



BIBLIOTECA DO EXERCITO

(Antiga Biblioteca do E. M. E.)

MINISTÉRIO DO EXERCITO

N.º ~~2000~~ 3871

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

n.º 1

10 de Janeiro de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE QUADRO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Quadro da Arma de Infantaria

Em passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o Furriel do C.C., José Francisco Caixinha, do R.A.L. n.º.1, porque encontrando-se aprovado para este quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

## II - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Ingresso nos Quadros

#### Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 28/8/965, o 1.º Sarg. de Cav., David de Matos, do R.L. n.º.2, por ter regressado da P.M. de Moçambique, onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Passagem á situação de supranumerários

#### Quadro da Arma de Artilharia

\*\*\*\*\*

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/10/1965, o 2º.Sarg. de Art., António Gurreiro Mestre, do P.A.C., por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º.do Decreto 23937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

Passagem a situação de disponibilidade

Quadro de Serviço de Material

1.º M

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, o 2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Lag. e Especiais, Arlindo Jorge Gouveia, da C.D.M.M.

### III - PROMOÇÕES E GRANDEZAS

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército  
Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 8

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2º.Sarg., Inácio Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 1/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (artº. 5º. do Decreto Lei nº. 45733 de 27/5/1964.)  
(Despacho de 21/12/1965)

Furriel de Inf., o 1º.Cabo, José Maria Lemos, contando a antiguidade desde 23/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/12/1965)

Batalhão Independente de Infantaria nº. 17

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Automobilista, o 1º.Sarg. 1º.Mec. de Viat. Podas, António Pimentel, contando a antiguidade desde 21/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.. Continua a vencer pela verba "Pes-

soal dos Quadros Aproxados por Lei".  
(Despacho de 29/11/965)

Batalhão de Caçadores nº 5  
Furriel de Inf. o 1º Cabo, Arnaldo de Jesus Gomes, con-  
do a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual  
tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela  
verba "Pessoal dos Quadros Aproxados por Lei".  
(Despacho de 22/12/965)

Batalhão de Caçadores nº 8

Furriel de Inf., o 1º Cabo, Sebastião José Leal Chagas, con-  
tando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da  
qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua  
na disponibilidade.  
(Despacho de 21/12/965)

Batalhão de Caçadores nº 10

Furriel de Inf., o 1º Cabo, António Alves Ramos, contando  
a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem  
direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/12/965)

Artilharia

Regimento de Artilharia Pesada nº 2

2º Sarg. 2º Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Armando Castro Ga-  
çalves, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a par-  
tir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Con-  
tina a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aproxados por  
Lei".  
(Despacho de 29/12/965)

Regimento de Artilharia Pesada nº 3

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Automobilista, o 1º Sarg. 1º Mec.  
Viat. Rodas, António Mota Roque da Costa, contando a an-  
tiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem di-  
reito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pe-  
la verba "Pessoal dos Quadros Aproxados por Lei".  
(Despacho de 29/11/965)

\*\*\*\*\*

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº.4

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Automobilista, o 1º.Sarg. Mec. Viat. Lagartas e Especiais, João António Lopes, contando a antiguidade desde 14/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 29/11/1965)

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Automobilista, o 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Amadeu Coelho, contando a antiguidade desde 14/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 29/11/1965)

2º.Sarg. de Eng. (Pod.) o Furriel, José Afonso Quaresma, contando a antiguidade desde 30/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 16/12/1965)

Furriéis de Eng. (Sapadores), os 1ºs.Cabos, Albano Ribeiro Queiroz e Alexandre Miranda Dias, contando a antiguidade desde 17/8/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 21/12/1965)

## Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Manuel Frade Guerra, contando a antiguidade desde 30/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 29/12/1965)

## Grupo de Companhias de Trem Auto

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, o Furriel, João Dionísio Gomes Ferreira, contando a antiguidade desde 30/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros

\*\*\*\*\*

Aprovados por Lei".

(Despacho de 29/12/965)

## Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

1º.Sarg. de Eng., o 2º.Sarg., Tomaz de Sousa Ferrão, contando a antiguidade desde 12/6/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 17/12/965)

## Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

1º.Sarg. de Eng., o 2º.Sarg., David Amaral de Figueiredo, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 20/12/965)

## Serviço de Administração Militar

## 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Avelino de Freitas, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 29/12/965)

## Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Estabelecimentos de Instrução

## Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Custódio Barbosa Candeias, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer desde a data da promoção pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 29/12/965)

### Supranumerários

#### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 2

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., José Adelino Completo, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.

(Despacho de 22/11/965)

#### Engenharia

##### Regimento de Engenharia nº. 1

1º.Sarg.de Eng., o 2º.Sarg., António Vicente Faustino, contando a antiguidade desde 17/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.

(Despacho de 22/12/965)

#### Serviço de Material

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o 1º.Sarg. Mec.Viat. Lagartas, José Antunes Luis, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 360º do Capº. 9 do Orçamento do M.E.)

(Despacho de 29/11/965)

#### No Ultramar

##### Região Militar de Angola

Furriel Músico "Oboé", o 1º.Cabo Músico "Saxofone", Francisco João Domingos da Silva, contando a antiguidade desde 28/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/12/965)

\*\*\*\*\*

## Região Militar de Moçambique

1.º Sarg. de Inf., o 2.º Sarg., Francisco Luís Pulquério, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 16/12/965)

Furriel Músico "Clavicorne", o 1.º Cabo Músico "Trompa de Harmonia", Manuel João Varanda Cavelo, contando a antiguidade desde 4/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/12/965)

Furriel Músico "Oboé", o 1.º Cabo Músico "Clarinete SiL", Francisco José Monteiro Fonte Santa, contando a antiguidade desde 28/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/12/965)

## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

## Direcções das Armas

## Direcção da Arma de Transmissões

2.º Sarg. Mil\*, o Furriel, Adelino de Freitas, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 3/1/966)

## Infantaria

## Regimento de Infantaria n.º 2

2.ºs. Sargs. Mil.º., os Furriéis, Vladimiro Loureiro Casaleiro, José Vieira Bentes, José Fernando Simões Azevedo Silva, António Martins Tapada, Joaquim Saquete Delicado Vieira, Fernando Borges de Campos e João Sousa Pinto, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 3/1/966)

2.ºs. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Joaquim Craveiro Soares e José Rui dos Santos e Sá, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/1/966)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Alvaro Correia de Figueiredo, contando a antiguidade desde 28/2/1965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 11/3/1965.

(Despacho de 3/1/1966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, António Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/1/1966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Henrique Luis Fibeiro Veloso, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 3/1/1966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Morris Artur de Almeida Lewes, contando a antiguidade desde 31/3/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/1/1966)

## Engenharia

## Regimento de Engenharia nº. 1

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Alberto Santos Roque, Jorge Manuel Lourenço Sabino, Luis Bento Rodrigues Sampaio, Carlos Vicente de Jesus Ferreira, José Augusto Pinho dos Santos, Alexandrino Marques da Costa, Carlos Alberto Teixeira Duhan Laborde e António Pedro Almeida Gomes, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 3/1/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Alvaro da Silva Calabote, António dos Santos Gomes, António José Batista Pomão, Mário Domingos Pereira de Sousa do Nascimento, Domingos Augusto Vieira Alves, Vitor Manuel da Silva Lister Franco, Manuel Montenegro de Pinho, Daniel dos Santos Gomes e Vitor Luis Ferreira da Costa Piedade, contando

\*\*\*\*\*

a antiguidade desde 29/2/964, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 3/1/966)

## Diversos

## Depósito Geral de Adidos

2.º.Sarg. Mil.º., o Furriel, João Francisco Fernandes Camacho, contando a antiguidade desde 30/6/962. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 12/8/963.  
(Despacho de 3/1/966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

-Regimento de Infantaria de Nova Lisboa

2.º.Sarg. Mil.º., o Furriel, José Prás Ganhão, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 7/3/965.  
(Despacho de 3/1/966)

## Região Militar de Moçambique

-Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques

2.ºs.Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Manuel José Francisco de Matos Pinho e Frederico Bagorro da Costa Santos, contando a antiguidade desde 28/2/965.  
(Despacho de 3/1/966)

-Batalhão de Caçadores de Porto Amélia

2.º.Sarg. Mil.º., o Furriel, Manuel Freitas Rodrigues, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 3/1/966)

-Agrupamento do Serviço de Material

2.º.Sarg. Mil.º., o Furriel, Noé de Oliveira Alves, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 3/1/966)

Comando Territorial Independente da Guiné

\*\*\*\*\*

## -Quartel General

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Humberto Cotrim Rosa, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. .  
(Despacho de 3/1/1966)

## -Batalhão de Engenharia nº.447

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Manuel Vitor Gouveia de Freitas, Luis Tavares Dias e Joaquim José Costa dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 3/1/1966)

## Comando Territorial Independente de Timor

## -Esquadrão de Reconhecimento nº.11

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Humberto Santos Almeida, contando a antiguidade desde 28/2/1963. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 25/11/1965.  
(Despacho de 3/1/1966)

## IV - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Repartição de Gabinete

2º.Sarg. de Art., José Rodrigues Alves, do F.A.L.2(C.I.C.A. nº.4), por pedir. Vence pela verta "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estado Maior do Exército

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Rafael Arrocho Vicente, da P.N. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965. Vence pela verta "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Quartel-Mestre General

## Direcção do Serviço de Transportes

1º. Sarg. de Art., Abel Pereira de Campos, do R.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/12/965, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Escola Prática de Infantaria

2º. Sarg. Corneteiro, Luis Henriques Correia, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/10/965, por ter regressado da R. M. de Angola.

## Regimento de Infantaria nº. 2

1º. Sarg. de Inf., Henrique Luis Caetano da Silva, do F. C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Regimento de Infantaria nº. 12

1ºs. Sargs. de Inf., António da Costa, do C.I.C.A.4(P. A.L.2) e Carlos Morão dos Santos, do R.I.14, por pe-direm.

2ºs. Sargs. de Inf., Amilcar Manuel Coutinho, do B.C.6, Joaquim Ramos Gata, José Monteiro Palos, João Garra Mesquita, Manuel José Vicente, António Afonso Jorge, todos do R.I.14 e José Vieira Morgado, do R.A.L. 2 (C.I.C.A.4). Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Eng., Joaquim Parreiros, do P.E.1, vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. do S.S., José de Matos Capelo, do P.S.S. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 13

Furriel Corneteiro, Avelino da Nota Fibeiro, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/8/965, por ter regressado do C.T. I. da Guiné.

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

2º.Sarg. Corneteiro, Hermenegildo Augusto Melim, do R.I. nº.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola.

## Batalhão de Caçadores nº. 5

2º.Sarg. de Inf., Joaquim Soares Guerra Campos, da CHERET, devendo ser considerado nesta situação desde 1/7/965, por ter passado à disponibilidade.

2º.Sarg. Corneteiro, João Carlos Limpo Alfaiate, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola.

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

1º.Sarg. de Art., José Murta Marques Cadima, do C.I.A.A.C., por pedir.

## Regimento de Artilharia de Costa

1º.Sarg do O.S.S.G.E., João dos Santos Oliveira, da P.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Cavalaria

## Escola Prática de Cavalaria

2º.Sarg. de Cav., José Francisco Inácio de Azevedo, do R. L. 2, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Lanceiros n.º 2

- 1.º Sarg. de Cav., António Lourenço Mestre Coelho, do R.C. n.º 7, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".
- 2.º Sarg. de Cav., João José Gonçalves Santos, da E.P.C. por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria n.º 4

- 1.º Sarg. de Cav., Francisco António Alho, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/10/1965, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".
- 2.º Sarg. de Cav., José de Matos Moraes, da E.P.C., por força da sua troca de mobilização com o 2.º Sarg. de Cav. João Alberto da Silva Ferreira, do R.C.4, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria n.º 8

- Sag. Ajud. do Q.S.S.G.E., José Simões Fontes, da F.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Regimento de Engenharia n.º 1

- 2.º Sarg. de Eng., Licínio Alexandre Leal, da CHEPET, devendo ser considerado nesta situação desde 3/6/1965, por ter passado à situação de disponibilidade.

## Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

- Furriel de Eng. (Trans.) José Picado Claudio, da E.P.E. (E.T.3), por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Art., António Carmo Ceciliano do Rosário, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 22/11/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Serviço de Administração Militar

##### 1º. Grupo de Companhias de Administração Militar

Furriel Grad. do S.A.M., David Teixeira da Silva Marques da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24/10/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º. Sarg. do S.A.M., Francisco Lopes Marreiros, da E.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/6/1964, por ter passado à situação de disponibilidade.

#### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

##### Estabelecimentos Militares

##### Tribunais

##### Supremo Tribunal Militar

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Joaquim Victoriano Felício, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Estabelecimentos Penais

##### Presídio Militar

Furriel de Eng., Joaquim Martinho Martins, P.S.C.F., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Estabelecimentos de Instrução

##### Instituto de Altos Estudos Militares

1º. Sarg. do S.S., Carlos Fernando de Oliveira, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da RM.

\*\*\*\*\*

de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Academia Militar

2º. Sarg. do O.S.S.G.E., Hermínio Augusto Alves, do Supremo Tribunal Militar, por pedir. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº. 1 do artº. 63º. do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.).

#### Escola Militar Electromecânica

2º. Sarg. do O.S.S.G.E., Abel Francisco dos Santos, do R. I. nº. 14.

#### Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Costa

1º. Sarg. de Art., Fernando da Silva Amorim, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Diversos

##### Destacamento Misto do Forte de Almada

2º. Sarg. de Inf., José Gonçalves da Cruz, da R.G./M.E., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Supranumerários

##### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 1

2º. Sarg. do S.S. (Enf.), Armando Ferreira Redentor, do R. S.S., devendo ser considerado nesta situação desde 8/10/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

##### Regimento de Infantaria nº. 2

Furriel Mec. Viat. Rodas, Silvio Marques de Carvalho, do C.I.C.A. 2 (R.A.P.3) e o Furriel Corneteiro, António de

Lima, <sup>D.G.P.</sup> devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço a guarnição normal da F.M. de Angola.

### Regimento de Infantaria nº.16

2º.Sarg. Mec. Viat. Lagartas, Joaquim Manuel Marques de Oliveira, da E.P.E. e o 2º.Sarg. Corneteiro, António Ferreira, do B.I.I.19, devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Pesada nº.2

2º.Sarg. Mec. Viat. Hodas, Francisco Sabino Courela, da E.P.S.M. e o 2º.Sarg. Clarim, António de Melo Saraiva Melo, do R.A.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº.3

2º.Sarg. de Inf., Júlio do Carmo, do F.C.5, por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/1965. Serve em reforço na F.M. de Angola.

2º.Sarg. Mec. Viat. Hodas, Manuel de Oliveira Lopes Mourisca, do B.E.3 (E.P.E.) e o 2º.Sarg. Clarim, Francisco Pereira, do F.S.C.F., devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

#### Regimento de Cavalaria nº.6

\*\*\*\*\*

2º Sarg. de Cav., Domingos Paz de Carvalho, do R.L.2, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Regimento de Cavalaria nº.7

2ºs. Sargs. de Cav., Amilcar Teixeira, do R.C.4, Edmundo dos Santos Pinto Tibério, do D. Disciplinar, Francisco José Borralho Arvana, do R.C.4, João Domingos Miguel, do R.C.6, Joaquim Rondão Bagulho, do B.C.8, José Pedro Miguel Camilo, do R.C.3 e José Fróis Ribeiro, do P.L.1, devendo ser considerados nesta situação desde 20/10/965 por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Serviço de Material

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Sargs. Ajuds. Chefes de Mec. Auto, António Pimentel, do B.I.I.17, João António Lopes, do R.C.4, Amadeu Coelho da E.P.E. e António Mota Roque da Costa, do C.I.C.A.2 (P.A.P.3), devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1º Sarg. Mec. Viat. Lagartas, Manuel Carlos Santos Fonseca, do R.C.8, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### No Ultramar

##### Região Militar de Angola

1º Sarg. de Eng., Alvaro Pereira Braga Martins, do G.C. T.A., devendo ser considerado nesta situação desde o início da sua comissão militar por ter transitado para a comissão militar voluntária, nos termos da alínea b) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/960.

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. de Cav., Joaquim António Travanca Carvalho, da F.S.P./D.S.P./M.E. e José dos Santos Gonçalves, do B.C. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

2º. Sarg. Mec. Radiom., João da Rosa Louro, da E.M. Electr., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

2ºs. Sargs: Mec. Radimontadores, António Fernando de Almeida, da E.M. Electr. e Manuel Henriques Figueiredo Costa, do D.G.M.T., Mec. Viat. Lagartas, José Rafael Matos Medeira, do F.C. 4 e o Furriel Mec. Viat. Rodas, Manuel Norão Soares, do R.C. 7, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

### Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. de Cav., Fernando Aires Fragata, do B.C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Osório Fernando Pires Lopes, do E.P.S.M., e 2º. Sarg. Mec. Viat. Lagartas, Manuel Mendes Proença, da C.D.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 27/10/1965 e 27/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

2ºs. Sargs. do S.S. (ramo veterinário), José Fenavente Lino Pouca Pena, da E.P.C., Gabriel Pereira Rego Pravo, do C.M.E.F. E.D. e o Furriel Mec. Viat. Rodas, Orlando Francisco Alves, do B.C. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. Corneteiros, Salvador dos Santos, do P.C.6, António Fernando Correia, do C.I.S.M.I. e o Furriel Mec. Viat. Rodas, Manuel Frade Guerra, do P.S.C.F., devendo ser considerados nesta situação desde 18/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

1º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel dos Santos, do C.I.C.A. nº.1 (F.A.P.2), devendo ser considerado nesta situação desde 25/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3.º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2º. Sarg. Grad. de Art., Evaristo Soares da Conceição, do R.A.P.3, devendo ser considerado nesta situação desde 25/4/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente de Macau

2º. Sarg. Mec. Radiom., Fernando Neves Serrano, da E.M.Electromecânica, devendo ser considerado nesta situação desde 20/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

### V - CONCURSOS CURSOS E ESTÁGIOS

#### A - Cursos

##### 1 - Averbamentos

Frequentaram com aproveitamento e com as classificações que lhes vão indicadas, o Curso de Dactilografia, que funcionou no R.A.L. 4 (C.I.E. Escriturários) de 6/9/65 a 4/12/965, os seguintes sargentos do Q.S.S.G.E.:

- |            |   |     |
|------------|---|-----|
| -1º. Sarg. | Manuel Rodrigo Ferreira, do D.S.S.M.....        | FOM |
| -"         | " Manuel Joaquim Carranca, do D.G.M.G.....      | FOM |
| -"         | " Joaquim Antunes dos Santos Marques, do R. III | FOM |
| -"         | " Manuel João Guerra, do O.G.1a. P.M.....       | FOM |
| -2º. Sarg. | José Barroso, do C.R. da 2a. P.M.....           | FOM |

\*\*\*\*\*

A estes sargentos deve ser averbado o curso de Dactilografia

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o Curso Básico de Topografia, que funcionou no Centro de Instrução Nacional do Serviço Cartográfico do Exército, de 11/1/1965 a 31/10/1965, os seguintes sargentos milicianos:

-Inf.	2º.Sarg.	Helder Correia Nunes, do B.T.....	12,3
- "	"	José Ferreira Lopes Neto, do R.I.14..	12,2
-Eng.	Fur.Mil.	Carlos Lopes Santos Pereira, da E.P.E.13,3	
- "	1ºCabomil	Neoclécio Rodrigues Capucho, do R.E..	
		nº.1.....	12,9
- "	1ºCabomil	Jorge J. da Luz Cabrita, do R.E.1....	10,4

Ao referido pessoal deve ser averbado:"Curso Básico de Topografia Militar"

Frequentaram com aproveitamento o curso de Minas e armadilhas, que funcionou na E.P.E. de 8/11/1965 a 11/12/1965, os seguintes 1ºs.Cabos Milicianos:

Nº. de Ordem	Nomes		Classif.
-3	Inf.	-Pui Filipe Gomes Morato-CISMI.....	91,5-M.DCM
-30	Eng.	-Carlos Manuel Nobre Madeira Barracosa-RE.1.....	84,3- EOM
-34	Inf.	-António João Guerreiro Cabeça-CISMI	83,9- "
-38	"	-Cândio Graça Matias - CISMI .....	83,1- "
-39	"	-José de Alfredo de Albuquerque Batista-CISMI.....	82,9- "
-40	Art.	-Alfredo Manuel Barbosa Gomes-EPA...	82,4- "
-41	Inf.	-José Manuel da Costa Recto-CISMI...	81,9- "
-44	"	-Pedro Rosa Moreira-RI. 2.....	81,3- "
-46	"	-Manuel Soares Fernandes-CISMI.....	80,9- "
-50	Art.	-António Alves Ribeiro-EPA.....	80,4- "
-54	Inf.	-Fernando de Jesus Silva -CISMI.....	80,0- "
-55	"	-Joaquim Manuel da Conceição Batista-CISMI.....	80,0- "
-57	"	-Ramiro Mariano Fernandes-CISMI.....	80,0- "
-59	Eng.	-Manuel da Silva dos Santos Toneca-EPE.....	79,3- REC.
-60	Inf.	-José Guilherme Vieira Gomes-CISMI.....	78,9- "
-61	"	-Alberto de Oliveira e Sousa-CISMI.....	78,9- "
-62	"	-José Fernando Sousa Azevedo-CISMI.....	78,8- "
-63	Art.	-José Humberto Rosa Bernardes-EPA.....	78,6- "

\*\*\*\*\*

N.º de Ordem		Nomes	Classif.	
-64	Cav.	-José Soares de Carvalho-EPC.....	78,4-	REG.
-65	Eng.	-António Fontão Gonçalves-RE1.....	78,4-	"
-66	Inf.	-António Manuel do Rosário Leal- CISMI.....	78,4-	"
-67	"	-Joaquim Simões Correia-CISMI.....	78,3-	"
-69	"	-Eduardo Martins das Chagas-CISMI.....	78,3-	"
-70	Art.	-José Alves Pereira-EPA.....	78,0-	"
-73	Inf.	-Victor Manuel Miranda Cordeiro- CISMI.....	77,6-	"
-74	"	-José António Ribeiro Rodrigues- CISMI.....	77,5-	"
-75	Art.	-José Manuel dos Santos Rodrigues Prieto-EPA.....	77,4-	"
-80	Eng.	-José Ernesto Lima Esteves-EPE.....	76,9-	"
-81	"	-Alberto Gomes Barrigãs-RE 1.....	76,8-	"
-84	Inf.	-Joaquim Ferreira Correia-CISMI.....	76,6-	"
-85	"	-Guilherme de Ascensão Gomes-CISMI.....	76,1-	"
-86	"	-Domingos Rodrigues Pinheiro-CISMI.....	76,0-	"
-87	Eng.	-Manuel Alves da Silva-EPE.....	75,9-	"
-88	Inf.	-Alvaro da Silva Ferreira-CISMI.....	75,9-	"
-92	Cav.	-João José Marques-EPC.....	75,3-	"
-94	Art.	-João Batista Martins Pereira-EPA.....	75,1-	"
-95	"	-António Manuel Borrego Carreto- EPA.....	74,5-	"
-96	"	-Manuel Fernandes-EPA.....	74,4-	"
-97	"	-José Nascimento do Carmo de Jesus EPA.....	74,4-	"
-98	Cav.	-Joaquim Teixeira Resende-EPC.....	74,3-	"
-99	Inf.	-Manuel de Almeida e Silva-CISMI.....	74,3-	"
-100	"	-Fernando Marques de Sousa Lobato- CISMI.....	74,0-	"
-102	"	-Daniel Jorge da Silveira Couto- CISMI.....	73,5-	"
-104	Eng.	-Aníbal Augusto Pires-BE 3.....	73,4-	"
-105	"	-Arnaldo Carmo dos Santos-RE 1.....	73,4-	"
-106	Inf.	-Domingos Rodrigues Dias-CISMI.....	73,3-	"
-107	"	-José Gabriel de Sousa Fernandes Pimenta- CISMI.....	73,0-	"
-108	Eng.	-Francisco Nabais da Encarnação- EPE.....	72,8-	"
-110	Art.	-Daniel de Almeida Xara-EPA.....	72,4-	"
-111	"	-Alvaro Jorge Forrester Zemi th Pas- sos- EPA.....	72,1-	"
-112	Eng.	-Júlio Teixeira Carvalho-EPE.....	72,1-	"
-113	Inf.	-José António Fernandes Pereirinha		"

\*\*\*\*\*

N.º de Ordem		Nomes	Classif.
-		CISMI.....	72,0- PFG.
-114	Inf.	-Alberto Carvalho Tintim-CISMI.....	71,9- REG.
-115	"	-Carlos Alberto da Fonseca Rodrigues- CISMI.....	71,9- "
-116	"	-José Afonso Mendes de Matos-CISMI.....	71,8- "
-117	"	-Sebastião Domingues da Silva-CISMI.....	71,8- "
-118	"	-José Manuel Loureiro Cochofel-CISMI.....	71,6- "
-119	Eng.	-Aleixo Carreiro Pinto Folgado-EPE.....	71,5- "
-121	Art.	-José Jerónimo Dondinha Marafonas- EPA.....	70,9- "
-122	Eng.	-Abílio Silva Rodrigues-BE 3.....	70,4- "
-123	Inf.	-Manuel Honório Sousa dos Santos- CISMI.....	70,0- "
-124	"	-José dos Santos-CISMI.....	69,9- SGF.
-126	"	-Firmino Matos Maia Constantino- CISMI.....	69,8- "
-127	Art.	-Agostinho Lopes-EPA.....	69,8- "
-128	Inf.	-José Nunes das Neves-CISMI.....	69,6- "
-129	"	-António Augusto Martins -CISMI.....	69,6- "
-130	Art.	-Jaime Ernesto de Sousa Tavares Ma- chado-EPA.....	69,6- "
-131	Eng.	-José Cravo da Rocha-EPE.....	69,6- "
-132	Inf.	- António Martins de Oliveira-CISMI.....	69,4- "
-133	"	-António Salgado da Silva-CISMI.....	69,4- "
-134	"	-José António-CISMI.....	69,4- "
-135	"	-Henrique Lino Antunes Marques-CISMI.....	69,1- "
-136	Cav.	-José Luis Morais Luna de Almeida- CICA 1.....	68,9- "
-137	Inf.	-Rui Singeis Medinas-CISMI.....	68,9- "
-138	Cav.	-José Joaquim Ribeiro-EPC.....	68,8- "
-139	Art.	-Urbano António Antunes Ribeiro de Abreu- EPA.....	68,8- "
-140	"	-João da Costa Silva-EPA.....	68,6- "
-141	"	-Francisco António dos Santos Ramos- EPA.....	68,6- "
-142	Inf.	-Francisco Rodrigues Carrasquinho Júnior-CISMI.....	68,6- "
-143	Cav.	-Edgar Antunes Coelho-EPC.....	68,5- "
-144	Inf.	-José Catanho de Meneses-CISMI.....	68,4- "
-145	"	-Avelino Manuel Cardoso-CISMI.....	68,4- "
-146	Art.	-António Daniel Carecho da Silva-EPA.....	68,3- "
-147	Inf.	-Manuel de Deus Vieira-CISMI.....	68,1- "
-148	"	-João António Roberto Gomes-CISMI.....	68,1- "
-149	"	-Manuel António Branco Gomes Montei	

\*\*\*\*\*

N.º de Ordem		Nomes	Classif.
		ro-CISMI.....	68,0- SOF.
-150	Inf.	-Paulo Deodato Andrade Silva-CISMI.	67,5- SOF.
-151	Art.	-Manuel de Oliveira Pinho-EPA.....	67,5- "
-152	Inf.	-António Pedro Andorinho Fialho- CISMI.....	67,4- "
-154	Art.	-Alberto Soares Alvim Silva-EPA....	67,4- "
-156	Cav.	-João António da Silva Neves-EPC...	67,1- "
-157	Inf.	-Pedro João Galucho-CISMI.....	67,0- "
-158	"	-Fernando de Sousa Melo-CISMI.....	66,9- "
-159	Cav.	-Fernando Jorge Esteves Ribeiro- CICA 1.....	66,8- "
-161	"	-José Manuel Gonçalves Pinto Gomes- CICA 1.....	66,6- "
-162	Inf.	-Jerónimo Augusto Ribeiro Fernandes Vieira-CISMI.....	66,6- "
-163	"	-Alcide de Amorim Lemos-CISMI.....	66,6- "
-164	"	-António Augusto Cardoso Soares- CISMI.....	66,5- "
-166	Cav.	-José Luis da Cruz Vicente-EPC.....	66,1- "
-167	Inf.	-José Lino da Silva-CISMI.....	66,1- "
-168	"	-Alfredo Pereira de Freitas-CISMI.	66,1- "
-169	"	-Armando Lopes Vicente-CISMI.....	66,0- "
-170	Cav.	-Viriato da Silva Braz-FPC.....	65,4- "
-171	Inf.	-José Maria Domingues da Silveira Gomes- CISMI.....	65,4- "
-172	"	-António Manuel Rebelo Ribeiro-CISMI	65,4- "
-173	"	-José Manuel Gomes Jesus-CISMI.....	65,3- "
-174	Cav.	-Victor Manuel Farinha de Campos- EPC.....	65,1- "
-175	Inf.	-Victor Manuel Silva da Fonseca- CISMI.....	65,1- "
-176	"	-António Tude da Pocha Cago-CISMI..	65,1- "
-177	Cav.	-Carlos de Castro Cesar-EPC.....	65,1- "
-178	"	-Manuel Ferreira Gião Silva-FPC....	64,9- "
-179	"	-Pedro Luis Carlos-CICA.....	64,8- "
-180	Inf.	-Avelino Queiroz-CISMI.....	64,4- "
-181	"	-Rui de Lima Moreira- CISMI.....	64,4- "
-182	"	-António Gomes Cano de Brito-CISMI.	64,4- "
-183	Art.	-Fernando Fosa Marques-EPA.....	64,3- "
-184	"	-Mário de Oliveira Pereira-EPA....	64,3- "
-185	Inf.	-Manuel Vilhena Antunes dos Santos- CISMI.....	64,1- "
-186	Art.	-Francisco Manuel Palmeiro Mota Fo- drigues-EPA.....	64,0- "

\*\*\*\*\*

Nº.de Ordem		Nomes	Classif.
-187	Inf.	-José Rodrigues Pinto-CISMI.....63,9-	SOF.
-188	Art.	-José Carlos Machado da Silva-EPA.63,9-	"
-189	Inf.	-Nuno da Secenssão Gomes Conchinhas -CISMI.....63,9-	"
-190	"	-José Manuel Pereira Pinto Melro- CISMI.....63,8-	"
-191	"	-Augusto Pimenta da Silba Vilar- CISMI.....63,4-	"
-192	"	-José Joaquim Dias-CISMI.....63,3-	"
-193	Art.	-Fernando Luis de Melo Diogo-EPA..63,0-	"
-194	Inf.	-Manuel Martins Antunes-CISMI.....62,8-	"
-195	"	-José Manuel Bragança Bruno-CISMI.62,6-	"
-196	Art.	-João José Beirão Félix--EPA.....62,4-	"
-197	Inf.	-Rui Fernando de Azambuja Teixeira -CISMI.....62,4-	"
-198	Art.	-Ramiro Nelas da Silva Correia-EPA62,1-	"
-199	Inf.	-Mário da Costa Oliveira-CISMI....61,8-	"
-200	Eng.	-Manuel Pinto Monteiro-BE 3.....61,5-	"
-201	Inf.	-Alberto da Costa Marques- CISMI..61,4-	"
-202	"	-Fernando Augusto Arrais-CISMI....61,3-	"
-203	"	-Horácio Carvalho Simões-CISMI....61,3-	"
-204	"	-Atílio Manuel Gonçalves Leite de Faria- CISMI.....60,8-	"
-205	"	-Manuel Martins Teixeira-CISMI....60,5-	"
-206	"	-Manuel João Pedreiro Guerreiro- CISM <sub>r</sub> .....60,3-	"
-207	"	-Abílio Vasco de Oliveira Moura- CISMI.....60,0-	"
-208	"	-Luis Alberto Gomes de Campos-CISMI60,0	"
-209	Cav.	-José Daniel dos Santos Ferreira- EPC.....60,0-	"
-210	"	-Francisco Assis Machado da Silva Pereira-EPC.....60,0-	"

## B - Estágios

## 1 - Lista Geral de Classificação de Aprovados

Publica-se para os devidos efeitos a relação dos 1ºs. Cabos Milicianos que frequentaram com aproveitamento o Estágio de Contra-Insurreição que funcionou no C.I.O.E., de 8/11/965 a 4/12/965:

\*\*\*\*\*

Nome	Unidade do Estagiário
-Luis Ferreira de Almeida Lopes.....	C.I.S.M.
-José António Elói de Sousa.....	C.I.S.M.
-Francisco Neves Passos .....	C.I.S.M.
-João Emidio Fibeiro Santiago .....	C.I.S.M.
-José Galdes Diogo.....	C.I.S.M.
-José Manuel Cerqueira.....	C.I.S.M.
-Jorge Alberto Rodrigues Portás.....	C.I.S.M.
-Júlio Joaquim Carvalho C.Dias.....	C.I.S.M.
-Jorge Henrique Pereira da Rocha .....	C.I.S.M.
-João Abel Homem de G. e de Lima .....	R.A.L.4
-António Jorge de Brito B.Pinheiro .....	R.A.L.4
-Manuel António Pires Lopes .....	R.A.L.4
-Jorge Rotílio Silva .....	R.A.L.4
-José Manuel Andrade Malaca .....	R.A.L.4
-Victor Manuel Cardoso Rodrigues .....	R.A.L.4
-Américo Gomes Nunes .....	R.A.L.4
-Carlos Alberto Salvador Bernardo .....	R.A.L.4
-José Manuel Neves Ferreira.....	R.A.L.4

## VI - DECLARAÇÕES

## 1 - Pensões de Reforma e Invalidez

Que, a partir de 1 de Janeiro de 1966, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos da sua pensão pela Caixa Geral de Aposentações, conforme vem publicado no Diário do Governo nº.299 - II Série de 23 de Dezembro de 1965, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual se indica, estando já deduzida do desconto a que se refere o artº.13º.do Dec.-Lei nº. 36610 de 24/11/947, rectificado pelo artº.11º. do Dec.- Lei nº. 39843 de 7/10/954:

-O.G./3a.F.M.	-Sarg.Ajud., Agostinho Ramos Manteygas, do QSSGE....	26.340\$00
-R.A.L.4	-1º.Sarg., António Dias Serras, do QSSCE.....	24.756\$00
-E.P.I.	-1º.Sarg.músico, Leopoldino Cardoso .....	24.756\$00
-R.I.15	-1º. " " Manuel Ambrósio.....	24.144\$00
-C.M.E.F.E.D.	-1º.Sarg., Inácio Mamede Guerra do QSSGE.....	24.144\$00
-E.M.E.	-1º.Sarg., Marcelino Fernandes, do QSSGE.....	24.144\$00

\*\*\*\*\*

-Man. Mil. 1º. Sarg. Manuel Maria, do QSSCE.....24.144\$00  
 -R.I. 3 1º. Sarg. de Inf., Clemente José Nunes. 10.920\$00

Que, no Diário do Governo nº. 299 - II Série de 23 de Dezembro de 1965, foram publicadas as pensões anuais de invalidez, concedidas aos militares abaixo mencionados, estando já deduzidas do desconto a que se refere o artº 13º. do Dec-Lei nº. 36.610 de 24/11/947, esclarecido pelo artº. 11º. do Dec.-Lei nº. 39.843 de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas unidades desde 1 de Janeiro de 1966, desde quando passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e ficam sujeitos a todas as disposições reguladoras dos militares reformados:

-2º. Sarg. Milº - Hugo José Galego Dias, do R.I. 6.. 22.512\$00  
 -Fur. Milº. - Manuel Mendes Ramos, do R.I. 15... 16.884\$00  
 -1º. Cabo 81/64-Fernando Augusto Soares Ribeiro  
     do R.C. 7..... 14.628\$00  
 -" " 2139/62-Armando Martins Fernandes, do B.  
     C. nº. 5..... 14.628\$00  
 -" " 219/64-Lourenço Filipe Paimundo, do RC 7. 14.628\$00  
 -" " 2055/61-Luciano Gomes Ferreira, do R.C. 3. 14.628\$00  
 -Sol. nº. 225/62-José Paulos Fernandes, do R.A.L.  
     nº. 1..... 14.628\$00  
 -" " 1727/61-Henrique Gonçalves Brás, do RC 3. 14.628\$00  
 -" " 1257/63-António Pinheiro dos Santos, do  
     R.I. 15..... 14.628\$00  
 -" " 529/60-José Fernandes Martins, do E.P.C. 14.628\$00  
 -" " 163/64-Armando Pereira Gamito, do R.I. 1. 14.628\$00  
 -" " 1643/63-Arnaldo Duarte Pereira, do R.I. 1. 14.628\$00  
 -" " 92/64-Narciso Ramos Frango, do R.C. 8... 14.628\$00  
 -" " 2598/63-António Maria Félix Grilo, do R.  
     I. nº. 1..... 14.628\$00  
 -" " 3517/62-João Marcelino Canha Clara, do  
     R.A.P. Nº 2..... 14.628\$00  
 -" " 306/62-António Perestrelo, do B.I.I. 19. 14.628\$00  
 -" " 351/62-João Nicolau de Sousa, do B.II 19. 14.628\$00  
 -" " 1239/62-Alfredo Francisco Borges, do  
     C. nº. 10..... 14.628\$00  
 -" " 1658/63-Domingos Prego Neves, do R.C. 3... 14.628\$00  
 -" " 1016/62-Manuel João Mendes, do R.I. 16... 14.628\$00  
 -" " 1090/63-Manuel José de Sá Miranda, do R.  
     A.L. nº. 1..... 14.628\$00  
 -" " 706/61-Manuel Leite Ribeiro da Silva, do  
     P.I. 7..... 9.360\$00  
 -" " 4/63-Fernando de Jesus Aleixo, do B.F.

\*\*\*\*\*

	M. nº.14.....	5.844\$00
-Sold.nº.	85/63-António Gonçalves de Castro, .. do B.C. 10.....	5.820\$00
-"	" 2693/62-Belmiro da Cunha Caetano, do.. R.A.P. nº.2.....	5.400\$00
-"	" 2508/64-Fernando Fonseca Beça, do PI 7.5.148\$00	
-"	" 1226/63-Manuel Armando Rosa, do B.C. 5.5.148\$00	
-"	" 827/63-António Maria da Piedade, do B.C. nº.5.....	5.148\$00
-"	" 1027/64-Manuel Luis da Silva, do R.C.7.5.112\$00	
-"	" 929/62-José Amorim Torres, do B.C.10..4.920\$00	
-"	" 863/64-José dos Santos Simões, do R.. I.2.....	4.812\$00
-"	" 927/64-António Manuel João, do D.R.M. nº. 3.....	4.380\$00
-"	" 1215/63-José Pinheiro Dias, do R.I.1...3.204\$00	
-"	" 25/64-José Baltazar Leal Mendes de Oliveira, do D.R.M. nº.6.....	2.916\$00
-"	" 2309/64-António Joaquim Franco Cabrita, do R.I.1.....	2.772\$00

## 2 - Preterições

Encontra-se preterido na promoção ao posto imediato, por motivo disciplinar, desde 30 de Setembro de 1965, o furiel 2º.mec. viat. rodas, Orlando Bernardo Semeideiros, da R.M. de Angola.

## 3 - Rectificações

Declara-se que o Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Luis Diogo Lança, promovido ao actual posto pela O.E. nº.35 -3a. Série de 20/12/965, pág. 1181, conta a sua antiguidade desde 26/10/1963, desde quando tem direito aos vencimentos e não desde 26/11/965, como, por lapso, se publicou. Este sargento fica colocado na escala de promoção imediatamente à esquerda do Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, Francisco Batista Farinho. Continua a vencer pela verba privativa das Oficinas Gerais de Material de Engenharia.

Declara-se que o 1º.Sarg. de Eng., Manuel Augusto Pinto, do C.I.C.A. 1/P.A.P.2, conta a antiguidade do actual posto desde 21/8/965 e não conforme na O.E. 3a. Série nº.31 de 10/11/965, pág. 1025.

Declara-se que o 2º.Sarg. de Inf., Armando Pereira de

\*\*\*\*\*

Almeida, da R.M. de Moçambique, deve ser considerado nesta situação desde 6/11/1965 e não desde 17/11/1965 como, por lapso, foi publicado pela O.E. nº.35 3a.Série de 20/12/1965, pág. 1197.

Declara-se que o 2º.Mec. Criptográfico, Dagoberto Martins da Silva, é Furriel e não 2º.Sarg. como, por lapso, foi publicado na O.E. nº. 20 3a. Série de 20/6/1965.

Declara-se que o 2º.Sarg. Milº., José Bento de Almeida Alves, do R.A.L.1, foi promovido ao actual posto pela O.E. nº.18 3a. Série de 30 de Junho de 1965, pág.520, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, e não como, por lapso, foi publicado na referida O.E..

- 4 - Lista dos sargentos do Q.P. oferecidos para servir no Ultramar, no ano de 1966 a que se refere o Decreto nº.42937 de 22/4/1960.

\*\*\*\*\*

Unidade	Posto	Nome	Infantaria	Capo Verde	Guiné	S. Tomé	Angola	Mogambé	Timor	Macao	Especialidade
B. R. T. 13	2º Sarg.	José da Silva					2º				
B. R. I. 1	2º Sarg.	António de Carvalho Lima	Pereira				1º				
B. R. I. 7	"	Francisco Manuel de Jesus	Rita				3º				
B. R. I. 7	"	Joaquim Lourenço de Moura					4º				
B. R. I. 7	"	José Castelo Branco de Moura					5º				
B. R. I. 14	"	Joaquim de Jesus Monteiro					6º				
B. R. I. 14	"	Paul Augusto Rodrigues Alves					7º				
D. F. A. D. 2	"	Francisco Belo Nogueira					8º				
C. I. C. A. 2	"	Luís Augusto Neves					9º				
L. R. M. 8	"	Alvaro de Guimarães Araújo					10º				
B. I. I. 7	"	Manuel Francisco Nicolau					11º				
B. I. I. 17	"	Belmiro do Nascimento Mouta					12º				
B. I. I. 17	"	João Borges Pamplona Júnior					13º				
B. I. I. S. 2	"	Avelino Pascoal					14º				
B. R. A. P. 2	"	Manuel António Póvoa					15º				
B. R. I. 13	"	José Pinto Morais					16º				
B. R. I. 6	"	Custódio Nery da Silva Coelho					1º				
B. R. I. 6	"	José Maria de Araújo					2º				
B. R. I. 5	"	António Jorge Pereira					3º				
B. C. M. C. F. A.	"	António dos Santos do Carmo					1º				
C. L. M. M.	"	José António Caqueiro Rajanca					2º				
B. R. I. 13	"	António Moreira Fragaço					1º				
B. A. P. 3	1º Sarg.	José Marques dos Santos	Artilharia				1º				
B. A. L. 2	2º Sarg.	Alcides Costa					1º				
B. R. A. A. F. F.	"	Orlando Bilro Bagoiro					3º				
B. R. A. A. F. F.	"	José Rodrigues Barbosa					4º				
B. M. E. E.	"	José Luis Teixeira					5º				
B. M. E. E.	"						6º				

Sapador

Transmissões

Topografia  
TransmissõesOp. Radar AA  
Op. Radar, e Sapa-  
dor de Art. Cav.

Unidade	Posto	Nome	Especialidade	Cabo Verde	S. Tomé	Angola	Mogamb.	Timor	Macau
B.A.C. 2	2º.Sarg.	Manuel Ferreira	Vaguemestre e Curso de PCT de Art de Campa.	1º	-	2º 7º	7º 6º	-	4º
GACA 3	"	António Maria Gomes	C. Monitor Cond. Auto	-	-	-	-	-	5º c)
G.C.T.A.	"	Arlindo Madeira Bonifácio		-	-	-	-	-	-
Cavalalaria									
B.C. 8	2º.Sarg.	Filipe Joaquim da Conceição Martins		-	-	1º	1º	-	-
R.C. 8	"	António Joaquim		-	-	2º	2º	-	-
R.L. 1	"	Francisco António Gouveia Marchã		-	-	3º	3º	-	1º
CLSM	Furriel	António Correia Mateus		-	-	4º	4º	1º	2º
P.C. 8	2º.Sarg.	Domingos Nunes Pascoal		-	-	5º	5º	2º	3º
Col. Mil.	2º.Sarg.	Sidónio Antunes Dias	Polícia Militar	1º 1º	1º	6º	6º	-	-
Engenharia									
Furriel	Furriel	Joaquim Fernandes Cândido	Trans. (G. Fios)	-	-	1º	1º	-	-
"	"	José Picaco Cláudio	Trans. (G. Fios telefonista)	-	-	2º	2º	-	-
"	"	António Peixe Marques	Trans. (G. Fios telefonista)	-	-	3º	3º	-	-
2º.Sarg.	2º.Sarg.	António Nunes dos Ramos	Trans. (G. Fios telefonista)	-	-	4º	4º	-	-
"	"	Florival Augusto Conceição Gaié	Trans. (G. Fios telefonista)	-	-	7º	5º	-	-
"	"	José Rechart Neves	Trans. (G. Fios telefonista)	-	-	5º	6º	-	-
"	"	Manuel Maria Geraldo	Trans. (G. Fios telefonista)	-	-	8º	7º	-	-
"	"	Alberto Teixeira Ferreira	Trans. (T.P.f.)	-	-	6º	9º	-	1º
"	"	Fernando Meleiro Paulos	Trans. (Telef.)	-	-	9º	8º	-	2º

1º Cabo	Camilo Augusto Ribeiro de Carvalho	Trans. (G. Fios)	4º	4º	4º	10º	10º	1º	3º
Furiel	Agostinho Fernando Cabaceira Nunes	Rodoviário	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º
2º. Sarg.	José Manuel da Conceição Pereira	"	-	-	-	3º	2º	-	-
	Francisco Augusto da Silva	"	-	-	-	1º	2º	-	-
	Charet								
2º. Sarg.	Júlio Vicente Pacheco	C. Mat. e Seg. Criptográfica	-	-	-	1º	3º	-	2º d)
"	Armando Vaz Pinto	Trans. Inf.	-	-	-	3º	1º	-	-
"	Antônio Salvado Alves	Trans. Inf. e C. Op. Inf. e Seg. Trans.	1º	1º	1º	2º	2º	1º	1º
1º Cabo	Domingos Lopes	Oper. Cripto	-	-	-	-	-	-	3º
Aprov.	Jorge Patrício da Luz Mansinho	Mat. Seg. Cripto	-	-	-	4º	4º	-	4.
1º. Sarg.	Serviço de Saúde								
2º. Sarg.	Armando da Silva Loureiro	Enf. Hipico	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º e)
"	Ernesto da Silva Carvalho	Enf. Hipico	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º f)
"	Antônio Dominges	Enf. Hipico	1º	1º	2º	2º	2º	1º	1º
"	José Benavente Lino Pouca Pena	Enf. Hipico	2º	2º	7º	3º	2º	2º	2º
"	Manuel Alexandre	Cirurgia	-	-	-	8º	-	-	-
"	João Maria Ventura	Cirurgia	-	-	5º	3º	4º	-	-
"	Heitor José Lias	Enf. Hipico	-	-	-	4º	5º	-	-
"	Antônio Rodrigues Ferreira	Prot. Pentária	-	-	-	-	-	-	-
"	Fernando Reis Carvalho	Otorrinolaringologia	3º	3º	3º	5º	7º	3º	3º
"	Agnelo de Oliveira	Preparador de Farmácia	-	4º	-	-	6º	8º	-
"	Antônio Crisóstomo	Cirurgia	-	-	-	-	-	-	-

Unidade	Posto	Nome	Especialidade	Cabo	Grãve	S. Tomé	Angola	Mogamb.	Timor	Macaé
D. R. M. 8	Sarg. Ajud.	Artur Teixeira Basto					1º	1º		
R. I. 1	"	Miguel Inácio Semedo					2º	2º		
D. R. M. 12	"	Valentim Cardoso dos Santos					3º	3º		
E. P. E.	"	Humberto Caetano de Sousa					4º	4º		
CG/CM	"	Luis António Maria de Mira					5º	5º		
3.ª A. L. 2	"	António Pires Ilbório					6º	6º	1º	
2.º CC/M	1.º Sarg.	António Correia Vieira de Castro			1º		1º	7º		
R. A. P. 2	"	António da Encarnação					2º	1º		
R. R. M. 4	"	José Alexandre Paulino					3º	2º		
R. I. 4	"	José António Roarigues					4º	3º		
R. A. A. F.	"	Raúl Sena					5º	4º		
E. P. C.	Art.	Victor Hugo Alves Cordeiro					6º	5º		
LSOM	"	José Fearo Parra Júnior					7º	6º		1.º g)
R. I. 5	"	Francisco Carvalho Júnior					8º	7º		
E. M. E.	"	Hernani de Sousa Loureiro					9º	8º		
CG/1.ª. TM	"	Manuel João Guerra					10º	9º		
R. I. 13	1.º Sarg. J.º	Manuel Jorge Teixeira					1º	1º		
R. I. 6	"	Manuel Santos Lima					2º	2º		
R. I. 15	2.º Sarg.	José Miguel Piçarra Trindade					3º	3º		
D. A. E.	"	Alberto João Fardelha					4º	4º		h)
RJD/ISP/ME	"	José Joaquim Marum					1º	1º		
R. C. 5	"	Marcolino Alexandre Sampaio e Melo					1º	1º		
RJD/ISP/ME	"	Rui Fernandes de Oliveira								
R. F. A. D.	"	José da Mota								
CHI Madeira	"	Alexandre João de Cania								
Serviço de Material										
Mecânicos-pedimentadores										
D. C. M. T.	1.º Sarg.	Fernando Garcia da Rocha					1º	1º		
E. M. E. I.	2.º Sarg.	Elídio José da Costa					1º	1º		
"	"	Fernando Martins Romeiro					2º	2º		
"	"	Amílcar Correia Gregório					3º	3º		

E.M. El.	2.º Sarg.	João Alfredo Viegas	1º	1º	1º	1º	4º	3º	5º
D.G.M.T.	"	José Mauricio Geraldo	"	2º	1º	1º	5º	4º	1º
	"	José Gaspar Videira Caixado	"	"	"	"	6º	5º	"
		Mecânicos de Radar							
E.M. El.	Furriel	Reinaldo de Sousa Pires Trigo	1º						
R.A.A.F.	2º Sarg.	Luís Cândido Galhardo Baptista	"	2º	2º	2º	2º	"	"
E.M. El.	"	José Carvalho do Rio	2º	3º	3º	3º	3º	2º	2º
		Antónia Madeira Felisberto	"	"	"	"	"	"	"
		Mecânicos de Instrumentos de Precisão							
C.D.M.M.	1º Sarg.	António Elvira Borralho	1º						
B.A.G. 2	2º Sarg.	António Pereira Marques	"	1º	2º	1º	1º	1º	1º
C.D.M.M.	Furriel	Fernando da Silva Gonçalves	1º	1º	1º	2º	2º	2º	1º
		Mecânicos de Preditores e Centrais de Tiro							
E.M. El.	2º Sarg.	José Leite Ferreira	1º						
	Furriel	Joaquim Abreu Moreira	2º						
		Mecânicos Electricistas							
R.A.A.F.	2º Sarg.	Luís Pires	"	2º	1º	1º	1º	1º	2º
E.M. El.	"	Benjamin da Conceição Faustino Margarido	"	1º	3º	3º	3º	"	"
	"	Manuel de Jesus Basso Costa	"	1º	2º	2º	2º	"	"
E.P.A.M.	"	António Simão	"	"	"	"	"	"	1º
	1º Cab. Apr.	Luís Filipe da Conceição Farranço	"	"	"	"	"	"	1º
		Mecânicos de Viaturas Rodas							
E.P.S.M.	1º Sarg.	Francisco Augusto Nunes	"	"	1º	1º	1º	1º	1º
C.D.M.M.	"	António Rodrigues Oliveira	"	"	2º	2º	2º	"	1º
B.C. 9	2º Sarg.	Júlio Dinis de Jesus Pinheiro	"	"	"	"	"	"	"

Unidade	Posto	Nome	Especialidade	Cabo Verde	Guiné	S. Tomé	Angola	Mogambi.	Timor	Macau
		Mecânicos de Armas Ligeiras								
R. I. 7	1º Cabo	Joaquim Carreira Faustino					1º	1º	1º	1º
R. C. 8	"	Domingos Manuel da Costa Branco					2º	2º	1º	2º
		Mecânicos de Armas Pesadas								
E. P. A.	2º Sarg.	António Costa					1º			
R. A. C.	"	João Pais Madaleno					2º			
		Serralheiros								
E. P. E.	"	Bernardino Monteiro Francisco Casaleiro		1º	1º	1º	3º	1º	1º	1º
E. M. Él.	"	João Silvestre Branco			2º		1º	2º		
R. I. 1	"	Antónia Augusto da Silva						3º		
R. I. 7	"	António da Silveira Gomes					2º	4º		2º
		Carpinteiros								
R. I. 14	"	José Antunes Vicente					1º	1º		
E. P. C.	"	João Batoques Caldeira					2º	2º		
		Seleiros Correeiros								
E. P. C.	"	Joaquim Fernando Luis					1º	2º		1º
R. A. A. F.	"	Manuel Vaz Trindade					2º	1º		
R. C. 6	"	Jorge Branco Morais					3º	3º		2º
		Serviço Geral								
		Clarins								
R. C. 6	"	António Feliz					1º	1º		1º

Serviço Especial (Músicos)								
Bombardino								
R. S. S.	Adriano Dias Gonçalves	1º. Sarg.		1º	1º			
R. I. 16	José Maria Marques Montágu	2º. Sarg.		1º	1º			
R. S. S.	Amélio Pereira Amorim	"	2º	2º	2º			
B. I. 19	Joaquim Martins Floza	"		3º	3º			
F. P. I.	Humberto Ferreira Baptista	"		4º	4º			
Bombo								
B. I. 19	Augusto Pires da Conceição	Furriel		1º	1º			
R. I. 16	Carlos Alves Vieira	2º. Sarg.		2º	2º			
Caixa								
R. S. S.	Ilídio Martins Fernandes	2º. Sarg.		1º	1º			
B. I. 19	Abel Gonçalves Vieira	"		2º	2º			
E. P. I.	Américo Correia Ribeiro	"		3º	3º			j)
Clarinete si b								
R. S. S.	João Marcelino dos Santos	1º. Sarg.		1º	1º			
R. I. 16	Antônio Pacheco Furtado	2º. Sarg.		2º	2º			
B. I. 19	Alexandre Joaquim	"	1º	2º	2º			
R. S. S.	João Marvagnejo Branco	"		3º	3º			
B. C. 5	Fernando Pereira Simões Pleno	Furriel		4º	4º			
R. I. 15	José Duarte Gaspar	2º. Sarg.		5º	5º			
R. I. 15	Manuel dos Santos Lucas	"		6º	6º			
B. C. 5	João Maria Nicolau Duarte	1º. Cabo		1º	1º			
R. I. 1	Francisco Gonçalves Teixeira							
Contrabaixo Mi b								

Unidade	Posto	Nome	Especialidade	Cabo Verde	Guiné	S. Tomé	Angola	Mogambé	Timor	Macao
R. I. 15	2º. Sarg.	Joaquim dos Reis Fonseca		-	-	-	1º	1º	-	-
R. I. 1	1º. cabo	Jacinto Joaquim Gonçalves		-	-	-	1º	-	-	-
		Flauta em Dó								
R. I. 6	1º. Sarg.	Idalino Rogério Vieira		-	-	-	1º	1º	-	-
		Flautim em Dó								
R. I. 15	2º. Sarg.	Mário de Oliveira Moura		-	-	-	1º	1º	-	-
R. S. S.	"	José Da Anunciação Neves		-	-	-	2º	2º	-	-
		Fliscórne								
R. S. S.	1º. cabo	António de Macedo Pimenta		-	-	-	1º	1º	-	-
		Obuê								
R. I. 1	2º. Sarg.	Álvaro Manuel Vicente dos Reis		-	-	-	1º	1º	-	-
BII 18	1º. cabo	José Moreira		-	-	-	1º	1º	-	-
		Saxofone								
R. S. S.	2º. Sarg.	José Viso Marques		-	-	-	1º	1º	-	-
R. I. 1	"	Manuel de Sousa Bisugo		-	-	-	2º	2º	-	-
R. I. 15	"	José António Martins Flosa		-	-	-	3º	3º	-	-
		Timpanos								
R. S. S.	"	Fernando Augusto Xavier		-	-	-	1º	1º	-	-
		Trombone								
R. I. 1	Furriel	Manuel Henrique Lousa		-	-	-	1º	1º	-	-
BII 18	1º. cabo	Duarte António da Silveira		-	-	-	1º	1º	-	-

## Trompa de Harmonia

B. I. 1 2º. Sarg. José Augusto da Silva Costa  
 P. S. S. António Ferreira de Sousa

1º 1º  
 2º 2º

k)

## Trompeta

VII 18 1º. cabo José Pimentel da Silva

1º 1º

- a) Só nomeável a partir de 21/2/966  
 b) " " " " 22/7/966  
 c) Serviços moderados  
 d) Só nomeável a partir de 23/3/966  
 e) Só " " " 14/6/966  
 f) " " " " 17/5/966  
 g) " " " " 28/8/966  
 h) " " " " 14/6/966  
 i) Só pode ser nomeado para tropas não combatentes  
 j) Só pode ser nomeado a partir de 23/11/966  
 k) " " " " 2/8/966

\*\*\*\*\*

5 - Lista dos Sargentos do Q. C. oferecidos para servir no Ultramar, no ano de 1966, a que se refere o Decreto nº. 42937 de 22/4/1960.

Posto	Nome	Especial.	PU para onde deseja ir prestar serviço
Fur. Mil <sup>o</sup> .	Francisco C. M. Santos	Atirador	Qualquer P. U.
" "	José Joaquim Amaral	"	Angola
" "	Artur Duarte de Paiva	"	Macau ou Angola
" "	José Vieira Bentes	Armas Pesadas	Angola
" "	António J. C. Dixo	Armas Pesadas	Macau, Angola e Moçamb.
2 <sup>o</sup> . Sarg. Mil <sup>o</sup>	Ernesto Soares da Silva	Info. Op. Rec.	Moçamb. ou Macau
1 <sup>o</sup> . Cabo Mil <sup>o</sup>	José A. C. Pires	Art. Camp.	Moçamb.
2 <sup>o</sup> . Sarg. Mil <sup>o</sup>	Francisco M. Pires	Combate	Qualquer P. U.
Fur. Mil <sup>o</sup> .	Fausto Rodrigues dos Santos	Centro Mensag.	Moçamb. ou Angola
2 <sup>o</sup> . Sarg. Mil <sup>o</sup>	José Martins de Abreu	Enferm.	Guiné
" "	Manuel A. F. Brás	Vaguetes (Alim)	Angola, Moçamb.
Fur. Mil <sup>o</sup> .	Elmano G. R. Freitas	Cont. Pag.	Angola
" "	José Conceição Gonçalves	Amanuense	Angola, Moçamb. ou Macau
1 <sup>o</sup> Cabo Mil <sup>o</sup>	Celestino Lino Velez	"	Macau, Timor, Angola e Moç.

## VII - DETERMINAÇÕES

Por despacho de Sua Exa. o Ministro do Exército, de 28/12/1965 e para efeito da regularização das promoções a primeiro-sargento das Armas e Serviços determina-se que:

1. A partir de 1 de Janeiro de 1966 cessem as promoções por antiguidade, realizando-se os concursos de terminados por lei; continuam, no entanto, a ser promovidos por antiguidade, depois de prestarem provas nos termos de legislação a publicar e no caso de aprovados, os segundos-sargentos a que se refere o nº. 1 das "Normas de Ingresso na Escola Central de Sargentos".
2. Fica revogado o nº. 2 das "Normas para Ingresso na Escola Central de Sargentos", publicadas na O. E. nº. 13 - 3a. Série - de 10 de Maio de 1963.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*José Lopes Franco*

1870

1870

1870

1870

*[Faint handwritten signature]*

---

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 2

20 de Janeiro de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - DECRETOS E PORTARIAS

#### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 7 de Dezembro de 1965*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28.º e 29.º e do artigo 52.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Furriel miliciano enfermeiro, Adalfredo de Almeida, da Companhia de Cavalaria n.º. 624 - Batalhão de Cavalaria n.º. 627 - Regimento de Cavalaria n.º. 3.
- Furriel miliciano de infantaria, Albino José de Almeida Saraiva, da Companhia de Artilharia n.º. 524 - Batalhão de Artilharia n.º. 525 - Regimento de Artilharia Pesada n.º. 2.
- Furriel miliciano de infantaria, António Carlos Cadima Gonçalves, da Companhia de Artilharia n.º. 698 - Batalhão de Artilharia n.º. 670 - Regimento de Artilharia Pesada n.º. 2.
- Furriel miliciano de infantaria, Edmundo Ferreira Teixeira Coutinho, da Companhia de Artilharia n.º. 524 - Batalhão de Artilharia n.º. 525 - Regimento de Artilharia Pesada n.º. 2.
- Furriel de infantaria, Eduardo João dos Santos Moreira do Batalhão de Artilharia n.º. 635 - Regimento de Artilharia Ligeira n.º. 1.

\*\*\*\*\*

- Furriel miliciano, Joaquim Augusto Caetano Fernandes, da Companhia de Artilharia nº.634 - Batalhão de Artilharia nº.635 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.
  - Furriel miliciano de infantaria, Rogério Manuel Leal Viagas, da Companhia de Artilharia nº.632 - Batalhão de Artilharia nº.635 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.
- Ministério do Exército, 7 de Dezembro de 1965. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 - PRAÇAS

*Por portaria de 7 de Dezembro de 1965*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes praças:

- 1º.cabo nº.1264/PD, Heliodoro José Pinto Caldas, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº.503 - Regimento de Infantaria nº.2.
- 1º.cabo enfermeiro nº.3213/62, Aurélio Fraga de Almeida da Companhia de Artilharia nº.523 - Batalhão de Artilharia nº.525 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.2.
- 1º.cabo nº.1009/63-M, Alberto Macedo da Silva, da Companhia de Artilharia nº.522 - Batalhão de Artilharia nº.525 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.
- 1º.cabo nº.1093/63-M, Rodrigo Manuel da Silva, da Companhia de Artilharia nº.634 - Batalhão de Artilharia nº.635 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.
- Soldado nº.84/63, Floriano António Martins Abrunhosa, da Companhia de Engenharia nº.519 - Agrupamento de Engenharia de Angola - Regimento de Infantaria nº.1.
- Soldado nº.1001/63, Manuel António Quintanilha, da Companhia de Cavalaria nº.625 - Batalhão de Cavalaria nº.627 - Regimento de Cavalaria nº.3.
- Soldado nº.1300/63, António Manuel Camacho, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº.451 - Batalhão de Caçadores nº.5.
- Soldado nº.1532/63, José Abílio Paulo, da Companhia de Caçadores nº.546 - Batalhão de Caçadores nº.547 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Soldado nº.1877/63, Hipólito Elias Fernandes, da Companhia de Caçadores nº.546 - Batalhão de Caçadores nº.547 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Soldado nº.2039/63, Manuel Soares Nogueira, do Batalhão de Artilharia nº.635 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.

\*\*\*\*\*

- Soldado nº.2150/63, Francisco António Rosa Parrinha, da Companhia de Cavalaria nº.679 - Batalhão de Cavalaria nº. 682 - Regimento de Cavalaria nº.3, a título póstumo.
  - Soldado nº.591/64, José de Amorim Guimarães, da Companhia de Artilharia nº.698 - Batalhão de Artilharia nº. 670 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.
- Ministério do Exército, 7 de Dezembro de 1965. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Por despacho de Sua Exa. O Ministro do Exército, de 25 de Outubro de 1965 e por proposta do Comandante da Região Militar de Angola, é condecorado com a Medalha dos Mutilados de Guerra, o 1º.sargento Rui Amaro Baptista, da Companhia de Caçadores nº.127 - Batalhão de Caçadores nº.155, por, no dia 19 de Novembro de 1961, numa operação na ZIN, ter sido vítima da explosão de uma mina de que resultou sofrer amputação do pé esquerdo.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto nº.35.667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Sargento-ajudante do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Orlando António dos Santos, da Manutenção Militar.
- Primeiro-sargento do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Jaime Nunes de Carvalho, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas.

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35.667, de 28 de Maio de 1946 por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 27 de Novembro de 1965*

- 1º.cabo nº.217/64-M, João Manuel de Carvalho Margarido da Companhia de Cavalaria nº.743 - Batalhão de Cavalaria nº.745 - Regimento de Cavalaria nº.3.

*Por despacho de 29 de Novembro de 1965*

- 1º.cabo nº.1808/64, Manuel Joaquim Leonardo Travanca, da Companhia de Artilharia nº.776 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.

\*\*\*\*\*

## III - MUDANÇAS DE QUADRO

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Quadro da Arma de Infantaria

Têm passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, os 2ºs. Sargs do Q.C., Manuel José Orelhas Canhita e Mário Manuel Ferreira Ramos, ambos do R.I. nº.1, Albertino de Sousa Ribeiro, do R.I. nº.13, Jacinto de Medeiro Camara, do R.I. nº.14, José Alpoim Menezes, do R.I. nº.16 e António Ricardo Alturas Micaelo, do Depósito Disciplinar (Forte da Graça) porque encontrando-se aprovados para este Quadro lhes competiram o preenchimento de vaga. Contam a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Ficam graduados no posto de 2º.sargento, vencendo pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o 2º.Sarg.do Q.C., Joaquim Leal dos Santos Neves, do R.S.S.e colocado na E.P.I., porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2º.sargento, vencendo pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o Furriel do Q.C., João Dias Pires, do R.I. nº.1 e colocado na E.P.I., porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Têm passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, os Furriéis do Q.C., António Severino Elias, do R.I. nº.1 e Almirante dos Santos Moreira, do B.C. nº.6, porque encontrando-se aprovados para este Quadro lhes competiram o preenchimento de vaga. Contam a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o furriel do Q.C., Carlos Paquete Carneiro da Silva, do C.T.I. de S

\*\*\*\*\*

Tomé e Príncipe, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## IV - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Abates

## Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/7/65, o 2º.Sarg. do S.A.M., José Manuel Nunes Lúcio, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela J.H.I., em 16/7/965.

## Passagem á situação de disponibilidade

## Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/12/65, o 2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, José de Araújo, do G.A C.A. nº.3

## V - PROMOÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Quartéis Gerais

Quartel General da 3a. Região Militar  
(c/destino ao C.cp.)

1º.Sarg. de Eng. (Trans.), o 2º.sarg. Manuel Andrade Serra, contando a antiguidade desde 26/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei" (Despacho de 3/1/966)

\*\*\*\*\*

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros  
de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto, o 1º.sarg. 1º.mec.via  
rodas, Joaquim de Jesus Ferreira Machado, contando a an-  
tiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem di-  
reito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pe-  
la verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Qua-  
dros".

(Despacho de 4/1/966)

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, Bernardino dos Prazeres  
do R.S.S., António Fernando de Sousa, do R.A.L.2, Fran-  
cisco José Calado e João Baptista dos Santos, ambos da  
E.P.I., contando a antiguidade desde 23/10/965, data a  
partir da qual têm direito aos vencimentos do novo pos-  
to. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados  
por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

Regimento de Infantaria nº. 2

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, António Novalho da Sil-  
va, Manuel da Conceição Coelho, Ernesto Elias dos San-  
tos, Manuel Baptista Sequeira Carrajola e Júlio da Cruz  
Louro Patrício, contando a antiguidade desde 23/10/965  
data a partir da qual têm direito aos vencimentos do no-  
vo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Apro-  
vados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

Regimento de Infantaria nº. 5

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, Artur Teixeira Barros,  
do B.C.9, Manuel João Martins de Sousa, do F.I.5, Jo-  
sé Augusto Ulma da Cruz, do H.I.2, João Póvoas Felix  
do R.I.2 e soldados, David Augusto Leonardo, da G.N.H.,  
Domingos António Balhete Albardeiro e José Gonçalves  
Garrido, ambos da G.F., contando a antiguidade desde  
23/10/965, data a partir da qual têm direito aos ven-  
cimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos  
Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 6

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, Agostinho Ferreira Tavares e Bernardino Faptista Monteiro, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

## Regimento de Infantaria nº. 7

Furriel de Inf., o 1º.cabo Joaquim Carreira Faustino, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/1/966)

## Regimento de Infantaria nº. 8

Furriel de Inf., o 1º.cabo José Maira Lemos, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/12/965)

## Regimento de Infantaria nº. 10

Furriel de Inf., o 1º.cabo Adriano Dias, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

## Regimento de Infantaria nº. 13

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos Manuel António Vaz, Alino da Nobrega Rodrigues, José Augusto Moreira de Carvalho, José Martins e Artur de Azevedo, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

## Regimento de Infantaria nº. 14

Furrieis de Inf., os 1ºs. cabos, Afonso Nascimento Sarai-  
va, Luís Tavares Gouveia, Isidro da Fonseca Almeida, Da-  
vid da Costa Pais e Manuel de Jesus Lopes, contando a  
antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm  
direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela ver-  
ba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 22/12/965)

#### Regimento de Infantaria nº. 16

Furriel de Inf., 1º. cabo, Joaquim António Carrasquei-  
ra do Carmo, contando a antiguidade desde 23/10/965, da-  
ta a partir da qual tem direito aos vencimentos do no-  
vo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprova-  
dos por Lei".  
(Despacho de 4/1/966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

Furriel de Inf., o 1º. cabo, Manuel Ferreira Alberto, con-  
tando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da  
qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence  
pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 11/1/966)

Furriel de Inf., o 1º. cabo, Arnaldo de Jesus Gomes, con-  
tando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da  
qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence  
pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 22/12/965)

#### Batalhão de Caçadores nº. 6

Furrieis de Inf., os 1ºs. cabos, José Esteves Mendes, Jo-  
sé dos Reis Geraldo, António Leal Lebre e António Ra-  
mos Pereira, contando a antiguidade desde 23/10/965,  
data a partir da qual tem direito aos vencimentos do  
novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros A-  
provados por Lei".  
(Despacho de 22/12/965)

#### Batalhão de Caçadores nº. 8

Furrieis de Inf., os 1ºs. cabos, Manuel Francisco Char-  
reu Lagarto e António João Almeida, contando a anti-  
guidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm di-  
reito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela ver-  
ba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 4/1/966)

\*\*\*\*\*

## Batalhão de Caçadores nº. 10

Furriel de Inf., o 1º. cabo, António Alves Famos, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/12/965)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 3

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Caetano Jesuino Queimado, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 30/12/965)

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Custódio Ramos, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 4/1/966)

(c/ destino ao C.I.C.A.2)

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Laurentino Martins Moreira, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 4/1/966)

## Cavalaria

## Escola Prática de Cavalaria

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, António Heitor Josézinho, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

\*\*\*\*\*

(Despacho de 4/1/966)

## Regimento de Cavalaria nº. 3

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, o 1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Viat. Rodas, Horácio Manuel Cebola, contando a antiguidade desde 1/9/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente à esquerda do 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Apolinário Joaquim Grilo. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 4/1/966)

## Regimento de Cavalaria nº. 4

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Lag. Especiais, António Borges, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 30/12/965)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Lag. Especiais, José Douglas Henriques de Oliveira e Silva, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 30/12/965)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, João Diogo, do C.I.M., contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 30/12/965)

2º. Sarg. 2º. Mec. Torre, o Furriel, Lourenço da Silva Bastos, contando a antiguidade desde 31/3/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 6/1/966)

## Regimento de Cavalaria nº. 7

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat.

\*\*\*\*\*

Rodas, António Jacinto Marmelo, da Acad. Militar, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 30/12/965)

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Augusto Afonso Pissarra, contando a antiguidade desde 31/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 10/12/965)

### Engenharia

#### Escola Prática de Engenharia

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1º. Sarg., João Marques, (nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964), contando a antiguidade desde 1/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/12/965)

Furriéis de Eng. (Sapadores), os 1ºs. cabos, Albano Ribeiro Queiróz e Alexandre Miranda Dias, contando a antiguidade desde 17/8/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/12/965)

Furriel de Eng. (Sapador), o 1º. cabo, Olimpio de Gois Coelho, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 6/1/966)

(c/ destino ao B.E. 3)

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Armando dos Santos Horta, contando a antiguidade desde 31/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/1/966)

### Transmissões

**Batalhão de Telegrafistas**

2º. Sarg. Eng. (Trans.), o Furriel, António Peixe Marques contando a antiguidade desde 31/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 6/1/966)

**Serviço de Material****Escola Prática do Serviço Material**

Sargs. Ajud. Grads. Chefe Mec. Auto, os 1ºs. Sargs. 1ºs. Mec. Viat. Rodas, Joaquim da Ascensão Parata e Victor Manuel Martins Roçadas Rodrigues, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Passam a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 4/1/966)

**Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

Sargs. Ajud. Grads. Chefe Mec. Auto, os 1ºs. Sargs. 1ºs. Mec. Viat. Rodas, António Garcia Engrácio e Leliano Borges da Silva, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Passam a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 4/1/966)

**Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Estabelecimentos Militares****Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 1**

Furriel de Inf. o 1º. cabo, Manuel Antunes Barroso, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua na disponibilidade.

(Despacho de 6/1/966)

**Estabelecimentos Penais****Depósito Disciplinar**

\*\*\*\*\*

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, Manuel Garcia Filipe, do R.S.S., Joaquim dos Santos Canhão, do B.C.8 e o soldado, Manuel Inácio Paixão Grilo, da G.F., contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/12/965)

#### Estabelecimentos de Instrução

##### Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, João Anastácio Severino, do C.I.S.M.I., Domingos Soalheiro Simões, do B.C.6, Gilberto Fernandes Calmeiro, do B.C.6, Carlos Jesus Barruza Saragoça, António Clemente Girão Tringa e João Palmeiro Ferreira Canhão, todos do R.I.4, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

##### Centro de Instrução de Operações Especiais

Furriéis de Inf., os 1ºs. cabos, Manuel Gonçalves, Joaquim do Carmo Ferreira e José de Abreu, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 22/12/965)

##### Centro de Instrução de Condução Auto nº.5

Furriel de Inf., o 1º. cabo, Manuel João Guerreiro, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 4/1/966)

#### Diversos

##### Depósito Geral de Material de Guerra

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec Auto, o 1º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Luis Armando Marques Garcia, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

\*\*\*\*\*

(Despacho de 4/1/966)

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, José Luis Salgueiro Lourenço, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/1/966)

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 2

Furriel de Inf., o 1º. Cabo, António do Carmo Valente, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Moçambique.

(Despacho de 5/1/966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2º. Sarg., Felisberto Pereira Lopes, contando a antiguidade desde 1/11/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964.

(Despacho de 5/1/966)

2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Viat. Rodas, os Furriéis, Rui Lopes Machado, Horácio da Silva Batista e José Cristóvão de Lemos, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 7/1/966)

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, José Maria da Costa e 2º. Sarg. de Eng. (Sap.), o Furriel, José Carvalho Simões, contando a antiguidade desde 31/12/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/1/966)

2º. Sarg. do S.A.M., o Furriel, Victorino Joaquim da Silva Moreira Fernandes, contando a antiguidade desde

\*\*\*\*\*

de 31/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/1/966)

Furriel de Inf., o 1º. cabo, Luis Torrão da Silva, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/1/966)

### Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. de Inf., o Furriel, Alberto Alves Viola, contando a antiguidade desde 7/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/1/966)

2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Viat. Rodas, os Furriéis, Francisco Domingos Mineiro, José Geraldos dos Reis e José Teixeira Venâncio, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 7/1/966)

### Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Bernardino de Arrim Rodrigues, contando a antiguidade desde 31/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/1/966)

### Comando Territorial Independente de Timor

Furriel de Inf., o 1º. cabo, Lourenço Honai dos Reis, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/1/966)

## VI - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Ajudante-General do Exército

\*\*\*\*\*

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Sargentos e Praças

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., António da Cunha Loureiro Dias, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Repartição de Recrutamento

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Joaquim Garcia Fernandes, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Quartel-Mestre General

## Direcção do Serviço de Intendência

- 1º. Sarg. do S.A.M., Manuel José Gonçalves da Silva, do 2º.G.C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/965, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.7

- 1º. Sarg. de Inf., Eduardo Félix Dias, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.10

- 1º. Sarg. de Inf., Manuel Dias da Silva, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel António de Carvalho

\*\*\*\*\*

do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 12/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Regimento de Infantaria nº. 12

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Martinho José de Almeida, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2ºs. Sargs. de Inf., Amilcar Manuel Coutinho, do B.C.6, Joaquim Ramos Gata, José Monteiro Palos, João Garrá Mesquita, Manuel José Vicente e António Afonso Jorge, todos do R.I.14. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Rebelo da Costa, do R.A.P.3 (C.I.C.A.2). Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Batalhão de Caçadores nº. 6

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Alberto Monteiro, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Batalhão de Caçadores nº. 10

1º. Sarg. de Inf., Ramiro Lopes Pereira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Artilharia

### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José da Conceição Lapa, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 1/12/1965, data em que passou à situação de disponibilidade.

### Regimento de Artilharia de Costa

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Arlindo da Cruz Boavida, do C.T.

\*\*\*\*\*

I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 8

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., António Sebastião, do C.T.I. de S. Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 12/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, António de Oliveira Cunha, do R.S.S.. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel 2º. Mec. Torre, Fernando dos Santos Susana, do R.C. 4. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Distritos de Recrutamento e Mobilização

#### Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 8

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Ribeiro de Sousa Torres, da Repartição de Recrutamento, por pedir.

#### Supranumerários

### Infantaria

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

2º. Sarg. de Art., Arlindo de Barros Lima, do R.A.L. 4. Por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/10/965. Encontra-

\*\*\*\*\*

-se na R.M. de Angola.

- 2º. Sarg. de Art., Fernando António Ferreira Moraes dos Santos, do P.A.L.4, por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/10/965. Encontra-se na R.M. de Angola.

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

- 2º. Sarg. de Art., Amilcar Dias Abrantes, do R.A.A.F., por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/11/965. Encontra-se na R.M. de Angola.

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

- 2º. Sarg. de Art., João Alves Vieira, do B.C.5, por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação a partir de 11/11/965. Encontra-se na R.M. de Angola.

#### Engenharia

#### Regimento de Engenharia nº. 1

- 2º. Sarg. de Eng. (Podoviário), Álvaro Manuel Ferreira Queda, do R.A.P.3 (C.I.C.A.2), por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/965.

#### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

- 1ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Ernestino Ramos Magalhães, José Baptista da Silva, José Júlio Parra, António Augusto Macedo e António Teixeira da Costa Reis, todos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação, por terem transitado para o Recrutamento da R.M. de Angola, segundo despacho de Sua Exa. o Ministro do Exército.

- 2º. Sarg. (Podoviário), Acácio de Jesus, do G.C.T.A., por ter sido nomeado nos termos da alinea b) do artº

\*\*\*\*\*

3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal, devendo ser considerado nesta situação desde 17/11/965.

#### Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. de Eng. (Sapadores), Orlando Egidio Queiroz Teixeira, do B.Tms., devendo ser considerado nesta situação desde 29/9/965, por ter sido nomeado nos termos da alinea b) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

2º. Sarg. de Eng. (Const.Inst.), José Dias Conceição Marques, da E.P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 23/10/965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal.

Furriel de Eng. (Radioteleg.), Josézinho Caldeira Gonçalves, do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. de Art., Artur da Glória Pacheco, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 3/4/963, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal.

2º. Sarg. de Art., Joaquim Nini Carvão, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/964, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal.

2ºs. Sargs. do S.S., Celestino Sesinando Monteiro Batista e Manuel António de Amorim, ambos do R.S.S., devendo ser considerados nesta situação desde 10/11/63 e 25/4/965, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servirem na guarnição normal.

2ºs. Sargs. do S.S., Júlio de Jesus Gonçalves Valverde do F.C.1 e Alberto Fernando Júnior, do H.M.P., devendo

\*\*\*\*\*

do ser considerados nesta situação desde 11/2/1965 e 18/8/1965, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960 para servirem na guarnição normal.

2º. Sarg. do S.S., Adolfo Cardoso Alves Teixeira, do R.A. C. e Furriel do S.S., Manuel Duarte Pires, do R.A.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 14/6/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servirem na guarnição normal.

2º. Sargs. do S.S.: (Reanimação e Transfusão) Francisco Luís Pimenta, (Prep. Radiolog.), Manuel da Costa Moreira, ambos do H.M.P., António Claro, da Ac. Militar, Joaquim Alves, do B.R.T. e Manuel Francisco Proença Aldeão, do R.I.16, devendo ser considerados nesta situação desde 31/7/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960 para servirem na guarnição normal.

2º. Sarg. de Cav., António Ferreira Urze, do R.C.6, devendo ser considerado nesta situação desde 8/10/1964, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960 para servir na guarnição normal.

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Mário José de Freitas Rodrigues da E.P.F. (B.Trans.3), devendo ser considerado nesta situação desde 11/2/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960 para servir na guarnição normal.

2ºs. Sargs. do S.A.M., António José Freixo Corado e António de Oliveira, ambos da M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 31/7/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960 para servirem na guarnição normal.

2ºs. Sargs. do S.A.M., Damaso Calado Batista e Francisco Nobre, ambos da E.P.A.M., devendo ser considerados nesta situação desde 10/8/1964, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960 para servirem na guarnição normal.

2ºs. Sargs. do S.A.M., António Gabriel Rodrigues Sampaio, da E.P.A.M., Ilidio Gomes de Freitas, do 2º.G.C.A.M. e Francisco Ribeiro Curado, da M.M., devendo ser considerados

nesta situação desde 25/11/963, 11/2/965 e 18/8/965, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servirem na guarnição normal.

Furriel do S.A.M., José Maria Agostinho, da M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal.

## VII - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A - CONCURSOS

#### 1 - Lista geral de classificação de aprovados

Para os devidos efeitos, publica-se a lista geral de classificação dos candidatos aprovados no Concurso para a promoção ao posto de Sargento Ajudante músico, aberto pela O.E. nº. 24-3a.Série de 30/8/965:

- 1º. Sarg. músico, Joaquim Alves, da GNR...11,7 val.
- 1º. Sarg. músico, Carlos Alberto da Silva  
Cordeiro, do B.C.5.....11,3 " a)
- 1º. Sarg. músico, Júlio Soares, do BII 18.10,0 "
- a) Pertence ao Concurso aberto pela O.E. nº. 7 - 3a. Série de 1963.

### B - CURSOS

#### 1 - Anúncio

Conforme o disposto no Plano de Tirocínios, Estágios e Cursos para 1965/1966, terá lugar no Serviço Cartográfico do Exército o Curso de Topografia Auxiliar, com a duração de 8 semanas, início em 2/2/966 e fim em 2/4/966, para a frequência de 10 Sargentos do Q. P. e do Q.C. (na totalidade).

- 1-São condições de admissão ao referido Curso:
- a) Ser Sargento ou Furriel, na efectividade do serviço, ou na disponibilidade.
  - b) Ter como habilitações mínimas o 2º. ciclo dos Liceus ou o equivalente.
  - c) Ter menos de 30 anos de idade em 2/2/966.
  - d) Ter bom comportamento militar.
  - e) Ter boa informação dos Comandos ou Chefes de quem depender.
  - f) Não ter impedimento que o iniba de realizar uma

\*\*\*\*\*

Campanha Topográfica em 1966.

- g) Ter regressado do Serviço no Ultramar há menos de um ano, se for do Q.P..
- h) Comprometer-se a continuar no S.C.E. durante 3 anos, após o início do Curso, se assim convier ao serviço.
- i) Possuir aptidão para o desenho topográfico, e ter acuidade visual estereoscópica, de que prestarão provas no S.C.E..
- 2-A nomeação dos candidatos à frequência do Curso, far-se-á pela seguinte ordem de preferência:
- a) Maiores habilitações literárias
- b) Maior prática de trabalho
- c) Ter servido no Ultramar
- d) Melhores informações
- e) Menos idade
- 3-As declarações dos interessados, devidamente informadas e acompanhadas pelas respectivas notas de assentos, deverão dar entrada no S.C.E. até 27/1/1966.

## 2 - Averbamentos

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes são indicadas o Curso de Sapadores para Sargentos do Q.P., que funcionou na E.P.I. de 12/10/1964 a 19/12/1964, os seguintes militares:

-2º.Sarg.,	-Francisco Germano dos Santos do		
	P.I. 1 .....	13,151	val.
-2º. "	-Orlando dos Santos Antunes do H.		
	I. 8 .....	12,406	"
-2º. "	-Domingos Rico Lampreia, do RI 11..	13,156	"
-Furriel	-Cândido Joaquim Sotto Mayor e		
	Menezes, do P.I. 13 .....	14,269	"
-1ºcab.Ap.	-Ricardo Pinheiro Ribeiro, do RI 2.	15,043	"
- " "	-Joaquim António Carrasqueira do		
	Cano, do B.C. 5 .....	12,075	"
- " "	-António Ramos Pereira, do B.C.6..	14,206	"
- " "	-Bernardino dos Prazeres, do RI 12	12,245	"

A estes militares deve ser averbado o "Curso de Sapadores de Infantaria".

Frequentou com aproveitamento o 2º. Curso de Auxiliar de Testador de 1965, que funcionou no C.E.P.E. de 18/10/1965 a 20/11/1965, o 2º. Sarg.1054511, Armindo C. Almeida, do R.I.5 .....

Aptd

A este sargento deve ser averbado: Curso de Auxiliar de Testador.

Frequentou com aproveitamento e a média final que lhe

\*\*\*\*\*

vai indicada, o Curso Básico de Topografia Militar (2ª parte), que funcionou no Serviço Cartográfico do Exército de 11/1/1965 a 3/10/1965, o 2º. Sarg. de Eng., José M.C. Soares Gomes, do B.S.C.F. .... 12,1 val. A este Sargento deve ser averbado: Curso Básico de Topografia Militar - 2ª. Parte.

Frequentou com aproveitamento o XVII Curso de Explosivos e Armadilhas, que funcionou na E.P.E. de 8/11/1965 a 11/12/1965 o Furriel de Eng., Rafael Augusto Carrasqueira, da E.P.E. .... MUITO BOM A este Furriel deve ser averbado: XVII Curso de Explosivos e Armadilhas.

Que seja averbado ao 1º. Sarg. do O.S.S.G.E./FORM/C69201 José Pinheiro Marques, do F.I. 8, o "Curso de Auxiliares de Testador" e a especialidade "Auxiliar de Testador" (nos termos da nota nº. 4928/IP proc. 112.329/65 de 23/12/1965 da 5a. Rep. do E.M.E.).

### 3 - Alterações na Frequência

Abatido ao Quadro de Armas da Escola Central de Sargentos desde 4/12/1965, nos termos do parágrafo 2 do artº. 17 do Decreto 40423 de 6/12/1965, por ter dado 30 faltas justificadas, o 1º. Sarg. de Cav., Francisco Caetano, do H.C.4. Deve ser presente à matrícula do próximo ano lectivo, nos termos do parágrafo único, artº. 23 do referido Decreto.

### C - ESTÁGIOS

#### 1 - Averbamento

Frequentaram com aproveitamento, como monitores o Estágio E 5 de Contra-Insurreição, que funcionou no C.I.O.E. de 6/12/1965 a 18/12/1965, os seguintes sargentos:  
-2º. Sarg. de Inf., -Américo Nunes Pimenta  
-2º. " " " -David do Carmo Silva.  
A estes sargentos deve ser averbado: Estágio E 5 de Contra-Insurreição.

Frequentaram com aproveitamento o Estágio de Contra-Insurreição, que funcionou no C.I.O.E. de 8/11/1965, a 4/12/1965, os seguintes sargentos:  
-2º. Sarg. de Inf., -Francisco da Rosa Caldeira, do DONG.  
-2º. " " " -Mário Gomes Moura, do R.I. 2.  
-2º. " " " -Eduardo Lucas, do R.I. 2.

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. de Inf., -António Lopes de Almeida Ruas, do B. C. 8.
- 2º. " " " -Luis da Silva, da Ia. C.D.
- 2º. " " " -José Maria Rodrigues, do D.F.A.
- 2º. " " " -Alfredo Francisco Rodrigues, do C.I. C.A. 4.
- 2º. " " Cav., -Jorge Luis Magalhães Mendes, do FC 4.
- 2º. " " " -José dos Santos Rosado Laço, do FC 3.
- 2º. " " Art., -Francisco Nobre Milho, do R.A.L.1.
- 2º. " " " -António José Alves, do G.A.C.A.3.
- 2º. " " Inf., -José António de Almeida Ferreira, do C.I.O.E.
- 2º. " " " -Américo Nunes Pimenta, do C.I.O.E.
- 2º. " " " -David do Carmo Silva, do C.I.O.E.

A estes sargentos deve ser averbado: Estágio Contra-Insurreição.

## VIII - DECLARAÇÕES

## 1 - Rectificações

Chama-se Alcide Arsénio Ferreira, e não Alcide Arsénio Pereira, o 1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Radiomontador, como por lapso se publicou na O.E. nº. 30-3a. Série de 30/10/965, pág. 989, em serviço na Região Militar de Moçambique.

Declara-se que o 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lagartas, Rogério Augusto Rijo Pola, do R.C.3, embarcou para a R. M. de Moçambique e não como por lapso se publicou na O.E. nº. 33 - 3a. Série de 30/11/965, pág. 1153.

Declara-se que o 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. Especiais, Rogério Augusto Rijo Pôla, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 27 - 3a. Série de 30/9/965, pág. 877, pertence à R.M. de Moçambique e não como por lapso se publicou.

Declara-se que o Furriel de Inf., Manuel Antunes Barroso, promovido ao actual posto pela presente O.E., pág. 52, é colocado no E.C.5 e não no D.R.M. 1 como foi publicado, continuando na disponibilidade.

Declara-se nula e de nenhum efeito a preterição do Furriel 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Agostinho Guimarães Ferreira, do R.A.P. 2 (C.I.C.A.1), publicada na O.E. nº. 31 - 3a. Série de 10/11/965, pág. 1061.

\*\*\*\*\*

Declara-se que a graduação a Furriel Grad. 2º. Mec. Armas Ligeiras, constante da O.E. nº. 31 - 3a. Série de 10/11/965, Pág. 1033, refere-se ao 1º. cabo Ajud. Mec. Armas Ligeiras, João Rodrigues de Erito, em comissão de serviço na F.M. de Moçambique.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

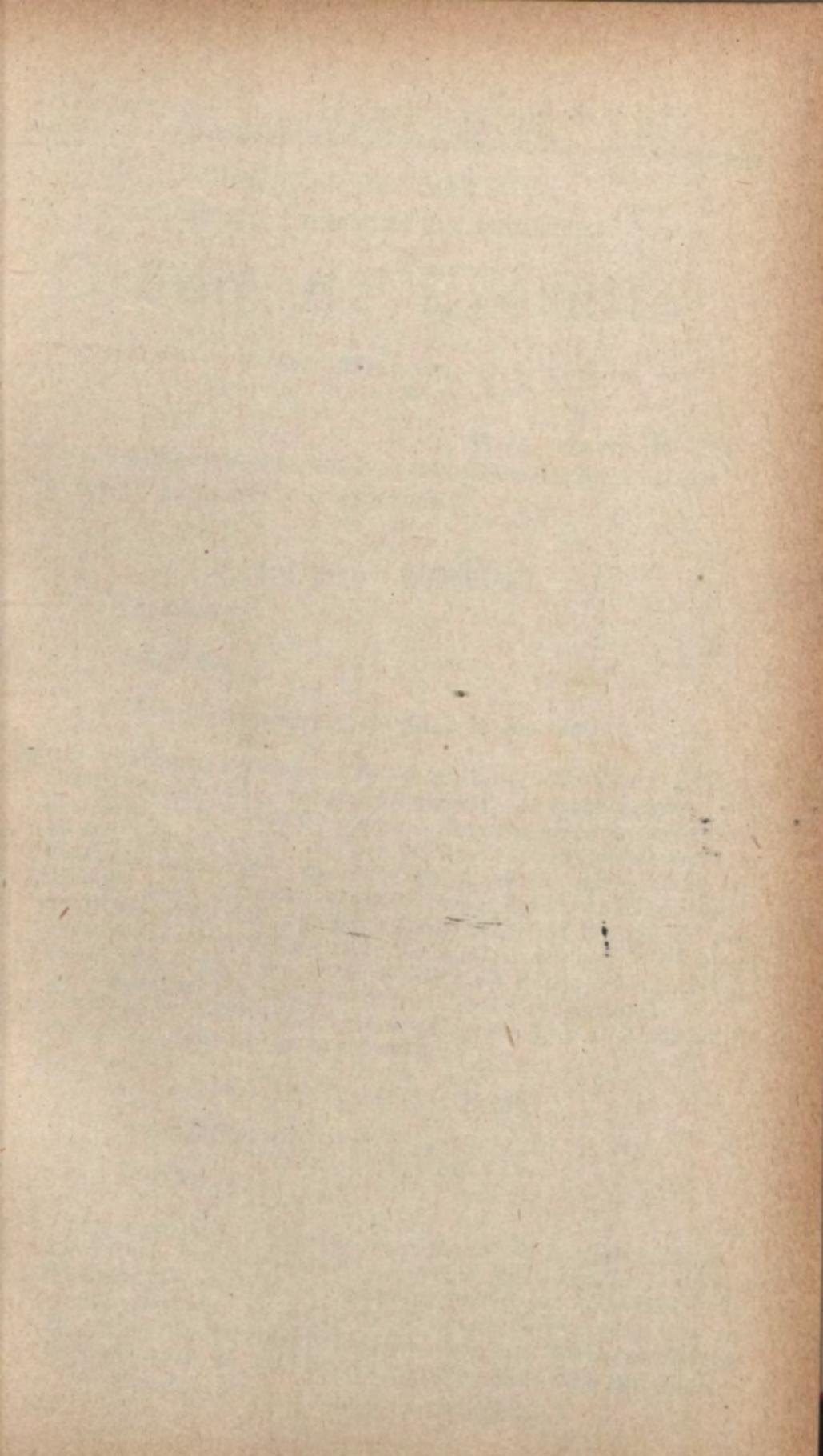
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*José Lopes Franco*





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º. 3

30 de Janeiro de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - DECRETOS E PORTARIAS

A - Louvores

1 - SARGENTOS

*Por portaria de 6 de Janeiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o sargento-ajudante, Joaquim Augusto dos Reis, do O.S.S.G.E., porque, durante mais de três anos em que serviu na 1.ª Secção da Repartição do Gabinete do Ministério do Exército, revelou, a par de excepcional dedicação pelo serviço, sólida competência profissional, lealdade, discrição, aprumo e capacidade de chefia de pessoal auxiliar seu subordinado, qualidades que o afirmaram como colaborador dos seus superiores digno do maior apreço e confiança e exemplo para o referido pessoal.

*Ministério do Exército, 6 de Janeiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

A - Promoções por distinção

1 - SARGENTOS

Por despacho de Sua Excelência o Ministro do Exército de 30/12/965, foi homologado o parecer do Conselho Superior do Exército de 7/12/965 para promoção por distinção, a título póstumo, ao posto de 2.º sargento miliciano de infantaria, do furriel miliciano, António Monteiro Miranda da Companhia de Artilharia n.º.495- Batalhão de Caça-

\*\*\*\*\*

dores nº.513 do Regimento de Artilharia Ligeira nº.1," pela excepcional bravura, coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue frio com que sempre se envolve em todas as missões que lhe foram confiadas, para as quais se oferecia como voluntário; na operação em que selou a sua abnegação com a vida e para a qual mais uma vez se oferecera voluntariamente, desta feita para conduzir tropa recém-chegada à Província, ele era o 1º. da vanguarda, procurando nesta posição incitar o avanço dos Militares inexperientes no mato que o seguiam; dotado de invulgares qualidades morais e militares, colaborando entusiasticamente com os seus chefes, provocou em todos os Militares, caçadores nativos e população, o desejo expresso e definitivo da vitória sobre o inimigo comum'.

Deve contar a antiguidade no posto de 2º. sargento milícia no desde 23/11/1964 e ser abonado dos vencimentos do novo posto desde a mesma data, nos termos da Determinação 4) da Ordem do Exército nº.33 3a. Série de 1959, e despacho 12 inserto na Ordem do Exército Nº9 1º. Série de 1959.

### III - MUDANÇAS DE QUADRO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Quadro da Arma de Infantaria

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o Furriel do C.C., Carlos Luis Osório Fernandes, do R.A.L. nº.1, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento da vaga. Conta a antiguidade desde 23/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

##### Quadro da Arma de Engenharia (Capadores)

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Engenharia (Sap.), o 2º. Sap. do Q.C., Manuel de Oliveira, da R.M. de Angola, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento da vaga. Conta a antiguidade desde 13/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2º. Sargento.

### IV - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

\*\*\*\*\*

## Abates

## Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, o Furriel de Inf., Victor Manuel Tocha Posales, do D. R.M. nº.11, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, mas apto para o trabalho e para angariar subsistência, pela J.H.I., em 30/11/1965.

## Ingresso nos Quadros

## Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/10/1965, o 2º. Sarg. de Cav., João Diogo Filismino, do R.C. nº.8, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da P.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, o 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Podas, José Pescada Pento, do R.I. nº.5, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros".

## Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas a seguir indicadas e colocados nas Unidades que para cada um se indica, os sargentos abaixo mencionados.

## Q. G. da 1a. Região Militar

2º. Sarg. de Art., Manuel António Moutinho da Silva, desde 1/11/1965.

## Regimento de Cavalaria nº. 6

2º. Sarg. Músico, Sérgio Gonçalves da Silva, do B.C. nº.5, desde 1/1/1966.

## Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. Corneteiro, João Pereira Rodrigues, desde 1/1/1966.

## Batalhão de Caçadores nº. 10

2º. Sarg. Músico, Marcolino Alexandre de Sampaio e Melo, do B.C. nº.5, desde 1/1/1966.

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 1

2º.Sarg. Músico, Olegário Bernardo Leitão, desde 18/1/966

## Região Militar de Moçambique

2º.Sarg. Músico, José Correia Fatista Bravo, desde 20/1/1966

## Quadro de Músicos

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/12/965, o Sarg. Ajud. Músico, Joaquim Alves da G.N.R., data em que foi promovido ao actual posto e desde quando conta a sua antiguidade. Este sargento fica colocado no R.I. 16, e tem direito aos vencimentos do actual posto desde a data da sua apresentação na Unidade.

## Passagem à situação de disponibilidade

## Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/12/965, o 2º.Sarg. de Inf., António Antunes Romano, do D.G.A..

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/1/966, o 2º.Sarg. de Inf., Júlio Gomes, do D.R.M. nº.12.

## Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/12/965, o 2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Manuel Rodrigues Gaspar dos Santos, da E.P.S.M..

## V - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Quartéis Gerais

## Quartel General da 1a. Região Militar

Sarg. Ajud. na reforma, o 2º.Sarg. reformado, António Alberto Fonseca, contando a antiguidade desde 1/11/929, data a partir da qual tem direito aos vencimentos. Nota

\*\*\*\*\*

4149 de 9/8/965 da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina). Despacho de 3/8/965 de Sua Exa. o Ministro do Exército .

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 2

Furriel Grad. de Inf., o 1º.Cabo, Horácio Manuel do Nascimento, contando a antiguidade desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 18/1/966)

Regimento de Infantaria nº. 3

Furriel Grad. de Inf., o 1º.Cabo, Alfredo Vieira Borges da Fonseca, do B.C.3, contando a antiguidade desde 18/8/965 data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 18/1/966)

Regimento de Infantaria nº. 13

Sarg. Ajud.<sup>Grad.</sup> de Inf., o 1º.Sarg., Arlindo Augusto Freitas, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 7/1/966)

2º.Sarg. 2º.Artífice Serralheiro, o Furriel, José da Silva Sarabanda, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 14/1/966)

Regimento de Infantaria nº. 15

Sarg. Ajud. Músico, o 1º.Sarg. Músico "Flauta em Dó", Carlos Alberto da Silva Cordeiro, do B.C.5, contando a antiguidade desde 5/8/964, data a partir da qual tem direito aos ven-

\*\*\*\*\*

cimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente a direita do Sarg. Ajud. Músico, José Pires Grancho.

(Despacho de 18/1/966)

#### Regimento de Infantaria nº 16

Furriel Grad. de Inf., o 1º.Cabo, António Gonçalves, contando a antiguidade desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 18/1/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº 18

Sarg. Ajud. Músico, o 1º.Sarg. Músico "Clarinete Sib", Júlio Soares, contando a antiguidade desde 21/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/1/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº 19

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Abel Silvino Rosário Coelho, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/1/966)

#### Batalhão de Caçadores nº 10

Furriel de Inf., o 1º.Cabo, Joaquim Bento Pereira Soares, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/1/966)

#### Artilharia

##### Escola Prática de Artilharia

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Bodas, António Cristóvão Afonso, do H.C.8, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção colocado imediatamente a esquerda do actual Sarg.

\*\*\*\*\*

Ajud. Chefe de Mec. Auto, Rui Noel Moreira dos Santos.  
Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além  
dos Quadros".

(Despacho de 31/12/965)

Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

Sarg. Ajud. Grad. de Art., o 1º. Sarg., Armindo dos Anjos  
Neto, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a  
partir da qual tem direito aos vencimentos do novo pos-  
to.

(Despacho de 6/12/965)

Regimento de Artilharia Ligeira nº. 2

(c/destino ao C.I.C.A. 4)

Sarg. Ajud. Grad. de Inf., o 1º. Sarg., António Vaz Malei-  
ro Cardoso, contando a antiguidade desde 11/7/965, da  
ta a partir da qual tem direito aos vencimentos do no-  
vo posto.

(Despacho de 30/12/965)

Regimento de Artilharia Ligeira nº. 4

Sarg. Ajud. Grad. de Art., o 1º. Sarg., José Pereira, con-  
tando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da  
qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 30/12/965)

Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

(c/destino ao C.I.C.A. 1)

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Manuel Agostinho  
Guimarães Ferreira, contando a antiguidade desde 31/8/  
965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos  
do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos  
Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 12/1/966)

Cavalaria

Escola Prática de Cavalaria

Sarg. Ajud. Grad. de Cav., o 1º. Sarg., Victor Pedro da Con-  
ceição Pereira dos Reis, contando a antiguidade desde 11/  
7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos  
do novo posto.

\*\*\*\*\*

(Despacho de 30/12/965)

## Regimento de Lanceiros nº. 1

Sargs. Ajuds. Grads. de Cav., os 1ºs. Sargs., João de Jesus Rodrigues Cabeças e Francisco Cândido Real, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 20/11/965)

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia

Sarg. Ajud. Grad. de Eng., o 1º. Sarg., Francisco Diniz Godinho Carita, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 30/12/965)

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o 1º. Sarg. Mec. Viat. Rod. António Martins Alpalhão, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto. Ruben Barata Rodrigues da Silva Pires, Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 31/12/965)

## Regimento de Engenharia nº. 1

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), o 1º. cabo, Mário de Jesus Nunes, contando a antiguidade desde 3/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 18/1/966)

## Batalhão de Sapadores Caminhos de Ferro

Sarg. Ajud. Grad. de Eng., o 1º. Sarg. de Eng., António da Graça Monteiro, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 13/10/965)

## Grupo de Companhias Trem Auto

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Luis António de Sousa, da E.M.Elm., contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Álvaro Pombo. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 31/12/965)

## Transmissões

## Regimento de Transmissões

Furriel Grad. de Eng. (Trans), o 1ºº cabo, Armindo Teixeira dos Santos, contando a antiguidade desde 3/9/65, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 10/12/965)

## Batalhão de Telegrafistas

Furriel de Eng. (Trans.), o 1º. cabo, António André Pinto do Nascimento, contando a antiguidade desde 3/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 17/1/966)

## Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Felisberto dos Santos Pereira, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Luis António de Sousa. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 31/12/965)

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, João Guilherme de Sá, contando a antiguidade desde 31/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Qua-

dros Aprovados por Lei".

(Despacho de 10/12/965)

### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Victor Manuel Azevedo Ventura, contando a antiguidade desde 30/9/965 data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 13/1/966)

2º. Sarg. 2º. Artifice Serralheiro, o Furriel, Anibal da Conceição Romeiro Marques, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 13/1/966)

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos de Instrução

#### Escola Central de Sargentos

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o 1º, Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Salustriano Rebelo, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, António Cristóvão Afonso. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 31/12/965)

#### Escola Militar Electromecânica

1º. Sarg. 1º. Mec. de Preditor e Centrais de Tiro, o 2º. Sarg., Elvino Almeida Filipe, contando a antiguidade desde 1/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 13/1/966)

#### Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Gilberto Tiago da Conceição Matias, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/1/966)

Furriel de Inf., o 1º. cabo, Rufino João Fidalgo, do C.I. C.A. 5, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

Furriel Grad. de Inf., o 1º. cabo, António Afonso Martins Dias, contando a antiguidade desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 18/1/966)

#### Diversos

#### Depósito Geral de Adidos

Sarg. Ajud. de Cav., o 1º. Sarg., João Rodrigues Bernardino, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/10/965)

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., José Viveiros dos Reis, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/1/966)

#### Depósito Geral Material de Guerra

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Bodas, o Furriel, João Maria Marques Alegria, contando a antiguidade desde 31/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 12/1/966)

\*\*\*\*\*

## Destacamento Misto do Forte de Almada

- 1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., José António Varela, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 7/1/966)

## Supranumerários

## Engenharia

## Regimento de Engenharia nº. 1

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Alfredo António, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.  
(Despacho de 14/1/966)

## Serviço Postal Militar

## Estação Postal Militar nº. 9

- 2º. Sarg. Grad. do S.P.M., o Furriel Grad. do S.P.M., José Dias de Albuquerque, contando a antiguidade desde 20/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 13/1/966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Fernando Augusto Ferreira, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 17/1/966)

Furriéis Grads. de Inf., os 1ºs. cabos, Joaquim Monteiro Cerejo, Luís Marques Pereira da Conceição, Moisés Augusto Januário, Acácio Sanches Gonçalves, Ernesto Sousa Oliveira, Heliodoro José Pinto Caldas, Paulo Miguel Wedeingue, José Joaquim Matias Rodrigues, Mário Farto Casaca, Benjamim Pimenta da Silva, Francisco Fernandes Rosa, Emidio João Máximo Peças, Francisco Abilio Lopes

Manuel Matias Rodrigues, António Silva, Valério de Sousa Costa, José Ribeiro Roque, Rui de Noronha, Manuel Domingos Rato Godinho, Agostinho da Silva Neves e Arménio de Jesus Cachão, contando a antiguidade desde 18/8/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/1/966)

#### Região Militar de Moçambique

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Miguel Vicente Lobão Correia de Melo Alvim, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/966)

2ºs. Sargs. de Eng. (Trans.), os Furriéis, Rui Dias Madureira e Eusébio Uaquene Macovela, contando a antiguidade desde 13/1/966 e 31/12/965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 13/1/966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

Furriel de Eng. (Trans.), o 1º. Cabo, José Luis Fernandes, contando a antiguidade desde 3/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 13/1/966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

2º. Sarg. do S.S., o Furriel, Eduardo Jorge da Cunha Luis, contando a antiguidade desde 31/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/1/966)

#### Comando Territorial Independente de Macau

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, António Capela dos Santos, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 17/1/966)

#### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 1

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Artur Borges Monteiro Félix, contando a antiguidade desde 30/6/1961. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 20/10/1964.

(Despacho de 22/1/1966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Afonso Carlos da Costa Silva Gaspena, contando a antiguidade desde 28/2/1963. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 9/4/1964.

(Despacho de 22/1/1966)

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Marçal Santos de Oliveira Duarte, Mário Figueiredo Urbano e Manuel Artur Branco de Campos, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 2

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, João Carreira Cardoso, Elisio Matias de Carvalho e Artur Ferreira Teixeira, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 3

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Victor Manuel Pontes Paquete, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 22/1/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 6

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Artur da Cunha Oliveira, contando a antiguidade desde 31/8/1956.

(Despacho de 22/1/1966)

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Agostinho Pereira, Henrique Ribeiro Cardoso Teixeira, João Castanheira Roma, Carlos Alberto Gaspar Luis, Manuel Soares Carneiro e Joaquim Duarte Alves, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 22/1/1966)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 11

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Eduardo Almiro Simões, Marques, e Valdemar Monteiro Margalho, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 22/1/966)

## Regimento de Infantaria nº. 14

2º. Sarg. Milº., o Furriel, José Maria Barreiros Afonso, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 22/1/966)

## Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. Milº., o Furriel, José dos Santos Botelho Cardoso Júnior, contando a antiguidade desde 28/2/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, José de Oliveira Jorge e José Vicente Paula Rodrigues, contando a antiguidade desde 29/2/964. Têm direito aos vencimentos do novo posto desde 31/3/965.

(Despacho de 22/1/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Eurico Jorge Viterbo Fernandes das Neves, Carlos Alberto de Azevedo Lourenço e Manuel Baptista Martins, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/966)

## Regimento de Infantaria nº. 16

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Alberto Manuel Soares, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 22/1/966)

## Batalhão de Caçadores nº5

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Rui Manuel Leite Pinto de Freitas, Manuel Faustino Estevens Martins e José Henriques de Freitas, contando a antiguidade desde 28/2/965.

(Despacho de 22/1/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Luis Puga Pires Cordeira, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/966)

Batalhão de Caçadores nº.10

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Eduardo José da Graça, contando a antiguidade desde 28/2/965, Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 12/11/965.

(Despacho de 22/1/966)

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira Nº.2

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Jorge Manuel Nelas de Oliveira, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 22/1/966)

Regimento de Artilharia Pesada nº.2

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Anselmo Soares dos Santos Silva, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 19/7/965.

(Despacho de 22/1/966)

Cavalaria

Regimento de Cavalaria nº.3

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Gil Ferreira Martins Rigor, contando a antiguidade desde 31/1/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 19/7/965.

(Despacho de 22/1/966)

Engenharia

Regimento de Engenharia nº.1

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Victor dos Santos Silva, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 22/1/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Pereira dos Reis, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da

qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/1/966)

### Transmissões

#### Regimento de Telegrafistas

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Teixeira Rodrigues, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/1/966)

#### Distritos de Recrutamento e Mobilização

##### Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.15

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Mário Augusto Pires, contando a antiguidade desde 30/6/953.  
(Despacho de 22/1/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

##### -Batalhão de Transmissões nº.361

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Alberto da Silva Oliveira, contando a antiguidade desde 31/12/963.  
(Despacho de 22/1/966)

##### -Batalhão de Intendência de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Barreira de Figueiredo, contando a antiguidade desde 28/2/961. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 18/8/965.  
(Despacho de 22/1/966)

##### -Depósito de Adidos de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Manuel Duarte Barral, contando a antiguidade desde 29/2/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/1/966)

#### Região Militar de Moçambique

##### -Agrupamento de Engenharia de Moçambique

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Alexandre Alves Cerejeira, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/1/966)

-Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Heitor Alves Castanheira, contando a antiguidade desde 28/2/965.  
(Despacho de 22/1/966)

-Batalhão de Caçadores Eventual nº.7 (CC de Vila Cabral)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Dias Machado, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/1/966)

Comando Territorial Independente de Macau

-Quartel-General

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Carlos Soares de Macedo, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/12/965.  
(Despacho de 22/1/966)

Comando Territorial Independente de Timor

-Companhia de Caçadores nº.11

2º.Sarg. Mil.º, o Furriel, Albino dos Santos Brandão, contando a antiguidade desde 31/8/964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 15/12/964.  
(Despacho de 22/1/966)

## VI - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Ajudante General do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina  
-Repartição de Justiça e Disciplina

2º.Sarg. de Inf., Paulo José da Silva Araújo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Direcção do Serviço de Pessoal  
-Repartição de Oficiais

2º.Sarg. de Inf., Joaquim Robalo Aleixo, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Repartição de Sargentos e Praças

1º.Sarg. Músico, Virgílio Bernardino da Costa, da E.P.I.

2º.Sarg. de Inf., José Lucínio de Oliveira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., António Brás, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Material

1º.Sarg. de Inf., Joaquim Eduardo da Cruz, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º.Sarg. de Inf., Mário Robalo Rosa Pires, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, António da Conceição Silva, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/1965, por ter regressado da R

\*\*\*\*\*

M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Quartéis Gerais

#### Quartel General da 3a. Divisão

2º.Sarg. de Art., Arnaldo Jesus da Luz, do C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

### Infantaria

#### Escola Prática de Infantaria

1º.Sarg. de Inf., Mário Lopes Portela, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., António Pedro dos Reis, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Gilberto António Almendra, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/12/965, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.3

2ºs.Sargs.de Inf., António Pinela Gonçalves e Custódio Sebastião Diogo, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 27/12/965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Bertolino Chainho, do Forte da Graça, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 4

- 2º.Sarg. de Inf., António Marques de Almeida, da R.M.de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º.Sarg. de Inf., Mário Serrão Arenga, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º.Sarg. do S.S., Joaquim Rosa Martins, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M.de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 5

- 2º.Sarg. de Inf., José da Conceição Rodrigues, da R.M.de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 6

- 1º.Sarg. de Inf., Joaquim Ribeiro Marques, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Bodas, Ismael Teixeira Pinto, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".
- 2º.Sarg. de Inf., José de Miranda, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 7

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. de Inf., António Francisco Nogueira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº. 8

- 1º. Sarg. de Inf., Manuel Dias da Silva, do E.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".
- 1º. Sarg. de Inf., Carlos Augusto da Silva Guerreiro, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Leite Magalhães, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., José Maria de Araújo, da R.J.D., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº. 10

- 1º. Sarg. de Inf., Ricardo José Maria Rodrigues, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela Verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Álvaro Lopes Rodrigues, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2ºs. Sargs. de Inf., José dos Reis Ferreira, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora e José Vieira Rodrigues, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 29/11/1965 e 30/11/1965, respectivamente, por terem regressado da R.M. de An-

gola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2ºs. Sargs. de Inf., Mário Baptista de Melo Santos e Amândio Ferreira Picado, ambos da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 24/12/1965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº. 11

- 2º. Sarg. Corneteiro, Domingos Paulo, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, data em que embarcou de regresso à Metrópole.

#### Regimento de Infantaria nº. 12 -

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Soares, do R.A.L. 2 e 2ºs Sargs. do Q.S.S.G.E., João Ferreira de Passos Ribeiro, do B.C.9, Sérgio Novais, do 1º.G.C.A.M. e Manuel Armando Gonçalves Ferreira, do Q.G. da Ia.P.M.

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel de Oliveira Santiago, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel dos Anjos, do R.I.14. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº. 13

- 1º. Sarg. de Inf., Manuel Ledo Teixeira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 1º. Sarg. de Inf., Francisco Maria Branco, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Inf., Carlos Fernandes Leite, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

por Lei".

2ºs. Sargs. de Inf., José Maria Sardinha e José dos Santos Vaz, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 30/11/965 e 27/12/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 14

2º. Sarg. de Inf., António Ferreira, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., Manuel da Silva Mendes e o Furriel de Inf., João de Figueiredo do Amaral, ambos da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/965 e 24/12/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 15

1º. Sarg. de Inf., Anselmo da Conceição Antunes, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. do S.S., Álvaro Rodrigues Couto, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº 16

2º. Sarg. de Inf., Helder Vilas Rabiais, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão Independente de Infantaria nº 17

1º. Sarg. de Inf., Humberto Cardoso da Silva e o Furriel de Inf., José Albino Correia, ambos do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta si-

tuação desde 30/12/965 e 30/11/965, respectivamente, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

- 2º. Sarg. de Inf., José Benvindo Rodrigues Guimarães, da E.P.I., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

- 2º. Sarg. de Inf., José Juvenal Gonçalves Abreu, do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., José de Sousa Pestana, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Paulino Ribeiro Lopes Pires, do C.I. S.M.I., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 1

- 2º. Sarg. de Inf., Francisco António Cavalheiro, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. Corneteiro, Manuel Maria dos Santos, do R.I. 15 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, data em que embarcou de regresso à Metrópole.

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

- 2º. Sarg. de Inf., Armando Sérgio Rebanda, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 6

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. de Inf., Manuel da Costa Cruz, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2ºs. Sargs. de Inf., António Pelicano, da R.M. de Angola e Darnel Maçana Centeno, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 13/12/965 e 24/12/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

3º. Sarg. de Inf., Inácio Gonçalves Alves, do B.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel Corneteiro, José Pinto da Costa, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, data em que embarcou de regresso à Metrópole.

#### Batalhão de Caçadores nº. 8

1º. Sarg. de Inf., Alcino Manuel Pires e 2º. Sarg. de Inf., José Augusto da Quinta do Rosário, ambos do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 27/12/965 e 29/11/965, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 10

2º. Sarg. de Inf., José Alves da Costa, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Artilharia

#### Escola Prática de Artilharia

1º. Sarg. de Art., Vicente Furtado Dias, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 2

(c/destino ao C.I.C.A.4)

- 2º. Sarg. de Inf., Victor Manuel Figueiredo Simões, do C. T.I. de Cabo Verde e o 2º. Sarg. de Art., Armâdo dos Santos Antunes, da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 24/12/965 e 30/11/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Ligeira nº. 4

- 2º. Sarg. de Art., Jaime dos Santos de Jesus, da C.D.M.M. sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

- 1º. Sarg. de Art., Joaquim Dias dos Santos, da D.S.M., por pedir.

(c/destino ao C.I.C.A.1)

- 2º. Sarg. de Inf., Henrique Coelho de Amorim, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R. M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Inf., Carlos Manuel Saldanha da Silva, da R.M. de Moçambique e o 2º. Sarg. de Eng. (Rod.), José Jorge Magalhães Abreu, da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 24/12/965 e 30/11/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

- 2º. Sarg. de Art., Manuel Parracho Carnide, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Art., António Pereira Martins, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M.

de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao C.I.C.A.2)

2º.Sarg. de Inf. Rodrigo José Matos de Sousa, da R.M. de Moçambique e o 2º.Sarg. de Art. Belarmino Pereira, da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/965 e 30/11/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º.Sarg. de Art., Carlos Alberto Antunes Marques, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº.353 do Cap. 9º. do Orç. do M.E.).

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Carlos Morais Barrigas Mendonça, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº.2

2º.Sarg. de Art., Evaristo da Silva Calapez, do R.A.P. nº.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/10/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Abílio Baptista Gonçalves da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº.3

2º.Sarg. de Art., António de Almeida Resende, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Art., Augusto de Sousa Fernandes, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado

\*\*\*\*\*

nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Regimento de Artilharia de Costa

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, António José Nunes Trolho, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M.de Angola, onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Bateria Independente de Defesa de Costa

1º.Sarg. de Inf., António de Sousa Rodas, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Cavalaria

#### Escola Prática de Cavalaria

2º.Sarg. Enf. Hipico, João Castilho, do C.M.E.F.E.D., Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Lanceiros nº. 1

(c/destino ao C.I.C.A. 3)

2º.Sarg. de Inf., Domingos António Casaca Cabaceira, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola.Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Lanceiros nº. 2

2º.Sarg. de Cav., Manuel Bernardo, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Cav., Jacinto Valentim Freixa, do C.I.C.A.nº5 por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Cavalaria nº. 3

1º.Sarg. de Cav., José António Ferreira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2ºs.Sargs. de Cav., Paulino Viegas Mariano e António Per nas Carretas, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 27/12/965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Cavalaria nº.6

1º.Sarg. de Cav., João Baptista Prado, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º.Sarg. do S.S., Manuel Medeiros da Silva, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Cavalaria nº.7

1º.Sarg. de Cav., Alberto da Apresentação Carvalho, do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

2º.Sarg. 2º.Artífice Serralheiro, José Manuel Cachatra, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(c/ destino ao B.E.3)

2º.Sarg. (Fer.), Gil Infante Arronches, do B.S.C.F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados

por Lei".

### Regimento de Engenharia nº. 1

- 1º.Sarg. de Eng., José da Costa, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Grupo de Companhias de Trem Auto

- 2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas Virgílio António Mendes Rosa e o 2º.Sarg. 2º.Artífice Serralheiro Alexandre Pires Martins, tendo ambos como Unidade Mobilizadora a C.D.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 29/11/965, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Transmissões

#### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 1º.Sarg. Grad. Mec. Radiomontador, José Joaquim Gama da Mota, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24/10/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".
- 2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, José Luís Nogueira Neto, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/10/965, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Serviço de Saúde

#### Regimento do Serviço de Saúde

- 1º.Sarg. do S.S., Joaquim da Silva Louro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Serviço de Administração Militar

#### Escola Prática de Administração Militar

- 2º.Sarg. do S.A.M., Herberto Hirundino Soares e Silva, do

\*\*\*\*\*

2º.G.C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### 1º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º.Sarg. do S.A.M., Francisco de Freitas e Silva, do C.T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º.Sarg. do S.S., Manuel Marmelo Branquinho, do R.I. 7, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, Francisco Elisiário Roque, 1ºs. Sargs. 1ºs. Mec. Viat. Rodas Humberto de Jesus Rebelo e Norberto Inácio Cachatra, 2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Manuel Raimundo Marcos e o Furriel 2º.Mec. Viat. Rodas, Mário da Costa Gordalina, tendo todos como Unidade Mobilizadora a C.D.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 29/11/965, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º.Sarg. 2º.Mec. de Armas Pesadas, Manuel Pereira, da Academia Militar. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel de Art., Alberto Manuel de Jesus Torres, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº.360º do Cap. 9º. do Orç. do M.E.).

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamentos e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 1

- 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., José Nunes Madeira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 12

- 2º.Sarg. de Inf., Júlio Gomes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 13

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Adelino da Fonseca Alves Roçadas, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos Penais

## Depósito Disciplinar

- 2º.s.Sargs. de Inf., José Joaquim Germano Ganhão, da R.M. de Moçambique, Miguel Caldeira Branco e João Lopes Branco Gonçalves, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde, 11/12/1965, 27/12/1965 e 30/12/1965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º.Sarg. de Inf., Dionisio Rodrigues Gonçalves Militão, do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## 1º. Companhia Disciplinar

- Furriel de Inf., João António da Cruz Vicente, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Presídio Militar

2º.Sarg. de Inf., João Ribeiro, do R.I.3, por pedir.Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Jacinto Alves Miranda, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel de Inf., António Gomes Leitão, do B.C.6, por motivo disciplinar. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

2º.Sarg. de Art., Alvaro Gomes Lopes e o 2º.Sarg do S.A.M., Celestino Jorge da Cruz Galego, ambos da B.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 27/12/965 e 30/11/965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 163 do Capº. 3º. do Orçamento do M.E.).

## Academia Militar

1º.Sarg. 1º.Mec. Elect., Argentino da Silva Pereira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde de 24/10/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 331 do Capº. 8º. do Orç. do M.E.).

2º.Sarg. de Art., Aurélio Jorge de Matos, da R.M. de Angola e 2º.Sarg. de Inf., Manuel Francisco Casaca, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde respectivamente, 30/11/965 e 9/12/965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 263 do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.).

## Colégio Militar

2ºs.Sargs. de Inf., João Cebolas Tavares Folgado, da R.M. de Angola, Manuel Joaquim Trindade Baixa, do C.T.I. de Cabo Verde e o 2º.sarg. de Art., Diamantino Duarte, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde, res-

pectivamente, 30/11/965, 13/12/965 e 30/11/965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (n.º.1 do art.º. 154.º. do Cap. 3.º. do Orçamento do M.E.).

2.º. Sarg. do S.S. Diamantino Alves e o Furriel de Inf., Alvaro Moura de Sá, ambos do R.I.2, Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 30/11/965, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (n.º. 1 do art.º. 154 do Cap. 3.º. do Orçamento do M.E.).

#### Escola Militar Electromecânica

2.º. Sarg. 2.º. Mec. Radiomontador, José Manuel de Sousa Diogo, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

2.º. Sarg. de Cav., Francisco Gomes Lourenço, do R.C.8, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/10/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2.ºs. Sargs, de Cav., Casimiro dos Santos Piçarra Serrano e Silvério José Falcão Murta, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/65 e 12/1/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Campo de Tiro de Alcochete

2.º. Sarg. de Inf., Manuel Lopes Pato e o 2.º. Sarg. de Art., Francisco José Piteira Patinho, ambos da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2.º. Sarg. 2.º. Mec. Viat. Rodas, Adriano Pereira dos Santos da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Centro de Instrução de Condução Auto nº.5

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Inf., António Gonçalves Gomes e o 2º. Sarg. de Art., Amadeu António do Nascimento, ambos da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/1965. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar Principal

2º. Sarg. do S.S., Albino Carrilho de Carvalho, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. do S.S., Joaquim Alberto das Neves Candeias, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. do S.S., António Belo Salvado, do C.I.C.A.5, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº.1

2º. Sarg. do S.S., José de Sousa Neto, do 2º.G.C.A.M. e o 2º. Sarg. Grad. do S.S., José Bibeiro Alves dos Santos, do R.I.4, por pedirem. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº.3

2º. Sarg. do S.S., Armindo Martins Canes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Produtores

##### Manutenção Militar

2º. Sarg. do S.A.M., Manuel Mendes Barros, do 2º. G.C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba privativa da M.M.

\*\*\*\*\*

Furriel do S.A.M., José Augusto Rodrigues Machado, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965. Vence pela verba privativa da M.M..

#### Oficinas Gerais de Material de Engenharia

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, António Cecilio Monteiro da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba privativa das Oficinas Gerais de Material de Engenharia.

#### Diversos

##### Depósito Geral de Adidos

2º. Sarg. de Cav., João António Parra Carapinha, da R.M. de Angola e o 2º. Sarg. do S.A.M., António Gabriel Rodrigues de Sampaio, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerados nesta situação desde 27/12/965 e 24/12/965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Depósito Geral de Fardamento e Calçado

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Guilherme Augusto, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Depósito Geral de Material de Guerra

2ºs. Sargs. de Inf., Norberto Alves Rodrigues, do D.R.M. 1, Sidónio Mesquita, da R.M. de Moçambique, 2º. Sarg. de Art., Carlos José Coelho, da R.M. de Angola e o Furriel de Inf., Abílio dos Santos Pires, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 1/8/965, 11/12/965, 30/11/965 e 11/12/965 respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Art., António Ferreira, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Depósito Geral de Material de Intendência

2º. Sarg. do S.A.M., Luis de Jesus Maria, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Pestacamento do Forte do Alto do Duque

2ºs. Sargs. de Art., Augusto João Cabaço Ramos e Fernando dos Santos Bonifácio, ambos da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/65. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2ºs. Sargs. de Art., João Avelino Pintassilgo Cabaço e João Simões, ambos da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 29/11/1965, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Supranumerários

## Serviço de Administração Militar

## 2º Grupo de Companhias de Administração Militar

2ºs. Sargs. do S.A.M., José Trigueiro Martins e Nuno Ferreira Vieira Pereira, ambos da E.P.A.M. e os Furriéis do S.A.M., João Pires Nunes, da E.P.A.M. e Luis Lopes de Sousa do 1º.G.C.A.M., devendo ser considerados nesta situação desde 14/10/1965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do art. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

Furriéis do S.A.M., António Lucas Fernandes, do 1º.G.C.A.M. e Carlos Afonso Pires de Almeida Santos, da F.P.A.M., devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do art. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal da R.M. de Angola.

\*\*\*\*\*

## VII - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## A - Cursos

## 1 - Nomeação de Pessoal

São nomeados para a frequência do 1º. ano do Curso A da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1966/67 em conformidade com a alinea a) do art. 5º. do Decreto 40423 de 5/12/955 e Decreto 45972 de 17/10/964, os 1ºs sargentos a seguir indicados:

Nº. de Ordem	Arma ou Serviço	Unidade	Nome
1	Inf.	Angola	- José Trindade Vilela
2	"	Moçambique	- Manuel Francisco de Silva
3	"	R. I. 2	- Armindo Torres Teixeira
4	S. S.	R. S. S. - Moç.	- Francisco Caldeira
5	Inf.	Moçambique	- Matias Esteves Cipriano
6	"	Rep. Gabinete	- Francisco Aniceto
7	"	B. C. 6	- Joaquim Gonçalves Diogo
8	"	B. C. 10	- Adriano Augusto dos Santos
9	"	R. I. 2 - Angola	- António de Oliveira Cebrito
10	"	R. I. 8 - Moç.	- Joaquim Augusto de Lima Fernandes
11	"	R. I. 15 - Angola	- Marcelino Fernandes Tano-eiro
12	Cav.	E. P. C.	- António Eduardo Matoso de Melo Fernandes
13	"	R. C. 6	- Fortunato Hilário dos Santos
14	"	R. I. 15 - Cabo Verde	- António Monteiro Maia
15	"	Moçambique	- Manuel Maria Pinto Leite
16	"	Angola	- João Rodrigues
17	GNP		- Manuel Marques Bica
18	Inf.	B. C. 5 - Angola	- João Baptista Clementino
19	"	Angola	- António Júlio Direito
20	"	Rep. Gabinete	- João Henrique Mendes da Silva
21	Art.	R. A. P. 3	- José Murta Marques Cadimo
22	"	R. I. 16 - Angola	- Benvido Gonçalves Durães
23	"	R. A. P. 2 - Ang.	- Alfredo Fernandes Vieira Pinto
24	"	R. A. L. 1 - Ang.	- David Carlos da Silva
25	"	R. A. P. 2 - Guiné	- Carlos Rodrigues da Silva Barbosa
26	S. S.	R. S. S.	- José António Serras
27	Inf.	D. S. M.	- Mário Robelo Rosa Pires
28	"	R. I. 1 - Angola	- António Marcelino Nicolau
29	"	R. I. 10	- Ricardo José Maria Rodrigues

\*\*\*\*\*

30	Inf.	R.I.15-Angola	-António Paulo Mendes da Luz
31	"	R.I.7	-Eduardo Félix Dias
32	S.S.	H.M.P.	-José Simões dos Santos
33	Inf.	R.I.2-Guiné	-António Augusto Martins
34	"	R.A.P.2 (CICA 1)	-António da Silva Braga
35	"	Moçambique	-Adriano António Crespo
36	"	D.G.M.G.	-Manuel José de Barros Carvalho
37	"	R.A.P.3(CICA 2)	-Armindo Ferreira Marques
38	"	Moçambique	-Joaquim dos Santos
39	"	"	-José Hugus Poulos
40	"	B.C.10	-António da Cruz
41	"	B.C.5-Moçamb.	-Armindo Carneiro
42	"	Moçambique	-Fernando da Assunção dos Santos
43	"	R.I.1-Angola	-Manuel Francisco Gomes
44	GNR		-Apolinário da Silva
45	G.F.		-António Carlos
46	S.A.M.	D.S.I.	-Manuel José Gonçalves da Silva
47	GNR		-José Esteves Pires
48	"		-Ernesto Nunes Azevedo
49	"		-Abílio Augusto Bravo
50	"		-Manuel Maria Alves
51	"		-Joaquim António Carvalho Torres
52	Cav.	Moçambique	-João António Pires Ferreira
53	"	R.C.7-Guiné	-José Agostinho das Candeias
54	"	"	-António Ferreira Alves Pinto
55	"	" -Moçamb.	-António Pereira de Sousa Torres
56	"	R.I.15-Cabo Verde	-António Inácio Maçarico
57	"	R.L.2-Moçamb.	-José Gomes
58	"	R.C.3-Angola	-David Domingues Machado
59	"	R.L.2	-António Lourenço Mestre Coelho
60	"	R.C.7-Guiné	-Ilídio Gomes
61	"	E.P.C.	-Vitor Feliciano Rodrigues Vitorino
62	"	R.C.3-Angola	-Diamantino Gomes Matias Cava
63	"	R.C.7	-José Pereira Pinto Cabaças
64	"	" -Guiné	-Marçal da Rocha Freitas
65	"	"	-António Montes Luís
66	"	"	-António Germano Ganhão
67	SAM	2ºGCAM-Moçamb.	-João Antunes Neves
68	Inf.	Guiné	-Avelino de Almeida Costa e Silva
69	"	R.I.1-Angola	-Hugo Baptista Machado
70	"	Moçambique	-Ilídio Lourenço Vitória
71	"	R.I.15-Angola	-António de Almeida Lopes
72	"	Guiné	-António Luís Peixoto Martins
73	Cav.	R.L.2-Moçambique	-Eduardo de Sousa Gomes
74	"	R.C.8-Guiné	-José Mogas
75	Inf.	Angola	-Manuel Gomes Correia
76	"	C.I.S.M.I.	-Joaquim Santana Faleiro
77	Cav.	R.C.7-Guiné	-Francisco Maia Diogo

\*\*\*\*\*

78	Inf.	Angola	-António José Borges
79	"	"	-Manuel Gaspar Alves
80	"	B.C.5-Ang.	-José Catarino
81	"	Angola	-Francisco dos Reis Graça
82	Cav.	R.L.2-Ang.	-Mário Lopes da Silva
83	SAM	E.P.A.M.	-João Firmino Nortadas
84	"	M.M.	-Alberto Carlos Macedo Alves
85	"	Guiné	-João Ernesto Cruz e Sá
86	Cav.	R.C.7-Guiné	-Manuel Marques Alegria
87	Inf.	C.I.O.E.	-Tomás José dos Reis
88	"	B.C.10-Ang.	-António Ferreira da Silva
89	"	R.I.1-Ang.	-Francisco Sapata Ramalho
90	"	Moçambique	-António Fernandes de Abreu Parda dal
91	Art.	B.A.G.1	-Manuel Botelho
92	Inf.	R.I.7-Ang.	-José Januário Pires Cabeças
93	Art.	Q.G.Açores	-Felisberto Moniz de Bettencourt
94	"	C.I.A.A.C.	-Américo Tavares <del>Costa</del>
95	"	R.A.P.3	-Leopoldo Maria do Amaral
96	"	RSP/DSP/ME	-José Santiago Venâncio
97	"	R.A.P.2-Moç.	-Adriano Fernandes Martins
98	Inf.	R.I.7-Ang.	-Alvaro dos Santos Alves
99	"	R.I.15-Ang.	-Egídio Isidoro de Sousa
100	"	RI 16-Moç.	-António Afonso Ourives

## 2 - Averbamento

Frequentou com aproveitamento e a classificação de 14 valores, o Curso de Ajudante de Operador Fotogramétrico, que funcionou no S.C.E., de 21/4/965 a 12/6/965, o 1º. Sarg. de Eng., Alvaro dos Santos Fosa, do S.C.E. A este sargento deve ser averbado: "Curso de Ajudante de Operador Fotogramétrico.

## 3 - Alterações na frequência

Foram excluídos da lista de antiguidades dos 1ºs. sargentos das diferentes Armas e Serviços do Exército, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, publicada e elaborada nos termos da alínea a) do artº. do Decreto 40423, de 6/12/955, por excederem a idade prevista na alínea b) do nº.1 do artº.3º. do mesmo Decreto, os 1ºs. sargentos abaixo mencionados:

Arma ou Serviço	Unidade	Nome
S.S.	Ac.Militar	-Joaquim Maria de Matos
Inf.	D.G.A.	-António José de Almeida Ferreira
"	R.I.15	-Amílcar Eugénio Gonçalves do Canto
"	Moçambique	-José António Ferreira
Cav.	"	-Henrique Andrade

\*\*\*\*\*

Inf.	B.C.8	-José dos Santos Carreto Gomes
"	R.I.1-Angola	-Candido Augusto Rodrigues
"	Angola	-Manuel dos Santos Pires
"	"	-António Baptista Leitão
"	"	-António Marques Rodrigues Lobo
"	R.I.7	-Emídio de Almeida
"	R.I.6	-Joaquim Ribeiro Marques
"	B.C.5-Moçamb.	-Serafim Ribeiro
GNR	"	-António Esteves Robalo
"	"	-José Parro
Inf.	R.I.1-Angola	-Augusto Marques da Silva Gervásio
"	Angola	-António Ferraz
"	R.I.15-Angola	-António Augusto de Melo
"	Macau	-Manuel Augusto Ferraz
"	Moçambique	-Alfredo Cabral Botelho
S.S.	Q.G.Açores	-Francisco de Sousa Caldeira
Inf.	B.C.6	-António Martins Teixeira
"	R.I.10-Moçamb.	-Armando de Brito
"	R.I.2	-António Tapada Lopes
"	R.I.13	-Francisco Maria Branco
"	B.I.D.C.1	-António de Sousa Rodas
"	Macau	-Agostinho Rodrigues Lagos
"	Moçambique	-Olegário José Carretas
"	R.I.15-Angola	-António Domingos Carreto
"	R.I.16-Moçamb.	-Luís de Medeiros Júnior
"	Guiné	-João Baptista Ferreira
"	Angola	-Ernesto da Costa Cabral
"	"	-José Ribeiro Coelho
Art.	"	-Alfredo Augusto Matias
Inf.	D.G.A.	-Fernando José Marques Carvalho Vilar
"	R.I.15-Angola	-Abel José Caramelo
"	R.I.1-Angola	-Manuel Ferreira Neto
"	B.I.I.17	-Manuel Matos Ferreira
"	R.I.14	-António Jaime da Encarnação Campos
G.F.	"	-António Luís
"	"	-João António Bezelga
"	"	-José Lopes Fernandes
S.S.	R.I.16	-António Luís Gomes
"	H.M.V.	-Ernesto da Silva Carvalho
"	Col. Militar	-João da Silva Lazaro

## VIII - DECLARAÇÕES

## 1 - Averbamentos

Publica-se para os devidos efeitos a relação dos fuzileiros milicianos que foram reclassificados na especialidade de "COMANDOS", aos quais deve ser feito o averbamento nos seus documentos de matrícula:

- Caetano Faria de Azevedo, da CCAÇ 764/ RI 1
- Fernando Manuel, do PEL CAÇ 953/ RI 1
- João Carlos Gomes Alves de Matos, da CCAÇ 555/ RI 16

\*\*\*\*\*

- Augusto Rodrigues Valente de Sousa, da CCAÇ 726/ RI 16
- Carlos Joaquim Viegas Guedes, da CCAÇ 726/ RI 16
- António Mário Bacalhau Timóteo Xabregas/ CCAÇ 726/RI 16
- José João Moura dos Santos, da CART 644/ RAL 1
- João Severo Ferreira, da CART 730/ RAL 1
- Heitor Carlos Garrido Madeira Fragoso/ CPM 590/ RL 2
- Fernando José Gomes Cordeiro, da OCAV 704/ RC 7

## 2 - Eliminações

É eliminado da lista de oferecidos para servir no Ultramar, referente ao ano de 1966, o 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat Rodas, Francisco Augusto Nunes, da E.P.S.M., por ter mais de 52 anos á data do oferecimento.

Por ter declarado não desejar ser graduado no posto de furriel, nos termos da Det. 9º., publicada em O.E. nº. 31-3a. Série-de 10/11/964, é eliminado da lista geral de aprovados no concurso de Infantaria, publicada em O.E. nº.7-3a. Série-de 10/3/965, o 1º.cabo Jacinto Gomes Mendes Gonçalves, nº.173 da referida lista.

## 3 - Preterições

Encontra-se preterido na promoção ao posto imediato, desde 31/12/965, por motivo disciplinar, o Furriel Corneiteiro António Guerra, do R.I. nº.15. Serve em reforço na B.M. de Angola.

## 4 - Rectificações

Declara-se que o 1º.sarg. de inf. Heitor Armando Dias, do R.I. nº.1, em reforço na B.M. de Angola, foi transferido para esta Unidade por conveniência de serviço e não por motivo disciplinar como, por lapso, foi publicado em O.E. nº.14-3a. Série-de 20/5/965, pág. 420.

Declara-se que o 1º.sarg. de art. António de Azevedo Galvão, do B.A.A.F., deve ser considerado nesta situação desde 8/9/965 e não desde 8/1/965, como foi publicado na O.E. nº.31-3a. Série-de 10/11/965, pág 1045.

Declara-se que o 1º.sarg. de eng. Manuel Augusto Pinto, conta a antiguidade do actual posto desde 21/8/965 e não conforme consta na O.E. nº.31-3a. Série-de 10/11/965, pág 1025.

\*\*\*\*\*

Declara-se que o 2º.Sarg. de Inf. Luciano Jorge da Silva, referido na O.E. nº.36-3a. Série-de 30/12/965, pág.1239 foi colocado no B.I.I.17 e não no B.I.I.18, como, por lapso, foi publicado.

Declara-se nula e de nenhum efeito a transferência do 2º. Sarg. do QSSGE, Álvaro dos Santos, do H.M.P. nº.2 para o H.M.R. nº.3, publicada em O.E. nº.16-3a. Série-de 10/6/965, pág. 455.

Declara-se que o 2º.Sarg. Milº. Avelino Boque Esteves, promovido ao actual posto pela O.E. nº.34-3a. Série-de 10/12/965, pág. 1161, pertence ao Regimento de Infantaria de Nova Lisboa da R.M. de Angola e não ao R. I. nº.2, conforme foi publicado.

Chama-se João José Barbara Raposo, o 2º.Sarg. Milº. do R. A.L. nº.1, promovido ao actual posto pela O.E. nº.31 - - 3a. Série - de 10/11/965, e não João José Barbosa Raposo, conforme foi publicado.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Gen. P. das Neves*  
Luz

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 3

30 de Janeiro de 1966

S U P L E M E N T O

Publica-se ao Exército o seguinte:

LISTA DE ANTIGUIDADES

dos

Primeiros-sargentos das diferentes Armas e Serviços do Exército, Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal, nos termos da alínea a) do art.º 6.º do Decreto n.º 40423, de 6/12/965.

Nº de Ordem	Arma ou Serviço	Colocação	Nomes	Data do Nascimento	Data da Promoção
1	Art.	R.A.P.3 (CICA 2)	-João Rocha Ferreira	11/ 6/921	1/ 2/956
2	Inf.	R.I. 1-Angola	-José Trindade Vilela	29/ 3/921	29/12/959
3	"	Moçambique	-Manuel Francisco da Silva	22/ 2/921	"
4	"	R.I.2	-Armando Torres Teixeira	24/ 7/927	"
5	S.S.	1º.G.C.S.-Moçamb.	-Francisco Caldeira	6/ 2/926	1/ 1/960
6	Inf.	Moçambique	-Matics Esteves Cipriano	25/ 4/926	"
7	"	Rep. Gabinete	-Francisco Aniceto	15/12/922	"
8	"	B.C.6	-Joaquim Gonçalves Diogo	9/ 2/922	"
9	"	B.C.10	-Adriano Augusto dos Santos	3/ 6/921	"
10	"	R.I.2-Angola	-António de Oliveira Cabrito	7/ 2/924	"
11	"	R.I.8-Moçambique	-Joaquim Augusto de Lima Fernandes	4/11/927	"
12	"	R.I.15-Angola	-Marcelino Fernandes Tancoeiro	19/12/926	"
13	Cav.	E.P.C.	-Fortunato Eduardo Matoso de Melo Fernandes	31/ 1/921	"
14	"	R.C.6	-António Hilário dos Santos	27/ 5/921	"
15	"	R.I.15-Cabo Verde	-António Monteiro Mala	11/ 3/923	"
16	"	Moçambique	-Manuel Maria Pinto Leite	11/ 7/926	"
17	"	Angola	-João Rodrigues	16/ 9/923	"
18	GNR		-Manuel Marques Bica	11/ 3/924	4/ 1/960
19	Inf.	B.C.5-Angola	-João Baptista Clementino	9/ 8/925	23/ 1/960
20	"	Angola	-António Júlio Direito	19/ 1/925	13/ 2/960
21	"	Rep. Gabinete	-João Henrique Mendes da Silva	19/ 8/927	"
22	Art.	R.A.P.3	-José Murta Marques Cadima	28/ 1/925	16/ 2/960
23	"	R.I.16-Angola	-Benvido Gonçalves Durães	25/10/924	"
24	"	R.A.P.2-Angola	-Alfredo Fernandes Vieira Pinto	12/ 1/925	"
25	"	R.A.L.1-Angola	-David Carlos da Silva	9/ 9/926	"
26	"	R.A.P.2-Guiné	-Carlos Rodrigues da Silva Barbosa	25/10/920	"
27	S.S.	R.S.S.	-José António Serras	7/ 9/228	6/ 3/960
28	Inf.	D.S.M.	-Mário Robalo Rosa Pires	26/10/927	21/ 3/960
29	"	R.I.1-Angola	-António Marcelino Nicolau	25/ 9/926	"

30	Inf				4/ 7/922	29/ 3/960
31	"	R.I.10	-Ricardo José Maria Rodrigues		19/ 8/926	1/ 4/960
32	"	R.I.15-Angola	-António Paulo Mendes da Luz		4/ 2/926	14/ 4/960
33	S.S.	R.I.7	-Eduardo Félix Dias		17/12/927	26/ 4/960
34	Inf.	H.M.P.	-José Simões dos Santos		10/11/922	"
35	"	R.I.2-Guiné	-António Augusto Martins		5/ 8/922	"
36	"	R.A.P.2 (CICA 1)	-António da Silva Braga		20/10/927	"
37	"	Moçambique	-Adriano António Crespo		3/12/926	10/ 5/960
38	"	D.G.M.G.	-Manuel José de Barros Carvalho		31/10/921	6/ 6/960
39	"	R.A.P.3 (CICA 2)	-Armando Ferreira Marques		25/10/924	"
40	"	Moçambique	-Joaquim dos Santos		23/ 1/922	"
41	"	B.C.10	-José Hugus Paulus		21/ 4/927	6/ 8/960
42	"	B.C.5-Moçambique	-António da Cruz		19/ 4/927	"
43	"	Moçambique	-Armando Carneiro		20/4/927	"
44	"	R.I.1-Angola	-Fernando da Assunção dos Santos		9/ 7/921	"
45	GNR		-Manuel Francisco Gomes		30/12/923	31/ 7/960
46	G.F.		-Apolinário da Silva		29/ 9/926	"
47	SAM		-António Carlos		2/ 6/935	16/ 9/960
48	GNR	D.S.I.	-Manuel José Gonçalves da Silva		18/ 5/921	29/ 9/960
49	"		-José Esteves Pires		18/12/920	13/11/960
50	"		-Ernesto Nunes de Azevedo		30/ 4/925	1/12/960
51	"		-Abílio Augusto Bravo		12/ 3/921	"
52	"		-Manuel Maria Alves		1/ 2/923	"
53	Cãv	Moçambique	-Joaquim António Carvalho Torres		14/ 8/930	13/12/960
54	"	R.C.7-Guiné	-João António Pires Ferreira		12/12/925	"
55	"	R.C.7-Angola	-José Agostinho das Candeias		26/ 1/923	"
56	"	R.C.7-Moçambique	-António Ferreira Alves Pinto		17/ 2/928	"
57	"	R.I.15-Cabo Verde	-António Pereira de Sousa Teles		29/11/924	"
58	"	R.L.2-Moçambique	-António Inácio Maçarico		9/12/928	"
59	"	R.C.3-Angola	-José Gomes		10/ 9/927	"
60	"	R.L.2	-David Domingues Machado		8/ 8/928	"
61	"	R.C.7-Guiné	-António Lourenço Mestre Coelho		6/12/927	"
62	"	E.P.C.	-Ilídio Gomes		22/ 1/929	"
63	"	R.C.3-Angola	-Victor Feliciano Rodrigues Vitorino		12/ 4/931	"
64	"	R.C.7	-Diamantino Gomes Matias Cravina		15/12/931	"
65	"	R.C.7-Guiné	-José Pereira Pinto Cabaços		1/ 4/928	"
66	"	R.C.7-Guiné	-Marçal da Rocha Freitas		16/10/930	"
			-António Montês Luis			"

Nº de Ordem	Arma ou Serviço	Colocação	Nomes	Data do Nascimento	Data da Promoção
67	Cav.	R. C. 7-Guiné	-António Germano Ganhão	11/ 2/927	13/12/960
68	SAM	2.º CCAM-Moçambique	-João Antunes Neves	20/ 1/928	27/12/960
69	Inf.	Guiné	-Avelino de Almeida Costa e Silva	1/ 5/924	"
70	"	R. I. 1-Angola	-Hugo Baptista Machado	29/10/923	"
71	"	Moçambique	-Ilídio Lourenço Vitoria	6/ 9/926	"
72	"	R. I. 15-Angola	-António de Almeida Lopes	12/ 8/921	"
73	"	Guiné	-António Luis Peixoto Martins	30/10/927	"
74	Cav.	R. L. 2-Moçambique	-Eduardo de Sousa Gomes	31/ 8/929	1/ 1/961
75	"	R. C. 8-Guiné	-José Mogas	15/10/931	8/ 1/961
76	Inf.	Angola	-Manuel Gomes Correia	29/ 9/927	14/ 1/961
77	"	C. I. S. M. I.	-Joaquim Santana Faleiro	20/10/921	"
78	Cav.	R. C. 7-Guiné	-Francisco Maia Diogo	10/ 4/932	10/ 2/961
79	Inf.	Angola	-António José Borges	9/11/923	12/ 2/961
80	"	Angola	-Manuel Gaspar Alves	28/ 8/921	15/ 2/961
81	"	B. C. 5-Angola	-José Catarino	22/ 8/921	"
82	"	Angola	-Francisco dos Reis Graça	6/ 1/926	"
83	Cav.	R. L. 2-Angola	-Mário Lopes da Silva	2/ 2/930	24/ 2/961
84	SAM	E. P. A. M.	-João Firmino Nortadas	10/ 8/934	28/ 2/961
85	"	Man. Militar	-Alberto Carlos Macedo Alves	12/11/934	"
86	"	Guiné	-João Ernesto Cruz e Sá	7/ 1/935	"
87	Cav.	R. C. 7-Guiné	-Manuel Marques Alegria	16/10/930	1/ 3/961
88	Inf.	C. I. O. E.	-Tomás José dos Reis	15/ 4/927	2/ 3/961
89	"	B. C. 10-Angola	-António Ferreira da Silva	12/ 3/927	8/ 3/961
90	"	R. I. 1-Angola	-Francisco Sapata Ramalho	13/ 2/927	"
91	"	Moçambique	-António Fernandes de Abreu Pardal	5/ 1/927	"
92	Art.	B. A. G. 1	-Manuel Botelho	4/ 2/924	13/ 3/961
93	Inf.	R. I. 7-Angola	-José Januário Pires Cabeças	20/ 2/926	19/ 3/961
94	Art.	Q. G. Açores	-Felisberto Moniz de Bettencourt	10/ 7/927	20/ 3/961
95	"	C. I. A. A. C.	-Américo Tavares Geadá	19/ 7/925	"
96	"	R. A. P. 3	-Leopoldo Maria do Amaral	24/ 3/926	"
97	"	R. S. P. / D. S. P.	-José Santiago Vendúcio	1/ 7/927	"

98	Art.	RAP 2-Moçambique	-Adriano Fernandes Martins	29/12/924	21/ 3/961
99	Inf.	R.I. 7-Angola	-Álvaro dos Santos Alves	18/ 9/924	" "
100	"	R.I. 15-Angola	-Egídio Isidoro de Sousa	1/ 9/927	" "
101	"	R.I. 16-Moçambique	-António Afonso Ourives	18/ 7/924	" "
102	"	R.I. 16-Moçambique	-Francisco Arnaldo Gaspar Gonçalves	29/ 1/927	" "
103	"	R.I. 15-Moçambique	-Artur Perreira	20/ 4/929	25/ 3/961
104	S.S.	E.C.S.	-Luís Alves de Sousa	8/11/923	5/ 4/961
105	Inf.	B.C.10	-José Sanches	21/ 4/927	7/ 4/961
106	S.S.	Angola	-José Carlos Fernandes de Almeida Marques	9/ 4/927	15/ 4/961
107	Inf.	R.I. 15-Guiné	-Júlio César Ferreira	31/12/924	" "
108	"	R.I. 15	-Anselmo da Conceição Antunes	22/2 /927	21/ 4/961
109	"	I.T.M.P.E.	-Frederico Marques Lopes	3/11/927	" "
110	"	R.I. 16-Guiné	-Alberto Cruchinho de Sá	21/ 7/924	25/ 4/961
111	"	Angola	-Humberto Agostinho Azevedo Castelo Branco	9/11/927	26/ 4/961
112	7	Moçambique	-Firmino Aires	20/10/920	" "
113	"	R.I. 2-Angola	-Edmundo Fernando Tavares Belo Lobão	" "	" "
114	Cav.	R.C. 7-Guiné	Ferreira	7/ 2/927	27/ 4/961
115	Art.	C.T. Alcochete	-Manuel Joaquim Miranda	15/ 5/929	5/ 5/961
116	"	E.P.A.	-Francisco Cândido Pereira Rodrigues de Sousa	" "	" "
117	Inf.	B.C. 5-Moçambique	-Manuel António Gonçalves	19/ 2/930	" "
118	"	R.I. 2-Angola	-Fernando Adolfo da Costa Monteiro	14/11/925	" "
119	"	R.I. 2-Angola	-Manuel Leandro dos Reis	11/ 1/926	" "
120	"	R.I. 15-Angola	-Luís Abrantes Morais	25/12/922	" "
121	"	Moçambique	-José Alexandre Júnior	24/ 3/921	" "
122	"	R.I. 1-Angola	-Cândido Júlio José Ferreirinho	18/ 9/926	" "
123	"	B.C. 10-Angola	-José Garcia da Rocha	28/ 1/923	" "
124	"	Timor	-Belchior Alves Carneiro	17/ 6/923	" "
125	"	Angola	-Ivo Alvares da Rocha	14/ 1/925	" "
126	"	C.I.O.E.	-José Luís Júnior	4/12/927	" "
127	"	R.I. 5	-António Dias Grancho Carriço	15/11/925	" "
128	Cav.	R.C. 7-Angola	-Abílio de Oliveira Tomás	11/ 6/921	" "
129	GNR	"	-José Augusto Amado	24/ 7/927	" "
130	"	"	-João da Costa Tavares	8/12/931	10/ 5/961
131	"	"	-Francisco Ramos Bocas	8/ 4/926	16/ 5/961
	"	"	-Francisco Manuel Gonçalves	19/12/927	" "
	"	"	"	24/ 6/922	" "

Nº de Ordem	Arma ou Serviço	Colocação	Nomes	Data do Nascimento	Data da Promoção
132	GNR		-João António Mata da Silva	15/ 6/925	16/ 5/961
133	Art.	Angola	-José Vicente Pacheco	1/ 3/927	20/ 5/961
134	Art.	R.A.L.1-Angola	-António da Silva Soares Teixeira	4/ 4/927	"
135	G.F.		-José Augusto Rodrigues	30/ 4/926	"
136	Cav.	R.C.7-Guiné	-José Dias Jorge	30/ 8/929	24/ 5/961
137	"	R.L.2	-David de Matos	24/ 8/929	"
138	"	R.C.7-Guiné	-Francisco Joaquim Botelho Figueira	20/ 7/931	"
139	"	RI.15-Guiné	-Manuel Serejo	4/ 4/927	"
140	Inf.	R.I.15-Guiné	-Inácio António Toscano	19/ 9/921	26/ 5/961
141	"	R.I.16	-Joaquim Francisco Morais	17/ 5/922	27/ 5/961
142	Cav.	Angola	-Joaquim Gonçalves Valente	8/ 2/928	28/ 5/961
143	Inf.	Angola	-António Coelho Braga	20/ 7/921	"
144	Cav.	Angola	-José Esperança	22/12/923	3/ 6/961
145	Art.	G.A.C.A.3	-Alberto de Aquino Pereira	6/ 7/927	"
146	Cav.	R.C.7-Angola	-Manuel Rodrigues Cachada	7/ 9/928	15/ 6/961
147	"	R.C.4	-António Beja Martins	2/12/929	27/ 6/961
148	Eng.	E.P.E.(B.T.3)	-José Arnaldo da Ascensão Santos	17/ 5/928	28/ 6/961
149	"	Moçambique	-António Ferreira Moedas	25/ 1/929	"
150	"	Angola	-José da Fonseca Borges	3/ 1/929	"
151	"	R.E.1-Moçambique	-Joaquim Estevão Conceição Duarte	22/12/929	"
152	"	E.P.E.(B.T.3)	-Francisco Ribeiro de Almeida e Sousa	15/ 2/930	"
153	"	Q.G. da 2a.R.M.	-Joaquim Sanches Borges Boavida	16/ 7/929	"
154	Cav.	R.C.3-Angola	-Manuel António Cordeiro Saraiva	19/ 1/929	"
155	Eng.	B.T.	-Manuel da Fonseca Taveira	16/ 5/926	"
156	"	Moçambique	-Joaquim Santana Marques	7/ 7/928	"
157	"	B.T.	-José Ferreira Alves	21/ 8/927	"
158	"	Moçambique	-Eusébio Lopes Correia	10/12/927	"
159	"	E.P.E.(B.T.3)	-João de Abreu Barata	25/ 7/929	"
160	"	Moçambique	-António Gonçalves da Silva	23/ 8/925	"
161	"	B.T.-Guiné	-Américo da Conceição Mesquita	5/ 9/924	"
162	Art.	Q.G. da 2a.R.M.	-António Rosa	11/ 4/927	"
163	"	G.A.C.A.3	-Jeremias Fernandes de Almeida	31/ 8/927	"

164	Eng.	E.P.E. (B.E.3)	-Delfim Rosa Couto	7/ 1/931	"
165	"	R.E.1-Moçambique	-José do Nascimento Dias	19/ 2/929	"
166	Art.	R.O./D.S.P.	-Augusto Cardoso Batata	6/12/920	"
167	"	RAL 1-Moçambique	-Virgílio Coutinho Neto	25/ 2/927	"
168	Eng.	S.C.E.	-Álvaro dos Santos Rosa	6/ 9/929	"
169	"	GCTA-Guiné	-Augusto Carvalho Guerra	26/11/920	"
170	"	R.E.1-Guiné	-Norberto Augusto Alves	3/12/929	"
171	"	E.P.E.	-José Hilário dos Santos Rodrigues	5/ 5/929	"
172	"	Angola	-Manuel Correia Marques da Fonseca	21/12/920	"
173	"	Moçambique	-João Luis da Fonseca	23/ 9/929	"
174	Cav.	C.I.S.M.I.	-Domingos da Conceição Santos	25/ 4/923	30/ 6/961
175	"	Angola	-Manuel Ferreira Galinha	16/ 9/927	"
176	"	R.C.7-Angola	-Orlando Ferreira dos Santos Pereira Morgado	"	"
177	"	R.C.4	-Dionísio de Matos Ferreira	3/10/928	"
178	"	R.C.4	-Alberto Lalandia Cacela	11/10/928	"
179	Art.	R.A.L.1	-Adelino da Cruz Mariano	5/ 1/927	"
180	"	G.A.C.A.2	-José Augusto Pires	30/11/920	"
181	"	R.A.P.2	-Joaquim Martins de Freitas	20/ 8/927	"
182	"	D.G.A.	-Orlando Duarte Cintra	25/ 8/926	8/ 7/961
183	"	R.A.L.3	-Inácio Santana Perdigão	5/ 8/925	"
184	"	RAP 2-Angola	-Manuel Teixeira Veludo Júnior	31/ 7/923	"
185	"	RAP 2-Moçambique	-Sidónio Eugénio Jaime Barros de Almeida	5/ 1/927	"
186	"	RAL 1-Angola	-Fernando Rodrigues da Luz Correia	8/ 8/925	10/ 7/961
187	"	R.A.A.F.	-Domingos Pereira Pina	22/12/926	"
188	"	R.A.L.4	-Manuel da Costa e Oliveira	10/ 5/921	11/ 7/961
189	"	B.I.D.C.1	-Gilberto Silva	19/ 4/925	"
190	"	R.A.P.2	-José Maria Neto Moreira e Alves	24/ 5/928	18/ 7/961
191	"	R.A.L.5	-Domingos Ferreira de Matos	5/12/926	"
192	"	R.C.8.	-Joaquim Saramago Segurado	22/ 4/922	"
193	Cav.	E.C.S.	-David de Almeida e Sousa	8/ 2/928	26/ 7/961
194	"	R.C.7-Angola	-Manuel Fernandes Tomás	2/ 3/930	1/ 8/961
195	"	R.C.3-Angola	-José Joaquim Tomás	3/ 7/932	8/ 8/961
196	"	E.P.C.	-Manuel Rodrigues Escapa	18/ 2/928	"
197	"	R.C.4	-Mário Martins	27/ 8/930	10/ 8/961
198	G.F.		-Manuel Pereira Pinto	4/ 9/929	8/ 9/961
				7/10/923	

Nº de Ordem	Arma ou Serviço	Colocação	Nomes	Data do Nascimento	Data da Promoção
199	G.F.		- João da Silva Alfarroba	28/12/924	8 / 9/961
200	"		- Benjamim Félix de Oliveira	30/ 3/921	" "
201	"		- Tomás Augusto da Costa Ferreira	16/ 1/922	" "
202	"		- António Gomes Caria	8/ 9/928	" "
203	"		- António Carrilho Semedo	19/ 7/924	" "
204	S.S.	Angola	- António Nunes	9/ 5/927	1/10/961
205	"	Angola	- António Figueiredo Rodrigues	15/ 1/929	" "
206	"	Angola	- Luis Nuno dos Santos Vila Albino	19/ 1/929	" "
207	Cav.	Acad. Militar	- Ramiro da Conceição Antunes	20/12/930	" "
208	"	R.C.4	- Luis Repsina Fernandes	28/ 1/928	" "
209	"	E.P.C.	- António dos Ramos Simões	8/ 7/928	" "
210	"	R.C.4	- João Martins	4/10/928	10/10/961
211	"	R.L.2	- João Augusto Alves	1/ 3/931	21/10/961
212	G.F.		- José António Pedro	17/ 9/924	1/11/961
213	Cav.		- Joaquim Augusto Teixeira	30/ 4/925	4/11/961
214	"	R.C.6	- Manuel Gaspar	5/12/930	12/11/961
215	"	R.C.3-Angola	- Manuel Cardoso Seixas	7/ 4/930	22/11/961
216	"	R.I.7-Moçambique	- Manuel Rosa de Freitas	2/ 4/928	" "
217	"	R.C.4	- José Luis Ramalho	4/ 7/929	" "
218	"	R.C.3	- Joaquim de Oliveira	17/10/927	" "
219	"	I.T.M.P.E.	- António Perico Martins	12/10/928	" "
220	"	R.I.7-Moçambique	- José António Ferreira	16/ 5/931	" "
221	GNR		- Joaquim Pedro	14/ 1/925	22/12/961
222	G.F.		- Dário da Encarnação Raposo	28/ 5/924	23/12/961
223	"		- Mário da Assunção Moscoso	28/ 3/926	" "
224	S.S.	Moçambique	- Laurentino José Correia	27/10/926	9/ 2/962
225	"	H.M.P.	- António de Castro Maciel	12/ 3/926	24/ 2/962
226	"	H.M.P.	- José Pais Lopes	27/ 3/926	" "
227	SAM	Angola	- Joaquim Alberto Modesto da Silva	16/ 2/936	24/ 3/962
228	"	Angola	- José António Calmeiro	14/ 2/934	" "
229	"	1.º GCAM-Guiné	- Isaac Correia da Silva	6/ 7/930	" "

\*\*\*\*\*

230	SAM	Angola	-José Martins dos Reis Leitão	18/ 9/931	24/ 3/962
231	"	2.º GCAM-Moçamb.	-Orlando Moreira Gonçalves	27/ 9/938	"
232	"	Moçambique	-José Augusto Dias Veloso	13/ 5/933	"
233	"	Angola	-Manuel Silveira	3/ 1/932	"
234	"	Guiné	-António da Cunha Lima	11/ 1/929	"
235	"	D.S.I.	-Francisco Alberto Ferreira	15/ 4/931	"
236	"	Angola	-Manuel Pires Diogo	23/12/933	"
237	"	O.G.F.	-António Rodrigues Faria	12/ 5/936	"
238	"	Angola	-Armando Ribeiro da Silva	3/ 8/931	"
239	"	Timor	-Carlos Manuel Patacho Nunes	16/ 8/934	"
240	"	2.º GCAM-Moçamb.	-Eduardo Rui Valdez Faria	4/ 8/935	1/ 4/962
241	S'S.	C.I.M.S.M.	-António Murça de Araújo	27/ 3/930	"
242	"	Angola	-Francisco António de Castro	16/11/926	10/12/962
243	Inf.	Moçambique	-José Pedro Basófia	15/ 1/927	4/ 4/963
244	G.F.	"	-Cesar Augusto Nogueira	26/ 2/921	9/ 8/963
245	GNR	"	-João Elói Zagalo	3/12/926	9/ 8/963
246	"	"	-Alexandre Carvalho Outeiro	8/ 9/927	"
247	"	"	-Serafim Encarnação dos Santos	24/12/923	"
248	"	"	-João dos Santos Matos Costa	22/ 2/927	18/12/963
249	GMR	"	-António Nunes	19/ 3/924	"
250	GNR	"	-José Maria Lourenço	8/ 4/926	"
251	GNR	"	-José Fernandes Esteves Pinto	18/11/925	"
252	"	"	-António Joaquim Carvalho Torres	7/ 9/927	"
253	"	"	-Guilherme Augusto Alves	22/ 1/924	"
254	"	"	-Feliz Franco Rebelo	10/ 1/927	10/ 3/964
255	Enf.Hip.	H.M.V.	-Sebastião Maria Mesquita	1/ 7/927	"
256	"	D.G.M.V.	-Rufino Torcato Ferreira Capitão	1/10/930	1/ 4/964
257	"	H.M.V.	-António Manuel Teixeira	6/12/929	1/ 5/964
258	"	Angola	-Domingos Pacheco António	2/ 1/933	29/ 7/964
259	GNR	"	-António Antunes	24/ 6/919	23/11/964
260	"	"	-Joaquim Pinto de Deus	27/ 2/927	11/ 7/965
261	"	"	-Francisco Martins	21/2 /924	"
262	"	"	-Fernando Alves	16/ 7/930	"
263	"	"	-Emílio Armindo Rebelo	23/ 9/926	"
264	"	"	-Artur Pires de Lima	8/ 2/930	"

ooooooooooooo oooooo

ooooooooooooooooooooo

ooooooooooooooooooooo

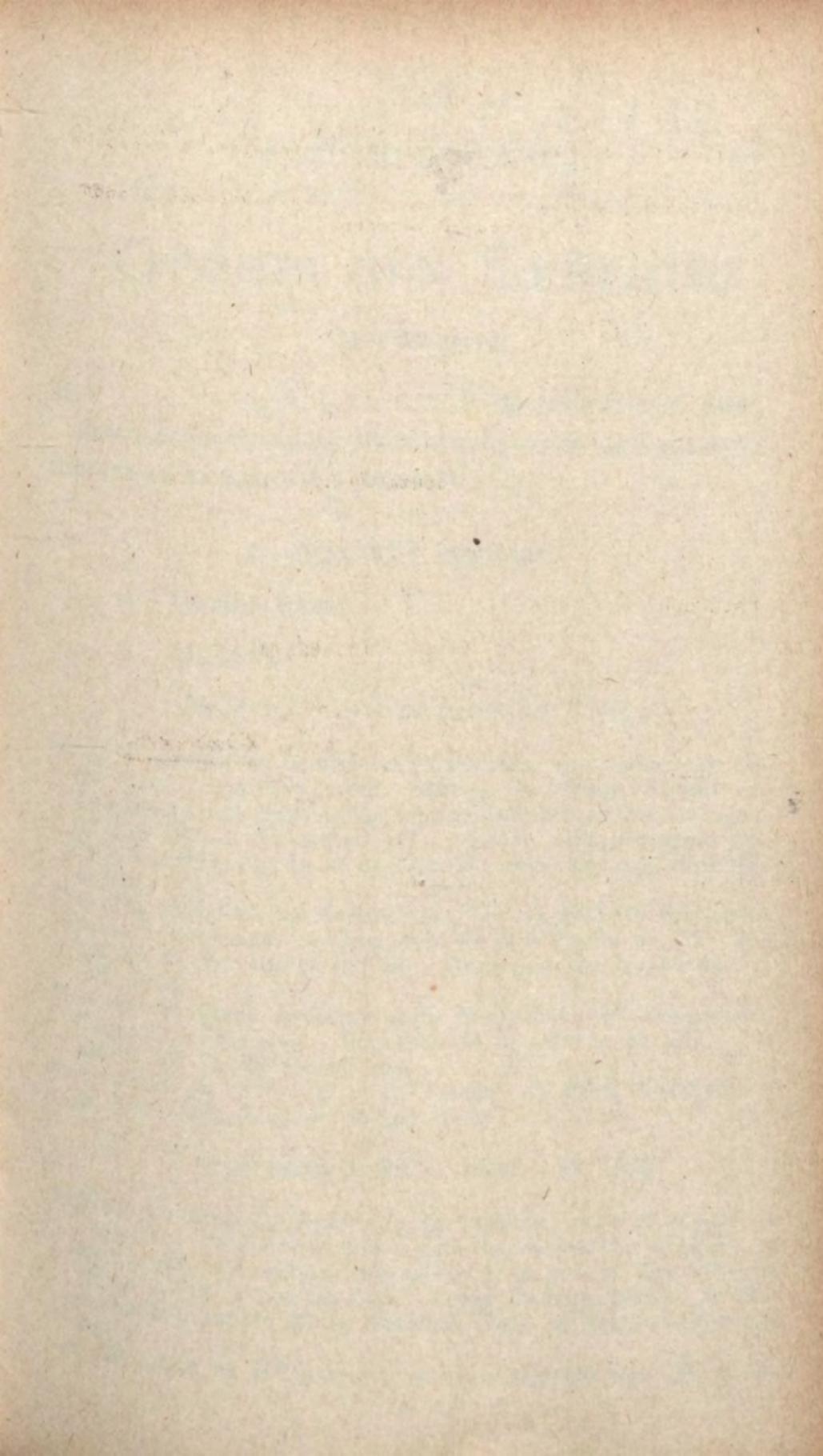
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Yacoo Popus Franco*  
*Gen.*





# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 4

10 de Fevereiro de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - DECRETOS E PORTARIAS

1 - Condecorações

1 - SARGENTOS

*Por portaria de 4 de Janeiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Furriel miliciano de infantaria, Carlos Alberto Fernandes Mota de Oliveira, da Companhia de Artilharia n.º.700 - Batalhão de Artilharia n.º.701 - Regimento de Artilharia Pesada n.º.2.

Furriel miliciano mecânico auto, Paulo Lau, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores n.º.670 - Batalhão de Caçadores n.º.10.

Ministério do Exército, 4 de Janeiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

*Por portaria de 18 de Janeiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- 1º. Sargento de infantaria, António Augusto Vaz, da 4a. Com-

\*\*\*\*\*

- panhia de Caçadores - Batalhão de Caçadores Nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Furriel miliciano de infantaria, Álvaro de Assunção Rodrigues Pontes, da Companhia de Caçadores nº.616 - Batalhão de Caçadores nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Furriel miliciano de infantaria, Armindo Nabais Durão, da Companhia de Caçadores nº.617 - Batalhão de Caçadores nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Furriel miliciano de infantaria, José António Costa Montes Martins, da Companhia de Cavalaria nº.626 - Batalhão de Cavalaria nº.627 - Regimento de Cavalaria nº.3.
- Furriel miliciano enfermeiro, José Eduardo Peis de Oliveira, da Companhia de Caçadores nº.675 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Infantaria nº.16.
- Furriel miliciano de infantaria, Manuel António Canha Cabeça, do Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº.7.

*Ministério do Exército, 18 de Janeiro de 1966, O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 - PRACAS

*Por portaria de 4 de Janeiro de 1966*

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes pracas:

- 1º.cabo sapador nº 86/62-M, João Batista Gouveia, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº. 443 - Regimento de Infantaria nº.1.
- 1º.cabo nº. 3678/62-M, José Machado Neves dos Santos, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº. 455 - Batalhão de Caçadores nº. 5.
- 1º.cabo nº. 319/63, Joaquim Manuel da Silva Castanho, da Companhia de Caçadores nº.457 - Batalhão de Caçadores nº. 460 - Batalhão de Caçadores nº.10.
- Soldado nº. 1173/62-M, Joaquim António Chitas, da Companhia de Cavalaria nº.433 - Batalhão de Cavalaria nº.437 - Regimento de Cavalaria nº. 3.
- Soldado nº. 294/63-M, Sílvio Porácio Martins Ferreira Azevedo, da Companhia de Caçadores nº. 457 - Batalhão de Caçadores nº. 460 - Batalhão de Caçadores nº. 10.
- Soldado nº. 791/63-M, Domingos Pinto Ramalho, da Companhia de Caçadores nº. 457 - batalhão de Caçadores nº.

\*\*\*\*\*

- 460 - Batalhão de Caçadores nº. 10.  
 - Soldado nº. 2678/63, Anibal de Almeida Ribeiro, da Companhia de Caçadores nº. 531 - Batalhão de Caçadores nº. 532 - Batalhão de Caçadores nº. 5.  
 - Soldado nº. 650/64, Joaquim Antunes dos Peis, da Companhia de Artilharia nº. 700 - Batalhão de Artilharia nº. 701 - Regimento de Artilharia Pesada nº. 2.

*Ministério do Exército, 4 de Janeiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha*

*Por portaria de 18 de Janeiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes praças;

- 1º. cabo atirador nº. 660/63, Henriques Duarte Louro, da Companhia de Caçadores nº. 555 - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.  
 - 1º. cabo atirador nº. 663/63, Luis Roque Serralheiro, da Companhia de Caçadores nº. 453 - Batalhão de Caçadores nº. 455 - Batalhão de Caçadores nº. 5.  
 - 2º. cabo atirador nº. 24/62 - Francisco Almame Sanó, da 4a. Companhia de Caçadores - do Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.  
 - Soldado atirador nº. 3/62, Quebra Sanhá, da 4a. Companhia de Caçadores - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.  
 - Soldado apontador de morteiro nº. 124/62, Malan Turé, da 4a. Companhia de Caçadores - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.  
 - Soldado atirador nº. 625/63, Manuel Nunes da Silva, da Companhia de Caçadores nº. 453 - Batalhão de Caçadores nº. 455 - Batalhão de Caçadores nº. 5.  
 - Soldado nº. 647/63, José Maria da Conceição Peia, da Companhia de Caçadores nº. 453 - Batalhão de Caçadores nº. 455 - Batalhão de Caçadores nº. 5.  
 - Soldado atirador nº. 654/63, António de Frito Antunes, da Companhia de Caçadores nº. 453 - Batalhão de Caçadores nº. 455 - Batalhão de Caçadores nº. 5.  
 - Soldado atirador nº. 721/63, João Carrilho Gaspar, da Companhia de Caçadores nº. 555 - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.  
 - Soldado atirador nº. 2648/63, Manuel da Silva, da Compa-

\*\*\*\*\*

nhia de Caçadores nº. 617 - Batalhão de Caçadores nº. 619  
- Regimento de Infantaria nº. 1.

-Soldado atirador nº. 2753/63, Manuel José Correia da Con-  
ceição, da Companhia de Caçadores nº 617 - Batalhão de  
Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.

*Ministério do Exército, 18 de Janeiro de 1966. O Ministro  
do Exército. Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 18 de Novembro de 1965, os **Furriéis** Milicianos de Infantaria, Armando Alves dos Santos e José Carvalho de Sousa, da Companhia de Caçadores nº. 605 / Batalhão de Caçadores nº. 5.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Primeiros-sargentos do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Francisco Alves Ferreira, da Academia Militar e José Manuel Soares Duarte, da Direcção do Serviço de Transportes.
- Segundos-sargentos do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Victório de Oliveira Meynart, da Escola Prática de Engenharia e seleiro-correio, António dos Anjos, do Agrupamento do Serviço de Material da Região Militar de Moçambique.

#### 2 - PRAÇAS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 4 de Dezembro de 1965*

\*\*\*\*\*

Soldados n.º.845/64-M, Bernardino Moreira, da Companhia de Comando e Serviços do Batalhão de Cavalaria 745/Regimento de Cavalaria n.º.3, n.º. 430/64-M, António Piedade Ventura, da Companhia de Comando e Serviços do Batalhão de Cavalaria 745/Regimento de Cavalaria n.º.3 e n.º. 1815/64-M, Alberto Correia da Costa, da Companhia de Cavalaria 679/Batalhão de Cavalaria 682/Regimento de Cavalaria n.º. 3.

*Por despacho de 18 de Dezembro de 1965*

Soldado n.º. 273/64-M, Joaquim Pedro da Silva, da Companhia de Cavalaria 744/Batalhão de Cavalaria 745/Regimento de Cavalaria n.º. 3.

*Por despacho de 30 de Dezembro de 1965*

Soldado n.º. 1429/63-M, Manuel Augusto Pinheiro Ribeiro, da Companhia de Caçadores 543/Batalhão de Caçadores 511/Regimento de Infantaria n.º. 7.

Agraciados com a cruz de guerra de 4a.classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despachos de 18 de Novembro de 1965*

1.º cabo n.º. 3142/63-C, António Forges Alves, da Companhia de Caçadores 605/Batalhão de Caçadores n.º. 5.

Soldados n.º. 3101/63-C, Agostinho da Rocha Faria, da Companhia de Caçadores 605/Batalhão de Caçadores n.º. 5, n.º. 3105/63-C, Adelino Lima de Sousa, da Companhia de Caçadores n.º.605 e n.º. 3315/63, David Ferreira Alves, da Companhia de Caçadores 558/Regimento de Infantaria n.º. 16.

*Por despachos de 31 de Dezembro de 1965*

Soldados n.º. 753/64, António Francisco Sanguessuga da Silva, da Companhia de Caçadores 688/Regimento de Infantaria n.º. 1 e n.º. 1412/63, Álvaro Kilberg Ferreira, da Companhia de Caçadores 592/Regimento de Infantaria n.º. 2.

III - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Abates

## Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, o 1º. Sarg. de Art., Paul Ferreira Feliz, do G.A.C.A. nº. 2, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar, inapto para o trabalho e para angariar meios de subsistência, em sessão da J.H.I. reunida no H.M.P. em 30/11/1965.

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/1/1966, o 2º. Sarg. de Art., João Pedro Moura da Costa, do F. A.L. 5, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela J.H.I.

## Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/12/1965, o 2º. Sarg. de Cav., Vicente André, da C.Cav. 677/R.C 7, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela J.H.I..

## Quadro do Serviço de Saúde

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/8/1964, o 1º. Sarg. do S.S., João Cardoso Gonçalves, do 1º.G. C.S., por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta Hospitalar de Inspeção, reunida no H.M.de Lourenço Marques, em 19/8/1964.

## Passagem à situação de supranumerários

## Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/1/1966 por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné, o 1º. Sarg. de Inf., António Tapada Lopes, do R.I. 2.

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/11/65 o 1º. Sarg. de Inf., Armindo Torres Teixeira, do R.I. 2, por ter sido nomeado para prestar serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola, nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

\*\*\*\*\*

## Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/11/1965, o 1º. Sarg. de Cav., José Luis Ramalho, do F.C.3, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para prestar serviço em reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/1/1966, o 1º. Sarg. de Cav., Constantino Teixeira, do F.L.2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/1/1966, o 1º. Sarg. de Cav. José Candido Barbosa, do F.L.nº.2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço á guarnição normal da F.M. de Moçambique.

## Passagem á situação de disponibilidade

## Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 15/1/1966, o 2º. Sarg. de Inf. Adalberto Drumond Martins, da H.M. de Moçambique.

## Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 2/10/1965, o 2º. Sarg. de Art., Júlio Marreiros, do C.T.I. de Macau.

## Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/11/65, o 2º. Sarg. de Eng. Benedito da Piedade Antunes Gaspar, da CHERET.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/1/1966, o 2º. Sarg. de Eng. João Fernando da Silva Pereira, do B. Telegrafistas.

Passou a ser considerado nesta situação desde 3/1/1966, o 2º. Sarg. de Eng. Fernando Monteiro Lopes, da D.S.F.O.M.

### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/11/1965, o  
Furriel do S.A.M. Joaquim da Conceição Martins Azevedo  
Mendes, da E.P.A.M.

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/1/1966, o  
Furriel do S.A.M. José Manuel Moleiro Homem, da E.P.A.M.

### Eliminações

#### Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 6/1/1966, o  
2º.Sarg. de Art. Amílcar Dias Abrantes, da B.M. de Ango-  
la, por despacho de Sua Exa. o Ministro do Exército, de  
6/1/1966.

## IV - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### ARMAS E SERVIÇOS

##### Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de  
Instrução e Unidades

#### Infantaria

##### Escola Prática de Infantaria

1º.Sarg. de Inf., o 2º.sarg., Artur Gonçalves, contando a  
antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual tem  
direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba  
"Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 27/1/1966)

1º.Sarg. de Inf., o 2º.sarg., Rodrigo José Matos de Sousa,  
contando a antiguidade desde 17/9/1965, data a partir da  
qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence  
pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 17/9/1965)

1º.Sarg. do CSSGE, o 2º.sarg., Liberato Lolim Lopes (artº.

5.º do Decreto-Lei n.º.45733 de 27/5/964), contando a antiguidade desde 1/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 10/1/965)

Regimento de Infantaria n.º.2

1.º Sarg. de Inf., o 2.º sarg., Francisco Mendes Sordo, do B.C. n.º.6, contando a antiguidade desde 8/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 27/1/966)

Regimento de Infantaria n.º.3

Furriel Grad. de Inf., o 1.º cabo, José Maria Gonçalves Ramos, desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 22/1/966)

Regimento de Infantaria n.º.5

Furriel de Inf., o 1.º cabo, Nuno da Silva Leandro, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 3/2/966)

Regimento de Infantaria n.º.12

1.º Sarg. de Inf., o 2.º sarg., Armando Tomás, do F.I. n.º.7, contando a antiguidade desde 8/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 27/1/966)

Regimento de Infantaria n.º.15

1.º Sarg. de Inf., o 2.º sarg., Manuel Ferreira, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 11/7/965)

1.ºs. Sargs. de Inf., os 2.ºs. sargs., Jorge Furtado Montei-

\*\*\*\*\*

ro Júnior, do D.R.M. nº.18 e António Joaquim Lopes, do R.I. nº.8, contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/1966)

Regimento de Infantaria nº.16

Sarg. Ajud. do QSSGE, o 1º.sarg., Álvaro Manuel Moreira (artº. 5º. do Decreto-Lei nº.45733 de 27/5/1964), contando a antiguidade desde 1/1/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 27/1/1966)

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. sargs., João Antunes Gil, do R.I. nº.5; José Jerónimo Martins, do R.I. nº.16; e Manuel Bernardino de Freitas, do B.I.I. nº.19, contando a antiguidade desde 17/9/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/1966)

1º.Sarg. de Inf., o 2º.sarg., Avelino Pascoal, do R.S.S., contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/1966)

Batalhão de Caçadores nº.6

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Luis Ventura de Jesus, contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/1966)

Batalhão de Caçadores nº.10

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Abel Rosário Earreira, contando a antiguidade desde 17/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/1966)

Furriel Grad. de Inf., o 1º.Cabo, Roberto Alfredo Marques Moreira, contando a antiguidade desde 18/8/1966, data a

\*\*\*\*\*

partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 2/2/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia de Costa

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Carlos Alberto do Rosário Frederico Albuquerque, na situação de disponibilidade, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este Sargento mantém-se na mesma situação.

(Despacho de 28/1/966)

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 4

2º. Sarg., o Furriel, Francisco Basílio Lopes, contando a antiguidade desde 31/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 28/1/966)

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. e Especiais, o Furriel, João Rodrigues Cordeiro, contando a antiguidade desde 31/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 24/1/966)

### Engenharia

#### Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

Furriel 2º. Artífice Serralheiro, o 1º. Cabo Ajud. Artífice Serralheiro, Luis Domingos Mesquita, contando a antiguidade desde 29/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 2/2/966)

## Grupo de Companhias de Trem Auto

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Joaquim do Nascimento Miranda, das O.G.M.E., contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 2/2/966)

## Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

Furriéis de Eng. (Trans.), os 1ºs.Cabos, Francisco Alberto Castanheiro e João Bicho Tomé de Jesus, contando a antiguidade desde 3/9/965 e 16/11/965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 22/1/966)

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), o 1º.Cabo, José Miguel da Fonseca, desde 3/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 22/1/966)

## Serviço de Saúde

## Regimento do Serviço de Saúde

2ºs.Sargs. do S.S., os Furriéis, Adelino Armindo Costa e Tomé Cavaco Neves, contando a antiguidade desde 31/7/65, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 28/1/965)

## Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

Sargs. Ajuds. Grads. Chefes de Mec. Auto, os 1ºs.Sargs. 1ºs Mec. Rodas, António Marques de Figueiredo Junior e Joaquim Manuel Ramos, desde 11/7/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Passam a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

\*\*\*\*\*

(Despacho de 27/1/966)

Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Militares

Estabelecimentos de Instrução

Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Joaquim Barata Marreiros, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/966)

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., João Leite do Amaral, contando a antiguidade desde 8/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/1/966)

Supranumerários

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

1º.Sarg. Grad. 1º.Mec. Radiomontador, o 2º.Sarg., Edmundo Azevedo dos Santos, desde 10/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Moçambique.

(Despacho de 24/1/966)

Cavalaria

Regimento de Cavalaria nº.7

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Adelino Castanheiro da Silva, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

(Despacho de 24/1/966)

No Ultramar

## Região Militar de Angola

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Acácio do Nascimento Pereira, contando a antiguidade desde 17/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 1/2/1966)

2ºs.Sargs. 2ºs.Mecs. Viat. Bodas, os Furriéis, António Victor Paiva Agostinho Pascoal Bernardo e António Velez Assunção Ribeiro, contando a antiguidade desde 30/9/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 24/1/1966)

Furriéis de Inf., os 1º.Cabos, Vicente Neves Cintra Correia e Augusto de Almeida Santos, contando a antiguidade desde 23/10/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 24/1/1966)

Furriel Músico "Tuba Sib", o 1º.Cabo Músico "Contra Baixo", Manuel Fernandes Martins Caeiro, contando a antiguidade desde 1/6/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 26/1/1966)

Furriel Grad. de Inf., o 1º.Cabo, José Reinaldo Nunes, desde 18/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 29/1/1966)

Furriel Grad. 2º.Mec. Viat. Bodas, o 1º.Cabo, Manuel Adelino Carmelino, desde 15/12/1964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 27/1/1966)

## Região Militar de Moçambique

1ºs.Sargs. de Inf., os 2ºs.Sargs., Emerico Alídio Coelho de Amaral e Heitor Belvas Correia, contando a antiguidade desde 21/8/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 18/1/1966)

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., António Augusto Afonso, contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 1/2/966)

Furriel de Inf., o 1º.Cabo, José Carvalhais dos Reis, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/1/966)

Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

Furriel de Inf., o 1º.Cabo, Negus Maria do Couto, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/1/966)

Comando Territorial Independente de Macau

Sarg. Ajud. Grad. Chefe de Mec. Auto, o 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Laurentino Pereira dos Santos, desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/966)

Comando Territorial Independente de Timor

Furriel de Inf., o 1º.Cabo, José António Salgueiro Atanásio, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 1/2/966)

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 1

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Carlos Rodrigues da Costa, contando a antiguidade desde 28/2/963. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 9/4/963.

(Despacho de 2/2/966)

Regimento de Infantaria nº. 2

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Manuel Francisco Gomes Moreira, José António Henriques, Domingos Gonçalves Penteadó e Ricardo Gonçalves Lopes, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José de Oliveira Duarte Freitas, contando a antiguidade desde 28/2/965.

(Despacho de 2/2/966)

Regimento de Infantaria nº.6

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Francisco Limberg Vieira de Medeiros Festa, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

Regimento de Infantaria nº.15

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Rafael Freitas Gouveia e Artur Alberto Pereira, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

Regimento de Infantaria nº.16

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Joaquim Louro Batista, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

Catalhão de Caçadores nº.10

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Fernandes Pires, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Rui Gama Martins da Cunha, contando a antiguidade desde 29/2/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

Regimento de Artilharia Ligeira nº.4

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Monteiro de Sousa da  
Fonseca, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 2/2/966)

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2º.Sarg. Milº., o Furriel, João Manuel Caldas Lopes,  
contando a antiguidade desde 31/8/964.  
(Despacho de 2/2/966)

#### Cavalaria

##### Regimento de Cavalaria nº. 8

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Salvador Vinagre e  
Costa, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a  
partir da qual tem direito aos vencimentos do novo  
posto.

(Despacho de 2/2/966)

#### Transmissões

##### Batalhão de Telegrafistas

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Fernando Adelino Soares Duarte,  
contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir  
da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

##### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Luis Castro de Almeida,  
contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos  
vencimentos do novo posto desde 2/4/965.

(Despacho de 2/2/966)

#### Serviço de Saúde

##### Hospital Militar Veterinário

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Armindo Gastão Nunes da Costa  
Pinto, contando a antiguidade desde 28/2/961. Tem di-  
reito aos vencimentos do novo posto desde 10/8/965,

(Despacho de 2/2/966)

#### No Ultramar

## Região Militar de Angola

## -Batalhão de Transmissões nº. 361

2º. Sarg. Milº., o Furriel, António Manuel Ferrão de Vasconcelos Belard, contando a antiguidade desde 31/12/64.  
(Despacho de 2/2/966)

## -Agrupamento de Engenharia de Angola

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Rogério Jerónimo Vieira, contando a antiguidade desde 28/2/962. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 24/2/965.  
(Despacho de 2/2/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Sebastião José Fernandes de Moraes e Armindo Carvalho Ferreira de Matos, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto  
(Despacho de 2/2/966)

## -Depósito de Adidos de Angola

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Américo Carlos Cardoso Loureiro, contando a antiguidade desde 29/2/964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 15/11/965.  
(Despacho de 2/2/966)

## Região Militar de Moçambique

## -Agrupamento nº. 20

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Jorge de Oliveira Ferreira, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/2/966)

## -Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Henrique Cesar Soares Correia Mendes, contando a antiguidade desde 28/2/965.  
(Despacho de 2/2/966)

## -Agrupamento do Serviço de Material

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Abilio Acácio Loureiro Fernandes, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a

partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto

(Despacho de 2/2/966)

Comando Territorial Independente da Guiné

-Quartel General

2º. Sarg. Milº., o Furriel, José Manuel de Sousa Mendes, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

-Batalhão do Serviço de Material

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Joaquim José Veia Afonso, Délio Martins da Cruz e Arnaldo de Sousa Marques, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

Comando Territorial Independente de Timor

-Esquadrão de Reconhecimento nº. 1

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, José Joaquim Martins Dias e Eduardo Semedo, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/2/966)

## V - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Furriel de Inf., Ernesto Elisa dos Santos Forte, do R.I.

2. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Material

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Lopes da Silva, da C. D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da P.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Direcção do Serviço de Transportes

2º. Sarg. de Inf., Manuel António Borrvalho Famoso, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Quartéis Gerais

Quartel General da 3a. Região Militar

(c/destino à Delegação da D.S.F.O.M.)

2º. Sarg. de Eng. (Sap.), Joaquim Ferreira Parracho, da D. S.F.O.M.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 6

2º. Sarg. de Inf., Fernão Magalhães Oliveira de Moraes Antas, da P.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº. 7

Furriel do S.S., Manuel António Roque, da P.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº. 12

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Joaquim Cotovio, da E.P.C.

2º. Sarg. de Inf., Francisco Germano dos Santos, do D.G. M.G.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.14

2º. Sarg. de Inf., António Famos Dionísio, do C.T.I. de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., Helder Antunes Panoias, da P.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.15

2º. Sarg. de Inf., José dos Santos Oliveira, da E.P.I., por motivo disciplinar. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.16

2º. Sarg. de Inf., João Francisco Pintado Carola, do R.I. 3, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Fodas, José Leitão, do P.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Batalhão Independente de Infantaria nº.18

1º. Sarg. de Inf., Ivo Alvares da Rocha, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel Corneteiro, Alfredo Ribeiro da Silva, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado, nesta situação desde 8/12/965, data em que embarcou de regresso à Metrópole.

## Batalhão Independente de Infantaria nº.19

2º. Sarg. de Inf., Emiliano Bento Freitas Candelaria, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº.5

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António José Nunes Troilho, do R.A.C., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. 2º. Artifice Serralheiro, José António Jerónimo da Silva, do R.C.8, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº.8

2º. Sarg. do S.S., Joaquim Veríssimo dos Reis, do R.I.15 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº.10

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Mário Afonso Granjo, do R.I.8, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

2º. Sarg. do S.S., Artur Jesus Vieira, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Ligeira nº.2

(c/destino ao C.I.C.A.4)

2º. Sarg. de Inf., João da Silva Nogueira, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M.

\*\*\*\*\*

de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.3

2º. Sarg. de Art., José Vieira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, João Alexandre dos Santos, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.4

Furriel de Art., Diamantino Fibeiro Pedro, da F.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.5

2º. Sarg. 2º. Artifice Serralheiro, João António da Silva Ministro, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel 2º. Mec. Viat. Rodas, Arnaldo da Rocha Moreira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Artilharia Pesada nº.2

(c/destino ao C.I.C.A.1)

1º. Sarg. de Inf., João Meireles, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº.3

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Anibal Pedro Ferreira

\*\*\*\*\*

Rodrigues, da Academia Militar, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º.Sarg. 2º.Artífice Serralheiro, José Luis Franco, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da F.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(c/destino ao C.I.C.A.2)

1º.Sarg. de Art., João Pocha Ferreira, do F.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/5/1965, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Elísio Cachulo, da B.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, António Júlio de Castro, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da F.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº.2

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Fernando Augusto Monteiro Alves, do F.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da F.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Regimento de Artilharia de Costa

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Francisco José Moreira Teixeira, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da F.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Cavalaria

#### Regimento de Lanceiros nº.1

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José dos Pemédios Belo, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(c/destino ao C.I.C.A. 3)

2º. Sarg. de Cav., António Pinheiro Seborro, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Cavalaria nº. 4

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Lagartas, José Dimas Rocha de Carvalho, do R.E. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/1965, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Cavalaria nº. 6

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Paul Alberto da Silva Dias, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. 2º. Mec. de Viat. Lagartas, José Maria Bernardes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23/12/1965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Cavalaria nº. 8

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Ribeiro Marques da Silva, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. de Cav., António Fidalgo Canaveira, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados

por Lei".

## Engenharia

### Escola Prática de Engenharia

- 2º.Sarg. de Eng. (Sap.), Joaquim Azevedo da Silva, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, José Anastácio Ramos Fernandes, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(c/destino ao E.E. 3)

- 2º.Sarg. 2º.Artífice Serralheiro, Manuel Rosa Durão, da C D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel de Eng. (Sap.), Fernando Pereira dos Santos, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Transmissões

### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2ºs.Sargs. de Inf., José dos Reis Guerra, da 1a.C.D., João Lopes Ribeiro, do B.C.6 e Fernando dos Santos Agostinho, do Q.G. da 3a. Divisão. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Serviço de Saúde

### Regimento do Serviço de Saúde

- 2º.Sarg. do S.S., Fernando da Costa Andrade, do 1º. G.C.S. na situação de disponibilidade.
- 2º.Sarg. do S.S., António da Silva, do C.T.I. da Guiné, de

\*\*\*\*\*

vendo ser considerado nesta situação desde 8/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Serviço de Administração Militar

#### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

Furriel do S.A.M., José Manuel Moleiro Homem, da E.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/1/1966, data da sua passagem à situação de disponibilidade.

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, António Cecílio Monteiro, da O.G.M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/1965, data em que regressou da R.M. de Angola, onde serviu em reforço à guarnição normal. Passa a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Padiomontador, Joaquim António Moreira Afonso, do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. do S.S., Delfim Pereira Antunes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/1965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lagartas, Helder Manuel Marques Antunes, da P.M. de Moçambique e o 2º. Sarg. 2º. Mec. Electr., Rui António Frazão Gouveia, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/1965 e 16/12/1965, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel 2º. Mec. Viat. Rodas, João Maria Marques Alegria, do D.G.M.G., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º. Sarg. de Eng., Fernando Monteiro Lopes, da D.S.F.O.M..

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Landeiro Miguel, do R.I.

\*\*\*\*\*

nº.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". (nº.2 do artº.331 do Cap. 8º.do Orçamento do M.E.).

2º. Sarg. 2º. Mec. Armas Pesadas, José Bernardino de Jesus Abelho, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/965, data em que teve alta do H.M.D. I.C. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". (nº. 2 do artº. 331 do Cap. 8º. do Orç.do M.E.)

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos Penais

#### Casa de Peclusão do Governo Militar de Lisboa

2º. Sarg. de Inf., António Clamote Vaz Galante, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos de Instrução

#### Academia Militar

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Podas, José Luis Mendes da Silva da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". (nº. 2 do artº. 331 do Cap. 8º. do Orçamento do M.E.).

#### Colégio Militar

2º. Sarg. de Inf., António Pardal Correia, do C.T.I. de Timor e o Furriel do S.S., Celestino Sezinando Monteiro Batista, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerados nesta situação desde 22/12/965 e 1/1/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº. 1 do artº. 154 do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.).

Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Inf., José Nicolau Rufino, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Podas, Custodio Manuel Rosário Ministro, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Centro de Instrução de Operações Especiais

2º. Sarg. 2º. Artifice Serralheiro, João Gonçalves Pibeiro, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Costa

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Podas, António Matias Gomes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar Veterinário

2º. Sarg. Enf. Hípico, Joaquim Victor Manuel Ribeiro Marcoco, da E.P.C., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº. 3

2º. Sarg. do S.S., Manuel Fernandes Gonçalves Neto, do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/966, data da Junta da A.T.F.A., pela qual foi julgado apto para os serviços moderados nos termos da alínea b) do artº. 52º. do Dec.Lei nº. 44131 de 30/12/961. O referido Sargento foi evacuado do C.T.I. da Guiné e a sua comissão dada por finda. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra  
(c/destino ao G.A.B.)

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Paulo Jorge de Torres Ferreira dos Santos, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel 2º. Mec. Viat. Rodas, José Geraldos dos Reis, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24/12/1965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Depósito Geral de Material das Transmissões

2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, António Miranda Flores do R.I. 2; sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Supranumerários

Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 1

1º. Sarg. de Inf., Geraldino Leocádio Anica, do C.I.S.M. I., devendo ser considerado nesta situação desde 10/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para prestar serviço em reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º. Sarg. de Inf., António Gouveia, do E.I.I.18, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

Regimento de Infantaria nº. 2

1ºs. Sargs. de Inf., António Joaquim dos Santos, Alfredo Sequeira, ambos do R.I.14, Tobias dos Santos Almeida, do R.I.10, Manuel Casimiro Pinto Brochado, do R.I.1 e João Pércio Pita da Silva, do R.I.3, devendo ser considerados nesta situação desde 6/11/1965, por

\*\*\*\*\*

terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para prestar serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

1ºs. Sargs. de Inf., António da Silva Braga, do R.A.P.2 (C.I.C.A.1), Emidio de Almeida, do F.I.7, José Sanches do B.C.10, António Dias Martins Rato, do E.C.6 e António Júlio Samora de Melo Leote, do E.C.5, devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1ºs. Sargs. de Inf., José dos Santos Carreto Gomes, do E.C.8, José Eusébio Colaço, do Col. Mil., Manuel Maria Parra Ruivo, do R.I.10 e Deolindo João de Carvalho Lemos, do C.I.C.A.1, devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

1ºs. Sargs. de Inf., Jorge Marcos Gomes Pestana, do D.G.A., Gustavo Ferreira de Carvalho; do B.C. Nº. 9; Armindo da Silva, do R.I.8; de Cav., Joaquim de Oliveira, do I.T.M.P.E. e os 2ºs. Sargs. de Inf., João da Silva Vieira, do R.I.8; Barnabé de Melo, do R.I.6; João Baptista Pina, da Ia.C.D.; João Correia da Silva, do C.I.S.M.I.; José Joaquim Fialho Belfo, do R.I.5; António José Figueira, da P.G./D.S.P./M.E.; Joaquim Monteiro Valente, do R.I.14; Delfim da Costa, do R.I.14; João Paulo Labaredas, do B.C.10 e José Francisco Rodrigues Herculano Gois, do R.I.16, devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António Fontainha Pitárra, do R.I.6 e o 2º. Sarg. Corneteiro, Fernando Tomás, do C.I.O.E., devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

\*\*\*\*\*

1ºs. Sargs. de Inf., José de Sousa Miguel, do D.G.A. e Alberto Ferreira, do R.I.6, devendo ser considerados nesta situação desde 6/11/965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para prestarem serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

1º. Sarg. de Inf., António Damião de Carvalho, do E.M.E. e o 1º. Sarg. de Art., Domingos Ferreira de Matos, do R.A.L.5, devendo ser considerados nesta situação desde 20/10/965 e 27/12/965, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº.16

1ºs. Sargs. de Inf., António da Cruz, do B.C.10; Emilio Ferreira, do B.C.5; José dos Santos Barata, do R.A.P. 2 (C.I.C.A.4); Manuel Martins, do B.C.9 e José Silveira Cardoso, da E.P.I., devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para prestarem serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1ºs. Sargs. de Inf., Fernando José Marques Carvalho Vilar e Júlio Maria Antunes de Sousa Larcher, ambos do D.G.A., António Joaquim Eloi Aleluia, do R.I.4; Amândio Augusto Vilares, do B.I.I.19 e José Simão, do O.G. da 2a. R.M., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Podas, João Rocha Simões, do G. C.T.A. e o 2º. Sarg. Corneteiro, João Gonçalves Gomes da Ac.Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço da R.M. de Moçambique.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.19

1º. Sarg. de Inf., António Ferreira Baptista, do R.I. 2,

\*\*\*\*\*

devendo ser considerado nesta situação desde 24/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2º. Sarg. de Inf., Alberto Fernão Silvano, do B.C.10, devendo ser considerado nesta situação desde 2/8/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

1º. Sarg. de Art., Evaristo de Oliveira e Silva, do R.A. P. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para prestar serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1º. Sarg. de Art., Fernando de Matos Pibeiro, da C.D.M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Joaquim Maria Caldeira, do R.I.2 e o 2º. Sarg. Clarim, José Garcia Esteves, do R.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 8/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço da R.M. de Moçambique.

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

1º. Sarg. de Art., Benvindo Gonçalves Durães, do P.I.16 sua Unidade mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/11/1965, por ter regressado da R.M. de Angola.

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 3

\*\*\*\*\*

1ºs. Sargs. de Cav., António Beja Martins, Joaquim Sarago Segurado, Luis Pepsina Fernandes, todos do F.C.4 e David de Almeida e Sousa, da E.C.S., devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para prestarem serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. Clarim, José Luis Medeiros, do B.T. e o 2º. Sarg. Mec. Viat. Lag., João António Calmeiro, do F.C.4, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º, do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço da R.M. de Moçambique.

#### Engenharia

#### Regimento de Engenharia nº. 1

1º. Sarg. de Eng., José Ferreira de Oliveira, da E.P.E. (P.E.3), devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Podas, Manuel Alves Gomes, da E.P.S.M. e os 2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Viat. Podas, José António Gomes, do R.C.8 e Franklim Ferreira Valente Dias, do D.G.M.G., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Serviço de Material

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Furriel 2º. Mec. Viat. Podas, Evangelista Manuel Vilar do Silva, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 21/8/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço da R.M. de Angola

No Ultramar

\*\*\*\*\*

## Região Militar de Angola

1ºs. Sargs. de Inf., Eduardo Joaquim Pedras Bizarro, do P.C.8, Manuel Filipe André, do Col.Mil. e António de Jesus Sena, do R.I.4, devendo ser considerados nesta situação desde 6/11/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para prestarem serviço na guarnição normal.

1ºs. Sargs. de Inf., Manuel Vicente Correia, do R.I. 2, José Manuel Silvestre, do C.I.O.E., Alfredo Massawo Pinheiro, da C.D.M.M., Amândio Ferreira de Azevedo, do C.M.E.F.E.D., João Gil Pereira da Costa, do B.I.I. 17, José Manuel Rodrigues Murta, do C.I.S.M.I. e Nicolau Jesus Conceição, do C.I.M.S.M., devendo ser considerados nesta situação desde 6/11/965, por terem sido nomeados para prestarem serviço na guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

1º Sarg. de Art., José Augusto Domingues, do B.A.A.F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/965, por ter transitado para a guarnição normal,

1º Sarg. de Cav., Amarílio José Gonçalves de Amorim, do B.C.5 e o 1º Sarg. de Art., António Lopes da Silva, do R.A.P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 15/1/966, por terem transitado para a guarnição normal.

2º Sarg. de Inf., Hermínio Rodrigues Martins, do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 1/6/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

2º Sarg. de Inf., Marcelino Aleixo Pires, do F.C.5, sua Unidade Mobilizadora, por ter transitado para a guarnição normal - supra desde 11/12/965.

2ºs. Sargs. de Inf., José Semedo Louro e Francisco Rodrigues Vitorino; 2ºs. Sargs. de Art., Manuel António Silvério e António Gonçalves Pinto; 2ºs. Sargs. de Cav., Amos Ribeiro e Augusto José Paulino Gordo; 2º Sarg., do S.S., José Henrique Nogueira Esteves da Silva e o 2º Sarg., do O.S.S.G.E., Alfredo Diogo Seixas, todos do R

\*\*\*\*\*

A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 27/11/1965, por terem transitado para a guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

2º.Sarg. Padiomontador, Júlio Vieira Pereira, do G.A.C.A. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

#### Região Militar de Moçambique

1º.sarg. de Inf., Nuno Monteiro Félix, do B.C.6, devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido transferido para o recrutamento da Província, por despacho de Sua Exa. o Ministro do Exército.

1ºs.Sargs. de Inf., Júlio da Conceição Mata, do P.I. 5, António Ganhão Policarpo, do C.I.M.S.M.e o 1º.Sarg de Art António Pedro Valadas Leiras, do R.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 18/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

1ºs.Sargs. de Art., Eugénio Boal Vieira Leote, do R.A.C.e António Correia Ribeirinho, do G.A.C.A. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 27/11/1965 e 7/1/1966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

2º.Sarg. Padiomontador, Aparício Lopes dos Santos, do P.T. devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

2ºs.Sargs. de Inf.: Armindo do Coito Almeida, do P.I. 5, (Trans.), José Justo Sofia, do R.I. 16, devendo ser considerados nesta situação desde 10/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

## Comando Territorial Independente de Timor

1º. Sarg. de Inf., Francisco Pires Vongilsa, do R.L.1(C.I. C.A. 3), devendo ser considerado nesta situação desde 20/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

## VI - CONCURSOS CURSOS E ESTÁGIOS

## A - Cursos

## 1 - Relação de Pessoal

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos 1ºs. Cabos Milicianos que frequentaram com aproveitamento o curso de Instrutores e Monitores de Operações Especiais-C4, que funcionou no C.I.O.E., de 2/11/965 a 22/12/965:

Estab. ou Unid.	Nome
-C.I.S.M.I.	- António Convita Batista.
- "	- Manuel Ventura Cabrita dos Santos.
- "	- Eduardo Maria Rocha.
- "	- José Manuel Elias da Silva.
-E.P.C.	- José Gonçalves Moura.
- "	- Lino das Neves Pinheiro.
-C.I.S.M.I.	- Vasco Jorge Pelvas Ramos.
- "	- Carlos António Ramos Rodrigues.
- "	- José Augusto da Silva Reis.
- E.P.A.	- Virgílio Martins Peixoto.

## B - Estágios

## 1 - Averbamentos

Frequentaram, com aproveitamento e com as classificações que lhes vão indicadas, o Estágio de Frio que funcionou na E.M.Elect., de 9/8/965 a 21/12/965, os seguintes militares:

2º. Sarg.	2º. Mec. Electricista,	- Luis Pires, do	
Furriel	"	"	F.A.A.F.....13, 18 Val.
"	"	"	- José Barreto So-
"	"	"	eiro, do R.A.A.E14, 87 Val.
			- Valdemar Pereira
			de Carvalho, do H
1º. Cal. Ajud. Mec. Electricista			M.P.....12, 13 Val.
			- Anibal da Costa

\*\*\*\*\*

Pepe Gonçalves, do

R.A.A.F.....13,03 Val.

1º Cab. Ajud. Mec. Electricista - Alfredo Coelho Po-

drigues, do CT. Alcoc. 12,27 Val.

A estes militares deve ser averbado o "Estágio de Refrigeração para Mecânicos Electricistas".

## VII - DECLARAÇÕES

## 1 - Declarações

Declara-se que o 2º Sarg. de Cav., António dos Santos, em comissão voluntária no C.T.I. de Macau, passou às tropas de recrutamento da Província por despacho de 18/12/965.

## 2 - Pensões

Que a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, transitaram para a situação de reforma passando a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, conforme vem publicado no Diário do Governo nº. 20-II-Série de 25/1/966, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica, estando já deduzida do desconto a que se refere o artº. 13 do Decreto-Lei nº. 36610 de 24/11/947, rectificado pelo artº. 11:

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E.	do D.R.M. 6,	Joaquim António Amorim.....	27.012\$00
- " " " "	do F.T.	José dos Santos	27.012\$00
- 1º Sarg.	" "	do H.M.P., José da Rosa	
- " "	Carpinteiro	Fatista.....	24.756\$00
- " "		do E.C.8, José Marçal dos	
- 2º Sarg.	do Q.S.S.G.E.	Santos.....	24.144\$00
- " "	" "	do D.R.M.11, José Vicer-	
- " "	" "	te da Silva.....	25.020\$00
- " "	" "	da E.P.I., Evaristo Au-	
- " "	Enfermeiro	gusto Soares.....	22.512\$00
- " "		do H.M.P., Alexandrino	
- " "	do Q.S.S.G.E.	Josué Vinagre.....	21.948\$00
- " "	" "	do D.R.M. 15, José da	
- " "	" "	Graça Fascão.....	21.948\$00
- " "	" "	da Rep. de Recrut., Joa-	
- " "	" "	quim César.....	21.948\$00
- " "	" "	da D.S.Material, Diogo	
- " "	Enfermeiro	Freire.....	21.900\$00
- " "		do Q.G. da 3a.F.M., José	
- " "		Augusto.....	21.384\$00

\*\*\*\*\*

-2º.Sarg.Artífice	do R.S.S., Manuel Alexandre Faustino.....	20.820\$00
- "	Amanuense do R.I.11, Bernardo da Costa Soares.....	17.448\$00
- "	Enfermeiro do H.M. D.I.C., Gustavo Ferreira Pereira Posa.....	13.500\$00
- "	" do B.I.I. 19, Albino Meneses.....	11.820\$00
-1º.Cabo Corneteiro nº.15/RD	do B.C.1, Manuel de Jesus.....	9.852\$00

## 3 - Rectificações

Declara-se que os 1ºs.Sargs. 1ºs.Mec. Viat Podas, abaixo mencionados, são graduados desde 11/7/965 no posto de Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, e não como por lapso, se publicou na O.E. 3a.Série nº.2 págs. 49, 52, 53.

- D.G.M.G. -Luis Armando Marques Garcia.
- E.P.I. -Joaquim de Jesus Ferreira Machado.
- E.P.S.M. -Joaquim da Assunção Barata.
- " -Victor Manuel Martins Boçadas Rodrigues.
- E.P.C. -António Heitor Josézinho.
- C.D.M.M. -Leliano Borges da Silva.
- " -António Garcia Engrácio.
- R.A.P.3 -Manuel Custódio Ramos.
- R.A.P.3(C.I.C.A.2) - Laurentino Martins Moreira.

Declara-se que o 1º.sarg. de Eng. (Sap.), Manuel Correia Marques da Fonseca, do R.E. 1; e o 2º.Sarg. de Eng. ~~Tavares~~, Luis Inácio da Silva Pinto, do B.T., em serviço na R.M. de Angola, devem ser considerados nesta situação desde 21/8/965 por terem sido nomeados para prestarem serviço em comissão por imposição na guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, e não como foi publicado na O.E. nº. 53 - 3a.Série de 20/12/965, pág. 1196.

Declara-se que o 2º.Sarg. Grad. de Inf., José Alpoim Menezes, pertence ao R.I. 6 e não ao R.I.16, como foi publicado na O.E. nº. 2º-3º. Série- de 20/1/966, pág. 44.

Declara-se que o 2º.Sarg. de Art., Ilidio de Jesus Almeida Freitas, conta a antiguidade do novo posto desde 7/10/963, desde quando tem direito aos vencimentos do actual posto, e não desde 7/10/965 como, por lapso, foi publicado na O.E. nº.35- 3a.Série- de 20/12/965, pág. 1184.

Declara-se que António Manuel Correia Mindeiro, da R.M. de

\*\*\*\*\*

Moçambique é 2º.Sarg. e não Furriel, como por lapso, foi publicado pela O.E. nº. 34-3a. Série- de 10/12/965, pág. 1121.

Declara-se que o 2º.Sarg. Milº., Augusto Lopes Teixeira de Carvalho, do F.C. 10, promovido ao actual posto pela O.E. nº.24 -3a.Série- de 30/8/965, pág. 773, conta a antiguidade desde 30/4/965, e com direito a vencimentos do novo posto desde a mesma data, e não desde 28/2/965, conforme foi publicado.

Declara-se que o Furriel de Inf., Luciano Jorge da Silva, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, foi colocado no B. I.I. 17, e não no B.I.I. 18, como, por lapso, foi publicado pela O.E. nº. 36- 3a.Série- de 30/12/965, pág.1239.

Chama-se Joaquim Vilela Antunes, o Furriel Mec. Viat.Rodas do R.I. 1, em serviço no Ultramar, e não como foi publicado na O.E. nº.34 - 3a. Série- de 10/12/965, pág.1169.

Chama-se José Pereira Jorge, o Furriel Mec.Rad., do R.I.1, em serviço no Ultramar, e não como foi publicado na O.E. nº.3 - 3a. Série- de 10/12/965, pág. 1169.

Chama-se Ernesto Elias dos Santos Forte, o Furriel de Inf., do F.I. 2, e não como foi publicado na O.E. nº.2-3a.Série - de 20/1/966, pág. 46.

Declara-se nula e de nenhum efeito a transferência para o F.J.2, do Furriel Mec. Viat. Rodas, Silvio Marques de Carvalho, do C.I.C.A.2 (H.A.P.3), publicada na O.E. nº. 1 - 3a. Série de 10/1/966, pág. 15.

Declara-se que o Furriel de Inf., do F.I.5, chama-se Danilo Augusto Leonardo, e não como foi publicado na O.E. nº.2 - 3a. Série de 20/1/966, pág. 46.

Chama-se António João Almeida Huas, o Furriel de Inf. do B.C.8, e não como foi publicado pela O.E. nº. 2 - 3a.Série-de 20/1/966, pág. 48.

Chama-se Carlos Manuel Quivô Antunes o Furriel Mec. Radiomontador do P.C.5, em serviço no Ultramar, e não como foi publicado na O.E. nº. 34 - 3a. Série - de 10/12/965 pág. 1170.

Declara-se nula e de nenhumefeito a transferência para o

\*\*\*\*\*

F.I.5 do Furriel, Artur Teixeira Barros, do B.C.9, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 2 - 3a. Série - de 20/1/1966, pág. 46.

Conta a antiguidade no posto de Furriel 2º. Mec. Viat. Rodas, desde 27/12/1963 e não desde 1/9/1963, como por lapso, se publicou na O.E. nº. 30-3a. Série de 30/10/1964 pág. 957, o actual 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Fernando Gabriel Piscarreta, da E.P.S.M.. Passa assim a contar a antiguidade no posto de 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas desde 31/12/1965 e não desde 30/9/1965, como, por lapso, se publicou na O.E. nº. 31-3a. Série - de 10/1/1965, pág. 1028. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Augusto Afonso Piçarra.

Declara-se que Manuel de Oliveira Lopes Mourisca, do R.C 3, em serviço na R.M. de Angola é Furriel e não 2º. Sarg. como foi publicado na O.E. nº. 1-3a. Série - de 10/1/1966, pág. 16.

Chama-se Júlio Cesar Ginja o Furriel de Inf. da R.M. de Moçambique e não como foi publicado na O.E. nº. 36-3a. Série - de 30/12/1965, pág. 1253.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Gerardo Francisco*

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Second line of faint text, likely a date or location.

Large block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Third block of faint text, appearing as a separate section or entry.

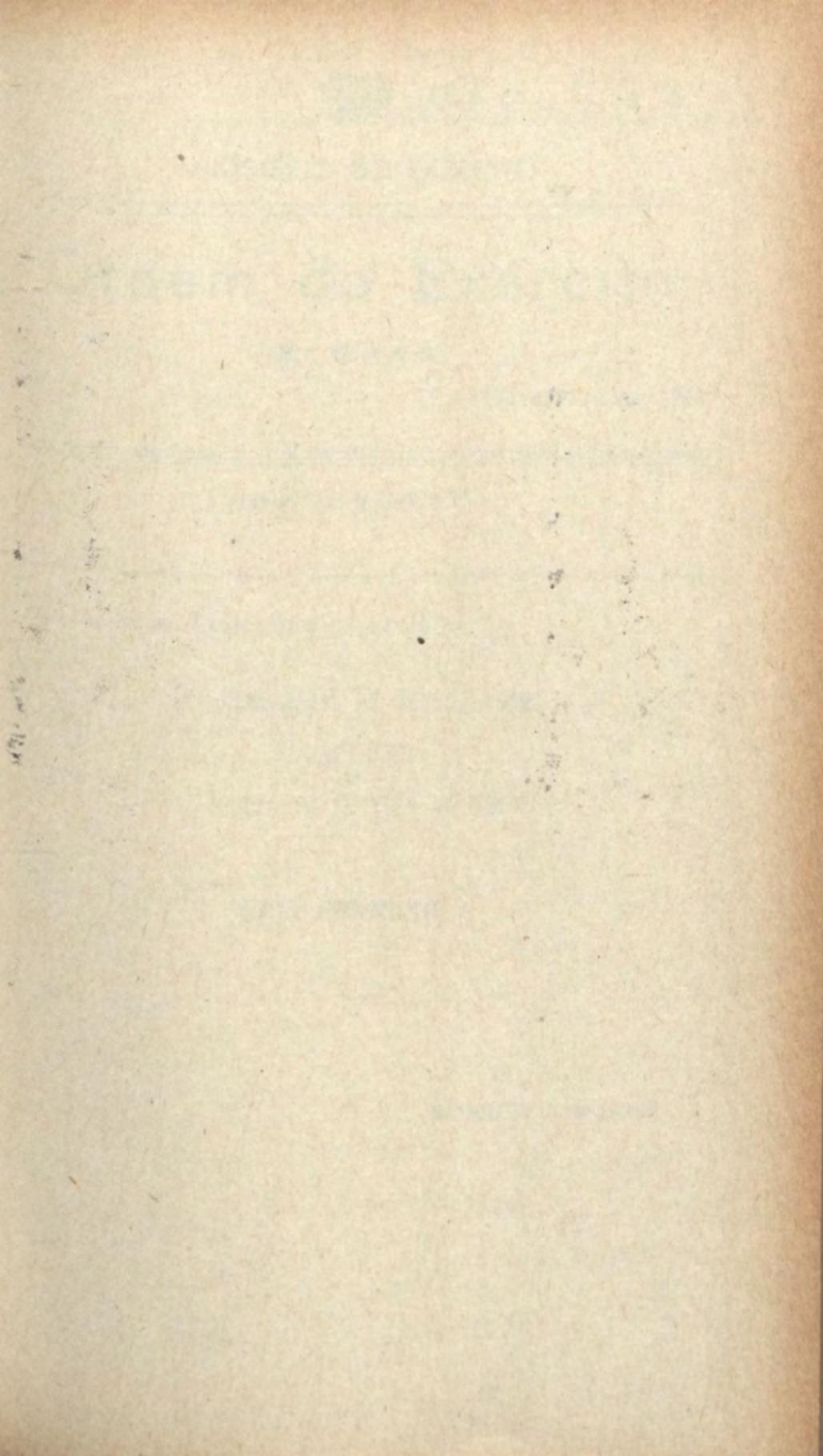
Fourth block of faint text, possibly a signature or a specific reference.

Line of faint text with a series of small, repetitive characters or symbols.

Small block of faint text, possibly a date or a specific identifier.

Another small block of faint text, possibly a name or title.

Final block of faint text at the bottom of the page.







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

---

---

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

Nº. 4

10 de Fevereiro de 1966

---

---

S U P L E M E N T O

---

Publica-se ao Exército o seguinte:

LISTA GERAL DE ANTIGUIDADES  
DOS  
SARGENTOS  
DO  
QUADRO DO SERVIÇO DE SAÚDE

QUADRO PERMANENTE

REFERIDA A 1/1/966

ORDEN DO EXÉRCITO

ORDEN DO EXÉRCITO

**Advertência**

As possíveis divergências existentes nos nomes, datas, etc., desta lista deverão ser objecto de comunicação dos interessados, confirmadas pelos Comandos ou Unidades a que os mesmos pertencem e participadas à Repartição de Sargentos e Praças - Direcção do Serviço de Pessoal - Ministério do Exército.

\*\*\*\*\*

## SERVICO DE SAÚDE

## Quadros Aprovados por Lei:

Sargentos Ajudantes .....	2
Primeiros-Sargentos .....	14
SEGUNDOS-SARGENTOS e Furriéis .....	116

## Além dos Quadros (autorizados)

Sargentos-Ajudantes e Primeiros-Sargentos .....	16
Segundos-Sargentos e Furriéis .....	101

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
<b>Primeiros-Sargentos</b>						
1	- Feliciano de Oliveira	Q.	H.M.P.	3/ 1/917	1/10/954	
2	- Mário Ferreira da Silva	Q.	"	24/ 7/921	5/ 8/956	
3	- Manuel Joaquim Pontes	Q.	"	6/ 6/923	15/ 9/958	
4	- Guilherme de Sousa	Q.	"	21/10/927	1/10/959	
5	- José Teixeira de Queirós	Q.	E.P.I.	1/ 5/926	1/10/959	
6	- José António Serras	Q.	R.S.S.	7/ 9/928	6/ 3/960	
7	- José Simões dos Santos	Q.	H.M.P.	17/12/927	26/ 4/960	
8	- Luis Alves de Sousa	Q.	E.C.S.	8/11/923	5/ 4/961	
9	- José Carlos Fernandes de Almeida Marques	Ult.	Angola	9/ 4/927	15/ 4/961	
10	- Joaquim de Oliveira	"	"	6/10/918	24/ 5/961	
11	- António Nunes	"	"	9/ 5/927	1/10/961	
12	- António Figueiredo Rodrigues	"	"	15/ 1/929	"	
13	- Luis Nuno dos Santos Vila Albino	"	"	19/ 1/929	"	
14	- Augusto José Rosa	Q.	H.M.R.3	18/ 9/918	1/ 2/962	
15	- Laurentino José Correia	Ult.	Moçambique	27/10/926	9/ 2/962	
16	- António de Castro Mcciel	Q.	H.M.P.	12/ 3/926	24/ 2/962	
17	- José Pais Lopes	Q.	"	27/ 3/926	"	
18	- António Murça de Araújo	Q.	C.I.M.S.M.	27/ 3/930	1/ 4/962	
19	- Francisco António de Castro	Ult.	Angola	16/11/926	"	
20	- Ninéllo Pires Barreira	Q.	H.M.D.I.C.	16/ 6/927	7/10/964	
21	- Jorge de Oliveira Berneaud	Ult.	Angola	19/ 4/922	"	
22	- Angelo da Costa Oliveira	"	Moçambique	29/ 2/920	"	
23	- Jorge de Silva Reis	Q.	R.C.7	12/ 4/921	"	
24	- António Ferreira Salvaterra	Ult.	Angola	31/12/925	"	
25	- Manuel Correia Vicina	Q.	H.M.R.1	31/ 8/921	"	
26	- José Luis Rechorto	Ult.	Angola	6 /10/923	"	
27	- Manuel Lourenço Ferreira Domingos	"	"	21/ 6/926	"	
28	- António Jerónimo Loureiro Palmela	"	"	27/ 9/926	1/ 2/965	
29	- Diomantino Vieira	Q.	R.I.7	1/10/925	"	
30	- João Pedro Leitão Quintana	C.	H.M.R.1 R.S.B.	6/ 9/926	"	

31	-Francisco Neves dos Santos	Q.	H.M.R.1	6/ 3/926	1/ 2/965
32	-João Rodrigues	Q.	D.G.A.	26/ 9/926	" "
33	-Antônio dos Santos Agostinho	Ult.	Guiné	3/ 6/926	" "
34	-Joaquim do Carmo Santos	Q.	1.º G.C.A.M.	3/ 2/925	" "
35	-Mário Peixoto Franco Rufino	Ult.	Moçambique	16/11/924	" "
36	-Fernando Henrique de Carvalho Maulim	Q.	H.M.D.I.C.	13/ 4/928	" "
37	-Antônio Júlio Lopes	Q.	H.M.R.1	30/ 7/927	" "
38	-Manuel António Antunes	Q.	H.M.P.	22/ 8/930	" "
39	-Carlos Fernando de Oliveira	Q.	I.A.E.M.	6/ 7/929	" "
40	-José Mendes Brito	Ult.	Angola	10/ 5/926	" "
41	-Agostinho Joaquim Pereira da Cunha	"	L.M.P.Q.F.	29/ 1/930	" "
42	-Luis Caetano da Silva	Supra	"	27/ 6/928	" "
43	-Antônio Emilio Ramos	"	"	15/ 4/928	" "
44	-Antônio Malcato de Sousa	"	H.M.P.	12/ 2/926	" "
45	-Alfredo Martins Simões Caldeira	Ult.	Angola	5/ 4/928	9/ 2/965
46	-João Maria Alves	Q.	R.S.S.	23/ 6/928	1/ 3/965
47	-Joaquim da Silva Louro	Q.	"	29/ 4/928	" "
48	-Diamantino Martins Braz	Q.	R.A.P.3	29/ 1/926	" "
49	-Augusto Pereira de Macedo	Q.	H.M.R.1	23/ 5/925	" "
50	-Manuel Ramos Martins	Ult.	R.S.S.	17/ 9/931	" "
51	-Joaquim Correia Dias Mateus	Q.	H.M.P.	27/12/928	" "
52	-Armando da Silva Loureiro	Q.	H.M.R.2	20/ 7/929	" "
53	-Henriquez Rodrigues Simões	Ult.	Angola	29/11/928	1/ 4/965
54	-Antônio Queda	Q.	H.M.P.	23/ 3/928	" "
55	-Francisco Ccmacho dos Santos	Ult.	Angola	10/ 5/923	" "
56	-Porfirio Gaspar Pinto	Q.	H.M.D.I.C.	4/ 8/928	" "
57	-José da Silva Rézio	Q.	H.M.R.4	3/ 9/928	" "
58	-Joaquim Augusto João	Ult.	Angola	20/10/928	" "
59	-Mcnuel Domingues	Q.	B.C.9	19/ 7/927	" "
60	-Leonídio Garcia	Q.	H.M.Elvás	5/10/926	" "
61	-Antônio Maria Maia	Q.	H.M.P.	25/ 4/928	1/ 5/965
62	-Francisco da Graça Gordo	Q.	"	4/ 4/928	28/ 5/965
63	-José Joaquim Dinis	O.	"	15/12/928	" "

N. de Orde	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
Segundos-Sargentos						
1	Fui de Jesus Peixinha	C.	Forte Graço	17/ 2/905	31/12/951	
2	José Augusto	C.	R.A.L.3	27/ 7/905	"	
3	José de Freitas do Cunha Moreirc	C.	H.M.R.1	18/12/921	31/12/952	
4	Gustavo Ferreira Pereira Rosc	C.	H.M.P.I.C.	18/ 1/921	31/12/953	
5	Augusto Pinto Catelão	C.	H.M.R.1	17/ 8/922	31/12/956	
6	Francisco dos Santos Corveio	Ult.	Moçambique	16/ 9/925	"	
7	José Justo	C.	H.M.P.	26/10/925	31/12/958	
8	Manuel Dias Pereira	C.	H.M.R.4	17/ 5/924	"	
9	José Simões dos Santos	Ult.	R.I.2	3/ 6/926	"	
10	Antônio Cordeiro Martins	"	H.M.R.2	15/10/928	"	
11	Fernando Augusto Correia	"	Angola	10/ 9/928	"	
12	Jacinto Isidro Custódio	C.	S.C.E.	16/ 7/924	"	
13	Manuel Marmelo Branquinho	C.	2º.C.C.A.M.	26/ 6/931	"	
14	Carlos Alberto Veiga	C.	R.I.5	17/ 8/923	"	
15	Luis Pedro Agostinho	Ult.	R.A.L.1	28/12/931	"	
16	Veldemcr de Jesus Pires	"	Moçambique	2/ 7/925	"	
17	José Marques Costa	"	Angola	16/ 8/928	"	
18	Bernardino Guerreiro Martins	C.	H.M.P.	27/ 4/928	"	
19	Carlos Pereira Batista	C.	H.M.R.2	28/ 8/931	"	
20	Francisco Machedo Leite	Ult.	Moçambique	5/ 3/928	"	
21	João Isidro Murto	"	"	25/ 6/928	"	
22	João Neves Carrolo	"	R.A.P.2	11/ 5/928	"	
23	Francisco Luis Pimenta	"	Guiné	4/ 7/928	"	
24	Manuel Jorquim Cardoso	"	"	7/11/928	1/ 1/959	
25	Manuel Gonçalves Facendo	"	"	17/ 5/928	"	
26	Eduardo Lopes Amaro	"	B.I.I.18	7/12/928	"	
27	Alcides Duarte	C.	Guiné	29/12/931	"	
28	Caspar José Condeias Serrcnito	Ult.	L.M.P.C.F.	12/ 6/931	"	
29	José Palma Graço	C.	Moçambique	12/ 6/931	"	
30	José Marques Mendes	C.	H.M.R.1	26/ 7/931	"	
31	Antônio da Luz Batista Santos	Ult.	G.C.T.A.	12/ 6/926	"	
			Angola	18/ 7/930	"	

\*\*\*\*\*

32	- Albano dos Anjos Chaves	Ult.	Angola	10/ 2/926
33	- António de Jesus Sousa	Q.	H.M.P.	25/ 3/929
34	- António Augusto Coxo	Q.	H.M.R.4	20/ 1/929
35	- Jaime dos Santos	Q.	B.C.10	16/11/928
36	- António de Figueiredo	Ult.	Moçambique	5/ 5/931
37	- Joaquim de Almeida e Silva	Ult.	C.I.S.M.I.	15/12/929
38	- José Teotónio Octaviano	Q.	R.C.7	7/10/928
39	- João Sineiro Canha	Q.	H.M.P.	25/ 1/929
40	- Aníbal Ectista de Sousa	Q.	H.M.R.2	18/ 9/931
41	- José Henriques Nogueira Esteves da Silva	Q.	R.A.A.F.	23/ 5/930
42	- João Mendes	Q.	C.M.F.F.F.D.	19/ 8/929
43	- Francisco Coelho Alves Vinhinha	Ult.	Angola	26/11/932
44	- Manuel Joaquim Alferes	Q.	Moçambique	1/10/930
45	- Manuel Pereira	Q.	H.M.R.1	4/12/929
46	- Hermenegildo Carrilho Gaspar	Ult.	R.A.P.2	3/ 1/930
47	- António Gomes da Conceição	Q.	H.M.P.	18/12/930
48	- Armando Carvalho Leal	Q.	H.M.R.2	18/ 2/932
49	- Fernando Pereira Domingos	Q.	R.A.C.	25/ 6/925
50	- Horácio Santos Alves Teixeira	Q.	H.M.P.	15/10/929
51	- António da Silva	Ult.	Angola	28/ 3/928
52	- José Vaz Gonçalves	Q.	H.M.P.	26/ 7/929
53	- Amaro António da Cruz	Ult.	Moçambique	22/ 4/930
54	- Edmundo da Silva Machado	"	"	9/10/929
55	- Firmino Herculano Martins Moreno	"	"	12/10/929
56	- Francisco Augusto Guerreiro	"	B.C.5	5/ 4/930
57	- José da Cruz Mousinho	"	Moçambique	1/ 7/930
58	- Silvano Pereira de Figueiredo	"	"	17/ 2/928
59	- Augusto Lopes	Q.	H.M.D.I.C.	27/ 6/928
60	- Paulino Gonçalves de Carvalho	Q.	R.I.10	29/11/928
61	- Amadeu Luis Pina	Q.	H.M.R.1	30/ 3/933
62	- João José Alves Benedito	Q.	H.M.P.	12/12/929
63	- António Martins Pinto	Q.	"	16/ 2/930
64	- António Luis Friezas	Ult.	R.I.1	24/ 2/929
65	- Carlos Manuel Lobinho	Q.	Col.Mil.	4/ 1/930
66	- José Maria Rodrigues	Ult.	Macao	5/ 9/930
67			Angola	23/ 7/933

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
68	-Antônio da Silva Patrício	Q	R. A. P. 2	25/7/924	1/ 1/959	
69	-Joaquim Cordeiro Quaresma	Q	B. C. 5	22/ 9/929	"	
70	-José Mariano Maluco	Ult.	Moçambique	20/ 9/930	"	
71	-Delfim da Silva Neves	"	R. I. 15	15/ 1/928	"	
72	-António Simões Isidoro	"	R. C. 3	7/ 1/929	"	
73	-Manuel António Pedro Duarte	Q	H. M. P.	29/12/929	"	
74	-Rogério Barreira Cardoso	"	R. A. P. 3	9/11/929	"	
75	-Agnelo de Oliveira	"	L. M. P. Q. F.	18/ 1/928	"	
76	-Manuel Tomas dos Santos Lúcio	Ult.	Angola	13/11/929	"	
77	-João Marques da Silva	Q	E. P. E.	11/ 1/930	"	
78	-Manuel Vermelho Moreira	Ult.	Angola	15/12/930	"	
79	-João Eduardo Ramos	"	H. M. R. 1	10/ 7/928	"	
80	-Francisco da Cunha	Q	"	26/ 2/929	"	
81	-Carmindo dos Santos Almeida	Q	H. M. D. I. C.	26/ 3/929	"	
82	-José de Magalhães	"	H. M. R. 1	15/ 3/929	"	
83	-Nicolaú Manuel Gómar	Ult.	Moçambique	30/12/929	"	
84	-Américo Ferreira dos Santos	"	R. A. L. 1	12/ 4/929	"	
85	-João Avelino de Lima Barros	Q	R. I. 8	8/ 3/930	"	
86	-Romero de Assunção Coimbra Palmeiro	Ult.	Angola	26/12/932	"	
87	-João Baptista	Q	H. M. P.	25/11/929	"	
88	-Valdemar da Silva Guerra	Ult.	R. S. S.	26/ 8/929	"	
89	-David Pereira de Figueiredo	"	Moçambique	21/ 9/931	"	
90	-Agostinho da Conceição Nunes Sousa Pinto	"	"	23/10/926	"	
91	-Manuel Agostinho Costa Rezende	"	R. I. 2	14/11/929	"	
92	-Orlando da Silva Ribeiro	Q	R. S. S.	21/ 3/925	"	
93	-António Meira Cardoso	Ult.	Angola	30/12/930	"	
94	-Cassiano Lopes São Bento	Q	H. M. P.	25/ 7/930	"	
95	-João Alves Diogo	Ult.	R. A. L. 1	28/ 7/929	"	
96	-José Marçal da Silva Seiza	Q	H. M. P.	8/ 4/930	"	
97	-Manuel Antunes Baptista	"	H. M. D. I. C.	1/ 3/927	30/ 4/959	
98	-Joaquim Maria Calha Cândido	Q	H. M. R. 3	6/ 7/930	"	

\*\*\*\*\*

	Ult.	Angola	30/ 4/959
99 - José Bragança Ferreira	Ult.	Angola	13/ 3/931
100 - José da Silva	"	Guiné	28/ 5/928
101 - Francisco Rosa Polido	Q	Angola	30/ 3/930
102 - José Rodrigues	Q	R.S.S.	2/ 1/931
103 - Anibal José Dias	Ult.	Angola	28/ 1/922
104 - Henrique Augusto Moreira	Q.	H.M.R. 1	7/10/929
105 - Manuel dos Santos Ramalho	Ult.	"	22/ 6/929
106 - Artur Soares da Rosa	"	R.S.S.	12/ 7/932
107 - António da Conceição Mateus	"	Angola	17/ 7/928
108 - José Tiago Marinho	"	H.M.R.2	4/ 7/930
109 - Jacinto Maria das Neves	"	Angola	10/12/928
110 - Alvaro Gonçalves Miranda	"	H.M.R.1	2/ 4/930
111 - José Joaquim Vieira da Silva	"	Timor	23/ 1/928
112 - Benjamin Pacheco Cunha	"	Angola	27/ 8/931
113 - José Sanches Pinto	"	"	5/ 1/932
114 - Joaquim Tavares Correia Carvalho	"	Moçambique	4/ 7/929
115 - Manuel António de Amorim	"	Guiné	29/ 6/929
116 - Horácio Ludovino Ferreira	Q	H.M.P.	15/ 1/933
117 - Agostinho Sequeira Barroco	Ult.	Guiné	27/ 3/934
118 - António Sotana Catarino	Q	H.M.P.	26/ 5/932
119 - José António	Q	E.P.A.	19/ 6/931
120 - António da Costa Soares	Ult.	R.S.S.	15/ 3/931
121 - José Dias Azinheiro	Q	R.E.1	17/11/930
122 - Albino Carrilho de Carvalho	Q	H.M.P.	9/ 9/931
123 - Manuel Fernandes Tomaz Simões	Ult.	H.M.D.I.C.	28/11/931
124 - Bonifácio Dias Correia Ferro	"	Angola	4/ 7/932
125 - Diamantino Alves	Q	Col. Mil.	27/ 3/931
126 - João Maria Ventura	Q	Ac. Mil.	2/ 5/932
127 - Fernando Maria Afonso	Ult.	Angola	17/ 1/933
128 - Joaquim Roque Franco	"	Macau	15/ 6/929
129 - Manuel Farinha Robalo	"	Angola	22/ 9/931
130 - Fausto Augusto Remédios Diabinho	"	"	26/11/932
131 - António Carrilho Francisquinho	Q	H.M.R.3	11/ 2/931
132 - Carlos Alberto Martins Revez	Ult.	Angola	14/12/933
133 - Manuel Costa Moreira	"	Guiné	13/ 9/934
134 - Francisco Palma Marques	"	Angola	9/ 2/932
			31/ 7/961
			30/ 9/961
			31/ 10/960
			30/11/960
			31/ 12/960
			31/ 5/960
			31/ 10/959
			31/ 12/959
			23/ 5/961
			31/ 5/960

Nº de Ordem	Nome	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs
135	-Alvaro Jorge Silva Magalhães Alberto	Q.	H.M.R.1	25/ 9/934	31/10/961	
136	-Albino Ferreira do Carmo	Ult.	D.C.A.	25/ 8/925	"	
137	-Victor Antonio Estrada Amard	Q	E.P.I.	2/ 8/931	"	
138	-Mário Boavida Lucas	Q	H.M.P.	13/ 6/933	31/ 3/962	
139	-Avtuy Luis das Neves	Ult.	Angola	11/ 1/931	30/ 6/962	
140	-Joaquim Alves	"	R.I.2	26/ 3/933	"	
141	-Manuel Pedro	"	Guiné	16/12/931	"	
142	-Alberto Fernandes Júnior	"	Moçambique	7/ 5/931	"	
143	-José Joaquim Cordeiro	"	D.G.M.Sanit.	1/10/934	"	
144	-Humberto da Silva Cardoso	Q	R.S.S.	7/ 8/935	"	
145	-Luis Ferreira	Ult.	R.S.S.	23/12/933	"	
146	-José Monteiro Pinto Ferreira	Q	R.C.8	4/ 6/932	"	
147	-Manuel Reis Fidalgo Serodio	Ult.	Moçambique	9/ 2/933	"	
148	-José Lourenço	"	Angola	28/ 7/931	"	
149	-Domingos José da Costa e Silva	"	Guiné	12/ 2/935	"	
150	-António Crisóstomo	"	Ac. Militar	22/ 4/930	"	
151	-Manuel Francisco Proença Aldeão	"	Guiné	7/ 4/931	"	
152	-Joaquim António Lourenço	"	H.M.D.I.C.	1/ 9/931	"	
153	-Generoso Gonçalves Duarte	Q	H.M.P.	15/8/934	30/ 4/963	
154	-João Manso Ramos	Q	H.M.P.	11/ 3/930	"	
155	-José Chordo	Ult.	H.M.R.1	23/ 8/935	"	
156	-Joaquim de Jesus Fial	Q	R.A.C.	1/ 5/928	"	
157	-Manuel Lopes	Q	R.I.13	1/ 8/928	"	
158	-José Francisco Carvalho	Q	I.T.M.P.E.	21/ 3/930	"	
159	-José Sanches Castilho	Ult.	C.I.M.S.M.	4/ 4/931	31/ 3/963	
160	-Alexandre Pinto	Q	R.C.6	22/12/931	31/ 5/963	
161	-António Rodrigues Ferreira	Ult.	R.S.S.	10/10/931	"	
162	-Adelino dos Santos	Q	R.I.16	27/10/931	"	
163	-António da Silva Nabais Rapoula	Q	R.I.11	10/ 3/937	"	
164	-Libório da Piedade Júlio	"	C.T.S.C.	16/ 3/926	30/ 6/963	
165	-António Soares de Almeida	"	H.M.R.2	15/11/931	"	

\*\*\*\*\*

166	-Francisco de Freitas Pereira de Sousa	Ult.	Angola	29/ 9/935	30/ 6/963
167	-Antônio Cardoso Bugalho Ferreira	Q	R.I.15	20/ 1/937	"
168	-Joaquim Guerreiro Pereira	"	R.I.1	10/ 2/937	"
169	-Oscar de Lemos Hego	"	H.M.P.	21/ 4/930	"
170	-Manuel da Silva Cortes	Ult.	D.M.F.Alm.	22/12/933	"
171	-Joaquim Mário de Sousa Leal	"	H.M.I. 1	10/12/931	"
172	-Manuel Fernandes Gonçalves Neto	"	R.C.3	10/ 7/931	"
173	-Carlos Martins Pereira	"	Angola	23/ 1/931	"
174	-Belmiro Alcino Pires	"	R.E.1	19/ 1/930	"
175	-Antônio de Belo Salvado	Q	H.M.P.	15/ 2/929	"
176	-Amando Ferreira Redentor	Ult.	R.I.1	14/10/931	"
177	-Alexandre Bernardo	"	Angola	4/ 1/931	"
178	-Manuel da Silva Cristo	"	E.P.E.	28/ 9/933	"
179	-Fernando Reis Carvalho	Q	R.S.S.	3/ 1/931	31/ 7/963
180	-Manuel Gonçalves Lopes	Ult.	Angola	13/ 9/932	20/10/963
181	-José Fernandes Maneira	"	R.E.1	21/ 3/933	31/10/963
182	-Hernani Alfredo Cardoso Napoleão	Q	R.A.P. 2	24/ 5/931	31/ 1/964
183	-Antônio Mateus Ferreira Galinha	Ult.	H.M.P.	13/10/938	29/ 2/964
184	-José Marmelo Antunes	Q	Col. Mil	12/ 9/938	"
185	-Alfredo da Cruz Almeida	Ult.	B.R.T.	15/ 5/933	"
186	-Alcides Pedro	Q	Angola	5/ 2/936	"
187	-Carlos Rosa Pombo	Ult.	H.M.P.	17/11/934	"
188	-Francisco Duarte Siopa	Q	R.A.L.1	8/ 8/933	"
189	-Antônio Claro	Ult.	Guiné	7/11/935	"
190	-José dos Reis	"	H.M.R.3	12/ 3/938	"
191	-Antônio da Silva Brandão Ruela	"	B.C.10	23/11/935	"
192	-Alcino Morais da Silva Duarte	"	Timor	26/ 2/937	"
193	-José Gonçalves de Figueiredo	Q	R.I.6	19/10/930	"
194	-Fernando Luis Fernandes Reiçadas	Ult.	H.M.P	15/10/934	"
195	-José da Cunha	Q	P.I.16	26/ 6/933	"
196	-Belarmino Pires Bele	Ult.	R.L.2	18/5/934	"
197	-Américo Pereira Pimentel	Q	Angola	14/ 8/936	"
198	-Leonel Pires	Ult.	H.M.P.	27/11/938	"
199	-Rui Manuel da Silva Machado	"	Angola	17/2/927	"
200	-Merciano dos Reis	Ult.	Angola	29/ 6/931	"
201	-Manuel Duarte Carregado	"	Moçambique		"

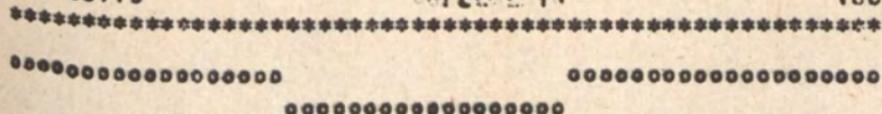
Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
202	-Fernando de Oliveira e Silva	Q	B.C.9	19/ 5/932	29/ 2/964	
203	-Arlindo Gomes Romão	Ult.	Moçambique	24/ 5/934	"	
204	-António Jacinto da Silva	"	R.I.1	25/ 4/931	"	
205	-António Teixeira dos Santos Meixedo	Q	H.M.P.	18/ 2/931	"	
206	-Manuel de Jesus Nunes	"	"	30/ 5/938	"	
207	-José Marques Mibeirola Laia	Ult.	Guiné	15/ 2/934	"	
208	-José Rui Mendes Pereira	"	Timor	18/ 2/931	"	
209	-José Marcelo Feleciano	"	Macau	18/ 2/936	"	
210	-António Gomes Fernandes	"	R.I.15	8/ 9/933	"	
211	-Mateus de Sousa Amorim	Q	H.M.R.1	24/ 5/937	"	
212	-Manuel José Vargas Revez	"	E.P.A	9/ 5/933	"	
213	-Carlos Alberto Henriques Macedo	Ult.	R.A.C.	18/ 4/935	"	
214	-José Joaquim Esteves	"	R.I.2	20/ 5/936	"	
215	-António de Oliveira	Q	B.C.6	2/ 2/933	"	
216	-Virgílio José Alves Correia	Ult.	Moçambique	2/ 4/933	"	
217	-José Maria Rodrigues Pereira	"	Guiné	29/ 8/939	"	
218	-Arlindo Aguedo Fernandes	Q	R.I.3	15/ 1/928	"	
219	-António Ferreira dos Santos	"	H.M.P.	17/ 3/933	"	
220	-Joaquim Rodrigues Trindade	"	"	5/ 6/935	"	
221	-Manuel Fernandes da Silva	"	G.A.C.A.2	2/ 2/934	"	
222	-Ezequiel Pina	"	H.M.R.3	21/ 9/934	"	
223	-Fernando Dos Santos Cordeiro	Ult.	R.I.1	16/ 3/937	"	
224	-José António da Silva	"	Moçambique	14/ 6/931	"	
225	-António Cardana Canário	Q	E.P.C.	13/10/934	"	
226	-José Joaquim Martins Mendes	Ult.	C.I.O.E.	20/ 8/935	"	
227	-José Maria Fernandes Poças	"	Guiné	1/ 3/935	"	
228	-António Joaquim Dordio	"	Angola	24/ 5/937	"	
229	-Victor da Costa Silva	Q	H.M.R.4	8/ 9/935	"	
230	-Augusto João Bernardo Francisco de Almeida Ult.	Ult.	Angola	7/11/931	"	
231	-Manuel dos Anjos Martins	"	"	16/ 1/934	"	
232	-António Delgado Alves	"	D.G.M.S.	9/ 8/933	"	
233	-José Maria Ternelho	Q	B.T.	21/ 2/935	"	

234	José Maria Correia	Ult.	Guiné	1/ 9/939	29/ 2/964
235	Eduardo José da Cunha Viegas	Q	Moçambique	27/ 2/932	"
236	Demingos Juliano Marques	Ult.	C.I.S.M.I.	9/ 1/933	"
237	Joaquim Maria Duro Toscano	Q	Angola	4/ 2/936	"
238	Agostinho Ferreira Borges	Ult.	C.I.O.E	1/ 3/936	"
239	Angelo Amaral de Freitas	"	Angola	5/ 4/936	"
240	José Ermida Esteves	Q	"	14/ 9/933	"
241	Joaquim Rosa Martins	Q	R.I.4	16/ 2/935	"
242	Firmo Joaquim Reupa Calado	Ult.	B.C.8	18/ 2/934	"
243	Adelino Fojo dos Santos	"	Angola	30/ 3/938	"
244	António de Jesus Caldeira	"	Moçambique	13/ 7/939	"
245	João Alves Figueiro	"	R.S.S.	15/ 2/932	"
246	Ramiro Francisco Ramalho	"	"	5/ 1/932	"
247	António de Sousa Neto	"	H.M.D I.C.	16/ 7/933	"
248	Alvaro Fodrigues Couto	Q	R.I.15	25/ 4/933	"
249	Angelo Miguel Faria Cerqueira	Ult.	Moçambique	6/11/936	"
250	Fausto Cortezão Pimentel	"	R.A.L.2	16/7/1936	"
251	Arlindo Marques	"	Guiné	27/ 4/932	"
252	Francisco Ferreira Seco	Q	"	25/ 5/934	"
253	Norberto Pereira da Costa	"	R.T.	5/ 8/931	"
254	João da Silva Ferreira	"	R.S.S.	2/ 2/939	"
255	João do Nascimento Rosinha	Ult.	H.M.R.2	10/ 6/939	"
256	Manuel Medeiros da Silva	Q	R.A.P.2	24/ 8/932	"
257	Artur de Jesus Vieira	"	R.C.6	10/ 7/936	"
258	João das Chagas Fernandes Pereira	"	M.M.R.1	30/ 5/935	13/ 7/965
259	Ernesto da Silva	"	H.M.P	14/ 4/930	29/ 2/964
260	Joaquim Pereira Pastor Velez	"	"	7/ 4/934	"
261	António Henriques Felecidade	Ult.	"	13/ 2/934	"
262	António de Oliveira Rodrigues	"	R.A.L. 1	19/ 6/927	"
263	António Joaquim Dias	Q	Angola	3/ 2/931	"
264	Joaquim Verissimo dos Reis	"	D.Disc	28/ 7/934	"
265	José Monteiro de Sousa Caseiro	Ult.	C.I.A.A.C	2/10/937	18/ 3/964
266	Manuel Portugal de Sousa	Q	Angola	8/ 6/937	31/ 3/964
267	Manuel da Rosa Soares	Ult.	H.M.P	20/ 4/934	"
268	Orlando José Flores Vilar	"	"	14/ 2/932	30/ 4/964
269	Manuel de Almeida	"	Timor	23/ 1/934	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
270	-Manuel Cavetva Monteiro	Q	R. S. S.	22/11/933	30/ 4/964	
271	-Henrique Félix Trindade	Ult.	Moçambique	18/10/933	"	
272	-Adriano Baptista dos Santos	Q	H. M. R. 1	28/10/932	"	
273	-Mário Nunes Victorino Roló	Q	B. C. 1	11/ 1/936	"	
274	-Albino da Silva Pereira	Q	R. L. 1	20/ 1/936	"	
275	-Vasco Manuel Godinho Paulo	Q	H. M. P.	28/ 5/933	"	
276	-Manuel Joaquim Mercês Félix	Ult.	Moçambique	10/ 1/934	"	
277	-Joaquim António Caeiro Codinho	Q	H. M. P.	14/ 4/935	"	
278	-Manuel Rodrigues Marques	"	B. S. C. F.	31/12/936	"	
279	-David Teixeira Guina	"	R. A. L. 2	30/ 4/932	"	
280	-António Neves	"	H. M. F.	3/ 3/935	"	
281	-Emídio Francisco Raposo	"	C. R. da 2a R. M.	10/12/936	31/5/ 964	
282	-Paul António Estrada Amaral	"	C. R. do G. M. L.	31/12/936	"	
283	-Leonardo de Carvalho Cardoso	Ult.	Angola	10/10/939	31/ 5/965	
284	-Manuel Trindade Lopes	"	B. C. 5	7/ 8/934	"	
285	-José Joaquim Ramos Manaça	"	B. C. 10	30/ 9/936	"	
286	-José Lopes das Neves	"	R. I. 1	29/ 1/932	"	
287	-Augusto Nogueira da Silva	"	R. S. S.	28/4/934	"	
288	-Joaquim Alberto das Neves Candeias	Q	H. M. P.	16/ 2/934	"	
289	-Américo Vicente	Ult.	R. I. 15	20/ 1/935	"	
290	-Manuel Joaquim Rondão Bagulho	"	E. P. I.	18/11/940	"	
291	-António Guerreiro	"	R. I. 16	1/ 4/931	"	
292	-Abel Brandão da Fonte	"	H. M. D. I. C.	1/ 5/936	"	
293	-Manuel Luis Valente	"	R. A. L. 1	22/ 4/930	"	
294	-José Correia	"	R. E. 1	21/10/932	"	
295	-José de Matos Capelo	Q	R. I. 12	24/ 2/938	"	
296	-Delfim Pereira Antunes	Ult.	Moçambique	13/ 8/932	"	
297	-Angelo do Carmo Gomes Martins	Q	R. S. S.	24/ 3/936	"	
298	-Jacinto Manuel Carracho Figueira	Ult.	R. C. 7	26/11/934	"	
299	-Manuel Melo Aquilar	"	Moçambique	23/ 1/936	"	
300	-António da Silva	"	Guiné	8/ 7/935	"	
301	-António Alves	Q	D. G. M. S.	2/ 6/913	30/ 6/965	

302	- José Pereira da Fonseca	Q	H.M.P.	5/ 6/931	30/ "	6/935
303	- José Ribeiro Marques	Ult.	Moçambique	18/11/932	"	"
304	- Aníbal Lopes de Carvalho	Q	C.D.M.M.	18/ 6/934	"	"
305	- Luis José Dionísio	"	C.I.C.A. 5	3/ 5/934	31/ 7/965	"
306	- António dos Santos Ribeiro	"	H.M.R.2	24/ 2/930	30/ 6/935	"
307	- Bernardo José Murchó	"	R.I.16	10/ 3/934	"	"
308	- Domingos Ramos Jerónim	"	H.M.P.	11/ 6/937	16/10/965	"
309	- Manuel da Silva Rodrigues	"	R.A.A.F.	16/ 9/933	31/ 7/965	"
310	- Américo António	Ult.	Moçambique	24/ 6/930	"	"
311	- José Joaquim Mana Carvalho	Q	Moçambique	11/ 4/931	"	"
312	- António Jorge Correia	Ult.	H.M.D.I.C.	10/10/931	"	"
313	- Joaquim Pereira Mendes da Graça	"	R.C.7	5/10/938	"	"
314	- Alberto Clara	Q	Angola	22/ 2/934	"	"
315	- José de Sousa Neto	"	H.M.D.I.C.	1/ 2/931	"	"
316	- Júlio de Almeida Santos Pinto	Ult.	H.M.R.1	14/ 4/933	"	"
317	- José Vaz Ribeiro	Q	Angola	20/11/936	"	"
318	- António Júlio Nunes	"	R.S.S.	28/ 5/934	"	"
319	- Joaquim Manuel Xavier	"	"	27/ 6/930	"	"
320	- Leonel da Silva Pinheiro	Ult	H.M.R.2	5/11/933	"	"
321	- Martinho Vermelho	"	Moçambique	16/12/930	"	"
322	- Vendúcio da Conceição Silvestre	Q	P.I. 3	9/ 8/933	"	"
323	- Manuel António Roque	"	R.I.7	14/ 2/934	30/ 7/965	"
324	- Armindo Martins Canês	"	H.M.R.3	6/11/930	31/ 7/965	"
325	- João do Nascimento Sá	Ult.	R.C.7	12/ 4/938	"	"
326	- António Mendes Cardoso	"	Moçambique	29/10/938	31/ 8/965	"
327	- Júlio de Jesus Gonçalves Valverde	"	Guiné	6/ 8/938	"	"
328	- Joaquim José Corista	"	Angola	5/11/938	30/ 9/965	"
329	- Adriano Barros Pedrosa Ribeiro	Q	H.M.R.1	9/10/937	"	"
330	- Duarte Augusto Lopes	Ult.	S.Tomé e P	14/ 8/938	31/10/965	"
331	- Eduardo Jorge da Cunha Luis	"	C. Verde	6/ 2/934	31/12/965	"
<b>FUMIÉIS</b>						
332	- Salvador Rodrigues	Ult.	Angola	4/ 3/928	10/ 6/961	2º Sarg.
333	- Adolfo Cardoso Alves Teixeira	"	Guiné	26/10/934	30/ 6/961	Grad.

N.º de Ordem	Nome	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
334	Celestino Sezinando Monteiro Batista	Ult.	F. S. S.	7/ 3/935	1/ 2/962	
335	Tomé Cavaco Neves	Q	H. M. R. 4	8/ 5/935	10/ 7/963	
336	Antônio Patrício Semedo da Cruz	"	D. G. A.	3/11/937	"	
337	Francisco Basílio Lopes	"	R. C. 4	17/ 9/931	"	
338	Antônio Alberto Roseira	"	H. M. P.	10/12/938	17/ 7/963	2.º Sarg. Grad.
339	Adelino Armindo Costa	Ult.	R. S. S.	25/10/938	25/ 7/963	
340	José Ribeiro Alves dos Santos	"	H. M. R. 1	21/ 8/940	20/ 9/963	
341	João António	"	R. A. p. 2	10/ 7/939	25/ 4/964	2.º Sarg. Grad.
342	Antônio Candido Pereira de Almeida	"	Moçambique	18/ 5/937	"	2.º Sarg. Grad.
343	Francisco Gomes Selgas Martins	"	Timor	21/12/939	1/ 5/964	2.º Sarg. Grad.
344	Manuel Fernandes	Q	B. A. G. 2	10/ 2/939	9/ 5/964	2.º Sarg. Grad.
345	José Maria Lopes Henriques	Ult.	Moçambique	12/ 2/931	"	
346	Antônio Augusto Oliveira	"	Angola	12/11/931	"	
347	Antônio Coelho dos Santos	"	"	28/11/932	"	
348	José Gomes Duarte	"	Moçambique	13/ 8/933	"	
349	José de Sousa	Q	G. A. C. A. 3	2/ 1/931	"	
350	Antônio Joaquim Ferreira	Ult.	R. I. 2	29/ 3/936	"	
351	Emídio dos Santos Reis Amardal	"	R. C. 7	22/10/935	"	
352	José de Moura Ribeiro	"	Moçambique	21/ 6/936	1/ 1/965	
353	Manuel Duarte Pires	"	Guiné	17/ 4/936	"	
354	Joaquim António Dimas	Q	Ac. Mil.	4/ 2/937	"	
355	Fernando José Castro Silva	"	H. M. R. 1	3/ 4/940	"	
356	Américo Amadeu Pereira	Ult.	Moçambique	18/12/938	"	
357	José Castro Mendes da Conceição	"	Angola	30/ 4/926	"	



O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

A handwritten signature in dark ink, written in a cursive style. The signature is somewhat stylized and difficult to read precisely, but it appears to be a name followed by a surname and possibly a title or rank. The signature is written over a horizontal line.

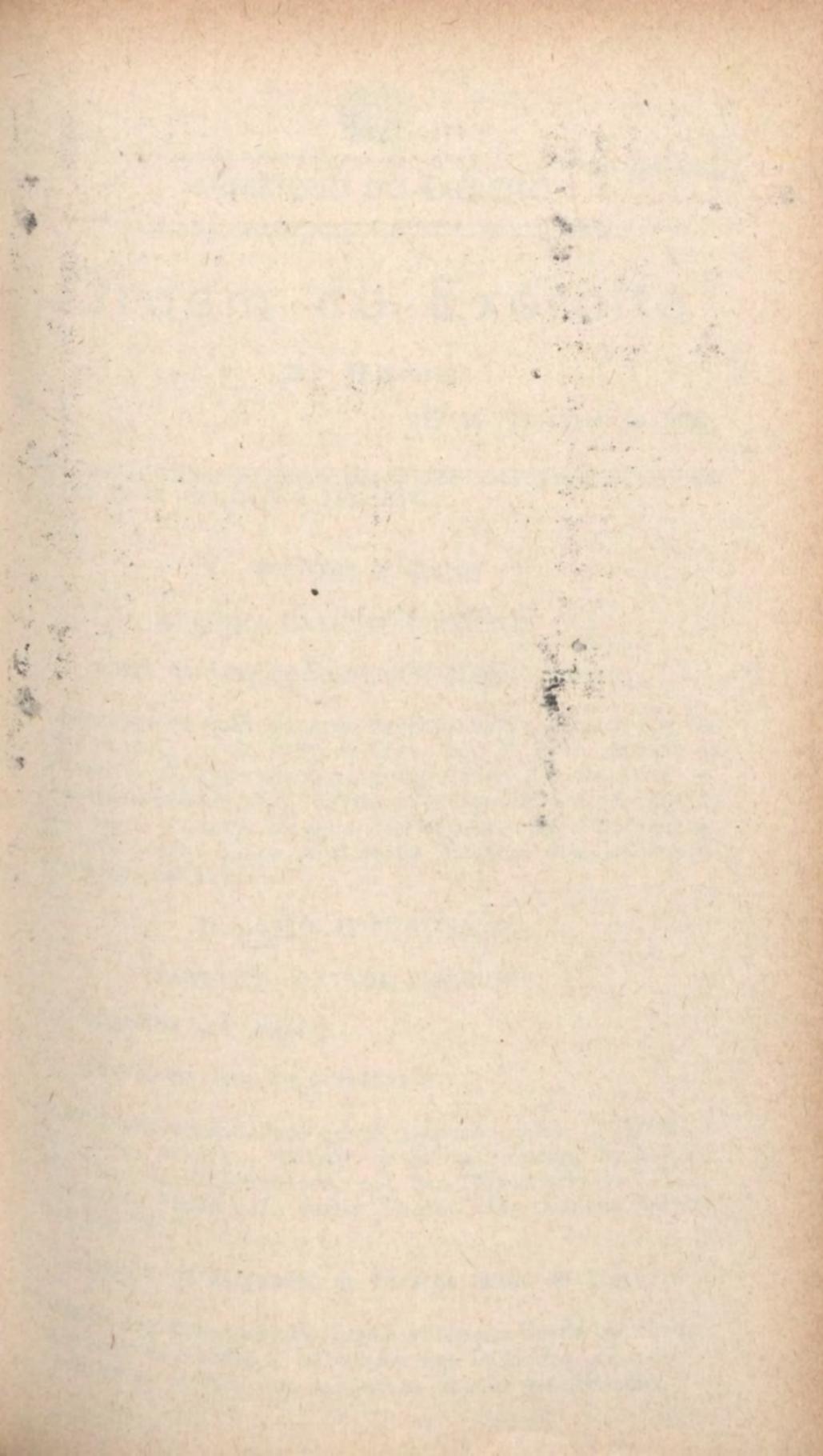
RECEIVED

SEP 10 185

OFFICE OF THE SECRETARY

RECEIVED

SEP 10 185







# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 5

20 de Fevereiro de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - MUDANÇAS DE QUADRO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Quadro da Arma de Engenharia (Transmissões)

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Engenharia (Trans.), o Furriel do Q.C., João Barroso Carvalho, do B.T., porque encontrando-se aprovado para este quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 16/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### II - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Ingresso nos Quadros

##### Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, o 2.º Sarg. de Art., António da Silva e Sousa, do P.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passam a ser considerados nesta situação desde as datas a seguir indicadas e colocados nas Unidades que para cada um se indica, os sargentos abaixo mencionados.

## Regimento de Infantaria nº. 13

1º. Sarg. Músico, António de Jesus Queiroga, do R.I. 6, desde 21/1/966.

## Região Militar de Moçambique

1º. Sarg. Músico, Norberto Pestana, desde 21/1/966.

## Repartição de Sargentos e Praças

1º. Sarg. Músico, Virgílio Bernardino da Costa, da E.P.I. desde 21/1/966.

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

2º. Sarg. Músico, Jacinto dos Feis Moniz do Rego, desde 21/1/966.

## Regimento de Infantaria nº. 1

2º. Sarg. Músico, Manuel de Sousa Bizugo, desde 8/2/966.

## Passagem à situação de supranumerários

## Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/1/966, o 2º. Sarg. de Inf., António Martins Sécio, do R.I. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/1/966, o 2º. Sarg. de Inf., António Jorge Ferreira, do R.I. 15 por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/1/966, o 2º. Sarg. de Inf., Helder da Silva Manique, do R.I. 16 por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

## Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/1/966, o 1º. Sarg. de Art., José Maria Neto Moreira Alves, do R. A.P. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

\*\*\*\*\*

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/1/966, o  
 2º. Sarg. de Art., Manuel Brardo da Silva, do R.A.P.2,  
 por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº.  
 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas  
 de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

- Passagem à situação de disponibilidade

#### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/1/966, o  
 2º. Sarg. de Inf., Valdemar Amorim Claro, da R.M. de  
 Angola.

Passou a ser considerado nesta situação, desde 22/2/966, o  
 2º. Sarg. de Inf., Júlio Gomes, do D.G.A..

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/966, o  
 Furriel Grad. do S.A.M., Domélio da Silva Pereira, do  
 1º. G.C.A.M.

#### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/11/965,  
 o 2º. Sarg. Viat. Fodas., Leonel Rufino Dias, da P.M.  
 de Moçambique.

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/2/966, o  
 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, José Manuel Sousa Pe-  
 reira Lencastre, da E.P.S.M.. Este sargento é colocado  
 no R.I.1, desde a data acima indicada.

### III - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

##### Quartéis Gerais

#### Quartel General da 3a. Divisão

1º. Sarg. de Eng. (Trans.), o 2º. Sarg., Alberto Rodrigues

\*\*\*\*\*

Pinto, contando a antiguidade desde 17/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

### Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 2

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Humberto Victor da Mata Gonçalves, do C.I.S.M.I., contando a antiguidade desde 14/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 4/2/1966)

Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

Furriel Grad. de Inf., o 1º. Cabo, Manuel da Ponte Medeiros, desde 18/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 21/2/1966)

### Engenharia

Escola Prática de Engenharia

2º. Sarg. Eng. (Rod.), o Furriel, José Manuel da Conceição Pereira, contando a antiguidade desde 31/1/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 11/2/1966)

### Transmissões

Batalhão de Telegrafistas

Furriel de Eng. (Trans.), o 1º. Cabo, José Francisco Torneiro Clemente, contando a antiguidade desde 16/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 9/2/1966)

\*\*\*\*\*

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Estabelecimentos de Instrução

## Centro de Instrução Sargentos Milicianos de Infantaria

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Podas, o Furriel, Leonardo Pita Machado, contando a antiguidade desde 31/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 10/2/966)

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.1

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., António das Dores Martins, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

(Despacho de 8/2/966)

## Serviço Postal Militar

## Estação Postal Militar nº9

Furriel Grad. do S.P.M., o auxiliar de tráfego, João Marques Mexia, desde 31/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 4/2/966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

2ºs.Sargs. 2ºs.Mec. Viat. Podas, os Furriéis, António Teixeira Ruivo e Tomás Jesus Henriques, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 10/2/966)

Furriéis Grads. de Eng.(Trans.), os 1ºs.Cabos, António

\*\*\*\*\*

Monteiro de Carvalho e José Augusto Garcia, desde 3/9/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/2/1966)

### Região Militar de Moçambique

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Moisés Laranjeira Cruz, contando a antiguidade desde 31/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 10/2/1966)

Furriéis de Inf., os 1ºs.Cabos, António Diabinho Rodrigues, Joaquim Afonso Moreira e Manuel Pereira de Lima, contando a antiguidade desde 23/10/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 7/2/1966)

### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

#### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº.15

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Lopes de Sousa, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 12/2/1966)

##### Batalhão de Caçadores nº. 5

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Luis da Fonseca, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 12/2/1966)

#### Artilharia

##### Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Fernando Jaime Pereira de Almeida, José António Posa Massano e Manuel António Mendonça Costa, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/2/1966)

##### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 4

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, António da Rocha Pato, Fernando António Coelho e Bento Conceição Coelho Caiiro, contando a antiguidade desde 29/2/1964.  
(Despacho de 12/2/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Francisco Manuel Peres Ribeiro, António Ferreira Marques Júnior, João dos Santos Gomes e Manuel Alfredo Martinho Gomes Pedroso, contando a antiguidade desde 28/2/1965.  
(Despacho de 12/2/1966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, José Diogo Castro, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/2/1966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

## -Agrupamento de Engenharia de Angola

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Darlindo Correia dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/2/1966)

## Região Militar de Moçambique

## -Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Luis Marques da Cunha, Abel Barros de Oliveira Cruz, José Martins Barata de Almeida, José Augusto Morais de Almeida, Augusto Casiano Loforte, Eduardo de Sousa Ramos, Rafael Marques Rodrigues da Silva, João Timóteo, Humberto José Pereira da Fonseca e José Luis Ferreira Domingos, contando a antiguidade desde 28/2/1965.  
(Despacho de 12/2/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, José Caetano da Silva Carvalho e António de Vargas Medeiros, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/2/1966)

\*\*\*\*\*

## -Batalhão de Caçadores de Foane

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Virgilio Manuel Gouveia dos Santos Cassio, contando a antiguidade desde 28/2/1963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/2/1966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Domingos Augusto Perfeito Ferreira, contando a antiguidade desde 29/2/1964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/2/1966)

## -Destacamento Sanitário de Moçambique

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Domingos de Oliveira, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 12/2/1966)

## Comando Territorial Independente de Timor

## -Quartel-General

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Luis Manuel Chagas Cavaco, contando a antiguidade desde 28/2/1965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 24/11/1965.

(Despacho de 12/2/1966)

## IV - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Na Dependência do Quartel-General

## Direcção do Serviço de Intendência

1º.Sarg. do S.A.M., Orlando Moreira Gonçalves, do 2º.G.C. A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/1966, por ter regressado da H.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

\*\*\*\*\*

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Mario Caetano Bastos, da D.A.E..  
Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de  
Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

1º.Sarg. de Inf., Luis Trindade Coelho, do C.T.I. de Timor e o 2º.Sarg. de Inf., Ernesto Francisco Escalreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 22/12/965 e 17/1/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei"

Regimento de Infantaria nº.2

1º.Sarg. de Inf., José Hugus Paulus, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei"

Regimento de Infantaria nº.4

2º.Sarg. Corneteiro, Joaquim Rodrigues Furtado, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I.da Guiné.

Regimento de Infantaria nº.12

2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Joaquim Simões, do C.I.M.

Regimento de Infantaria nº.13

1º.Sarg. de Inf., José Trindade Vilela, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.14

1º.Sarg. de Inf., Serafim Lopes da Lomba, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 15

1º.Sarg. de Inf., Américo Maria Filipe, do P.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

1º.Sarg. de Inf., José Raposo Cabral, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº. 9

1º.Sarg. de Inf., Manuel Afonso Franco, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., José Augusto Leonor, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Artilharia

## Escola Prática de Artilharia

2ºs.Sargs. de Art., Fento Perfeito Pestana, do R.A.A.F. e Manuel Pibeiro Gomes, do F.A.L.1, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 27/1/966, por terem regressado do C.T.I. da Guiné. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 5

1º.Sarg. de Art., Abel de Carvalho, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

1º.Sarg. de Art., Benvindo Gonçalves Durães, do P.A.A.E. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

- 2º. Sarg. de Art., Fernando João Rodrigues Gonçalves, do R. A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao C. I. C. A. 2)

- 1º. Sarg. de Inf., Damião Augusto Neves, do R. I. 14.

## Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº. 2

- 1º. Sarg. de Art., Jaime Filipe Nunes Botica, da P.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Bateria Independente de Defesa de Costa

- 1º. Sarg. de Art., Manuel Gomes Lacerda, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Cavalaria

## Regimento de Lanceiros nº. 2

- 1º. Sarg. de Cav., Elias Garcia da Saúde Raio, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº. 3

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Luis Alfredo Serra, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº. 8

- 2º. Sarg. de Cav., Francisco Gomes Lourenço, do C.I.M., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., António Germano Pereira, da P.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Serviço de Material

## Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 1º.Sarg. de Inf., Francisco de Oliveira Felício, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.13

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Carlos Mendes, do R.I.13, por pedir.

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.18

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João Antunes Furtado, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos Penais

## Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa

- Furriel de Inf., Carlos Luis Osório Bernardes, do H.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Estabelecimentos de Instrução

## Colégio Militar

2º. Sarg. de Inf., Vasco Lino de Oliveira Colimão, do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº. 1 do artº. 154º. do Cap. 3º. do Orç. do M. E.).

## Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

1º. Sarg. de Inf., Arnaldo Casimiro Anica, do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

2º. Sarg. de Inf., Joaquim Manuel Vieira Anacleto, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Cav., Joaquim António Churra Sapateiro, do R. C. 8, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Campo de Tiro da Serra da Carregueira

1º. Sarg. de Inf., Ventura Dias da Silva Cunha, do F. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Centro de Instrução de Condução Auto nº. 5

1º. Sarg. de Art., Eugénio da Conceição Forja, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos Hospitalares

## Hospital Militar Principal

Furriel do S.S., António Patrício Semedo da Cruz, do D.G. A., Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 1

1ºs.Sargs. de Inf., Amilcar Eugénio Gonçalves do Canto, do R.I.15, Adriano Augusto dos Santos, do B.C.10, António Martins Teixeira, do B.C.6, José Franco, do R.I. 5, António José de Almeida Ferreira, do D.G.A., José da Costa Cunha e o 2º.Sarg. Corneteiro, Manuel Carlos Alves Ferreira, da E.P.I., devendo ser considerados nesta situação desde de 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## Regimento de Infantaria nº. 2

2º.Sarg. do S.S. (Enf.), José Joaquim Martins Mendes, do C. I.O.E., devendo ser considerado nesta situação desde 20/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs.Sargs. de Inf., Manuel Fernandes Duarte, do B.C.6 e João Ferreira Pereira, do R.I.8, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R. M. de Angola.

2ºs.Sargs. de Inf., José Vicente Roberto Trindade, da RSP/DSP/ ME, Manuel José Fernandes, do R.I. 16 e Mário Mendes do Carmo, do R.I.1, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2ºs.Sargs. de Inf., Jorge Bernardino Primitivo, do R.I. 4,

\*\*\*\*\*

Armando Cardoso Coelho, do R.I.13, José Barreto Lopes Crucho, do R.A.P.3 (C.I.C.A.2), António Salgueiro da Cruz Cardoso, do B.C.6, Rogério Gomes de Matos, do Col. Mil., Jerónimo Ventura Curado, do B.C.1, Olivério do Poço Sanches, do R.I.13, José Cardo, do R.I. 7, José Manuel Pires da Silva, do B.C.10, Horácio Maria Lima Mourão e Abílio Rodrigues Vila-Nova, ambos do C.I.O.E., devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat., Severino da Graça Serra Bugalho, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Furriel de Inf., Agostinho Batista Alves dos Santos, do R.A. P. 2 (C.I.C.A.4), devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Regimento de Infantaria nº.15

1ºs. Sargs. de Inf., João Pedro Venâncio, da E.C.S. e Domingos Ramos, da C.D.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2ºs. Sargs. de Inf., José Vaz Martins, do R.I.10, Manuel José Marçal Gabriel, do P.C. 8 e Celestino Tobias Moedas, do R.I. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 2/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º. Sarg. de Inf., Procópio Tinta Fina Taniças, do D.D., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

\*\*\*\*\*

Furriel de Inf., José Pamos do F.C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº. 16

1º.Sarg. de Inf., Francisco Ferreira Carlosa, do P.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, por motivo disciplinar, desde 1/1/1966. Já se encontra no C.T.I. da Guiné em comissão de reforço à guarnição normal.

2ºs.Sargs. de Inf., António Martins da Silva, do B.C.8, Felisberto dos Pamos, do R.I. 13, Francisco da Glória, do G. I.S.M.I., Francisco Manuel da Cruz, do P.C.8, João Afonso Parradas, do F.C.5, João Pires Limpo, do P.C.5, José Marcelino de Carvalho, do R.I. 13, Manuel Joaquim Sequeira Afonso, do B.C.8, Luis Posa Januário, do R.I.5 e o 2º.Sarg. do S.S., Manuel Fernandes Tomás Simões, do H.M.D.I.C., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da P.M. de Moçambique.

#### Patalhão de Caçadores nº. 5

1º.Sarg. de Art., António Gonçalves Veiga, do P.A.L. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da P.M. de Angola.

2º.Sarg. de Inf., Artur Dias Mendes, do R.A.P.3 (C.I.C.A. 2) e o 2º.Sarg. de Art., João Alves Vieira, do H.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/1966 e 25/6/1965, <sup>respectivamente,</sup> por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da P.M. de Angola.

#### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Luis Amaral Pereira, das O.G.F., devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec.

\*\*\*\*\*

42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1ºs. Sargs. de Art., Eurico Martins Gravanita, do G.A.C.A. 2, Eduardo Lima, do E.A.G. 2, Francisco António Farinha, do R.A.L. 3, José Vicente Bandeira, do R.A.A.F., João António do Carmo dos Santos, do R.A.L. 4; 2º. Sarg. do S. S., Orlando José Flores Vilar, do H.M.P.; 2º. Sarg. Mec. Mat. Rodas, José Martins da Silva, do R.I. 10 e o 2º. Sarg. Clarim, Manuel da Conceição Ferreira, Ribeiro, do R.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 26/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. do C.S.S.G.E., Manuel Luis Pereira, do Q.G. do G. M.L., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

1ºs. Sargs. de Art., Lino Joaquim Pacheco, do B.A.G. 2, Fernando Nunes, do G.A.C.A. 3, Carlos Alberto de Amaral Garcia Dutra, do B.I.D.C. 1, Albano Mendes de Matos, do R.A.A.F., Belchior João Gonçalves, do R.A.L. 3, e o 2º. Sarg. do S.S. (Enf.), José Chorão do H.M.R. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1ºs. Sargs. de Art., Orlando Duarte Cintra, do D.G.A. e Edmundo da Costa Borges, do S.C.E., devendo ser considerados nesta situação desde 8/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2ºs. Sargs. de Art., Jaime Francisco Maia, do D.F.A. Duque, Francisco José Courela, do Q.G. da 3a. R.M., Pedro José Andrade de Oliveira, do R.A.L. 1 e o 2º. Sarg. do S.S., Augusto Noqueira da Silva, do P.S.S., devendo ser considerados nesta situação desde 8/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de

\*\*\*\*\*

## Moçambique.

1º. Sarg. de Art., Etelvino Lopes Craveiro, do G.A.C.A.2, e os 2ºs. Sargs. de Art., António Diniz Lucindo Cebola, do G.A.C.A.2; Aires dos Santos Ferreira, do B.A.L.4 e Manuel Feiras Bolrão, da E.P.A., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

1º. Sarg. de Art., José Guerreiro Gonçalves, do C.I.S.M.I devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

1º. Sarg. de Art., Frederico Augusto Gonçalves Godinho, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/12/965, por ter regressado da R.M. de Moçambique.

1º. Sarg. de Art., Manuel Serejo da Silva, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/965.

Furriel de Art., José Luis Dias Merca, do C.T.Alcochete, devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Regimento de Artilharia de Costa

2º. Sarg. de Art., João Moreira Coelho, do F.A.P.3, devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

1º. Sarg. de Art., Lúcio de Jesus Ponte, do P.A.L.2, devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

\*\*\*\*\*

1ºs. Sargs. de Art., Domingos Francisco Vaz, do R.A.P. 2 e Pedro Maior Sequeira, do Col. Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 3

2ºs. Sargs. de Cav., Atilio Fernandes Pinto, do R.C.8; António Rodrigues Pires, do R.C.4; Leopoldo António Gardinha Mexia, do R.L.1 (CICA 3); José Joaquim Clemente de Oliveira, do R.C.8; José Diogo Tomás, do Col. Mil.; Jerónimo Francisco Rico Abegoaria, do H.M.P.; Manuel António dos Ramos Fernandes, da E.P.C.; Joaquim de Deus Pereira, do R.C.4; Mário Henriques Martins, do P.C.7 e o 2º. Sarg. do S.S. (Enf.), José Sanches Castilho, do C.I. M., devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/1965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

1ºs. Sargs. de Cav., Victor Feliciano Rodrigues, da F.P.C. Domingos da Conceição Santos, do C.I.S.M.I.; Alfredo Henriques Jorge Pereira, do R.C.8; Ludgero Augusto Malveiro, do R.L.1; Dionisio de Matos Ferreira, do R.C.4; 2º. Sarg. do S.S., Albino Ferreira do Carmo, do D.G.A.; 2º. Sarg. Mec. Viat. Podas, Abel dos Santos Cavaleiro Marta, do R. I. 14 e o 2º. Sarg. Clarim, José Amadeu Diogo Rodrigues, do G.A.C.A.2, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Moçambique.

## Regimento de Cavalaria nº. 7

1ºs. Sargs. de Cav., Manuel Freitas, do P.C.4; João dos Santos da Conceição Baptista, do C. I. M.; Alberto Assunção Rileiro Júnior, do R.C.6; José Maria Pereira, da F.P.C.; Francisco Coelho Vitorino da Mata, do R.C.4 e o 2º. Sarg. do S.S., Hamiro Francisco Ramalho, do P. S.S., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir

nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Moçambique.

### Engenharia

#### Regimento de Engenharia nº. 1

2ºs. Sargs. de Eng. (Sapadores), Joaquim Bibeiro Pereira Bastos, do R.A.P.2 (CICA 1); Humberto Bicho Leal Guerra da D.S.T. e o Furriel de Eng. (Rodov.), José Francisco Henriques, do P.A.L.2 (CICA 4), devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Moçambique.

Furriel Mec. Viat. Podas, Arlindo Filipe, da E.P.A., devendo ser considerado nesta situação desde 20/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

2ºs. Sargs. Mec. Viat. Podas, António Antunes Flora, do R.A.P.3, João Belvas Constantino, do R.C.3 e o 2º. Sarg. Mec. Viat. Lagartas, Manuel António Pereira de Sousa, do R.C.4, devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.

### Serviço de Material

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º. Sarg. Mec. Armas Ligeiras, José Augusto Barreto dos Reis, da D.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/1965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Moçambique.

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

\*\*\*\*\*

- 1º. Sarg. de Cav., José Cabaço Leitão, do P.L.2 e o Furriel de Inf., António dos Santos Gardete, do P.C.6, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal da F.M. de Angola.
- 2ºs. Sargs. de Inf.: (Oper. Inf. Tms.), José Cabaço Diogo, do R.I.15, (Oper. Radiolocalização), Manuel Gomes de Sousa, do P.I.3 e Alcino Augusto Costa, do E.P.Tms. devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Angola.
- 2º. Sarg. de Eng. (T.P.F.), José da Costa Barroso, do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.
- 2º. Sarg. do S.S. (Enf.), Adolfo Cardoso Alves Vieira, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 23/12/965, por motivo disciplinar.
- 2º. Sarg. Mec. Viat. Podas, João Roque Parreto, da E.P.S.M.; 2º. Sarg. Corneteiro, Miguel Pereira Nogueira, da S.S.; Furriel Mec. Viat. Podas, Fausto Emílio Pio das Chagas Rodrigues, do R.I.1 e o Furriel Músico "Flautim", António Armindo da Silva Nunes, do R.I.16, devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.
- 1º. Sarg. de Art., Domingos Pereira Pina, do P.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir em comissão na guarnição normal.
- 2º. Sarg. do C.S.S.G.E., António Rodrigues Abana, do G.A.C.A. 2 e o Furriel de Eng. (Pod.), José Alexandre Lopes Batista, do C.I.C.A. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos

\*\*\*\*\*

da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Jacinto Soares, da C.D.M. M.; 2º.Sarg Mec. Viat. Lagartas, Custódio José da Conceição Xavier, do H.C.4 e os Furriéis Mecs. Viat. Rodas, José Luis Salgueiro Lourenço, do D.G.M.G., Manuel Agostinho Guimarães Pereira, do C.I.C.A.2 (P.A.P.3) e Joaquim Maria da Conceição Silva, do D.G.M.G., devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

Furriel Mec. Elect., Valdemar Pereira de Carvalho, do H.M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/66, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

Furriel de Eng. Tms (Centro de Mensagens), Manuel Martins Vieira, do B.F.Tms., devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

#### Região Militar de Moçambique

1º.Sarg. de Inf., Agostinho Azevedo de Carvalho, do B.C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 18/7/964, por ter transitado para a situação de reforço à guarnição normal.

1º.Sarg. do S.A.M., José Gonçalves dos Santos, da F.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para prestar serviço em reforço à guarnição normal.

1ºs.Sargs. de Inf., Armindo Marques Veiga, do B.I.16, Artur Mendonça, do C.T.S. Carregueira, Domingos Rodrigues, do B.I. 10, Fernando da Fonseca Reis, do B.I.14, Manuel Gonçalves Pega, do B.I.2 e Manuel Moniz, do P.I.I. 18, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/965, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

\*\*\*\*\*

- 1º Sarg. de Art., Nuno Gonçalves Fabeiro Portas de Ibérico Nogueira, do C.I.A.A.C. e o 1º Sarg., de Cav., Octavio Freitas dos Santos, do R.C. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/1965, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960.
- 2º Sargs. de Inf., Francisco de Medeiros Carreiro, do P.I.I.18 e Serafim Lourenço Cartaxo, da FO/DSP/ME, devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.
- 2º Sargs. do Q.S.S.G.E., Aires Neiva de Oliveira, da C.R. da 1a.R.M., Amadeu Teófilo Moita, do Q.G. da 2a.R.M., Américo Mendes Lopes, do C.I.S.M.I., Antero Augusto Ferreira, do R.I.6, Delfim Rodrigues, do 1º G.C.A.M. e José de Castro, do Q.G. do G.M.L., devendo ser considerados nesta situação desde 11/12/1965, por terem embarcado para a citada Província, onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960.
- 1º Sarg. do S.A.M., Francisco dos Reis Patada, da D.S.Int, devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, por ter embarcado para a citada Província, onde vai servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960.
- 2º Sargs. de Inf., Filipe da Silva Correia, do C.I.S.M.I., Benigno Teixeira Pires, do B.C.10, Cremildo Lobato Posante, do R.I.5, António Manuel Clérico, do R.I.16, António Valente Silva e António Zúlio da Silva, ambos do R.I.6 e o 2º Sarg. de Eng. (Const. e Inst.), António de Oliveira Calado, da E.P.E. (F.E.3), devendo ser considerados nesta situação desde 18/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.
- 2º Sargs. de Inf: (Trans.), Manuel João Almaco da Cruz, do F.C.5., (Sap.), Adelino Pereira Ferreira, do R.I.7; 2º Sarg. do Q.S.S.G.E., Higinio Lagugas Valadas, da E.M.Elec.; 2º Sarg. do S.S. (Padiol.), José Tiago Marinho, do H.M.H. nº.2; 2º Sarg. de Eng. (Const. Inst.), Joaquim Marques Eorrego, da E.P.F. (B.E. 3); Furriel de Inf., Licínio da Sil-

\*\*\*\*\*

va Oliveira, do R.A.P. 3 (C.I.C.A.2) e os Furriéis de Eng. (Tms. T.S.F.), Idálio Maria dos Santos e José da Silva Coelho Agante, ambos do P.T., devendo ser considerados nesta situação desde 7/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

2ºs.Sargs. do Q.S.S.C.F., Alvaro Ferreira dos Santos, do H.I.14, Eliseu Martins dos Santos, do R.I.3, José de Sousa Carrusca Júnior, do P.I.4 e António Alves, do H.I. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem embarcado para a citada Província, onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do art.º 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

2ºs.Sargs. de Inf., Manuel Pereira Machado, do P.A.P. 2 (C.I.C.A.1), Manuel António Preto, do D.R.M. 8, João dos Santos Lopes, do P.C.6, António Duarte Parente, do P.I.14, Alexandre Leandro dos Reis, do P.I.3, José da Costa Guerreiro, do C.I.S.M.I., Victorino José Pereira, do C.T.S.Carregueira, Adelino da Costa Ferreira, do P.I.6, Joaquim Tomás, da D.S.T. e os 2ºs.Sargs. de Inf. (Tms), Luis Gil Cerdeira de Moraes, do P.C.9, Augusto da Conceição Raposo, do D.D., José António de Almeida Ferreira, do C.I.O.E., António Augusto Afonso, do P.I.13 e João José Pereira, do P.C.8, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

1º.Sarg. de Art., Mário Afonso Ourives, do P.A.L.1 e os 2ºs.Sargs.de Art., Joaquim Duarte de Jesus, do P.A.L.2 e Manuel Ferreira do P.A.G.2, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem embarcado para a citada Província, onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do art.º 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

2ºs.Sargs. de Eng. (Const. e Inst.), António da Silva Carreiro, da D.S.F.O.M. e José dos Santos Nunes Fibeiro, da F.P.E. (E.E.3) e o Furriel de Eng. (Ponteneiro), Manuel João de Jesus Santo, da F.P.E., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960. para servirem na guarnição normal.

2ºs.Sargs. Mec. Viat. Podas, Fernando dos Santos Lopes, do

\*\*\*\*\*

P.A.L.5, Avelino de Freitas, do 2º.G.C.A.M., Leonardo Fita Machado, do C.I.S.M.I.; Agostinho da Rosa Mendes, do C.D.M.M.; 2º.Sarg. Mec Viat. Lagartas, Joaquim Hirard Ferreira, da C.D.M.M. e o Furriel Mec. Armas Pesadas, António João Cabral Pereira, da C.I.A.A.C., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

1ºs.Sargs. de Art., Carlos Gaspar Nogueira, do G.A.C.A.3 e Gilberto Silva, do B.I.D.C.1, devendo ser considerados nesta situação desde 26/1/966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec.42937 de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

1º.Sarg. de Art., Aires Armindo Alves, do B.A.G.1 e o 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Ezequiel Claudino da Silva, do H.M.P., por terem embarcado para a citada Província, onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965.

1º.Sarg. do S.A.M., João Firmino Nortadas, da F.P.A.M.e os 2ºs Sargs. do Q.S.S.G.E., Júlio Pereira Anes, do R.S.S., José Miguel Piçarra Trindade, do R.I.15 e Adelino Augusto de Almeida, do R.C.4, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

1ºs.Sargs. do Q.S.S.G.E., José Maria Viegas, da D.S.Transportes e Benjamim Pacheco Barbosa, do B.C.9, devendo ser considerados nesta situação desde 28/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

2º.Sarg. do S.S., José Reis, do H.M.R.3 e os 2ºs.Sargs. de Inf., António Fernandes Correia, do R.I.16 e Abel Cerqueira, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965 o primeiro e 10/1/966 os dois últimos, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec.42937

\*\*\*\*\*

de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

### Comando Territorial Independente de Timor

1º.Sarg. de Art., Joaquim Maria Hortinha, do F.A.L.3 e  
1º.Sarg. de Inf., Joaquim Gonçalves Diogo, do F.C.6,  
devendo ser considerados nesta situação desde 20/11/  
965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c)  
do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para presta-  
rem serviço em reforço à guarnição normal.

## V - CONCURSOS CURSOS E ESTÁCIOS

### A - Concursos

#### 1 - Abertura

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto o  
concurso ordinário, para promoção ao posto de 1º.sar-  
gento do S.Saúde, ramo veterinário, devendo observar-  
-se o seguinte:

- 1º.- A abertura do concurso ordinário deverá ser anun-  
ciada na O.S. de 9 de Março próximo, em todas as uni-  
dades e estabelecimentos militares do Continente e Il-  
has Adjacentes, onde haja sargentos do S.Saúde-ramo  
veterinário- devendo as provas ter início em 14 de A-  
bril p.f..
- 2º.- Neste concurso observar-se-à tudo o que se acha de  
terminado nas instruções publicadas na O.E.-3a.Série  
nº.27- de 1958, devendo em caso de dúvida ser consul-  
tada a Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do  
Serviço de Pessoal do Ministério do Exército.

### B - Cursos

#### 1 - Averbamentos

Que seja averbado ao 2º. Sarg. de Cav., António João Se-  
queira Pires, a aptidão especial de AML Panhard 60-7  
m/965, n. 1 e 61 (F).

## VI - DECLARAÇÕES

### 1 - Declaração

Declara-se que por despacho de 27/1/966 é considerado

\*\*\*\*\*

para todos os efeitos do recrutamento da R.M. de Moçambique, o 2º. Sarg. Mec. Viat. Podas, João Pereira da Costa.

## 2 - Eliminação da lista de aprovados

É eliminado da lista geral de aprovados, publicada em O.E. nº. 7 - 3a. Série de 10/3/965, o 1º. cabo, José António Aires, do R.I.1, classificado de "apto", por ter declarado.

## 3 - Rectificações

Declara-se nula e de nenhum efeito a colocação dos Sargentos no R.I.12, publicada pela O.E. nº. 1 - 3a. Série-de 10/1/966, pág. 11.

Declara-se que o 1º. Sarg. de Inf., Avelino da Cunha Loureiro Reis, do C.I.C.A.4, vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei" e não conforme consta na O.E. nº.36-3a. Série-de 30/12/965, pág. 1240.

Declara-se que o 1º. Sarg. de Inf., Francisco Aniceto, foi colocado na Repartição de Gabinete do Ministério do Exército e não conforme consta na O.E. nº. 35-3a. Série - de 20/12/965, pág. 1286.

Declara-se que se chama, Acácio Carreira da Luz, o 1º. Sarg. de Art., colocado no R.A.P.3, e não conforme consta na O.E. nº. 31-3a. Série-de 11/10/965, pág. 1045.

Declara-se que o 1º. Sarg. de Art., António dos Santos Carvalho, da R.M. de Angola, passou ao recrutamento da Província de Angola, por despacho de 8/2/966.

Declara-se que o 1º. Sarg. de Art., Cláudio Norberto Matos Rodrigues, pertencia ao R.A.P.2 em serviço no C.T.I. da Guiné e foi colocado no C.T.Serra da Carregueira e não conforme consta da O.E. nº.35-3a. Série-de 20/12/965, pág. 1191.

Declara-se que o 1º. Sarg. de Eng., Adriano Jorge da Silva, estava colocado na R.M. de Angola e foi colocado no B.S. C.F. e não conforme consta da O.E. nº.35-3a. Série-de 20/12/965, pág. 1190.

Declara-se que se chama, Luis Ildefonso das Dores Pontes, o

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. de Eng., da F.M. de Angola e colocado na F.P.P. e não conforme consta na O.E. nº.35-3a. Série-de 20/12/965, pág. 1190.

Declara-se que são transferidos para a F.M. de Angola, o 1º. Sarg. Mec. Viat. Fodas, Domingos Foucela Vieira de Araujo e Silva, do 1º.G.C.A.M. e o Furriel Mec. Viat. Fodas, José Manuel Fraz Avô, do C.T.I.S.M.T., desde 21/8/65 e não para o Pegimento de Engenharia nº. 1, como consta da C.E. nº.34-3a.Série-de 10/12/965, pág. 1170.

Declara-se que o 2º. Sarg. do O.S.S.G.E., João Octávio Henriques de Sousa que regressou do C.T.I. de S.Tomé e Príncipe e foi colocado no P.I.12 pela O.E. nº.31-3a.Série-de 10/11/965, não pertencia ao C.T.I. de S.Tomé e Príncipe como por lapso foi publicado na mesma O.E., mas sim à Companhia Divisionária de Manutenção de Material, sua Unidade Mobilizadora.

Declara-se que o 2º. Sarg. Milº., José Vicente Paula Podrigues, do P.I.15, promovido ao actual posto na O.E. nº.3 3a. Série-de 30/1/966, pág. 83, tem direito aos vencimentos do novo posto desde 31/3/964 e não desde 31/3/65 como foi publicado.

Declara-se que o 2º. Sarg. Milº., José de Oliveira Duarte Freitas, promovido ao actual posto na O.E.nº.4-3a.Série-de 10/2/966, pág. 140, pertence ao P.A.L. 2 e não ao P. I. 2, como por lapso foi publicado na referida O.E..

Declara-se que o 2º. Sarg. Milº., Afonso Carlos da Costa Silva Gaspena, do P.I.1, promovido ao actual posto na O.E. nº. 3-3a. Série-de 30/1/966, pág. 82, tem direito aos vencimentos do novo posto desde 9/4/963 e não desde 9/4/964, como foi publicado.

Declara-se que o Furriel de Cav., Manuel Francisco Lopes Gomes, do P.C.3, se encontra no C.T.I. de S.Tomé e Príncipe desde 9/6/965 e não na F.M. de Angola como se publicou na O.E. nº.18-3a.Série-de 30/6/965, pág. 536.

Declara-se que, José Manuel Fraz Avô, do P.E. 1, em referência na F.M. de Angola, é Furriel 2º. Mec. Viat. Fodas e não como foi publicado na O.E. nº.34-3a.Série-de 10/12/965, pág. 1170.

VII - OBITUÁRIO

1966 - Janeiro - Dia 13 - 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Cavalheiro Garrido, do B.A.L.1.

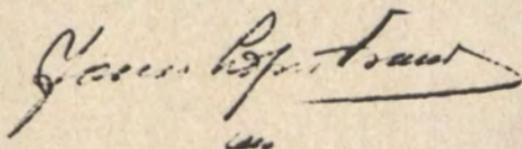
1966 - Fevereiro - Dia 3 - Furriel de Inf., Negus Maria do Couto, do C.T.I. de S.Tomé e Principe.

o Ministro do Exército

Joaquim da Luz Cunha

Está conforme

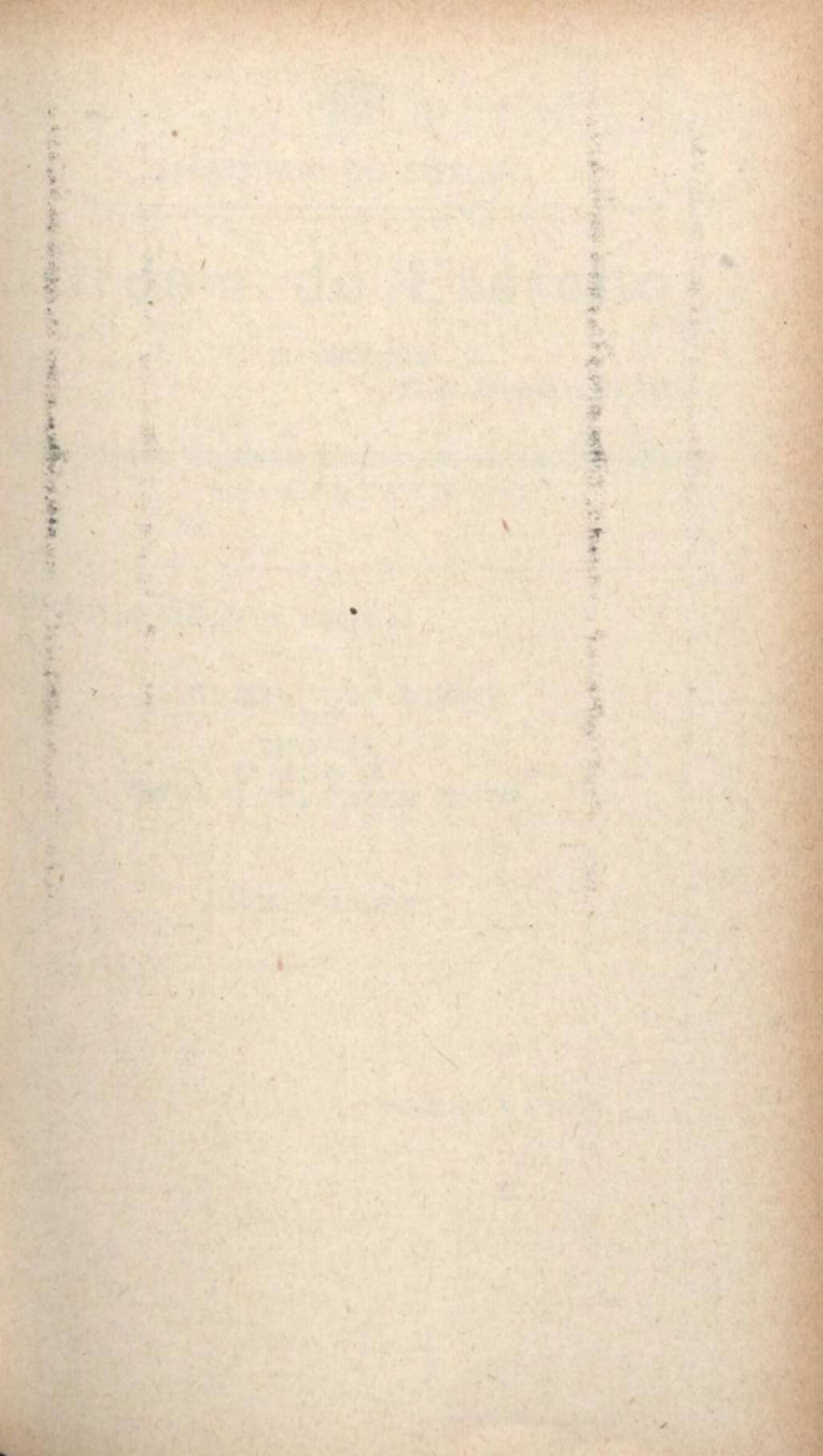
o Ajudante General.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1911

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY





BIBLIOTECA DO EXERCITO

(Ant. Biblioteca do E. M. C.)



N.º 20733

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

20 de Fevereiro de 1966

N.º 5

S U P L E M E N T O

Publica-se ao Exército o seguinte:

LISTA GERAL DE ANTIGUIDADES  
DOS  
SARGENTOS  
DO QUADRO DO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

QUADRO PERMANENTE

REFERIDA A 1/1/1966

\*\*\*\*\*

**Advertência**

As possíveis divergências existentes nos nomes, datas, etc., desta lista deverão ser objecto de comunicação dos interessados, confirmadas pelos Comandos ou Unidades a que os mesmos pertencem e participadas à Repartição de Sargentos e Praças - Direcção do Serviço de Pessoal - Ministério do Exército.

\*\*\*\*\*

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

## Quadros Aprovados por Lei

Sargentos-Ajudantes .....	3
Primeiros-Sargentos .....	6
Segundos-Sargentos e Furriéis .....	27

## Além dos Quadros (autorizados)

Primeiros-Sargentos .....	5
Segundos-Sargentos e Furriéis .....	14

Nº de Ordem	Nome	Situação	Coloção	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
<b>Primeiros-Sargentos</b>						
1	- Feliciano Ferreira	Ult.	Angola	9/11/917	1/ 8/956	
2	- João Martins Carlos	Q.	D.S.I.	21/ 8/924	21/ 9/956	(a)
3	- Francisco Perdigão Gaspar	Ult.	Guiné	25/12/918		
4	- Rodrigo Correia de Barros Pereira	Q.	1º G.C.A.M.	26/ 1/926	23/ 5/957	
5	- José Pereira da Silva	Q.	L.H.M.6	21/ 2/921		
6	- Joaquim António Caldeira Vieira	Q.	E.P.A.M.	18/12/921		
7	- Jorge da Assunção Castelhana	Ult.	Angola	1/ 3/918		
8	- Carlos Duarte Pereira	Q.	D.S.I.	19/ 4/931	23/ 6/958	
9	- Álvaro Lopes dos Santos	Q.	"	18/ 8/928		
10	- José Centreliras Vasques	Q.	2º G.C.A.M.	5/ 8/928		
11	- Martinho da Silva Dias	Q.	1º G.C.A.M.	21/ 8/929		
12	- Jorge dos Santos Duarte	Q.	E.P.A.M.	30/ 6/934	4/ 7/959	
13	- Alfredo Ferreira Alves	Q.	1º G.C.A.M.	3/ 6/929	31/ 7/959	
14	- Albertino Patricio Godinho	Q.	D.S.I.	1/ 5/928		
15	- João Pires	Q.	"	10/11/929	1/10/959	
16	- António Ferreira	Q.	E.P.A.M.	16/ 2/929	20/11/959	
17	- Virgílio Pires Barbosa	Ult.	Moçambique	5/ 5/919	1/ 1/960	
18	- Manuel Gonçalves da Silva	Q.	D.S.I.	2/ 6/935	16/ 9/960	
19	- João Antunes Neves	Ult.	2º G.C.A.M.	20/ 1/928	27/12/960	
20	- João Firmino Nortadas	Q.	E.P.A.M.	10/ 8/934	28/ 2/961	
21	- Alberto Carlos Macedo Alves	Supra	M.M.	12/11/934		
22	- João Ernesto Cruz e Sá	Ult.	Guiné	7/ 1/935		
23	- Joaquim Alberto Modesto da Silva	"	Angola	16/ 2/936	24/ 3/962	
24	- José António Calmeiro	"	"	14/ 2/934		
25	- Isaac Correia da Silva	"	1º G.C.A.M.	6/ 7/930		
26	- José Martins dos Feis Leitão	"	Angola	18/ 9/931		
27	- Orlando Moreira Gonçalves	"	2º G.C.A.M.	27/ 9/938		
28	- José Augusto Dias Veloso	"	Moçambique	13/ 5/933		
29	- Manuel Silveira	"	2º G.C.A.M.	3/ 1/932		
30	- António da Cunha Lima	"	Guiné	11/ 1/929		
31	- Francisco Alberto Ferreira	Q.	D.S.I.	15/ 4/931		

32	-Manuel Pires Diogo	Ult.	Angola	23/12/933	24/ 3/962
33	-António Rodrigues Faria	Supra	O.G.F.	12/ 5/936	"
34	-Armando Ribeiro da Silva	Ult.	Angola	3/ 8/931	"
35	-Carlos Manuel Patacho Nunes	"	Timor	16/ 8/934	"
36	-Eduardo Rui Valdez Faria	"	2º.G.C.A.M.	4/ 8/935	"
37	-Luís Machado Pinto da Mesquita	"	Guiné	22/12/929	8/ 8/962
38	-Humberto António dos Reis Catalim	Q.	D.S.I.	30/ 4/935	"
39	-João Benamor Miranda de Castro	Q.	"	9/11/930	"
40	-Francisco dos Reis Patada	Ult.	Angola	13/ 9/930	"
41	-José António Tinta Tina Taniças	Q.	D.R.M.8	1/ 1/930	"
42	-António Touro Pereira	Q.	Moçambique	16/ 2/936	"
43	-Manuel Teixeira Nunes	Ult.	E.M.F.	13/ 6/933	"
44	-José António Figueiredo Gomes	Q.	Guiné	11/12/934	"
45	-José António Porto Silva	Ult.	M.M.	17/10/937	"
46	-Agostinho André Rato	Supra	"	2/ 8/929	"
47	-Fernando Diniz Bastos Lima	Ult.	Guiné	22/ 2/920	"
48	-Carlos Cunha Soares	"	Timor	13/ 3/930	1/11/962
49	-Ventura Barateiro Fernandes	"	Moçambique	10/ 8/929	25/ 4/963
50	-José Martins Romão	"	Angola	28/ 1/931	30/ 4/963
51	-António de Jesus dos Santos Gomes	"	Moçambique	3/ 3/926	1/ 2/965
52	-José Gonçalves dos Santos	"	Angola	1/ 2/929	"
53	-Silvino de Oliveira	"	2º.G.C.A.M.	13/ 4/930	1/ 3/965
54	-José Augusto de Oliveira Guedes	"	Angola	26/ 9/929	"
55	-Norberto Joaquim Franco Ferreira	"	Moçambique	18/ 2/939	23/ 4/965
56	-José de Fátima Zamitê Soares	"	Angola	22/12/938	"
57	-António da Silva Cabidl	Q.	2º.G.C.A.M.	7/ 2/939	"

Segundos-Sargentos

1	-Domingos Manteigas Borges Peres	Ult.	Angola	2/12/928	31/12/955
2	-Manuel Jacinto da Silva	"	2º.G.C.A.M.	20/ 5/927	31/12/958
3	-Manuel Alexandrino Vinagre	"	E.P.A.M.	7/ 7/940	16/ 8/959
4	-José Manuel Nunes Lúcio	"	2º.G.C.A.M.	20/ 6/928	14/ 1/960
5	-Eduardo Alberto Raposo da Costa Oliveira	"	"	1/ 2/940	31/ 5/960
6	-David Pereira da Silva	"	1º.G.C.A.M.	21/ 7/936	30/ 6/960
7	-Peres de Oliveira Neto	"	2º.G.C.A.M.	31/12/935	31/10/960

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
8	- Arnaldo da Silva Fontes	Ult.	2º G.C.A.M.	25/ 4/932	31/10/960	
9	- Manuel de Azevedo Leandro	"	Moçambique	30/ 5/936	"	
10	- António Mendes Miguel	"	"	12/ 9/932	30/11/960	
11	- João José Mira	"	O.G.F.	4/ 5/933	"	
12	- Armindo Gonçalves Carneiro	"	Moçambique	23/ 2/934	"	
13	- Luis Pila de Campos	"	Angola	27/ 3/933	"	
14	- José António Cunha Subtil	"	2º G.C.A.M.	22/ 4/935	"	
15	- Ilídio Gomes de Freitas	"	Guiné	1/ 4/932	"	
16	- Joaquim Nunes da Silva	"	Angola	5/12/931	31/12/960	
17	- António Leitão Neto	Q.	E.P.A.M.	23/ 3/938	"	
18	- António Joaquim Gonçalves Barros	Ult.	Angola	23/ 3/933	"	
19	- António Gomes de Barros	"	"	24/ 3/931	"	
20	- Francisco de Freitas e Silva	"	2º G.C.A.M.	21/11/935	30/ 4/961	
21	- Nuno Ferreira Vieira Pereira	"	"	6/ 1/940	"	
22	- Francisco Manuel de Abreu Cunha	"	Moçambique	20/ 7/940	"	
23	- José Trigueiro Martins	"	2º G.C.A.M.	7/ 2/940	"	
24	- João Cambetas Abreu	"	Moçambique	28/ 3/940	30/ 9/961	
25	- Redolfo Banha	Q.	M.M.	17/ 2/931	31/ 1/960	
26	- Jaime Almeida Gomes	Ult.	Angola	3/ 1/930	31/ 1/962	
27	- Joaquim José Campos Faria	Q.	1º G.C.A.M.	11/ 2/934	"	
28	- Abel Pereira Leite	Q.	Guiné	10/ 8/931	28/ 2/962	
29	- Vasco Marcelino Martins	Ult.	"	16/10/928	"	
30	- António de Oliveira	"	"	22/ 2/930	"	
31	- Alexandre Cardoso Matias	Q.	E.P.A.M.	19/ 4/941	30/ 4/962	
32	- Carlos Alberto Madeira Torres	Q.	Moçambique	17/ 3/941	"	
33	- Élio Avelino Mendes	Q.	2º G.C.A.M.	20/ 3/932	23/ 8/962	
34	- António Pereira	Q.	M.M.	29/ 7/929	31/12/962	
35	- Eduardo João Bandeiras	Q.	O.G.F.	5/ 1/934	31/ 3/963	
36	- João Lopes Silveira	Q.	Angola	20/ 9/936	"	
37	- António José Rodrigues Quintino	Ult.	"	17/ 4/934	"	
38	- Odoaldo Odorico Almendra	"	"	25/ 1/932	"	

39	- José Cândido da Piedade Santana	Q.	E. P. A. M.	10/ 7/931
40	- Manuel Martins	Ult.	Guiné	23/11/936
41	- Manuel Dimas Martins	"	Moçambique	6/ 3/937
42	- Rogério Neves da Silva	"	Angola	26/ 8/935
43	- João José Oliveira Crespo	"	Timor	25/ 3/935
44	- Joaquim Pedro Galvão Bento	"	Angola	29/ 3/934
45	- Joaquim Mota Capão	"	2° G. C. A. M.	2/ 4/936
46	- José Oliveira Barão	"	Angola	5/11/931
47	- Domingos de Sousa	"	M. M.	14/ 5/928
48	- Silvio Afonso Martins	Q.	Moçambique	6/ 8/936
49	- Teófilo José Lança Milho Raposo	Ult.	"	9/ 8/935
50	- José Manuel Monteiro	"	"	22/11/936
51	- Francisco João da Silva Alves	"	Macau	31/ 1/936
52	- Fortunato Rabaça Rasteiro	"	Moçambique	10/ 4/936
53	- António Teles Tonguinha	"	"	20/ 3/937
54	- António Fernando Ferreira da Silva	"	2° G. C. A. M.	18/ 9/937
55	- Francisco Barata	Q.	Moçambique	19/ 6/929
56	- Fernando Augusto de Aragão Jorge de Carvalho	"	M. M.	"
57	- António Joaquim Filipe Barreto	Ult.	Moçambique	16/ 7/942
58	- Edgar Rui de Mascarenhas Faustino	"	2° G. C. A. M.	3/ 1/943
59	- António José Freixo Corado	Q.	E. P. A. M.	18/ 1/942
60	- Cândido Pedro da Silva Tavares	Ult.	Guiné	8/ 1/943
61	- Gældino Vicente	"	2° G. C. A. M.	5/ 3/942
62	- António Ramos Salvado	"	Angola	3/ 1/933
63	- Armando António Lourenço Gonçalves	"	2° G. C. A. M.	12/ 3/935
64	- Péricles Augusto do Livramento Bettencourt Cinto	"	Guiné	21/11/937
65	- Alberto Salgueiro Carreira	Q.	"	15/ 2/937
66	- Damaso Calado Baptista	Ult.	E. P. A. M.	15/ 5/937
67	- João Francisco Parreira	"	Guiné	9/ 3/930
68	- Manuel da Silva Ferreira	"	Angola	24/ 7/936
69	- Francisco Nobre	"	B. C. 5	29/ 9/935
70	- Fortunato José Galhardas Ruiu	"	Guiné	3/ 1/937
71	- José Salvado Robalo dos Santos	"	Moçambique	9/ 6/933
72	- Adelino Pedroso Nora	"	2° G. C. A. M.	24/ 9/935
		"	Guiné	30/ 5/938

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
73	-Albano Teixeira	Ult.	Angola	5/ 8/930	30/ 6/963	
74	-José António Morais	"	2º.G.C.A.M.	26/10/934	"	
75	-Cristino Evangelista Guerreiro	Q.	M.M.	31/12/936	1/ 8/963	
76	-Germano de Sousa Lopes	Ult.	E.P.A.M.	28/12/941	31/12/963	
77	-Manuel Duarte Folgado	"	M.M.	28/ 2/933	29/ 2/964	
78	-João José Caramelo Simião	"	2º.G.C.A.M.	26/ 2/940	"	
79	-Fernando de Carvalho Lopes	"	Angola	15/ 4/939	"	
80	-Manuel Carrilho	"	2º.G.C.A.M.	2/ 4/938	"	
81	-José Rodrigues Cortez	"	Angola	5/ 5/936	"	
82	-José Francisco Cunha Nabais	"	2º.G.C.A.M.	15/ 1/939	"	
83	-Avelino Teresa Joaquim	"	2º.G.C.A.M.	5/ 6/938	"	
84	-José Pedroso Toscano	"	"	5/ 7/939	"	
85	-Carlos Guilherme da Silva Loures	"	Angola	21/10/937	"	
86	-António João Pineu Toucinho	"	2º.G.C.A.M.	1/12/940	"	
87	-Germano António Sarmento Ramos	"	Angola	13/ 6/938	"	
88	-Manuel Pereira Alves	Q.	1º.G.C.A.M.	10/ 1/934	"	
89	-Fernando dos Reis Giesteira	Q.	"	"	"	
90	-Rui Pereira Agostinho	Ult.	Angola	23/ 7/937	"	
91	-José Lopes Branco Gonçalves	"	C.T.Alcochete	7/ 9/937	"	
92	-Armando Manuel Morais dos Santos	"	2º.G.C.A.M.	10/12/936	"	
93	-José de Jesus Filipe Rodrigues	"	Moçambique	30/12/937	"	
94	-Francisco António Fortes Falarde	"	Angola	15/12/936	"	
95	-Joaquim Vicente Dias de Oliveira	"	M.M.	26/ 1/934	"	
96	-António Jorge Cruz	"	E.P.A.M.	3/10/937	"	
97	-Matias Vicente Lampreia	"	Angola	14/11/937	"	
98	-José Henrique Borralho	"	2º.G.C.A.M.	1/11/935	"	
99	-Serafim Luis da Graça	"	D.G.M.I.	3/11/937	"	
100	-Eduardo Manuel Adão	"	Angola	2/ 3/934	"	
101	-Manuel Mendes Barros	"	2º.G.C.A.M.	"	"	
102	-Celestino Vieira de Sousa Filipe	"	Angola	30/ 8/938	"	
103	-Augusto Florêncio Garcia	"	"	"	"	

29/ 2/ 1964

104	- João Alexandre Coixão Caetano	Ult.	2º. G. C. A. M.	8/12/937	
105	- Augusto das Mercês Pereira Veloso	Q	1º. G. C. A. M.	29/ 3/939	
106	- Bento Cachopo Campanião	Ult.		27/ 9/938	
107	- Firminio da Silva Ribeiro	"	Angola	25/ 8/938	
108	- António Miranda Pereira da Silva	"	M.M.	4/ 6/939	
109	- Victor Manuel Marques Dias do Santo António	"	Angola		
110	- Joaquim Hernani de Lacerda Garrido da Costa	"		11/ 2/939	31/ 5/964
111	- António Eduardo Bettencourt Walpole Henriques	"	M.M.	18/11/943	
112	- Candido Melim Vaz	"	Moçambique	16/ 5/939	6/ 9/964
113	- Bento David Guilhoniça	Q	E. P. A. M.	30/ 1/940	31/ 1/965
114	- José Machado Heitor	Ult.	Guiné	23/ 9/939	
115	- Manuel Cosme da Silva Pedro	"	Angola	27/11/937	
116	- Manuel Martins Loureiro	"		5/ 7/934	
117	- Joaquim Manuel Ferreira	"	Moçambique	19/ 3/928	
118	- José de Oliveira	"	2º. G. C. A. M.	30/ 5/939	
119	- Manuel Santos Borrego	Q	1º. G. C. A. M.	29/ 9/936	
120	- José Manuel Ribeiro Marques	"		21/10/936	
121	- Manuel Jorge de Sousa Silva Basto	"	M.M.	25/ 3/938	
122	- Máximo de Jesus Silva Peixeiro	Ult.	2º. G. C. A. M.	15/ 8/937	
123	- José Castelo Henriques	"	Moçambique	30/ 9/940	
124	- Manuel Pinto	Q	M.M.	26/ 1/931	
125	- Bento Mourão	Ult.	2º. G. C. A. M.	30/10/940	
126	- José Manuel Amado Lima	"	1º. G. C. A. M.	11/12/934	
127	- José Maria de Magalhães Dias	"	Guiné	15/ 8/938	
128	- Francisco Ribeiro Curado	"	2º. G. C. A. M.	31/ 8/939	
129	- Carlos Alberto Sanches Duarte	Q	M.M.	5/ -3/931	
130	- José Afonso Nandêto Valadas	Ult.		20/ 2/938	
131	- Alberto das Neves Palmeiro	"	Angola		
132	- António João Teixeira de Azevedo	"			
133	- António Gonçalves Coelho	"			
134	- Faustino Pedro Lumumba	"			
135	- António Gabriel Rodrigues de Sampaio	"	Guiné	3/ 3/944	31/ 5/965
136	- Celestino Jorge da Cruz Calego	"	Angola	16/ 6/943	
137	- Herberto Hirundino Soares e Silva	"		20/ 2/944	
138	- Mário Artur da Silva Soares	"		6/ 9/939	30/ 5/965
139	- João Domingos Fernandes da Costa	"			

No de Orden	Nomes	Situação	Coloção	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
140	-Albertino Henriques dos Santos Anglenu Cruz	Ult.	Angola		30/ 6/965	
141	-José Manuel Paulino Hilário	"	"	24/ 6/938	31/ 7/965	
142	-José Horácio Tomé Belchior	"	"		"	
143	-Luis de Jesus Maria	"	"		"	
144	-Virgílio Ribeiro de Araújo	"	"	26/12/939	"	
145	-Aureliano dos Santos Proença	"	"	9/10/939	"	
146	-José Maria Agostinho	"	Guiné	18/ 2/939	"	
147	-Fernando do Carmo Subtil	"	R.A.L.1	29/ 8/939	"	
148	-Vitorino Joaquim da Silva Moreira Fernandes	"	Angola	2/ 2/940	31/12/965	
<b>Furriéis</b>						
149	-José Manuel Moleiro Homem	Q	E.P.A.M.	30/11/944	31/ 5/963	(b)
150	-Fernando José da Silva Sena	Ult.	Angola		16/ 7/963	
151	-Ricardo Pereira Teixeira	"	Moçambique		20/ 7/963	
152	-José da Encarnação Pereira	"	B.T.	20/ 8/938	24/ 7/963	
153	-João Henrique de Oliveira Rato	"	2º.G.C.A.M.	11/12/939	4/ 3/964	
154	-Carlos Manuel Sousa Caldas	"	Angola	4/12/940	10/ 3/964	
155	-Orlando Agostinho Gomes de Almeida Victória	"	"		19/ 3/954	
156	-Orlando Agostinho da Cunha Barros	"	"	4/ 1/958	7/ 4/964	
157	-Alberto de Jesus Lobo	"	"	23/ 4/938	11/ 4/964	
158	-José Augusto Rodrigues Machado	"	2º.G.C.A.M.	14/ 8/938		
159	-Luis Lopes de Sousa	"	"	3/ 3/941		
160	-Manuel Peixeiro Expadilha	"	Moçambique	19/ 7/939	"	
161	-Manuel José Abreu Fernandes	"	Angola	20/ 3/939	"	
162	-Pedro Marques	"	"	29/ 5/939	"	(c)
163	-Carlos Patrício Martins	"	Macau	24/11/938	"	
164	-Rui Manuel Jacob Pereira Reis	"	Angola		"	
165	-Leonel dos Santos Nunes	"	2º.G.C.A.M.		"	
166	-João Manuel da Encarnação Leal Pires	"	"	5/ 3/945	30/ 5/964	
167	-Carlos Manuel da Silva Modesto	"	"	6/ 8/944	"	
168	-José Manuel Bento da Silva	"	"	4/ 8/945	"	

\*\*\*\*\*

169	- Luis Fonseca dos Reis Mendes	"	"	31/ 7/938	17/ 2/965
170	- Humberto Pereira da Graça	"	"	4/ 2/938	"
171	- José Moreira Bargaço	"	"	14/ 2/940	"
172	- Vitorino Martins Ferreira	Q	1.º C.C.A.M.	10/ 2/938	"
173	- João Vaz Cristóvão Chareinho	Ult.	RSP/DSP/ME	12/ 8/939	"
174	- João Pires Neves	"	2.º G.C.A.M.	24/ 8/939	"
175	- António Luis Gonçalves	"	"	15/ 6/940	"
176	- José Nogueira Teixeira	Q	1.º C.C.A.M.	11/ 5/938	"
177	- Joaquim José Esteves	Ult.	2.º G.C.A.M.	16/ 8/940	"
178	- Manuel Rolão Martinho	"	"	7/ 2/939	"
179	- João Coelho	"	"	9/10/939	"
180	- Francisco António Correia Espanca	"	"	30/ 8/940	"
181	- Abílio Fernando Magalhães Pereira	"	"	28/ 2/937	"
182	- António dos Anjos Pereira	"	1.º G.C.A.M.	21/ 8/939	"
183	- José António Marques	"	Angola	2/ 7/939	"
184	- Acácio Augusto	"	Guiné	1/ 3/938	"
185	- José António Direitinho Mourato	"	E.P.A.M.	15/ 9/940	"
186	- António Joaquim Barbosa da Silva	"	Angola	17/ 2/939	"
187	- Manuel Valente Pereira	"	2.º G.C.A.M.	24/ 8/939	"
188	- João Ferreira Belo	"	Angola	12/ 3/940	"
189	- Florival Andrez Duarte	"	"	14/ 3/940	"
190	- António Rosa Pinto	"	"	20/ 8/940	"
191	- José Augusto	"	2.º G.C.A.M.	22/ 1/936	"
192	- Carlos Afonso Pires de Almeida Santos	"	Angola	9/ 9/946	30/ 5/965
193	- António Lucas Fernandes	"	"	5/ 7/946	"

Furtivos Gracuos

194	- Doméljo da Silva Pereira	Supra	1.º G.C.A.M.	16/ 1/934	17/ 2/965
195	- Mário Rodrigues Pomacho	"	"	29/ 6/935	"
196	- David Teixeira da Silva Marques	"	"	29/ 8/937	"
197	- José Joaquim Namalho dos Santos	Ult.	Angola	"	"
198	- Alberto da Costa Magalhães	"	"	16/ 6/939	"
199	- José Francisco Ramos Mirones	"	"	23/ 3/941	"
200	- Ezequiel Ferreira Ferro Velho	"	"	18/ 1/940	"
201	- João Leônides Oliveira da Rocha	"	"	7/ 2/939	"
202	- Simão Brás dos Santos Pimentel	"	"	24/ 7/938	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
203	-António Marques Nogueira de Almeida	Ult.	Angola	29/12/940	17/ 2/965	
204	-Francisco José Casadinho Fialho	"	"	30/12/939	"	
205	-Manuel Couto de Almeida	Supra	"	24/12/941	"	
206	-Amafeu Loureiro Lopes	"	"	22/ 5/941	"	
207	-Joaquim Mesquita Ribeiro de Miranda	"	"	28/ 7/941	"	
208	-Inocêncio Domingos Almeida	"	"	24/ 9/941	"	
209	-José Domingues da Cruz Mesquita	"	"	17/12/941	"	
210	-Victor Aires	"	"	28/ 2/942	"	
211	-José Marques Alinho	"	"			

(b) 2º.Sargento Graduado

(a) Graduado em Sargento Ajudante

(c) É do Recrutamento da Província de Angola

\*\*\*\*\*

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*José Lopes Franco*  
*Ass.*

1870

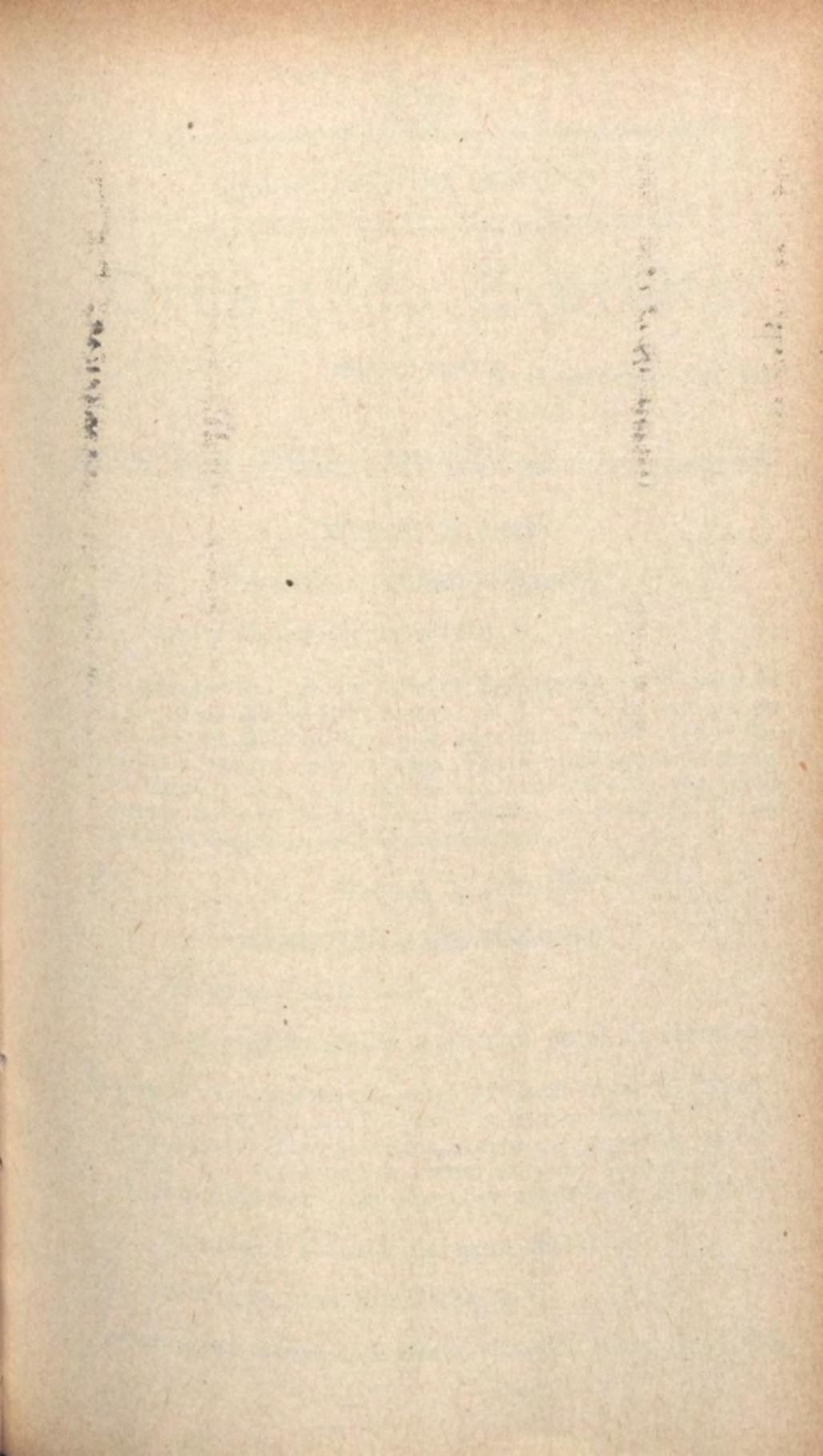
RECEIVED OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

*J. H. [Signature]*







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

N.º 6

3.ª SÉRIE 28 de Fevereiro de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE QUADRO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Quadro da Arma de Infantaria

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o 2.º Sarg. do Q.C., José António Rodrigues, da R.M. de Moçambique, porque encontrando-se aprovado para este quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2.º Sargento e continua na disponibilidade.

## II - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Adidos ao Quadro

#### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/2/966, o 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., José dos Santos Manso, do C.T.S. Carregueira. Teve passagem à situação de adido ao Q.S.S.G.E., por se encontrar abrangido pelo disposto no parágrafo 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei nº 44995 de 24/4/963.

#### Passagem à situação de supranumerários

#### Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/12/965, o

\*\*\*\*\*

2.º.Sarg. de Art., José de Sá Pereira, do R.A.P. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º. 3.º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 22/1/1966,º  
2.º.Sarg. de Art., Joaquim Reis, do R.A.P. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º. 3.º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/1/1966,º  
2.º.Sarg. de Cav., Jaime Esteves, do R.L.2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º. 3.º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/11/1965,º  
2.º.Sarg. de Cav., Albertino Francisco Carvalho Simões, do R.C.3, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º. 3.º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/1/1966,º  
2.º.Sarg. do S.A.M., Élio Avelino Mendes, do 2.º.G.C.A.M., por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º. 3.º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Passagem à situação de disponibilidade

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/1966,º  
2.º.Sarg. do S.A.M., João Horácio Tomé Felchior, da R.M. de Angola.

#### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/2/1966,º  
2.º.Sarg. 2.º.Mec. Viat. Fodas, João Remédios Marques Per  
to, da C.D.M.M..

## Eliminações

## Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 15/2/966, o Furriel 2º.Mec. Viat. Rodas, Arnaldo da Rocha Moreira, do R.A.L. 5. (Despacho de Sua Exa. o Ministro do Exército de 15/2/966).

## III - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Engenharia

## Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

1º.Sarg. de Eng., o 2º. Sarg., António Esteves, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 15/2/966)

## Serviço de Material

## Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Furriel 2º.Mec. Preditor e Central de Tiro, o 1º. Cabo, Clemente José Trindade Caracol, do R.A.A.F., contando a antiguidade desde 1/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº. 1 do artº360º do Cap. IX do Orç. do M.E.).  
(Despacho de 18/2/966)

Furriel 2º.Mec. de Armas Ligeiras, o 1º. Cabo, Sebastião Luis dos Santos Amoroso, da E.P.E., contando a antiguidade

\*\*\*\*\*

dade desde 23/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº.1 do artº 360º. do Capº 9 do Orç. do M.E.).

(Despacho de 15/2/1966)

### Supranumerários

#### No Ultramar

#### Região Militar de Moçambique

2ºs.Sargs. 2ºs.Mec. Viat. Rodas, os Furriéis, Antero de Sousa, António Manuel Rato, Benjamim Pereira Soares, Jorge Manuel Marques da Silva Frade, José Silva dos Santos e Manuel de Sousa Gomes, contando a antiguidade desde 30/9/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto

(Despacho de 14/2/1966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

Furriéis Grads. 2ºs. Mecs. Mat. Criptográfico, os 1ºs. Cabos, João Carlos da Conceição Varela e Josué Ferreira Vieira, desde 12/9/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/2/1966)

#### Comando Territorial Independente de Macau

1º.Sarg. de Eng. o 2º.Sarg., Alipio Simões, contando a antiguidade desde 17/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/11/1965)

### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº.7

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Maria Kaiseler Gaspar, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/2/1966)

#### Batalhão de Caçadores nº.5

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Aristides Augusto Freixinho, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/2/1966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Silvino Monteiro da Luz, contando a antiguidade desde 28/2/1965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 24/6/1965.

(Despacho de 22/2/1966)

### Serviço de Saúde

#### 1º. Grupo de Companhias de Saúde (Extinto)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Duarte José Pereira Alves, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/2/1966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

#### -Batalhão de Caçadores nº.248

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Luis da Silva Lino, contando a antiguidade desde 29/2/1964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 21/9/1965.

(Despacho de 22/2/1966)

## IV - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

#### Na Dependência do Ajudante-General do Exército

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

\*\*\*\*\*

- 2º.Sarg. de Inf. <sup>quando</sup> Vences Cordeiro, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Quartéis Gerais

Quartel General da 3a. Região Militar

- 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., José Calado, do D.R.M. nº.3, por pedir.

Quartel General do C.T.I. dos Açores

- Furriel de Inf., Ernesto Elisa dos Santos Forte, da ~~CHEFET~~ Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

### Infantaria

Regimento de Infantaria nº.4

- 2º.Sarg. de Inf., Joaquim da Costa Landeiro, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.5

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João Peres, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º.Sarg. de Inf., Cassiano Irineu Serrano, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.6

- 1º.Sarg. de Inf., Armindo Carneiro, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/1/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Ilidio Augusto Gonçalves, do R.I.15, sua

\*\*\*\*\*

Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.7

1º. Sarg. de Inf., Adriano António Crespo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.8

2º. Sarg. de Inf., José David da Silva Araújo, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.10

Sarg. Ajud. Grad. de Inf., Arlindo Augusto de Freitas, do R.I.13, por pedir.

2º. Sarg. de Inf., João Correia Xarez, da R.M. de Angola devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. Corneteiro, Abilio Ilidio de Moraes, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da P.M. de Angola.

Regimento de Infantaria nº.13

1º. Sarg. de Inf., Joaquim da Silva Machado, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.14

2º. Sarg. de Inf., António Augusto Ramajal Farinha, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.15

- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Joaquim Paralta Maia, do P.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da P.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº.18

- 1º. Sarg. de Inf., Manuel da Cruz Moreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº.19

- 1º. Sarg. de Inf., Joaquim Teixeira da Conceição, do RJ 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/1/966, por ter regressado da P.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. Grad. de Inf., Heliodoro Domingos Andrade, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº. 6

- 2º. Sarg. de Inf., Augusto Matos Vaz, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº. 8

- 2º. Sarg. corneteiro, António José Calças Gois, da P.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966.

## Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira nº. 2  
(C/destino ao C.I.C.A.4)

- 1º. Sarg. de Inf., Matias Esteves Cipriano, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação, desde

\*\*\*\*\*

22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 4

1º. Sarg. de Art., Jerónimo Vidal dos Santos e o 2º. Sarg. de Art., Joaquim António Passarinho Russo, ambos da R. M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2ºs. Sargs. de Art., João Camilo Marques Bajouco, do R.A. L.1, sua Unidade Mobilizadora e Justiniavo da Silva, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 9/2/966, por terem regressado do C.T.I. da Guiné. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 3 (c/destino ao C.I.C.A.2)

1º. Sarg. de Inf., António José Heleno da Costa, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Cavalaria

#### Regimento de Lanceiros nº. 1 (c/destino ao C.I.C.A.3)

1º. Sarg. de Inf., Rui Alberto Dubraz e Carmo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., José de Oliveira Caria, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Cavalaria nº. 6

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Alberto Joaquim Rodrigues Dantas, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 13/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

Escola Prática de Engenharia  
(c/destino ao B.T.3)

- 2º. Sarg. de Eng., (Trans.), Fernando Ribeiro dos Santos, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Bernardino da Conceição Hortas, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Transmissões

## Regimento de Transmissões

- 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Joaquim da Fonseca, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Telegrafistas

- 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Bernardino de Amorim Rodrigues, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado, nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2º. Sarg. de Inf., José Salazar de Oliveira Loja, do P. I.16. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Serviço de Administração Militar

## Escola Prática de Administração Militar

- 2º. Sarg. do S.A.M., Péricles Augusto do Livramento Betencourt Pinto, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 13/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 12

- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Bandeira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 14

- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Nestor Octávio Moreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 18

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Vladmiro Osório Soares, do recrutamento do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/1965, por ter vindo daquela Província, nos termos do rádio secreto nº. Ø 6472/PG da 1a. Rep. do E.M.E. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 19

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Luis Velez Pina, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Academia Militar

- 2º. Sarg. de Cav., José Júlio Poque Lages, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº. 1 do artº. 63º do Capº. 3º. do Orç. do M.E. ).

## Colégio Militar

- 2º. Sarg. Corneteiro, Júlio da Conceição Rosinha da Silva,

\*\*\*\*\*

do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado da R.M. de Angola.

#### Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

2º.Sarg. de Inf., José Bento Ladeira Valdas, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Manuel José Barão, do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

2º.Sarg. de Inf., Firmino Agostinho da Conceição, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Operações Especiais

1º.Sarg. de Inf., José de Lima Miranda, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

2º.Sarg. de Inf., Fernando Augusto dos Santos Moreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar Regional nº.1

2º.Sarg. do S.S., Alexandre Pinto, do R.C. 6, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Supranumerários

#### Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.1

1º.Sarg. de Inf., Manuel Correia de Almeida Neves, do R. I. 4 e os 2ºs.Sargs. de Inf., Manuel Joaquim Escalera do Espírito Santo, do R.I.13, Manuel Farinha Marques, da C.D.M.M., Adélio Teixeira Pacheco, do R.I.10, José Fernandes de Carvalho, do R.I. 6, Joaquim da Focha Monteiro, do R.I. 16, Eduardo Correia Viegas, do R.I.14, Diamantino Pereira Crespo, António Abel Apolinário, Adriano Jesus da Silva Pinto e Joaquim Afonso Saraiva, todos do R.I. 7, devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2º.Sarg. de Inf., Eduardo da Silva Papos, do R.I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 1/2/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se no C.T.I. da Guiné.

## Regimento de Infantaria nº.2

2ºs.Sargs. de Inf., José Teixeira do R.I. 6, João Tomé Frederico, do B.C.6, Júlio Nunes Azevedo, da la.C.Disciplinar, Fernando dos Santos Rodrigues, do C.I.S.M.I., Eduardo José Machado de Brito, do R.S.S., Diamantino Teixeira, do H.I. 13 e o Furriel do S.S. (Enf.), José Fibeiro Alves dos Santos, do R.I.4, devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º.Sarg. de Inf., Luis de Sousa, do B.C. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 13/1/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora, encontra-se na R.M.de Angola.

## Regimento de Infantaria nº.7

Furriel do S.S., António Joaquim Ferreira, do R.I. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se na R.M. de Angola.

## Regimento de Infantaria nº.15

2º.Sarg. de Inf. Serafim Soares da Costa, do D.G.M.G., devendo ser considerado nesta situação desde 27/10/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto. 42937 de 22/4/960, para ser vir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº.15

2ºs.Sargs. de Inf., Manuel António Teixeira, do C.I.S.M.I., Joaquim Ramos, do R.I. 6, António Rodrigues Miguel, do D.G.M.G., João Manteigas Carracão, do F.C.6 e Manuel António Maurício, do R.I.16, devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º.Sarg. de Inf., Manuel Rodrigues de Faria, do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 1/2/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se no C.T.I. da Guiné.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.17

2º.Sarg. de Inf., Eduardo Soares Fernandes Figueiredo, do B.I.I. nº. 18, devendo ser considerado nesta situação desde 21/8/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.18

1º.Sarg. de Inf., Manuel Silvestre, do R.I. 15 e os 2ºs. Sargs. de Inf., José Neves Valente, do D.G.A., Manuel António Ferreira, do R.I. 13 e João Simão Dias, do C.I. C.A. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.19

2ºs.Sargs. de Inf., Geraldo Cortiço Ventura, do C.I.M., Heitor Cabrita dos Peis, do C.I.S.M.I. e Joaquim do Nascimento Pires Frois, do D.D., devendo ser considerados

\*\*\*\*\*

nesta situação desde 24/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Batalhão de Caçadores nº.5

2ºs. Sargs. de Inf., Luis de Sousa, do R.I. 1 e João Baptista Cipriano, do B.C.10, devendo ser considerados nesta situação desde 27/12/965 e 27/1/966 respectivamente, por terem mudado de Unidade Mobilizadora. Encontram-se na R. M. de Angola.

#### Artilharia

##### Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

2ºs. Sargs. de Inf., Mário Gomes Moura, do R.I. 2, Francisco da Rosa Caldeira, do D.G.M.G. e o Furriel de Inf. (Ma. Seg. Cripto), Possidónio da Conceição Barata, do D.G.A. (S.G.D.N.), devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs. Sargs. de Art., António Ribeiro da Silva, do R.A.L. 4, Adelino Azoia Monteiro, do R.A.L. 4, Carlos Domingos da Raquel, da C.S.O.A., Egídio Arnez Rodrigues da Silva, da E.M. Electr., António da Cunha Simões, do R.A.L. 4, Joaquim José da Silva Raimundo, da E.P.A., Manuel Joaquim Estalagem Charreu, da E.P.A., Joaquim Nunes, do R.A.A.F. e os Furriéis de Art., Manuel Correia do R.A.L.3 e José António Nunes Penedo, do R.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 26/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Namíbia.

2º. Sarg. de Inf., Eduardo Soares Fernandes Figueiredo, do B. I.1. 17, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/966, por motivo disciplinar. Encontra-se na R.M. de Angola.

##### Regimento de Artilharia Pesada nº.2

\*\*\*\*\*

2ºs.Sargs. de Art., Manuel Frazão Valentim e João Tibúrcio Arcanjelo, ambos do R.A.L. 4, Manuel António Rodrigues Tavares, do R.A.G. 1, Fernando Estriga, do Q.G. da 3a.R, M., Artur dos Anjos Afonso, da E.P.A., António José Murchinho Bernardo, do Q.G. da 3a. R.M., Manuel Lopes, António Nicolau Ferreira Amorim e Avelino de Sousa, todos do G.A. C.A. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs.Sargs. de Art., Manuel Joaquim Moreira Dias, do G.A.C. A. 3 e José Vicente Gaspar Júnior, do Presídio Militar, devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2ºs.Sargs. de Art., Domingos Cordeiro, da C.D.M.M., Estevão Joaquim da Silva, do R.A.A.F. e Joaquim Costa Peia Garcia, da E.P.A., devendo ser considerados nesta situação desde 26/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º.Sarg. Grad. de Art., Egidio Marques Casquinho, do Presídio Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Cabo Verde.

#### Regimento de Artilharia de Costa

2ºs.Sargs. de Art., José António da Ascensão Gafanhoto, da E.P.A., António Ribeiro de Castro, do D.R.M. 8 e Alberto Serra Ramos, do R.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs.Sargs. de Inf., Manuel Marques, do R.I. 14, José da Flor

\*\*\*\*\*

sa Coelho, do R.I. 16, <sup>2ºs Sargs. de Art.</sup> Rogério Lourinho Alves Dinis, do Q.G. da 3a. R.M., António Augusto Maduro, do R.A.P. 2 (C.I.C.A.1), João Barbosa Alves, do D.M.F. Almada, João Malveiro Segurado, do R.A.P. 3 e o Furriel de Art., Modesto Viegas da Silva, do F.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Cavalaria

## Regimento de Lanceiros nº. 2

2ºs. Sargs. de Cav. (P. Militar), Joaquim Gonçalves Lopes Monteiro, do R.C. 4 e João Teixeira Carlos, da E.P.E., devendo ser considerados nesta situação desde 26/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da F.M. de Moçambique.

## Regimento de Cavalaria nº. 3

2ºs. Sargs. de Cav., José Cabaço Morgado, do C.I.M., António Vicente, da E.P.C., Adelino Moreira Raimundo, do Col. Mil., António Alves, da Academia Militar, Emílio Augusto Fernandes, do R.I. 10, Francisco António Pedro Saldanha, José António Cameirinha, ambos do R.C. 4, Américo Rodrigues Batata, Francisco Pereira do Rosário Santos, ambos do R.C. 7 e João Brites Godinho, do R.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. de Inf., Emérico João Tolentino da Silva, do R. 1.7, devendo ser considerado nesta situação desde 6/1/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontrase na R.M. de Angola.

## Regimento de Cavalaria nº. 6

2º. Sarg. de Cav., Manuel Fonseca Afonso, do C.I.O.E., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Regimento de Cavalaria nº.7

2ºs. Sargs. de Cav., António José Velez Mousinho, Joaquim António Gomes Frade e José Mendes Trindade Barrogo, todos do R.C.3, devendo ser considerados nesta situação desde 20/10/965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2ºs. Sargs. de Cav., Manuel Dias Amaro, da E.P.C.; José Augusto Dias Ferreira, da E.P.C.; José Afonso Rebelo, do I.A.E.M.; João António da Saúde, do I.A.E.M.; João Alberto Silva Ferreira, do R.C.4; Fernando José Ferreira Vinagre, do B.C.8; Ernesto Rodrigues da Conceição, do C.I.M.; António Joaquim Redondeiro, do D.G.A. e António dos Santos Martins, do D.G.M.G., devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

## Serviço de Administração Militar

## 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º. Sarg. do S.A.M., João José Mira, das O.G.F., devendo ser considerado nesta situação desde 8/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2ºs. Sargs. do S.A.M., Bento Cachopo Campaniço, do 1º. G.C.A.M.; Serafim Luis da Graça, do D.G.M.I.; António Jorge Cruz, da E.P.A.M.; Joaquim Vicente Dias de Oliveira, da M.M. e José Lopes Branco Gonçalves, do C.T. Alcochete, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

## Estabelecimentos de Instrução

## Academia Militar

1º. Sarg. de Inf., Augusto da Silva, do P.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação

\*\*\*\*\*

tução desde 27/1/1966, por ter regressado da F.M. de Angola.

No Ultramar

Região Militar de Angola

- 2º. Sarg. de Art. (Oper. Radiolocalização), António Paulo Figueira, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Cav., António Rodrigues João Paula, do R.C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Cav., Mercíneo da Conceição Santos Rodrigues do R.C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.
- 2º. Sargs. de Cav., Norberto Mendes Baptista, da RSP/D SP/ME; Manuel Cabeça Gorda Carretas, do R.C. 7; António Pedro Guerreiro, do R.C. 7; José da Silva Cabete, do R.C. 4 e António Cesar Pereira, da E.P.C., devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/1965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Inf., António Marques Lucas, do R.I. 3 e o 2º Sarg. de Cav. (Oper. Radiolocalização), João Celestino da Encarnação Barreto, da E.P.C., devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Eng. (Rodov.), Álvaro Manuel Ferreira Queda, do R.A.P. 3 (C.I.C.A. 2), devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

## Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. do S.A.M., Germano de Sousa Lopes, da E.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

Furriel do S.A.M., José António Direitinho Mourato, da E.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

## Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. do S.A.M., Manuel Duarte Folgado, da M.M. e o Furriel do S.A.M., José António Marques, do 1º.G.C.A.M., devendo ser considerados nesta situação desde 20/1/1966 e 17/12/1965, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

## Comando Territorial Independente de Cabo Verde

2º. Sarg. de Cav. (Oper. Inf. das Trans.), Fernando Pereira Rodrigues, do R.C.4, devendo ser considerado nesta situação desde 10/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2ºs. Sargs. de Inf., Jerónimo Vaz, do R.I.10 e Manuel Rodrigues Pereira, do R.I.8, devendo ser considerados nesta situação desde 26/1/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

2º. Sarg. de Inf. (Trans.), Manuel Fernandes, da E.P.I., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/1966 por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

## Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Pinheiro Marques, do R.C.8, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar por imposição, nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

## V - CURSOS E ESTÁGIOS

### A - Cursos

#### 1 - Nomeação de Pessoal

É nomeado para a frequência do 1º.ano do curso A da E.C. S., no ano lectivo de 1966/67, em conformidade com a alinea a) do artº. 5º. do Decreto 40423 de 5/12/955 e Decreto 45972 de 17/10/964, o 1º. Sarg. de Inf., Francisco Arnaldo Gaspar Gonçalves, do R.I.16, em serviço na R.M. de Moçambique.

Declara-se sem efeito a nomeação para o curso A da E.C. S., do 1º. Sarg. do S.A.M., João Antunes Neves, do 2º. G.C.A.M., em serviço na R.M. de Moçambique, publicada na O.E. 3a. Série-nº.3 de 30/1/966, pág. 108, em virtude deste sargento ter processo de eliminação do serviço militar.

#### 2 - Averbamento

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes são indicadas, o Curso de Material e Segurança Cripto, que funcionou no B.R.T., de 6/9/965 a 30/10/965, os seguintes sargentos:

- 2º. Sarg. de Cav., António Palhinhas da Silva	
Beijocas, do B.R.T. ....	REGULAR
- " " Inf., João Eugénio Gomes, do B.F.T.	SUFIC.
- " " " , António Moreira Fragoso, do	"
B.R.T. ....	"
- " " " , Domingos José Ferrugento, do	"
B.R.T. ....	"

A estes Sargentos deve ser averbado: "Curso de Material e Segurança Cripto" e "Especialidade de Material e Segurança Cripto"

### B - Estágios

#### 1 - Averbamento

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhe vão indicadas o Estágio de Autometralhadoras Panhard 60-7 m/965, Mb 61 (F), que funcionou na E.P.C., de 2/12/965 a 22/12/965, os seguintes sargentos:

- 2º. Sarg. de Cav., Armando José Ganchinho Ventura, da E.P.C. .... PEG.  
 - " " " , Júlio Alexandre Teixeira, da EPC "  
 - " " " , Joaquim António Ribeiro Mata, da E.P.C. .... SUF.  
 - " " " , Francisco João Rosa Costa, do FC 7 "  
 - " " " , Carlos Vicente Romão, do H.C.7.. "

A estes sargentos deve ser averbado: "Estágio de Autometralhadora Panhard 60-7 m/965, Mb 61 (F)" e "Aptidão especial de AML Panhard, 60-7 m/965, Mb (F)". Esta aptidão especial não é considerada para efeitos de mobilização para o Ultramar.

## VI - DECLARAÇÕES

### 1 - Averbamentos

Que seja reclassificado na especialidade de "Operações de Informação das Transmissões" o Furriel de Eng., José Luis Fernandes.

Declara-se que é averbado nos documentos de matrícula do Sarg. Ajud. Grad. de Cav., Ladislau Pinheiro Esteves, do H.C.6, a medalha de cobre de assiduidade de serviço no Ultramar, com que foi agraciado pelo D.G. II-Série de 28/9/965, pág. 7561 e para o que foi autorizado por despacho de 11/1/966.

### 2 - Eliminações

É eliminado da lista de aprovados do concurso para Furriel do Q.P. do S.A.M., publicada na O.E. nº.6 - 3a. Série de 28/2/965 a pág. 196, o Furriel Graduado do S.M., José Ribeiro Lopes, em virtude de ter optado pelo Serviço de Material.

### 3 - Preterições

Encontra-se preterido na promoção ao posto imediato, des de 11/7/965, por motivo disciplinar, o 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel António Sengo Garcia, da E.B.I.

### 4 - Reclificações

\*\*\*\*\*

Declara-se que a data a partir da qual conta antiguidade, o 1º. Sarg. de Inf., Júlio da Conceição Mata, do R.L.5, é 11/7/965, e não conforme consta na O.E. nº.31-3a.Série-de 10/11/965, Pág. 1022.

Chama-se, Victor Feliciano Rodrigues Vitorino e não Victor Feliciano Rodrigues, o 1º. Sarg. de Cav., da E.P.C. transferido para o R.C.3, por ter sido nomeado para servir em reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique, como consta da O.E. nº. 5 - 3a. Série, de 20/2/966, pág. 207.

Declara-se que a Unidade Mobilizadora do 1º. Sarg. de Cav Alberto de Apresentação Carvalho, é o R.L.2 e não conforme consta na O.E.nº. 3 - 3a. Série-de 30/1/966, pág. 98.

Chama-se Manuel Fosa de Freitas e não Manuel Freitas, o 1º. Sarg. de Cav., do R.C.4, transferido para o R.C.7, por ter sido nomeado para servir em reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique, como consta da O.E. nº. 5 - 3a. Série, de 20/2/966, pág. 207.

Declara-se que é 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Podas, Manuel Raimundo Marcos, da E.P.S.M., e não como foi publicado na O.E. nº.3-3a. Série-de 30/1/966, pág. 100.

Declara-se que a colocação do 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Alberto Monteiro, que regressa do C.L.I. da Guiné em 24/12/965, não deve ser considerada como sendo no E. C.6, como por lapso foi publicado em O.E. nº.2-3a.Série-de 20/1/966, pág. 57, mas sim no R.C.6, onde foi colocado por despacho de 3/1/966.

Declara-se que os 2ºs. Sargs. de Inf., António João Oureiro, da E.P.I.; Manuel António Vaz, do C.I.S.M.I. e Armando Mateus Pereira, do F.I.3, têm como unidade mobilizadora o B.I.I.17 e não o P.I.I.18 como foi publicado em O.E. nº.35-3a. Série-de 20/12/965, pág.1194.

Declara-se que se chama, Joaquim Anastácio Peixe e não Joaquim António Peixedo, o 2º. Sarg. de Inf. da R.M. de Moçambique, conforme consta em O.E. nº.36-3a. Série-de 30/12/965, pág. 1253.

Declara-se que o 2º. Sarg. de Cav., Silvério José Falcão Murta, do C.I. M., deve ser considerado nesta

\*\*\*\*\*

situação desde 27/12/965 e não como foi publicado na O. E. n.º. 3-3a. Série de 30/1/966, pág. 103.

Declara-se que os 2.ºs. Sargs. de Eng. (Sap.), Joaquim Jesus Salvador Bruno, da E.P.E. e Aurélio Ferreira Serigado, do B.E.3, embarcaram para a R.M. de Angola em 21/8/965, para servirem na guarnição normal e não em reforço como por lapso se publicou em O.E. n.º.27 - 3a. Série-de 30/9/965, pág. 894.

Declara-se que o 2.º. Sarg. de Eng. (Sap.), Joaquim Anselmo do R.E.1, embarcou para Angola em 21/8/965 para servir na guarnição normal e não em reforço como por lapso foi publicado em O.E.n.º.27 - 3a. Série-de 30/9/965, pág. 869.

Declara-se que o 2.º. Sarg. do S.A.M., Luis Pila de Campos das O.G.F., colocado em reforço na R.M. de Angola, desde 14/3/965, conforme O.E. n.º.12 - 3a. Série-de 30/4/65 pág. 364, pertence ao B.C.5, sua Unidade Mobilizadora o que, por lapso não foi considerado na referida O.E..

Declara-se que o 2.º. Sarg. do S.A.M., Francisco de Freitas e Silva, pertencia ao 2.º.G.C.A.M. e não ao C.T.I. da Guiné, como por lapso foi publicado, pela O.E. n.º.3 - 3a.Série-de 30/1/966, pág.100.

Declara-se que José Maria Agostinho, do S.A.M. em serviço no C.T.I. da Guiné é 2.º. Sarg. e não como foi publicado na O.E. n.º.2 - 3a. Série-de 20/1/966, pág. 62.

Declara-se que o 2.º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Armando Gonçalves Ferreira, que pela O.E. n.º.32 - 3a. Série-de 20/11/965, pág. 1108, foi colocado no Q.G. da la.R.M., não tinha como Unidade Mobilizadora o 1.º.G.C.A.M., como por lapso foi publicado mas pertencia à R.M. de Angola.

Declara-se que pertence ao Q.S.S.G.E. e não ao Quadro de Corneteiros, o 2.º. Sarg., Hermenegildo Augusto Melim, do B.I.I.19. Fica assim rectificado o constante da O.E. n.º.1 - 3a.Série-de 10/1/966, pág. 12.

Chama-se Alfredo Vieira Borges de Sousa, o Furriel de Inf. do R.I.3, e não como foi publicado na O.E. n.º.3 - 3a. Série-de 30/1/966, pág. 73.



Se declara la existencia de un crédito a favor de la Nación por el monto de \$ 100,000.00

que se garantiza con el patrimonio de la Nación, para el pago de los intereses de los empréstitos

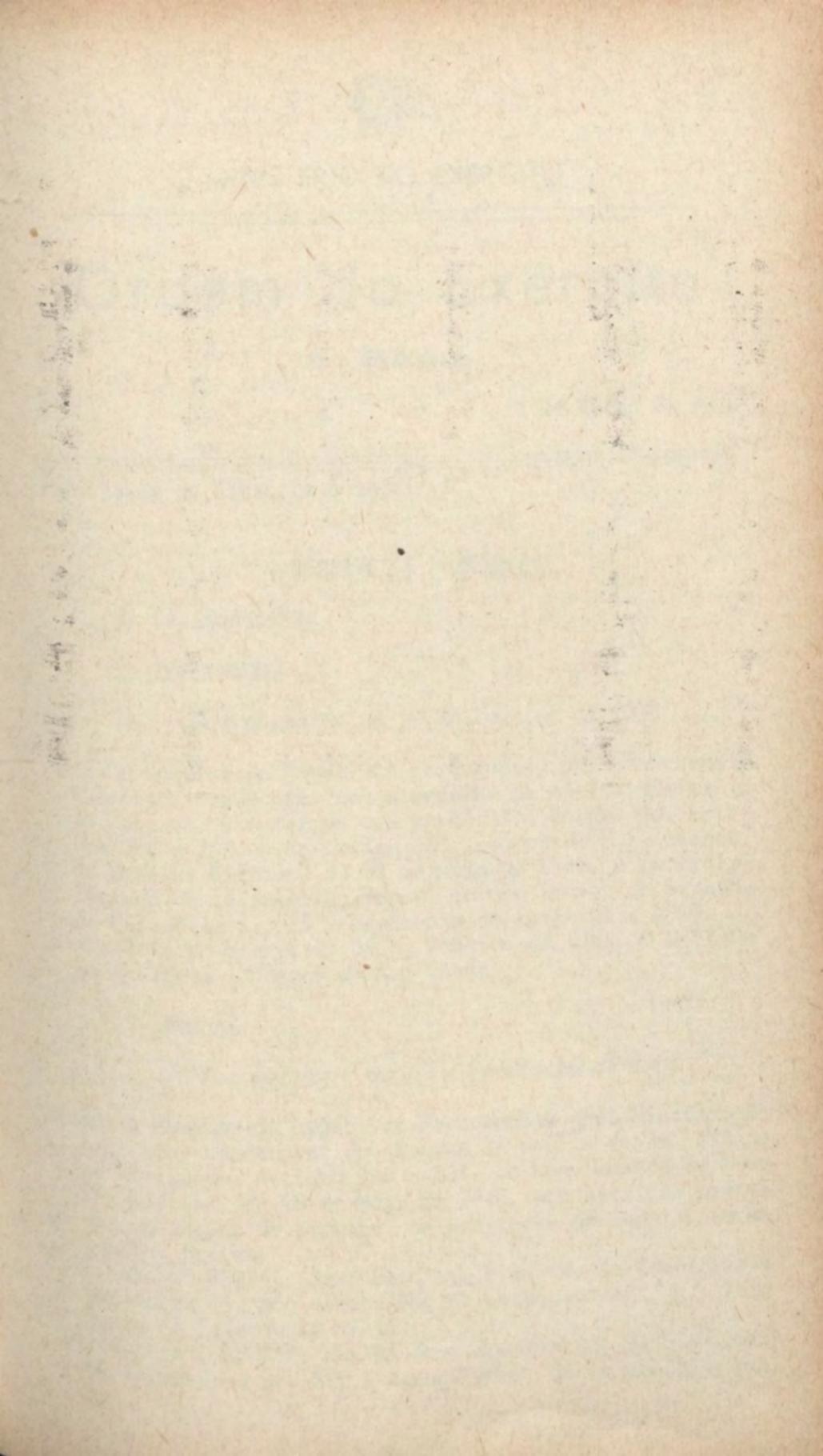
que se emiten para el pago de los intereses de los empréstitos que se emiten para el pago

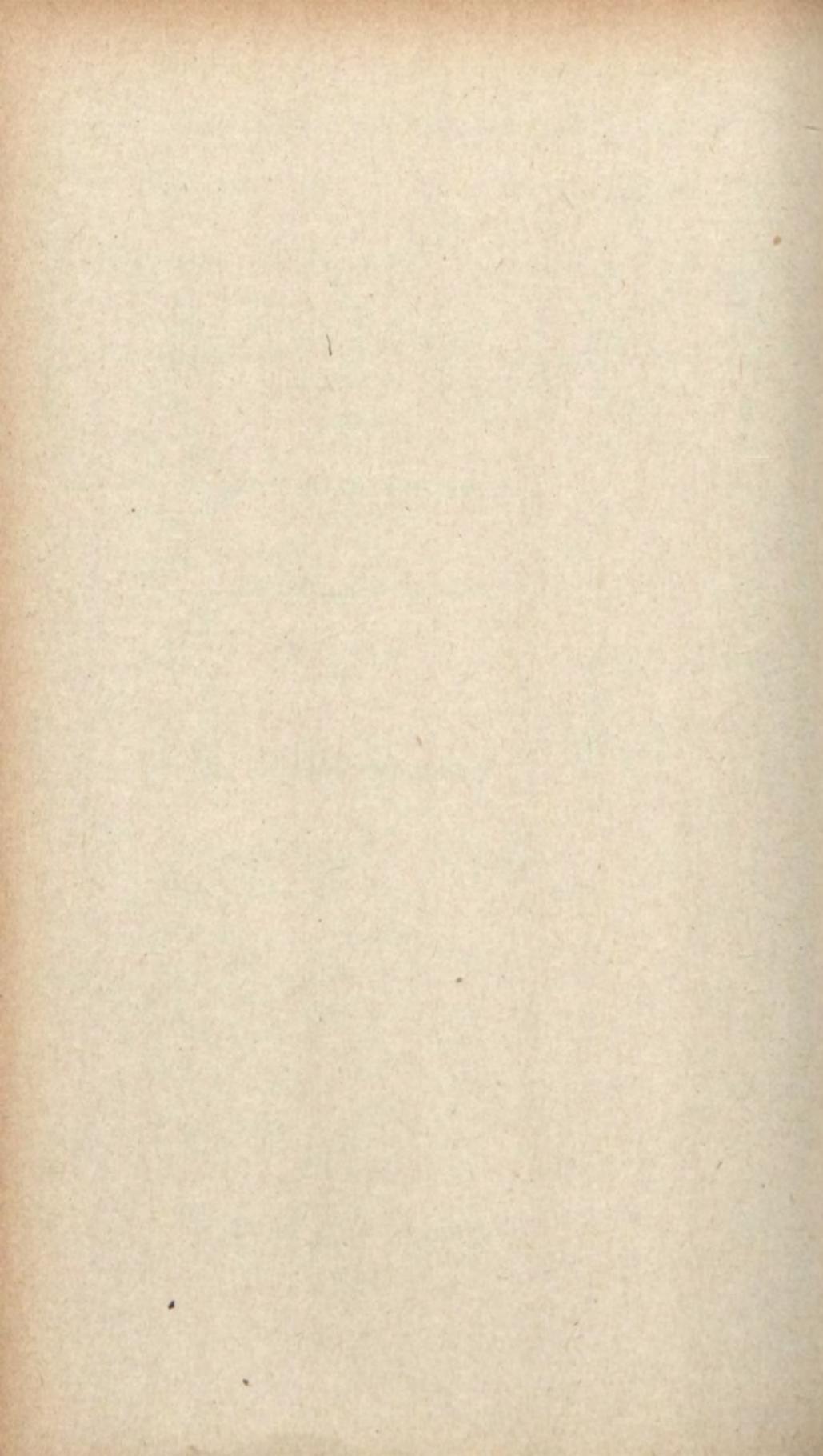
El Ministro de Hacienda

Manuel de los Rios

El Jefe de Oficina

*[Handwritten signature]*







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 7

10 de Março de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - DECRETOS E PORTARIAS

#### A- Condecorações

##### 1- SARGENTOS

*Por portaria de 18 de Janeiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o furriel miliciano de infantaria, Manuel Sereno Évora, do Batalhão de Caçadores n.º. 513 - Regimento de Infantaria n.º. 7.  
*Ministério do Exército, 18 de Janeiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

##### 2- PRAÇAS

*Por portaria de 1 de Fevereiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate, na província de Angola, as seguintes praças:

- 1º. Cabo n.º. 931/64, José Baptista Bezerra, da Companhia de Caçadores n.º. 466 - Batalhão de Caçadores n.º. 467 - Regimento de Infantaria n.º. 16.
- 1º. Cabo n.º. 330/62, Daniel Arez dos Santos, da Companhia de Engenharia n.º. 572 - Agrupamento de Engenharia n.º. 4.

\*\*\*\*\*

gola - Regimento de Engenharia nº.1, a título póstumo.  
 Ministério do Exército, 1 de Fevereiro de 1966. O Minis-  
 tro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, cujas datas vão indicadas, os seguintes sargentos

*Por despacho de 6 de Janeiro de 1966*

-Furriel miliciano, António Paulo Pereira dos Santos, da Companhia de Caçadores nº.552 - Batalhão de Caçadores, nº.554 - Regimento de Infantaria nº.15.

*Por despacho de 1 de Fevereiro de 1966*

-2º. Sargento, José da Silva Pejão, da Companhia de Caçadores nº. 767 - Batalhão de Caçadores nº. 770 - Regimento de Infantaria nº. 2.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

-Primeiros-sargentos, do quadro de sargentos do serviço geral do exército, José Matias, do Batalhão Independente de Infantaria nº.18; Manuel Teixeira Júnior, do Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.5; Polando Álvaro Mendonça, da Direcção da Arma de Artilharia; José do Carmo Rodrigues, da Direcção do Serviço de Saúde; José Serrano, António Fernandes Pavão Vicente e José Dias Matosinho, da Chefia do Serviço do Orçamento e Administração.

-Segundo-sargento músico, Viriato José Figueiras, do Batalhão Independente de Infantaria nº. 18.

#### 2 - PRAÇAS

Agraciadas com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de An-

\*\*\*\*\*

gola, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despachos de 4 de Janeiro de 1966*

- 1.ºs. cabos n.ºs. 3513/63-M, José Maria dos Santos Calvelho da Companhia de Caçadores n.º.667 - Batalhão de Caçadores n.º.670 - Batalhão de Caçadores n.º.10, 2259/64, António Coelho da Silva, da Companhia de Caçadores n.º.748 - Batalhão de Caçadores n.º.749 - Regimento de Infantaria n.º 15 e auxiliar de enfermeiro 1390/63, João Fernando Cardoso Rocha, da Companhia de Cavalaria n.º.624 - Batalhão de Cavalaria n.º.627 - Regimento de Cavalaria n.º.3.
- Soldados n.ºs. 1329/63-M, Luis Maria da Silva Matos, da Companhia de Caçadores n.º.552 - Batalhão de Caçadores n.º. 554 - Regimento de Infantaria n.º.15 e 2444/64, Desidério Trindade Vilas, da Companhia de Caçadores n.º. 748 - Batalhão de Caçadores n.º.749 - Regimento de Infantaria n.º.15.

*Por despachos de 6 de Janeiro de 1966*

- 1.º. Cabo n.º. 1120/63-M, José da Cunha Fernandes, da Companhia de Caçadores n.º.552 - Batalhão de Caçadores n.º. 554 - Regimento de Infantaria n.º.15.
- Soldados n.ºs. 3489/63-M, Amadeu Falcão Santinho, da Companhia de Caçadores n.º.668 - Batalhão de Caçadores n.º. 670 - Batalhão de Caçadores n.º.10, a título póstumo e 1377/63-M, Orlando de Jesus Costa, da Companhia de Caçadores n.º.552 - Batalhão de Caçadores n.º.554 - Regimento de Infantaria n.º.15.

*Por despachos de 1 de Fevereiro de 1966*

- Soldados n.ºs. 1643/63-M, José Nogueira, da Companhia de Caçadores n.º.543 - Batalhão de Caçadores n.º.511 - Batalhão de Caçadores n.º.10; 1614/63-M, Jorge Monteiro de Almeida, da Companhia de Caçadores n.º. 543 - Batalhão de Caçadores n.º.511 - Batalhão de Caçadores n.º.10 e 1697/63-M, João José Alves, da Companhia de Caçadores n.º. 543 - Batalhão de Caçadores n.º.511 - Batalhão de Caçadores n.º.10.

### III - MUDANÇAS DE QUADRO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Quadro da Arma de Infantaria

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o Furriel do Q.C., Miguel Dias Bessa, da R.M. de Moçambique, porque encontrando-se aprovado para esta quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 23/

\*\*\*\*\*

10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

#### Quadro da Arma de Engenharia (Transmissões)

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Engenharia (Trans.), o 2º Sarg. do Q.C., António Rita Ferreira Mendes, da E.P.E., porque encontrando-se aprovado para este quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 7/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2º Sargento, vencendo pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### IV - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Abates

##### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/10/965, o 2º Sarg. Músico "Tuba Sib", Abel Geraldo Fernandes, do R.I. 1, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela J.H.I..

##### Passagem à situação de supranumerários

##### Quadro da Arma de Engenharia (Sapador)

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/1/966, o 2º Sarg. de Eng. (Sapador), José Carreira Mendes, do R. E. 1, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

##### Passagem à situação de disponibilidade

##### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/1/966, o 1º Sarg. de Inf., Luciano Marques dos Santos, do R.I. 16.

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/2/966, o 2º Sarg. de Inf., João Arcanjo dos Santos Barbara, do C. T.I. da Guiné.

\*\*\*\*\*

## Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/2/966, o  
2º.Sarg. 2º. Mec. Viat. Lagart. Especiais, Bernardino  
Lopes Guapo, do R.A.P. 3.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/966, o  
2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Manuel Gomes Rodrigues, do  
I.T.M.P.E.. Deve ser transferido desde a mesma data para  
o R.A.A.F..

## Eliminações

## Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/10/965, o  
1º. Sarg. de Inf., Álvaro Oliveira Lemos, do R.I. 1, e  
em serviço na F.M. de Moçambique, por despacho de 12/10/  
965 de Sua Exa. o Ministro do Exército.

## Adidos ao Quadro

## Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/2/966, o  
1º.Sarg. de Art., António Martins, do R.A.A.F., que foi  
julgado pela J.H.I. de 27/7/965, "apto apenas para o de-  
sempenho de cargos de funções que dispensem plena vali-  
dez."

## V - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de  
Instrução e Unidades

## Cavalaria

## Escola Prática de Cavalaria

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Lagartas e Especiais, o 2º.Sarg.,  
Valdemar Oliveira Pinto, contando a antiguidade desde

\*\*\*\*\*

18/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 23/2/966)

#### Regimento de Cavalaria nº. 4

1ºs. Sargs. 1ºs. Mec. Viat. Lagartas e Especiais, os 2ºs. Sargs., Euclides Inocêncio da Silva Reis, do R.C. 4, Germiniano da Conceição Sande Figueira, do R.L. 1 e Joaquim Carlos Vieira Soares, do R.C. 4, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 23/2/966)

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Lagartas e Especiais, o 2º Sarg. Arnaldo José Sequeira Capela, do R.L. 1, contando a antiguidade desde 18/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 23/2/966)

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

1º. Sarg. Viat. Lagartas Especiais, o 2º. Sarg. Raúl Pereira da Rosa, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 23/2/966)

#### Engenharia

##### Escola Prática de Engenharia

(c/destino ao B.T.3)

Furriéis de Eng. (Trans.), os 1ºs Cabos, Joaquim de Jesus Sousa e José da Costa, contando a antiguidade desde 25/12/965 e 7/1/966, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 25/2/966)

#### Transmissões

##### Regimento de Transmissões

\*\*\*\*\*

1º.Sarg. 1º.Mec. Radiomontador, o 2º. Sarg., Armando de Andrade Martins, do R.I. 8, contando a antiguidade desde 22/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 23/2/966)

Furriel de Eng. (Trans.), o 1º. Cabo, Alberto Hernani da Silva Quintelo, do B.T., contando a antiguidade desde 27/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho 25/2/966)

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., António Maria Cunha, do B.S.C.F., contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 28/1/966)

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 1º.Sarg. Grad., António José Lopes Guerreiro Correia, do R.E. 1, contando a antiguidade desde 13/9/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, José Infante Paulo.

(Despacho de 15/2/966)

1º.Sarg. 1º. Mec. Viat. Lagartas e Especiais, o 2º. Sarg., António Carlos Alves Santos, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 23/2/966)

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Lagartas e Especiais, o 2º. Sarg., José Augusto Cardoso Castanheira, do B.A.G. 1, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 22/2/966)

Supranumerários

No Ultramar

Região Militar de Moçambique

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Bodas, o Furriel, Alberto Lourenço Morgado de Almeida, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto .

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 1

2ºs.Sargs.Milºs., os Furriéis, António do Couto Ferreira, António Dias Bento e Francisco Fernando Garrido, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/3/966)

Regimento de Infantaria nº. 10

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Manuel do Paço Fernandes de Pinho, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/3/966)

Regimento de Infantaria nº.15

2º. Sarg. Milº., o Furriel, António João Henriques da Cunha, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/3/966)

Batalhão Independente de infantaria nº.19

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Jorge Manuel Alegre Correia, Albano dos Santos Tinôco, Fernando Costa de Oli-

\*\*\*\*\*

veira e José Joaquim Azevedo, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/1966)

Batalhão de Caçadores nº. 5

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Carlos Alberto Monteiro da Silva, Fernando José Santos da Costa, Honorato Gonçalves Mendes de Oliveira, José Luis Lopes, Carlos Manuel Dias Ruivo, Luis António Rodrigues da Silva, Domingos Brito de Carvalho, João de Assunção Brito Franco, Carlos Alberto Paiva de Sousa, Manuel Santana Guerreiro, António Domingos Mendes Marques do Vale, Félix Manuel Lopes, José Gregório Cabrita Vieira Nugas, António Fernando da Silva, João Fernandes Correia Reis, Joaquim Fernando Touguinha e António Francisco Albuquerque Gaspar, contando a antiguidade desde 28/2/1966.

(Despacho de 2/3/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, António Barbosa Gonçalves de Seara, Júlio da Fonseca Esteves, Joaquim dos Santos Fonseca, Deolindo Arnaldo Gonçalves Martins, Fernando Augusto Rebelo Muchata, Joaquim Augusto Dias Monteiro, Armando Alves dos Santos, Vasco Arlindo Henriques Ferreira, António Jacinto Fresco Taquelim, Luis Manuel Mendes Gamboa, José Cunha Ferreira, José Carvalho de Sousa, Valdemar Ribeiro Hinners, António Manuel de Oliveira Francisco, José Manuel Gomes da Cunha Cardoso, Mário Augusto Alves Pais, Alfredo da Carvalho Elias, Jacinto Jovino Estrela, Francico Xavier Tiburcio Filomeno Augustinho Angelo da Costa, José António Evaristo Bizarro Pescadinha, Leonel Guedes da Silva Barbosa, José Augusto Limão Ramos Ferreira, António Joaquim Lopes, Manuel Sobreiro Lopes Vinagre, Manuel Nunes Miranda, José Diogo Catana Ramos, Francisco José Sardinha Afonso, António Rui da Costa Lima, Fernando José Gomes Horta, José Domingos Carrilho Vieira, Mário Duarte Mendes Figueira, José Joaquim da Silva Geada, Manuel Ribeiro João, Manuel da Silva Vicente, António de Magalhães Raposo, António Pinto Amaral, Rui Manuel Jorge Simões, Rogério da Silva, António Monteiro Moreira, Mário Mateus e Manuel da Conceição Santos Ruas, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/1966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 5

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, João Manuel Rodrigues Saraiva e José Maria Marques da Silva, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 2/3/966)

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Manuel Henrique Pinto, José Júlio da Veiga Durão da Silveira e Joaquim Barosa Rodrigues Lavos, contando a antiguidade desde 28/2/66.

(Despacho de 2/3/966)

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Manuel dos Reis Grilo, José João Vieira da Silva, Manuel Lopes Costa, Joaquim Pires Gonçalves, Vitor Carvalho Biscaia, José Marcelino Falcão Lhano, Helder Castanheira da Assunção, Joaquim Rocha, Orlando de Castro Gonçalves, Mário Ramos dos Santos, David António Rodrigues Fernandes e José Severo de Oliveira Santos, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

## Cavalaria

## Regimento de Lanceiros nº. 2

2º. Sarg. Milº., o furriel, Fernando Amaral Nunes dos Santos, contando a antiguidade desde 29/2/964

(Despacho de 2/3/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Mário José Coimbra da Silva e Duarte Ferreira Fernandes da Fonseca, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

## Regimento de Cavalaria nº. 8

2º. Sarg. Milº., o furriel Ernesto Fernando Teixeira Bastos, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a

\*\*\*\*\*

partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

### Engenharia

#### Regimento de Engenharia nº. 1

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, José Almeida Magalhães, Manuel Alves do Couto, Manuel Simões Duarte Cerveira e José Adelino Freitas de Carvalho, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 2/3/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Armando Dias Antunes, João Augusto Urze de Sousa Pereira, João Infante Paulo e Pedro Castro da Mota Leite, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

### Transmissões

#### Regimento de Transmissões

2º. Sarg. Milº., o Furriel, João Licínio da Silva Potelho, contando a antiguidade desde 28/2/966, da a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

#### Batalhão de Telegrafistas

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Alberto Gabriel Esteves, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

### Serviço de Administração Militar

#### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Ivo Borges de Almeida, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/3/966)

### Serviço de Saúde

#### 1º. Grupo de Companhias de Saúde (Extinto)

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Rui Fernando Delgado Alexandre, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/3/1966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Moçambique

##### -Agrupamento de Engenharia de Moçambique

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Armando Ferreira dos Santos, contando a antiguidade desde 29/2/1964.  
(Despacho de 2/3/1966)

##### -Destacamento Sanitário de Moçambique

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Acácio Cruz Bento, contando a antiguidade desde 29/2/1964.  
(Despacho de 2/3/1966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

##### -Batalhão do Serviço de Material

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Celso José Mendes, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/3/1966)

## VI - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

#### Na Dependência do Quartel-Mestre General

#### Direcção do Serviço de Material

(com destino à 1a. Inspeção)

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Carlos Ferreira da Fonseca, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence

pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Quartéis Gerais

#### Quartel General da 3a. Região Militar

- 1º.Sarg. de Cav., José Esperança, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº. 2

- 1º.Sarg. de Inf., António Paulo Mendes da Luz, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João António Domingos, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º.Sarg. de Inf., Serafim António Nogueira, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº. 4

- 1º.Sarg. de Inf., Aníbal de Oliveira Matias, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº. 8

- 2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, José Lopes da Silva, da Direcção do Serviço de Material (1a. Inspeccção) por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 13

2ºs. Sargs. de Inf., Henrique Esteves de Magalhães, do B. C. 5 e Miguel António de Araújo, do R. I. 7, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/966, por terem regressado da R. M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 14

2º. Sarg. de Inf., José Cardoso de Almeida Brás, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. de Inf., Manuel Martins Lomo Carrilho, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. Corneteiro, Raul Maria Aivado, do B. C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R. M. de Angola.

## Regimento de Infantaria nº. 16

1º. Sarg. de Inf., Manuel João Serafim, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 17

2º. Sarg. de Inf., José Avila da Rocha de Freitas, do B. C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R. M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

2º. Sarg. Corneteiro, Luis Aguiar Camilo, do B. C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R. M. de Angola.

\*\*\*\*\*

ção desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola.

Batalhão de Caçadores nº.5

1º.Sarg. de Inf., Aristides Rodrigues, do D.G.A., por conveniência de serviço.

Furriel Músico "Trombone", António Augusto Bento, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966.

Batalhão de Caçadores nº.6

2º.Sarg. de Inf., Bartolomeu dos Santos Marques, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Manuel Gonçalves de Oliveira Marmelo, do R.I. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Batalhão de Caçadores nº.9

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Manuel Ferreira de Araújo, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Batalhão de Caçadores nº.10

2º.Sarg. de Inf., Ivo dos Santos, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Herlander Augusto dos Santos Moreira, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

2º.Sarg. 2º.Mec. Electricista, Egídio da Conceição Lourenço, da Academia Militar. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 5

1º.Sarg. de Art., Carlos Rodrigues da Silva Barbosa, do R. A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

1º.Sarg. de Inf., José Adelino Completo, do R.I. 2, por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 13/1/1966. Encontra-se em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

(c/destino ao C.I.C.A. 1)

2º.Sarg. de Inf., Agostinho Mendes Carneiro, do R.I. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1966, por ter regressado da F.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Carnelinho Garrido, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao C.I.C.A. 2)

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Adelino Castanheira da Silva, do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Regimento de Artilharia de Costa

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João Carvalho Antunes Guerra, da R.

\*\*\*\*\*

M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Cavalaria

#### Regimento de Lanceiros nº. 2

- 1º. Sarg. de Cav., João Rodrigues, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sargs. de Cav., Vicente Vaz e Maximiano Augusto Rodrigues, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/966 e 7/2/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Engenharia

#### Escola Prática de Engenharia

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Manuel João dos Santos Lopes, do R.Trans., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Transmissões

#### Regimento das Transmissões

- 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Bernardino de Amorim Rodrigues, do B.T., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Emílio José Sequeira de Macedo, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Batalhão de Telegrafistas

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Inácio Lança, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 29/1/966, data em que teve alta do H.M.P. onde se encontrava como indisponível desde 23/1/965. Regressou da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º. Sarg. de Art., Joaquim Agostinho Martins, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Serviço de Administração Militar

## 1º. Grupo de Companhias de Administração Militar

1º. Sarg. do S.A.M., Carlos Cunha Soares, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º. Sarg. do S.A.M., Alexandre Cardoso Matias, da E.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 1/10/965, data da sua passagem à situação de disponibilidade.

## Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.6

1º. Sarg. de Inf., Leonel Joaquim Valtelhas, do D.G.A., por conveniência de serviço.

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.10

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., José Roxo, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos Penais

## Casa de Reclusão da 2a. Região Militar

2º. Sarg. de Inf., João da Silva Pinto, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Instituto de Altos Estudos Militares

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Luis Domingos Romero, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Academia Militar

- 2º. Sarg. de Inf., Armando Herberto Martins Ribeiro, do B.C.10, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº 1 do artº. 63º. do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.)

- 2º. Sarg. do S.S., José Joaquim dos Ramos Manaça, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 63º. do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.)

## Escola Militar de Electromecânica

- 2º. Sarg. 2º. Mec. de Radar, José de Jesus Carlos Barata, do R.A.A.F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné, Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

- 2º. Sarg. Clarim, Ramiro Bernardino, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné.

## Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

- 1º. Sarg. de Inf., Albano Pires Gomes, do D.G.A., por conveniência do serviço.

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Filipe Campina Guerreiro, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. de Inf., António Fernando do Nascimento Lobo, da R.M. de Angola e António Viegas Afonso, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/966 e 12/2/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

2º. Sarg. de Inf., Francisco de Jesus Carlos, do B.C. 10 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Operações Especiais

1º. Sarg. de Inf., Anselmo Ribeiro, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel Grad. de Inf., Acácio Sanches Gonçalves, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar Veterinário

1º. Sarg. de Inf., Celso Augusto Quintanilha e Mendonça, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº.2

2º. Sarg. do S.S., Manuel da Trindade Lopes, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º. Sarg. do S.S., Agostinho Joaquim Pereira da Cunha, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros A

provados por Lei".

### Diversos

#### Depósito Geral de Adidos

- 1º. Sarg. de Inf., José Duarte Neto, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Depósito Geral de Material de Guerra (C/ destino ao G.A.Belém)

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António Feliciano Abreu, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/966, Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Depósito Geral de Material das Transmissões

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Joaquim Jorge Pereira Rosa, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Agência Militar

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Joaquim Fernandes da Rosa, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei"..

#### Destacamento Misto do Forte de Almada

- 1º. Sarg. de Inf., Viriato Afonso Horta, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Mário Fernando Roseira Dias, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.1

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Silveira Brum, da B.I.D.C.1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## Regimento de Infantaria nº.2

1º. Sarg. de Art., David Carlos da Silva, do R.A.L.1, por ter mudado de Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/1965. Encontra-se em comissão militar de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## Regimento de Infantaria nº.15

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António Mendes Marques, do G.A.C.A.2, e o 2º. Sarg. Corneteiro, João José de Jesus Correia, do B.C. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 2/2/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º. Sarg. Mec. Radar, José da Conceição Gonçalves, da E.M. Electr., devendo ser considerado nesta situação desde 20/1/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

Sargento Ajud. Chefe de Mec. Automobilistas, João Diogo,

do R.C.4, devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

Sarg. Ajud.do Q.S.S.G.E., António Carlos Chagas, do H.M. R. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

1º.Sarg. de Eng., António Carvalho, do R.E.1, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/965. Encontra-se em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

1º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Rodrigues Oliveira, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

2º.Sarg. Mec. Radiomontador, Mário Martins Vicente, do D. G.M.T., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal .

2º.Sarg. de Eng.(Rod.), Álvaro Manuel Ferreira Queda, do R.A.P.3 (C.I.C.A.2), devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

Furriel Mec. de Torre, Francisco Arsénio, do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

Sarg. Ajud. Chefe Mec. de Material Electrico, Radioelectrico e Electrónico, António Augusto Jacob Caldeira, da E.M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

1ºs. Sargs. do S.A.M., Fernando Dinis Bastos Lima, da M.M. e Francisco Alberto Ferreira, da D.S.I., devendo ser considerados nesta situação desde 25/2/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Afonso Henriques da Silva Freitas do D.G.A. e o 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Justiniano de Sousa, do B.C. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 10/2/1966 e 15/2/1966, respectivamente, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar de reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

## VII - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A - Cursos

#### 1 - Averbamentos

Frequentou com aproveitamento e a classificação que lhe vai indicada o Curso de Iluminação, que funcionou no C. I.A.A.C. de 10/1/1966 a 5/2/1966, o 2º. Sargento de Art., António Salvador Félix, do B.I.D.C.1. 13,83 Val. - REG. A este Sargento deve ser averbado: "Curso de Iluminação".

## VIII - DECLARAÇÕES

### 1 - Reformas

Que a partir de 1 de Março de 1966, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, conforme vem publicado no Diário do Governo nº. 47- 2a. Série - de 25/2/1966 os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica deduzida já do desconto a que se refere o artº. 13º do Dec.-Lei nº. 36610, de 24/11/1947, esclarecido pelo artº. 11º do Dec.-Lei nº. 39849 de 7/10/1954:

-Sarg. Ajud., do Q.S.S.G.E.	-João Ferreira da Rocha Paim, do BII 17..	27.012\$00
- " " " "	-António Folgado, do D.R.M. nº. 15.....	27.012\$00
-1º. Sarg. " "	-João Cardoso Rego, do R.A.L. 4.....	24.756\$00

\*\*\*\*\*

-1º.Sarg.do Q.S.S.G.E.	-João Faustino Pinto, do G.C.A.M.....	24.756\$00
-"	" " " " -António Ferreira Quintas do G.A.C.A. 3.....	24.144\$00
-"	" " " " -Joaquim dos Santos Ataí- de, do H.M.P.....	23.520\$00
-"	" " de Art. -Manuel Luis de Melo Ca- charia, do R.A.C.....	16.380\$00
-2º.Sarg.do Q.S.S.G.E.	-Germano Henriques Abran- tes, do D.R.M. nº.6.....	25.020\$00
-"	" " " " -Armando Tavira, do H.M. P.....	22.512\$00
-"	" Ferrador -António Soares, do R.L. nº. 1.....	21.948\$00
-"	" do Q.S.S.G.E. -José Teodoro de Almeida Costa, do QG/G.M.L.....	21.948\$00
-"	" Carpinteiro -José Maria Borrego, da E.P.C.....	21.948\$00
-"	" do Q.S.S.G.E. -Urgel da Silva, do H. M. D.I.C.....	21.384\$00
-"	" " " " -Joaqim Lopes de Oliveira, do R.Tm.....	21.384\$00
-"	" " " " -António Ferreira Fontes, do R.Tm.....	21.384\$00
-"	" " " " -Avelino Ferreira, do D.G. M.E.....	20.820\$00
-"	" " " " -Manuel de Alegria Vidal, do D.R.M.nº. 11.....	20.640\$00
-"	" " " " -Paul Marques Damião, do R.I.nº.2.....	19.128\$00

## 2 - Rectificações

Declara-se que a transferência do 1º.Sarg. de Inf., Carlos Mourão dos Santos, para o R.I. 12, foi por conveniência de serviço e não conforme foi publicado na O.E. - 3a. Série- nº.1 de 1/1/966, pág. 11.

Declara-se que a transferência do 1º.Sarg. de Inf., António da Costa, para o R.I. 12, foi por conveniência de serviço e não conforme foi publicado na O.E. - 3a.Série - nº.1 de 10/1/966, pág. 11.

Declara-se que o 1º.Sarg. de Inf., António de Jesus Sena, do R.I. 4, embarcou para a R.M. de Moçambique e não para a R.M. de Angola, como por lapso foi publicado na Q.

\*\*\*\*\*

E. nº.4 -3a. Série - de 10/2/966.

Chama-se José António Policarpo, o 1º.Sarg. de Inf., em serviço na F.M. de Moçambique, e não como foi publicado na O.E. nº. 4 -3a.Série - de 10/2/966, pág.160.

Chama-se João Vieira Leite do Amaral, o 1º. Sarg. de Inf., do C.M.E.T.E.D. e não como foi publicado pela O.E.nº.4 -3a.Série- de 10/2/966, pág. 137.

Declara-se que o 2º.Sarg. de Inf., Joaquim Soares Guerra Campos, da CHEMET, e colocado no B.C.5 para a disponibilidade, deve ser considerado nesta situação desde 1/7/964, e não desde 1/7/965, como por lapso foi publicado na O.E. nº.1 -3a.Série- de 10/1/966, pág. 12.

Declara-se que o 2º.Sarg. de Art., Fernando dos Santos Bonifácio, foi colocado no Destacamento Mixto do Forte de Almada e não Forte do Alto Duque, como por lapso foi publicado pela O.E. nº.3 -3a. Série - de 30/1/966, pág.nº. 106.

Declara-se que o 2º.Sarg. Milº., Armindo Gastão Nunes da Costa Pinto, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 4-3a. Série - de 10/2/966 pág. 141, pertence ao R.S.S. e não ao H.M.V., como por lapso foi publicado na referida O.E..

Declara-se que o 2º.Sarg. Milº., José Bernardino Moreira, 1º.Grupo de Companhias de Saúde (extinto), promovido ao actual posto pela O.E. nº. 22 -3a.Série - de 10/8/965 a pág. 705, tem direito aos vencimentos deste posto, desde 29/2/964.

Considerando que o Furriel Milº., Virgílio Mário Marques Lopes, 2º.Mec. de Viat. Rodas, da C.D.M.M., em serviço no Batalhão do Serviço de Material do Comando Territorial Independente da Guiné, beneficiava da doutrina estabelecida no nº. 2º. da Circular nº. 24190 de 3/12/951 conjugada com alínea e) da Informação nº. 117/PM/62-Pº. 120/3 de 27/7/962, da 1a. Repartição do E.M.E., publicada na O.E. nº. 2 - 3a. Série - de 20/1/963 a páginas 52 e 53, foi por despacho de 3/3/966, rectificada a data da sua promoção para 25/11/964, por se ter verificado que o mesmo já reunia naquela data, condições de promoção, por



O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Yousso Robert Fournier*  
*león*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 6

20 de Março de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE QUADRO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Quadro do Serviço de Material

Tem passagem ao Q.P. do Serviço de Material, o 2.º Sarg. do Q.C., Arménio Rodrigues, do R.A.L.2 (C.I.C.A.4), por que encontrando-se aprovado para este quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 17/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Furriel 2.º Mec. Viat. Rodas, Bernardino Alves de Carvalho.

## II - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Passagem à situação de supranumerários

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde 26/1/66, os 2.ºs. Sargs. do S.A.M., Avelino Tereza Joaquim e José Henrique Borralho, ambos do 2.º.G.C.A.M., por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Passagem à situação de disponibilidade

#### Quadro da Arma de Infantaria

\*\*\*\*\*

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/2/966, o 2º. Sarg. de Inf., Carlos Alberto Miranda, da Região Militar de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/966, o 2º. Sarg. de Inf., Luis Carlos Chaves de Sousa, do F.I. 14.

Passou a ser considerado nesta situação desde 2/3/966, o 2º. Sarg. de Inf., António do Nascimento Joaquim, do E.M.E.

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/3/966, o 2º. Sarg. de Inf., Leonardo Constantino de Lemos, da R.M.A..

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 22/8/964, o Furriel do S.A.M., Orlando Agostinho da Cunha Barros, da R.M.A.

#### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/3/966, o Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto. Victor Manuel Martins Poçadas Rodrigues, da E.P.S.M.. Deve ser desgraduado do actual posto desde a mesma data. É transferido desde 5/3/966 para o B.C.5.

#### Quadro de Músicos

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/2/966, o 2º. Sarg. Músico "Saxofone", João Farias, do BII 18.

### III - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

#### Infantaria

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 1

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., José Padrão da Costa, do R.I.16, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/3/966)

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Rogério de Sousa, do R.L. 6, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/3/966)

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, o 2º. Sarg., José António Varzea Cravinho, do R.L.2, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 15/2/966)

## Regimento de Infantaria nº. 2

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., António Manuel Gomes, do D.R.M.3, Joaquim José Nunes, do Col. Mil.e José Maria Dias, do B.C.6, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 7

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., João dos Santos Coelho, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 10

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Victor Manuel de Figueiredo Simões, do R.A.L.2 (C.I.C.A.4), contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/3/966)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº.12

- 1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., António Afonso Jorge, contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 7/3/1966)

## Regimento de Infantaria nº.14

- 1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Serafim da Silva, do D.R.M. 8, contando a antiguidade desde 6/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.17

- 1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Júlio das Neves Moniz Garrão, contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 7/3/1966)

## Batalhão Independente de Infantaria nº.18

- 1º.Sarg. Músico "Clarinete Sib", o 2º.Sarg. Músico "Caixa", Ilídio Martins Fernandes, do R.S.S., contando a antiguidade desde 1/1/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 4/3/1966)

## Batalhão Independente de Infantaria nº.19

- Furriel Músico "Clarinete", o 1º.Cabo, Fernando Rosa Jorge, do R.I. 1, contando a antiguidade desde 21/1/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 4/3/1966)

## Artilharia

## Escola Prática de Artilharia

- 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Bodas, o 2º.Sarg., Luís Pinto Leal, do F.A.L. 2(C.I.C.A.4), contando a antiguidade desde 21/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 15/2/1966)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., João Diogo Ribeiro, do F.A.L.4, contando a antiguidade desde 21/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 15/2/1966)

(c/destino ao C.I.C.A.2)

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., José Barbosa de Lima Coelho, do R.A.P.2 (C.I.C.A.1), contando a antiguidade desde 21/8/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 15/2/1966)

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Raúl Parreira Faustino, do R.I. 7, contando a antiguidade desde 6/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 7/3/1966)

## Cavalaria

## Regimento de Lanceiros nº. 2

1º.Sarg. de Cav., o 2º.Sarg., Manuel António Gonçalves, contando a antiguidade desde 20/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/6/1966)

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 1º.Sarg. Grad., António Teixeira de Oliveira, contando a antiguidade desde 5/1/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente à esquerda do actual 1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Manuel dos Santos. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 28/2/1966)

## Serviço de Administração Militar

## Escola Prática de Administração Militar

\*\*\* \*\*

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., Domingos José Cardeias, do R.C. 7, contando a antiguidade desde 11/7/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 15/2/1966)

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., Paul Alves, do R.A.L. 1, contando a antiguidade desde 11/7/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 28/1/1966)

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 1º.Sarg. Grad., Carlos Augusto Rego de Sousa, do R.A.L. 1, contando a antiguidade desde 13/9/1964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". Fica colocado na escala de promoção imediatamente à esquerda do actual

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Zacarias António da Silva  
(Despacho de 6/1/1966)

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., João Maria Pinheiro de Freitas Moreira, contando a antiguidade desde 13/9/1964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à direita do actual

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, António Candido Pereira Carneiro. (Nº.1 do artº. 331 do Cap. 8º.).

(Despacho de 15/2/1966)

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., Durval Maximino Cipriano Lucas, contando a antiguidade desde 20/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº.1 do artº. 331 do Cap. 8º.) Este sargento fica colocado na escala de promoção imediatamente à esquerda do actual

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas  
Luis Pinto Leal.

(Despacho de 15/2/1966)

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Estabelecimentos de Instrução

## Colégio Militar

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., João Cebolas Tavares Folgado, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº. 1 do artº. 154º do Cap.3 do Orç. do M.E.).  
(Despacho de 7/3/966)

## Centro de Instrução de Operações Especiais

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg., Júlio Dinis de Jesus Pinheiro, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 28/1/966)

## Diversos

## Depósito Geral de Material de Guerra

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Sidónio Mesquita, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 7/3/966)

## Supranumerários

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Podas, o 2º. Sarg., Helder Mendonça Lopes, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, o 2º. Sarg., António Joaquim da Rocha Romão, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/2/966)

Furriel de Inf., o 1º. cabo, José Evangelista Fernandes, contando a antiguidade desde 23/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 1/3/966)

## Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, João Gonçalves da Silva, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 9/3/966)

## Comando Territorial Independente da Guiné

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Manuel Pinto e João Morgado, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/3/966)

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., José Teixeira da Silva e Joaquim Rodrigues Sérgio, contando a antiguidade desde 8/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/3/966)

## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 1

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Reinaldo Ramos Soares Ferreira e Daniel Francisco Duarte Catulo, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/3/966)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 2

- 2º. Sarg. Milº., o Furriel, Armindo da Silva Dias, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 7

- 2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, António da Fonseca Abrantes, Joaquim Martins Leiras e Francisco José Veiga da Costa Gaito, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 14

- 2º. Sarg. Milº., o Furriel, Jeremias Balula, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 12/3/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 15

- 2º. Sarg. Milº., o Furriel, Eduardo Rosário da Costa, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

- 2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, António Pereira de Carvalho e José Horta Viegas do Nascimento, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

## Batalhão de Caçadores nº. 5

- 2º. Sarg. Milº., o Furriel, Henrique Manuel Pinto Moreira, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 12/3/1966)

- 2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Abel Marcos Hortas Pita, Manuel de Jesus Martins, Nelson Leitão Soares de Figueiredo, Jorge Joaquim Esturrado Cardoso, Artur António Venâncio Coelho de Meireles, Adelino Carlos de Sousa, Orlando da Silva do Carmo, António José Duque

\*\*\*\*\*

Dias, Agostinho Dias, Manuel de Oliveira Góis, Victor Manuel Lopes Ramos, José Fonseca Henrique, Manuel da Costa Vieira, Júlio César de Melo Sancha e Fernando José Zilberberg Lapas, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 10

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Carlos Pereira de Lima, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

#### Artilharia

##### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Raul Fidalgo Nunes, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

#### Cavalaria

##### Regimento de Cavalaria nº. 7

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Joaquim Jorge Ribeiro Gonçalves, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/1966)

#### Serviço de Material

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1966, contando a antiguidade desde 29 de Fevereiro de 1964, o 2º.Sargento Miliciano, o Furriel de Artilharia, Alberto Manuel de Jesus Torres, por se ter verificado que reuniu todas as condições de promoção, exigidas na Lei, em 29 de Fevereiro de 1964, portanto antes do seu ingresso no Quadro Permanente, que teve lugar em 8 de Outubro de 1964. Tem direito aos vencimentos de 2º.Sargento Miliciano desde 29 de Fevereiro de 1964, nos termos da Determinação 4) da O.E.nº.

\*\*\*\*\*

33 -3a. Série- de 1959 e Despacho inserto na O.E. nº.9  
-1a. Série - de 1959. Fica graduado desde a data do ingresso no Q.P.

(Despacho de 2/2/966)

Serviço de Saúde

1º. Grupo de Companhias de Saúde (Extinto)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Aires Artur de Almeida Lemos, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/3/966)

#### IV - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

##### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Direcção da Arma de Infantaria

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., António da Cunha Loureiro Dias, da Repartição de Sargentos e Praças, por pedir.

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Chefia do Serviço de Verificação de Contas e Inspeção Administrativa

Repartição de Contas da Comissão de Contas e Apuramento das Responsabilidades

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Viegas Rosado, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Quartéis Gerais

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Aníbal Desidério Tavares Costa, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

1º.Sarg. Músico "Clarinete Sib", João Marcelino dos Santos do R.S.S., por conveniência de serviço.

2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João Pereira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.6

Furriel Músico "Clavicorne", Carlos Alberto Pinheiro Martins Coelho, do R.I. 16, por pedir.

Regimento de Infantaria nº.16

Furriel Músico "Clavicorne", Manuel João Varanda Covelo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966.

Batalhão de Caçadores nº. 5

2º.Sarg. de Inf., António do Nascimento Joaquim, do E.M.E.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira nº.1

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Humberto Silveira dos Anjos, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.2  
(c/destino ao C.I.C.A.4)

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Agostinho Dinis, do D.G.M.G.

\*\*\*\*\*

(em serviço no Grupo de Armazéns de Belém), por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Cavalaria

### Escola Prática de Cavalaria

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Lagartas e Especiais, Jaime Gonçalves da Cunha, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Regimento de Cavalaria nº. 4

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Lagartas e Especiais, Humberto António Igreja André, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Regimento de Cavalaria nº. 6

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Avelino Candido Fernandes Baptista, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

### Grupo de Companhias de Trem Auto

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Jaime Salazar Morais, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, Joaquim Rosado Sintra Vila-rinho, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/1965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Transmissões

\*\*\*\*\*

## Regimento de Transmissões

1.º Sarg. de Eng., Samuel da Silva Moreira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2.º Sarg. 2.º Mec. Radiomontador, Américo Santana Galvão, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

1.º Sarg. 1.º Mec. de Armamento Ligeiro, António Manuel dos Santos, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/965, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Companhia Divisonária de Manutenção de Material

2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, José Gomes Murtinheira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros. (n.º 1 do art.º 331 do Cap.º 8 do Regulamento do M.E.).

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Aníbal Augusto Pereira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Academia Militar

\*\*\*\*\*

1º.Sarg. do Q.S.,S.G.E., José Joaquim Ruas, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº. 1 do artº. 63º do Capº 3º. do Orç. do M.E.).

#### Escola Militar Electromecânica

1º.Sarg. de Art., Joaquim das Dores Patada, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º.Sarg. de Art., João Eloy Borges da Cunha Mora, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Condução Auto nº. 5

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Romualdo Gonçalves Dias, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel 2º.Mec. Viat. Rodas, Orlando Bernardo Semedeiro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Diversos

##### Depósito Geral de Adidos

1º.Sarg. de Inf., José Jesus dos Santos, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Depósito Geral de Material de Transmissões

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, José António Neves Rosado, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria n.º 1

2.º Sarg. do S.S., João Eduardo Ramos, do H.M.R.1, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## Regimento de Infantaria n.º 15

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., António João Chamorrinha, do I. A.E.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Cabo Verde.

1.º Sarg. de Inf., António Lourenço Menino, do R.I.16, devendo ser considerado nesta situação desde 2/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

1.ºs. Sargs. de Inf., Adelino Américo Marçal das Neves, do R. I. 7 e Armindo Ferreira Marques, do R.A.P. 3(C.I.C.A.2), por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerados nesta situação desde 2/2/966.

1.º Sarg. de Art., Francisco Rosado Lopes, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Cabo Verde.

## Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

2.ºs. Sargs. de Inf., Germano Adalberto Fernando Mendes, do R.I.15, António Pacheco, do E.C.1 e Joaquim António Murteira, do R.I.16, devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

\*\*\*\*\*

## Engenharia

## Regimento de Engenharia nº. 1

2º. Sarg. de Eng. (Const. Inst.), Júlio Rodrigues de Oliveira, da E.P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 31/7/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Serviço de Saúde

## Regimento do Serviço de Saúde

2º. Sarg. do S.S. (Mat. Sanitário), António Delgado Alves, do D.G.M. Sanitário, devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R. M. de Angola.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

2º. Sarg. do S.A.M., José Salvado Robalo dos Santos, do 2º G.C.A.M., transita da situação de reforço para a de guarnição normal desde 1/8/965.

2º. Sarg. (Prótese Dentária), António Rodrigues Ferreira, do R.S.S., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

Furriel Mec. Torre, Fernando dos Santos Suzano, da E.P.S. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

## Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Marcolino Alexandre Sampaio e Melo, do B.C. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966, por ter embarcado para a citada Província

\*\*\*\*\*

onde vai servir em comissão militar por oferecimento nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

Furriel Músico "Tub Sib", Daniel José Baião Carvalho, do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. do S.A.M., Alberto Neves Palmeiro, da M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

2º. Sarg. Mec. Radiomontador, Francisco de Almeida Moura, do P.Tm.3 (E.P.E.), devendo ser considerado nesta situação desde 25/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

Furriéis de Eng. (Radiotelegrafistas), António Joaquim Eufémio e Manuel Francisco Jesus Arcangelo, ambos do B.T., devendo ser considerados nesta situação desde 15/2/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal

#### Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

2º. Sarg. do Q.S.S.G.F., Joaquim Geraldês, do I.A.E.M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Armando Evangelista Sarmiento, do E.C.10, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

## Comando Territorial Independente de Timor

1ºs. Sargs. de Inf., Jaime da Rosa Serpa Júnior, do B.I.I. 17 e Abel Silvio Rosário Coelho, do B.I.I.19, devendo ser considerados nesta situação desde 26/2/1966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar nos termos da alinea c) do artº.3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º. Sarg. de Inf., Álvaro José Prata, da E.P.I., devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar, para o desempenho das funções de amaneuse, nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º. Sarg. do S.A.M., Agostinho André Hato, da M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar nos termos da alinea c) do artº.3º do Decreto 42937 de 22/4/1960.

2º. Sarg. de Inf.(Oper.Radiolocalização), José Reis Guerra, do F.R.T. e o 2º. Sarg. Enf.(Ramo Veterinário), Leonel Brites de Figueiredo, do R.I.13, devendo ser considerados nesta situação desde 26/2/1966, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º.do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Eugénio da Conceição, do R.I. 11 e Joaquim dos Santos, do D.F.M.11, devendo ser considerados nesta situação desde 26/2/1966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar nos termos da alinea c) do artº. 3º.do Decreto 42937 de 22/4/1960.

2º. Sarg. de Eng.(Mat. Seg. Cripto), José Joaquim Carvalho Pomar, da CHERET, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

## V - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## A - Concursos

\*\*\*\*\*

## 1 - Listas Gerais de classificação de Aprovados

Para os devidos efeitos se publica a lista geral de classificações dos candidatos aprovados no concurso para promoção ao posto de 1º. Sargento músico e nos instrumentos que se indicam, aberto pela O.E. nº. 24 - 3a. Série de 30/8/965.

Nº. de Ordem	Unid.	Posto	Nomes	Classif.
<i>"Bombardino em Dó"</i>				
1	R.M.M-2º	Sarg. Mús.	-Amilcar da Fonseca Morais	17-6a.Pr.
2	RI 15	" "	-Cosme José Martins	17
3	RMM	" "	-Adriano Teixeira Soares	12
4	RMA	" "	-Ramiro Gomes	11,3
5	RMM	" "	-Francisco Pereira Gomes	11
<i>"Clarinete em Sib"</i>				
1	RMM	" "	-Luis Nogueira Rego	16
2	GNR	" "	-Armando José	17
<i>"Cornetim em Sib"</i>				
1	RI 1	" "	-Jorge Rodrigues Lima	14
2	RMM	" "	-Raul dos Santos Miranda	12
3	RMM	" "	-Manuel Silvestre Ca- macho	11,7-6a.Pr.
4	RMA	" "	-José dos Santos Ferra- dosa	11,7
<i>"Flauta em Dó"</i>				
1	RMA	" "	-Maurício Dias Pinho Noites	15,3
2	RI 15	" "	-Mário de Oliveira Moura	13,7
<i>"Fliscorne em Sib"</i>				
1	RMM	" "	-José da Costa	13,7
<i>"Requinta em Mib"</i>				
1	RMM	" "	-Manuel Lindo Pleno	15,7
2	RMA	1º. "	-Manuel Joaquim Bar- risco	15-6a.Pr.
3	RMM	2º. "	-Armandino Abreu Silva	15

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral de classificação dos candidatos aprovados no Concurso para promoção ao posto de Furriel corneteiro, aberto pela O.E. nº. 25 - 3a, Série de 10/9/965:

Nº. de Ordem	Unid.	Posto	Nomes	Classif.
1	RI 6	1º. cabo mús.	-Romeu Afonso Ladesma Maciel	15,6 Val.
2	RI 2	1º. "	Corn-Joaquim Gonçalves Sal- vado	14 Val.

SECRET  
NO. 1000

por lapso, foi publicada em O.E. nº. 35 -3a.Série -de 20/12/965.

Declara-se que o 2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Manuel Rodrigues Gaspar dos Santos, da E.P.S.M., passou à situação de disponibilidade em 13/10/965 e não em 12/12/1965, como por lapso, se publicou na O.E. nº.3-3a.Série -de 30/1/966, pág. 72. Este sargento é transferido desde a mesma data para o R.I.10.

Declara-se que a antiguidade dos Furriéis, Albano Ribeiro de Queirós e Alexandre Miranda Dias é de 13/9/965 e não 17/8/965 como, por lapso, foi publicado em O.E. nº.1-3a.Série - de 10/1/966.

Declara-se que o 1º.Cabo Ajud. Mec. Electricista, Alfredo Coelho Rodrigues, que faz parte da relação dos candidatos que obtiveram aproveitamento no "Estágio de Refrigeração" publicada na O.E. nº.4 - 3a. Série- de 10/2/966, pertence ao R.A.C. e não ao C.T. de Alcochete, como, por lapso, na mesma se publicou.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

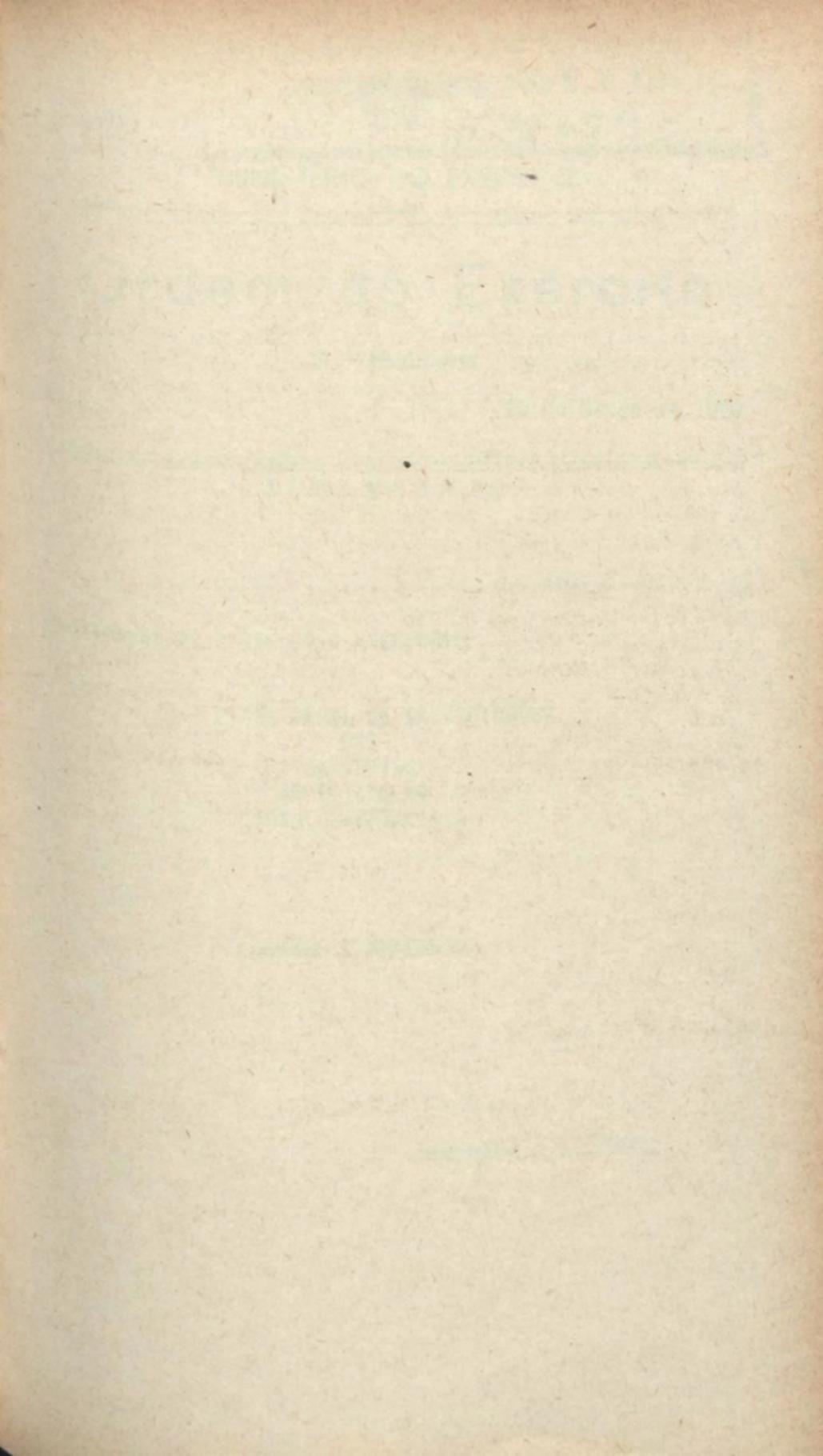
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*[Handwritten signature]*



Handwritten text, possibly a page number or title, located on the left side of the page.

Handwritten text, possibly a page number or title, located on the right side of the page.

BIBLIOTÉCA DO EXÉRCITO

(Antiga Biblioteca do E. M. E.)



N.º 20733

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 8

20 de Março de 1966

S U P L E M E N T O

Publica-se ao Exército o seguinte:

LISTA GERAL DE ANTIGUIDADES  
DOS  
SARGENTOS  
DO QUADRO DA  
ARMA DE CAVALARIA

QUADRO PERMANENTE

REFERIDA A 1/1/966

\*\*\*\*\*

**Advertência**

As possíveis divergências existentes nos nomes, datas, etc., desta lista deverão ser objecto de comunicação dos interessados, confirmadas pelos Comandos ou Unidades a que os mesmos pertencem e participadas à Repartição de Sargentos e Praças - Direcção do Serviço de Pessoal - Ministério do Exército.

\*\*\*\*\*

## CAVALARIA

## Quadros Aprovados por Lei

Sargentos-Ajudantes.....	18
Primeiros-Sargentos.....	58
Segundos-Sargentos e Furriéis.....	190

## Além dos Quadros (autorizados)

Primeiros-Sargentos.....	3
Segundos-Sargentos e Furriéis.....	48

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
1	-Francisco Pereira	Q.	D.R.M.10	10/ 8/918	2/ 8/964	
<b>Sargentos-Ajudantes</b>						
<b>Primeiros-Sargentos</b>						
2	-Miguel Saraiva de Sousa	Q.	R.C.6	15/ 7/919	21/ 9/954	
3	-Sexinando José Lampreia	"	R.C.8	14/ 3/920	19/ 4/956	
4	-Francisco Candido Real	"	R.L.1	8/12/919	1/ 8/956	
5	-Victor Antunes Correia	Supra	R.C.1	21/11/916	"	
6	-Belarmino Ferreira de Aguiar	Q.	R.C.6	12/ 3/918	"	
7	-Antônio Rodrigues Sabino	"	R.C.7	12/ 3/922	"	
8	-José António da Cancela	"	R.L.2	2/ 9/921	"	
9	-Antônio Marques Fontes	"	R.C.7	12/10/923	"	
10	-Elias Garcia da Saúde Raio	"	R.L.2	23/10/928	29/10/956	
11	-João Fernandes Resende Vieira	Supra	Acad. Mil.	7/ 3/929	"	
12	-Victor Pedro da Coceição Pereira dos Reis	Q.	E.P.C.	19/10/925	"	
13	-José Joaquim Reis Baptista de Almeida	"	R.C.4	22/ 7/927	"	
14	-Estanislau Guerra	"	C.I.M.	16/ 6/919	"	
15	-Mário Amadeu Domingues Ferreira	"	R.C.8	25/ 9/919	"	
16	-João de Jesus Rodrigues Cabeças	"	R.L.1	18/ 3/927	"	
17	-Rui Fernando de Clavel Oliveira	Ult.	Angola	2/ 8/918	"	
18	-Manuel Damásio Benvinde	Q	R.L.2	17/ 4/924	1/11/956	
19	-Amílcar Dias Parro	"	R.C.7	13/ 9/921	"	
20	-Domingos Roque	"	R.C.8	12/ 5/927	"	
21	-Ladislau Pinheiro Esteves	"	R.C.6	13/ 2/927	20/11/956	
22	-João Rodrigues Bernardino	"	D.G.A.	12/ 8/927	28/12/956	
23	-Ramiro Martins de Carvalho	"	R.C.6	16/ 6/925	18/ 1/957	
24	-Virgílio Morgado	Ult.	Moçambique	17/ 9/926	"	
25	-Gil Ribeiro Torres	Q	E.P.C.	27/ 3/927	22/ 1/957	
26	-Joaquim Afonso	"	"	5/ 5/920	"	
27	-Alberto Mendes	Supra	R.C.7	2/ 6/920	1/ 5/958	

28	- José Baptista Júnior	Q.	R.L.2	31/ 8/923	23/ 9/958				
29	- Alberto da Apresentação Carvalho	"	R.C.7	24/10/920	"				
30	- Carlos da Conceição Silva	"	R.L.2	9/ 1/924	27/10/958				
31	- António Viana Peixoto	"	R.C.7	2/12/927	20/ 1/959				
32	- Francisco Vieira da Costa	"	E.P.C.	5/ 9/917	6/ 2/959				
33	- José António Roberto e Silva	"	R.C.8	15/ 7/916	17/ 3/959				
34	- Virgílio de Almeida Magalhães	"	R.C.4	11/ 7/925	1/ 4/959				
35	- José António Correia	"	R.C.6	14/10/919	13/ 5/959				
36	- Francisco Caetano	"	R.C.4	30/10/923	26/ 8/959				
37	- José Figueiredo de Assis	Supra	R.C.7	4/ 7/926	23/9 /959				
38	- António Eduardo Matoso de Melo Fernandes	Q.	E.P.C.	31/ 1/921	1/ 1/1960				
39	- Fortunato Hildário dos Santos	Ult.	R.C.6	27/ 5/921	"				
40	- Henrique Andrade	Supra	Moçambique	18/10/919	"				
41	- António Monteiro Maia	Ult.	R.I.15	11/ 3/923	"				
42	- José Miguel Pires de Carvalho	"	G.C.T.A.	6/12/916	"				
43	- Manuel Maria Pinto Leite	Ult.	Moçambique	11/ 7/926	"				
44	- João Rodrigues	"	Angola	16/ 9/923	"				
45	- João António Pires Ferreira	Supra	Moçambique	14/ 8/930	13/12/960				
46	- José Agostinho das Candeias	"	R.C.7	12/12/925	"				
47	- António Ferreira Alves Pinto	"	"	26 <sup>e</sup> / 1/923	"				
48	- António Pereira de Sousa Teles	"	"	17/ 2/928	"				
49	- António Inácio Maçarico	"	R.L.15	29/11/924	"				
50	- José Gomes	"	R.L.2	9/12/928	"				
51	- David Domingos Machado	"	R.C.3	10/ 9/927	"				
52	- António Lourenço Mestre Coelho	Q.	R.L.2	8/ 8/928	"				
53	- Ilídio Gomes	Supra	R.C.7	6/12/927	"				
54	- Victor Feleciano Rodrigues Vitorino	Q.	E.P.C.	22/ 1/929	"				
55	- Diamantino Gomes Matias Cravina	Supra	R.C.3	12/ 4/931	"				
56	- José Pereira Pinto Cabanos	Q.	R.C.7	15/12/931	"				
57	- Marçal da Rocha Freitas	Supra	R.C.7	1/ 4/928	"				
58	- António Montês Luis	"	"	16/10/930	"				
59	- António Germano Ganhão	"	"	11/ 2/927	"				
60	- Eduardo de Sousa Gomes	"	R.L.2	31/ 8/929	1/ 1/961				
61	- José Mogas	"	R.C.8	15/10/931	8/ 1/961				
62	- Francisco Maia Diego	"	R.C.7	10/ 4/932	10/ 2/961				
63	- Mário Lopes da Silva	Ult.	Angola	2/ 2/930	24/ 2/961				

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Nascimento	Data da Promoção	Obs.
64	-Manuel Marques Alegria	Supra	R.C.7	16/10/930	1/ 3/961	
65	-Manuel Joaquim Miranda	"	"	15/ 5/929	5/ 5/961	
66	-José Augusto Amado	"	"	8/12/931	10/ 5/961	
67	-José Dias Jorge	Q	R.L.2	30/ 8/929	24/ 5/961	
68	-David Matos	Ult.	R.L.1	20/ 7/931	"	
69	-Francisco Joaquim Botelho Figueira	"	Angola	8/ 2/928	28/ 5/961	
70	-Joaquim Gonçalves Valente	"	"	22/12/923	3/ 6/961	
71	-José Esperança	Supra	R.C.7	7/ 9/928	15/ 6/961	
72	-Manuel Rodrigues Cachada	"	R.C.3	2/12/929	27/ 6/961	
73	-António Beja Martins	Q	C.I.S.M.I.	19/ 1/929	28/ 6/961	
74	-Manuel António Cordeiro Saraiva	Ult.	Angola	25/ 4/923	30/ 6/961	
75	-Domingos da Conceição Santos	"	"	16/ 9/927	"	
76	-Manuel Ferreira Galinha	"	"	3/10/928	"	
77	-Orlando Ferreira dos Santos Pereira Morgado	Supra	R.C.7	11/10/928	"	
78	-Dionísio Matos Ferreira	Q	R.C.4	5/ 1/927	"	
79	-Alberto Lalandia Cacela	Supra	R.C.7	8/ 2/928	26/ 7/961	
80	-Joaquim Saramago Segurado	"	R.C.3	2/ 3/930	1/ 8/961	
81	-David de Almeida e Sousa	"	"	3/ 7/932	8/ 8/961	
82	-Manuel Fernandes Tomaz	"	R.C.7	18/ 3/928	"	
83	-José Joaquim Tomaz	Q	R.C.3	27/ 8/930	"	
84	-Manuel Rodrigues Escapa	"	E.P.C.	4/ 9/929	10/ 8/961	
85	-Mário Martins	"	R.C.4	20/12/930	1/10/961	
86	-Ramiro da Conceição Antunes	Ult.	Ac. Militar	28/ 1/928	"	
87	-Luís Repsina Fernandes	Q.	Angola	8/ 7/928	"	
88	-António dos Ramos Simões	"	E.P.C.	4/10/928	"	
89	-João Martins	"	R.C.4	1/ 3/931	21/10/961	
90	-João Augusto Alves	"	R.L.2	30/ 4/925	4/11/961	
91	-Joaquim Augusto Teixeira	"	R.C.6	5/12/930	12/11/961	
92	-Manuel Gaspar	Ult.	Angola	7/ 4/930	22/11/961	
93	-Manuel Cardoso Seixas	Supra	R.I.7	"	"	
94	-Manuel Rosa de Freitas	Q.	R.C.4	2/ 4/928	"	

95 - José Luis Ramalho	Supra	R.C.3	4/ 7/929	"
96 - Joaquim de Oliveira	"	R.I.2	17/10/927	"
97 - António Perico Martins	"	R.I.7	12/10/928	"
98 - José António Ferreira	Q.	R.C.3	16/ 5/931	"
99 - Manuel Cerqueira da Silva	"	E.P.C.	8/ 7/918	1/ 5/962
100 - José Cândido Barbosa	"	R.L.2	29/ 1/924	"
101 - João Francisco Ramalho	Supra	"	10/ 8/917	"
102 - António Rego Nogueira	Q.	R.C.8	4/11/923	"
103 - António Ferreira Alves	Supra	R.C.3	30/ 6/924	"
104 - Manuel Fernandes Gomes Meira	Q.	R.C.4	25/ 3/923	"
105 - Luis Artur de Oliveira Gonçalves	Supra	R.C.7	16/ 7/923	"
106 - Joaquim Maria Correia	Q.	Q.G./3a.R.M.	22/ 7/917	20/ 7/962
107 - João Manuel Figueira Pinheiro	Ult.	Angola	30/ 3/918	26/12/962
108 - José Francisco da Glória	Supra	R.L.2	2/ 1/925	"
109 - Francisco Farinha Alves	"	R.C.7	6/ 4/925	5/ 1/963
110 - João Baptista Prado	Q.	R.C.6	2/ 9/925	8/ 1/963
111 - Manuel Pais Amaral	"	R.C.7	12/ 3/920	"
112 - Francisco Marcelo Burgos	Ult.	Angola	27/ 3/927	1/ 2/963
113 - Lúcio Lopes Dias	Supra	R.C.3	3/ 9/928	21/ 2/963
114 - Carlos da Silva Almeida	"	R.C.7	2/11/928	"
115 - Rogério da Fonseca Santos	"	"	12/ 5/928	"
116 - José António Godinho Casado	Q.	R.C.4	8/ 9/929	"
117 - José Cabaço Leitão	"	R.L.2	30/ 8/931	25/ 4/963
118 - Ludgero Augusto Malveiro	"	R.L.1	25/ 1/927	"
119 - Luis da Conceição Marques Rilhô	Supra	R.C.7	9/ 2/928	"
120 - Francisco António Alho	Q.	R.C.4	7/ 7/928	"
121 - Joaquim Correia Gonçalves	Supra	R.C.7	6/ 2/929	10/11/963
122 - António José Marcelino	"	"	5/11/928	"
123 - José Calmeiro	Ult.	Macau	2/ 6/928	"
124 - Manuel Pinheiro Martins Coelho	Supra	R.C.3	13/ 4/932	"
125 - João dos Reis Barata	Ult.	Angola	15/10/928	19/11/963
126 - José Albano Leitão	Supra	R.C.3	10/ 9/930	"
127 - Francisco Maria Azedo	Q.	D.R.M.3	1/ 7/923	"
128 - Artur Mariano	Ult.	Angola	3/ 9/928	"
129 - Acácio Simões	"	Moçambique	17/12/928	5/12/963
130 - José Rodrigues da Fonte	"	Macau	26/ 1/929	"
131 - António Augusto Maduro Pascoal	"	Angola	25/10/929	"

Nº. de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
132	-João Rodrigues Fernandes	Supra	R. L. 2	5/ 8/929	27/12/963	
133	-João dos Santos da Conceição Baptista	Q.	C. I. M.	16/ 2/924	"	
134	-José Carlos Quintas	Supra	R. C. 3	2/ 6/929	8/ 1/964	
135	-Amarílio José Gonçalves de Amorim	Ult.	Angola	22/ 6/926	15/ 1/964	
136	-José Maria Marinhãs	Supra	R. C. 7	2/ 1/932	"	
137	-Alberto de Assunção Ribeiro Júnior	Q.	R. C. 6	21/ 4/926	"	
138	-José Maria Tavares	Supra	R. C. 7	9/10/927	"	
139	-Laurentino Ferreira Borges	"	"	19/11/928	"	
140	-João Nunes Ramalheiro	"	R. C. 3	11/10/930	"	
141	-Francisco Marques dos Santos	"	"	17/ 4/930	"	
142	-Aguinaldo da Graça	"	R. C. 7	30/11/926	16/ 1/964	
143	-Marçalo António	"	R. C. 3	22/ 6/929	"	
144	-José Manuel da Silva	"	"	3/ 3/930	"	
145	-António Francisco Anselmo	"	"	2/ 5/927	"	
146	-António Laço Joca	"	R. C. 7	4/ 9/930	10/ 2/964	
147	-Francisco Augusto Casteiro	"	"	25/ 6/930	"	
148	-José Joaquim Fernandes	"	"	24/10/930	"	
149	-Alfredo Henriques Jorge Ferreira	Q.	R. C. 8	13/ 1/930	"	
150	-Domingos Pascoal	Supra	R. C. 7	25/ 6/932	"	
151	-Orlando da Silva Nova	"	"	31/ 7/928	"	
152	-António Dias Pinto	"	"	20/ 2/929	"	
153	-José Vicente Calado Falcão	"	R. C. 3	13/ 1/931	"	
154	-Fernando Pereira de Sousa	Ult.	Guiné	27/ 3/928	20/ 8/964	
155	-Amadeu Augusto Domingues Pires	"	"	5/ 7/927	"	
156	-Fernando Artur da Costa Varão	Q.	R. C. 4	16/ 8/932	22/ 8/964	
157	-José Maria Pereira	"	R. C. 4	15/ 2/928	"	
158	-Francisco Coelho Vitorino da Mata	Ult.	R. C. 4	26/ 3/931	25/ 8/964	
159	-Atílio Domingos Pires	Ult.	Timor	5/ 3/930	"	
160	-Bernardino Pombo Carmona	Q.	B. R. T.	2/ 5/930	"	
161	-José Victor Moura da Costa	Supra	R. C. 3	3/12/930	"	
162	-João Alfaia Figueiredo	Ult.	Moçambique	1/ 9/929	"	
163	-Acéolo dos Santos Clemente	Supra	R. L. 2	3/ 8/929	"	

164	Edmundo Brando Ismael	Ult.	Angola	12/ 3/928	25/ 9/964
165	-Antônio Meira Pereira	Supra	Moçambique	3/12/927	25/ 8/964
166	-Filipe Nobre da Silva	"	R.C.3	28/ 4/929	"
167	-Barnabé Gácho Saúde	"	"	30/ 3/928	"
168	-Americo Manuel Rebola	"	"	6/ 7/928	"
169	-Mariano José Ganhão	"	"	30/ 6/928	"
170	-Avelino José Leitão	"	"	9/ 8/931	"
171	-Joaquim António Sardo Garrinhas	"	R.L.2	24/ 7/928	"
172	-Adriano Henriques de Araújo	"	R.C.3	19/ 8/930	"
173	-João Fernandes Moreira	Ult.	Timor	14/ 6/928	"
174	-Manuel de Jesus Nunes	Supra	R.C.6	20/ 4/928	21/ 5/965
175	-José Alexandre Sanches	Q.	B.R.T.	1/12/929	"
176	-António Francisco Carretas Laço	"	R.L.1	24/ 6/931	28/ 5/965
177	-Domingos Gaspar Ramos	"	D.G.A.	27/ 1/929	"
178	-Manuel Carreiras Rato	"	R.C.4	21/ 3/933	"
179	-António Pires Moura	"	R.C.8	28/ 3/932	"
180	-Nelson Duarte Reis	Ult.	S. Tomé	15/10/928	"
181	-José António Ramos	Q.	R.C.3	23/ 3/931	"
182	-António Moreira Beliz	Ult.	Angola	21/ 7/930	1/ 6/965
183	-Constantino Teixeira	Q.	R.L.2	18/ 4/929	"
184	-Joaquim Leal Lourenço	Ult.	Angola	23/ 9/930	12/ 6/965
185	-António Jacinto Leocádio	Q.	Rep.de Gab.	1/ 4/931	"
186	-Raul Serrano Pires Ribeiro	Supra	R.C.6	25/ 6/930	"
187	-João António do Céu Santinhos	Ult.	Moçambique	27/ 1/927	"
188	-Anibal Antunes de Figueiredo	Supra	Acad. Mil.	25/10/929	"
189	-Boaventura Alberto	"	E.M. Elect.	22/10/929	"
190	-Octávio Freitas dos Santos	"	R.C.3	19/ 2/932	"
191	-João Pereira	"	R.C.6	26/ 3/930	"
192	-Ernesto de Sousa Machado	Q.	E.P.C.	24/ 3/930	"
193	-Domingos Amiguiinho Belchior	"	R.C.3	3/ 8/929	"

## Segundos-Sargentos

1	-António Agostinho Rodrigues	Ult.	R.C.6	8/ 6/927	31/12/953
2	-Manuel Ferreira Ramos	Q.	Forte da Graça	13 /7/920	31/12/954
3	-Manuel Mendes Ferreira	Ult.	Moçambique	17/ 6/927	"

N.º de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
4	- José Santarém Victória	Ult.	R.C. 6	5/11/927	31/12/956	
5	- António Roque do Nascimento Delfino	Q.	R.C. 4	23/ 8/929	1/ 1/1959	
6	- Manuel António Gonçalves	"	R.L. 2	30/11/929	"	
7	- Fernando Aires Fragata	Ult.	Moçambique	2/10/931	"	
8	- Ramiro da Rua	"	Timor	17/ 5/924	"	
9	- Ernesto Rodrigues da Conceição	"	C.I.M.	17/ 9/929	"	
10	- Joaquim Fernandes Pereira	"	Guiné	22/ 7/930	"	
11	- Manuel Sebastião	"	B.R.T.	10/ 2/930	"	
12	- José Cabaço Morgado	"	C.I.M.	25/ 1/930	"	
13	- José de Matos Morais	Q.	R.C. 4	29/ 6/930	"	
14	- Eduardo Nobre Izidro	"	R.C. 3	1/ 3/927	"	
15	- Balduino Bragança	Ult.	Angola	1/ 8/926	"	
16	- José Duarte Esteves	Q.	E.P.C.	29/ 9/926	"	
17	- José Lopes Martins	Ult.	R.C. 6	24/ 1/926	"	
18	- António José Fernandes	"	Timor	26/ 2/930	"	
19	- Firmino David Patuleia	Q.	R.C. 3	30/ 5/931	"	
20	- António dos Santos	Ult.	Macau	11/ 4/936	"	
21	- Fernando Pereira França	Q.	R.C. 8	23/ 4/931	"	
22	- António Adriano Gaspar	Ult.	Moçambique	16/ 9/927	"	
23	- Joaquim do Nascimento	"	R.C. 6	16/ 6/929	"	
24	- Jacinto Soares Pires	"	"	20/ 1/928	"	
25	- Victor de Matos Lopes	Q.	D.G.M.G.	15/12/927	"	
26	- Mário Virgílio Macedo	Ult.	R.C. 7	21/ 7/926	"	
27	- António Castanheira Jorge	"	Moçambique	24/ 1/932	"	
28	- Luis Cerqueira da Silva	"	Angola	12/ 7/932	"	
29	- João Martins Mendes	"	R.C. 7	4/ 1/929	"	
30	- David do Nascimento Martins	Q.	R.C. 6	1/ 1/928	"	
31	- Francisco Gonçalves Tapadas	Ult.	R.C. 7	12/ 2/926	"	
32	- José Francisco Inácio de Azevedo	Q.	E.P.C.	21/12/930	"	
33	- Vicente Vaz	Ult.	Angola	11/ 2/930	"	
34	- Francisco de Assunção Liberdade Branco	"	R.C. 7	9/ 3/933	"	
35	- José Ministro	"	"	17/12/932	"	
36	- Armando Amaral da Silva	"	"	23/ 7/933	"	
37	- Domingos Sanches Vinagre	Q.	R.C. 4	21/ 7/931	"	



Nº. de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
75-	João António Brites Godinho	Ult.	R.L.2	23/ 2/932	1/ 1/959	
76	-José de Oliveira Marçal dos Santos	Q.		25/ 3/934	"	
77	-Elias Maria Mira		Q.G.3a.R.M.	1/ 4/933	"	
78	-Vicente Águas Peixe	Ult.	R.C.3	1/ 1/932	"	
79	-António da Natividade Silva	Q.	R.C.6	26/12/932	"	
80	-António dos Santos Martins	Ult.	D.G.M.G.	24/ 9/930	"	
81	-José Eduardo Belfo da Conceição	"	Angola	10/ 4/931	"	
82	-Fernando Severino Lourenço	Q.	R.C.7	29/ 2/932	"	
83	-António Manuel Correia	Ult.	R.C.3	20/10/933	31/ 3/959	
84	-António Miguel Tapum Martins	"	"	13/12/931	"	
85	-José Agostinho Fonseca	"	"	11/ 4/933	"	
86	-Francisco Serafim Góis	"	Moçambique	8/ 3/931	"	
87	-Fernando José Ferreira Vinagre	"	B.C.8	22/ 7/934	"	
88	-Florêncio Serafim Raminhos	"	S. Tomé	31/ 5/932	"	
89	-João Francisco Coelho Cabaço	Q.	I.A.E.M.	19/ 8/931	"	
90	-Alfredo Rodrigues Vieira	Ult.	E.P.C.	5/ 7/925	"	
91	-Manuel Alves Guerreiro	"	R.L.2	19/ 7/932	"	
92	-Mucínio Conceição Santos Rodrigues	"	R.C.8	9/ 2/936	"	
93	-Augusto Veríssimo	"	Moçambique	10/11/933	"	
94	-Joaquim Manuel Rosado Galego	"	R.C.3	27/ 9/934	"	
95	-António Manuel Oliveira	Q.	D.G.A.	19/ 5/933	"	
96	-Manuel Domingos Fernandes	Ult.	E.P.C.	2/ 6/931	"	
97	-Jerónimo Joaquim de Jesus Oliveira	"	Guiné	3/ 2/931	"	
98	-António Henriques Sabino Ferrelra	"	R.L.2	2/ 5/933	"	
99	-Rafael da Silva Faria	"	E.P.C.	18/ 3/931	"	
100	-João da Silva Larangeira	"	Moçambique	2/11/932	"	
101	-Manuel Henriques	"	R.C.6	5/ 8/930	"	
102	-Victor Manuel de Lima Coelho	Q.	"	18/11/933	"	
103	-Manuel Oliveira Faria	Ult.	"	10/ 8/934	"	
104	-José Afonso Rebelo	"	I.A.E.M.	2/ 7/933	"	
105	-José Rodrigues Branco	Q.	R.C.4	6/ 8/933	"	

106 - Pedro da Silva Bonito	Ult.	Angola	23/ 2/931	31/ 3/959
107 - Ant6nio Ferreira Urra	"	R.C.6	5/ 5/931	"
108 - Ant6nio Augusto da Silva Homorato	"	Angola	30/11/935	"
109 - Manuel Joaquim Lopes	"	"	8/ 3/930	"
110 - Ant6nio da Costa Lourenço	"	"	27/ 9/932	"
111 - Ant6nio Jos6 de Oliveira Nascimento	Q.	R.C.7	17/ 8/933	"
112 - Francisco Jos6 Branquinha Baloca	Ult.	E.P.C.	5/ 2/933	"
113 - Jo6o Teixeira Carlos	"	E.P.C.	28/ 3/933	"
114 - Herm6nio de Almeida Guimarães	Q	R.C.4	24/ 4/929	"
115 - Jo6o Vieira Mendes	Ult.	E.P.C.	15/11/930	"
116 - Raul Ribeiro Viana	Q	I.A.E.M.	21/10/933	"
117 - Alexandre Joaquim Fialho Panasco	Ult.	R.C.3	17/10/935	"
118 - Fernando Mendes Pereira Norte	Q	R.L.2	29/ 8/929	"
119 - Fernando Pereira Rodrigues	Ult.	R.C.4	17/ 8/931	"
120 - Jo6o Kaposo Videira	"	"	2/ 6/936	"
121 - Jo6o Jos6 dos Reis Gonçaves	"	E.P.C.	15/ 3/929	"
122 - Norberto Carapinha Zacarias	Q	R.C.4	25/ 1/931	"
123 - M6rio Aniceto da Silva	Ult.	Angola	19/ 9/932	"
124 - Manuel Francisco Serra	"	R.L.2	14/ 1/934	"
125 - Joaquim Ant6nio Ribeiro de Sousa	"	"	23/ 5/934	16/ 4/959
126 - Mariano Aranha Agapito	"	Ac.Militar	17/ 3/935	30/ 4/959
127 - M6rio Craveiro de Castro	"	Timor	23/ 7/934	"
128 - Jos6 Correia Lopes	Q	Q.G./3a.R.M.	23/11/930	"
129 - Silvestre Carrola	Ult.	R.C.7	20/ 2/931	"
130 - Sid6nio Antunes Dias	"	Col. Mil.	25/11/929	"
131 - Manuel Dias Amaro	"	E.P.C.	9/ 8/931	"
132 - Ant6nio Correia Mateus	Q	C.I.M.	20/ 6/930	1/ 1/959
133 - Joaquim Francisco Santana Trov6o	Ult.	R.C.6	12/11/935	31/ 1/960
134 - Jos6 Maria Lopes Vicente	"	R.C.7	4/11/933	"
135 - Jos6 Barreto Correia	"	"	27/ 9/931	"
136 - Francisco Ant6nio Gouveia March6	"	R.L.1	14/10/934	"
137 - Francisco Jo6o Rosa da Costa	Q	R.C.7	15/11/932	"
138 - Am6rico do Nascimento G6ls	Ult.	E.P.C.	24/ 5/932	"
139 - Jos6 Assunç6o Ramos Ribeiro	"	R.A.A.F.	30/11/935	29/ 2/960
140 - Tom6 Francisco Carvalho	"	R.C.7	30/ 9/935	"
141 - Ant6nio Sequeira da Cruz	Q	R.C.8	10/ 6/933	"
142 - Jos6 Lopes Alves Marv6o	Ult.	Angola	16/10/933	"

018

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

10080

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
143	Joaquim Churro	Ult.	R.C. 6	7/ 2/ 931	29/ 2/ 960	
144	José Toscano Milheiro	Q	R.C. 7	5/ 4/ 932	"	
145	António Alves Vieira	Ult.	R.L. 2	31/ 1/ 933	"	
146	António Pedro Guerreiro	"	R.C. 7	16/ 8/ 934	"	
147	José Fidalgo Canaveira	"	"	12/ 9/ 928	"	
148	Américo Rodrigues Batata	"	"	21/ 12/ 931	"	
149	Manuel Cabeça Gorda Carretas	"	"	21/ 6/ 931	"	
150	José da Silva Cabete	"	R.C. 4	17/ 2/ 934	"	
151	José da Cruz Gonçalves	Q	Q.G./3a.R.M.	28/ 3/ 933	"	
152	António César Pereira	Ult.	E.P.C.	7/ 2/ 933	"	
153	António Rodrigues João Paula	"	R.C. 8	23/ 1/ 935	"	
154	João Costa de Carvalho	Q	R.C. 4	8/ 10/ 932	"	
155	Joaquim dos Santos Fernandes Frade	Ult.	C.I.M.	22/ 7/ 933	"	
156	João Alberto Silva Ferreira	"	R.C. 4	21/ 2/ 933	22/ 1/ 961	
157	José António Bajanga Valério	"	R.L. 2	25/ 12/ 934	30/ 11/ 961	
158	Francisco Travanca de Carvalho	"	R.C. 4	8/ 3/ 934	31/ 1/ 962	
159	António de Brito Guerreiro	"	R.L. 2	8/ 2/ 930	"	
160	Jaime Esteves	Q	R.C. 8	21/ 8/ 930	"	
161	Frederico Marques Penedo	Ult.	R.C. 7	25/ 2/ 933	28/ 2/ 962	
162	Daniel Aurélio Fitas Canelo	"	R.C. 7	13/ 1/ 935	"	
163	Manuel de Jesus Gonçalves	"	Timor	17/ 10/ 928	"	
164	António José de Almeida	"	R.I. 10	8/ 5/ 929	"	
165	António Pereira Gomes	"	E.P.C.	12/ 9/ 932	"	
166	Inácio Anselmo de Jesus	"	R.C. 7	29/ 5/ 927	"	
167	Manuel Assis Bastos Vieira	"	R.L. 2	19/ 9/ 933	"	
168	José dos Santos Rosado Lago	"	R.C. 3	19/ 10/ 933	"	
169	Francisco da Cruz	"	R.C. 7	20/ 5/ 930	"	
170	Alonso do Rosário Malhado	Q	R.C. 7	15/ 6/ 934	"	
171	Jorge Luis Magalhães Mendes	Ult.	R.C. 4	24/ 3/ 934	"	
172	Joaquim Augusto de Azevedo Simões	"	E.C.S.	13/ 11/ 984	"	
173	Jaine Rodrigues de Souza	"	Ac. Militar	16/ 4/ 930	"	

	R.G./D.S.P.	5/ 1/933		
174 - Joaquim Martins Cabaco	R.C.7	28/ 7/929	"	"
175 - Serafim Francisco dos Santos	E.P.C.	23/12/930	"	"
176 - António Vicente	R.C.7	16/ 5/932	31/	3/962
177 - Domingos Dias	"	18/11/928	"	"
178 - Avelino Alberto Pinto	"	10/12/933	"	"
179 - José Claudino Fernandes Luzia	R.C.7	11/ 1/932	"	"
180 - Jerónimo Pires Alves	D.D.	2/ 2/935	"	"
181 - João José Amaral Rabiães	R.L.1	20/ 4/935	"	"
182 - Manuel João Fróis Caldeira	R.C.6	3/ 8/932	"	"
183 - Arménio dos Santos Ferreira	R.C.7	14/ 5/933	"	"
184 - Francisco Manuel Tomaz Correia	R.C.3	13/ 9/933	13/	4/962
185 - Francisco Soares	"	3/ 7/930	30/	4/962
186 - Francisco Ramos Esteves	D.D.	2/10/933	"	"
187 - Manuel José de Jesus Baptista	Macau	10/ 2/932	"	"
188 - António da Silva	R.C.3	8/ 3/933	"	"
189 - Manuel Joaquim Carvalho	Moçambique	26/ 7/934	"	"
190 - António da Costa Teixeira	C.I.M.	25/12/931	"	"
191 - Albano Serrano	R.L.2	14/ 8/935	"	"
192 - João Nuno Couchinho	R.A.C.	22/ 2/933	"	"
193 - João Maria Franco Pombeiro	C.I.C.A.1	29/ 1/929	"	"
194 - Augusto Loureiro de Assunção	Angola	1/12/933	"	"
195 - Jorge Augusto dos Reis	R.C.6	10/ 7/930	"	"
196 - Bernardino de Jesus Moreira	R.C.7	27/ 4/932	2/	6/962
197 - António Muriano Gil Bernardino	R.A.P.2	2/10/930	24/	7/962
198 - Manuel Pereira Neto	E.P.C.	26/ 9/933	31/	3/963
199 - José da Silva Neves	Q.G./3a.Div.	29/ 6/933	"	"
200 - Moisés Dionísio	Angola	20/ 3/936	"	"
201 - Mário Fernandes dos Santos	R.L.2	16/ 6/938	"	"
207 - Ávila Joaquim Ramos Cadete	R.C.6	27/ 6/936	"	"
203 - Manuel Alves Martins	R.C.8	8/10/936	"	"
204 - Joaquim Manuel Germano Ganhão	R.C.3	13/ 4/935	"	"
205 - Manuel da Cunha Ferreira	R.C.6	6/ 8/933	"	"
206 - José Carlos Galambas Rosado	Col.Mil.	14/11/936	"	"
207 - Adelino Moreira Raimundo	C.M.E.F.E.D.	23/ 8/937	"	"
208 - José António Azenhas Trindade	R.L.2	31/ 7/937	"	"
209 - Humberto Jorge da Mota Nogueira	Ult.			
	Ult.			
	Q			
	Ult.			
	"			
	"			
	"			
	Q			
	Ult.			

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
210	-Francisco da Silva Braz	Ult.	R.C.3	1/ 1/937	31/ 3/963	
211	-Joaquim Soeiro Grilo	"	"	8/ 6/934	"	
212	-Francisco António Pedro Saldanha	"	R.C.4	21/ 7/936	"	
213	-Emílio Cervantes Júnior	"	Macau	9/ 7/931	"	
214	-Manuel Fonseca Afonso	"	C.I.O.E.	16/ 6/936	"	
215	-João Domingos Miguel	"	R.C.7	30/ 1/938	"	
216	-Cipriano da Silva dos Santos	"	Macau	8/1 939	"	
217	-Atílio Fernandes Pinto	"	R.C.8	23/ 4/933	"	
218	-Eurico Romeu Teixeira Pereira	Q	E.P.C.	15/ 5/938	"	
219	-José Bimbas dos Santos	Ult.	Moçambique	12/ 6/931	"	
220	-José Pedro Miguel Camilo	"	R.C.7	24/ 5/934	"	
221	-Joaquim António Gomes Frade	"	R.C.3	15/12/938	"	
222	-José Mendes Trindade Bagoiro	"	"	1/ 9/937	"	
223	-José Ferreira Vicente	"	Timor	1/ 6/914	30/ 4/963	
224	-Silvério José Falcão Murta	"	C.I.M.	2/ 5/937	31/ 5/963	
225	-André dos Santos	Q	Macau	8/11/934	"	
226	-Joaquim António Ribeiro Mata	Ult.	E.P.C.	20/ 7/935	"	
227	-Luís de Jesus Gonçalves	Ult.	R.C.3	11/12/936	"	
228	-António José Velez Mourinho	"	"	28/11/934	"	
229	-António Fortes Balagueiras	"	"	7/ 7/929	"	
230	-Manuel António Soares	"	R.C.7	19/11/935	"	
231	-Edmundo dos Santos Pinto Têbério	"	"	5/ 7/939	"	
232	-António Marques das Neves	Q	R.L.2	18/11/929	"	
233	-João José Gonçalves Santos	"	"	29/ 5/935	"	
234	-Manuel Joaquim da Silva	Ult.	R.C.3	9/ 2/933	"	
235	-Victor Manuel Pereira da Guia	"	"	5/ 5/936	"	
236	-Adriano Augusto Tadeu	"	"	15/ 5/936	"	
237	-António Fidalgo Canaveira	"	Timor	6/ 2/936	"	
238	-José Maria Pedro Saldanha	"	Angola	17/ 7/938	"	
239	-Austeliano do Nascimento Calixto	"	Timor	28/ 1/935	"	
240	-António Maria Rodrigues	Q	R.C.4	29/12/935	"	
241	-José Mexia Loureiro	Ult.	Moçambique	12/12/935	"	

242 - Ramiro Trindade Carvalho	Moçambique	23/ 3/936	31/ 5/963
243 - Manuel Figueiredo de Carvalho	R.C.3	22/ 5/934	"
244 - José Beja Martins	Timor	3/ 3/940	"
245 - José Pimenta Gama	R.C.7	14/ 9/936	"
246 - Joaquim Silva Pinto	Moçambique	11/ 6/935	"
247 - Gabriel de Jesus Magalhães Pascoal	R.C.3	12/10/936	"
248 - José Fróis Ribeiro	R.C.7	17/ 1/937	"
249 - José Maria	Angola	14/11/933	"
250 - Francisco José Borrvalho Arvana	R.C.7	15/ 8/934	"
251 - Mariano da Costa Nicolau Dias	E.P.C.	18/ 9/933	"
252 - Amílcar Teixeira	R.C.7	16/10/934	"
253 - Manuel Augusto Ferreira	"	1/12/932	"
254 - Joaquim António Batista Moedas	E.M.E.	2/ 6/931	"
255 - Alvaro da Assunção Valverde	R.L.2	14/ 5/929	"
256 - Joaquim Rondão Bagulho	R.C.7	25/ 5/937	"
257 - Mário Henriques Martins	"	16/11/936	"
258 - Joaquim de Deus Pereira	R.C.4	15/ 1/939	"
259 - Manuel António dos Ramos Fernandes	E.P.C.	25/ 4/936	"
260 - Joaquim José Colaço	Moçambique	10/ 3/935	"
261 - António dos Santos Paulo	"	14/ 7/933	"
262 - Joaquim Gonçalves Lopes Monteiro	R.C.4	3/12/934	"
263 - Alvaro Peixoto	Moçambique	10/ 5/931	"
264 - Angelo Luis de Almeida	Angola	26/ 9/931	"
265 - António Joaquim Caloeira Boné	Moçambique	4/ 9/934	"
266 - Manuel Joaquim da Silva Teixeira	Angola	29/12/933	"
267 - José Ramos	Moçambique	15/11/933	"
268 - Lúcio Paulino Amiguiinho	R.L.2	19/12/934	"
269 - Domingos da Paz de Carvalho	R.C.6	31/ 5/935	"
270 - Jerónimo Francisco Riço Abegoria	H.M.P.	31/10/937	1/ 6/963
271 - José Diogo Tomaz	Col. Mil.	25/ 5/929	21/ 6/963
272 - Joaquim António Encarnação Valentim	Moçambique	26/ 1/939	30/ 6/963
273 - Angelo Pereira Candelas	"	2/ 2/933	"
274 - José Joaquim Clemente de Oliveira	R.C.8	27/ 3/ 934	"
275 - José Gomes Miranda	Timor	3/ 1/934	"
276 - António Serafim Calça	Moçambique	16/10/934	"
277 - Manuel Rodrigues Trindade	R.L.2	13/ 3/937	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
278	-Jeremias da Conceição Burringas	Ult.	R.L.2	19/ 4/935	30/ 6/963	
279	-José Canhão Grenho	"	Moçambique	6/ 2/936	"	
280	-Joaquim Manuel Estevão Mendes	"	R.C.7	12/ 4/937	"	
281	-João da Silva Fradinho	"	Moçambique	4/ 5/934	"	
282	-Manuel Sanches Marques	"	R.A.C.	16/ 1/936	"	
283	-Leopoldo António Sardinha Mexia	"	R.L.1	19/ 1/937	"	
284	-António Rodrigues Pires	"	R.C.4	18/ 3/933	"	
285	-Albertino Francisco Carvalho Simões	"	R.C.3	28/12/934	"	
286	-Augusto José Paulino Gordo	"	R.A.A.F.	17/ 7/936	"	
287	-Vicente Esteves Dias Ribeiro	"	R.C.7	25/ 5/937	"	
288	-Luis da Conceição Bezeza	"	"	9/10/935	"	
289	-Luis Faria	"	Angola	1/ 3/934	"	
290	-Armando Joaquim Martins Monteiro	Q.	E.P.C.	23/ 9/934	"	
291	-João Cristóvão Cabaço	Ult.	R.C.7	26/ 1/938	"	
292	-Adelino Januário Marques Mandriana	"	R.A.A.F.	17/ 2/940	"	
293	-António Angélico David Varela	"	R.C.3	24/ 1/937	"	
294	-Joaquim António Coelho da Mata	Q.	"	31/12/936	"	
295	-Helvidio Raimundo Lobinho Cachatra	Ult.	R.C.7	12/10/926	"	
296	-António Candeias Godinho	"	Angola	20/ 3/929	"	
297	-Ilidio Ferreira de Faria	"	Timor	6/ 2/927	"	
298	-Manuel da Conceição Simões	Q	E.P.C.	20/ 8/934	"	
299	-Manuel Joaquim da Silva	Ult.	R.C.7	9/ 2/933	"	
300	-José Francisco Moreira Pinto	"	R.C.3	15/ 7/934	"	
301	-Rui Joaquim Trindade Baixa	"	Timor	1/ 9/938	"	
302	-João Ribeiro Braz Arroeteia	Q	C.M.E.F.E.D.	21/ 5/933	"	
303	-Joaquim António Arribas Saloio	Ult.	R.C.3	7/ 5/933	"	
304	-António Duarte Cambóias Roxo	"	Timor	4/ 4/935	"	
305	-Manuel Constantino Miva Baloneta	"	R.C.3	9/ 5/936	24/ 8/963	
306	-Joaquim Eduardo Barbaço Leal	"	"	28/12/937	30/ 9/963	
307	-Paulino da Rosa Carvalho	"	Angola	9/12/934	"	
308	-Maximiano Augusto Rodrigues	"	"	5/ 5/933	"	
309	-Joaquim José Drogas	Q	R.C.4	8/ 5/932	"	
310	-António das Neves Bandola	"	R.L.2	18/10/934	"	

Id.	Nome	Local	Data
311	-João Henrique da Conceição Passão	Ult.	
312	-Faustino Manuel Conceição José	"	
313	-José Júlio Roque Lages	"	
314	-Demétrio Joaquim Parda	Q	
315	-Valentim Brites Correia Girão	Ult.	
316	-Altino Augusto Modas	"	
317	-Edmundo Laurentino Américo dos Santos Monteiro	"	
318	-José Augusto da Costa	Q	
319	-Joaquim dos Reis	Ult.	
320	-Antônio João Meedas Piza-Flores	"	
321	-Francisco dos Anjos Nunes Bortalho	"	
322	-Manuel Bernardo	Q	
323	-Manuel Afonso de Jesus	Ult.	
324	-Antônio José Geraldês	"	
325	-José Cruz de Oliveira	"	
326	-Jacinto Luis Catarino Lageira	"	
327	-Manuel Amaro Cristo da Conceição	"	
328	-Norberto Antônio Rodrigues	"	
329	-Joaquim Dias	"	
330	-Porfírio Afonso de Carvalho	Q	
331	-José Maria Marmelito	Ult.	
332	-Abilio José Mestre	"	
333	-José Lourenço Carapinha Parelho	"	
334	-Arlindo André Indácio	Q	
335	-Francisco de Oliveira Fernandes	Ult.	
336	-João Fróis Guerra	"	
337	-Antônio Fernando Heitor de Moraes	"	
338	-Viriato Amado Pires	"	
339	-Filipe João Roxo Val-da-Rê	"	
340	-Manuel Castanheira Alves	"	
341	-Abel Maria Russo Pires	"	
342	-Miguel das Doreis Godinho	"	
343	-Francisco Gonçalves	"	
344	-Armando da Cunha Pires	"	
345	-Henrique Silvestre Vila Nova Bocas	"	

(a)

"		R.C.3	22/ 3/934
"		R.C.7	1/ 1/938
"			4/10/936
"		Moçambique	17/ 3/939
"		R.C.4	14/ 1/935
"		Angola	7/ 2/929
"		R.C.3	7/11/932
"		R.C.4	4/ 1/933
"		R.C.3	22/ 3/934
"		R.C.7	12/ 4/936
"		Moçambique	26/10/936
"		R.L.2	12/ 1/926
"		R.C.7	/933
"		Timor	21/ 2/934
"		R.C.8	13/ 4/935
"		Moçambique	4/ 9/933
"		Angola	8/ 3/928
"		R.C.7	9/10/936
"		R.A.L.1	22/ 7/930
"		R.C.7	31/ 8/931
"		R.C.3	6/ 4/934
"		Angola	1/ 6/930
"		D.G.A.	3/ 2/938
"		B.R.T.	18/ 1/933
"		E.P.C.	17/12/938
"		R.C.3	15/10/936
"		Moçambique	5/11/937
"		R.C.3	1/ 6/938
"		Angola	23/10/937
"		R.C.3	21/ 8/935
"		Moçambique	27/ 1/936
"		"	28/ 2/934
"		R.A.L.1	18/ 2/934
"		Macau	16/ 8/937
"		Moçambique	17/ 4/936

31/10/963

11/12/963

27/12/963

31/ 3/964

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
346	-Almiro Dias	Ult.	R.C.3	6/ 1/935	31/ 3/964	
347	-Manuel Francisco C6 Sapateiro	Q	"	28/ 2/934	"	
348	-Antônio Pernas Carretas	Ult.	R.C.7	14/ 2/940	"	
349	-Mário Augusto Leitão Manuel	"	Timor	3/ 2/939	"	
350	-Agostinho Espirito Santo	"	R.C.3	20/ 4/937	"	
351	-José Luis Cabeça Pitelira	"	R.A.A.F.	19/10/938	"	
352	-Francisco António Carlos Vaz	"	R.C.7	8/ 2/938	"	
353	-Francisco Manuel Cortina Fariápo	"	E.P.C.	1/ 3/938	"	
354	-José Augusto Dias Ferreira	"	R.C.7	21/ 6/936	"	
355	-António Martins Afonso	Q	R.L.2	6/11/937	"	
356	-Manuel Lopes Rossa	Ult.	Guiné	20/ 7/933	"	
357	-Manuel Amaro	Q	Angola	11/ 8/936	"	
358	-António Caldeira Magano	Ult.	R.L.2	24/ 3/937	"	
359	-Olimpio José Carvoeira	Q	R.C.3	3/ 4/939	"	
360	-Joaquim António Candeias Maçoas	"	R.C.4	26/ 6/934	"	
361	-Paulino Viegas Mariano	"	R.C.3	2/ 4/936	"	
362	-Anibal Castanho Tomé	"	R.L.2	15/12/939	"	
363	-José Manuel Gonçalves Dias Picoto	"	R.C.3	27/ 9/940	"	
364	-Amílal Amílho Raminhas	"	R.C.3	12/ 1/935	"	
365	-Manuel dos Santos Vieira	"	R.C.6	11/ 3/935	"	
366	-Alberto da Cruz Lourenço Torquato	"	R.L.2	14/ 5/936	"	
367	-Joaquim Augusto Gomes Ramalho	"	I.T.M.P.E.	11/11/936	"	
368	-António Joaquim Galhargas Parda	"	C.M.E.F.E.D.	2/ 3/937	"	
369	-Diamantino Candeias Runa Arrifes	Ult.	Timor	/938	"	
370	-Manuel Soares	Q	Ac. Militar	5/ 8/939	"	
371	-Américo da Silva Picado	"	E.P.C.	31/ 1/936	"	
372	-Júlio Alexandre Teixeira	"	R.C.4	7/ 7/937	"	
373	-Santos da Conceição Casas Novas Gonçalves	Ult.	Angola	15/ 1/939	"	
374	-António Joaquim Rodrigues Catapirra	"	Timor	26/10/940	"	
375	-António Pinheiro Seborro	"	Macau	16/12/940	"	
376	-Manuel Forcado Parra Carapinha	"				

377	-Eutério Salvador de Oliveira	Ult.	R.L.2	4/ 8/936	31/ 3/964
378	-José Joaquim Lopes Barbosa	"	R.A.A.F.	28/ 7/938	"
379	-Antônio Veríssimo Bonito	"	Angola	15/ 5/933	"
380	-Cetávio Alvaria Gonçalves	"	R.C.3	9/ 1/936	"
381	-Manuel Ferreira da Silva Correia	"	R.C.7	18/ 1/936	"
382	-Antônio Domingos Caneco Sala	"	Angola	6/ 7/936	"
383	-José Fortalezas Victorino	"	R.L.2	30/ 3/935	"
384	-Antônio Barata Santana	"	R.C.5	14/ 4/939	"
385	-Manuel Albino de Sá Fernandes	"	R.S.P./D.S.P.	15/11/937	"
386	-Norberto Mendes Baptista	"	D.G.A.	17/10/939	"
387	-João António Parra Carapinha	Q	C.M.E.F.E.D.	7/ 5/938	"
388	-Manuel Augusto Rosado Barreiros	"	E.P.C.	20/11/935	"
389	-Manuel José Deus Severo	Ult.	Moçambique	3/ 8/937	"
390	-Francisco Mário Botica Moacho	"	Angola	19/12/939	"
391	-Joaquim António Travanca Carvalho	"	"	30/ 8/935	"
392	-Pedro Manuel da Silva Rapoula	"	"	14/ 7/938	"
393	-José Laureano Videira Candeias	"	"	15/ 9/934	"
394	-Manuel António Diogo	"	R.C.7	13/11/939	"
395	-João dos Santos Marujo Alonso	Q	Timor	8/ 3/934	"
396	-Antônio Gregório Mourinho	"	"	31/ 8/933	"
397	-Alípio José Madaleno	"	R.C.6	7/10/933	"
398	-Rui Ferreira Clemente	Ult.	Angola	26/10/938	"
399	-Carmiro dos Santos Piçarra Serrano	Q	C.I.M.	24/11/936	"
400	-Jacinto Valentim Freixa	"	R.L.2	11/ 8/936	"
401	-Carlos Vicente Remdo	"	R.C.7	11/ 8/936	"
402	-Marcos Manuel Carvão Tendeiro	Ult.	Angola	11/ 1/941	"
403	-Francisco Ramos Menichas	"	R.C.6	26/11/940	"
404	-Antônio Gomes Pina	"	R.C.7	24/ 9/937	"
405	-Antônio Francisco Caixeirinho Revez	Q	R.L.2	9/10/938	"
406	-João Diogo Felismino	"	R.C.8	13/15/933	"
407	-Francisco Gomes Lourenço	"	C.I.M.	15/ 1/937	"
408	-Antônio Jorge Ladeira Piçarra	"	D.D.1	9/ 7/936	"
409	-Afonso Cesaltino do Carmo	Ult.	Timor	19/ 3/934	"
410	-Jcêo Teodoro Hamalho	Q	R.C.3	17/ 3/936	"
411	-Bernardino da Costa Lança	"	R.C.7		"

Opas  
Data do  
Data do

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
412	-Antônio Manuel Azenhas Carolino	Q	R.C.7	3/ 6/937	31/ 3/964	
413	-João Leitão Rebelo	"	R.L.2	1/ 8/934	"	
414	-Carlos Alberto Rodrigues	"	R.C.6	14/12/936	"	
415	-Inácio Joaquim Cordeiro Coelho	Ult.	Angola	7/ 1/935	"	
416	-Antônio José Amaral	"	R.A.A.F.	2/ 6/939	"	
417	-Marcos António Dias	Q	R.C.4	14/12/933	"	
418	-Alfredo António Cachapa Almeida	Ult.	Angola	22/ 5/938	"	
419	-Antônio Martins Pires	Q	R.C.8	13/ 4/938	"	
420	-Joaquim António Churra Sapateiro	"	"	2/ 9/936	"	
421	-José António de Oliveira Mostra	"	R.C.3	10/ 3/934	"	
422	-José dos Santos Gonçalves	Ult.	Angola	31/ 1/936	"	
423	-Antônio Cebola Rodrigues	"	Timor	4/11/934	6/ 6/964	
424	-Antônio dos Santos	"	Angola	26/ 3/928	31/ 5/965	
425	-Mário do Céu Santinhos	"	Moçambique	12/ 1/932	30/ 9/965	
<b>Furiéis</b>						
426	-Manuel Francisco Lopes Gomes	Ult.	Angola	3/ 2/937	9/ 1/965	
427	-Adelino de Jesus Pires Rodrigues	"	Moçambique	31/12/937	"	
428	-João Maguêijo Duarte	"	R.C.8	30/ 3/937	"	
429	-Joaquim Lajo Ramalho	"	Timor	25/ 5/937	"	
430	-António Gomes Fenseca	"	"	26/12/936	"	
431	-João da Concelção Gonçalves	"	R.C.7	5/ 9/935	1/ 2/965	
432	-Manuel de Barros	"	Timor	"	"	
433	-José Vieira de Castro	"	"	6/ 1/930	"	
434	-Antônio Luis Bonito Favita	"	"	10/ 6/935	9/ 2/965	
435	-Eliseu Salvado Lisboa	"	Angola	"	"	
436	-Francisco Diogo Moreira	"	R.C.7	20/12/936	"	
437	-Joaquim dos Santos Rodrigues	"	Angola	10/ 5/937	"	(b)

438 -Antônio Amador Miranda Rodrigues	"	Angola	"	2/7/936	23/4/965
439 -Antônio Pereira	"	B.C.5	"	9/10/939	"
440 -Manuel Joaquim Bandeira	"	R.C.3	"	25/11/938	"
441 -Manuel João Dias Berbens	"	R.C.7	"		
442 -Ricardo Ema	"	Angola	"		
443 -Domingos Nunes Pascoal	"	R.C.8	"	8/10/937	

(b)

(a) - É do Recrutamento da Província de Timor

(b) - É 2º. Sarg. Grad.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

Joaquim da Luz Cunha

Está conforme

O Ajudante General

*Joaquim da Luz Cunha*

Vertical stamp and handwritten notes on the right side of the page, including the words "RECEBIDO" and "EXERCITO".



## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

30 de Março de 1966

N.º 9

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - DECRETOS E PORTARIAS

## A - Condecorações

## 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 15 de Fevereiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por , segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

-Primeiros-sargentos: de Infantaria, Alberto Alves da Rocha, Serafim Lopes da Lomba, Paulino da Silva Anselmo e Adão de Almeida Vasconcelos e do quadro de sargentos do serviço geral do exército, José Brás.

-Segundo-sargento, de infantaria, Manuel Maria de Almeida Graça.

*Ministério do Exército, 15 de Fevereiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 25 de Fevereiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1.º Sargento de infantaria, Mário António Gomes.

*Ministério do Exército, 25 de Fevereiro de 1966. O Minis-*

\*\*\*\*\*

*tro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o furriel miliciano de infantaria, José Miranda Cabrera, da Companhia de Caçadores 542 -Batalhão de Caçadores 511 -Batalhão de Caçadores 10.

*Ministério do Exército, 25 de Fevereiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 1 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artsº. 28º. e 29º. todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 2º. sargento de infantaria, António Pina Vieira, da Companhia de Caçadores nº.536 - Batalhão de Caçadores nº.5.

*Ministério do Exército, 1 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 -PRAÇAS

*Por portaria de 1 de Fevereiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate, na província de Angola, o 1º. cabo nº. 49/63, José Gomes, da Companhia de Caçadores nº. 466 -Batalhão de Caçadores nº.467 -Regimento de Infantaria nº.16.

*Ministério do Exército, 1 de Fevereiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 15 de Fevereiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate, na província de Angola, o 1º. cabo nº. 49/63, José Gomes, da Companhia de Caçadores nº. 466 -Batalhão de Caçadores nº.467 -Regimento de Infantaria nº.16.

\*\*\*\*\*

lha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na província de Moçambique, o soldado nº. 2621/63, José Manuel, da Companhia de Caçadores nº.613 -Batalhão de Caçadores nº. 558- Regimento de Infantaria nº.16.

*Ministério do Exército, 15 de Fevereiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 25º de Fevereiro de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na província de Angola, as seguintes praças:

-Soldado nº. 1044/63, Manuel Nogueira de Carvalho, da Companhia de Artilharia nº. 523 -Batalhão de Artilharia nº.525 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.

-Soldado nº. 705/63 -M, Vitorino das Candeias Ramos, da Companhia de Caçadores nº. 453 - Batalhão de Caçadores nº. 455 - Batalhão de Caçadores nº.5.

*Ministério do Exército, 25 de Fevereiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes praças:

-1º.Cabo atirador nº. 266/63, Luis Rosa Lopes, da Companhia de Caçadores nº.475 - Batalhão de Caçadores nº.477 - Regimento de Infantaria nº.1.

-1º.Cabo atirador nº. 429/63, Manuel Dias Ramos, da Companhia de Caçadores nº. 474 - Batalhão de Caçadores nº. 477 - Regimento de Infantaria nº.1.

-Soldado condutor nº. 541/63, António Mário Pereira de Jesus, da Companhia de Construções nº. 734 - Agrupamento de Engenharia de Angola.

-Soldado atirador nº. 32/63, Silvino Nunes Soares, da Companhia de Caçadores nº. 476- Batalhão de Caçadores nº. 477 - Regimento de Infantaria nº.1.

-Soldado atirador nº. 507/63, João Augusto Gonçalves Júnior,

\*\*\*\*\*

- da Companhia de Caçadores 474 - Batalhão de Caçadores 477- Regimento de Infantaria 1.
- Soldado atirador nº. 581/63, António Alves Faustino, da Companhia de Caçadores 475 - Batalhão de Caçadores nº 477 - Regimento de Infantaria 1.
  - Soldado atirador nº. 863/63, António Joaquim Coelho da Silva, da Companhia de Cavalaria 624 - Batalhão de Cavalaria 627 - Regimento de Cavalaria 3.
  - Soldado nº. 96/63, Jacinto da Silva Gomes, da Companhia de Caçadores 476 - Batalhão de Caçadores 477- Regimento de Infantaria 1.
  - Soldado Nº. 281/63-M, Augusto Gomes, da Companhia de Caçadores 457 - Batalhão de Caçadores 460 - Batalhão de Caçadores 10.
  - Soldado nº. 330/63, João Chaves da Costa, da Companhia de Caçadores 476 - Batalhão de Caçadores 477 - Regimento de Infantaria 1.
  - Soldado nº. 1650/63, José António Folgado Pires, da Companhia de Cavalaria 679 - Batalhão de Cavalaria 682 - Regimento de Cavalaria 3.
- Ministério do Exército, 25 de Fevereiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 1 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. todos do Regulamento da Medalha Militar, de 21 de Maio de 1946, as seguintes praças:

- 1º.Cabo atirador nº. 298/63, Francisco Dias Pena, da Companhia de Caçadores 475 - Batalhão de Caçadores 477-Regimento de Infantaria 1.
- 1º.Cabo nº.412/63, António Moreira Reboredo Correia, da Companhia de Caçadores 474 - Batalhão de Caçadores 477-Regimento de Infantaria 1.
- 1º.Cabo nº. 3842/63, Orlando Esteves Antunes, da Companhia de Caçadores 531 - Batalhão de Caçadores 532-Batalhão de Caçadores 5.
- Soldado corneteiro nº. 188/63, Antero José Pereira de Figueiredo, da Companhia de Caçadores 476 - Batalhão de Caçadores 477 - Regimento de Infantaria 1.
- Soldado atirador nº. 116/63, Manuel Félix Ferreira Engenheiro, da Companhia de Caçadores 476 - Batalhão de Caçadores 477 - Regimento de Infantaria 1.
- Soldado atirador nº. 397/63, Fausto Augusto Sobral, da

\*\*\*\*\*

- Companhia de Caçadores 475 - Batalhão de Caçadores 477 -  
Regimento de Infantaria 1.
- Soldado nº. 282/63, Pedro Campos de Almeida, da Companhia  
de Caçadores 475- Batalhão de Caçadores 460 - Batalhão  
de Caçadores 10.
- Soldado nº. 2395/63, Ezequiel dos Santos Matias, da Com-  
panhia de Caçadores 536- Batalhão de Caçadores 5.
- Soldado nº. 2398/63, João Joaquim de Jesus Almeida, da  
Companhia de Caçadores 536- Batalhão de Caçadores 5.
- Soldado nº. 2403/63, Joaquim Gabriel Rodrigues, da Compa-  
nhia de Caçadores 536 - Batalhão de Caçadores 5.
- Soldado nº. 2482/63, António de Sousa Pereira, da Compa-  
nhia de Caçadores 536 - Batalhão de Caçadores 5.
- Soldado nº. 2485/63, Patrício Simões, da Companhia de Ca-  
çadores 536 - Batalhão de Caçadores 5.
- Soldado nº. 2638/63, João Agostinho Castro Pinheiro, da  
Companhia de Caçadores 617 - Batalhão de Caçadores 619  
- Regimento de Infantaria 1.
- Ministério do Exército, 1 de Março de 1966. O Ministro  
do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

- Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exem-  
plar, em conformidade com as disposições do Regulamento  
da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35.667, de  
28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:
- Sargentos-Ajudantes, do quadro de sargentos do serviço  
geral do exército, Virgílio Nunes Ferreira, do Supremo  
Tribunal Militar e Alberto Natálio Sena Cardoso, do A-  
grupamento do Serviço de Material de Angola.
- Primeiros-Sargentos, do quadro de sargentos do serviço  
geral do exército, Albino de Jesus, da Repartição do  
Gabinete deste Ministério, Joaquim Dias Baptista, do  
Quartel General da 2a. Região Militar, Evaristo Montei-  
ro, da Direcção da Arma de Engenharia, e João Luis Me-  
dina, José das Neves de Sousa Pimentel e Luis da Costa  
Moules, do Distrito de Recrutamento e Mobilização nº17.
- Segundos-Sargentos, do quadro de sargentos do serviço  
geral do exército, José Joaquim da Silva, do Regimento  
de Artilharia Ligeira nº.1, Carlos Frederico de Albu-  
querque Júnior, da Direcção da Arma de Engenharia, José  
Rodrigues Eretes, do Grupo de Artilharia Contra Aeroná-

naves nº.2 e Joaquim Pereira Martins, do Agrupamento de Engenharia de Moçambique.

## 2 - PRAÇAS

- Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artº. 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35.667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante Chefe das Forças Armadas de Angola, de 9 de Fevereiro de 1966, as seguintes praças
- 1ºs. cabos nº. 1423/63-M, Avelino Ferreira do Rio, da Companhia de Caçadores nº.541 - Batalhão de Caçadores nº.511 - Batalhão de Caçadores nº.10, nº.1693/63-M, Joaquim Manuel Moutinho Bernardo, da Companhia de Caçadores nº.543 - Batalhão de Caçadores nº.511 - Batalhão de Caçadores nº.10 e soldado nº. 1577/63-M, Franklim Rodrigues Alves, da Companhia de Caçadores nº.542 - Batalhão de Caçadores nº.511 - Batalhão de Caçadores nº.10.

## III - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Ingresso nos Quadros

#### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/2/1966, o 1º. Sarg. de Inf., João Teixeira Granja, do B.C.10, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/2/1966, o 1º. Sarg. de Eng., António Correia Lopes, do B.S.C.F., sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Passou a ser considerado nesta situação desde 6/2/1966, o 2º. Sarg. de Eng. (Ferrov.), Manuel Joaquim Mira Rosado, do B.S.C.F., sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

Passagem à situação de supranumerários

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/9/1965, o 2º. Sarg. de Inf., José Nunes da Mata Joaquim, do R. I. 15, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42987 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 2/3/1966, o 2º. Sarg. de Inf., Fernando José Pereira, de Bettencourt do B.I.I. 19.

Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/3/1966, o 1º. Sarg. de Eng. (Trans.), Apolinário Roque dos Vul-tos, do B.T.

Quadro do Serviço Especial-Músicos

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/3/1966, o 1º. Sarg. Músico "Requinta", José Arruda da Ponte, do R.S.S..

## IV - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Mat. Elect. Radioel. e Elect. o 1º. Sarg. Mec. Mat. Cripto, Manuel Mestre Zacarias, contando a

antiguidade desde 15/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Cavalaria

Escola Prática de Cavalaria

1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., José Duarte Esteves, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 17/3/966)

Regimento de Cavalaria nº. 3

1ºs. Sargs. de Cav., os 2ºs. Sargs., Eduardo Nobre Isidro e Firmino David Patuleia, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 17/3/966)

Transmissões

Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Fernando dos Santos Agostinho e João Lopes Ribeiro, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 14/3/966)

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Militares

Tribunais

1º. Tribunal Militar Territorial

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1º. Sarg., João Nunes de Ar

drade, contando a antiguidade desde 10/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Artº.5º. do Decreto nº. 45733 de 27/5/964).  
(Despacho de 16/3/966)

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 15

1ºs. Sarg. de Inf., o 2ºs Sargs., João Camarinhos Passos e Artur da Silva Carvalho, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.. Encontram-se em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.  
(Despacho de 18/3/966)

## Estabelecimentos de Instrução

## Academia Militar

1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., Anibal Antunes de Figueiredo, contando a antiguidade desde 12/6/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba privativa da Academia Militar.  
(Despacho de 7/9/965)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., António Cândido Barreiros, Américo Gomes Martins e António Santos Dias, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 15/3/966)

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., José Pacheco Xavier e Manuel Maria dos Reis, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 15/3/966)

## Região Militar de Moçambique

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., António Joaquim Fir

\*\*\*\*\*

táquio, Bernardino Nogueira e Belmiro Augusto Martins, contando a antiguidade desde 8/10/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/3/1966)

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., José António Almeida Ferreira, Manuel Francisco Rodrigues, António Fernandes da Rocha, António Joaquim Serrano Galhanas e Luis Gil Cerdeira Morais, contando a antiguidade desde 14/10/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/3/1966)

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., José da Costa Guerreiro, contando a antiguidade desde 6/11/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/3/1966)

Furriel Mec. Electricista, o 1º. cabo., Anibal da Costa Pepe Gonçalves, do R.A.A.F., por ter sido nomeado nos termos do parágrafo 1º. da alinea b) do nº. 28 das Normas de Nomeação e de Administração de Pessoal - Ultramar de 1965, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique. Conta a antiguidade desde 5/3/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/3/1966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

1º. Sarg. de Eng., o 2º. Sarg., António Henriques Branco, contando a antiguidade desde 17/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/3/1966)

Comando Territorial Independente de Timor  
Furriel Grad. Mec. Electricista, o 1º. cabo, Alfredo Coelho Rodrigues, do R.A.C., desde 26/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para servir nas tropas de reforço à guarnição normal, nos termos da alinea b) do nº. 28 das Normas de Nomeação e de Administração de Pessoal - Ultramar - 1965.

(Despacho de 14/3/1966)

Furriel Mec. Electricista, o Furriel Grad., Alfredo Coelho Rodrigues, contando a antiguidade desde 5/3/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

\*\*\*\*\*

vo posto.

(Despacho de 15/3/966)

## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.1

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Leonidio Carlos Martins Pina e Artur Duarte de Paiva, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

## Regimento de Infantaria nº.2

2º. Sarg. Milº. o Furriel, Joaquim Vieira de Castro, contando a antiguidade desde 29/2/964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 20/3/965

(Despacho de 22/3/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, José Nunes Dias e José António Bandeira de Freitas Guimarães, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

## Regimento de Infantaria nº.7

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Asdrubal dos Santos Romano, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

## Regimento de Infantaria nº.14

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Aires Rebelo Correia, contando a antiguidade desde 28/2/965.

(Despacho de 22/3/966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Edgar Bertini Silva Lopes, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 22/3/966)

## Regimento de Infantaria nº.15

\*\*\*\*\*

- 2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Manuel Ribeiro Valente, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/1966)
- 2º.Sarg. Milº., o Furriel, Joaquim Lopes de Almeida Barreto, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/1966)

## Regimento de Infantaria nº.16

- 2º.Sarg. Milº., o Furriel, Osvaldo Augusto David Reis, contando a antiguidade desde 28/2/1966, Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 1/1/1966.  
(Despacho de 22/3/1966)

## Batalhão de Caçadores nº.5

- 2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, José Jacinto da Silva e Gonçalo Maria de Sá Nogueira Amado da Cunha e Vasconcelos, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 22/3/1966)
- 2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Carlos Alberto Ferreira Casimiro, José Domingos Vitória Fernandes, Abílio José Peralta Pereira, Carlos Heleno Martins Canas, João Carlos de Matos Vieira e Fernando Augusto de Campos Sousa Lobo, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/1966)

## Batalhão de Caçadores nº.10

- 2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Fernando Monteiro Ferreira da Silva, Luis Filipe da Silva Novo, Fernando Duarte, Adriel José Gomes da Costa, Mário Alberto de Fátima, José Luis de Valsassina Teias, Albino Francisco Silva Santos, José Luis de Melo Pinto, Afonso dos Santos Figueiredo, Carlos Alberto de Amorim Tavares, José Oliveira Calvário Salvado, Eduardo Gastão Montenegro Ribeiro, José Ezequiel Peixoto Vasconcelos, Tomas Millers de Bragança, Manuel Maria Guedes de Magalhães, Mário dos Santos Carneiro, Victor Manuel Duarte, João Zagarte Nunes e Eduardo Queiroz Casal, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 22/3/1966)

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, António Dias Pereira e Pacifico de Sá Teixeira, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

2º. Sarg. Milº. o Furriel, Carlos Alberto Antunes da Costa, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/966)

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 2

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, António Morgado Ferreira Alves e Manuel Venâncio Vasques e Vasques, contando a antiguidade desde 28/2/965.  
(Despacho de 22/3/966)

## Cavalaria

## Regimento de Lanceiros nº. 2

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, José Carlos de Oliveira Santos Vale, Mário João Ruiz Palma, Miguel Elizio Capinha Alves, João José Barão Dória Pacheco, Francisco Manuel Lopes Alves Marvão e Maximiano Augusto de Jesus Felício, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/966)

## Engenharia

## Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Nmanuel Freitas Lucas, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/3/966)

## Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Carlos Alberto Monteiro Catanas e Bertino Sequeira Nunes, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/1966)

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Madeira Rodrigues da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/1966)

No Ultramar

Região Militar de Angola

-Batalhão de Transmissões nº.361

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Victor Manuel Tavares Ferreira Neves, contando a antiguidade desde 28/2/1962. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 1/2/1965.

(Despacho de 22/3/1966)

-Hospital Militar de Luanda

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Alberto Pinto Ferreira contando a antiguidade desde 31/8/1961. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 12/9/1963.

(Despacho de 22/3/1966)

Comando Territorial Independente de Macau

-Quartel General

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, António Cristino Paleiro Salgueiro, António Jacinto de Oliveira Temudo e Melo e Helder Ferreira Batalha, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/1966)

Comando Territorial Independente de Timor

-Quartel General

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Fernando Manuel Cardoso Borges, António Batista Fialho, Armando Paulo dos Santos, Carlos Alberto Alexandre Boto e João Duarte Silvano, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

-Comando de Sector nº.2

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Alfredo João de Almeida Paz, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

-Centro de Instrução

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Abel José de Carvalho Ervedoso, Manuel Armando dos Santos Rodrigues, José Júlio Duarte Vassalo, José Carlos Queiróz da Silva Rosa, Henrique José de Oliveira Pêgas e João Nogueira Lopes Aleixo, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

-Destacamento de Engenharia

2º. Sarg. Milº., o Furriel, José Augusto da Silva Santos, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

## V - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Estado Maior do Exército

1º. Sarg. do S.A.M., Norberto Joaquim Franco Ferreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

2ºs.Sargs. de Inf., José Maria da Encarnação Festa e Marcelino Afonso Diogo, ambos do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerados nesta situação desde 22/2/966. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Direcção da Arma de Artilharia

1º.Sarg. de Art., José Inácio da Silva, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Ajudante-General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

2º.Sarg. de Art., José Pereira Félix, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/3/966, por ter tido alta do H.M.P., onde foi julgado apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade, pela J.H.I. em sua sessão de 4/3/966. Foi evacuado da R.M. de Angola, tendo a sua comissão sido dada por finda. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Material

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Manuel da Silva Guerreiro Vaz, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Quartéis Gerais

Quartel General da 2a Região Militar

Furriel Mec. Mat. Criptográfico, Albino Duarte Apolinário, da CHERET, por pedir.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros  
de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

2º. Sarg. de Inf., António Bertolo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. do S.S., António Guerreiro, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalicia além dos Quadros".

Regimento de Infantaria nº. 2

1º. Sarg. de Inf., Albano Celso Fernandes Dias Meira de Oliveira, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., António Pina Vieira, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº. 4

2º. Sarg. de Inf., João Arcanjo dos Santos Bailara, na situação de disponibilidade, por ter fixado o seu domicílio na Metrópole.

Regimento de Infantaria nº. 5

2º. Sarg. de Inf., António da Costa, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº. 8

\*\*\*\*\*

- 1º. Sarg. de Inf., António Pereira Monteiro, do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Albino Fernandes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Eduardo Peixoto Pinto de Carvalho, do R.I.15, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.10

- 1º. Sarg. de Inf., João da Cruz Teixeira Bento, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., José Dias, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Aquilino Ramos Costa, do C.T.I. de S. Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 25/8/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.12

- 2º. Sarg. de Inf., Joaquim Ferreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.14

- 1º. Sarg. de Inf., António Marques Rodrigues Lobo, da R.M. de Angola e o 2º. Sarg. de Inf., João da Fonseca, da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 20/2/966 e 16/2/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. de Inf., Virgolino José Martins, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel Grad. de Inf., Emidio João Máximo Peças, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 16

2º. Sarg. Músico "Tímpanos", Rolando Juniário Gonçalves, do B.I.I.18, por pedir.

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

2º. Sarg. de Inf., Mário Correia de Melo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº. 5

1º. Sarg. de Inf., Norberto do Anjos Teixeira, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº. 6

2º. Sarg. de Inf., José Fernandes Moreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão de Caçadores nº. 10

2º. Sarg. de Inf., Amilcar dos Santos Pereira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº.2

2º. Sarg. Clarim, António de Almeida Bico, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, data em que embarcou na R.M. de Moçambique de regresso à Metrópole.

(c/ destino ao C.I.C.A. nº.4)

2º. Sarg. de Inf., Abilio de Oliveira Manaia Caridade, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966, por ter regressado da R. M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Ligeira nº.4

2º. Sarg. de Art., Fernando João Rodrigues Gonçalves, do R.A.P.3, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Ligeira nº.5

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Fodas, Antero de Sousa, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. de Art., Francisco de Almeida Costa, do R.A.P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966, data em que regressou da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº.2

(c/ destino ao C.I.C.A.2)

2º. Sarg. de Art., Manuel Gameiro Pedrosa, do R.A.A.F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/966, data em que regressou do C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Alberto Valente Simões, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola, onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel de Art., José Fadigas da Silva, do R.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966, data em que teve alta no H.M.P. Foi evacuado da R.M. de Angola e a sua comissão dada por finda. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao C.I.C.A.2)

2º. Sarg. de Eng. (Rod.), Alvaro da Silva Rodrigues Freitas, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

1º. Sarg. de Art., Alfredo Augusto Matias, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Cavalaria

Escola Prática de Cavalaria

1º. Sarg. de Cav., António Monteiro Maia, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/966, por ter redressado do C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Cav., Manuel António Soares, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Lanceiros nº. 1

\*\*\*\*\*

(c/destino ao C.I.C.A.3)

- 2º.Sarg. de Inf., Martinho Prates Piteira Guerra, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º.Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel de Sousa Gomes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".
- 2º.Sarg. de Cav., José Laureano Videira Candeias, do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Lanceiros nº.2

- 1º.Sarg. de Cav., João António Pires Ferreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº.6

- 1º.Sarg. Manuel Cardoso Seixas, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia

(c/destino ao B.Tm.3)

- 2º.Sarg. de Eng., (Trans.), José do Nascimento Furtado, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Engenharia nº.1

\*\*\*\*\*

Furriel de Eng. (Sap.), Fernando Faustino Charneca, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

1º.Sarg. de Eng., Joaquim Carlos Barata Félix, do G.C.T. A., sua Unidade Mibilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/1966, por ter regressado da R. M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Transmissões

##### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º.Sarg. de Art., Marcolino de Jesus Santa Maria, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Serviço de Administração Militar

##### Escola Prática de Administração Militar

1º.Sarg. do S.A.M., José Martins Romão, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/1966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Serviço de Material

##### Escola Prática do Serviço de Material

1º.Sarg. de Cav., António Inácio Maçarico, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1966, por ter regressado do C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Sérgio Rodrigues André, do R.E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/1966, por ter regressado da R.M. de Angola onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 13

1º.Sarg. de Inf., Manuel Gaspar Alves, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Academia Militar

2º.Sarg. "Corneteiro", Gonçalo de Almeida, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/6/1965, data em que embarcou na R.M. de Angola, de regresso à Metrópole.

## Escola Militar Electromecânica

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Luis Miguel Vieira Sabino, do D.G.M.G., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. do S.S., António Jorge Correia, do R.C.7, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/1966, data em que regressou da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., Clarimundo António Nunes, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/1966, data em que regressou do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

2º.Sarg. de Inf., José de Sousa Duarte, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 25/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. de Inf., António Bento Coelho, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Operações Especiais

- 1º. Sarg. de Inf., António Ribeiro Guedes, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

- 2º. Sarg. de Inf., João Evangelista Pinheiro, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Campo de Tiro da Serra da Carregueira

- 2º. Sarg. de Inf., António Rosado Saraiva, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José de Matos Junça, do E.M.E., por pedir.
- 2º. Sarg. do S.S., Alcides Duarte, do L.M.P.Q.F., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. do S.S., Jacinto Manuel Carracho Figueira, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Principal

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Júlio dos Santos Pimenta, da Rep. de Contas da Comissão de Contas e Apuramentos de Responsabilidade.

### Diversos

#### Depósito Geral de Adidos

2º.Sarg. de Inf., Fernando Carlos Brita Gonçalves, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Depósito Geral de Material de Guerra

2º.Sarg. de Inf., Abílio de Jesus Chaves, da Rep. Oficiais da D.S.P., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Fernando Alfredo da Palma, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros.

#### Depósito Geral de Material de Transmissões

1º.Sarg. Grad.Mec. Radiomontador, Alcide Arsénio Ferreira, do R.I.16, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Supranumerários

#### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº.1

2º. Sarg. de Inf., Luis da Silva, do B.I.I.19, devendo ser considerado nesta situação desde 21/10/964, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

##### Regimento de Infantaria nº.2

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Inf., Virgílio Rodrigues da Fonseca Raimundo do I.T.M.P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T. I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº. 15

2ºs. Sargs. de Inf., António Augusto Martins, do R.A.L. 2 (C.I.C.A. 4), António José Chamorra Esteves, do R.I. 16 e António José Pereira, do B.C. 10, devendo ser considerados nesta situação desde 14/10/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs. Sargs. de Inf., Francisco Gonçalves Ventura, do B.C. 6; Armindo Santiago Gomes Pereira, do E.M.E.; Joaquim Gil Vieira Morgado, do C.I.M.; Alberto Martins Videira, do R.I. 13 e Teodoro do Nascimento Canelha, do B.C. 10, devendo ser considerados nesta situação desde 17/9/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs Sargs. de Inf., Albertino da Silva Calamote, da Ia.C D.; Olivério da Piedade Santana, do R.I. 3 e António de Jesus Campos, do R.I. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2º. Sarg. do S.S. (Enf.), Abel Brandão da Fonte, do H.M. D.I.C., devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº. 16

2º. Sarg. de Inf., José de Carvalho, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/966, por motivo disciplinar. Encontra-se na P.M. de Angola.

### Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

1º. Sarg. de Inf., Artur Ferreira Mendes, do P.I.10, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para prestar serviço em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

Furriel de Art., José da Conceição, do F.A.L.1, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Artilharia de Costa

1º. Sarg. de Art., António Nunes, do B.A.G.2, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, e ter embarcado para o C.T.I. de Timor onde vai prestar serviço em reforço à guarnição normal.

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. de Cav., Jaime Rodrigues de Sousa, da Ac. Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Serviço de Material

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º. Sarg. de Art., José da Silva, do C.I.C.A.1 (R.A.P.2), devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

- 1º. Sarg. de Inf., José Matias, do R.I.1, devendo ser considerado nesta situação desde 11/2/966, por ter transitado da situação de reforço à guarnição normal para a guarnição normal - Supra.
- 1º. Sarg. de Inf., José Henriques Gonzalez da Costa Jardim, do B.C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 2/3/966, por ter transitado da situação de reforço à guarnição normal para a guarnição normal-Supra.
- 1º. Sarg. músico "Flauta", Idalino Rogério Vieira, do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 5/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alinea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

## Região Militar de Moçambique

- 2ºs. Sargs. de Inf., José António Lopes, do R.I.1 e Rodolfo Manuel de Jesus Faustino, do C.I.M., devendo ser considerados nesta situação desde 17/6/965 e 5/3/966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Inf., Adriano Teixeira Soares, do B.I.I.17, e o 2º. Sarg. do S.S. (Enf.), Francisco Augusto Guerreiro, do B.C.5, devendo ser considerados nesta situação desde 22/4/965, por terem sido nomeados nos termos da alinea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem na guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Art., Manuel Benavente Neves, do R.A.L.2 e o 2º. Sarg. Mec. Electricista, Fernando Paula de Faria e Silva, do B.I.I.18, devendo ser considerados nesta situação desde 22/4/965 e 5/3/966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alinea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.
- Furriel de Inf., Fernando Luis, do C.I.S.M.I. e o Furriel de Eng. (Tms.-T.S.F.), Francisco Nascimento Rodrigues, da E.P.E. (B.Tms.3), devendo ser considerados nesta si-

\*\*\*\*\*

tução desde 27/11/1965 e 27/1/1966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

- 2º. Sarg. de Inf., Francisco Mexe Carapuça, do B.C.8 e o 2º. Sarg. de Cav., (Oper. Inf. Tms), Manuel Sebastião, do B.R.T., devendo ser considerados nesta situação desde 10/10/1965 e 10/9/1965, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.
- 2ºs. Sargs. de Eng. (Mat. Seg. Cripto), António Sanches Vinagre, da Cheret e Virgílio Gregório Mendonça Pereira, do Q.G. do C.T.I. dos Açores e o 2º. Sarg. de Art. (Anal. Seg. das Trms), Domingos Gonçalves, da CHERET, devendo ser considerados nesta situação desde 13/3/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente de Timor

- 1º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Maria Cunha, da E.P. S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

### VI - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

#### A, - CURSOS

##### 1 - Nomeação de Pessoal

É nomeado para a frequência do 4º. ano do Curso A da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1966/67, em conformidade com a alínea a) do artº. 5º. do Decreto 40423 de 5/12/1955, e Decreto 45972 de 17/10/1964, o 1º. Sarg. de Inf., Francisco Arnaldo Gaspar Gonçalves, do R. I.16, em reforço na R.M. de Moçambique.

É nomeado para a frequência do 1º. ano do Curso A da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1966/67, em conformidade com a alínea a) do artº. 5º. do Decreto

\*\*\*\*\*

40423 de 5/12/955 e Decreto 45972 de 17/10/964, o 1º. Sarg. do S.A.M., Humberto António dos Reis Catalim, do C.T.I. da Guiné.

## 2 - Alterações na Frequência

Declara-se nula e de nenhum efeito a nomeação para a frequência do 1º. ano do Curso A da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1966/67, do 1º. Sarg. de Inf., Francisco Arnaldo Gaspar Gonçalves, do R.I.16, em serviço na R.M. de Moçambique, publicada na O.E. - 3a. Série - nº. 6 de 28/2/966, pág. 257.

Abatido ao Quadro de alunos da Escola Central de Sargentos desde 11/3/966 por ter dado 30 (trinta) faltas justificadas o sargento ajudante, Francisco Pereira, do D.R.M.10 nos termos do parágrafo 2 do artº. 17 do Decreto 40423 de 6/12/955: Deve ser presente para a nova matrícula no próximo ano lectivo, nos termos do parágrafo único do artº. 8 do referido Decreto.

## 3 - Lista geral de classificação de aprovados

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral de classificações dos candidatos aprovados no Curso de promoção ao posto de 1º. Sargento 1º. Mec. Viat. Lag. Especiais, realizado no ano lectivo de 1963/64 e que terminou em 12/12/64.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. Esp.	- José da Graça Fernandes, da EPSM.....	12, 52 Val.
" " " " " " " "	- Eusébio Salvador Afonso, da EPSM.....	11, 27 Val.
" " " " " " " "	- Francisco Ant. Gomes Caldeireiro, da EPSM.	10, 41 Val.
" " " " " " " "	- José Ant. Ferreira Correia de Oliveira, da DGMG.....	10, 01 Val.

## VII - DECLARAÇÕES

### 1 - Preterições

Que se encontra preterido na sua promoção ao posto de 2º. Sargento, desde 30/9/965, por motivo disciplinar, o Furiel corneteiro, Alfredo Ribeiro da Silva, do B.I.I.18.

## 2 - Rectificações

Declara-se nula e de nenhum efeito a promoção a 1º. Sarg. do 2º.Sarg. de Inf., José Teixeira da Silva, do C.T.I. da Guiné, constante da O.E. nº. 8, de 20/3/966, pág.300.

Declara-se que o 1º.Sarg. de Eng.(Trans.), Alberto Rodrigues Pinto, do Q.G. da 3a. Divisão, conta a antiguidade do actual posto desde 26/8/965 e não conforme consta na O.E. nº.5 -3a.Série- de 20/2/966, pág. 191 e 192.

Chama-se, José Bento Ladeira Valadas, o 2º.Sarg. de Inf., do C.I.S.M.I. e não como foi publicado na O.E. nº.6-3a. Série - de 28/2/966, pág. 248.

Chama-se António Abel Apolinário Castanheira, o 2º.Sarg. de Inf. do R.I.1, em reforço na R.M. de Angola, e não como foi publicado pela O.E. nº.6 -3a.Série -de 28/2/66, pág. 249.

Declara-se nula e de nenhum efeito a rectificação respeitante ao 2º.Sarg. de Inf., Luciano Jorge da Silva, do B. I.I.17, publicada na O.E. nº.3 -3a. Série - de 30/1/966 pág. 112.

Declara-se que a rectificação publicada na O.E. nº.5, de 20/2/966, pág. 215, não se refere a todos os Sargentos colocados no R.I.12 como consta na mesma, mas apenas ao 2º.Sarg. de Inf., José Vieira Morgado, do R.A.L.2 (C.I. C.A. 4).

Declara-se que o 2º.Sarg. de Inf., Carlos José Sampaio Dias, do B.C.5, em comissão por imposição (reforço) na R. M. de Angola, passou às tropas de recrutamento da Província por despacho de 10/3/966.

Declara-se que o 2º.Sarg. de Eng., Fernando Monteiro Lopes, da D.S.F.O.M., deve ser considerado na situação de disponibilidade desde 3/2/966 e não desde 3/1/966, como foi publicado pela O.E. nº.4 -3a.Série - de 10/2/966, pág.nº 131.

Declara-se que o 2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Roque Barreto, da E.P.S.M., embarcou para a R.M. de Angola em 22/1/966 e não como consta na O.E. nº.5 -3a.Série -de 20/2/966, pág. 209.

Declara-se que o Furriel de Eng. (Trans.), Joaquim Fernandes Candido, que na O.E. nº.1, de 10/1/966, pág. 30, se encontra em número um na lista dos oferecidos de Outubro de 1965, para as Províncias de Angola e Moçambique, deve ser considerado em número dois para ambas as Províncias atrás referidas.

Declara-se que o Furriel de Eng. (Trans.), José Picado Claudio, que na O.E. nº.1 de 10/1/966, pág. 30 se encontra em número dois na lista dos oferecidos de Outubro de 1965, para as Províncias de Angola e Moçambique, deve ser considerado em número três para ambas as Províncias atrás referidas.

Declara-se que o Furriel de Eng. (Trans.), António Peixe Marques, que na O.E. nº.1, pág. 30, de 10/1/966 se encontra em número três na lista dos oferecidos de Outubro de 1965, para as Províncias de Angola e Moçambique, deve ser considerado em número um para ambas as Províncias atrás referidas.

### 3 - Vencimentos

Declara-se que os sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei" (nº 1 do artº. 331º. do Capº. 8º. do actual Orçamento do M.E.) desde 1/3/966:

#### Infantaria

-2º Sarg.	-Arlindo da Silva Meira,.....	R.I.6
" "	-Joaquim João Gonçalves,.....	B.A.L.2(C.I.C.A.4)
" "	-António José Pisco da Silva.....	R.I.3
-Furriel	-Jorge Garcia da Silva.....	B.I.I.17

#### Cavalaria

-2º Sarg.	-José da Silva Neves.....	E.P.C.
" "	-Fernando Pereira França.....	R.C.6
" "	-Raúl Severino Elias.....	E.P.C.
" "	-Boaventura Rodrigues Pinto.....	E.P.C.
" "	-Armando José Ganchinho Ventura.....	E.P.C.
" "	-João Francisco Coelho Cabaço.....	I.A.E.M.
" "	-José António Brito Leão.....	E.P.C.
" "	-Armando Joaquim Martins Monteiro.....	E.P.C.
" "	-Jorge Luis Magalhães Mendes.....	R.C.4
" "	-José Rodrigues Branco.....	R.C.4

- \*\*\*\*\*
- 2º Sarg. - João Raposo Videira.....R.C.4  
 -" " -Francisco Travanca de Carvalho.....R.C.4  
 -" " -José de Matos Morais.....R.C.4

### Artilharia

- 2º Sarg. -Manuel Benavente Neves.....R.A.L.2  
 -" " -Virgilio Cardeira Lourenço.....R.A.C.  
 -" " -Victorino Gonçalves da Cunha.....RJD/DSJD  
 -" " -Manuel Mendes da Fonseca.....C.D.M.M.  
 -" " -Manuel Bernardino Nunes.....Pres. Militar  
 -" " -Humberto Patrício de Almeida Pinto.....DSP/RSP  
 -" " -Pedro de Sousa Borralho.....DSP/RSP  
 -" " -Fernando Marques Duarte.....B.R.Tm.  
 -" " -Francisco Maria Ruivo.....R.A.L.3  
 -" " -António da Silva Cardoso.....R.A.C.  
 -" " -Aníbal José Leão Marchante.....R.A.L.3

### VII - OBITUÁRIO

1966 - Março - dia 5 -Furriel de Inf., João Nunes Sousa  
 Fernandes Lima, por acidente de viação na R.M. de An-  
 gola.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O Ministro do Exército

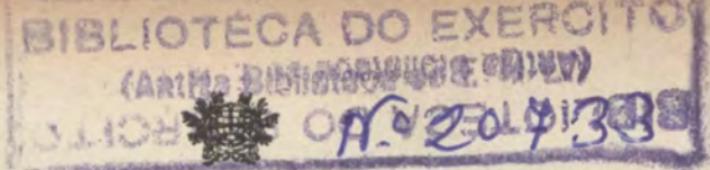
*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Francisco Lopes Soares*  
*Gen.*





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 10

10 de Abril de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/966, o 2.º Sarg. de Inf., José Manuel Simões Marques Correia, da R.M. de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 7/3/966, o 2.º Sarg. de Inf., Alberto Xavier da Silva Martins, da R.M. de Moçambique.

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/3/966, o 2.º Sarg. de Inf., António Esteves Ferreira, da R.M. de Angola.

Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/3/966, o 2.º Sarg. de Cav., Silvério José Falcão Murta, do C.I.M.

Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 13/3/966, o 2.º Sarg. de Eng., Diamantino Pereira dos Santos, da R.M. de Angola.

Quadro do Serviço de Administração Militar

\*\*\*\*\*

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/3/966, o 2º. Sarg. do S.A.M., João Alexandre Coixão Caiiro, do 2º. G.C.A.M..

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/3/966, o Furriel Grad. do S.A.M., José Marques Alinho, da R.M. de Angola.

### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/3/966, o 1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Electricista, Olegário Wagner Barbosa de Castro, da E.C.S. É transferido para o R.I. 6 desde a mesma data. Deve ser desgraduado do actual posto desde a mesma data.

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/3/966, o 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, José Luis Nogueira Neto, do B.R.T.,

## II - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

#### Infantaria

#### Escola Prática de Infantaria

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Abilio Pereira, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 21/3/966)

1º. Sarg. músico "Cornetim", o 2º. Sarg. músico "Trompete", Jorge Rodrigues de Lima, do R.I.1, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 24/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 1

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., João Emidio Mestre David, do R.I. 3, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/3/966)

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Joaquim Garraio Pires, António Francisco Mendes, ambos do R.I. 15 e Jorge Rodrigues, do B.C. 5, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 3

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Norberto Augusto Garcia, do R.I. 13 e Manuel Joaquim Alexandre Pinheiro, do R.I. 2, contando a antiguidade desde 6/11/965 e 20/11/965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 4

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Luis Rodrigues Severino e Fernando de Brito Ramos, contando a antiguidade desde 10/11/965 e 20/11/965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 5

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Joaquim Maria Martinho, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/3/966)

## Regimento de Infantaria nº. 15

\*\*\*\*\*

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Alfredo Francisco Rodrigues, do R.A.L.2 (C.I.C.A.4) e António Joaquim Troia Pinto, do C.I.O.E., contando a antiguidade desde 6/11/965 e 20/11/965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 21/3/966)

1º. Sarg. músico "Flauta", o 2º. Sarg. músico "Flautim", Mário de Oliveira Moura, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 24/3/966)

1º. Sarg. músico "Bombardino", o 2º. Sarg. músico "Trombone", Cosme José Martins, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 24/3/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.19

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., José de Sousa Pestana, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 22/3/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.5

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Manuel Martins Gonçalves, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 25/3/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.8

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., António Lopes de Almeida Ruas, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 21/3/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.9

Furriel Corneteiro, o 1º. cabo músico "Trombone", Romeu

Afonso Ladesma Maciel, <sup>R.I. 61</sup> contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 25/3/966)

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., António Esteves Calçado, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 21/3/966)

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos de Instrução

#### Academia Militar

Furriel Corneteiro, o 1º. Cabo, Joaquim Gonçalves Salvado, do R.I. 2, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 25/3/966)

### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Eduardo Lucas, do R.I. 2, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 25/3/966)

Furriel 2º. Mec. Armas Ligeiras, o 1º. Cabo, José Beato Carøa, do R.C. 4, contando a antiguidade desde 23/12/

\*\*\*\*\*

965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros A provados por Lei".

(Despacho de 28/3/966)

### Serviço de Saúde

#### Hospital Militar Principal

2º. Sarg. do S.S., o Furriel, António Patricio da Cruz S. medo, contando a antiguidade desde 31/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 29/3/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Deolindo Polido Marques Pulquério, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/3/966)

1º. Sarg. músico "Clarinete sib", o 2º. Sarg., António Pedro Correia, contando a antiguidade desde 1/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/3/966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., Joaquim Fernandes Pereira, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 25/3/966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Marcelino Afonso Diogo, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 15/3/966)

### III - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

\*\*\*\*\*

## Armas e Serviços

Ministério do Exército

Repartição do Gabinete

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Emilio Ferreira André, da CHEPET. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

1º. Sarg. de Eng., Américo da Conceição Mesquita, do B.T sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/966, por ter regressado do C.T. I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalicia além dos Quadros".

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Saúde

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., António Cabral, do I.T.M.P.E.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

Escola Prática de Infantaria

1º. Sarg. músico "Bombardino", Adriano Dias Gonçalves, do R.S.S., por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria nº.3

1º. Sarg. de Inf., António Martins Ramos, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.6

2º.Sarg. Músico "Clarinete-baixo," José de Carvalho, do R.L. 1, por pedir.

Regimento de Infantaria nº.12

2º.Sarg. de Inf., Helder Antunes Panoias, do R.I.14, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.14

1º.Sarg. de Inf., Francisco Tavares de Almeida, do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/966, por ter regressado da R. M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.15

Furriel Músico "Bombo", Augusto Pires da Conceição, do B. I.I.19, por conveniência de serviço.

Batalhão de Caçadores nº.9

1º.Sarg. de Inf., João Baptista Clementino, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Batalhão de Caçadores nº.10

Furriel Corneteiro, Amândio Monteiro dos Reis Fonseca, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligaira nº.5

1º.Sarg. de Art., António da Silva Famos, do R.A.P.2, por pedir.

Regimento de Artilharia Pesada nº.2

1º. Sarg. de Art., Carlos Rodrigues da Silva Barbosa, do R.A.L. 5, por pedir.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº 3

2º. Sarg. de Art., Crispim Ferreira Gomes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Cavalaria

Regimento de Cavalaria nº 3

2º. Sarg. de Cav., António Domingos Canoco Sala, do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Cavalaria nº 4

2º. Sarg. de Cav., Silvério José Falcão Murta, do C.I.M.

Transmissões

Batalhão de Telegrafistas

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Júlio Gonçalves Afonso, da Ac. Militar, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Militares

Distritos de Recrutamento e Mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização nº 11

1º. Sarg. de Art., Frederico Augusto Gonçalves Godinho, do R.A.A.F., por pedir.

Estabelecimentos de Instrução

Academia Militar

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), José Dimas Bernardes Sal

\*\*\*\*\*

sinhas, da P.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº.63º do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.).

### Colégio Militar

1º. Sarg. de Inf., Luis Gonzaga Afonso Ferreira, do P.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/966, por ter regressado da R. M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Estabelecimentos Hospitalares

#### Hospital Militar Principal

1º. Sarg. do S.S., Joaquim da Silva Louro, do R.S.S., por pedir.

#### Diversos

#### Depósito Geral de Material de Aquartelamento

2º. Sarg. de Cav., Alcibiades da Costa Diniz Pinto, vindo da situação de licenciado, por ter sido convocado, nos termos do despacho de Sua Excelência o Ministro do Exército de 18/3/966.

#### Supranumerários

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº.1

2º. Sarg. de Inf., Adriano Rodrigues dos Santos, do R.I. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da P.M. de Angola.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.17

2ºs. Sargs. de Inf., Domingos Rico Lampreia, do R.I. 11 e Jorge Garcia da Silva, do B.I.I.17, devendo ser considerados nesta situação desde 21/8/965, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto

42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2º. Sarg. de Inf., José Carvalho, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/1966, por motivo disciplinar. Encontra-se na R.M. de Angola.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

2º. Sarg. de Inf., José Cabrita das Neves, do R.I.4, devendo ser considerado nesta situação desde 2/8/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Artilharia

##### Pegimento de Artilharia Antiaérea Fixa

1º. Sarg. de Art., Elpídio Ferreira Alcantara, do E.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné.

##### Regimento de Artilharia de Costa

2ºs. Sargs. de Inf., José Francisco Neves, do D.D. e Eugénio Sequeira Correia, do R.I.4, devendo ser considerados nesta situação desde 26/2/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Timor.

2ºs. Sargs. de Art., Manuel João Madeira, do D.M.F.A., José Inocêncio Coito, do R.A.A.F. e Manuel Madruga Ferreira Romano, da E.P.A., devendo ser considerados nesta situação desde 26/2/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Timor.

#### Cavalaria

##### Regimento de Cavalaria nº. 7

2ºs. Sargs. de Cav., Mariano da Costa Nicolau Dias e Manuel Domingos Fernandes, ambos da E.P.C., devendo ser con-

considerados nesta situação desde 20/10/965 e 12/1/966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

- 2.º Sarg. de Art., João José Roma de Brito, da E.P.A. e o 2.º Sarg. de Cav., António Correia Mateus, do C.I.M., devendo ser considerados nesta situação desde 20/3/966 e 19/3/966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.
- 2.º Sarg. de Art. (Anal. Seg. Tms.), José Amaro Lopes da Silva, do B.R.Tms. e o Furriel de Eng. (T.P.F.), João Barroso Carvalho, do B.T., devendo ser considerados nesta situação desde 16/3/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.
- 2.º Sarg. de Inf., João Baptista Cipriano, do B.C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/966, por ter transitado da situação de reforço à guarnição para a de G.N.-Supra. Encontra-se na R.M. de Angola.
- 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Teófilo Xavier de Sequeira e Pereira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/7/966, por ter sido autorizado a transitar ao recrutamento da Província de Angola por despacho de 18/3/966, de Sua Exa. o Ministro do Exército.

#### Região Militar de Moçambique

- 2.º Sarg. de Cav., António Joaquim, do R.C.8, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para a guarnição normal.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Horácio Jorge Pinheiro, do R.E.1, devendo ser considerado nesta situação desde 17/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

Furriel Mec. Viat. Rodas, Aníbal Pedro Ferreira Rodrigues, do R.A.P.3, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

## IV - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## A - Concursos

## 1 - Lista geral de classificação de aprovados

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral de classificação dos 1ºs. Cabos Músicos, aprovados no concurso para a promoção ao posto de Furriel Músico, aberto pela O. E. nº.24 -3a. Série - de 30/8/965.

Número de Ordem	Unidade	Nomes	Classif.
<b>BOMBARDINO</b>			
1	R.I.15	-Amílcar Augusto Martins da Cunha.	15Val.
2	B.C.5	-Eduardo Félix Freire.....	10,3 Val.
<b>BOMBO</b>			
1	R.M.Moçamb.	-António Manuel Medeiros Moreira	13,7 Val.
<b>CLARINETE SIB</b>			
1	R.I.6	-António Vieira de Oliveira.....	17 Val.
2	R.M.Angola-	Joaquim Izidro Mendes Mestre..	15,4 Val.
3	R.I.1	-Vasco Mendes Serra.....	15,3 Val.
4	R.I.1	-Alfredo Garcia da Rosa.....	15,1 Val.
5	R.M.Angola-	Alfredo Maria Duarte.....	15,1 Val.
6	R.M.Moçamb.	-António Augusto Simões Duarte	
		Ribeiro.....	15 Val.
7	R.M.Moçamb.	-Américo Dinis Enxuto.....	14,7 Val.
8	R.M.Moçamb.	-Manuel Arruda Simões.....	14,3 Val.
9	E.P.I.	-Luis Filipe Moreira.....	14,2 Val.
10	R.M.Angola-	Sérgio Augusto Silva.....	14,1 Val.
11	R.M.Moçamb.	-José Augusto Teixeira Roque...	13,7 Val.
12	R.M.Moçamb.	-Wilson Pereira Lopes.....	13 Val.
13	R.M.Moçamb.	-Manuel Fernandes Matos Ferreira.	12 Val.
14	R.I.6	-Aguiar dos Santos Ferreira....	10,7 Val.
15	R.I.15	-Lourenço Rodrigues dos Reis e	
		Santos.....	10 Val.
<b>CLAVICORNE</b>			
1	R.I.1	-António Manuel Florido.....	10,7 Val.
<b>CONTRA-BAIXO MIB</b>			
1	R.I.6	-Fernando de Sousa Baptista....	14,3 Val.

\*\*\*\*\*

Número de Ordem	Unidade	Nomes	Classif.
2	R.M.Moçamb.	-Luis Augusto Rodrigues.....	14 Val.
		<i>CORNETIM SIB</i>	
1	R.I.15	-José Tristão Nunes Nogueira	12.3 Val.
2	R.M.Moçamb.	-António Solano Parente.....	12 Val.
3	R.M.Moçamb.	-João Joaquim Carvalho Bor- ges.....	11.3 Val.
		<i>FLAUTIM</i>	
1	R.M.Moçamb.	-Adalberto Sebastião Rodri- gues.....	14.3 Val.
		<i>FLISCORNE</i>	
1	R.M.Moçamb.	-João Joaquim Carvalho Bor- ges.....	13.7 Val.
2	R.I.15	-José Tristão Nunes Nogueira..	13 Val.
		<i>SAXOFONE</i>	
1	R.M.Moçamb.	-António Augusto Simões Duarte Ribeiro.....	16 Val.
2	E.P.I.	-Luis Filipe Moreira.....	15.4 Val.
3	R.M.Ángola	-Manuel Viveiro Pimentel.....	14 Val.
4	R.I.16	-José Farias Eleutério.....	12.1 Val.
5	R.M.Moçamb.	-José Manuel Ricardo.....	12 Val.
6	R.M.Moçamb.	-Francisco Manuel Martins.....	11 Val.
7	B.I.I.18	-José de Melo Pavão.....	10 Val.
		<i>TIMPANOS</i>	
1	R.I.1	-Vasco Mendes Serra.....	15 Val.
2	R.M.Ángola	-Miguel António Crispim Ga- nhão.....	14.9 Val.
3	R.M.Moçamb.	-Fernando José Martins da Costa.....	14.3 Val.
4	R.M.Moçamb.	-Juvenal Andrade Pereira.....	14 Val.
5	R.M.Ángola	-Abílio Alberto Libano.....	13.1 Val.
6	R.M.Moçamb.	-Manuel Fernandes Matos Fer- reira.....	13 Val.
7	R.M.Moçamb.	-Francisco Manuel Martins.....	12.7 Val.
8	R.M.Moçamb.	-Manuel Arruda Simões.....	12.3 Val.
9	B.C.5	-José Ramos de Brito.....	10 Val.
		<i>TROMBONE</i>	
1	R.I.15	-Amílcar Augusto Martins da Cunha.....	13.7 Val.

B - Cursos

1 - Averbamentos

\*\*\*\*\*

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o curso de Auxiliar de Testador que funcionou no C.E.P.E., de 3/1/966 <sup>até 1966</sup> aos 2ºs. Sargs. abaixo mencionados:

- G.A.T. - G.N.R. - José de Horta Serodio..... Suficiente
- G.N.R. - Manuel Penaforte..... Suficiente

A estes Sargentos deve ser averbado: "Curso de Auxiliar de Testador" e "Especialidade de Auxiliar de Testador".

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o Curso de Construções, que funcionou na E.P.E., de 25/10/965 a 26/2/966, os seguintes Sargentos:

- E.P.E. - 2º. Sarg. - Maximino Pereira Lopes..... 14, 58 Val.
- E.P.E. - 2º. Sarg. - Severino M. Boaventura..... 13, 87 Val.
- E.P.E. - 2º. Sarg. - António Clemente..... 11, 93 Val.
- R.E.3 - Furriel - Alexandre J. Monsanto..... 11, 65 Val.
- R.E.1 - 2º. Sarg. - Alvaro Valadas..... 11, 63 Val.

A este pessoal deve ser averbado: "Especialidade de Construções - Curso de Construções".

C - Estágios

1 - Averbamentos

Que seja averbado o estágio de "A.M.L. Panhard" e a Aptidão especial de "A.M.L. Panhard" ao 2º. Sarg. de Cav., António João Sequeira Pires, da E.P.C..

## V - DECLARAÇÕES

1 - Averbamentos

Que sejam reclassificados nas especialidades de mobilização que lhes vão indicadas, os seguintes sargentos:

- Furriel de Eng. - Valdeomar Parente Martins Calçada - Analista de Informação das Transmissões.
- " " " - António Lopes Garrido - Operações de Informação das Transmissões.
- " " " - Jacinto Bomba Joaquim - Operações de Informação das Transmissões.
- " " " - Claudino Augusto Teixeira - Material de Segurança Cripto.
- " " " - Américo Brito dos Santos - Material de Segurança Cripto.

\*\*\*\*\*

- Furriel de Eng. -Manuel Maria Fernandes - Material de Segurança Crito.  
 - " " " -Augusto José Madureira Bessa - Material de Segurança Crito.  
 - " " Inf. -Luis Torrão da Silva - Material de Segurança Crito.

## 2 - Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o 2º.Sarg. de Art., Issub Can, passou às tropas de recrutamento da Província de Moçambique, desde 27/2/1966, por despacho de 6/2/1964. Do antecedente encontrava-se na R.M. de Angola.

## 3 - Eliminações

Declara-se que foram eliminados da lista de aprovados publicada em O.E. nº.7 -3a. Série - de 10/3/1965, os 1ºs.Cabos, José dos Santos Frade e António Pereira Lopes, por terem declarado.

## 4 - Pensões de reforma

Que a partir do 1 de Abril do corrente ano transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, conforme vem publicado no Diário do Governo nº.71 - 2a. Série - de 25 de Março de 1966, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica, deduzida já do desconto a que se refere o artº. 13 do Decreto-Lei nº. 36610 de 24/11/1947, esclarecido pelo artº. 11º. do Decreto-Lei nº. 39849 de 10/954:

- José Andrade, Sarg-Ajudante, do O.S.S.G.E. do R. L.2.....25.656\$00  
 -Bernardo Ribeiro Laia, Sarg-Ajudante, do D.R.M.15.22.956\$00  
 -João de Lima Soares Barbosa, 1º.Sarg.do Q.S.S.G. E. do H.M.R.1.....24.756\$00  
 -António Adelino da Costa Cruz, 1º.Sarg.do Q.S. S.G.E. do R.C.6.....24.144\$00  
 -António Martins Vale, 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., do R. C.8.....23.520\$00  
 -João José Bernardo, 1º.Sarg.de Inf., do R.I. 7....21.156\$00  
 -Fernando Augusto Reis, 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., da D.S.T.....19.188\$00  
 Adriano Henriques Rebelo, 1º.Sarg. de Art., do R.A.

\*\*\*\*\*

L. nº. 1.....	13.284\$00
-Arménio do Nascimento Veiga, 1º.Sarg.de Art., do R.A.L. 5.....	12.372\$00
-Benjamiw de Oliveira Pacheco, 2º.Sarg. Enf., do H.M.R. 1.....	25.020\$00
-João Augusto Rodrigues, 2º.Sarg. Seleiro-Cor-reivo, do G.A.C.A. 2.....	25.020\$00
-João Moreira, 2º.Sarg. Mecânico, do R.I.8.....	23.772\$00
-Henrique Afonso, 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., da A-cademia Militar.....	23.172\$00
-Arsénio de Sousa, 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., da B.A.G.1.....	22.512\$00
-Manuel Claudino Canavilhas, 2º.Sarg.Músico, do B.C. nº.5.....	22.512\$00
-Francisco Duarte Correia, 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., do H.M.D.I.C.....	21.948\$00
-José Monteiro, 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., do Q.G. da 1a. R.M.....	19.128\$00
-Fernando Guedes Mourão, 1º.Cabo nº. 92/61-RD do B.T.....	9.600\$00
-António Justo, 1º.Cabo nº. 5/65-RD, do C.I.C.A. nº. 5.....	9.072\$00
-António Ribeiro de Sousa, 1º.Cabo nº. 145/43-RD, do B.I.I. nº.19.....	3.480\$00
-António dos Santos Farrusco, 1º.Sarg.Carpinteiro, da E.P.S.M.....	23.520\$00

5 - Rectificações

1º.Sarg. de Inf., António Rodrigues dos Santos Lança, tem direito ao vencimento a partir de 24/8/965, data da sua reintegração, e não conforme consta na O.E.nº.29 - 3a. Série - de 20/10/965, pág. 953.

Declara-se que o 1º.Sarg. de Inf., João Cebolas Tavares Folgado, do Colégio Militar, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 8 -3a. Série - de 20/3/966, pág. 299, vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei", e não como foi publicado na referida O.E..

Declara-se que o Sargento, Marcelino Afonso Diogo, do C. T.I. de Cabo Verde, colocado na C.S.R.T., como consta na O.E. nº. 9 de 30/3/966, pág. 356 é 1º.Sarg. de Inf e não 2º.Sarg. de Inf., como por lapso se publicou.

Declara-se que os 1ºs.Sargs. da G.N.B., Artur Pires de Lima e Emilio Armindo Ribeiro ocupam os nºs. 263 e 264,

\*\*\*\*\*

respectivamente, na lista de antiguidades publicada no Suplemento da O.E.nº.3 -3a.Série - de 30/1/966, e não como foi publicado na referida O.E..

Declara-se que os 2ºs.Sargentos de Infantaria: José Garcia Henriques, da E.P.I., Francisco Maria Monteiro, da C.D.M.M., Ernesto da Silva, do R.I.8, Manuel Martins Ferevereiro, do B.C.6, Abílio dos Anjos Silva Ribeiro, do R.I.6, José Lucas dos Santos, do R.I.7, devem ser considerados na guarnição normal da R.M. de Moçambique, desde 21/5/965, e não na situação de reforço, conforme consta em O.E. nº. 32, de 20/11/965, pág. 1122.

Declara-se que a antiguidade do 2º.Sarg. de Inf., Francisco António da Costa Barros, da 2º.Companhia de Instrução do R.I. 8 é de 30/4/964, e não de 1/10/964, como foi publicado pela O.E. nº.32 -3a.Série - de 20/11/964, pág. 1020.

Chama-se Manuel Martins Louro Carrilho, o 2º.Sarg. de Inf. do R.I.15 e não como foi publicado pela O.E. nº.7 -3a.Série - de 10/3/966, pág. 278.

## VI - DETERMINAÇÕES

Por despacho de 21/1/966 de Sua Exa. o Ministro do Exército é aprovado uma disposição da Inspeção Administrativa da Chefia do Serviço de Verificação de Contas e de Inspeção Administrativa, do seguinte teor:

- A situação dos militares oriundos das Províncias Ultramarinas à Metrópole para frequentarem cursos de promoção deverá ser a deligência, continuando a pertencer à Província onde se encontravam; consequentemente, não têm colocação em Unidades Metropolitanas, devendo, ser-lhes atribuída uma Unidade para efeitos administrativos.
- Os vencimentos devem-lhes ser abonados por esta última Unidade, de acordo com o disposto nos Decretos-Lei nº. 44864 de 26/1/963, com a alteração constante do Decreto-Lei nº. 46290, de 14 Abril de 1965; as ajudas de custo, se a elas tiverem direito, por impossibilidade de fornecimento de alojamento e alimentação, serão abonadas de acordo com o Dec. nº.34366, de 1 de Janeiro de 1945; se ocorrerem as circunstâncias previstas na circular nº.15 pº 1245/65, de 16 de Agosto de 1965, da C.S.V.C.I.A., deve ser feito o abono conforme esta circular. Fica revogada a Determinação VIII inserida em O.E. de 10 de Agosto de 1965 -3a. Série - .

\*\*\*\*\*

VII - OBITUÁRIO

1966 - Março - Dia 3 - 2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., José Garcia de Vargas, da R.M.de Angola.

ooooooooooooooooooooo ooooooooooooooooooooooooooooo  
oooooooooooooooooooooooooooo

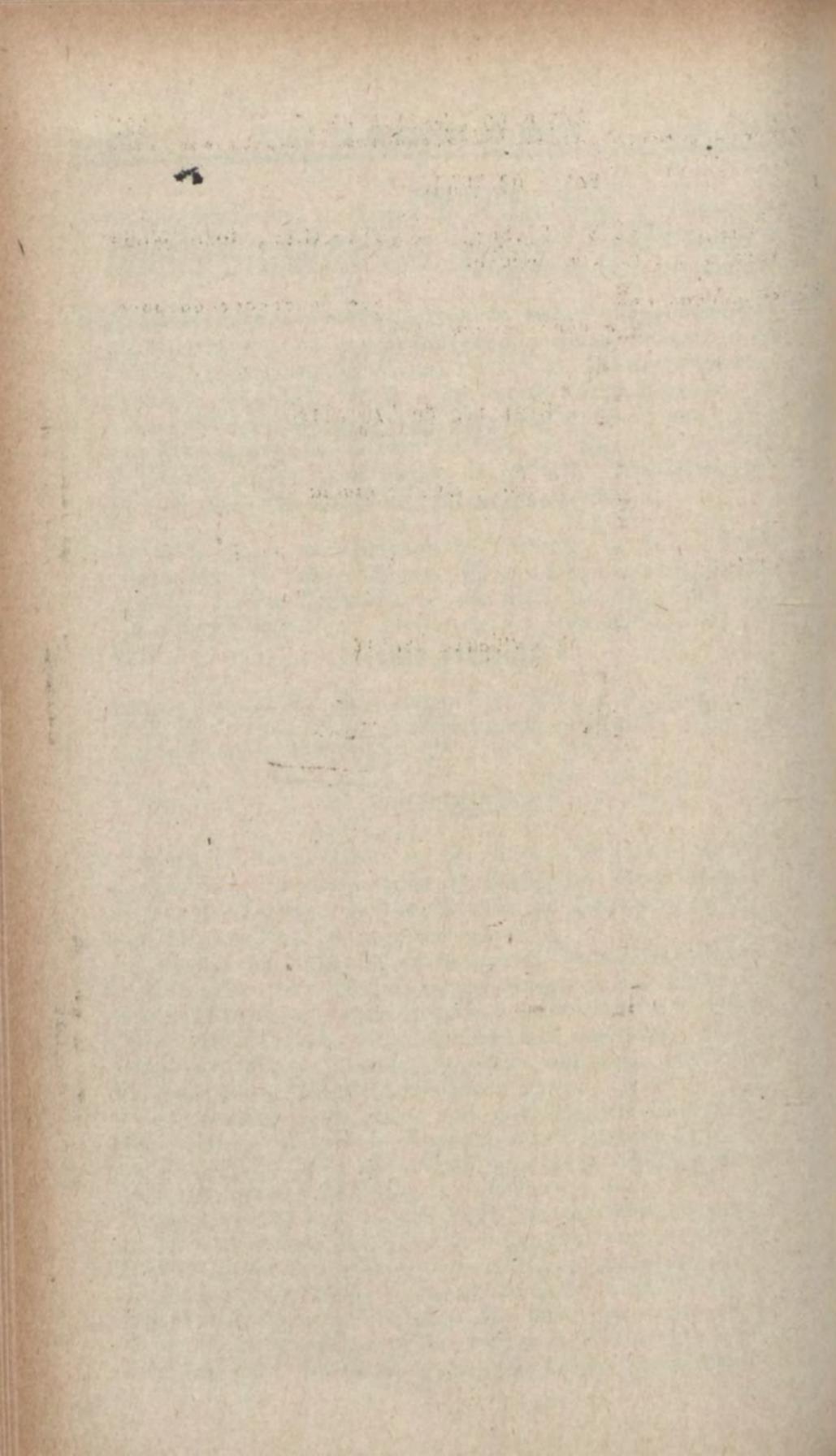
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*João Roberto Fernandes*





N.º 20483

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 10

10 de Abril de 1966

S U P L E M E N T O

Publica-se ao Exército o seguinte:

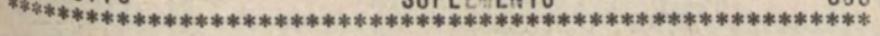
LISTA GERAL DE ANTIGUIDADES  
DOS  
SARGENTOS  
DO  
QUADRO DA ARMA DE ARTILHARIA

QUADRO PERMANENTE

REFERIDA A 1/2/966

#### Advertência

As possíveis divergências existentes nos nomes, datas, etc., desta lista, deverão ser objecto de comunicação dos interessados, confirmadas pelos Comandos ou Unidades a que os mesmos pertencem e participadas à Repartição de Sargentos e Praças - Direcção do Serviço de Pessoal - Ministério do Exército.



ARMA DE ARTILHARIA

Quadros Aprovados por Lei:

Sargentos-Ajudantes .....	26
Primeiros-Sargentos .....	105
Segundos-Sargentos e Furriéis .....	255

Além dos Quadros (autorizados)

Primeiros-Sargentos .....	15
Segundos-Sargentos e Furriéis .....	68

N.º de Ordem	Nomes	Situação	Coloção	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
<b>Sargentos-Ajudantes</b>						
1	-Antônio Pires Tibúrcio	Q	R.A.L. 2	4 / 3/917	16 / 7/963	
2	-Alípio dos Anjos Feocência	"	B.C.9	1 / 3/923	"	
3	-José Maria Gonçalves	"	R.A.C.	10 / 1/918	"	
4	-Antônio de Carvalho	Ult.	Angola	28 / 6/916	"	
<b>Primeiros-Sargentos</b>						
5	-Manuel Luis de Melo Caxaria	Ult.	Moçambique	21/11/918	1 / 6/953	
6	-Armando Marques Silvério	Q	R.A.L. 4	25 / 1/917	8 / 11/954	
7	-José Artur Guerreiro	Q	R.A.A.F.	30/11/919	"	
8	-Augusto Rodrigues Macedo	Ult.	Moçambique	3 / 7/922	19 / 1/956	
9	-Raul Manuel de Sousa Paz	Q	R.A.L. 1	29/11/918	"	
10	-João Rocha Ferreira	"	R.A.P. 3	11 / 6/921	1 / 2/956	
11	-Antônio de Figueiredo Simões	"	R.A.L. 2	14/11/925	20 / 4/956	
12	-Amilcar de Azevedo Freitas	"	G.A.C.A. 3	11/10/922	21 / 5/956	
13	-José Vicente de Massapina Gusmão	"	R.A.C. 3	7 / 1/922	23 / 5/956	
14	-Américo Florêncio	Supra	R.A.A.F.	23 / 5/924	1 / 8/956	
15	-Abel Seco	Q	R.A.L. 2	10 / 1/918	"	
16	-José Pereira	"	R.A.L. 4	22 / 6/919	"	
17	-Rogério Monteiro Leitão da Ascensão	"	R.A.C.	12 / 7/920	"	
18	-Antônio Barbosa Taveira Lobo	"	G.A.C.A. 3	3 / 9/920	"	
19	-Francisco Antônio da Cruz	"	R.A.L. 1	10 / 7/916	"	
20	-Armando dos Anjos Neto	"	"	17 / 4/920	"	
21	-Agostinho da Costa Romão	"	"	30 / 8/919	"	
22	-José Nunes Mendes	Supra	C.I.M.	8 / 6/917	"	
23	-Francisco Eugénio da Conceição Grilo	Q	I.T.M.P.E.	3 / 12/921	"	
24	-Carlos Gonçalves da Fonseca	"	C.I.A.A.C.	24/12/916	"	
25	-Manuel Garcia Goulart	"	R.A.P. 2	19/12/920	"	
26	-José Maria Alves Malo	"	R.A.L. 2	10 / 5/922	"	
		"	R.A.L. 5			

27	-João Maria Carlos de Jesus Alves	Q	E.M.E.	6/12/918	1/ 8/956
28	-Manuel Dias da Silva	"	E.A.L. 4	20/ 3/917	10/11/956
29	-José Rodrigues	"	E.P.A.	2/ 4/919	1/12/956
30	-Francisco de Medeiros Lemos	"	H.A.C.	25/ 6/921	31/12/956
31	-José Franklin Coutada Pereira	"	G.A.C.A. 3	27/ 6/926	18/ 1/957
32	-Manuel Correia Rico	"	C.I.M.	25/10/919	11/ 4/959
33	-Victor Cardoso da Cruz	"	E.P.A.	24/ 2/919	"
34	-Jacinto Manuel Chaveiro	"	R.A.C.	7/ 7/917	27/ 4/959
35	-Raul Serra	Supra	R.A.A.F.	7/ 7/917	"
36	-Jaime Tomás de Freitas	Q	B.A.G. 2	29/12/923	"
37	-Humberto Gonçalves	"	Rep.Gab./M.E.	17/10/923	"
38	-Feyvando Marking	"	R.A.L. 1	31/ 7/920	"
39	-Jerónimo André Arranhado	"	E.P.A.	26/12/924	"
40	-Orlando Martins Grave	"	G.A.C.A. 2	29/ 4/927	"
41	-Manuel Maria Antão	"	R.A.L. 2	11/11/924	29/ 4/959
42	-Francisco dos Santos	"	C.M.E.F.E.D.	4/ 1/922	"
43	-César Gomes de Almeida	"	D.R.M. 14	6/12/923	"
44	-Joaquim Ferreira	"	R.A.P. 2	18/ 3/924	"
45	-David Rodrigues da Cruz	"	R.A.P. 2	26/12/924	"
46	-Manuel Martins Barbosa	"	R.A.P. 2	27/ 2/925	13/ 5/959
47	-Carlos da Graça de Sousa Vasconcelos	"	"	10/ 6/926	"
48	-Tomás Lourenço da Fonte	"	G.A.C.A. 3	6/ 2/921	10/ 7/959
49	-Joaquim Henriques Barbosa	"	R.A.P. 3	8/ 7/927	"
50	-Orlando Zola Martins	"	E.M.Elec.	19/ 2/924	"
51	-Manuel Vicente Baptista	"	C.D.M.M.	15/ 8/927	"
52	-Carlos Dias Ferreira	"	R.A.P. 2	26/10/925	"
53	-Américo Vieira	"	R.A.C.	26/ 1/925	"
54	-João Nunes Godinho	"	E.P.A.	26/10/926	"
55	-Manuel João da Silva	"	C.I.A.A.C.	7/ 1/922	"
56	-Manuel Martins Trabuço	"	E.P.S.M.	30/ 1/917	"
57	-Francisco do Amaral	Ult.	R.A.P. 2	1/ 4/923	"
58	-Amadeu Henriques Fernandes	Q.	Q.G. da 3a Div.	3/ 8/926	"
59	-Fernando Luis Maria Correia de Araújo	Ult.	R.A.P. 2	8/12/927	"
60	-António Vitorino ferveira da Nóbrega	Q.	C.T.I.Madeira	5/ 9/924	7/ 9/959
61	-Armando Joia Guerreiro	"	R.A.C.	9/ 2/924	22/ 9/959
62	-Silvino Monteiro de Sousa	"	R.A.P. 3	3/10/923	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
63	-Arnaldo Augusto Pereira	Q.	C. I. A. A. C.	15/10/926	22/ 9/959	
64	-Lino António Alves	"	E. P. A.	11/ 1/926	"	
65	-Alberto Castanho Ribeiro	"	R. A. L. 1	24/10/923	"	
66	-António da Silva Videira	"	E. P. A.	7/ 7/924	23/ 9/959	
67	-Jorge Henriques Borges Lapão	"	R. A. L. 4	6/ 3/927	"	
68	-Augusto Pedro Martins	"	E. P. A.	22/ 1/922	26/10/959	
69	-Boaventura de Sousa Carvalho	"	R. A. C.	25/ 8/916	29/10/959	
70	-Rogério dos Santos Meireles	Ult.	R. A. L. 1	7/11/922	2/11/959	
71	-José Duarte Junça	Q.	R. A. L. 3	5/ 2/924	9/11/959	
72	-Acácio Trindade dos Santos	"	R. A. C.	13/12/920	"	
73	-José Murta Marques Cadima	"	R. A. P. 3	28/ 4/925	16/ 2/960	
74	-Benvido Gonçalves Durães	"	R. A. P. 2	25/10/924	"	
75	-Alfredo Fernandes Vieira Pinto	Ult.	"	12/ 1/925	"	
76	-David Carlos da Silva	"	R. A. L. 1	9/ 9/926	"	
77	-Carlos Rodrigues da Silva Barbosa	"	R. A. P. 2	25/10/920	"	
78	-Manuel Botelho	"	B. A. G. 1	4/ 2/924	13/ 3/961	
79	-Felisberto Moniz Betencourt	Q.	Q. G. Açoves	40/66/927	20/ 3/961	
80	-Américo Tavares Geada	"	C. I. A. A. C.	19/ 7/925	"	
81	-Leopoldo Maria do Amaral	"	R. A. P. 3	24/ 3/926	"	
82	-José Santiago Venâncio	"	RSP/DSP	1/ 7/927	"	
83	-Adriano Fernandes Martins	Ult.	R. A. P. 2	29/12/924	21/ 3/961	
84	-Francisco Candido Pereira Rodrigues de Sousa	Q.	C. T. Alcochete	19/ 2/930	5/ 5/961	
85	-Alfredo Augusto Matias	Ult.	Angola	20/11/919	"	
86	-Manuel António Gonçalves	Q.	E. P. A.	14/11/925	"	
87	-José Vicente Pacheco	Ult.	Angola	1/ 3/927	20/ 5/961	
88	-António da Silva Soares Teixeira	"	R. A. L. 1	4/ 4/927	"	
89	-Alberto de Aquino Pereira	Q.	C. A. C. A. 3	6/ 7/927	3/ 6/961	
90	-Arnaldo Maria dos Santos Vieira	"	B. A. G. 2	13/ 5/919	22/ 6/961	
91	-António Rosa	"	Q. G. 2a R. M.	11/ 4/927	28/ 6/961	
92	-Jeremias Fernandes de Almeida	"	G. A. C. A. 3	31/ 8/927	"	
93	-Augusto Cardoso Batata	"	Rep. Of. / M. E.	6/12/920	"	
94	-Virgílio Coutinho Neto	Ult.	R. A. L. 1	25/ 2/927	"	
95	-Adelino da Cruz Mariano	Q.	R. A. L. 1	30/11/920	30/ 6/961	

96	- José Augusto Pires	Q.	G.A.C.A. 2	20/ 8/927	30/ 6/961				
97	- Joaquim Martins de Freitas	"	R.A.P. 2	25/ 8/926	8/ 7/961				
98	- Orlando Duarte Cintra	"	D.G.A.	5/ 8/926	"				
99	- Inácio Santana Perdigão	"	R.A.L. 3	31/ 7/923	"				
100	- Manuel Teixeira Veludo Júnior	Ult.	R.A.P. 2	5/ 1/927	"				
101	- Sidónio Eugénio Jaime Barros Almeida	"	"	8/ 8/925	10/ 7/961				
102	- Fernando Rodrigues da Luz Correia	"	R.A.L. 1	22/12/926	"				
103	- Domingos Pereira de Pina	Supra	R.A.A.F.	10/ 5/921	11/ 7/961				
104	- Manuel da Costa Oliveira	Q.	R.A.L. 4	19/ 4/925	"				
105	- Gilberto Silva	Q.	B.I.D.C. 1	24/ 5/928	18/ 7/961				
106	- José Maria Neto Moreira e Alves	Q.	R.A.P. 2	5/12/928	"				
107	- Domingos Ferreira de Matos	Q.	R.A.L. 5	22/ 4/922	"				
108	- Frederico Augusto Gonçalves Godinho	Supra	R.A.A.F.	3/ 1/918	1/ 5/962				(a)
109	- António João Pascoa	Ult.	Angola	24/10/919	"				
110	- Alfredo Manuel Gomes	Q.	E.P.S.M.	24/ 1/918	"				
111	- Manuel Heitor Dantas de Miranda	Q.	Angola	12/ 3/918	"				
112	- Carlos Alberto da Costa Correia	Q.	Angola	1/ 6/917	"				
113	- Adelino Beato Maurício	"	E.P.A.	31/ 7/921	"				
114	- Francisco Fernando Afonso de Oliveira	"	R.A.P. 3	15/ 9/917	"				
115	- Alfredo Alves Pereira	"	G.A.C.A. 3	17/ 9/921	"				
116	- Manuel Gomes de Lacerda	"	B.A.G. 1	13/ 5/921	"				
117	- João Eloi Borges da Cunha Mora	Ult.	E.I.D.C. 1	30/ 7/926	8/ 8/962				
118	- Adelino Fernandes Carvalho da Encarnação	"	Angola	2/10/920	"				
119	- Celerino Conde Betencour	"	Moçambique	3/ 2/922	"				
120	- Joaquim das Dores Patada	"	Angola	14/ 3/923	"				
121	- Ilídio Ferreira Machado	"	B.C. 5	23/ 6/927	"				
122	- Elpídio Ferreira Alcantara	"	R.A.P. 2	9/12/919	"				
123	- João Sobreira Almeida Júnior	Q.	R.A.L. 1	27/10/923	"				
124	- Arménio do Nascimento Veiga	"	R.A.P. 3	4/ 1/921	"				
125	- Carlos da Silva Santos	"	R.A.L. 5	26/ 2/919	"				
126	- Guilherme Lopes Júnior	"	E.M.Elct.	21/ 2/927	"				
127	- António Boulanger Teixeira Soares Marinho	"	R.A.L. 4	6/ 2/927	"				
128	- João José de Brito Figueiroa	"	C.I.C.A. 1	3/ 3/923	"				
129	- Manuel Araújo dos Santos	Ult.	E.M.Elct.	"	"				
130	- Albertino Martins de Araújo	Q.	R.A.A.F.	3/ 2/925	"				
131	- Fernando de Almeida Pais	Ult.	R.A.P. 2	11/11/924	"				
132	- Manuel Carvalho Palácios da Silva	Q.	Angola	4/10/927	"				
			P.Militar	"	"				

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
133	José António Antunes Alves da Fonseca	Supra	I. T. M. P. E.	10/ 2/918	8 / 8/962	
134	José Augusto Machado	Ult.	C. D. M. M.	20/ 1/927	"	
135	José Trindade	Q	G. A. C. A. 3	12/ 4/921	"	
136	Armando de Jesus Sousa	"	I. A. E. M.	7/ 5/925	"	
137	José de Castro Larcnjeira	"	D. S. M.	11/ 1/923	"	
138	Agostinho da Silva Praças	"	R. A. P. 2	11/12/927	"	
139	Claudio Norberto de Matos Rodrigues	"	C. T. S. Car.	6 / 6/927	"	
140	Manuel Pinheiro Statmiller de Saldanha e Albuquerque	Ult.	R. A. P. 2	15/ 9/929	"	
141	José Carvalho Gusmão	Q	Q. G. / G. M. L.	26/ 6/922	"	
142	Artur Simão Albuquerque Malheiro da Silva	"	R. A. C.	3/ 8/927	1/ 1/963	
143	Manuel Araújo Pinto	"	C. I. M.	13/ 2/927	"	
144	Joaquim Bernardo Júnior	"	R. A. L. 4	27/ 1/927	"	
145	Armando Morais de Abreu	"	D. R. M. 14	14/ 2/922	"	
146	Abel Pereira de Campos	"	D. S. T.	24/11/922	14/ 1/963	
147	António Lopes Vinagre	Ult.	R. A. P. 2	21/ 1/926	10/ 4/963	
148	Nuno Gonçalves Faveiro Portas de Ibérico Nogueira	Q	C. I. A. A. C.	17/ 5/921	"	
149	Vasco Matias da Gama	Ult.	R. A. L. 1	2/ 2/924	"	
150	Abel de Carvalho	Q	R. A. L. 5	25/ 3/925	"	
151	João António Roque Caldeira	Ult.	R. A. P. 2	4/ 8/923	"	
152	Eduardo Justino Pires	Q	R. A. L. 1	16/ 5/925	20/ 4/963	
153	Mário Luis dos Santos	Ult.	R. A. C.	19/ 6/920	25/ 4/963	
154	Adriano Henriques Rebelo	Q	R. A. L. 1	14/ 4/922	"	
155	João Venâncio de Sousa Marcelino	Ult.	Angola	18/ 5/926	"	
156	José Maria de Oliveira Couto Pereira	"	R. A. L. 1	18/10/928	"	
157	Francisco Jacinto Faria	"	"	"	"	
158	Manuel Silveira de Melo	"	"	"	"	
159	Joaquim António Bernardino	Q	E. P. S. M.	23/ 5/924	21/ 5/963	
160	António dos Santos Carvalho	Ult.	Angola	16/ 4/927	23/ 5/963	(a)
161	José Dias Martins Paegela	Ult.	"	22/11/922	"	
				19/ 2/928		

		9/10/928	23/ 5/963
163 - João Marques	Supra	25/10/928	
163 - Fernando Joaquim Gonçalves Vau	Ult.		
164 - Manuel Martins Gonçalves	Supra		4/ 6/963
165 - Manuel Simão Florentino	"		15/ 6/963
166 - Nelson Pereira da Rocha	Ult.	14/ 4/927	"
167 - Francisco Justino de Oliveira	"	17/10/927	
168 - Fernando Ferraz Redondo	"	17/12/928	
169 - Benjamim Júlio Rocha de Almeida	"	26/11/927	12/10/963
170 - Mário de Jesus Rodrigues Guimarães	"	43/ 1/928	15/10/963
171 - Victorino Baptista Machado	Supra	5/ 8/928	16/10/963
172 - José Maria Sequeira	Ult.	13/11/926	
173 - João Marques Felgueiras	"	20/ 2/928	10/11/963
174 - António Martins	"	30/ 7/923	"
175 - António Mendes Duarte	Supra	20/ 2/928	
176 - Alexandre Rodrigues	Ult.	24/ 4/930	19/11/963
177 - Maurício Martins Clemente	"	26/ 2/922	21/11/963
178 - José Gomes da Silva	"	14/ 2/928	10/12/963
179 - João Freixo Pires	Supra	14/ 8/918	22/12/963
180 - José Maria Miranda Nunes	Q	6/11/922	27/12/963
181 - Eurico Martins Gravanita	"	10/ 4/928	15/ 1/964
182 - José Cristiano Leal Duarte	"	26/11/928	"
183 - João de Oliveira Santos	"	5/ 1/928	"
184 - Joaquim Augusto Louro	Ult.	2/ 2/928	"
185 - José António Ferreira Machado	Q	24/11/927	"
186 - Vasco Ataíde Rodrigues	Ult.	17/12/928	"
187 - José Patrício	Q	15/ 5/928	"
188 - António Joaquim Monzelo	Ult.	12/ 4/921	"
189 - José de Oliveira Serrano	"	1/ 1/925	"
190 - Manuel Augusto de Azevedo Rainho	"	3/ 2/929	"
191 - Anibal da Conceição Crespo	Q	3/ 7/928	"
192 - José Marques dos Santos	"	2/ 4/928	"
193 - António Joaquim de Sousa Amorim	Ult.	G.A.C.A.2	"
194 - Mário Jorge Moreira Aguiar	"	R.A.P.3 (CICA 2)	"
195 - Fernando Artur Baptista Parente	"	13/10/924	"
196 - Joaquim José Gomes Ramalho	"	11/ 2/928	"
197 - Manuel José Rainha dos Santos	"	15/ 1/927	"
198 - Virgílio Eduardo Ferreira	Supra	10/10/929	"
	Ult.	4/ 4/926	"
		2/ 5/929	"
		28/ 6/929	"

R.A.A.F.  
Moçambique  
R.A.A.F.  
R.A.P.2  
Angola  
Macau  
R.A.L.1  
" "  
R.A.A.F.  
R.A.L.1  
Guiné  
R.A.A.F.  
R.A.L.1  
Angola  
R.A.L.1  
Cabo Verde  
G.A.C.A.3  
G.G./3a.R.M.  
G.A.C.A.2  
G.A.C.A.3  
R.A.P.2  
E.P.A  
R.A.P.2  
Angola  
B.R.T.  
Moçambique  
R.A.P.2  
G.A.C.A.2  
R.A.P.3 (CICA 2)  
Angola  
Moçambique  
Angola  
R.A.L.1  
Ac.Militar  
Angola

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
199	-Cípriano Viegas de Oliveira Canelas	Ult.	R. A. L. 1	28/ 6/928	15/ 1/964	
200	-José do Lago Queirós	"	"	3/ 1/929	"	
201	-Vicente Furtado Dias	Q	E. P. A.	26/ 4/931	"	
202	-Acácio da Silva Varela	Ult.	R. A. C. A. 2	9/ 5/930	"	
203	-José Ricardo Matos	Q	R. A. L. 1	26/11/929	"	
204	-Antônio Rodrigues Ovidio	Ult.	E. P. A.	1/12/929	"	
205	-Antônio da Rocha Pinto	"	R. A. P. 2	29/12/927	"	
206	-Luciano Ferreira	"	R. A. L. 1	25/10/926	10/ 2/964	
207	-César Augusto Gonçalves Dias Pinheiro	"	R. A. P. 2	11/11/926	"	
208	-Antônio Pedro Valadas Leiras	"	Moçambique	21/ 7/929	"	
209	-Francisco Rosado Lopes	Q	R. A. R. F.	26/12/931	"	
210	-Jerônimo Vidal dos Santos	"	R. A. L. 4	15/11/929	"	
211	-Antônio Correia Ribeirinho	"	G. A. C. A. 2	1/11/931	"	
212	-José Fernando Rodrigues Ribeiro	Ult.	Angola	9/ 1/932	"	
213	-Isaac Macedo Martins	"	R. A. P. 2	1/10/929	"	
214	-Maurício Severo Domingues	"	"	2/ 2/929	"	
215	-Eugénio Boal Vieira Leote	Q	Moçambique	12/ 2/929	"	
216	-Fausto Afonso Pereira	Ult.	C. I. C. A. 5	22/ 6/932	"	
217	-João Miguel Silveira de Barros	Q	R. A. L. 1	19/11/929	"	
218	-Aires Armando Alves	Ult.	B. A. G. 1	23/ 9/929	18/ 2/964	
219	-Antônio Horácio Leitão	Ult.	E. P. A.	19/ 2/928	25/ 2/964	
220	-Francisco José da Silva	"	R. A. P. 2	11/ 2/928	4/ 3/964	
221	-Etelvino Alves Craveiro	Q	G. A. C. A. 2	8/ 2/925	"	
222	-Antônio Fernandes dos Santos	Ult.	R. A. L. 1	24/ 4/931	"	
223	-Álvaro Pereira	Q	Moçambique	26/ 4/927	10/ 3/964	
224	-Antônio da Silva Ramos	"	R. A. P. 2	11/ 4/932	"	
225	-Fernando da Silva Amorim	Q	C. I. A. A. C.	30/12/930	"	
226	-José Maria Lucas	Ult.	R. A. L. 1	14/12/927	"	
227	-Joaquim Alves Guerreiro	Q	R. A. P. 2	25/ 1/929	"	
228	-João Maurício de Almeida	Ult.	R. A. L. 2	28/ 2/927	"	
229	-Antônio Ramos Júnior	Q	Moçambique	1/10/928	"	



Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
267	-Manuel Evaristo de Azevedo Lima e Silva	Ult.	R.A.C.	15/ 6/929	20/ 8/964	
268	-António dos Santos Pereira	"	Moçambique	8/ 2/928	"	
269	-Manuel Leal Gomes	"	R.A.P.2	10/11/929	"	
270	-Damião Fernandes Pontes	Q	"	8/ 7/931	"	
271	-Domingos Francisco Vaz	Ult.	R.A.C.	8/ 3/929	"	
272	-Almiro Zeferino Pereira	"	B.C.5	3/ 5/924	"	
273	-José Pedro	"	R.A.C.	26/ 4/929	"	
274	-Diamantino Toureiro Rúbio	"	R.A.C.	15/10/929	"	
275	-Amândio Augusto Mota Saraiva	"	R.A.C.	1/10/931	8/10/964	
276	-Manuel Figueiras Carretas	Supra	Ac.Militar	17/ 5/930	13/10/964	
277	-António Fernandes Martins Pires	Ult.	Angola	3/ 3/931	"	
278	-João Manuel Mendes Pinto	"	R.A.L.1	11/11/932	"	
279	-José de Almeida Messias Albano	"	"	1/ 7/933	"	
280	-Joaquim Bendito Maximiano	"	"	30/ 1/929	"	
281	-Luis Eusébio Rodrigues Olvídio	"	"	3/12/931	"	
282	-António Martins dos Santos	"	"	3/11/929	21/10/964	
283	-Manuel João da Cruz	"	R.A.P.2	3/ 2/931	"	
284	-Lauro Baltazar da Costa	"	"	8/11/932	22/10/964	
285	-António de Oliveira Tavares	"	"	1/ 8/924	10/11/964	
286	-Francisco José dos Remédios Diabinho	"	Angola	13/ 3/931	14/11/964	
287	-José Inácio da Silva	"	Moçambique	25/ 8/928	23/11/964	
288	-João Artur Gomes Tadeu de Amaral	"	R.A.P.2	3/ 9/932	"	
289	-António José Luis	"	Moçambique	2/ 4/928	9/ 1/965	
290	-João dos Santos Silva	Q	G.A.C.A.3	1/ 6/929	"	
291	-Carlos Alberto do Amaral Garcia Dutra	Ult.	B.I.D.C.1	25/ 5/931	"	
292	-Albano Mendes de Matos	"	R.A.P.2	7/11/932	"	
293	-Manuel Rui Passos Pereira	"	B.C.5	23/ 6/929	"	
294	-José João Mourato Ferreira	"	Angola	6/ 6/930	"	
295	-Belchior João Gonçalves	Q	R.A.L.3	9/ 1/931	"	
296	-Joaquim Ferreira de Azevedo	Ult.	R.A.C.	13/ 7/933	11/ 1/965	
297	-Sebastião de Sousa Ribeiro dos Santos	"	Angola	11/ 2/929	"	

\*\*\*\*\*

Ult.	R.A.C.	2/12/931	11/ 1/965
"	Angola	2/ 1/933	"
"	R.A.C.	27/12/931	"
Q.	C.I.C.A.5	13/ 5/933	"
Ult.	R.A.C.	17/ 9/933	26/ 1/965
Q.	E.M.Elct.	18/ 9/931	"
"	B.A.G.2	17/ 4/924	29/ 1/965
"	Col. Mil.	12/ 9/930	9/ 2/965
"	B.A.G.2	11/ 6/927	"
"	R.A.L.3	17/ 4/930	"
Ult.	Moçambique	24/ 8/928	"
"	C.D.M.M.	10/12/932	"
Q.	R.A.L.5	21/11/921	"
"	B.A.G.2	12/ 6/931	"
"	R.A.L.2	23/ 3/934	"
Supra	R.A.A.F.	22/ 6/929	"
Q.	R.A.L.4	19/ 1/930	"
Ult.	Moçambique	17/ 1/931	"
Q.	C.I.S.M.I.	1/ 9/931	"
"	R.A.P.2	13/ 6/931	"
Ult.	Moçambique	15/ 1/931	"
"	R.A.L.1	26/ 2/927	"
"	Angola	18/12/929	"
"	R.A.L.1	15/ 2/934	"
Q.	Moçambique	5/ 2/926	"
Ult.	C.I.S.M.I.	16/ 8/926	"
"	R.A.P.2	20/ 6/931	"

## Segundos-Sargentos

Q.	B.I.D.C.1	7/ 1/924	31/12/953
Ult.	R.A.P.2	1/ 8/927	31/12/954
Q.	G.A.C.A.2	26/10/927	"
"	R.A.P.3	25/ 7/929	31/12/957
Ult.	D.F.Aimada	15/ 3/921	31/12/958
"	R.A.C.	17/ 4/930	"

298	-Francisco Rodrigues dos Santos
299	-João Azeitona Costa
300	-Antônio Francisco Borges Balão
301	-Eugênio da Conceição Forja
302	-Manuel Vicente Rodrigues
303	-Adriano Rosa Fernandes
304	-Lino Joaquim Pacheco
305	-Pedro Maior Sequeira
306	-Eduardo de Lima
307	-Francisco António Farinha
308	-Oliveiros Moreira Oliveira
309	-Antero Sarmento Gomes Oura
310	-Adriano Ferreira de Sá
311	-António Nunes
312	-José Cavalheiro Albuquerque
313	-José Vicente Bandeira
314	-João António do Carmo Santos
315	-José Avelar Gonçalves Manita
316	-José Guerreiro Gonçalves
317	-Joaquim Dias dos Santos
318	-António Garnacho
319	-José Silvestre de Jesus
320	-António Lopes da Silva
321	-José Guerreiro Calado
322	-Joaquim Antunes Barata
323	-José Fernandes Pereira
324	-Fernando da Cunha Ferraz

1	-Francisco da Silva
2	-José Botelho
3	-Arnaldo dos Santos Baptista
4	-Fernando Rodrigues Mendes Horta
5	-Rogério Marques de Sousa
6	-José Plácido de Medeiros

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
7	Fernando José Júlio da Silva	Ult.	Moçambique	2/10/922	1/ 1/959	
8	João Gomes Pereira Cravo	"	Guiné	8/ 8/926	"	
9	Ant nio da Silva Cardoso	Q.	R.A.C.	7/ 3/923	"	
10	António Nunes Marques	Ult.	Moçambique	14/ 6/927	"	
11	Francisco Madeira Salgueiro	Q.	E.P.S.M.	4/ 7/921	"	
12	Manuel Simões Roque	Ult.	R.A.P.2	10/ 4/924	"	
13	Manuel Ribeiro Senas	"	Guiné	26/ 5/927	"	
14	António Joaquim Costa	"	Moçambique	27/ 2/927	"	
15	Francisco José Couvela	"	R.A.P.2	18/ 8/930	"	
16	Oriando Bilro Bazarro	Q.	R.A.A.F.	13/ 9/931	"	
17	Joaquim Mena Mourato	Ult.	R.L1 (CICA3)	4/ 3/933	"	
18	Joaquim José Barbosa de Oliveira	"	R.A.P.2	31/ 3/931	"	
19	Granges Pereira da Cunha	Q.	D.G.A.	21/ 5/926	"	
20	José Gomes	"	D.S.T.	9/ 8/932	"	
21	Elisio Gonçalves da Costa	Ult.	Moçambique	15/ 1/931	"	
22	Francisco Florencio Peru	"	R.A.C.	7/11/928	"	
23	Abílio Pereira Dias	"	Guiné	17/ 2/931	"	
24	Joaquim Nunes	"	R.A.A.F.	15/ 3/932	"	
25	Manuel Francisco Mendes	"	G.A.C.A.2	18/ 3/932	"	
26	Francisco Morais	"	R.A.A.F.	3/ 9/932	"	
27	Manuel António Rodrigues	Q.	R.A.L.5	4/ 9/923	"	
28	José Ribeiro Leite	"	I.T.M.P.E.	6/ 5/928	"	
29	Domingos Gonçalves	"	CHERET	1/ 9/932	"	
30	Jorge Moreira	Ult.	Angola	10/ 1/931	"	
31	Aurélio Jorge de Matos	Q.	A.Militar	16/ 4/929	"	
32	Albano Fernandes Teresinho	Ult.	R.A.P.2	12/ 8/925	"	
33	Manuel da Conceição Martins	"	Moçambique	26/ 9/934	"	
34	António Pratas Martins	"	Angola	20/ 6/932	"	
35	Orlindo Augusto Martins	"	R.A.P.2	10/ 3/932	"	
36	Alcides da Costa	Q.	R.A.L.2	2/ 1/932	"	
37	Augusto Velga Melra Torres	Ult.	R.A.P.2	2/11/932	"	
38	António Joaquim Cordeiro Biscala	Q.	C.I.C.A.3	20/1/930	"	

38 -Abílio Lama de Oliveira Barreira	Q.	R.A.P.2	25/10/932
40 -Adriano Augusto Madureira Ginja	Ult.	"	28/ 9/931
41 -Rui Manuel Ferreira Rodrigues	"	"	18/10/928
42 -Américo Bastos Pereira	"	"	10/ 8/931
43 -Mário da Cruz Martins do Carmo	Q.	R.A.A.F.	7/11/931
44 -Joaquim António Calinhos	Ult.	Angola	31/12/925
45 -José Pais de Sousa	"	R.A.P.2	19/10/928
46 -Manuel António Gonçalves da Costa	"	R.A.L.1	23/10/929
47 -António Maria Gomes	Q.	G.A.C.A.3	13/ 7/929
48 -António Waldemar Frederico Von Doellinger	Ult.	R.A.P.2	9/11/932
49 -João Avelino Pintassilgo Cabaço	Q.	D.F.A.Duque	2/12/931
50 -Pedro Ventura da Cunha Vasques	Ult.	R.I.1	14/ 3/933
51 -Francisco António Pereira Veloso	Q.	C.T.Espinho	3/ 7/932
52 -António Guerreiro Mestre	Ult.	Angola	12/12/927
53 -Tófilo da Costa	Q.	Q.G.Açores	9/ 5/929
54 -Hernâni Ferreira da Silva	Ult.	R.A.L.1	20/ 3/925
55 -Francisco Teixeira	"	R.A.L.5	30/ 1/932
56 -Manuel da Cruz Albuquerque	Ult.	Guiné	8/12/932
57 -Armando de Deus Correia	"	R.A.A.F.	26/ 2/928
58 -Jorge da Conceição Montês	Q.	D.R.M.5	17/12/929
59 -Lopo Ribeiro Cardoso Alves	Ult.	Moçambique	10/ 3/927
60 -José Afonso da Silva Neto	Q.	R.A.L.4	10/10/929
61 -José da Rosa da Silveira Dutra	"	B.I.D.C.1	23/ 2/931
62 -António do Nascimento Silva	Ult.	R.A.L.1	26/ 8/932
63 -Diamantino Duarte	Q.	Col. Mil.	23/ 5/929
64 -Mieton Esteves Ferreira	"	C.R.2α.R.M.	25/10/928
65 -João Gonçalves	"	R.A.C.	21/ 8/929
66 -Camilo Fernandes Serrano	"	D.S.F.O.M.	14/ 5/932
67 -Jaime de Moura Gomes	Ult.	R.A.L.1	7/ 7/924
68 -José Inocêncio Coito	"	R.A.A.F.	2/ 7/927
69 -Salvador Ventura Félix Júnior	"	Angola	5/ 3/931
70 -Arlindo Barros Lima	"	B.C.5	27/10/932
71 -José de Moura	"	Timor	25/ 3/927
72 -Américo Ferreira da Silva	"	R.A.L.1	16/ 1/932
73 -José dos Santos	"	Moçambique	28/12/933
74 -Manuel João Madeira	"	D.F.Almada	4/ 1/931

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
75	- Fernando António Mão de Ferro Cara de Anjo	Ult.	R. A. L. 4	24/ 6/934	1/ 1/959	
76	- Armando dos Santos Antunes	Q.	C. I. C. A. 4	9/ 5/925	"	
77	- José Virgílio da Rocha Borges	Ult.	Moçambique	22/ 9/932	"	
78	- José dos Santos Serrano	Q.	R. A. L. 4	23/ 9/931	"	
79	- Fernando Amaral Garcia Dutra	Ult.	R. A. L. 1	20/12/932	"	
80	- Fernando António Ferreira Morais	Q.	B. C. 5	19/ 5/932	"	
81	- Anselmo Aires Alves	Ult.	R. A. P. 2	3/11/934	"	
82	- Manuel Madruga Ferreira Romano	Q.	E. P. A.	18/10/927	"	
83	- José dos Santos	Q.	Moçambique	25/ 6/932	"	
84	- João Carita Nunes Marques	Q.	D. G. A.	22/ 8/933	"	
85	- António Pereira	Ult.	D. G. M. G.	8/ 1/927	"	
86	- João Moreira Coelho	Q.	R. A. P. 3	15/12/932	"	
87	- João Venâncio Amaro Gaúcho	Q.	E. P. A.	18/ 2/931	"	
88	- Arnaldo de Jesus da Cruz	"	Q. G. 3a. Div.	16/ 2/932	"	
89	- Arnaldo Duarte	"	R. A. L. 2 (CICA4)	1/ 9/930	"	
90	- José Luis Teixeira	"	E. M. Elct.	23/ 9/932	"	
91	- Augusto de Sousa Fernandes	"	G. A. C. A. 3	9/ 8/931	"	
92	- João Malveiro Segurado	Ult.	R. A. P. 3	7/ 3/932	"	
93	- Armando Mendes Neves	"	Moçambique	26/ 9/932	"	
94	- João Ferreira Machado	"	Angola	20/ 6/929	31/ 3/959	
95	- Amadeu Fernando de Sousa	"	Timor	11/ 4/925	"	
96	- José das Dores Ramiro	"	R. A. L. 1	15/12/934	"	
97	- João Antunes Pinheiro	Q.	P. Militar	18/ 8/935	"	
98	- Joaquim Rodrigues Canário Rosado	"	R. A. L. 3	4/ 5/931	"	
99	- Libertário Alves Ferreira	"	G. A. C. A. 3	21/ 6/933	"	
100	- João da Conceição Vieira Polvarinho	Ult.	Angola	20/ 9/930	"	
101	- João Barbosa Alves	"	D. M. F. Almada	17/10/932	"	
102	- Rogério Lourinho Alves Dinis	"	Q. G. 3a. R. M.	23/ 3/931	"	
103	- Inácio Alves da Mota	"	R. A. L. 1	8/ 9/933	"	
104	- Henrique Joaquim Serrano Mira	"	"	31/ 1/931	"	
105	- Artur Rodrigues Barroso	"	Moçambique	4/11/931	"	
106	- José Francisco Sotaiá	"	"	4/12/933	"	



Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
143	José Jacinto Rodrigues	Ult.	B. A. G. 2	13/ 9/933	30/ 4/959	
144	Carlos Alberto Fernandes Salgueiro	Q	D. F. A. Duque	19/ 8/934	"	
145	Luis da Silva	Ult.	R. A. P. 3	14/ 2/932	"	
146	Alberto Manuel da Rosa Evengelista	Q	B. R. T.	3/10/933	"	
147	José Joaquim Rosa Santana	"	E. P. S. M.	19/ 3/933	"	
148	Manuel João Branco	Ult.	Angola	15/12/929	"	
149	Manuel Joaquim Estalagem Charreu	"	E. P. A.	5/11/933	"	
150	Francisco da Fonte Melo	"	Angola	14/12/929	"	
151	António da Silva Perdigão	Q	G. A. C. A. 3	15/ 3/930	"	
152	António Ribeiro de Castro	Ult.	D. R. M. 8	15/ 6/932	"	
153	Arlindo Madeira Bonifácio	Q	G. C. T. A.	6/ 8/932	"	
154	Donzilio Teixeira	Ult.	I. A. E. M.	31/ 8/932	"	
155	Victor Adelino Falcato	Q	Q. G. /3a. R. M.	18/ 4/932	"	
156	João Manuel Rodrigues Torres de Magalhães	Ult.	R. A. P. 2	25/ 8/933	"	
157	Carlos Alberto Alves de Sousa	"	R. A. A. F.	13/ 7/927	"	
158	Armando Eudoro Silveira Catarino	"	Angola	5/ 5/932	"	
159	António Mourão de Sousa	Q	B. R. T.	28/ 5/933	"	
160	Manuel Bernardino Nunes	Ult.	Pres. Militar	1/ 6/929	"	
161	Evaristo Manuel Joaquim de Serpa	Q	B. A. G. 1	5/11/931	"	
162	Fernando da Silva Torrão	Ult.	D. S. M.	25/11/932	"	
163	Manuel Joaquim Leite	"	R. A. L. 5	29/ 8/932	"	
164	Salvador Nunes Pinto	"	Guiné	19/ 4/929	"	
165	Manuel Augusto Trigo	Q	R. A. P. 2	28/ 4/932	"	
166	António Luis de Aguiar Soares de Albergaria	"	D. S. P. /R. G.	7/ 1/935	"	
167	Joaquim do Carmo Ascensão	"	R. A. A. F.	20/ 3/931	"	
168	António Maurício da Costa Biquinha	"	R. A. L. 4	26/ 2/934	"	
169	José Conceição Camoesas	"	R. A. L. 1	19/ 9/933	"	
170	António José Esperança Pereira	Ult.	Q. G. /3a. R. M.	14/ 1/932	"	
171	António Silveira Goulart	"	R. A. P. 2	26/12/932	"	
172	Jorge Francisco Xavier Morais	"	Moçambique	19/ 4/933	"	
173	Anibal Vitoriano Martins Teixeira	Q	E. M. Elect.	20/ 2/930	"	

174 -Egídio Armez Rodrigues da Silva	Ult.	E.M.Elect.	11/11/925	"
175 -Francisco António Mata	"	Angola	16/ 4/926	"
176 -Fernando Nogueira Silvestre	"	R.A.P.2	1/ 7/928	"
177 -José Francisco Incêncio	"	E.P.A.	25/ 4/933	31/ 5/959
178 -Joaquim da Silva Freitas	"	R.A.A.F.	9/ 1/931	"
179 -José Rodrigues Barbosa	"	E.M.Elect.	28/ 1/930	30/ 6/959
180 -José Augusto Costa	"	R.A.L.1	18/ 3/932	"
181 -Joaquim José Ferreira Frade	"	R.A.L.3	30/ 4/930	"
182 -José Augusto Rodrigues Parente	Q	G.A.C.A.3	2/12/928	"
183 -Albino Eduardo da Silveira	Ult.	R.A.A.F.	17/11/930	"
184 -José Ferreira Duarte	"	"	2/11/930	31/ 5/960
185 -Felicitino de Jesus Ferreira	"	C.M.E.F.E.D.	15/ 1/934	"
186 -António do Nascimento Tiago	"	RSP/DSP	1/ 1/929	"
187 -Artur Gomes	"	Guiné	6/ 5/932	"
188 -Manuel Ferreira	"	R.A.L.1	29/ 9/931	"
189 -Filipe Afonso dos Reis	Q	Q.G./2a.R.M.	24/ 5/932	"
190 -António Manuel do Nascimento Figueiredo	Ult.	R.A.C.	14/10/929	"
191 -António dos Santos Simões	Q	C.I.C.A.4	13/ 9/931	"
192 -José Vicente Gaspar Júnior	Ult.	Pres.Militar	15/ 6/932	"
193 -Rafael Marques	"	E.P.A.	27/ 5/932	"
194 -Américo Vala Chagas	"	Timor	15/ 8/934	"
195 -Rogério Teodoro Nunes Ferreira	"	R.A.A.F.	15/ 9/931	"
196 -Manuel Joaquim Moreira Dias	"	G.A.C.A.3	31/12/932	30/ 6/960
197 -Lourival Fernandes Barata	"	Angola	22/12/930	"
198 -Eduardo Augusto da Conceição Costa	"	"	12/ 1/934	"
199 -José Claudino Trejeira	Q	E.P.A	13/ 6/934	31/ 7/960
200 -Delfim Sereno da Silva Neves	Ult.	R.A.P.2	29/ 3/930	"
201 -Humberto Patricio de Almeida Pinto	"	RSP/DSP	29/ 1/929	"
202 -Adriano Nunes	"	R.A.L.4	7/12/931	30/ 8/960
203 -Henrique Dias Costa	"	Angola	25/11/935	31/ 8/960
204 -Manuel Patricio Cordeiro	Q	D.G.M.G.	8/11/935	"
205 -Marcolino Pinto Lourenço	Ult.	R.A.L.4	15/ 5/933	30/ 9/960
206 -Fernando Ribeiro Martins	"	RSP/DSP	26/ 5/928	14/10/960
207 -José Guerreiro da Ponte	Q	R.A.A.F.	20/ 2/929	30/11/960
208 -Mário António da Silva Peniche	Ult.	R.A.L.1	14/10/932	"
209 -Fernando Guerreiro Faria	"	Guiné	6/10/933	"

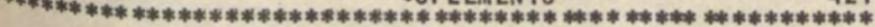
Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
210	- José Luciano Polido	Ult.	D. G. A.	22/ 2/ 936	30/ 11/ 960	
211	- Manuel António Silvério	"	R. A. A. F.	23/ 1/ 934	"	
212	- Henrique Jerónimo Dias	"	"	9/ 1/ 934	2/ 2/ 961	
213	- Custódio António Mé-Mé	Q	R. A. A. F.	11/ 8/ 935	31/ 3/ 961	
214	- Carlos José Coelho	"	D. G. M. G.	15/ 5/ 933	"	
215	- Manuel Ferreira	Ult.	Moçambique	18/ 12/ 933	"	
216	- João Mário Matos	"	R. A. P. 2	2/ 2/ 934	"	
217	- Manuel Parracho Carnide	Q	R. A. P. 3	8/ 1/ 935	"	
218	- Manuel Maria da Silva	Ult.	R. A. L. 5	22/ 4/ 932	"	
219	- Victorino Gonçalves da Cunha	Q	RJD/DSJD/M.E.	8/ 8/ 934	"	
220	- Fernando Alves Borges	Ult.	Angola	28/ 12/ 933	"	
221	- Manuel Pires Carreiro	"	"	24/ 4/ 931	"	
222	- Carlos Alberto Antunes Marques	Q	R. A. A. F.	13/ 11/ 934	26/ 4/ 961	
223	- João da Encarnação Garrido	Ult.	Angola	8/ 10/ 932	30/ 4/ 961	
224	- Benjamim Rodrigues Pires Diz	"	R. A. L. 1	14/ 1/ 933	"	
225	- António da Silva Carvalho	"	Moçambique	8/ 2/ 931	8/ 7/ 961	
226	- José Fernandes	"	Angola	20/ 12/ 932	31/ 7/ 961	
227	- Manuel Gameiro Pedrosa	"	R. A. A. F.	24/ 7/ 931	"	
228	- José Amaro Lopes da Silva	"	B. R. T.	20/ 2/ 937	"	
229	- Domingos Andrade da Cruz Dias	Q	E. P. A.	6/ 9/ 935	30/ 9/ 961	
230	- Issub Can	Ult.	Angola	1/ 4/ 935	"	
231	- Carlos Joaquim Isidro Couto	Q	R. A. A. F.	12/ 2/ 933	"	
232	- José Figueiredo Matias	Ult.	R. A. P. 3	4/ 2/ 934	"	
233	- José dos Santos Moura	"	R. A. P. 2	/ 8/ 935	"	
234	- Álvaro Marcolino Ferreira da Silva	"	G. A. C. A. 3	8/ 6/ 935	"	
235	- João Antunes de Oliveira	"	E. P. S. M.	22/ 1/ 931	"	
236	- Rui Augusto Moreno Lopes	Q	R. A. L. 1	7/ 10/ 934	"	
237	- João de Medeiros	Ult.	B. A. G. 1	1/ 12/ 931	"	
238	- Joaquim Vini Carvão	"	Guiné	23/ 11/ 932	"	
239	- Arménio da Glória Inácio	Q	R. A. L. 1	10/ 1/ 936	"	

240 - Joaquim Fernando Teixeira Lopes	Q	R.A.P.2	18/ 9/931	30/ 9/961
241 - José Artur da Silva	"	G.A.C.A.3	18/ 7/932	"
242 - Belarmino Pereira	"	C.I.C.A.2	8/11/934	"
243 - Lourenço Henriques Carneirinho	Ult.	D.S.M.	28/ 1/933	"
244 - Virgílio Cardeira Lourenço	"	R.A.C.	15/11/933	"
245 - Pedro de Sousa Borralho	"	RSP/DSP	29/ 6/932	"
245 - José Pereira Félix	"	R.A.L.1	25/ 9/933	"
247 - Alberto Teixeira Alves Correia de Andrade	Q	R.A.P.2	24/ 2/935	"
248 - Álvaro dos Santos Duarte	Ult.	R.A.A.F.	11/10/930	"
249 - Manuel Ferreira da Silva	"	C.D.M.M.	8/ 7/933	"
250 - Francisco Defesa Gomes Frade	"	Moçambique	14/ 5/934	"
251 - António Gonçalves Melão	"	R.A.L.1	21/ 2/932	13/10/961
252 - José Francisco Malveiro	"	R.A.A.F.	18/ 1/935	31/10/961
253 - José Augusto Tomás	"	Angola	18/ 5/934	"
254 - Armando Figueira Carreta	"	C.D.M.M.	18/ 9/934	"
255 - Manuel Guerra Catalão	Q	R.A.A.F.	13/ 1/931	"
256 - António José Alves	Ult.	G.A.C.A.3	7/10/932	"
257 - Joaquim Reis	"	R.A.P.2	23/10/931	"
258 - Saul Ernesto de Jesus da Silva	"	Moçambique	30/ 7/931	"
259 - Arnaldo Simões Lopes	Q	R.A.L.2	16/ 7/934	"
260 - Francisco Nobre Milho	Ult.	R.A.L.1	26/11/934	"
261 - Rogério da Silva Branco	"	R.A.C.	14/ 2/929	"
262 - Laurindo Gonçalves da Silva Dantas	"	G.A.C.A.3	11/ 7/929	"
263 - Joaquim Carvalho Cevada	"	E.P.A.	13/ 6/926	"
264 - Manuel Mendes da Fonseca	Q	C.D.M.M.	1/ 3/930	30/11/961
265 - António Vilela	Ult.	R.A.P.2	3/ 8/924	"
266 - Artur da Glória Pacheco	"	Guiné	17/ 5/935	"
267 - António de Oliveira Monteiro	"	R.A.P.3	26/ 1/935	"
268 - Júlio Lopes do Vale	"	G.A.C.A.3	4/ 5/929	"
269 - José Bruno Coelho Franco	"	Moçambique	20/ 1/931	"
270 - José Miguel da Fonseca	"	R.A.P.2	10/ 3/932	"
271 - Roberto Joaquim Candeias	"	Moçambique	15/ 2/934	"
272 - Eurico Germano da Fonseca	"	R.A.L.1	27/ 1/934	"
273 - António Rodrigues Saraiva	"	R.A.P.2	16/12/927	"
274 - João da Costa Rita	"	Q.G.Açores	7/ 7/931	31/12/961
275 - António Biscaia Fernandes	Q	R.A.L.2	8/ 5/929	31/ 3/962

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
276	Hélio Fernando Moreira Morgado	Ult.	D.G.A.	12/10/923	10/ 2/963	
277	David António Xavier de Oliveira	"	Angola	20/ 7/931	31/ 3/963	
278	António da Piedade Santos	"	Pres. Militar	10/ 6/937	"	
279	José Franco Bezerra	"	R.A.A.F.	10/ 6/934	"	
280	Octávio José Horta	"	Angola	7/ 4/935	"	
281	Manuel Benavente Neves	"	R.A.L.2	13/ 7/935	"	
282	Marcelino Maria Valério	"	R.A.C.	2/ 2/937	"	
283	Manuel Pinto Teixeira	"	Guiné	6/ 2/938	"	
284	José da Rosa Caldeira	"	G.A.C.A.2	27/ 1/935	"	
285	Manuel Pereira Alemão	"	B.I.D.C.1	30/10/939	"	
286	António de Almeida Lourenço	Q	R.A.P.2	19/10/935	30/ 4/963	
287	Hernâni Alberto Nascimento Cardoso	Ult.	Col-Mil-	17/10/938	"	
288	Benjamim Santana Franganito	"	R.A.P.3	1/ 5/934	"	
289	Francisco da Conceição Mourato Ramos	Q	E.P.A.	14/10/937	"	
290	João José Grilo Borrega	Ult.	R.A.P.3	13/ 2/939	"	
291	Joaquim Gonçalves Fernandes	"	Angola	5/ 5/933	"	
292	Luis Gonzaga da Silva Leandro	"	"	8/ 8/934	"	
293	Humberto de Sousa Mendonça	"	"	16/ 9/935	"	
294	José Faria dos Santos	"	"	4/ 9/933	"	
295	Jaime Francisco Maia	"	"	17/ 8/935	"	
296	José da Conceição Martins	"	R.A.P.2	7/ 4/938	"	
297	Virgílio Baltazar do Nascimento Cardoso	Q	Moçambique	2/10/937	"	
298	Adelino de Jesus Beles	Ult.	R.A.L.4	2/ 6/936	"	
299	Manuel Lobo de Carvalho	"	Angola	16/ 1/936	"	
300	José Correia Pereira dos Santos	"	Moçambique	20/ 7/933	"	
301	Manuel Alberto Martins Fialho	"	"	14/ 7/938	"	
302	Eduardo Pimenta Gonçalves Pina	"	"	30/ 1/936	"	
303	Aires dos Santos Ferreira	"	"	18/ 6/937	"	
304	José António dos Santos	"	R.A.P.2	29/ 2/936	"	
305	Manuel Beiras Solvão	"	Angola	31/ 5/933	31/ 5/963	
306	Estevão Joaquim da Silva	"	R.A.A.F.	3/ 8/931	"	



N.º de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
343	- João Alves Vieira	Ult.	R. A. A. F.	21/ 3/936	31/ 8/963	
344	- Manuel Francisco Mourão Rodrigues	"	Moçambique	3/ 3/937	"	
345	- Higino Ildefonso Batista Bonito	"	"	8/ 9/931	"	
346	- António José Murchó Bernardo	"	Q. G. 3a. R. M.	25/ 5/935	"	
347	- Francisco José Piteira Patinho	Q.	C. T. Alcochete	5/ 2/935	"	
348	- João Monteiro Meira	Ult.	R. A. L. 1	15/10/934	"	
349	- António Pereira Caetano	"	Moçambique	16/12/934	"	
350	- Vasco Sampaio Mendes	"	R. A. C.	1/11/936	"	
351	- Alberto Augusto de Almeida	"	R. A. L. 1	12/ 3/928	"	
352	- Manuel António Ponte da Cruz	"	Moçambique	6/ 2/932	"	
353	- Eduardo Domingos Fernandes	"	R. A. L. 5	18/ 2/932	"	
354	- Fernando dos Santos Bonifácio	Q.	D. F. Almada	7/11/933	"	
355	- José Joaquim Alfacinha Pinguinhas	Q.	R. A. P. 3	2/11/934	"	
356	- Francisco da Piedade Silva	Ult.	R. A. P. 2	7/ 3/935	"	
357	- José dos Remédios Caeiro Ganhão	"	Moçambique	1/ 5/934	"	
358	- Alvaro Ezequiel Andrade	"	"	12/ 1/937	"	
359	- Francisco António Valadas Vermelhudo	"	R. A. P. 2	9/ 8/934	"	
360	- António de Almeida Resende	Q.	G. A. C. A. 3	17/ 9/936	"	
361	- Joaquim Agostinho Martins	Ult.	Angola	17/11/936	"	
362	- António Paulo Figueira	"	R. A. A. F.	2/12/938	"	
363	- José Vieira	Q.	R. A. L. 3	6/ 8/934	"	
364	- Carlos Domingos da Raquel	Ult.	C. S. O. A.	12/ 5/934	"	
365	- Cipriano Gonçalves Rodrigues	"	Angola	1/ 4/937	"	
366	- Eugénio de Sousa Carranca	"	"	22/12/935	"	
367	- Aires Alexandre	"	"	23/10/932	"	
368	- José de Sá Pereira	"	R. A. L. 5	18/ 9/936	"	
369	- Alvaro Gomes Lopes	"	R. A. P. 2	12/ 7/934	30/ 9/963	
370	- Manuel da Silva Pereira	Q.	I. T. M. P. E.	30/10/935	"	
371	- António Fernandes de Brito	Ult.	B. I. D. C. 1	16/ 9/933	"	
372	- António José Marreiros	"	R. A. L. 1	2/12/937	"	
378	- Amadeu António do Nascimento	Q.	R. A. A. F.	8/ 3/933	"	
374	- João Camilo Marques Bajouco	Ult.	C. I. C. A. 5	25/ 9/933	"	
			R. A. L. 1			



375 -Bento Perfeito Pestana	Q.	E.P.A.	17/ 8/935	30/ 9/963
376 -Domingos Martins André	Ult.	D.F.Almada	4/ 7/935	"
377 -Manuel Lopes	"	G.A.C.A.3	16/ 6/931	"
378 -José Rosa Rafael	"	R.A.L.1	26/10/933	"
379 -Manuel António Rodrigues Tavares	"	B.A.G.1	23/ 1/937	"
380 -José Fernando Estrêga	"	R.A.L.4	28/ 3/936	"
381 -João Tiburcio Arcângelo	Q.	Q.G.3a.R.M.	24/ 9/939	"
382 -António Nicolau Ferreira Amorim	Ult.	G.A.C.A.3	9/ 9/929	"
383 -Euclides Augusto Martins	"	Angola	3/ 6/929	"
384 -Justiniano da Silva	"	R.I.15	12/ 3/933	"
385 -José da Silva	"	R.A.P.2	16/ 6/936	"
386 -Adelino Gomes	"	"	16/ 3/932	"
387 -Manuel Reis Pereira	"	"	10/12/935	"
388 -José Batista Maria	"	"	16/ 3/935	"
389 -Leandro António Glórias Leitão	Q.	R.A.L.1	16/ 3/935	"
390 -António Martins Reis Dores	"	E.M.Elect.	16/ 8/938	"
391 -Manuel Frazão Valentim	"	E.M.E.	12/ 2/936	"
392 -Avelino de Sousa	Ult.	R.A.L.4	6/ 3/937	"
393 -Manuel Silveires Gerónimo	"	G.A.C.A.3	12/ 8/931	"
394 -Francisco António Ferra Silveirinha	"	C.T.Alcochete	4/11/934	7/10/963
395 -Ilídio de Jesus de Almeida Freitas	"	R.A.L.1	6/12/935	"
396 -António José Lopes Piteira	"	Angola	10/ 9/932	"
397 -Alfredo da Silva Mesquita	"	"	24/ 3/936	31/10/963
398 -Artur dos Anjos Afonso	"	"	4/ 2/940	"
399 -Artur Domingos Costa	"	E.P.A.	3/ 7/934	"
400 -Artur Domingos Costa	"	R.A.L.4	10/10/930	"
401 -Carlos Martins	"	R.A.C.	10/ 5/932	"
402 -Rui Cristóvão Morais	Q.	Angola	11/ 2/931	"
403 -Joaquim Abrantes	Ult.	Ac. Mil.	30/10/936	"
404 -José Ferreira Fernandes	"	R.A.C.	6/ 3/937	"
405 -Manuel Domingos Filipe Pereira	Q.	Guiné	23/ 3/934	"
406 -Joaquim José da Silva Raimundo	Ult.	G.A.C.A.3	30/12/932	27/12/963
407 -Manuel Rodrigues Parreirão	"	E.P.A.	19/ 1/937	"
408 -Alvarim de Jesus Rosinha	"	Moçambique	20/ 8/930	"
409 -Martinho Leonardo Montês	"	Guiné	24/ 6/936	"
410 -Fernando João Rodrigues Gonçalves	Q.	Moçambique	23/ 4/933	15/ 2/964
		R.A.P.3	1/ 9/940	29/ 2/964

N.º de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
411	-Crispim Ferreira Gomes	Ult.	Mozambique	5/ 9/934	29/ 2/964	
412	-António Pereira Martins	Q	R.A.P.3	23/ 9/936	"	
413	-Raul Augusto Alves	Ult.	R.A.L.1	21/ 8/935	"	
414	-Manuel Ribeiro Gomes	Q	E.P.A.	13/ 9/938	"	
415	-José Benedito Pirês	Ult.	R.A.P.3	26/ 8/938	"	
416	-António da Silva e Sousa	Q	R.A.P.2	30/11/938	"	
417	-Horácio Júlio Pinto	Ult.	Angola	10/ 1/937	"	
418	-António Carvalho do Amaral Pereira	"	R.A.P.2	28/ 8/939	"	
419	-Rui de Oliveira da Silva	"	Angola	10/10/938	"	
420	-Manuel Joaquim Faria Barbosa	Q	R.A.L.1	10/ 2/939	"	
421	-Ilídio Rodrigues Torrão	Ult.	Angola	1/ 9/937	"	
422	-Eduardo Ramos Arrulo	"	"	9/ 3/935	"	
423	-Fernando José da Silva Nascimento	"	R.A.P.2	23/10/935	"	
424	-Celestino Anibal Pereira Quiaios	"	Angola	26/ 1/937	"	
425	-Jaime Manuel Machado Carneiro Leão	"	R.A.C.	20/ 6/938	"	
426	-José de Oliveira Amado	"	R.A.L.1	18/ 9/938	"	
427	-Sérgio D'Assunção Figueiredo	"	R.A.L.5	27/ 6/935	"	
428	-Manuel Eusébio Ruas	"	R.A.L.1	22/ 1/936	"	
430	-Amadeu Martins Moreira	Q	R.A.C.	10/10/936	"	
431	-Manuel da Piedade Moura	Ult.	"	16/ 9/938	"	
432	-António Guilherme Português da Silva	Q	E.P.A.	25/ 3/936	"	
433	-Francisco da Silva Mateus	Ult.	R.A.L.1	15/ 1/938	"	
434	-Pedro da Silva de Abreu Rato	"	"	1/ 4/936	"	
435	-Domingos Lopes Ribeiro	"	"	28/ 2/938	"	
436	-Romão António	"	R.A.P.2	8/ 9/936	"	
437	-Hermenegildo Alves Mira	"	R.A.L.1	28/11/936	"	
438	-Diamantino Carneiro Correia	"	R.A.A.F.	29/ 9/931	"	
439	-José da Cruz Afonso	Q	"	25/ 4/929	"	
440	-Francisco António Eleutério Casimiro Dionísio	"	Ac.Militar	3/ 8/935	"	
441	-José Luis Marques Vieira Gonçalves	Ult.	R.A.A.F.	4/ 3/936	"	
442	-José João Gregório Morais	"	Angola	22/12/935	"	
			R.A.L.1	4/ 1/932	"	

443	-Manuel António Parreira de Oliveira	Q.	E.P.A.	27/10/934
444	-Joaquim Mourato Pazadas	Ult.	R.A.L.1	9/ 9/937
445	-José Maria Rebelo	Ult.	R.A.C.	12/12/935
446	-Joaquim António Passarinho Russo	Q	Moçambique	5/ 7/935
447	-Joaquim de Sousa Feliciano	Q	R.A.C.	14/ 8/936
448	-Renato Almeida Carrasqueira	Ult.	R.A.P.2	19/ 5/935
449	-Evaristo da Silva Calapez	Q	G.A.C.A.2	20/ 9/936
450	-José Martins Salvaterra	Ult.	R.A.P.2	11/ 1/936
451	-Abílio da Ascensão Preto	Q	"	7/ 5/939
452	-Manuel Joaquim Granadeiro Batata	Ult.	R.A.C.	27/ 1/937
453	-António de Freitas Godinho	Q	CHERET	7/11/936
454	-Quintino Nicolau dos Santos Botelho	Q	R.A.L.4	6/ 2/938
455	-Raul Almeida Rebelo	"	R.A.C.	13/ 3/934
456	-Domingos Rafael Narciso	"	D.D.	15/ 4/934
457	-José Fernando Melo Correia	"	C.I.C.A.2	1/ 8/929
458	-José de Faria Pinto	"	G.A.C.A.3	28/ 5/938
459	-António José de Matos	Ult.	Angola	14/ 1/934
460	-Manuel Francisco Baptista Salgueiro	Q	D.G.M.E.	4/10/935
461	-José Morita Amado	"	D.D.	27/ 2/936
462	-Augusto da Cruz Catarro	"	R.A.A.F.	28/10/940
463	-Joaquim Augusto de Melo Delgado	"	C.M.E.F.E.D.	19/ 2/930
464	-Manuel Edmundo da Silva Prego	Ult.	D.S.M.	18/ 4/936
465	-Francisco de Almeida Costa	Q	R.A.P.2	8/ 2/940
466	-Francisco Esteves da Silva	Q	C.M.E.F.E.D.	31/10/934
467	-Claudino da Cruz Albinho	Ult.	Angola	14/ 5/938
468	-José Afonso	"	R.A.L.1	10/ 2/935
469	-José João Alexandre	"	R.A.C.	2/ 5/929
470	-João Batista Chambel	"	Moçambique	2/ 7/940
471	-Avelino Oliveira	"	R.A.C.	7/ 4/935
472	-Marcolino de Jesus Santa Maria	"	Angola	27/ 7/933
473	-António Carmo Ceciliano do Rosário	Q	B.R.T.	15/ 7/934
474	-António José Abrantes Ferreira	"	R.A.L.1	18/ 5/932
475	-Eduardo dos Santos Martins	Ult.	Angola	6/ 6/934
476	-José Guilherme Santos dos Loios	"	Moçambique	22/ 4/935
477	-Jaime dos Santos de Jesus	Q	R.A.L.4	4/ 2/937
478	-Manuel Joaquim da Graça Cordeiro	Ult.	Pres.Militar	15/11/929
479	-Miguel Cândido da Silva	"	R.A.A.F.	6/ 6/937
				31/ 3/964
				30/ 4/964

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
480	-Adelino Ramos Lopes	Q.	G. A. C. A. 2	17/ 3/938	30/ 4/964	
481	-Augusto João Cabaço Ramos	"	D. F. A. Duque	21 /1/938	2/ 5/964	
482	-João d'Alegria Dias Ceia	Ult.	Moçambique	1/ 9/936	6/ 6/964	
483	-Manuel Joaquim Bezinho	"	B. C. 10	16/ 4/937	30/ 6/964	
484	-António Joaquim Bórdalo	"	R. A. P. 2	21/ 3/930	31/12/964	
485	-Jorge Anselmo Freitas de Abreu	Q.	B. A. G. 2	9/ 8/939	31/ 1/965	
486	-António José Ribeiro Pinto	"	E. P. A.	13/ 3/935	28/ 2/965	
487	-Fernando Nascimento Matos	"	G. A. C. A. 3	10/ 6/928	"	
488	-António Morais de Carvalho	Ult.	Angola	20/ 2/933	"	
489	-Joaquim Ferreira Campos	"	"	17/ 3/938	"	
490	-Armando Ferreira de Carvalho	"	"	13/ 9/938	"	
491	-José Augusto Jorge Abrantes	"	"	22/ 7/933	"	
492	-Horácio Augusto da Silva Coelho	"	"	23/ 9/938	"	
493	-Daniel Gil Bastos Rodrigues Salgado	"	"	3/11/939	"	
494	-Mário Mendes Teodoro	"	Guiné	10/ 1/939	31/ 3/965	
495	-Rogério de Barros Ventura	"	R. A. P. 2	25/ 3/939	"	
496	-Valdemar Valente Pinho	"	"	15/11/939	10/ 4/965	
497	-Manuel João da Codelção Rita	"	Timor	27/ 8/939	30/ 4/965	
498	-Raul Alves de Almeida	"	"	9/ 1/942	"	
499	-Anibal José Leão Marchante	"	R. A. L. 3	12/ 9/937	"	
500	-José Alberto Cardoso de Albuquerque	"	R. A. P. 2	"	"	
501	-Alberto Marques Carneiro	"	Timor	"	"	
<b>Farrêis</b>						
502	-Ilídio de Jesus Almeida Freitas	Ult.	Angola	19/ 9/932	28/ 6/961	
503	-José Fadiças da Silva	"	R. A. P. 2	27/ 4/939	26/ 4/963	
504	-José Luis Dias Merca	"	R. A. A. F.	7/ 5/938	14/ 4/964	
505	-Octávio Barbosa Botelho	"	R. A. P. 2	31/12/936	"	
506	-Celestino da Concelção das Dores Mendes	"	C. D. M. M.	8/12/940	"	
507	-Salvador Vieira	"	R. A. P. 2	"	"	
508	-Joaquim António Mirador Batalha	"	"	17/ 7/936	"	

\*\*\*\*\*

Ul.	R.A.P.2	14/ 4/964
509 -Francisco do Couto Ribeiro	R.A.P.2	14/ 4/964
510 -Luis Moreira Machado	Angola	9/ 5/964
511 -Antônio da Rocha de Oliveira Cruz	R.A.L.1	9/ 7/964
512 -José Olímpio Carrico	"	"
513 -Evaristo Lourenço Alves Fortuna da Silva	R.A.P.2	"
514 -Antônio Madeira Machado	R.A.L.1	"
515 -José Andrade Pereira	Angola	"
516 -Mário Eugénio dos Santos do Ó Faustino	R.A.L.1	"
517 -Jacinto Chaveiro da Silva	"	"
518 -Antônio Frias Vieira	"	"
519 -Amadeu Pereira de Oliveira	"	10/ 7/964
520 -Antônio Branco Silva	Angola	"
521 -José Célio Lopes	"	"
522 -Anibal Afonso Lopes	"	"
523 -Manuel Fernando da Silva	"	"
524 -João Vitorino Montalto Grilo	R.A.L.1	"
525 -Antônio Simões Pilré	"	"
526 -José Monteiro Albino	Angola	"
527 -Joaquim Henrique Vassalo Ferrão	Moçambique	"
528 -Antônio Manuel Pestana Rato	R.A.L.1	"
529 -José de Sousa Moreira dos Santos	G.A.C.A.3*	"
530 -Joaquim Guerra Nunes	R.A.P.2	"
531 -Herminio Caetano da Cruz Ferreira	R.A.L.1	"
532 -Antônio de Castro Ribeiro	Angola	"
533 -Rodérico Francisco Piegas	R.A.L.1	"
534 -João António Trábulo	R.A.P.2	"
535 -Eduino Tavares da Silva	R.A.L.1	"
536 -José Félix dos Santos Pala	"	24/ 7/964
537 -Augusto António Ferreira	"	"
538 -Manuel José de Gouveia Rodrigues	"	31/ 7/964
539 -Antônio José do Ó	"	"
540 -Francisco Mário Eugénio de Melo Sampaio	"	"
541 -Antônio Mendes Pinheiro	R.A.C.	7/ 8/964
542 -Manuel André Esteves	C.T.S.Car.	6/ 4/938
543 -Luis Filipe de Sousa	R.A.C.	20/ 8/964
544 -Antônio de Jesus Ribeiro	"	25/ 8/964

Q  
Ult.

Nº. de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção	Obs.
545	- António José Marques Cardante	Ult.	R. A. C.	11/ 6/937	25/ 8/964	
546	- Agostinho Fontes	"	"	7/ 3/929	"	
547	- António Agostinho Mestre	"	"	25/10/936	"	
548	- Modesto Viegas da Silva	"	"	2/11/937	"	
549	- José da Costa Ferreira da Silva	"	"	7/ 9/937	"	
550	- Samuel Hualima Muvenho	"	Angola	5/ 3/935	"	
551	- Américo Mendes Ferreira	"	R. A. C.	1/ 8/941	"	
552	- Adérito dos Santos da Silva Rodrigues	"	S. Tomé Princ.	16/ 2/937	"	
553	- José António Rodrigues Grãos Duros	"	R. A. C.	14/ 1/934	"	
554	- Manuel Pires Nazaré	"	C. D. M. M.	18/11/940	"	
555	- Diamantino Ribeiro Pedro	Q	R. A. L. 4	14/ 6/937	8/10/964	
556	- Francisco Maria Ruivo	"	R. A. L. 3	22/ 3/935	"	
557	- Joaquim Viriato da Fonseca	Ult.	Timor	3/ 6/935	"	
558	- Arlindo de Jesus de Almeida	"	R. A. P. 2	16/ 7/939	"	
559	- Joaquim Ferreira Rijo	"	Moçambique	9/ 4/939	"	
560	- Jaime Fernandes da Silva	"	R. A. P. 2	28/ 8/937	"	" é 2º Sarg. Grad.
561	- António Luis Pereira Jorge	"	"	13/ 7/939	"	
562	- José Carlos Nunes Nogueira Ferreira	"	Moçambique	1/ 8/938	"	
563	- António Isidoro Batista	"	R. A. P. 2	18/12/928	"	
564	- Manuel Augusto Vidal Sampaio	"	Angola	"	"	
565	- António Gomes da Silva	"	"	27/ 6/925	"	
566	- Andrelino Lucas dos Reis	"	R. A. C.	19/ 2/937	"	
567	- António de Oliveira Borges	"	Angola	14/11/938	"	
568	- José Angelo	"	R. A. P. 2	4/ 4/938	"	
569	- Francisco Cosme Torres	"	"	22/ 7/940	"	
570	- Hilário dos Reis Carrasco	"	R. A. P. 2	9/ 9/941	"	
571	- Manuel Miranda Canário	"	"	25/ 7/933	"	
572	- José Armando Pinto da Costa	"	"	1/ 4/933	"	
573	- Evaristo Soares da Conceição	"	Guiné	5/ 2/938	"	" é 2º Sarg. Grad.
574	- António Pinto Moreira	Q	G. A. C. A. 3	19/ 1/938	"	"
575	- Benvenuto de Matos Penteeiro	"	R. A. L. 1	20/ 9/938	"	"
576	- António dos Reis Teixeira	Ult.	Angola	"	"	"



oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*José Lepitiano*  
Cm.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 11

20 de Abril de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passam a ser considerados nesta situação desde as datas a seguir indicadas e colocados nas Unidades que para cada um se indica, os Sargentos abaixo mencionados:

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

Sarg. Ajud. Músico, João de Oliveira Anjo, do R.I.n.º.6, desde 1/3/966.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º.1

1.º.Sarg. de Art., Francisco António da Cruz,....1/3/966.

Batalhão Independente de Infantaria n.º.19

2.º.Sarg. de Inf., João Gregório Marques,.....10/3/966.

Destacamento Misto de Almada

2.º.Sarg. de Art., Rogério Marques de Sousa,....15/3/966.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

2.º.Sarg. do S.S., Gustavo Ferreira Pereira Rosa, desde 18/1/966.

Passagem a situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/1/966, o 2º.Sarg. de Inf., António Francisco Nogueira, do R.I.7.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/966, o 2º.Sarg. de Inf., Amandio Júlio Ferreira, do D.P.M. 13.

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 28/3/966, o Furriel do S.A.M., Victorino Martins Ferreira, do 1º. G C.A.M..

#### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/11/965, o 2º.Sarg. 2º.Mec. de Radar, Emilio Maria Damaso, do R.R.14.

### II - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Armas e Serviços

##### Ministério do Exército

##### Na Dependência do Quartel-Mestre General

##### Direcção do Serviço de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Armamento, o 1º.Sarg. 1º.Mec. Armas Ligeiras, João Teotónio do Nascimento Corujo, contando a antiguidade desde 25/4/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajudante Chefe Mec. Armamento, Manuel Pinto Bernardo Sequeira.

(Despacho de 29/3/966)

Sarg. Ajud. Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto Manuel Martins Guerreiro, contando a antiguidade desde 26/10/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajudante Mec. Auto, Fernando de Almeida Madeira,

(Despacho de 29/3/966)

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de  
Instrução e Unidades

### Infantaria

#### Escola Prática de Infantaria

Furriel Músico "Caixa", o 1º.Cabo Músico "Clarinete Sib", Aires Soares Ribeiro, do B.I.I.18, contando a antiguidade desde 1/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/3/966)

#### Regimento de Infantaria nº.6

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad. Chefe de Mec. Auto, Antero Basilio Teixeira da Silva, contando a antiguidade desde 4/3/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Joaquim Ferreira.

(Despacho de 29/3/966)

#### Regimento de Infantaria nº.16

Furriel Músico "Flautim", o 1º.Cabo Músico "Flauta", Carlos Alberto Guimarães Santos, contando a antiguidade desde 18/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/4/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº.2

(c/destino ao C.I.C.A.4)

Furriel Grad. de Inf., o 1º.Cabo, José Loureiro Vagas Serra, do R.A.P.2, desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 30/3/966)

Regimento de Artilharia Pesada nº. 2  
(c/destino ao C.I.C.A.1)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto, António Luis Bastos, contando a antiguidade desde 26/10/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajudante Chefe Mec. Auto, Luis Pereira Cardoso.  
(Despacho de 29/3/966)

Regimento de Artilharia Pesada nº. 3  
(c/destino ao C.I.C.A.2)

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto, Jaime Fernandes Soares, contando a antiguidade desde 26/10/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Manuel Martins Guerreiro e à direita do Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, José Luis Vilar dos Santos.  
(Despacho de 29/3/966)

Cavalaria

Regimento de Cavalaria nº. 7

1º.Sarg. Grad. 1º.Mec. Viat. Lag. Especiais, o 2º. Sarg., José Maria Bernardes, desde 13/9/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 28/3/966)

Engenharia

Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

1º.Sarg. de Eng. (Fer.), o 2º.Sarg., Joaquim Paulo Dias, contando a antiguidade desde 17/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".  
(Despacho de 17/3/966)

Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

Furriéis de Eng. (Trans.), os 1<sup>os</sup>. Cabos, Francisco Silveira Pereira e Gil Rodrigues das Neves, contando a antiguidade desde 13/3/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 31/3/966)

## Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., João Jorge de Lemos, contando a antiguidade desde 4/3/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajudante Mec. Auto, António Sousa Simões.  
(Despacho de 29/3/966)

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., Fernando da Conceição Pereira, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do então Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Manuel Alexandre Gameiro e à direita do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, António Martinho Marques Monteiro.  
(Despacho de 29/3/966)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., Lino Leitão da Costa, contando a antiguidade desde 21/5/65, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, João José dos Santos Silva Nabeiro.  
(Despacho de 29/3/966)

## Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., António Sousa Simões, contando a antiguidade desde 4/3/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto

\*\*\*\*\*

to. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Victor Manuel Correia dos Santos.

(Despacho de 29/3/966)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., José Maria Diniz, contando a antiguidade desde 4/3/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de Promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Antero Basilio Teixeira da Silva.

(Despacho de 29/3/966)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Armamento, o 1º. Sarg. 1º. Mec. Torre, António Cigano, contando a antiguidade desde 25/4/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do Sarg. Ajud. Chefe Mec. Armamento, João Teotónio do Nascimento Corujo e à direita do Sarg. Ajud. Chefe Mec. Armamento, Humberto Gonçalves Pires.

(Despacho de 29/3/966)

## Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

### Estabelecimentos Militares

#### Diversos

#### Depósito Geral de Material de Guerra

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., Fernando de Almeida Madeira, contando a antiguidade desde 26/10/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, António Luis Bastos.

(Despacho de 29/3/966)

#### Supranumerários

#### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Reinaldo Rosa Pereira, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 25/3/966)

1º. Sarg. Músico "Flauta", o 2º. Sarg. Músico "Flautim", Marício Dias Pinto Noites, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/4/966)

1º. Sarg. Músico "Bombardino", o 2º. Sarg., Ramiro Gomes, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/4/966)

1º. Sarg. Músico "Cornetim", o 2º. Sarg., José dos Santos Ferradosa, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/4/966)

#### Região Militar de Moçambique

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Armando Pereira de Almeida, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 25/3/966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Samuel Marques da Rosa, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 25/3/966)

#### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

##### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 2

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Elisio da Conceição Santos, contando a antiguidade desde 31/5/965.

(Despacho de 12/4/966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, José Victor do Cabo Rosado, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir

da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Manuel Moura David, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.19

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Augusto Mexia Heitor e José Maria Moreira da Costa, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.5

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Eduardo Carvas, contando a antiguidade desde 31/5/965.  
(Despacho de 12/4/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Gil dos Reis, contando a antiguidade desde 31/3/966.  
(Despacho de 12/4/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Rui Burity da Silva, contando a antiguidade desde 31/12/964.  
(Despacho de 12/4/966)

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Francisco Victor Dinis Quinteiro, Rogério Fernando Martins Cunha e Virgílio Alexandrino de Oliveira Mesquita, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 12/4/966)

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, António Maria da Costa Rebelo, Luis Manuel de Sousa dos Santos, Joaquim Curto Vaz e Joaquim António Lopes Machado Fagão, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.10

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Manuel Gomes Pedro, con-

\*\*\*\*\*

tando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

2.º s. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Jorge Carlos Postiga, Manuel Albino dos Santos Ferreira, José Rodrigues Pereira, Carlos Aníbal Ribeiro Falcão, Vasco Roma Neves, Dario Adriano da Silva Oliveira, Manuel Cordeiro Baptista Selada, Mário Nelson de Aguiar Pimenta e Luis da Silva Borges Pereira, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2.º s. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Manuel Fino dos Ramos Belo, Amilcar Lopes de Figueiredo e Luis Jorge Antunes Fonseca, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 12/4/966)

### Engenharia

#### Regimento de Engenharia n.º 1

2.º Sarg. Mil.º., o Furriel, Manuel Fernandes Ribeiro, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

2.º s. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Henrique Ernesto Roca, António Simões Esteves, Fernando da Conceição Filipe, Fernando José Passas Cunha, Irlando da Costa Tavares, Joaquim Lucio Baptista Pento, José da Glória Santos Manuel Meira de Sousa e Manuel Viegas Guerreiro, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

### Diversos

Depósito Geral de Adidos

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. Milº., o Furriel, João Diogo Dorés Grave, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

No Ultramar

Região Militar de Angola

-Regimento de Infantaria de Luanda

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Rui Afonso Vieira Pêlvas, contando a antiguidade desde 28/2/1963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

-Agrupamento de Engenharia de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Afonso Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

-Batalhão de Intendência de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Simões de Oliveira, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

Região Militar de Moçambique

-Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Fernando Pires, contando a antiguidade desde 28/2/1965.

(Despacho de 12/4/1966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Arménio da Costa Marto, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

Comando Territorial Independente de Timor

-Esquadrão de Reconhecimento nº.1

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Marques Agostinho, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

-Destacamento do Serviço de Material

2º.Sarg. Milº., o Furriel, João do Carmo Arsénio Costa, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/4/966)

### III - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Armas e Serviços

##### Ministério do Exército

##### Estado Maior do Exército

1º.Sarg. de Inf., Candido Augusto dos Milagres Lopes Pereira, do D.G.A..

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João Paraíso Lucas Tacanho, do R.A.A.F.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

1º.Sarg. de Eng., António André Júnior, do B.R.T..

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Transportes

1º.Sarg. de Inf., António Inácio, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Quartéis Gerais

Quartel General da 1a. Região Militar

1º.Sarg. do O.S.S.G.E., Adelino Coelho, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros  
de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria nº.6

1º.Sarg. Músico "Flauta", Mauricio Dias Pinto Noites, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/1966.

Artilharia

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º.Sarg. do O.S.S.G.E., Henrique Xavier de Sousa Júnior, do C.T.I. de Macau, para efeitos de reforma.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº.2

2º.Sarg. de Art., António Clemente Júnior, do R.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Cavalaria

Regimento de Cavalaria nº.3

Sarg. Ajud. do O.S.S.G.E., Elias da Costa Maia, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Militares

Estabelecimentos de Instrução

Escola Central de Sargentos

\*\*\*\*\*

2º.Sarg. 2º.Mec. Electricista, Benjamim da Conceição Faustino Margarido, da E.M.Elect., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Escola Militar Electromecânica

1º.Sarg. 1º.Mec. Electricista, Mário Faustino Ribeiro, da E.P.I.. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Diversos

#### Depósito Geral de Material de Guerra

1º.Sarg. de Inf., António Manuel Feiticeiro, do Presídio Militar, por pedir.

### Supranumerários

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº.1

1º.Sarg. de Art. (Mat. Seq. Cripto), José Maria Miranda Nunes, do Q.G. da 3a. R.M., devendo ser considerado nesta situação desde 17/9/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Regimento de Infantaria nº.2

1º.Sarg. de Cav., João Pereira, do R.C.6, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/3/1966. Serve em reforço na R.M. de Angola.

Furriel Mec. Viat. Auto, Silvino Marques de Carvalho, do R.A.P.3 (C.I.C.A.2), devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Regimento de Infantaria nº.15

2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, Fernando Gabriel Piscareta, da

\*\*\*\*\*

E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 18/8/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M.d. Angola.

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 6

2º.Sarg. de Cav., João Teodoro Ramalho, do R.C.3, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Guiné.

## No III tramam

## Região Militar de Angola

1ºs.Sargs. de Inf., José Alexandre Júnior, do R.I.15, José Garcia da Rocha, do R.I.1 e Manuel Ferreira Neto, do R.I. 1, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação por terem transitado da situação de reforço à G.N. para a de G.N. -Supra.

1º.Sarg. de Eng. (Trans.), João Pintão Martins, do B.T.1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/8/965, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar nos termos da alínea l) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960.

1º.Sarg. Mec. Electricista, Dílio Geirinhas Ferreira, do R.A.L.1 e o 2º.Sarg. Mec. Viat. Podas, Custódio Barbosa Candeias, do C.I.A.A.C., devendo ser considerados nesta situação desde 19/3/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

2º.Sarg. Corneteiro, Joaquim Rodrigues Valério Júnior, do B.C.M.C., devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

## Região Militar de Moçambique

\*\*\*\*\*

1º Sarg. de Inf., José António Varela, do D.F. Almada; 1º Sarg. de Art., Adelino da Cruz Mariano, do R.A.L.1; 2º Sarg. de Inf., Custódio Sebastião Diogo, do R.I.3; 2º Sarg. do Q.S.S.G.E., João da Conceição Santos, da Academia Militar; 2º Sarg. Mec. Radiomontador, Abel Augusto Tavares Ribeiro, do C.I.O.E. e o 2º Sarg. Corneteiro, João Ribeirão, do B.C.9, devendo ser considerados nesta situação desde 20/3/1966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/1960.

2ºs. Sargs. de Inf., Raúl Augusto Rodrigues Alves, do R.I. 14, José Pinto de Moraes, do R.I.13, Manuel Francisco Nicolau, do R.I.11 e o 2º Sarg. de Art., José Luis Teixeira, da E.M. Elect., devendo ser considerados nesta situação desde 20/3/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

1º Sarg. de Art., José Guerreiro Calado, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/3/1966, data em que foi transferido para o referido C.T.I.

2º Sarg. do Q.S.S.G.E., Alvaro Candido dos Reis, da M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/1960.

2º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Julio Augusto de Oliveira, do R.Im., devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Fernando Correia dos Santos, do 1º G.C.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

## A - Concursos

## 1 - Abertura

Publica-se a abertura do concurso extraordinário para o posto de Furriel de Engenharia - Ramo Sapador.

## DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

01 - São admitidos às provas documentais os militares a seguir indicados:

- a) Os 1ºs. Cabos do Q.P. habilitados com o 2º. Curso das Escolas Regimentais ou com o C.S.M., presentes nas fileiras;
- b) Os 1ºs. Cabos do Q.P. que não estejam nas condições da alínea anterior, mas que sejam propostos pelo respectivo Comandante e tenham, pelo menos, 4 anos de serviço no posto, com louvores ou muito boas formações e um nível de cultura adequado ao exercício das suas funções de Sargento;
- c) Os 1ºs. Cabos Milicianos com o C.S.M. presentes nas fileiras para cumprimento da obrigação normal de serviço e os que se encontram na disponibilidade;
- d) Os 1ºs. Cabos do Q.P. na disponibilidade, habilitados com o C.S.M., que não tenham completado 27 anos de idade até à data da abertura do presente curso;
- e) Os 2ºs. Sargentos e Furriéis Milicianos na efectividade de serviço ou na disponibilidade;
- f) Os 1ºs. Cabos clarins, corneteiros e ferradores; os 1ºs. Cabos artífices, carpinteiros, correiros e serralheiros;
- g) As praças da G.N.R. e da G.F. e os guardas da P.S.P., habilitados com o 2º. Curso das Escolas Regimentais ou com o C.S.M. e com o posto de 1º. Cabo do Exército.

02 - Condições a que devem satisfazer os militares referidos no número anterior:

- a) Para os 1ºs. Cabos presentes nas fileiras habilitados com o 2º. Curso das E.R. e para os que sejam propostos pelo respectivo Comandante:
  - 1º.- Ter altura de 1,60 m, mínimo,
  - 2º.- Não ter completado a idade de 35 anos
  - 3º.- Satisfazer às condições estabelecidas no art.º 70º. do R.P.P.I.E. com excepção das condições 4a, 5a, 6a e 9a, e alterações posteriores;

- \*\*\*\*\*
- b) Para os 1<sup>os</sup> Cabos do Q.P., 2<sup>os</sup> Sargs. e Furriéis e 1<sup>os</sup> Cabos Mil<sup>os</sup>., praças da G.N.R., G.F. e guardas da P.S.P., uns e outros habilitados com o C.S.M.
- 1<sup>o</sup>. - Ter altura de 1,60m, mínimo,
  - 2<sup>o</sup>. - Não ter completado a idade de 35 anos,
  - 3<sup>o</sup>. - Satisfazer às condições 7a, 8a e 13a do art<sup>o</sup>. 70<sup>o</sup> do R.P.P.I.E. e alterações posteriores.
- c) Para os 1<sup>os</sup> Cabos artífices carpinteiros, correiros e seralheiros, 1<sup>os</sup> Cabos clarins e corneteiros, e os 1<sup>os</sup> Cabos ferradores, uns e outros com o 2<sup>o</sup> Curso das Escolas Regimentais ou com o Curso de Sargentos Mil<sup>os</sup>., as condições referidas na alínea a) deste número;
- d) Para as praças da G.N.R., G.F. e guardas da P.S.P., habilitados com o 2<sup>o</sup> Curso das E.R., as condições referidas na mesma alínea. a);
- e) Para os 1<sup>os</sup> Cabos do Q.P. na disponibilidade, habilitados com o C.S.M:
- 1<sup>o</sup>. - Ter altura mínima de 1,60m,
  - 2<sup>o</sup>. - Não ter ultrapassado a idade de 27 anos à data da abertura do Concurso,
  - 3<sup>o</sup>. - Satisfazer às condições 7a, 8a e 13a do art<sup>o</sup>. 70. do R.P.P.I.E. e alterações posteriores.
- A abertura do concurso terá lugar no dia 15 de Maio próximo e deverá ser anunciado no mesmo dia em O.S. das Unidades e Estabelecimentos do Continente e Ilhas Adjacentes e Ultramar.
- As declarações dos candidatos devem ser entregues com devida antecedência, para que, seguindo as vias competentes, dêem entrada na secretaria das Unidades ou Estabelecimentos até ao dia 30 de Junho p. f..
- As Unidades, Estabelecimentos, Regiões Militares e C.T.I., deverão providenciar para que as declarações dêem entrada na Repartição de Sargentos e Praças da D.S.P., até ao dia 30 de Setembro, informadas nos termos do art<sup>o</sup>. 73<sup>o</sup> do R.P.P.I.E. alterado pela Portaria nº. 8212 de 1935 e acompanhadas das respectivas notas de assentos.
- As declarações dos candidatos habilitados com o 2<sup>o</sup> Curso das E.R. devem ser também acompanhadas da cópia de informação a que se refere a condição 11a do art<sup>o</sup>. 70<sup>o</sup> do referido regulamento.
- As declarações dos guardas da P.S.P. devem ser enviadas às Unidades a que pertencem afim de estas prestarem as informações referidas e seguidamente envia-las à R.S.P./D.S.P..

#### DAS PROVAS

O presente concurso constará de 3 partes:

a) Prova documental.

Nesta prova os candidatos serão seleccionados segundo uma conta de mérito divulgada pela nota-circular nº. 1281/PM da 1a. Rep. do E.M.E. de 18 de Março de 1965.

\*\*\*\*\*

## b) Exame médico e psicotécnico.

-A estes exames serão submetidos os candidatos que maior cotação obtenham na prova anterior e que serão em numero igual, ao número de vagas previsíveis num ano mais 100%.

Estas provas consistem:

- 1) A médica em que se determina o perfil médico Sivage que será eliminatório, quando revelem inaptidão para o serviço militar.
- 2) Os candidatos seleccionados nos termos da alínea a) depois de sujeitos a exame médico, serão submetidos a exame pré-selecção psicotécnico com base no perfil médico Sivage e nos perfis de conhecimento e psicologia resultantes de provas colectivas (papel e lápis). Os candidatos assim seleccionados serão apresentados pelo CEPE ao júri do concurso.
- 3) Reunidos os candidatos segundo o número anterior, o CEPE de acordo com júri promoverá a realização do exame psicotécnico complementar, com vista a confirmar o perfil psicológico, já anteriormente definido e a avaliar a aptidão de Comando. Com base nestas provas, o CEPE fornecerá ao júri uma classificação dos candidatos segundo o nível das suas aptidões.

## c) Provas do concurso.

- 1) A estas provas serão presentes os candidatos seleccionados nas provas anteriores e em numero igual ao número de vagas acrescidas de 50%.
- 09 - As provas do concurso serão subordinadas ao programa inserto na O.E. nº.5-1a. Série- de 30 de Outubro de 1956.
- 10 - A prova dactilográfica será prestada segundo prescrições estabelecidas no programa referido em 09. Esta prova não é eliminatória, mas ser-lhe-á atribuída classificação a tomar em consideração no resultado final do concurso com o coeficiente um e deverá constar no mapa de classificação final (mapa m/ 7).
- 11 - No presente concurso será incluída a prova física, devendo observar-se disposições do nº.13 publicado a páginas 328 e 329 da O.E. nº.22 -3a. Série - de 1958. Esta prova também não é eliminatória; mas ser-lhe-á atribuída classificação a tomar em conta no resultado final do concurso com o coeficiente um e deverá igualmente constar do mapa m/ 7.

\*\*\*\*\*

- 12 - A prova escrita do concurso só terá lugar quando for determinada pela Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal do M.E.
- 13 - O júri será nomeado pela RO/DSP com a constituição de 1 oficial superior e 2 capitães que funcionará na Escola Prática de Engenharia ou na Direcção da Arma.
- 14 - A RO/DSP nomeará o júri de forma a que o mesmo possa ter a sua primeira reunião em 23 de Agosto na RSP/DSP.
- 15 - Os oficiais nomeados para o júri deverão desempenhar o serviço sem acumulações e serem considerados inamovíveis enquanto durar o Concurso.

## DIVERSOS

- 16 - Os candidatos aprovados nas provas a) e b) do nº. 08, deverão ser presentes na Metrópole em data a indicar pela RSP/DSP.
- 17 - As provas a) e b) serão efectuadas nas R.M. e C.T.I. segundo informações que receberão da DSS e do CEPE.
- 18 - As Unidades logo que recebem a presente O.E. deverão providenciar no sentido de dar conhecimento a cada um dos 2ºs. Sargentos, Furriéis e 1ºs. Cabos Milicianos e 1ºs. Cabos do Q.P. com o C.S.M. na disponibilidade, de que podem tomar parte neste concurso, se o desejarem, sem dispêndio para a F.N., continuando na situação em que se encontram. Determinalhes que declarem por escrito, em meia folha de papel comum, se desejam ou não, tomar parte do concurso.
- 19 - Os Comandos das Ilhas Adjacentes e Províncias Ultramarinas, ordenarão o que for julgado conveniente para que seja observado o disposto no nº. 18.
- 20 - Nos casos não previstos nestas instruções, deverão ser observadas as disposições do R.P.P.I.E. e as alterações posteriores nomeadamente as Portarias nºs. 8212 de 1935, 10136 de 1942, nº. 13595 de 1951 e nº. 15330 de 1955.
- 21 - Os candidatos inibidos das prestações de provas e classificados de Aptos ou Muito Aptos, cuja lista foi publicada em O.E. - 3a. Série - nº. 27 de 30/9/1965, terão de prestar a prova c) do Nº 08 do Concurso, conjuntamente com os candidatos admitidos a este Concurso e serão intercalados consoante a classificação obtida no Concurso cuja lista foi publicada na O.E. em referência. Estes candidatos ficam dispensados da prestação das provas a) e b) do nº. 8 da presente abertura do Concurso.

## 2 - Listas gerais de classificação de aprovados

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral de classificações dos candidatos aprovados no Concurso para a promoção ao posto de Furriel Clarim, aberto pela O.E. nº. 25 - 3a. Série - de 10/9/965.

nº. de Ordem	Unidade	Posto	Nomes	Classif.
-1	R.M.A.	-1º. Cabo	Músico-Rufino Marques Fonseca.....	11,8 Val.
-2	R.T.	-1º. Cabo	Clarim-Miguel Angelo Palmeira da Sil va.....	10,3 Val.
-3	E.P.E.	- " " "	-Manuel António Leitão Chapado	10,1 Val.
-4	G.A.C.A. 3	- " " "	-Raúl Gonçalves da Costa.....	10 Val.

## B - Cursos

## 1 - Alterações na frequência

Concedido o adiamento da matrícula do 1º. ano do Curso A da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1965/66, nos termos da alínea a) do artº. 7 do Dec. 40423 de 6/12/955, ao 1º. Sarg. de Inf., Fernando da Assunção dos Santos, da R.M. de Moçambique.

## 2 - Listas gerais de classificações de aprovados

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral de classificações dos candidatos aprovados no curso de promoção ao posto de Furriel 2ºs. Mec. de Viat. Rodas, realizado no ano lectivo de 1963/64 e que terminou em 11/9/965:

-Fur. Grad. 2º. Mec. Viat. Rodas	-João Maria Marques Alegria-RE. 1.....	15,94 Val.
- " " " " " "	-José Lopes da Rocha -RAL 5.....	15,46 Val.
- " " " " " "	-Manuel Agostinho C. Ferreira -RAP 2....	15,33 Val.
- " " " " " "	-Manuel Barroca Es- tanque -RI 4.....	15,14 Val.
- " " " " " "	-Agostinho Rosa Men- des -RI 2.....	14,64 Val.
- " " " " " "	-Orlando Francisco Aives -BC 5.....	14,56 Val.

\*\*\*\*\*

-Fur.	Grad.	2º.	Mec.	Viat.	Rodas-	Leonardo Rita Ma-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	chado- RAL 1.....	14, 35 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-João Roque Barreto	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-EPSM.....	14, 32 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Manuel Moura Soa-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	res - RC 7.....	14, 23 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Bento Farinha G.	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Moita -FM Angola..	14, 22 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Fernando Matias Can-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	deias -GCTA.....	14, 13 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Carlos Alberto Cas-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	quinho das Neves -	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	RE 1.....	14, 05 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Mário Dias de San-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	tos Moreira-FM An-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	gola.....	13, 69 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Fausto Emílio C. Po-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	drigues -RI 1.....	13, 53 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Manuel da Silva Fi-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	lipe -DGA.....	13, 52 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Narciso Lúcio Ma-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	çaneiro -EPE.....	13, 33 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-José Luis Salguei-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	ro Lourenço -BSCF.	13, 29 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Agostinho Pascoal	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Bernardo -FM Angola	13, 24 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Arlindo Filipe-EPA	12, 95 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Manuel Frade Guer-	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	ra -BSCF.....	12, 94 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-José Pereira Jorge	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-EPSM.....	12, 74 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-José Cristóvão de	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Lemos -FM Angola..	12, 74 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Joaquim dos Reis	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Simões- EPSM.....	12, 62 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Francisco Sabino	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Courela -EPSM.....	12, 61 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Custódio Barbosa	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Candeias -BC 5....	12, 59 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Fernando Augusto	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Ferreira-FM Angola	12, 56 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Fernando dos Santos	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Lopes -RAL 5.....	12, 40 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-José Manuel Brás	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Avô - CISM I.....	12, 19 Val.
-"	-"	-"	-"	-"	-"	-Franklim Ferreira	
-"	-"	-"	-"	-"	-"	Valente Dias-RC 7.	12, 03 Val.

\*\*\*\*\*

-Fur. Grad. 2º. Mec. Viat. Rodas-	João Batista de Oliveira Gomes -EPSM...	11,93	Val.
-"	" " " " " " -Armando Castro Gonçalves- RAL 5.....	11,89	Val.
-"	" " " " " " -Avelino Freitas-1º. GCAM.....	11,89	Val.
-"	" " " " " " -João Francisco Gomes Travanca -BC10.....	11,69	Val.
-"	" " " " " " -Aníbal Pedro Ferreira Rodrigues -RE 1..	11,61	Val.
-"	" " " " " " -José Manuel Ferreira Prata -DGMG.....	11,89	Val.
-"	" " " " " " -Alfredo António-RAP 3 (CICA2).....	11,38	Val.
-"	" " " " " " -António Velez A. Ribeiro -RM Angola....	11,10	Val.
-"	" " " " " " -António Victor de O. Teixeira-RM Angola..	10,87	Val.
-"	" " " " " " -Horácio da Silva Baptista - RE 1.....	10,81	Val.
-"	" " " " " " -Manuel José da Costa Fitas -BC 5.....	10,53	Val.
-"	" " " " " " -Vicente de Paula da Costa-CTI Timor.....	10,50	Val.
-"	" " " " " " -Tomás de Jesus Henriques - GCTA.....	10,35	Val.
-"	" " " " " " -Gilberto Gonçalves-CTI Timor.....	10,33	Val.
-"	" " " " " " -Domingos A. Bilolo -RM Angola.....	10,11	Val.
-"	" " " " " " -Rui Lopes Machado-R. M. Angola.....	10,16	Val.
-"	" " " " " " -Francisco Ferreira -EPSM.....	10,11	Val.
-"	" " " " " " -Jaime Rosa Ribeiro -BSCF.....	10,00	Val.
-"	" " " " " " -Joaquim Maria da C. Silva -2º. GCAM.....	10,00	Val.
-"	" " " " " " -Augusto Afonso Pissarra -RC 7.....	10,00	Val.
-"	" " " " " " -João Guilherme de Sá -EPSM.....	10,00	Val.
-"	" " " " " " -António Teixeira Ruivo -RC 7 .....	10,00	Val.
-"	" " " " " " -António João do Rego -CTI Timor.....	10,00	Val.

\*\*\*\*\*

-Fur. Grad. 2º. Mec. Viat. Rodas-João Dionizio Gomes Ferreira-GCTA..	10,00 Val.
-Fur. Milº. " " " " -Filipe Fernandes Pa-	ma -BC 10.....14, 22 Val.
-1º. Cab. n.º 176/64-A (1062) Rd 2º. Mec. Viat. Rodas-Carlos Alfredo Alves Carvalho- RI 7.....	13,99 Val.
-2º. Sarg. Mil. 2º. Mec. Viat. Rodas-Arménio Rodrigues-R.A.A. F.....	12,36 Val.
-1º. Cab. n.º 672/EP-Ajud. Mec. Viat. Auto-Hermenegildo Duarte Nobre- CDMM.....	11,72 Val.
-1º. Cab. n.º 2857/62-Aj. Mec. Viat. Rodas-João Ferreira Machado -RAP 2.....	11,22 Val.
-1º. Cab. n.º 885/62 -Aj. Mec. Viat. Rodas-Bernardino Ferreira da Silva- EPA.....	10,90 Val.
-1º. Cab. n.º 74/Rd -Aj. Mec. Viat. Auto-José da Silva Paula Pinto -CIOE.....	10,45 Val.
-1º. Cab. n.º 92/Rd -Aj. Mec. Viat. Rodas-João Landeiro Matanço-RE 1.....	10,00 Val.
-1º. Cab. n.º 95/Rd -Aj. Mec. Viat. Auto-Joaquim Barroso -RSS.....	10,00 Val.

a) Os Furriéis Grads. serão intercalados nos respectivos cursos a que pertencem.

Publica-se para os devidos efeitos a relação dos l.ºs. Cabos Milºs., que frequentaram com aproveitamento o Curso de Operações Especiais - C, de 1966, que funcionou no C.I.O.E., de 31/1/966 a 12/3/966.

Nome	Unidade ou Estabeleci.
-António Manuel Lopes Alfaca.....	R.I. 16
-Manuel Loureiro Alves.....	R.I. 2
-Armando António Silva.....	R.A.P. 2
-Avelino de Arújo Gonçalves.....	R.A.C.
-António José de Almeida Borges.....	R.I. 1
-José Augusto Pereira de Carvalho.....	R.C. 3
-Gabriel Guerreiro Cruz.....	R.A.C.
-Manuel Albino da Costa Garcia.....	R.A.P. 2
-João José Gonçalves Rocha.....	H.I. 1
-João José Marques Borges.....	C.D.M.M.
-Adérito Lucas Mendes.....	R.I. 2
-Joaquim dos Santos Roseiro.....	R.I. 1
-José António Rodrigues Sequeira.....	R.I. 15
-José Teixeira da Silva.....	R.A.C.
-José Rosa Xavier Martins.....	R.I. 2

\*\*\*\*\*

## 3 - Averbamento

Frequentou com aproveitamento e a classificação que lhe vai indicada o Curso de Informações e Operações (A.A.), que funcionou no C.I.A.A.C. de 10/1/966 a 19/3/966, o 2º. Sargento, Francisco Eleutério C. Dionisio, do R.A.A.F., com a classificação de .....14,38 - Bom. A este Sargento deve ser averbado: Curso de Informações e Operações (A.A.) e Especialidade de Antiaérea Informações e Operações.

## C - Estágios

## 1 - Lista de Classificação de Pessoal

Publica-se para os devidos efeitos a relação dos 1ºs. cabos Milºs., que frequentaram com aproveitamento o estágio de Contra-Insurreição, que começou em 14/2/966 e acabou em 12/3/966, no C.I.O.E.:

-José Augusto Taveira e Laurindo Mendes Gomes, ambos do C.I.S.M.I./R.I.16.

## V - DECLARAÇÕES

## 1 - Rectificações

Declara-se que o 1º. Sargento de Inf., Júlio das Neves Moniz Carrão, do B.I.I.17, foi colocado no referido Batalhão e não como foi publicado pela O.E. nº.8 - 3a.Série de 20/3/966, pág. 296.

Declara-se que é 2º. Sargento do S.S. e não Furriel, como foi publicado em Suplemento à O.E. 3a.Série nº. 4 de 10/2/966, passando a ocupar na lista de antiguidades o nº. 327-A de ordem, o actual 2º. Sargento, José Ribeiro Alves dos Santos, que ocupava como Furriel o nº. 340 de Ordem.

Declara-se que o 2º. Sargento Milº., Osvaldo Augusto David Reis, do R.I.16, promovido ao actual posto pela O.E. nº.9 - 3a.Série de 30/3/966 a pág. 352, conta a antiguidade desde 28/2/965 e não desde 28/2/966 conforme foi publicado na referida O.E..

Para os devidos efeitos se declara que o 1º. cabo músico, José Moreira, é executante no instrumento "Pratos" e não como consta na O.E. nº.1 3a.Série de 10/1/966, pág. 36. "Obce"

\*\*\*\*\*

VI - OBITUÁRIO

1966 - Março - dia 23 - 2º. Sargento do Ç.S.S.G.E., Joaquim Coelho, do G.A.C.A.2.

ooooooooooooooooooooo oooooooooooooooooooooo  
ooooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Joaquim da Luz Cunha*

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE

DATE: 10/10/50

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION







N.º 20.483

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 12

30 de Abril de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - DECRETOS E PORTARIAS

A - Condecorações

1 - SARGENTOS

*Por portaria de 21 de Dezembro de 1965*

Manda o Governo da República Portuguesa pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos art.ºs. 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

-Primeiros sargentos: de Infantaria; Angelo Bruno, Horácio Mourão de Sousa e João José Fonseca Toscano; de Artilharia, António Joaquim de Sousa Amorim e Fausto Afonso Pereira; de Cavalaria, Mário Martins e José Pereira Pinto Cabaças e do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Joaquim Botelho Nunes e João da Conceição Baptista.

-Segundos-sargentos: de Infantaria, Manuel Susana Cordeiro e Manuel de Gouveia; de Artilharia, Joaquim Antunes Pereira e do Serviço de Saúde Militar, António Luis Friezas.

*Ministério do Exército, 21 de Dezembro de 1965. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por Portaria de 8 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3.ª classe,

\*\*\*\*\*

ao abrigo dos artºs. 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola aos furriéis milicianos:

- Furriel miliciano de infantaria, Armando Alfredo Pires, da Companhia de Artilharia 523 -Batalhão de Artilharia 525 -Regimento de Artilharia Pesada 2.
- Furriel miliciano de infantaria, José Manuel Pinto Barros Guimarães, da Companhia de Artilharia 523 -Batalhão de Artilharia 525 -Regimento de Artilharia Pesada 2.
- Furriel miliciano de infantaria, Fernando Joaquim dos Santos Aguiar, da Companhia de Artilharia 524, -Batalhão de Artilharia 525 - Regimento de Artilharia Pesada 2.
- Furriel miliciano de artilharia, João Vitorino Montalto Grilo, da Companhia de Artilharia 776 - Regimento de Artilharia Ligeira 1.

*Ministério do Exército, 8 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artº. 52º. e dos parágrafos únicos dos artºs. 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- 2º.Sargento de infantaria, Domingos António Casaca Cabeceira, da Companhia de Caçadores 475 -Batalhão de Caçadores 477 - Regimento de Infantaria 1.
- Furriel miliciano de infantaria, Manuel Marques Lopes, da Companhia de Caçadores 475 -Batalhão de Caçadores 477-Regimento de Infantaria 1.
- Furriel miliciano de infantaria, Francisco Manuel Caixinha Goinhas, da Companhia de Caçadores 476 -Batalhão de Caçadores 477 - Regimento de Infantaria 1.
- Furriel miliciano de infantaria, José Augusto Bisca Contraceira, da Companhia de Caçadores 476- Batalhão de Caçadores 477- Regimento de Infantaria 1.
- Furriel miliciano de infantaria, José Manuel Marques da Fonseca, da Companhia de Caçadores 488- Batalhão de Caçadores 451 -Batalhão de Caçadores 5.

*Ministério do Exército, 8 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a.classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços pres-

\*\*\*\*\*

tados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, os seguintes sargentos:

-Furriel Miliciano de Infantaria, Helder Marques do Carmo Águas, da Companhia de Artilharia nº.643 - Batalhão de Artilharia nº.645 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.

-Furriel Miliciano de Infantaria, Ilidio Francisco Momiz Rodrigues, da Companhia de Caçadores nº.617 - Batalhão de Caçadores nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1.

Ministério do Exército, 22 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1º. Sargento do quadro de sargentos do serviço geral do exército, José Canana Simões.

Ministério do Exército, 22 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, os seguintes sargentos:

3a. classe,

Furriel Milº., Júlio Alexandre Gonçalves da Silva Marques, da Companhia de Artilharia nº.565 - Batalhão de Caçadores nº.599 - Regimento de Artilharia Pesada nº. 2.

Furriel Milº., Aquiles de Jesus Marques Simão, da Companhia de Caçadores nº.618 - Batalhão de Caçadores nº.507 - Regimento de Infantaria nº.1.

4a. classe,

Furriel Milº., Rogério Henriques Pegado, da Companhia de Artilharia nº.495 - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.

Ministério do Exército, 29 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

## 2 - PRAÇAS

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. e do artigo 52º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1º. cabo

\*\*\*\*\*

auxiliar de enfermeiro nº.1401/62, Luis de Sousa do Casal, da Companhia de Caçadores nº. 466 - Batalhão de Caçadores nº.467 - Regimento de Infantaria nº.16.

*Ministério do Exército, 4 de Janeiro de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por Portaria de 8 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, as seguintes praças:

- Soldado nº.1029/63, Manuel Joaquim Vieira Martins, da Companhia de Artilharia nº.522 - Batalhão de Artilharia nº. 525 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2, a título póstumo.
- Soldado nº.1826/64, António Carlos Tavares Dias, da Companhia de Artilharia nº.776 - Regimento de Artilharia ligeira nº.1.
- Soldado nº.2941/64, António Ferreira de Carvalho, da Companhia de Caçadores nº.767 - Batalhão de Caçadores nº.770 - Regimento de Infantaria nº.2.

*Ministério do Exército, 8 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por Portaria de 29 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, as seguintes praças:

*2a. classe*

- Soldado nº.80/63, Ilidio do Nascimento Pacheco, do Pelotão de Morteiros nº.979, - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº.7.

*3a. classe*

- Soldado nº. 66/63, Avelino Nunes Salvador, da Companhia de Cavalaria nº.487 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Cavalaria nº.3.

*4a. classe*

- Soldado condutor auto nº.2301/62, João Félix Gonçalves Ferreira, da Companhia de Caçadores nº.411 - Batalhão de Caçadores nº.513 - Batalhão de Caçadores nº.10.
- Soldado nº. 1784/63, Luis Diamantino Maciel Miranda, da

\*\*\*\*\*

Companhia de Artilharia nº.564 - Batalhão de Artilharia nº. 645 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.

*Ministério do Exército, 29 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o soldado nº. 2289/64, José Manuel Ramos Martinho, da Companhia de Caçadores nº.748 - Batalhão de Caçadores nº.749 - Regimento de Infantaria nº.1.

*Ministério do Exército, 29 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## B - Louvores

### 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 22 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o 1º.Sargento do quadro de sargentos do serviço geral do exército, José Canana Simões, do Grupo de Companhias Trem Auto, em diligência no Quartel General, pelas raras qualidades de carácter, ponderação, honestidade e dedicação ao serviço demonstradas ao longo de 30 anos, que agora completou, no serviço de condutor da viatura auto do General Governador Militar de Lisboa. Dotado de formação militar exemplar, invulgarmente prestável e com primorosa dedicação, tornou-se um elemento que, pelas qualidades citadas, extrema dedicação aos seus chefes e excepcional perfeição técnica da sua aptidão de condutor auto, dificilmente pode ser substituído em lugar de tanta responsabilidade e confiança.

O 1º.sargento Canana, que a todos cativa com o seu comportamento afável, correcto e perfeito, impõe-se assim ao muito apreço dos seus chefes, camaradas e subordinados e pode, com justiça e vantagem para a disciplina, ser citado como um salutar exemplo de virtudes militares e morais, considerando-se de muito mérito os serviços que tem prestado ao Governo Militar de Lisboa.

*Ministério do Exército, 22 de Março de 1966, O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

\*\*\*\*\*

## A - Condecorações

## 1 - SARGENTOS

Agraciados com a Cruz de Guerra de 4a. classe, nos termos do artº. 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35.667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 16 de Março findo, o 2º. sargento de infantaria, Manuel Isaiás Pires, da 1a. Companhia de Comandos do Centro de Instrução de Comandos-Regimento de Infantaria 16.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35.667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Sargentos Ajudantes: do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Francisco Cabrita, do Estado Maior do Exército e Henrique da Graça, do Regimento de Lanceiros nº. 2.
- Primeiros-sargentos: do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Alberto Vale das Neves, do Regimento de Artilharia Ligeira 2, Alvaro de Passos Simas, do Regimento de Lanceiros 2, Raúl Coelho da Silva, do Distrito de Recrutamento e Mobilização Nº. 17 e António Filipe Sardo, da Agência Militar; artífice serralheiro, Hermano Rocha, do Regimento de Infantaria 5; mecânico de viaturas rodas, António da Costa Alberto, do Regimento de Infantaria 10; chefe de fanfarra, José de Medeiros Grilo, do Batalhão Independente de Infantaria 17.
- Segundos-sargentos: artífices carpinteiros, Luis Alves Reis, do Batalhão de Caçadores 6 e Alvaro de Jesus Alves, do Depósito Geral de Adidos; artífice seleiro-correieiro Francisco Correia dos Reis, do Batalhão Independente de Infantaria 17.

## 2 - PRAÇAS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artº. 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35.667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 16 de Fevereiro de 1966*

\*\*\*\*\*

- 1º.cabo nº. 3313/64-M, António Joaquim Batalha Soares, da Companhia de Caçadores nº.793 - Batalhão de Caçadores nº.774 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Soldados nº. 3301/64-M, José Duarte das Graças, da Companhia de Caçadores nº.793 - Batalhão de Caçadores nº.774 - Regimento de Infantaria nº.1 e nº. 4973/63, Joaquim Antunes Henriques, da Companhia de Artilharia nº.698 - Batalhão de Artilharia nº.701 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.

Por despacho de 3 de Março de 1966

- Soldados nºs. 124/63-M, Ramiro José de Jesus e 318/63, José Fernandes Soares de Almeida, da Companhia de Caçadores nº.478 - Batalhão de Caçadores nº. 505 - Regimento de Infantaria nº.1.

Por despacho de 8 de Março de 1966

- 1º.cabo nº. 131/63, Joaquim de Sousa Costa, da Companhia de Caçadores nº.470 - Batalhão de Caçadores nº.471 - Regimento de Infantaria nº.15.

-Agraciado com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artº. 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 22 de Fevereiro de 1966, o soldado nº.4030/63, Manuel Pereira de Abreu, da Companhia de Caçadores nº.605 - Batalhão de Caçadores nº.5.

### III - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Reintegração

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/4/1966, o 2º. Sarg. de Inf., Manuel António Verissimo Direitinho, do R.I.1, vindo da situação de disponibilidade.

Ingresso nos Quadros

Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 25/3/66, o 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Jacob da Fonseca Taveira, do E.T., por ter regressado do C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 9/3/66, o 2º. Sarg. do S.A.M., José Pedroso Toscano, do 2º. G.C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Passagem à situação de disponibilidade

#### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/1/66, o 2º. Sarg. de Inf., Francisco António Carvalheiro, do F.C. 1.

#### Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/66, o 2º. Sarg. de Eng. (T.P.F.), Ezequiel Vasco Pinto, da R.M. de Angola.

### IV - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços. Centros de Instrução e Unidades

#### Infantaria

#### Escola Prática de Infantaria

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Domingos António Padrão, do R.A.P.2 (C.I.C.A.1), contando a antiguidade desde 20/11/65, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 5/4/66)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº.3

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., Silvío Rodrigues Santos Silva, do R.I.13 e Bartolino Chainho, do R.I.3, contando a antiguidade desde 20/11/965 e 1/12/965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 5/4/966)

## Regimento de Infantaria nº.8

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1º; Sarg., Manuel da Silva Fernandes, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Artº.5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964)

(Despacho de 11/4/966)

## Regimento de Infantaria nº.15

1ºs. Sargs. de Inf., os 2ºs. Sargs., José Agostinho Correia da Palma e José Afonso Veloso, do Q.G. da 3a. Divisão, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 5/4/966)

## Batalhão de Caçadores nº.8

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., José Ameixa Semedo, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 5/4/966)

## Artilharia

## Escola Prática de Artilharia

Furriel 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., o 1º. cabo, António Joaquim Calixto, do R.C.3, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 6/4/966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 4

Furriéis 2ºs. Mec. Viat. Lag. e Esp., os 1ºs. cabos, Jerónimo Joaquim Gamboa e Bernardino Portilha, contando a antiguidade desde 18/9/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 6/4/966)

Furriel 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., o 1º. cabo, António Pires Picado, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua na situação de disponibilidade. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 6/4/966)

Furriéis 2ºs. Mec. Viat. Lag. e Esp., os 1ºs. cabos, Nuno Caldeira R. Florindo e Adrião Rodrigues Mendes, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". O primeiro destes Furriéis continua na disponibilidade.  
(Despacho de 6/4/966)

## Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

1º. Sarg. de Art., o 2º. Sarg., Francisco Madeira Salgueiro, contando a antiguidade desde 27/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 5/4/966)

Furriel 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., o 1º. cabo, Eduardo dos Santos Paredes Bolas, contando a antiguidade desde 14/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 6/4/966)

## Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Furriel 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., o 1º. cabo, João Leal Teixeira Ruivo, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

\*\*\*\*\*

vo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprove-  
dos por Lei".

(Despacho de 6/4/966)

### Serviço Postal Militar

#### Estação Postal Militar nº.9

Furriéis Grads. do S.M.P., os Auxiliares de Tráfego Supra,  
Elias do Nascimento Gomes e Manuel Gardete Vinheiras,  
respectivamente desde, 31/3/966 e 1/4/966, data a partir  
da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/4/966)

Furriel Grad. do S.P.M., o Auxiliar de Tráfego Supra, Jo-  
sé Senhorinho, desde 4/4/966, data a partir da qual tem  
direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 11/4/966)

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos de Instrução

#### Academia Militar

Furriel 2º.Mec. Viat. Lag. e Especiais, o 1º.Cabo, José Ma-  
ria Ferreira, da E.P.S.M., contando a antiguidade desde  
16/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimen-  
tos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros  
Aprovados por Lei".

(Despacho de 6/4/966)

#### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., António Luis Soares, do C.I.  
M., contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir  
da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence  
pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 5/4/966)

#### Supranumerários

#### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

\*\*\*\*\*

1.ºs. Sargs. de Inf., os 2.ºs. Sargs., António José Pessoa Diniz e Abílio Jesus Francisco, contando a antiguidade desde, respectivamente, 6/11/1965 e 20/11/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/4/1966)

1.º. Sarg. de Cav., o 2.º. Sarg., Ealduino Bragança, contando a antiguidade desde 20/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/4/1966)

#### Região Militar de Moçambique

1.ºs. Sargs. de Inf., os 2.ºs. Sargs., Maximino de Sousa, João Batista Lopes e Amílcar Rosa Neves, contando a antiguidade desde 17/9/1965, 6/11/1965 e 20/11/1965, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 1/4/1966)

2.º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Heitor José Varela, contando a antiguidade desde 31/3/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

1.º. Sarg. de Inf., o 2.º. Sarg., Astério da Silva, contando a antiguidade desde 6/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/4/1966)

1.º. Sarg. de Cav., o 2.º. Sarg., Manuel Sebastião, contando a antiguidade desde 20/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/4/1966)

#### Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

2.º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Manuel Bernardes Leitão, contando a antiguidade desde 31/3/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/4/1966)

\*\*\*\*\*

## Infantaria

## Batalhão de Caçadores nº. 5

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Emídio Marques Pereira, Filipe Jorge Carneiro Fernandes, Silvestre Alberto Marques Piedade e António Fernando Freitas e Silva Pinto, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 22/4/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Amílcar Marques Crespo e Pedro Aires Simões Correia, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/4/966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Vasco António Guerreiro Braga dos Reis, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 1/3/966.  
(Despacho de 22/4/966)

## Batalhão de Caçadores nº. 10

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Manuel Vasco e Fernando Fonseca Fragoso, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 22/4/966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia de Costa

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Manuel Mocho Ceitil, contando a antiguidade desde 28/2/963.  
(Despacho de 22/4/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, David Maximino do Vale Dias Sarreira, Luis Fernando Teuscher Almeida e Vasconcelos e João António Soares Reis, contando a antiguidade desde 28/2/965.  
(Despacho de 22/4/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Manuel Luis Vicente e Joaquim Manuel da Silva Avó, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 22/4/966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº.6

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Sequeira Barbosa, contando a antiguidade desde 28/2/1965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 12/5/1965.  
(Despacho de 22/4/1966)

## Regimento de Cavalaria nº.7

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Leocádio José dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho 22/4/1966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

## -Batalhão de Caçadores nº.3

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Diamantino João Gonçalves, Alfredo da Luz Santos e Adriano Fernando Brinquinho, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/4/1966)

## -Batalhão de Caçadores nº.248

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Fernando de Jesus Basilio, contando a antiguidade desde 31/12/1964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 29/9/1965.  
(Despacho de 22/4/1966)

## V - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Estado Maior do Exército

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Candido Coelho Tavares, do C.T.I. de S. Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta si-

\*\*\*\*\*  
 tuação desde 23/3/966. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), Augusto José Madureira Bessa, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel Grad. de Inf., José Loureiro Vigas Serra, do R.A. L.2 (C.I.C.A.4). Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Ajudante-General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal  
 -Repartição de Sargentos e Praças

1º Sarg. do Q.S.S.G.E., Eduardo Silva, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º Sarg. de Inf., Joaquim Xisto Rodrigues, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

-Repartição de Recrutamento

2º Sarg. do Q.S.S.G.E., Rui Fernandes de Oliveira, da Rep de Justiça e Disciplina, por pedir.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina  
 -Repartição de Justiça e Disciplina

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Amadeu Pereira Vizela, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Quartéis Gerais

## Quartel General da 1a. Região Militar

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), Jacinto Romba Joaquim, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Escola Prática de Infantaria

2º. Sarg. de Inf., Alberto Oliveira da Cruz, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. músico "Bombardino", Aurélio Pereira de Amorim, do R.S. Saúde, por conveniência de serviço.

## Regimento de Infantaria nº.1

2º. Sarg. de Inf., Manuel António Verissimo Direitinho, vindo da situação de disponibilidade.

2ºs. Sargs. músicos: "Cornetim", Manuel Fidalgo Alegria; "Claricorne", Custódio Henriques Duarte; "Clarinete sib", João Marvamejo Branco, Américo Ferreira Ligeirô; "Tímpanos", Fernando Augusto Xavier; "Oboé", Manuel Francisco da Rocha, todos do R.S.S., por conveniência de serviço.

## Regimento de Infantaria nº.2

2º. Sarg. de Inf., José Lopes, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.3

2º. Sarg. de Inf., Jacinto José João Enderêncio, do C.T.I.

\*\*\*\*\*

da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 22/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.5

- 2ºs. Sargs. de Inf., José do Vale Santos, da R.M. de Moçambique e Joaquim da Silva Bonzinho, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerados nesta situação desde 13/3/66 e 22/3/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., António Lucas Simão, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.6

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel António Rodrigues, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.7

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel das Neves Oliveira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.8

- 2º. Sarg. de Inf., Anibal Ramiro de Moraes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.10

- 2º. Sarg. de Inf., António Augusto, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Inf., António de Jesus Soares, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.11

2º. Sarg. de Inf., Armando Semião Caracol Branca, do B. C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. Corneteiro, José Maria Vaz, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966.

#### Regimento de Infantaria nº.15

2ºs. Sargs. músicos: "Trompa de Harmonia", António Pereira de Sousa; "Contrabaixo mib", Francisco dos Reis Bicho; "Flautim em dó", José da Anunciação Neves, todos do R.S. Saúde, por conveniência de serviço.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António Martins Araújo, da C.D.M.M., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.17

2º. Sarg. de Inf., Manuel da Silva Conde, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/3/966, por ter tido alta do H.M.P. e julgado apto apenas para serviços ou funções que dispense plena validade, pela J.H.I., em sua sessão de 29/3/966. Foi evacuado do C.T.I. da Guiné e a sua comissão dada por finda. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.19

1º. Sarg. de Inf., Manuel Faustino Rosário Coelho, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº.1

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. de Inf., José Luis Comédias Meira, do P.C.5, sua Unidade Mibilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

Furriel músico "Oboé", Francisco José Monteiro Fonte Santa, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966.

#### Batalhão de Caçadores nº. 6

2º. Sarg. de Inf., André Soares Gonçalves Ribas, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 8

1º. Sarg. de Inf., Laureano António das Dores Travassos, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., Francisco dos Santos Pinto, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 9

Furriel Corneteiro, António Guerra, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, data em que embarcou na R.M. de Angola de regresso à Metrópole.

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 2

2º. Sarg. do S.S., José Lopes das Neves, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº. 2  
(c/ destino ao C.I.C.A.1)

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Leite de Magalhães, do R.I.8, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia de Costa

- 1º. Sarg. de Art., João Venâncio de Sousa Marcelino, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Bateria de Artilharia de Guarnição nº. 2

- 2º. Sarg. Clarim, Manuel Júlio Gama Vieira, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966, data em que embarcou da R.M. de Angola.

Cavalaria

Escola Prática de Cavalaria

- 2ºs. Sargs. de Cav., António Barata Santana, do R.L.2 e José Manuel Gonçalves Dias Picoto, do R.C.3, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Lanceiros nº. 1

(c/destino ao C.I.C.A.nº.3)

- 2º. Sarg. de Inf., José Domingos Có Sapateiro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Cav., Francisco da Silva Brás, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Regimento de Cavalaria nº.4

- 2º.Sarg. de Cav., Manuel dos Santos Vieira, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº.7

- 1º.Sarg. de Cav., João Francisco Ramalho, do R.L.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº.8

- 2º.Sarg. de Cav., Manuel Lopes Bossa, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia

- 2º.Sarg. de Eng. (Sap.), Israel Paracho, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao B.E.3)

- Furriel de Eng(Sap.), Domingos Batista Pires, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

- 2ºs.Sargs. de Eng. (Trans.), Abílio Ribeiro Gonçalves e António Ramos, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 19/3/966. Vencem pela

\*\*\*\*\*

verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), Valdemar Parente Martins Calçada, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Serviço de Saúde

#### Regimento do Serviço de Saúde

2º.Sarg. "Clarim", António Campos Jacinto, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/1966, data em que embarcou na R.M. de Angola de regresso à Metrópole.

### Serviço de Administração Militar

#### Escola Prática de Administração Militar

2ºs.Sargs. do S.A.M., Manuel Carrilho, Candido Pedro da Silva Tavares e António Ramos Salvado, todos do 2º.G. C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/1966, 4/3/1966 e 6/3/1966, respectivamente, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. do S.A.M., Joaquim Manuel Ferreira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º.Sarg. do S.A.M., Carlos Alberto Madeira Torres, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Distritos de Recrutamento e Mobilização

\*\*\*\*\*

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.6

1º Sarg. do Q.S.S.G.E., Vitorino José de Sousa Magalhães, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.19

1º Sarg. do Q.S.S.G.E., Óscar Valentim Barreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos Penais

## Depósito Disciplinar

2º Sarg. de Art., Carlos Martins, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Presídio Militar

1º Sarg. de Inf., José Manuel de Oliveira Muge, do B.C.5 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º Sarg. do Q.S.S.G.E., Rui Domingos, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º Sarg. de Art., Raúl Augusto Alves, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Instituto de Altos Estudos Militares

1º Sarg. do Q.S.S.G.E., Levi Ribeiro Alcobia, da R.M. de

Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, . Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Academia Militar

2º.Sarg. de Inf., Marcelino José Guerreiro Barata, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 63 do Capº. III do Orç. do M.E.).

2º.Sarg. Corneteiro, Manuel Franquelino Ramos Martins, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, data em que embarcou na R.M. de Angola de regresso à Metrópole.

#### Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

2º.Sarg. de Inf., José Maria Sardinha, do R.I.13, Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Inf., António Ribeiro Alberto, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução Militar de Santa Margarida

2º.Sarg. de Inf, Florentino Pereira da Silva, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Campo de Tiro de Alcochete

2º.Sarg. do S.S., Américo Vicente, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. do Q.S.S.G.E., João Maria G. Roza Teles Jordão Monteiro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Diversos

## Depósito Geral de Adidos

1º. Sarg. de Inf., Mário António Gomes, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., José Pereira Cerqueira, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Supranumerários

## Artilharia

## Regimento de Artilharia de Costa

1º. Sarg. de Art., José Cavalheiro Albuquerque, do R.A.L.2, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/966, por ter embarcado para o C.T.I. de Timor, onde vai servir em comissão militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

1º. Sarg. de Cav. (Anal. Inf. das Trans.), Bernardino Pombo Carmona, do B.R.Tm., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do Decreto 42937 do artº. 3º. de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Carlos Vicente, do G.C.T.A., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/966, por ter transitado para a guarnição Normal-Supra, desta Região Militar.

1º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Geraldês Freire, da C.D. M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/966, por ter transitado para a guarnição Normal-Supra, desta Região Militar.

## Região Militar de Moçambique

2ºs. Sargs. Mec. Radiomontadores, Amilcar Correia Gregório, Fernando Martinho Romeiro, Ilidio José da Costa, João Alfredo Viegas, José Maurício Geraldo, todos da E.M.Elect., José Videira Caixado, do D.G.M.G. e o 2º. Sarg. Músico "Caixa", Abel Gonçalves Vieira, do B.I.I. 19, devendo ser considerados nesta situação desde 20/3/966, por terem sido nomeados nos termos da alinea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.

## VI - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## A - Concursos

## I - Abertura

## A) - PARA O POSTO DE FURRIEL DO S. S. RAMO VETERINÁRIO

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto o concurso ordinário para o posto de Furriel ferrador, devendo observar-se o seguinte:

## ANUNCIO DE ABERTURA DO CONCURSO

01 - A abertura do Concurso deverá ser anunciada na "Ordem de Serviço" das Unidades e Estabelecimentos Militares do Continente e Ilhas Adjacentes, em 20 de Abril de 1966.

## DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS

02 - As declarações dos candidatos devem ser entregues com prévia antecedência para que, seguindo as vias competentes, dê entrada na Secretaria da Unidade até aos dias 30 de Abril próximo, data a que deve ser referida a informação a prestar nas mesmas, pelo oficial a cargo de quem estiver os registos de matrícula dos candidatos.

As declarações depois de informadas devem ser enviadas ao Presidente do Júri até ao dia 10 de Maio próximo.

## CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

03 - O Júri será constituído e nomeado conforme o estabe-

lecido pelo artº. 12º. do Capitulo III do Regulamento para a promoção dos ferradores do Exército o qual deve ter a sua primeira reunião no dia 11 de Maio no H. M.V., onde funcionará o referido Concurso.

#### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 04 - São admitidos a Concurso todos os 1ºs. Cabos ferradores do quadro permanente que satisfaçam às condições 1a., 2a., 3a., e 4a. do Artº. 25º. do R.P.P.I.E. e às condições do Artº. 60º. do Decreto-Lei nº. 32692 de 1943 (35 anos de idade) e do parágrafo único do nº. 2 do Artº. 3º. da Lei nº. 2034 de 1949 (1,60 m. de altura).

#### PROVAS DE CONCURSO

- 05 - As provas do concurso terão inicio em 20 de Junho próximo e subordinadas às instruções expressas no Artº. 6º. do Capitulo I e do Artº. 14º. do Capitulo III do Regulamento para a promoção dos ferradores do Exército.

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS

- 06 - A classificação de todas as provas bem como a organização da lista final de classificação por ordem de preferência e organização do processo, compete ao Júri, devendo o processo ser remetido à Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército, que providenciará para que a lista da classificação final seja publicada na Ordem do Exército 3a. Série.

#### DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 07 - Nos casos não previstos nestas instruções, deverão ser observadas as disposições do R.P.P.I.E. e as alterações posteriores nomeadamente as que constam das Portarias nºs. 8212 de 1935 e 13595 de 1951, bem como as do Regulamento para a Promoção aos Ferradores do Exército, devendo em caso de dúvida ser consultada a Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército.

## 1 - Averbamentos

Que seja reclassificado na especialidade de mobilização de "Material e Segurança Cripto", o Furriel Grad. de Inf., José Loureiro Vigas Serras, do C.I.C.A.4.

## 2 - Rectificações

Declara-se que o 1º. Sarg. de Inf., Victor Camilo Rosa, que embarcou para o C.T.I. de Cabo Verde, constante da O.E. nº. 31-3a. Série-de 10/11/965, pág. 1057, pertencencia ao R.I.7 e não ao R.A.P.2 (C.I.C.A.4) como, por lapso, foi publicado na referida O.E..

Declara-se que o 1º. Sarg. de Inf., Manuel Joaquim Alexandre Pinheiro, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 10-3a. Série-de 10/4/966, pág. 379, continua colocado no R.I.2 e não como foi publicado na referida O.E..

Declara-se que o 2º. Sarg. de Inf., Mário do Nascimento Guedes, da D.S.Transportes, tem como Unidade Mobilizadora o R.I.16 e não o R.I.6, como por lapso se publicou em O.E. nº. 29-3a. Série-de 20/10/965, pág. 965.

Declara-se que o 2º. Sarg. Rod., mencionado em nº. 2 do Suplemento da O.E. nº. 35-3a. Série-de 20/12/965, pág. 1207, se chama, Manuel Júlio Correia Antunes, e não Manuel Grinho Correia Antunes, como, por lapso, foi indicado.

Declara-se que o 2º, Sarg. Rod. mencionado em nº.12 do <sup>Sup</sup>plemento da O.E. nº. 35-3a. Série-de 20/12/965 à páginas 1208, e que se chama, Luis Farinha Furtado, deve ocupar o nº. 14, e não o nº. 13, como por lapso foi indicado.

Declara-se que o 2º. Sarg. Rod., mencionado em Nº.12 do Suplemento da O.E. nº.35-3a. Série-de 20/12/965, à páginas 1208 e que se chama, Helder Matos Costa, deve ocupar o Nº. 13 e não o nº. 12, como por lapso foi indicado.

Declara-se que o 2º. Sarg. Rod. mencionado em nº.14 do <sup>Sup</sup>plemento da O.E. nº.35-3a.Série-de 20/12/965, à páginas 1208, e que se chama João Augusto Costa, deve ocupar o nº.12 e não o nº. 14, como por lapso foi indicado.

\*\*\*\*\*

Declara-se que o 2º. Sarg. Rod. mencionado em nº.5 do Suplemento da O.E. nº.35-3a. Série de 20/12/965, à páginas 1207, se chama António Lino Dias Leal e não António Luis Dias Leal, como por lapso, foi indicado.

## 3 - Vencimentos

Declara-se que o 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Francisco José Carvalho, do I.T.M.P.E., passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº.164 do Cap. 3º. do Orçamento do M.E. de 1966) desde 1/5/966.

## VIII - OBITUÁRIO

1966 - Abril - dia 2 - 2º. Sarg. de Inf., Orlando Martins Ferreira Olaio, do R.I.1.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooooooooooo

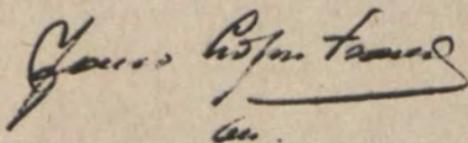
oooooooooooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

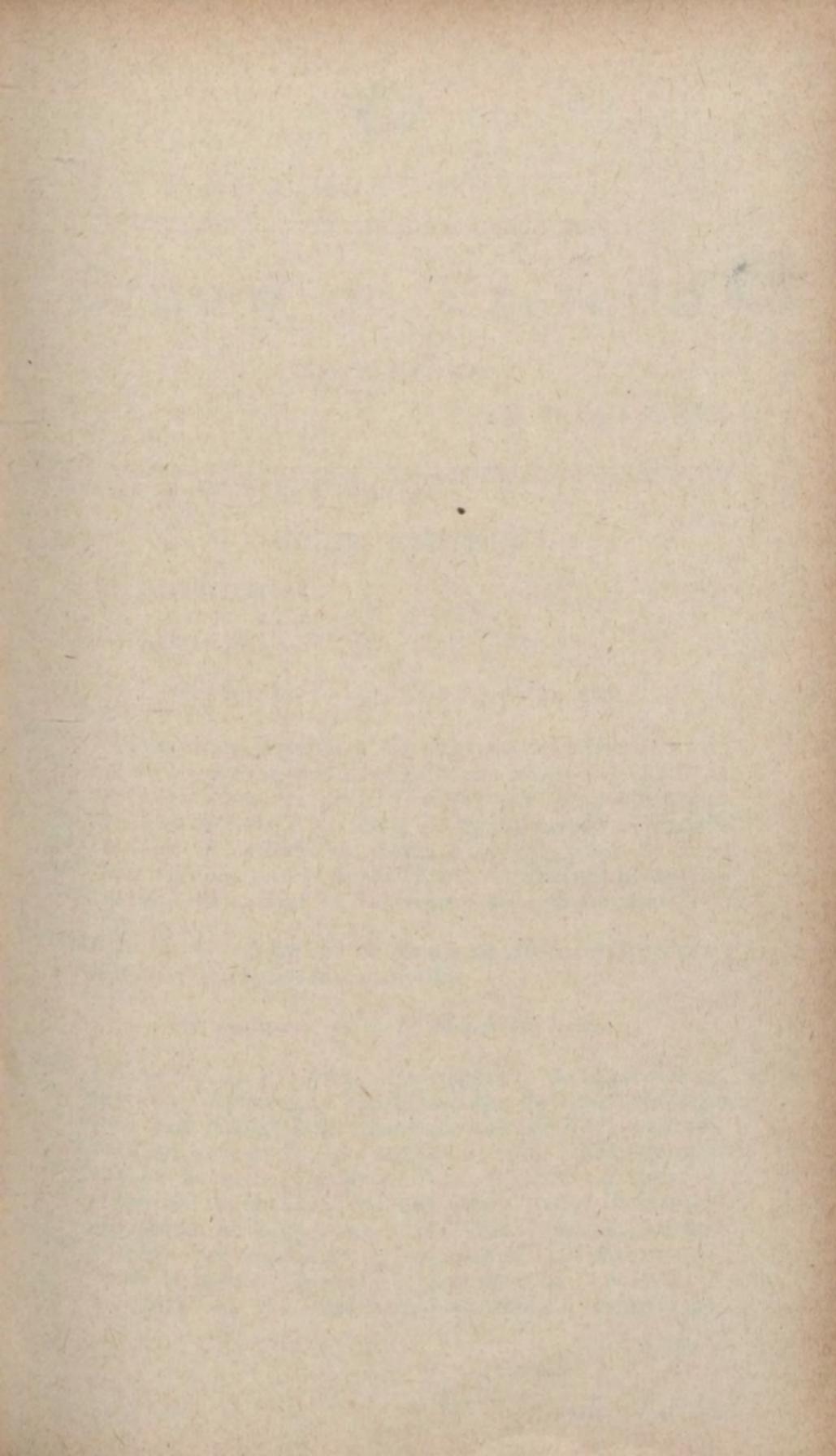
*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General











MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

Nº. 13

10 de Maio de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## 1 - DECRETOS E PORTARIAS

A - Condecorações

1 - SARGENTOS

*Por portaria de 22 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército condecorar com a medalha de mérito de 4a. Classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 2º. sargento de inf., José Augusto da Quinta do Rosário, da Companhia de Caçadores 474 - Batalhão de Caçadores 477 - Regimento de Infantaria 1.

*Ministério do Exército, 22 de Março de 1965. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 5 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de cobre de valor militar, com palma, nos termos do artigo 7º., com referência ao artigo 1º. do artigo 51º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o furriel miliciano de infantaria, Manuel Gomes Pinho de Almeida, Companhia de Caçadores nº.617-Batalhão de Caçadores nº.619 -Regimento de Infantaria nº.1, porque no dia 21 de Dezembro, durante o decorrer da Operação "Ferro", mais uma vez demonstrou valentia invulgar, ex-

traordinário desprezo pelo perigo, agindo com admirável coragem e sangue-frio, sempre debaixo de fogo inimigo, qualidades que atestam o seu valor militar.

O Furriel Pinho de Almeida, logo que desencandeou o fogo inimigo, numa mata, correu à estrada e colocou os seus homens, que acompanhavam uma coluna-auto, em locais onde se tornasse mais necessário a defesa, esclarecendo os apontadores das Daimler do local onde se encontrava o pessoal da Companhia de Caçadores 617 em posição de contra-emboscada; acorrendo em seguida junto dos seus homens incitando-os ao cumprimento da sua missão e logo que soube que havia feridos dirigiu-se para a frente, procurando-os arrojadamente na mata e nas bermas da estrada, sempre debaixo de fogo inimigo; transportou ele próprio dois feridos graves para lugar seguro e recuperou todo o armamento e outro material que pelos mesmos tinha sido abandonado. A sua acção foi sempre acompanhada com palavras de moralização e ânimo o que muito contribuiu para a extraordinária reacção das nossas tropas que provocaram muitas baixas ao inimigo. O Furriel Almeida apesar de diminuído fisicamente, só não tendo sido evacuado no dia anterior por falta de lugar no helicóptero, foi incansável, acorrendo a todos os pontos onde a situação se tornava mais crítica e onde o inimigo atacava com mais intensidade.

Pelo extraordinário valor militar já demonstrado em outras operações, o Furriel Pinho de Almeida merece ser distinguindo pelos distintos serviços já prestados à Pátria, que tanto tem honrado, nos combates travados com os rebéldes nesta Província Portuguesa da Guiné.

*Ministério do Exercito, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exercito, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, os seguintes sargentos:

*2a. classe*

-Furriel miliciano de infantaria, António Luis de Oliveira Machado, da Companhia de Caçadores nº. 617 - Batalhão de Caçadores nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1.

*3a. classe*

-Furriel miliciano de Infantaria, Fernando Augusto Simões

- Ferreira, da Companhia de Cavalaria nº.487 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Cavalaria nº.3.  
 - Furriel miliciano de infantaria, João Arcanjo dos Santos Bárbara, da Companhia de Caçadores nº.622 - Batalhão de Caçadores nº. 507 - Regimento de Infantaria nº.16.  
 - Furriel miliciano, Manuel Victor dos Santos Moita, da Companhia de Artilharia nº. 495 - Batalhão de Caçadores nº 513 - Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.

## 4a. classe

- Furriel miliciano de infantaria, António Augusto Pimenta Henriques Simões, da Companhia de Cavalaria nº.488 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3.  
 - Furriel miliciano, Arlindo Pires da Silva, da Companhia de Caçadores nº. 556 - Batalhão de Caçadores nº. 697 - Regimento de Infantaria nº.16.  
 - 2º. Sargento de cavalaria, João Leitão Robalo, da Companhia de Cavalaria nº. 489 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº.3.  
*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, os seguintes sargentos:

- 2º. Sargento de Cavalaria, Francisco Quintano Freire, da Companhia de Cavalaria nº. 744 - Batalhão de Cavalaria nº 745 - Regimento de Cavalaria nº.3, a título póstumo.  
 - Furriel miliciano de infantaria, José Romão Sequeira, da Companhia de Caçadores nº.466 - Batalhão de Caçadores nº. 467 - Regimento de Infantaria nº.16.  
 - Furriel miliciano de infantaria, Manuel de Jesus Castro, da Companhia de Caçadores nº. 543 - Batalhão de Caçadores nº.511 - Batalhão de Caçadores nº.10.  
 - Furriel miliciano de infantaria, João Manuel Martins Alves Moreira, da Companhia de Cavalaria nº. 679 - Batalhão de Cavalaria nº. 682 - Regimento de Cavalaria nº.3.  
 - Furriel miliciano de artilharia, Fernando Ferreira Venâncio, do Centro de Instrução de Comandos.  
*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Por portaria de 12 de Abril de 1966

\*\*\*\*\*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Guiné Portuguesa, os seguintes sargentos:

1a. Classe

- Furriel miliciano de infantaria, Manuel Basílio Soares Domingues, da Companhia de Artilharia nº.564 - Batalhão de Artilharia nº.645 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.
- 1º.cabo miliciano nº.471/63, Afonso da Costa Prestes, da Companhia de Cavalaria nº.567 - Batalhão de Caçadores nº.507 - Regimento de Cavalaria nº.3.

4a. Classe

- Furriel miliciano de infantaria, Mário Feio Concha, da Companhia de Cavalaria nº.567 - Batalhão de Caçadores nº.507 - Regimento de Cavalaria nº.3.
- Furriel miliciano de infantaria, Manuel José de Sousa Freitas, da Companhia de Caçadores nº.675 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Infantaria nº. 16.
- Furriel miliciano de infantaria, António Luis de Oliveira Machado, da Companhia de Caçadores nº.617 - Batalhão de Caçadores nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1.
- Furriel miliciano de infantaria, Júlio Pereira Mouta, da Companhia de Caçadores nº.675 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Infantaria nº.16

Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

2 - PRAÇAS

Por portaria de 29 de Março de 1966

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 2a. Classe, a título postumo, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, o soldado nativo nº.130/64/U, Eloy Vieira da Fonseca, da Companhia de Artilharia nº. 565 - Batalhão de Caçadores nº.599.

Ministério do Exército, 29 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

Por portaria de 5 de Abril de 1966

\*\*\*\*\*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, as seguintes praças:

## 2a. Classe

- 1.º cabo n.º 104/64, João Pereira Pires, da Companhia de Cavalaria n.º 704 - Batalhão de Cavalaria n.º 705 - Regimento de Cavalaria n.º 7.
- Soldado n.º 29/63, Adriano Rosa de Matos Cunca, da Companhia de Artilharia n.º 495 - Batalhão de Caçadores n.º 513 - Regimento de Infantaria n.º 7.
- Soldado n.º 1129/63, Armando dos Santos Abalada, da Companhia de Artilharia n.º 495 - Batalhão de Caçadores n.º 513 - Regimento de Infantaria n.º 7.
- Soldado n.º 3360/63, Eloi Agostinho Alves Pires, da Companhia de Caçadores n.º 618 - Batalhão de Caçadores n.º 507 - Regimento de Infantaria n.º 1.
- Soldado n.º 2883/63, Joaquim Maria Passos dos Santos, da Companhia de Artilharia n.º 565 - Batalhão de Caçadores n.º 599 - Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

## 3a. classe

- 1.º Cabo n.º 18/63, António Maria Nunes, da Companhia de Artilharia n.º 495 - Batalhão de Caçadores n.º 513 - Regimento de Infantaria n.º 7.
- 1.º Cabo n.º 628/64, Manuel Natário Victória, da Companhia de Cavalaria n.º 487 - Batalhão de Cavalaria n.º 490 - Regimento de Cavalaria n.º 3.
- Soldado n.º 2735/63, Laurentino de Jesus Neto, da Companhia de Caçadores n.º 618 - Batalhão de Caçadores n.º 507 - Regimento de Infantaria n.º 1.
- Soldado n.º 938/64, Manuel Eduardo Duque Pardelha, da Companhia de Caçadores n.º 727 - Batalhão de Caçadores n.º 512 - Regimento de Infantaria n.º 16.

## 4a. classe

- 1.º Cabo n.º 771/62, Francisco Carlos Pegas, da Companhia de Artilharia n.º 495 - Batalhão de Caçadores n.º 513 - Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.
- 1.º Cabo n.º 1795/63, José António Fernandes Coelho, da Companhia de Artilharia n.º 643 - Batalhão de Artilharia n.º 645 - Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.
- Soldado n.º 812/62, Avelino da Cunha, da Companhia de Cavalaria n.º 567 - Batalhão de Caçadores n.º 507 - Regimento de Cavalaria n.º 3.
- Soldado n.º 589/63, António Luis Guerreiro, da Companhia de Cavalaria n.º 567 - Batalhão de Caçadores n.º 507 - Regimento de Cavalaria n.º 3.

\*\*\*\*\*

-Soldado nº. 140/64, José António Pereira Gomes Leonardo, da Companhia de Cavalaria nº. 704 - Batalhão de Cavalaria nº. 705 -Regimento de Cavalaria nº.7.

*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o 1º. Cabo nº. 210/64, Júlio Ribeiro Nunes, da Companhia de Cavalaria nº. 744 -Batalhão de Cavalaria nº. 745 -Regimento de Cavalaria nº.3.

*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por Portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, as seguintes praças:

*1a. classe*

- 1º.Cabo nº. 69/63, José António Caetano, da Companhia de Artilharia nº.495 --Batalhão de Caçadores nº. 513 -Regimento de Artilharia Ligeira nº.1.
- Soldado nº. 747/64, António Leal Cardoso, da Companhia de Caçadores nº. 727 - Batalhão de Caçadores nº. 512 - Regimento de Infantaria nº. 16.

*2a. classe*

- 1o.Cabo nº. 2290/63, Eurico Licínio Fernandes, da Companhia de Artilharia nº.496 - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº. 7.
- 1º.Cabo nº. 188/64, Júlio Fernandes Vicente, da Companhia de Cavalaria nº. 703 - Batalhão de Cavalaria nº. 705-Regimento de Cavalaria nº.7.
- Soldado nº. 1959/62, António de Almeida, da Companhia de Artilharia nº. 495 - Batalhão de Caçadores nº. 513-Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1.
- Soldado nº. 190/63, Francisco dos Reis Peixe, da Companhia de Artilharia nº. 495 - Batalhão de Caçadores nº. 513 - Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1.
- Soldado nº.158/64, Vitalino Rosa Nunes, da Companhia de

Cavalaria nº. 704 - Batalhão de Cavalaria nº. 705 - Regimento de Cavalaria nº. 7.

## 4a. classe

Soldado nº. 556/63, Francisco Luis Pinto Guerreiro, da Companhia de Cavalaria nº. 567 - Batalhão de Caçadores nº. 507 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

Soldado nº. 569/63, José Carvalho Paulino, da Companhia de Cavalaria nº. 567 - Batalhão de Caçadores nº. 507 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

Soldado nº. 580/63, António João Serol do Maio, da Companhia de Cavalaria nº. 567 - Batalhão de Caçadores nº. 507 - Regimento de Infantaria nº. 16.

1º Cabo nº. 2516/63, Victor Manuel Ribeiro Frago, da Companhia de Caçadores nº. 617 - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.

Soldado nº. 164/64, António João Peixinho Fuzeiro, da Companhia de Cavalaria nº. 704 - Batalhão de Cavalaria nº. 705 - Regimento de Cavalaria nº. 7.

Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, as seguintes praças:

Soldado nº. 1836/61, José Manuel Leitão Dias Pereira, da Companhia de Caçadores nº. 466 - Batalhão de Caçadores nº. 467 - Regimento de Infantaria nº. 16.

Soldado nº. 98/63, Alberto José Soares Teixeira, da Companhia de Caçadores nº. 466 - Batalhão de Caçadores nº. 467 - Regimento de Infantaria nº. 16.

Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

B - Louvores

1 - SARGENTOS

Por portaria de 16 de Março de 1966

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o 1º Sargento de Cavalaria, António Jacinto Leocádio, do Regimento de Lanceiros nº. 2, porque durante cerca de seis anos em que prestou serviço na la.

\*\*\*\*\*

Repartição do Gabinete do Ministério do Exército, demonstrou sempre ser um prestimoso auxiliar, discreto, leal e correcto, dedicando ao serviço a melhor aptidão e boa vontade, tornando-o merecedor do melhor apreço por parte dos oficiais sob cujas ordens serviu.

*Ministério do Exército, 16 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço n.º 3, de 15 de Abril de 1965, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao furriel miliciano de Infantaria, Manuel Basílio Soares Domingues, da Companhia de Artilharia n.º 564 - Batalhão de Artilharia n.º 645 - Regimento de Artilharia Pesada n.º 2., porque, em Janeiro de 1965, como comandante da secção reforçada que defendeu Cutia do ataque inimigo com numerosos elementos fortemente armados, mostrou possuir o conhecimento perfeito da sua função e do seu dever e, com sangue frio e moral excepcional e indiferente ao perigo, acorreu continuamente aos diversos postos ajudando a desencravar as armas, a transportar munições, incutir do coragem e, quando verificou que falhou a metralhadora ligeira do principal abrigo defensivo, ajudado por duas praças, veio para o exterior e lançando granadas de mão com uma cadência impressionante levou o inimigo a retirar deixando já dentro do arame farpado vários mortos e diverso material de guerra, incluindo um lança-granadas foguete.

Arriscando a vida demonstrou extraordinária valentia, abnegação e coragem, sendo de considerar heróico o seu procedimento a que se fica devendo grande parte da vitória obtida sobre o inimigo.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço n.º 3, de 15 de Abril de 1965, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao 1.º Cabo Miliciano n.º 471/63, Afonso da Costa Prestes, da Companhia de Cavalaria n.º 567 - Batalhão de Caçadores n.º 507 - Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, durante uma emboscada na região de C6, no

\*\*\*\*\*

dia 20 de Outubro, pelas 22H30, demonstrou mais uma vez possuir qualidades excepcionais de coragem, desprezo pelo perigo, abnegação e espírito de sacrifício, quando debaixo de fogo vivíssimo do inimigo e em plena zona de morte arrastou um soldado gravemente ferido para um local abrigado, tendo posteriormente procurado o enfermeiro para que lhe fossem ministrados os primeiros socorros. Combatente de invulgar agressividade, grande desembaraço físico e excelente condutor de homens, este graduado, já louvado anteriormente pela sua bravura, tem demonstrado possuir elevadas qualidades e virtudes militares que o tornam digno do maior apreço e consideração das Forças Armadas a que pertence.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 - PRAÇAS

*Por portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 18, de 20 de Novembro de 1964, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao 1.º Cabo nº. 69/63, José António Caetano, da Companhia de Artilharia nº. 495 - Batalhão de Caçadores nº. 513 - Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1, pelas excelentes qualidades militares evidenciadas durante um ataque do inimigo porque, durante as oito horas que o mesmo durou e debaixo de fogo intenso, fez o remuniciamento de quase todos os postos de combate, circulando em terreno descoberto com manifesto desprezo pela sua segurança.

Esta praça, que já se distinguira em outras acções de patrulhamento, merece pela sua calma, coragem e desprezo pelo perigo ser apontado como exemplo de corajosa dedicação e do mais alto espírito militar.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 5, de 5 de Maio de 1965, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao soldado nº. 747/64, António Leal Cardoso, da Companhia de Caçadores nº. 727 - Batalhão de Caçadores nº. 512 - Regimento de Infantaria nº. 16, porque,

\*\*\*\*\*

na emboscada sofrida pelas nossas tropas em 30 de Janeiro de 1965, quando apenas ele e outro elemento da sua secção se encontravam em condições de combater, reagiu com fogo bastante denso contra numeroso e bem armado grupo inimigo.

Instalou-se no lado contrário ao da emboscada, a escasos metros da estrada e, apesar de ter sido localizado e alvejado por cerrado fogo, continuou a reagir vigorosamente.

Foi encontrado ferido num joelho, o que não diminuiu o seu espírito combativo, pois ainda depois disso abateu um elemento inimigo que procurava atravessar a estrada. Depois de ter assim contribuído para que fossem sensíveis as baixas do inimigo, impedindo-o de assaltar a viatura, passou a noite no local da emboscada, percorrendo no dia seguinte 7 quilómetros a pé e atingindo o quartel com grande dificuldade devido ao ferimento sofrido.

Deu este militar provas de grande serenidade, coragem, sangue-frio e agressevidade que devem ser apontados como exemplo aos seus camaradas.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas na Guiné, cujas datas vão indicadas, os seguintes sargentos:

*Por despacho de 4 de Março de 1966*

- 2º. sargento de infantaria, Mário Fernando Roseira Dias, da Companhia de Comando e Serviços - Quartel General - Comando Territorial Independente da Guiné.
- 2º. sargento de infantaria, Rodolfo Valentim Oliveira, da 4a. Companhia de Caçadores - Batalhão de Caçadores 619 Comando Territorial Independente da Guiné, a título *póstumo*.
- Furriel miliciano de Cavalaria, Jaime Rodrigues Belo, do

\*\*\*\*\*

Pelotão Fox 42 - Batalhão de Caçadores 513.

*Por despacho de 19 de Março de 1966:*

-2.º Sargento de infantaria, Arlindo João Verdugo Alfa-  
ce, adido à Companhia de Caçadores 556 - Batalhão de  
Caçadores 697.

-Furriel miliciano, António Pedro Santos Garcia Lema, da  
Companhia de Caçadores 763 - Batalhão de Caçadores 619.

-Furriel miliciano, Luis José de Almeida Pires, da Com-  
panhia de Artilharia 731 - Batalhão de Artilharia 733.

-Furriel miliciano, Rogério Martins Cardoso, da Companhia  
de Artilharia 643 - Batalhão de Artilharia 645.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exem-  
plar, em conformidade com as disposições do Regulamen-  
to da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º. 35667,  
de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

-Primeiros sargentos, do quadro de sargentos do serviço  
geral do exército, David Luís Pereira, da Repartição de  
Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal e  
Júlio Gonçalves Prestes, do Regimento de Cavalaria n.º.4.

-Segundos sargentos, do quadro de sargentos do serviço ge-  
ral do exército, Augusto Brites, do Regimento de Arti-  
lharia Ligeira n.º.2; Júlio da Silva Marques, do Distrito  
de Recrutamento e Mobilização n.º.5 e Jorge Rodrigo Peré-  
ra, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º.6.

## 2 - PRAÇAS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos  
do artigo 12.º. do Regulamento da Medalha Militar, apro-  
vado pelo Decreto n.º. 35667, de 28 de Maio de 1946, por  
despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Ango-  
la, de 6 de Abril de 1966, o 1.º cabo n.º. 310/65-M, Vic-  
toriano Veríssimo, da Companhia de Cavalaria n.º. 1403 -  
Batalhão de Cavalaria n.º. 1851 - Regimento de Cavalaria  
n.º. 3.

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos  
do artigo 12.º. do Regulamento da Medalha Militar, apro-  
vado pelo Decreto n.º. 35667, de 28 de Maio de 1946, por  
despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Mo-  
çambique, de 7 de Fevereiro de 1966, as seguintes pra-  
ças:

-Soldados n.ºs. 3032/63, Joaquim Carvalho dos Santos e 3359/  
63, João de Abreu, da Companhia de Caçadores 607 e 351/64,  
Joaquim Manuel Borges Russo, da Companhia de Caçadores n.º  
688.

\*\*\*\*\*

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas na Guiné, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 4 de Março de 1966*

- 1º. cabo nº. 157/63, José António Pires, da Companhia de Cavalaria 489 - Batalhão de Cavalaria 490.
- 1º. cabo nº. 90/64, Joaquim António da Piedade Aranha, da Companhia de Cavalaria 704 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Soldado nº. 185/63, Diogo Augusto dos Santos, da Companhia de Cavalaria 487 - Batalhão de Artilharia 733.
- Soldado nº. 2617/63, José Francisco Pombo de Matos, da Companhia de Cavalaria 704 - Batalhão de Cavalaria 705, a título póstumo.
- Soldado nº. 1836/63, Francisco Mendes Madeira, da Companhia de Artilharia 643 - Batalhão de Artilharia 645.
- Soldado nº. 321/64-M, José da Graça Bexiga Troncão, da Companhia de Artilharia 730 - Batalhão de Artilharia nº. 733, a título póstumo.
- Soldado nº. 368/64, Salvador dos Santos, da Companhia de Cavalaria 702 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Caçador voluntário, Bubacar Baró, da Companhia de Caçadores 616 - Batalhão de Caçadores 619.
- Caçador auxiliar nativo, Sada Candé, do Pelotão de Reconhecimento 888 - Batalhão de Caçadores 513.
- Guia nativo, Malam Jancó, do Batalhão de Artilharia 733, a título póstumo.
- Voluntário cipaio, Bajo Sambu, da Companhia de Caçadores 417, a título póstumo.

*Por despacho de 19 de Março de 1966:*

- 1º. cabo nº. 438/63, Augusto da Conceição Ribeiro Canta, da Companhia de Cavalaria 487 - Batalhão de Cavalaria 490.
- 1º. cabo auxiliar enfermeiro nº. 276/62, Armando Reis Marques, da Companhia de Cavalaria 487 - Batalhão de Cavalaria 490.
- 1º. cabo ajudante enfermeiro nº. 1204/64, Luís Pereira Jorge, da Companhia de Caçadores 1418 - Batalhão de Cavalaria 790.
- 1º. cabo radiotelegrafista nº. 3508/64, Francisco Manuel Garcia, da Companhia de Caçadores 763 - Batalhão de Caçadores 619.
- 1º. cabo ajudante enfermeiro nº. 2555/63, José Soares Biscaia, da Companhia de Cavalaria 703 - Batalhão de Cavalaria 705.
- 1º. cabo condutor auto nº. 4/64-A, José Carlos Anjos

\*\*\*\*\*

- Coelho, adido ao Esquadrão de Reconhecimento 693 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Soldado nº. 182/64, Abel Fernandes Moreira, da Companhia de Cavalaria 703 - Batalhão de Cavalaria 705,
- Soldado nº. 117/64, Joaquim Luis, do Esquadrão de Reconhecimento 693 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Soldado nº. 226/64, Rui Manuel da Silva Monteiro, da Companhia de Cavalaria 703 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Soldado nº. 258/64, Manuel da Luz Pedrosa, da Companhia de Cavalaria 703 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Soldado nº. 89/64, José Maria de Sousa Silva, da Companhia de Cavalaria 704 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Soldado nº. 2311/64, Emilio Duarte, da Companhia de Caçadores 763 - Batalhão de Caçadores 619.
- Soldado nº. 1810/63, José Augusto Silva Marques, da Companhia de Artilharia 643 - Batalhão de Artilharia 645.
- Soldado nº. 1981/63, Francisco Rodrigues, da Companhia de Artilharia 564 - Batalhão de Artilharia 645.
- Soldado nº. 75/63, Jorge Hamalho Godinho, da Companhia de Cavalaria 487 - adido ao Batalhão de Artilharia 733.
- Soldado nº. 215/61/2a., Fodé Embaló, do Esquadrão de Reconhecimento 693 - Batalhão de Cavalaria 705.
- Comandante de secção das milicias, Jamaram Baide, da Companhia de Milicia nº. 2 - Batalhão de Cavalaria 757.
- Comandante de secção das milicias, Maundé Baldé, da Companhia de Milicia nº. 2 - Batalhão de Cavalaria 757.
- Comandante de secção das milicias, Maili Baidé, da Companhia de Milicia nº. 2 - Batalhão de Cavalaria 757.
- Caçador auxiliar, Nauser Sana, do Batalhão de Caçadores 697.
- Nativo contratado, Brama Lai, do Batalhão de Caçadores 697.

*Por despacho de 28 de Março de 1966:*

- 1º. cabo atirador nº. 1939/62, José Ferreira da Silva, da Companhia de Caçadores 412 - adido ao Batalhão de Artilharia 733 com o nº. 110/A.
- Soldado condutor auto rodas nº. 2958/63, António Óscar dos Santos André Eira, da Companhia de Artilharia 566 - Batalhão de Artilharia 645.
- Soldado condutor auto rodas nº. 2337/63, Mário de Jesus Rodrigues dos Santos, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Artilharia 645.
- Soldado condutor auto nº. 749/63, João Firmino Martins Correia, da Companhia de Cavalaria 487 - adido do Batalhão de Artilharia 733 com o nº. 134/A.
- Soldado nº. 401/64, Armando dos Reis Isidoro, da Companhia de Cavalaria 702 - Batalhão de Cavalaria 705.

\*\*\*\*\*

-Caçador nativo, Gibi Baldé, da Companhia de Caçadores  
763 - Batalhão de Caçadores 619.

*Por despacho de 31 de Março de 1966:*

-1º. cabo nº. 368/64, António Baptista Luis, da Companhia  
de Artilharia 732 - Batalhão de Artilharia 733.

### III - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Ingresso nos Quadros

##### Quadro da Arma de Infantaria

Passaram a ser considerados nesta situação desde 6/4/1966 os 1ºs. Sargs. de Inf., Francisco dos Santos Pisco e Aventino José Neiva Inglês, ambos do R.I.16, por terem regressado do C.T.I. de Timor, onde serviram em reforço à guarnição normal. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 9/3/1966, o 2º. Sarg. de Art., José de Oliveira Amado, do R.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/3/1966, o 1º.Sarg. de Eng., António Martins Baldo, do G.C.T.A., por ter regressado da R.M. de Angola onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/3/1966, o 1º.Sarg. do S.A.M., Eduardo Rui Valdez Faria, do 2º.G.C. A.M., por ter regressado da R.M. de Moçambique, aonde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

##### Quadro do Serviço de Material

\*\*\*\*\*

Passou a ser considerado nesta situação desde 29/11/1965, o Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, António Nunes da Trindade, por ter regressado da R.M. de Angola onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 30/3/1966, o 2.º Sarg. de Inf., António José Moreira, da R.M. de Angola.

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 13/4/1966, o 1.º Sarg. Mec. Radiomontador, Amílcar Sebastião Viegas Ramos, da E.M.Elm., sendo transferido, desde a mesma data, para o B.C.5.

Passou a ser considerado nesta situação desde 15/4/1966, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Radar, José Joaquim Baptista, da E.M.Elm., e transferido desde a mesma data para o R.A.C..

#### IV - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

##### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

2.º Sarg. Músico "Bombo", o Furriel, José Manuel de Carvalho Veiga, contando a antiguidade desde 31/1/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 27/4/1966)

Regimento de Infantaria nº. 1

Furriel Músico "Timpanos", o 1º.Cabo Músico "Clarinete Sib", Vasco Mendes Serra, contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 28/4/966)

#### Regimento de Infantaria nº.4

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Henrique Emídio dos Santos, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.11

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., Joaquim Pedrosa Moita, do S. C.E., contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 4/5/966)

#### Cavalaria

##### Regimento de Lanceiros nº.1

(c/destino ao C.I.C.A.nº.3)

1º.Sarg. Grad. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg. 2º.Mec.Viat. Rodas, João Narciso Lebre, desde 4/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 18/4/966)

1º.Sarg. Grad. 1º.Mec. Viat. Rodas, o 2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, José dos Remédios Belo, desde 4/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 21/4/966)

#### Regimento de Cavalaria nº.6

1º.Sarg. de Cav., o 2º.Sarg., Fernando Pereira França, do R. C. 6, contando a antiguidade desde 17/12/965, data a partir

\*\*\*\*\*

da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei" (Despacho de 21/4/966)

## Engenharia

### Grupo de Companhias de Trem Auto

1º.Sarg. Grad.1º.Mec. Viat,Rodas, o 2º.Sarg. 2º.Mec.Viat. Rodas, Virgílio António Mendes Rosa, desde 4/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". (Despacho de 14/4/966)

## Serviço Postal Militar

### Estação Postal Militar nº.9

1ºs.Sargs. Grads. do S.P.M., os 2ºs.Sargs., João Miguel Guilherme Baptista, José Fernandes António, José Alvaro Dias Lima, José Tavares de Magalhães e Domingos Mendes Raposo, desde 13/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. (Despacho de 14/1/966)

## Supranumerários

## Cavalaria

### Regimento de Cavalaria nº.3

1º.Sarg. de Cav., o 2º.Sarg., José Cabaço Morgado, contando a antiguidade desde 20/11/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Encontra-se em reforço na R.M. de Moçambique. (Despacho de 26/4/966)

2ºs.Sargs. Clarim, os Furriéis, Manuel Garcia Luis e Francisco Ferraz, contando a antiguidade desde 31/1/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Estes militares encontram-se a prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola. (Despacho de 27/4/966)

### Regimento de Cavalaria nº.6

\*\*\*\*\*

1º.Sarg. de Cav., o 2º.Sarg., José Lopes Martins, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.  
(Despacho de 1/4/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., António Rodrigues Costa, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 15/3/966)

2ºs.Sargs. 2ºs.Mec. Torre, os Furriéis, Francisco Arsénio e Fernando dos Santos Suzano, contando a antiguidade desde 28/2/966 e 31/1/966, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 26/4/966)

2º.Sarg. Clarim, o Furriel, Agostinho Alves Viola, contando a antiguidade desde 31/1/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 28/4/966)

#### Região Militar de Moçambique

1ºs.Sargs. de Inf., os 2ºs.Sargs., João José Pereira e António Joaquim da Rosa Jantarreta, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 15/3/966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

2º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg. Grad., José Justino Cabedo e Leucante, contando a antiguidade desde 19/1/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 20/4/966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

1º.Sarg. de Inf., o 2º.Sarg., José Domingos de Sousa, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual

\*\*\*\*\*

tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 15/3/966)

### Comando Territorial Independente de Timor

1º.Sargs. de Cav., os 2ºs.Sargs., Ramiro da Rua e António José Fernandes, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 21/4/966)

2º.Sarg. 2º.Mec. de Mat. Criptográfico, o Furriel, Raúl Dória Pontes Andrade, contando a antiguidade desde 31/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 21/4/966)

### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº. 1

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José da Silva Rebelo, contando a antiguidade desde 31/12/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto. ~~desde 18/3/66~~  
(Despacho de 2/5/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Augusto Bisca Contrames-tre, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 5/4/966.  
(Despacho de 2/5/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Valente Guerreiro Batista, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº. 2

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António de Almeida Pinheiro, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº. 15

\*\*\*\*\*

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, José Manuel do Nascimento Duarte Costa e Joaquim José da Silva Ribeiro de Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/963, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António Maria de Sousa Santos, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.17

2º.Sarg. Milº., o Furriel, António da Costa Rosa, contando a antiguidade desde 28/2/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.19

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, José Escórcio de Melim e António Crespim de Sousa Brazão, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 2/5/966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

2ºs.Sargs.Milºs., os Furriéis, António Henriques Duarte de Matos, Carlos Augusto Ferreira Goucho e José Manuel dos Santos Bento, contando a antiguidade desde 28/2/965.

(Despacho de 2/5/966)

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, António Fernandes Pereira, Manuel Rafael Bendas Amado, Hermenegildo Manuel Guerreiro Lopes e Alfredo Damaso Mateus, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 2/5/966)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Alberto Fernandes de Brito, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.10

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Octávio Augusto Fitas Cruz, António de Jesus Almeida, Manuel Joaquim Marques, Alberto Duarte Pereira, Ernesto Fernandes Teixeira, João Nunes Pissarra, José Manuel Pessôal de Oliveira Cardo, Henrique Manuel Botelho Serra, Luis António Nunes Serrabulho, Ernesto José Gouveia de Lima, Edmundo Teixeira do Couto, António Pereira Ribeiro, Valentim da Costa e Silva, Francisco José Ferreira Sequeira, Manuel da Silva, Licínio Rodrigues Portugal e Manuel Abílio da Assunção, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 2/5/966)

2º. Sarg. Mil.º., o Furriel, Jaime Lopes dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5

2º. Sarg. Mil.º., o Furriel, Artur Pires Parado, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 2/5/966)

#### Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

2ºs. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, Carlos Lopes da Silva, Virgílio de Jesus Pinto e Silva, Júlio do Nascimento Albano, José Luis Cardoso Lopes, Ambrósio dos Anjos do Amparo Lameira, José Lucio dos Reis, Sidónio Gertrudes Clemêncio, Manuel Ferreira Pinto, Carlos Alberto Marques Lopes de Oliveira, Jaime Pedro dos Reis Aníbal, Edmundo José Gonçalves Sena, José Amilcar Pinto da Silva, Alvaro João Cristina Amaraç, João Luis Pereira de Araújo, António dos Santos Feijoeiro, Carlos Manuel Ribeiro da Silva, António Alves Martins e Francisco António Diçis Cabral, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2ºs. Sargs. Mil.ºs., os Furriéis, José Meireles Macedo e Euclides Eduardo Diniz de Jesus, contando a antiguidade

de desde 28/2/966.

(Despacho de 2/5/966)

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Eduardo Francisco Santos Ferreira, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 26/4/966.

(Despacho de 2/5/966)

#### Regimento de Cavalaria nº. 8

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Manuel Ferreira Chora e Sebastião Neves Mendes, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 2/5/966)

### Transmissões

#### Regimento de Transmissões

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Fausto Rodrigues dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/4/966.

(Despacho de 2/5/966)

### Serviço de Administração Militar

#### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Carlos Alberto Miranda Pedro, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/2/966.

(Despacho de 2/5/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

#### -Quartel General - C.C.S.

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Fernando Maria de Oliveira e Henrique José de Brito Guerreiro Quinta-Nova, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

\*\*\*\*\*

-Regimento de Infantaria de Nova Lisboa

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Manuel Soares Cadete e Luis António Simões Lirio, contando a antiguidade desde 31/12/963.

(Despacho de 2/5/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Mário Duarte Alves e António Pedro Augusto Tavares de Almeida de Sousa e Silva, contando a antiguidade desde 31/12/964.

(Despacho de 2/5/966)

-Batalhão de Caçadores nº.3

2º. Sarg. Milº., o Furriel, António Gaiola Chasqueira, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 2/5/966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Alcídio Ribeiro de Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

-Batalhão de Caçadores nº.248

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Rui Carlos Vieira Aguiam, contando a antiguidade desde 31/12/964.

(Despacho de 2/5/966)

-Agrupamento de Engenharia de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Policarpo Manuel Bronze Filipe, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

-Batalhão de Intendência de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Helder Pedro Gomes dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

Região Militar de Moçambique

-Agrupamento do Serviço de Material

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Ramos Jerónimo, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/966)

Comando Territorial Independente da Guiné

-Bateria de Artilharia de Campanha

2ºs.Sargs. Milºs., os Furriéis, Helder Rebelo Geraldo, Francisco do Patrocínio Martins, Horácio Fernandes, João dos Santos Azevedo Gama, José Agostinho de Brito Colaço e Carlos Eurico Rodrigues Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor

-Comando do Sector nº.4

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Veigas Carvalheira, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/966)

-Companhia de Caçadores nº.21

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel de Jesus de Oliveira Brado, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/966)

-Destacamento do Serviço de Material

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Joaquim Augusto Correia Felício Pita, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/966)

V - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

\*\*\*\*\*

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

## Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

- 2º. Sarg. de Cav., António Caldeira Magno, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Eng. (Sap.), Adelino Fernandes de Sousa, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Ajudante-General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal  
Repartição de Oficiais

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Rogério Pepica Batista, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Repartição de Justiça e Disciplina

- 1º. Sarg. de Inf., José Lopes, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Quartel Mestre General

## Direcção do Serviço de Intendência

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Álvaro de Oliveira Cabral de Faria, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 1º. Sarg. do S.A.M., José António Porto Silva, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde

\*\*\*\*\*

6/4/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros.

### Quartéis Gerais

#### Quartel General da 3a. Divisão

1º. Sarg. de Inf., José Soares de Almeida, do Q.G. da 2a. R.M.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

### Infantaria

#### Escola Prática de Infantaria

1º. Sarg. de Inf., António Augusto da Silva Valente, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.1

2º. Sarg. de Inf., Manuel António Veríssimo Direitinho, vindo da situação de disponibilidade.

#### Regimento de Infantaria nº.3

2º. Sarg. de Inf., Manuel José da Costa, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/8/965, por ter regressado do C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.6

2º. Sarg. Corneteiro, Alberto Afonso Eira-Velha, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/66

#### Regimento de Infantaria nº.8

2º. Sarg. de Inf., José Maria da Silva Araújo, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 10

2º. Sarg. de Inf., Fernando Augusto dos Santos Moreira, do C.M.E.F.E.D. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. Corneteiro, António Luis Martins Oliveira, do R.I.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/6/965, data em que embarcou na R.M. de Angola de regresso à Metrópole.

## Regimento de Infantaria nº. 12

1º. Sarg. de Inf., Pedro Pinheiro Gonçalves, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Regimento de Infantaria nº. 13

2º. Sarg. de Inf., José Augusto Leonor, do B.C.9, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., Abel Meireles Dinis, da R.M. de Angola devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 14

2º. Sarg. do S.S., Porfírio Gaspar Pinto, da R.M. de Angola devendo ser considerado nesta situação desde 31/8/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 15

1º. Sarg. de Inf., Heitor Armando Dias, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António Martins Araújo, da C.D.M.M., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 16

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. Corneteiro, Joaquim Augusto das Neves, do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, data em que embarcou na R.M. de Angola. de regresso à Metrópole.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

1º. Sarg. de Inf., Jaime de Freitas, do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

1º. Sarg. de Inf., Agostinho Azevedo de Carvalho, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º. Sarg. Músico "Flauta", João Cesar da Costa e Silva, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966.

### Artilharia

#### Escola Prática de Artilharia

2º. Sarg. de Art., João Monteiro Meira, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 3

2º. Sarg. de Art., Manuel Joaquim Bonzinho, do B.C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao C.I.C.A. nº. 2)

2º. Sarg. de Art., Jorge Moreira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

(c/destino ao C.I.C.A.2)

- 2º. Sarg. de Art., Artur Rodrigues Barroso, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27/3/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia de Costa

- 2º. Sarg. de Art., José Afonso, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/1966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Armando da Glória Vidal, do G.C.T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/1966, por ter regressado da R.M. de Angola onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº. 2

- 1º. Sarg. de Art., Vasco Matias da Gama, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/1966, por ter regressado da R.M. de Moçambique, Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 4

- 2º. Sargs. de Cav., Manuel Ferreira da Silva Correia, do R.C.3 e Manuel Albino de Sá Fernandes, do B.C.5, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 18/3/1966, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Orlindo da Costa Santos, da

\*\*\*\*\*

R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Transmissões

#### Regimento de Transmissões

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Francisco José Moreira Teixeira, do R.A.C., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Telegrafistas

2º.Sarg. de Eng. (Trans.), Manuel Martins de Oliveira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 3/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Alberto Martins, da R.M. Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Serviço de Material

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Albino Marques Diogo, do G. C.T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola, onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". (Nº.2 do art.º 331º do Cap.º 8º. do Orçamento do M.E.).

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, Alfredo da Costa Oliveira Brites, do C.T.I. de S.Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". (Nº.2 do art.º 331º do Cap.º 8º do Orçamento do M.E.).

\*\*\*\*\*

## Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Estabelecimentos Militares

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 18

1º Sarg. de Inf., Filipe Gomes Rebelo, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Escola Militar Electromecânica

1º Sarg. 1º Mec. Viat. Rodas, Rui Amaro Baptista, do R.I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 19/1/966, data em que teve alta do H.M.P. onde se encontrava como indisponível. Regressou da R.M. de Angola onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

1º Sarg. de Art., David Carlos da Silva, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º Sargs. de Inf., Manuel Pereira Cavaco e José Joaquim Magarreiro Leal, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º Sargs. de Inf., Anibal José Peixe Fernandes, do R.I. 1 e Joaquim da Costa Bastos, do B.C.5, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 25/3/966, por terem regressado da R.M. de Angola. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

2º Sarg. de Inf., Ilidio Augusto Carvalho Peixoto, do R.I.

nº.13. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Condução Auto nº.5

1º.Sarg. de Art., José Ricardo Marques, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique, Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar Regional nº.1

2º.Sarg. do S.S., Manuel Fernandes Gonçalves Neto, do H. M.R. nº.3, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº.2

1º.Sarg. do S.S., Henrique Rodrigues Simões, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº.3

2º.Sarg. do S.S., Manuel Luis Valente, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Diversos

##### Depósito Geral de Adidos

1º.Sarg. de Inf., Nicolau Farinha, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel Grad. de Eng. (Sap.), Acácio Augusto Moura, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Apropo-

\*\*\*\*\*

vados por Lei".

## Depósito Geral de Material de Transmissões

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Orlando dos Santos João Alves, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/1966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Serviço Cartográfico do Exército

2º.Sarg. de Eng. (Trans.), Manuel Francisco Caras Altas, do B.T.3 da E.P.E.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.1

2ºs.Sargs. de Inf., Amásio de Fraga Portugal, do B.C.10 e Armando Sérgio Rebanha, do B.C.5 e os Furriéis de Inf., Rui Alface Gouveia, da C.M.E.F.E.D. e Joaquim Monteiro Dionísio, do B.C.6, devendo ser considerados nesta situação desde 13/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Regimento de Infantaria nº.2

1º.Sarg. de Inf., Abel do Rosário Barreira, do B.C.10 e o 2º.Sarg. de Inf., Manuel de Oliveira, do Q.G.da 3a. Divisão, devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º.Sarg. do S.S.(Enf.), Manuel Fernandes da Silva, do G. A.C.A.2, devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

\*\*\*\*\*

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

Furriel de Inf. (Mat. Seq. Cripto), José Soares, da R.G./M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 5

Furriel de Art., Francisco José Custódio Pereira, do R.A.P.3, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

## Regimento de Artilharia de Costa

2º.s Sargs. de Art., Fernando António Mão de Ferro Cara D'Anjo, do R.A.L.4, Francisco Teixeira, do R.A.L.5 e Manuel Francisco Mendes, do G.A.C.A2, devendo ser considerados nesta situação desde 26/2/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Timor.

2º.s. Sargs de Art., Alvaro Marcolino Ferreira da Silva, do G.A.C.A.3, João da Costa Rita, do Q.G. do C.T.I. dos Açores, Hélio Fernando Moreira Morgado, do D.G.A. (S.G.D.N.), José dos Santos Moura, do R.A.P.2, José Miguel da Fonseca, do R.A.P.2 (C.I.C.A.1) e Júlio Lopes do Vale, do G.A.C.A.3., devendo ser considerados nesta situação desde 15/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## Cavalaria

## Regimento de Lanceiros nº. 2

1º.Sarg. de Cav., António Jacinto Leocádio, da Repartição de Gabinete, devendo ser considerado nesta situação desde 12/4/1966, por ter embarcado para o C.T.I. de Timor onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs de Cav., Rafael da Silva Faria, da E.P.C. e Raul Ribeiro Viana, do I.A.E.M., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de Timor o primeiro, e C.T.I. de Macau o segundo.

#### Regimento de Cavalaria nº. 6

2º Sarg. de Cav., António Manuel Oliveira, do D.G.A., devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Engenharia

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

1º Sarg. do Q.S.S.G.E., Celestino da Costa Ferreira, da Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/1966, por ter embarcado para o C.T.I. da Guiné onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

#### Estabelecimentos Militares

#### Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

1º Sarg. de Inf., João da Câmara Lira Fernandes, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/1966, por ter regressado da R. M. de Angola.

#### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

1º Sarg. de Inf., Joaquim Caixeiro, do R.A.P.3 (CICA 2), devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º Sarg. de Art., Fernando da Cunha Ferraz, do R.A.P.2,

\*\*\*\*\*

devendo ser considerado nesta situação desde 19/4/966, por ter transitado da situação de reforço à guarnição normal para a de guarnição normal-Supra. Encontra-se na R.M. de Angola.

- 1º. Sarg. de Art., José Marques dos Santos, do R.A.P.3, devendo ser considerado nesta situação desde 6/4/966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em Comissão Militar Voluntária nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 1ºs. Sargs. do O.S.S.G.E., Virgílio Bernardino da Costa, da R.S.P./D.S.P. e António João Patacas, da C.R. do G. M.L., devendo ser considerados nesta situação desde 6/4/966 e 15/4/966, respectivamente, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2ºs. Sargs. do S.S. (Enf.), Carlos Alberto Veiga, do R.I. 5, António de Oliveira, do B.C.6 e Manuel Lopes, do R. I. 13, devendo ser considerados nesta situação desde 15/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem na guarnição normal da R.M. de Angola.
- 2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Olegário Bernardo Leitão, do R.I.1 e Francisco Joaquim da Costa, do C.I.C.A.5, devendo ser considerados nesta situação desde 15/4/966 e 17/12/965, respectivamente, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

#### Região Militar de Moçambique

- 1ºs. Sargs. de Inf., Eduardo Ferreira Machado, do R.I. 11, Joaquim Barata Marreiros, do C.I.S.M.I. e o 1º. Sarg. de Cav., Domingos Amiguinho Belchior, do P.C.3 devendo ser considerados nesta situação desde 5/4/66, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em Comissão Militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 1º. Sarg. de Inf., António Ribeiro Monteiro, do C.T.S.C./ devendo ser considerado nesta situação desde 1/9/965, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir

vir em comissão militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Francisco Carvalho Júnior, do R. I.5, devendo ser considerado nesta situação desde 6/4/966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar por voluntariado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Nestor Octávio Moreira, do D.R. M.14, Manuel José Luis, do Q.G. do G.M.L., Jacinto dos Reis Moniz Rego, do B.I.I.18 e Sérgio Gonçalves da Silva do R.C.6, devendo ser considerados nesta situação desde 6/4/966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Manuel de Sousa Bisugo, do R.I. 1 e José Mota, do D.F.A.D., devendo ser considerados nesta situação desde 6/4/966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar por voluntariado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Joaquim Trindade Baixa, do Col. Militar, 2º. Sarg. de Cav., José Rodrigues Branco, do R.C.4 e o Furriel de Inf., José Gonçalves Garrido, do R.I.5, devendo ser considerados nesta situação desde 6/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2º. Sarg. de Eng. (Ferrov.), Tomás Augusto Ribeiro, do B.S.C. F., devendo ser considerado nesta situação desde 6/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Joaquim Galego Safara, do B.C.8 e Armindo de Carvalho, do R.A.L.5, devendo ser considerados nesta situação desde 12/1/966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Alexandre João da Canha, do Q.G. do

C.T.I. da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 7/4/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar voluntária nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

Furriel do S.S. (Heanim. e Transf.), Joaquim António Dimas, da Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 6/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

- 1ºs. Sargs. de Art., João Marques, do R.A.A.F. e Joaquim Martins de Freitas, do R.A.P.2, devendo ser considerados nesta situação desde 10/1/1966 e 20/4/1966, respectivamente, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.
- 1 s. Sargs. do Q.S.S.G.F., José Candeias, do F.G. e Luis Ferreira Graça, da D.A.C., devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/1966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.
- 2º. Sarg. de Inf., António Bertolo, da E.P.I. e o Furriel de Inf., José Marques Falcão, do B.C.6, devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servir na guarnição normal do C.T.I. da Guiné,
- 2º. Sarg. Grad. de Inf., António Ricardo Alturas Micaelo, do D.D., devendo ser considerado nesta situação desde 10/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servir na guarnição normal do C.T.I. da Guiné.
- 2º. Sarg. de Art., Arménio da Glória Inácio, do R.A.L.1 e os Furriéis de Art., António Tavares, da B.A.G.1, Diamantino Ribeiro Pedro, do R.A.L.4 e Carlos Alberto Barata Rodrigues, do Q.G. do G.M.L., devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/1966, por terem sido nomeados

\*\*\*\*\*

nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal do C.T. I. da Guiné.

2º. Sarg. de Art., (Mun. Art.), António Biscaia Fernandes, do R.A.L.2, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º. Sarg. do S.S. (Enfº.), José Vaz Gonçalves, do H.M.P. devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Garibaldi Augusto de Freitas Rato, do R.I.2, devendo ser considerado nesta situação desde 10/10/965, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

#### Comando Territorial Independente de Macau

2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., João Pedro Rosado, do R.I.16, e João da Silva, do B.C.5, devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão militar por imposição nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

#### VI - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

##### A - Concurso

##### 1 - Abertura

Provas do Concurso para Furriel do Q.P. da Arma de Infantaria, dos militares inibidos da prestação de provas, cuja lista foi publicada em O.E. nº. 7 - 3a. Série de 10/3/965.

01 - Os candidatos que ficaram inibidos da prestação de provas no concurso para Furriel do Q.P. de Infantaria, encerrado em 26/2/965 e cuja lista foi publicada na O.E. em referência, devem entregar as respecti-

\*\*\*\*\*

vas declarações em como desejam prestar as provas do concurso, com a devida antecedência, para que, segundo as vias competentes, dê entrada nas Secretarias das Unidades ou Estabelecimentos Militares, até ao dia 30 de Abril p.f..

- 02 - As Unidades, Estabelecimentos e R.M., deverão providenciar que as declarações dê entrada na R.S.P./D.S.P. até ao dia 30 de Junho p.f.,

I.I.

## 2 - Listas Gerais de Classificação de Aprovados

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral dos candidatos aprovados no concurso para promoção ao posto de 1º. cabo músico, aberto pela O.E. nº.24 - 3a.Série de 30/8/965.

Nº. de Ordem	Posto	Nome	Classif. Valores
-Clarinete Sib.-			
1	-Sold.Mús.	-Manuel Gonçalves da Cruz do RI 1	-13.5
2	- "	-João Matos Ferreira do R.I.6	-13.4
3	- "	-Barnabé Aguiar dos Santos do RI 6	-13.3
4	- "	-Fernando Manuel Furtado da Rosa do B.I.I.19	-12.7
5	- "	-João Almeida Medeiros do BII 18	-12.5
6	- "	-Aniceto Alves Cabral do BII 18	-12.2
7	- "	-José Manuel Ferreira Matos do B.I.I.18	-12.1
8	- "	-Artur António Oleiro Organista do B.C.5	-12.0
9	- "	-Gilberto da Conceição Lourenço da E.P.I.	-11.9
10	- "	-Fernando Madeira Moura do B.C.5	-11.8
11	- "	-Carlos Manuel Pinela do Ó do BC 5	-11.7
12	- "	-Carlos Manuel Pereira Faria do R.I.15	-11.6
13	- "	-Reinaldo Ferreira Ligeiro do RSS	-10.9
14	- "	-Fernando António Pereira Gonçalves do R.I.15	-10.8
-Contrabaixo Mib.-			
1	- "	-Eduardo Lima Raposo do B.I.I.18	-13.3
2	- "	-Arménio Caldas Fernandes da E.P.I.	-10.0
-Flauta em dó-			
1	- "	-Gualter Melo Guilherme do BII 18	-12.2
2	- "	-Eurico Joaquim Sarrabulho Carranca do R.I.1	-11.0
-Fliscorne-			
1	- "	-António da Ascenção Domingos Gouveia do R.I.15	-13.3
2	- "	-Hermenegildo José Sengo Cardoso do R.I.16	-13.0
3	- "	-Francisco José de Jesus Correia Frazão, do R.I.15	-12.6

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Posto	Nome	Classi. Valores
-Oboé-			
1	-Sold.Mús.-	Joaquim José Neves Coca do RI 16	-11.3
-Pratos-			
1	"	" -Domingos Solane Parente, do RI 15	-12.2
2	"	" -Manuel Resendes Pereira, do BII 18	-12.1
3	"	" -Aurélio Correia, da R.M.A	-12.0
4	"	" -Victor Manuel Félix Vinagre, do RI 1	-11.7
5	"	" -António de Sousa Baptista, do RI 6	-11.4
6	"	" -Carlos Alberto Fernandes Salomé, da E.P.I.	-11.3
-Saxofone-			
1	"	" -Florentino Fernandes Contente dos Santos, do R.I.1	-14.0
2	"	" -António Manuel Machado Amorim, do B.C.5	-13.1
3	"	" -António Roque Ribeiro Varino, do R.S.S.	-13.0
4	"	" -Virgílio Augusto Tavares Bandeira, do R.I.15	-12.3
5	"	" -António João Redondeiro Painha, do R.I.16	-12.2
6	"	" -Joaquim Ribeiro Bajinha, do R.I.15	-12.0
-Trombone-			
1	"	" -José Moreira Borges, do R.I.6	-13.1
2	"	" -Anacleto Andrade Correia de Sousa, do R.I.1	-13.0
3	"	" -Francisco José Zagalo Carroa, do R.I.16	-12.2
4	"	" -Francisco Santos Poeira Soeiro, do B.C.5	-12.1
-Trompete Sib-			
1	"	" -José Alberto da Mota Pereira, do B.I.I.18	-13.4
2	"	" -Inácio Galego Miranda, do R.I.16	-13.0
3	"	" -José Maria Rocha da Cunha, do R.S.S.	-12.0
4	"	" -António José Martins Tourita, da E.P.I.	-11.4
5	"	" -José Luis Antunes de Carvalho, do B.C.5	-11.1
6	"	" -Manuel Rosa de Freitas, do B.I.I.19	-11.0

## VII - DECLARAÇÕES

## I - Pensões

Que a partir de 1 de Maio do corrente ano, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, conforme vem publicado no Diário do Governo nº. 97 - 2a. Série de 25 de Abril de 1966, os militares a seguir mencionados, cu-

\*\*\*\*\*

ja pensão anual a cada um se indica deduzida já do des-  
conto a que se refere o artº. 13º. do Decreto-Lei nº.  
36610 de 24/11/947, esclarecido pelo artº. nº.11º. do  
Decreto-Lei nº. 39849 de 7/10/954:

-Sarg.Ajud.do Q.S.S.G.E.do O.G. do G.M.L., Paul	Claudio de Almeida Cruz.27.012\$00
- " " " " do CG/3a.R.M., Francisco	Nunes Valentim ..... 25.656\$00
- " " " " da Rep.Gab./M.E., Antó-	nio Augusto Valente Cou-
	ras ..... 24.984\$00
- " " " " da E.P.E., Joaquim Gon-	çalves ..... 24.984\$00
- " " " " do H.M.P., João Calmão..	24.312\$00
-1º.Sarg. do Q.S.S.G.E.do Pres.Militar,Abílio	Lopes ..... 24.756\$00
- " " " " do R.A.P.2, Artur de	Freitas ..... 24.756\$00
- " " " " do D.R.M.6, Ernesto Vaz	24.756\$00
- " " " " do D.G.A., Eduardo Al-	ves Pires Correia ..... 24.756\$00
- " Carpinteiro,	da E.P.E., José Marques
	Coruja..... 23.520\$00
- " do Q.A.E.	do B.C.9, Manuel Duarte 13.620\$00
- " de Art.	do D.R.M.14, Armando
	Morais de Abreu..... 9.276\$00

## 2 - Rectificações

Chama-se, João António Sares Reis, o 2º. Sarg. Milº. do  
R.A.C., promovido ao actual posto pela O.E. nº. 12-3a.  
Série de 30/4/966, página 469 e não João António Soa-  
res Reis, conforme foi publicado na referida O.E..

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

\*\*\*\*\*

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*José Lopes Franco*  
*Ass.*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 14

20 de Maio de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 25/3/966, o Furriel Grad. Mec. Electricista, Gilberto Manuel Marques Heleno, do 2.º G.C.A.M., por ter regressado da R. M. de Angola onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Passagem à situação de Supranumerários

Quadro da Arma de Infantaria

Passaram a ser considerados nesta situação desde 20/4/966, os 1.ºs. Sargs. de Inf., Jorge Rodrigues, Rogério de Sousa e José Padrão da Costa, todos do R.I.1, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 23/4/966, os 1.ºs. Sargs. de Inf., António Joaquim Lopes, Jorge Furtado Monteiro Júnior e José Agostinho Correia da Palma, todos do R.I.15, por terem sido nomeados nos termos da alinea c) do art.º 3º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

\*\*\*\*\*

Passagem à Situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/966, o 2º. Sarg. de Inf., João Claudio Henriques da Silva, da B.M. de Angola.

Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 31/3/966, o 2º. Sarg. do S.A.M., Orlando Manuel Cabeço Serqueira, do 2º. G.C.A.M.

## II - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Mat. Criptográfico, os Furriéis, Joaquim Fernando Borges Castanheira e Luis António dos Reis e Silva, contando a antiguidade desde 31/3/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Despacho de 3/5/966)

Quartéis Gerais

Quartel General da 2a. Região Militar

2º. Sarg. 2º. Mec. Mat. Criptográfico, o Furriel, Mário Batista da Silva, contando a antiguidade desde 31/3/66, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Despacho de 3/5/966)

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 1

Furriel músico "Trompete Sib", o 1º. cabo "Clavicorne", João Pires Monteiro, da E.P.I., contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 28/4/966)

Furriel músico "Saxofone", o 1º. cabo músico "Clarinete Sib", Luis Filipe Moreira, da E.P.I., contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 28/4/966)

## Regimento de Infantaria nº. 16

Furriel músico "Saxofone", o 1º. cabo músico "Saxofone", José Farias Eleutério, contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 28/4/966)

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

Furriel músico "Saxofone", o 1º. cabo, José Melo Pavão, contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/5/966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2ºs. Sargs. de Art., os Furriéis, Salvador Vieira e Octávio Barbosa Botelho, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Radar, os Furriéis, Luis Mauricio Martins Moreno e Manuel Joaquim do Nascimento Viegas, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/5/966)

2º. Sarg. 2º. Mec. Electricista, o Furriel, Serafim Ferreira Salvador, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/5/966)

#### Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº. 2

2º. Sarg. 2º. Mec. Pred. Cent. Tiro, o Furriel, João Carvalho Eelo, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/5/966)

#### Transmissões

##### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º. Sarg. 2º. Mec. Mat. Criptográfico, o Furriel, Manuel da Costa Louro, contando a antiguidade desde 31/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Despacho de 2/5/966)

#### Serviço de Material

##### Escola Prática do Serviço de Material

1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Viat. Rodas, o 2º. Sarg., Alexandre Capela, contando a antiguidade desde 4/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 3/5/966)

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1º. Sarg. 1º. Mec. Torre, o 2º. Sarg., António Queijinho Abelho, contando a antiguidade desde 25/4/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/5/966)

2º. Sarg. de Art., o Furriel, Celestino da Conceição das Dores Mendes, contando a antiguidade desde 30/4/966,

data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

### Serviço Posta Militar

#### Estação Postal Militar nº. 9

1ºs. Sargs. Grad. do S.P.M., os 2ºs. Sargs. Grad., Manuel Mendes Paixão e Augusto Fernandes Pires, contando a antiguidade desde 13/10/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/1/966)

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos de Instrução

#### Escola Militar de Electromecânica

1º. Sarg. 1º. Mec. Pred. e Centrais de Tiro, o 2º. Sarg, José Leite Ferreira, contando a antiguidade desde 15/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 3/5/966)

#### Estabelecimentos Produtores

#### Manutenção Militar

2º. Sarg. do S.A.M., o Furriel, José Augusto Rodrigues Machado, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

#### Supranumerários

#### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2º. Sarg. de Art., o Furriel, Francisco Couto Ribeiro, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir

\*\*\*\*\*

da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.

2º. Sarg. do S.S., o 2º. Sarg. Grad., João António, contando a antiguidade desde 30/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. de S. Tomé e Príncipe.

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º. Sarg. de Art., o Furriel, José Luis Dias Merca, contando a antiguidade desde 30/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

#### Serviço de Administração Militar

##### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º. Sarg. do S.A.M., o Furriel, Manuel Peixeiro Espadinha, contando a antiguidade desde 30/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.  
(Despacho de 4/5/1966)

#### Serviço de Material

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Manuel Filipe, contando a antiguidade desde 30/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Moçambique.  
(Despacho de 3/5/1966)

#### No Ultramar

##### Região Militar de Angola

1º. Sarg. Grad. do S.P.M., o 2º. Sarg. Grad., Domingos Inácio Geraldês, desde 13/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/1/1966)

1º. Sarg. Grad. do S.P.M., o 2º. Sarg. Grad., Eduardo Botelho Torcato, desde 13/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/1/1966)

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. do S.A.M., os Furriéis, Leonel dos Santos Nunes, Carlos Patrício Martins, Alberto Jesus Lobo e Pedro Marques, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

2ºs. Sargs. do S.A.M., os Furriéis, Carlos Alberto Gomes de Almeida Victória e Carlos Manuel Sousa Caldas, contando a antiguidade desde 31/3/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Mat. Criptográfico, os Furriéis, Dagoberto Martins da Silva e Horácio Pedro Henriques, contando a antiguidade desde 31/3/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/5/966)

#### Região Militar de Moçambique

1ºs. Sargs. Músicos "Bombardino", os 2ºs. Sargs., Adriano Teixeira Soares e Francisco Pereira Gomes, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/5/966)

1º. Sarg. Músico "Cornetim", o 2º. Sarg. Músico "Timpanos" Haul dos Santos Miranda, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/5/966)

1º. Sarg. Músico "Bombardino", o 2º. Sarg. Músico "Trompa de Harmonia", Amilcar da Fonseca Morais, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 5/5/966)

1º. Sarg. Músico "Cornetim", o 2º. Sarg., Manuel Silvestre Camacho, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 4/5/966)

1º. Sarg. Músico "Fliscorne", o 2º. Sarg., José da Costa, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 3/5/966)

- 1º. Sarg. Grad. do S.P.M., o 2º. Sarg. Grad., Fernandes Mendes Lérias, desde 13/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/1/1966)
- 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Américo Gonçalves, contando a antiguidade desde 30/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2º. Sarg. do S.A.M., o Furriel, Manuel José Abreu Fernandes, contando a antiguidade desde 30/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/1966)
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, António João Carneireiro Gonçalves, contando a antiguidade desde 30/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/1966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

- 1ºs. Sargs. Grads. do S.P.M., os 2ºs. Sargs. Grads., António Atalaia Nazaré e Henrique Matos de Carvalho, desde 13/10/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/1/1966)

#### Comando Territorial Independente de Macau

- 1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., António dos Santos, contando a antiguidade desde 17/12/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 29/4/1966)
- 2º. Sarg. do S.A.M., o Furriel, Rui Manuel Jacob Pereira Reis, contando a antiguidade desde 30/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/5/1966)

#### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

##### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 4

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Xavier de Jesus da Silva Freitas, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 12/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº. 6

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Walter Ferreira Martins Franco, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 12/5/966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Rogério Sobral da Silva Zimbarra e José Manuel Ermida Rosimha, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 12/5/966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 10

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Joaquim Proença Mateus, José António Sequeira Cabrita, Helder da Encarnação Martins e Abílio Ribeiro da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 12/5/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Alvaro Correia e Manuel Fernando dos Feis, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/5/966)

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 5

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Agostinho Freire Gomes, Carlos Alberto de Jesus Narciso, José Emílio Feliciano Costa, Jorge Martins Manso Gigante, Albino Duarte Pereira, José Adelino Costa Sousa e Joaquim Pereira da Fonseca, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 12/5/966)

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Victor Manuel Lima Ferreira,

contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/5/1966)

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Cesar Soares Rodrigues, contando a antiguidade desde 28/2/1963. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/7/1964.  
(Despacho de 12/5/1966)

### Engenharia

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Joaquim Rodrigues, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/5/1966)

### Diversos

#### Depósito Geral de Adidos

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Mário Augusto Martins Gonçalves, contando a antiguidade desde 28/2/1962. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/4/1962.  
(Despacho de 12/5/1966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

##### -Quartel General

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Victor Manuel do Carmo Pires, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 12/5/1966)

##### -Centro de Instrução de Comandos

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Fernando Ferreira Venâncio, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/5/966)

### III - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Furriel Grad. Mec. Material Criptográfico, João Carlos da Conceição Varela, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Intendência

2º. Sarg. do S.A.M., Luis de Jesus Maria, do D.G.M.I., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

2º. Sarg. de Eng. (Sap.), António Iria Bengaliçha Junior, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Quartéis Gerais

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

2º. Sarg. de Cav., Manuel Rodrigues Trindade, do R.L.2 e o 2º. Sarg. de Inf, Manuel Alves, da C.D.M.M.. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Quartel General da 1a. Região Militar

2º. Sarg. de Cav., Paulino da Rosa Carvalho, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/

\*\*\*\*\*

4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º Sarg. de Art., José Conceição Camoesas, do C.I.C.A. 3 (R.L.1). Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Quartel General da 2a. Região Militar

2ºs. Sargs. de Inf., José Maria Simões Vilão, do C.I.C.A.4 (R.A.L.2) e Alvaro Fernandes de Oliveira, do C.I.C.A. 2 (R.A.P.3). Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

#### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº.1

2º Sarg. de Inf., Francisco Manuel Posado Pasteiro, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 10/5/965. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Regimento de Infantaria nº.5

1º Sarg. de Inf., Abílio de Jesus Francisco, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º Sarg. de Inf., Mário Ramos Vieira, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º Sarg. de Inf., Ulisses Joaquim Rodrigues Belo, do R.I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/966, por ter regressado do C.T.I. de Timor. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Regimento de Infantaria nº.12

2º Sarg. 2º Mec. Viat. Rodas, José Pires de Paula, do R.A.

\*\*\*\*\*

L. nº.2, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Regimento de Infantaria nº.14

2º.Sarg. do O.S.S.G.E., Celestino de Pina, do C.T.I. de S.Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, data em que teve alta do H.M.P., onde de baixou como indisponível. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº.2

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Rodas, José Rebelo da Costa, do R. I. 12, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Pesada nº.3

2º.s Sargs. de Art., Gabriel Nunes da Silva Pinto e José Fernandes, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 5/4/966. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

Furriel Grad. Mec. Electricista, Luis Ferreira, do 2º.G. C.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Regimento de Artilharia de Costa

2º.Sarg. de Art., António Clemente Júnior, do G.A.C.A.2, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº.2

2º.Sarg. de Art., José Afonso, do R.A.C., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Cavalaria

## Escola Prática de Cavalaria

2º.Sarg. 2º.Mec. Torre, Angelo Pedro Garcia Laureano, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Regimento de Lanceiros nº.2

(c/destino ao C.I.C.A.nº.3)

2º.Sarg. de Eng. (Rod.), António Fernando Vasques, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº.8

2º.Sarg. 2º.Mec. Viat. Hodas, José Landeiro Miguel, da C.D.M.M., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Regimento de Engenharia nº.1

2º.Sarg. de Eng. (Sap.), Rui Fernando Bica Pires, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Grupo de Companhias de Trem Auto

Sarg. Ajud. Chefe de Mec. Auto, Alfredo Francisco do Lago Branco, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

1º.Sarg. 1º.Mec. Viat. Hodas, Firmino José Ribeiro Magro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Transmissões

## Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. Grad. Mec. Radiomontador, Edmundo Azevedo dos Santos, do R.A.L.1, devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique, onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. de Inf., Luis Vieira da Silva, do D.G.A., Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

2º. Sarg. de Art., Artur Glória Pacheco, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 7/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1º. Sarg. de Inf., Francisco José Manguinhas, do R.I. 5, por pedir.

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos de Instrução

#### Escola Militar de Electromecânica

Furriel Grad. Mec. Electricista, Raul da Conceição Ferreira Dias, do 2º. G.C.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola, onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, José Maria Cabrita Neto Reis, do R.I.1, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Angola, onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Centro de Instrução de Operações Especiais

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel António de Carvalho Ferreira, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/966, por ter regressado do C.T.I. de Timor. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Campo de Tiro Serra da Carregueira

- 1º. Sarg. de Cav., Balduino Bragança, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Estabelecimentos Hospitalares

##### Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

- 1º. Sarg. do S.S., Francisco Camacho dos Santos, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

##### Hospital Militar Principal

- 2º. Sarg. do S.S., João Mendes, do C.M.E.F.E.D. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Hospital Militar Regional nº 1

- 2º. Sarg. do S.S., Anibal Patista de Sousa, do H.M.R. 2. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Diversos

##### Depósito Geral de Material das Transmissões

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiom., Luciano dos Santos Gonçalves, do E.C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da P.M. de Angola, onde viu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Supranumerários

##### Infantaria

\*\*\*\*\*

## Regimento de Infantaria nº. 1

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Orlando António dos Santos, da M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter embarcado para o C.T.I. da Guiné, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

1º. Sarg. de Art., José Patricio, do B.R.T., devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter embarcado para o C.T.I. da Guiné, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

## Regimento de Infantaria nº. 2

1º. Sarg. de Art., Joaquim Augusto Louro, da E.P.A., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937.

## Regimento de Infantaria nº. 15

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., João Avelino de Sousa, do B.I.I.17 e o 1º. Sarg. de Art., José Cristiano Leal Duarte, do G.A.C.A.3, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/966, por terem embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

Furriel de Inf., Joaquim Carreira Faustino, do R.I. 7, devendo ser considerado nesta situação desde 13/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º. Sarg. de Art., (Trans.), António Gonçalves Pinto, do R.A.P.3, devendo ser considerado nesta situação desde 25/6/965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

## Serviço de Administração Militar

## 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2ºs. Sargs. do S.A.M., José Afonso Mandeiro Valadas, Candido Melim Vaz, ambos da M.M., Victor Manuel Marques Dias de Santo António, da D.S.I. e José Maria de Magalhães Dias, do 1º. G.C.A.M., devendo ser considerados nesta situação desde 13/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

1ºs. Sargs.: de Inf., Francisco Moreira, do R.I.1; de Art., João Santos Silva, do G.A.C.A.3; do Q.S.S.G.E., Jaime Pita, do B.A.G.2, António Luzia Rodrigues, Marcelino Ferreira Neto Santos, ambos do R.I.13, João Machado, do I.T.M.P.E., Alberto Peixoto Rodrigues, do Q.G./2a.R.M., Isidro Ferreira, do R.I.16 e Rogério Pereira, do D.F.A., devendo ser considerados nesta situação desde 27/4/1966, por terem embarcado para a citada Província, onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º. Sarg. do S.A.M., José António Figueiredo Gomes, do E.M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/1966, por ter embarcado para a citada Província, onde vai servir em Comissão Militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

2º. Sarg. de Art., Fernando António F. Morais dos Santos, continua na situação de reforço, deixando de pertencer ao R.A.L.4 desde 4/4/1966, nos termos da nota 12693/1-1985C de 7/4/1966 da R.M. Angola.

2º. Sarg. de Cav., José Eduardo Belfo da Conceição, do R.L.2, devendo ser considerado nesta situação desde 20/7/1963, por ter transitado para a situação Comissão normal nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960. Já se encontra na R.M. de Angola, onde a comissão lhe é contada por voluntariado, desde início.

2º. Sarg. de Art., Cloreano Pereira Abreu, do R.A.A.F., de-

\*\*\*\*\*

sendo ser considerado nesta situação desde 21/6/965, por ter sido nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. Angola.

## IV - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## A - Cursos

## 1 - Nomeação de Pessoal

É nomeado para a frequência do 1º. Ano do Curso A da E.C. S., no ano lectivo de 1966/67, em conformidade com a alinea a) do artº. 5 do Decreto 40423 de 5/12/955 e Decreto 45972 de 17/10/964, o 1º. Sarg. de Inf., Artur Pereira do P.I.15 em serviço na R.M. de Moçambique.

## 2 - Averbamentos

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos 1ºs. cabos Milºs., que frequentaram com aproveitamento o 2º. Curso de Auxiliar de Testador, de 1965, que funcionou no Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, de 18/10/965 a 20/11/965:

## Nomes

## Mecan.

## Classif.

Nomes	Mecan.	Classif.
-João C.A. Neves, do B.C.10	7957064	Suf.
-António M.S. Moreira, do CICA 1	9151164	M. BOM
-José M.F. Mendes, do 1º. GCAM	4579662	BOM
-Assis O. Vieira, GACA3	8479564	Suf.
-Jorge A.F. Fernandes, GACA3	3673364	SUF.
-João M. Abronhosa, 1º. GCAM	7241464	SUF.
-José M. O. Pinto, R.I.10	1023864	BOM
-António C. Brandão, R.I.10	7597764	BOM
-Licínio B. Barros, R.I.8	6299564	SUF.
-Eduardo G.C. Ribas, R.I.8.	6933964	SUF.
-António J.R. Marques, do RAAF	8756264	REG.
-Jorge V.C. Silva, da E.P.I.	6678463	BOM
-Fernando J. Ferreira, do RAL2	3553864	REG.
-Hamilton M.O.M. Maio, do CISMI	5267564	REG.
-António M.D. Alves, da E.P.I.	8405664	REG.
-José C. Cristóvão, do RAL 4	0167565	SUF.
-Victor J.C. Manique, do R.I.5	8531164	BOM
-José A. T. Rodrigues, do R.A.C.	4744764	BOM
-João R. Baptista, do R.I.5	5083464	M. BOM
-Manuel P. Nascimento, da E.P.S.M.	4416464	BOM
-Luís M.N. Mota, do R.I.16	0182264	BOM
-Natálio B.C. Rodrigues, do CISMI	3012864	SUF.
-Joaquim S. Casanova, do R.C.3	4161864	BOM
-Joaquim A.A. Lima, do C.T.S.C.	6654064	BOM
-Alberto J.C.S.F. Lemos, do RAAF	1831864	BOM
-Carlos M.J. Cardoso, da E.P.S.M.	7218964	SUF.

\*\*\*\*\*

<i>Nomes</i>	<i>Mecan.</i>	<i>Classif.</i>
-José I.B. Marques, do R.I.3	4282163	BOM
-José J. Costa	9726464	REG.
-Antônio A.P. Martins, do CDMM	4326364	BOM
-João T. Bento, do R.I.2	3932464	BOM
-Nelson G.L. Monteiro, do R.I.14	4064064	SUF.
-Diamantino F. Costa, do R.I.1	8624264	SUF.
-Manuel Correia, do R.A.C.	9549163	SUF.
-Alfredo da Silva, do R.S.S.	7913664	SUF.
-Jaime M.P. Ferreira, do RAL 2	7587564	SUF.
-Belmiro R. Alexandre, do B.C.10	8595564	Suf.
-João M. Lima, do R.I.13	4771064	SUF.
-Antônio D.S. Maia, do R.I.14	1441964	SUF.
-Celestino L. Velez, do R.I.16	4450564	SUF.
-Abel A. Simões, do RAL5	1300764	SUF.
-Américo L.F. Simões, do R.E.1	4065564	BOM
-José M.F. Bolotinha, do B.T.	5960864	BOM
-Armando M.C. Dias, do RAL 4	9809264	BOM
-João S. Carvalho, do RAL1	4863564	REG.
-José M.M. Moreira, do R.C.7	9683164	BOM
-Joaquim P.M. Botas, do R.C.7	6031264	M. BOM
-Artur C. Cruz, da E.P.A.M.	5236864	SUF.
-Gualter R. Pedro, do G.A.C.A. 2	8209864	BOM
-José M. A. Silva, da E.P.A.M.	4947164	REG.
-Armindo C. Almeida, do R.I.5	1054511	SUF. (a)

(a) É 2º. Sarg. Miliciano.

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos 1ºs. Cabos Milicianos que frequentaram com aproveitamento o XVIII Curso de Explosivos Minas e Armadilhas de 1966, que funcionou na Escola Prática de Engenharia desde 31/1/66 a 5/3/66.

<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Classif.</i>
-José Inácio Rosa Tátá.....	-R.E. 1	BOM (a)
-Art. -José de Sousa Azevedo.....	-R.A.P. 2	M. BOM
-Eng. -José da Silva Gomes Monteiro-	R.E. 1	M. BOM
-Inf. -Fernando Lopes Rodrigues....	-E.I. 15	M. BOM
-Eng. -José Alfredo Jorge Almeida..		
- " -Toscano.....	-R.E. 1	M. BOM
- " -Francisco Marques dos Santos-	B. E. 3	M. BOM
-Art. -José Augusto Pereira Pinto.-	R.A.A.F.	M. BOM
- " -Henrique Rodrigues José....	-G.A.C.A. 3	M. BOM
-Eng. -Nuno Machado Martins Cava-		
- " -lheiro.....	-B.E. 3	BOM
- " -Joaquim Queirós Leitão.....	-B.E. 3	BOM
-Inf. -Victor Manuel Oliveira Ma-		
- " -chado.....	-R.I. 7	BOM
-Eng. -Manuel Magalhães Pedreira..	-B.E. 3	BOM
-Art. -Leonel Martins Ferreira....	-R.A.P.2	BOM
- " -João Maria Jorge Gonçalves	-R.A.C.	BOM
- " -José Augusto da Costa Está-		
- " -cio.....	-R.A.A.F.	BOM
-Inf. -Manuel Gil Gonçalves Bara-		
- " -teiro.....	-R.I. 1	BOM
-Eng. -Joaquim de Jesus Ferreira..	-E.P.E.	BOM

\*\*\*\*\*

Nomes

Unid. Classif.

-Art.	-David José Moutinho da Silva.....	-R.A.A.F.	BOM
-Inf.	-Fernando António Fernandes .....	-R.I. 1	BOM
-Art.	-Luis Lopes Rebelo dos Santos.....	-R.A.C.	BOM
-Inf.	-Fernando Henriques da Silva.....	-R.I. 7	BOM
-Cav.	-António Joaquim Vaz de Oliveira...	-R.C. 3	BOM
"	-Guilherme Manuel das Neves Costa...	-R.C. 3	BOM
-Inf.	-António Júlio da Silva Pinto.....	-B.C.10	BOM
-Art.	-Nelson Lessa Brito.....	-G.A.C.A. 3	BOM
-Inf.	-Alvaro Francisco Leite Ribeiro....	-R.I. 2	BOM
-Eng.	-Joaquim Madruça Pinto.....	-B.S.C.F.	BOM
-Art.	-Abílio Mendes de Azevedo.....	-R.A.P. 2	BOM
-Inf.	-António Francisco da Conceição Ma- teus.....	-R.I. 3	BOM
-Cav.	-Orlando Antunes.....	-R.C. 3	BOM
-Art.	-Jerónimo Ferreira da Silva.....	-R.A.C.	BOM
-Eng.	-António Agostinho de Sousa Rodri- gues.....	-E.P.E.	BOM
-Inf.	-Augusto Lucio de Oliveira Couto...	-R.I. 8	BOM
"	-Joaquim Lopes Pereira.....	-R.I. 7	BOM
-Art.	-João Arnaldo Pereira da Silva.....	-G.A.C.A. 3	BOM
-Inf.	-Francisco José Apolónia Passinhas..	-R.I. 15	BOM
-Art.	-António José de Barros.....	-G.A.C.A. 3	BOM
-Eng.	-José Joaquim da Silva Azevedo....	-E.P.E.	BOM
-Inf.	-Eduardo Jerónimo Verríssimo.....	-R.I. 2	BOM
"	-Jocelino Pimenta Ramos.....	-R.I. 7	BOM
"	-António Cardoso Ferreira.....	-R.I. 8	BOM
-Eng.	-António da Costa Oliveira.....	-E.P.E.	BOM
"	-José Natalino Cardoso.....	-E.P.E.	BOM
-Inf.	-António Nunes da Silva.....	-R.I. 15	BOM
-Art.	-Victor Manuel Roldão Canelas.....	-R.A.P. 2	BOM
-Inf.	-Augusto Eleutério Geraldo Nunes...	-R.I. 16	BOM
-Art.	-Manuel Silva Ferreira da Costa....	-G.A.C.A. 3	BOM
-Inf.	-Zulmiro Rodrigues Raimundo.....	-R.I. 16	BOM
"	-Manuel Matos Ferreira.....	-B.C.10	REG.
-Art.	-Jorge Manuel Ferreira de Sousa....	-G.A.C.A. 3	REG.
-Eng.	-José Joaquim de Jesus Reis.....	-E.P.E.	"
-Inf.	-José António Magalhães Fernandes..	-R.I. 10	"
"	-Oscar Ricardo Blanda Batel.....	-R.I. 7	"
-Art.	-Luis Gouveia Duarte.....	-R.A.C.	"
"	-Herlander Felga Ribeiro.....	-G.A.C.A. 3	"
-Cav.	-Orlando Sousa Oliveira.....	-R.C. 7	"
-Inf.	-José Ramos da Costa Moules .....	-R.I. 15	"
-Cav.	-Hermínio Augusto Silva Osório....	-R.C. 3	"
-Inf.	-Jaime Francisco Pereira.....	-B.C. 10	"
"	-Luis Oliveira Pereira.....	-R.I. 7	"
"	-João José Boavida.....	-R.I. 15	"
"	-José Henrique Pinto Martins Alves	-B.C. 10	"
-Cav.	-Jacinto Pereira dos Santos.....	-R.C. 3	"
-Art.	-Jorge Canha Pinheiro da Silva....	-R.A.C.	"
-Eng.	-José Manuel Ferraz da Mota.....	-B.E. 3	"
-Inf.	-João José Rosa Candido.....	-R.I. 7	"
-Cav.	-Manuel António Gonçalves.....	-R.C. 3	"
-Inf.	-Alvaro Silva.....	-B.C. 10	"
"	-José Carlos de Almeida Marques....	-R.I. 7	"
"	-António de Oliveira e Sousa.....	-B.C. 10	"
"	-Aníbal Fernandes Anselmo.....	-R.I. 1	"

Frequentou com aproveitamento e a classificação que lhe vai indicada o Curso de Operações, P.C.T. e Observação de Artilharia de Costa, que funcionou no C.I.A.A.C. de 17/1/966 a 26/3/966, o 2º. Sarg. de Art., Manuel da Silva Pereira, do B.I.D.C. nº. 1.....15,36 Val. (BOM)

-A este Sargento deve ser averbado: "Curso de Operações, P.C.T. e Observação de Artilharia de Costa" e "Especialidade de Costa Operações P.C.T. e Observação".

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o Curso de Informações e Operações de Infantaria, que funcionou na E.P.I. de 24/1/966 a 2/4/966, os seguintes sargentos:

- 2º.Sarg -António Manuel Moreira, do R.I.6.....REG.
- " " -Heitor Martins, do B.C. 10.....SUF.
- " " -Manuel Henriques Amendoeira Silva, do R.I. nº. 11.....SUF.
- " " -António Martins Grilo, do R.I.16.....SUF.
- " " -João Francisco Pintado Carola, do R.I.16..SUF.
- Furriel -António Clemente Gião Trinca, do CISM1....SUF.
- 2º.Sarg. -Pamiro do Nascimento Nascimento, do RI 14 SUF.
- " " -José Carlos Teixeira Godinho, do R.I.16..SUF.
- " " -Mário Vieira Gonçalves, do R.I. 8.....SUF.
- " " -Joaquim da Natividade Ferreira, do RI 7..SUF.
- " " -Benjamin Souto Xavier, do R.I. 6.....SUF.
- Furriel -Manuel Gonçalves, do C.I.O.E.....SUF.

-A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Informações e Operações de Infantaria" e "Especialidade de Informações e Operações de Infantaria".

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o Curso de Interpretação Fotográfica que funcionou nos Serviços Cartográficos do Exército, de 7/2/964 a 18/4/966, os seguintes sargentos:

- 2º.Sarg. de Art., José Claudino Tregreira, da EPA..... FGM
- 2º. " de Eng., Manuel Francisco Caras Altas, do E.Tm.3 ..... REG.
- 2º. " de Inf., Manuel Joaquim Silva, do Col.Mil... SUF.
- 2º. " de Art., José Rodrigues Barbosa, da E.M.Elm. SUF.

A estes sargentos deve ser averbado: -Curso de Interpretação Fotográfica.

\*\*\*\*\*

Concedido o adiamento da matricula do 1º. ano do Curso A da E.C.S., no ano lectivo de 1966/67, nos termos da alinea a) do artº. 7 do Decreto 40423 de 6/12/955, ao 1º. Sarg. de Cav., João Rodrigues, do R.L.2.

Declara-se que o adiamento da matricula do 1º. ano do Curso A da E.C.S., concedido ao 1º. Sarg. de Inf., Fernando da Assunção dos Santos, refere-se ao ano lectivo de 1966/67 e não conforme consta na O.E. nº.11-3a. Série-de 20/4/966, pág. 448.

#### 4 - Convite

Faz-se convite aos 2ºs. Sargs. e Furriéis (Q.P. e Q.C.) 1ºs. cabos Milºs e 1ºs. cabos aprovados para Furriéis, na efectividade de serviço ou na disponibilidade, para a frequência do Curso de Fotogrametria a realizar nos Serviços Cartográficos do Exército. Este Curso tem início em 18/7/966 e fim em 12/9/966, seguindo-se um Estágio de 12 semanas com terminus em 22/11/966.

01 - São condições de admissão ao referido Curso:

- a) Ser sargento, furriel, 1º. cabo milº. ou 1º. cabo aprovado para furriel, na efectividade de serviço, ou na disponibilidade;
- b) Ter como habilitações literárias mínimas o 2º. ciclo dos Liceus ou equivalente;
- c) Ter menos de 30 anos de idade em 30/6/966;
- d) Ter bom comportamento militar;
- e) Ter boa informação dos Comandos ou Chefes de quem dependerem;
- f) Ter regressado do Ultramar, há menos de um ano, se for do O.P.;
- g) Comprometer-se a continuar no S.C.E. durante três anos após o inicio do Curso se assim convier à-quele Serviço;
- h) Possuir aptidão para o desenho topográfico, e ter acuidade visual estereoscópica, do que prestará provas;
- i) Submeter-se, no referido Serviço, a uma prova de aptidão para o desenho topográfico, visão estereoscópica e daltonismo.

02 - A nomeação dos candidatos à frequência do Curso, far-se-à pela seguinte ordem de preferência:

\*\*\*\*\*

- a) Maiores habilitações literárias;
- b) Maior prática de trabalho;
- c) Ter servido no Ultramar;
- d) Melhores informações.

03 - As declarações dos interessados, devidamente informadas e acompanhadas pelas respectivas notas de assentos, deverão dar entrada no S.C.E., impreterivelmente até 4/7/966.

### B - Estágios

#### I - Averbamentos

Frequentou com aproveitamento e a classificação que lhe vai indicada o Estágio de Panhard, que funcionou na E. P.C. de 31/1/966 a 2/4/966 o,

-2º.Sarg.de Cav., António José de Oliveira Nascimento, da E.P.C. .... HCM

A este sargento deve ser averbado o Estágio Panhard.

### V - DECLARAÇÕES

#### I - Averbamentos

Que seja reclassificado na especialidade de "Material e Segurança Cripto", o 2º Sarg. de Inf., Manuel Pires Miguel, do F.I.2, com a especialidade de Centro de Mensagens.

Que seja reclassificado na especialidade de "Material e Segurança Cripto" o 2º Sarg. de Eng., Manuel Pinto Carneiro, da B.M. de Moçambique, com a especialidade de Centro de Mensagens.

Que sejam reclassificados nas especialidades de mobilização que lhes vão indicadas os seguintes Furriéis Grads. de Eng.:

- Francisco Conceição Afonso - Analista de Informação das Transmissões.
- Vicente José Gonçalves Laranjeira - Material e Segurança Cripto.
- Adelino da Costa Sacramento - Material e Segurança Cripto.
- Roberto Alfredo Marques Moreira - Material e Segurança Cripto.

\*\*\*\*\*

## 2 - Desgradações

É desgraduado do posto de 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Podas desde 10/7/965, voltando à situação anterior "2º.Sarg". o 1º. Sarg. Grad., Alexandre Capela, da E.P.S.M.

## 3 - Rectificações

Chama-se José Maria Viegas Júnior o 1º. Sarg., do Q.S.S.G E., em serviço no C.T.I. da Guiné, e não como foi publicado pela O.E. nº.5-3a. Série-de 20/1/966, pág.213.

Chama-se Ilidio Martins Fernandes, o 1º. Sarg. músico "Clarinete Sib", do B.I.I.18, e não como foi publicado pela O.E. nº. 8-3a. Série-de 20/3/966, \*pág. 296.

Declara-se que na O.E. nº. 5-3a. Série de 20/2/966, onde por lapso foi publicado o nome de António Joaquim Gonçalves Barros, 2º. Sarg. do S.A.M., deve ser emendado para António Joaquim Gonçalves Barroso.

Declara-se que o 2º. Sarg. do S.A.M., António Joaquim Filipe Barreto, foi colocado no B.I.A., pela nota nº.36725/1 da 1a. Rep./Q.G./R.M.Angola.

Declara-se que o 2º. Sarg. do S.A.M., José Salvado Robalo dos Santos, foi colocado no B.I.A., pela nota nº. 35899/1 P.I. de 3/9/965 da 1a. Rep./Q.G./R.M.Angola.

Declara-se que o 2º. Sarg. do S.A.M., Aureliano dos Santos Proença, pertence ao recrutamento da Província de Angola.

Chama-se António Ferreira, o 2º. Sarg. Corneteiro do B.I. I.19 e não como foi publicado pela O.E. nº.35-3a. Série de 20/12/965, pág. 1179.

Para os devidos efeitos se declara que a transferência do 2º. Sarg. músico "Timpanos", Polando Januário Gonçalves, do B.I.I.18 para o B.I.16, foi efectuada por conveniência de serviço, e não como consta da O.E. nº.9-3a.Série de 30/3/966, pág. 359.

Declara-se que o nome do 2º. Sarg., João José Caramelo Simião, publicado na O.E. nº.5-3a. Série-de 20/2/966, deve ser emendado para João José Caramelo Semião.

\*\*\*\*\*

Declara-se que a antiguidade do 2º. Sarg., Rui Dias Madureira, é de 31/12/965 e não 13/1/966, como, por lapso, foi publicado em O.E. nº.3 - 3a. Série de 30/1/966.

Declara-se que o Furriel de Eng., (Trans.), Joaquim Fernandes Candido, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 28 3a. Série-de 10/10/965, pág. 918, é colocado no Batalhão de Telegrafistas e não no Batalhão de Reconhecimento das Transmissões, conforme publicado na mesma O.E..

Declara-se que o Furriel do S.A.M., António Luis Gonçalves, que na O.E. nº.5 - 3a. Série, de 20/2/966, se encontra com data de nascimento de 15/6/940, deve ser emendada para 15/7/940.

Declara-se que o Furriel do S.A.M., Francisco António Correia Espanca, nasceu em 30/8/940 e não em 30/6/940, como consta da O.E. nº.5 - 3a. Série-de 20/2/966.

Declara-se que o Furriel do S.A.M., Abilio Fernando Magalhães Pereira, pertencente ao D.Int. 1000, na dependência administrativa do B.I.A., tem como unidade mobilizadora o 2º. G.C.A.M. e não o 1º. G.C.A.M. como foi publicado na O.E. nº.5 - 3a. Série-de 20/2/966.

Declara-se nula e de nenhum efeito a Graduação a Furriel do S.A.M. do Furriel Graduado do O.S.M., José Ribeiro Lopes, publicada na O.E. nº. 18 - 3a. Série, de 30/7/65 pág. 522.

Declara-se que o Furriel Grad., José Joaquim Ramalho dos Santos, nasceu em 29/8/937 e não em 29/6/937, como foi publicado na O.E. nº.5 - 3a. Série-de 20/2/966.

Declara-se que o Furriel Grad., Amadeu Loureiro Lopes, nasceu a 24/1/941 e não a 24/12/941, conforme foi publicado na O.E. nº.5 - 3a. Série-de 20/2/966.

Declara-se que o 1º. cabo músico, Fernando Rosa Jorge, do B.I.I.19, foi promovido a Furriel músico "Clavicorne" e não como foi publicado pela O.E. nº.8 - 3a. Série-de 20/3/966, pág. 296.

## VI - OBITUÁRIO

1966 - Fevereiro - dia 8 - 2º. Sarg. de Inf., José das Neves Maia, do R.I.14.

\*\*\*\*\*

1966 - Abril - Dia 8 - 2º. Sarg., José Garcia Henriques, do R.I.16.

1966 - Abril - dia 20 - 2º. Sarg., Ricardo Osório, da R. M. de Moçambique.

1966 - Abril - dia 23 - 2º. Sarg. de Cav., Alfredo Rodrigues Vieira, da E.P.C.

1966 - Abril - dia 26 - 2º. Sarg. de Inf., Jerónimo Ventura Curado, do R.I.2.

ooooooooooooooooooooo ooooooooooooooooooooooooooooo  
oooooooooooooooooooooooooooo

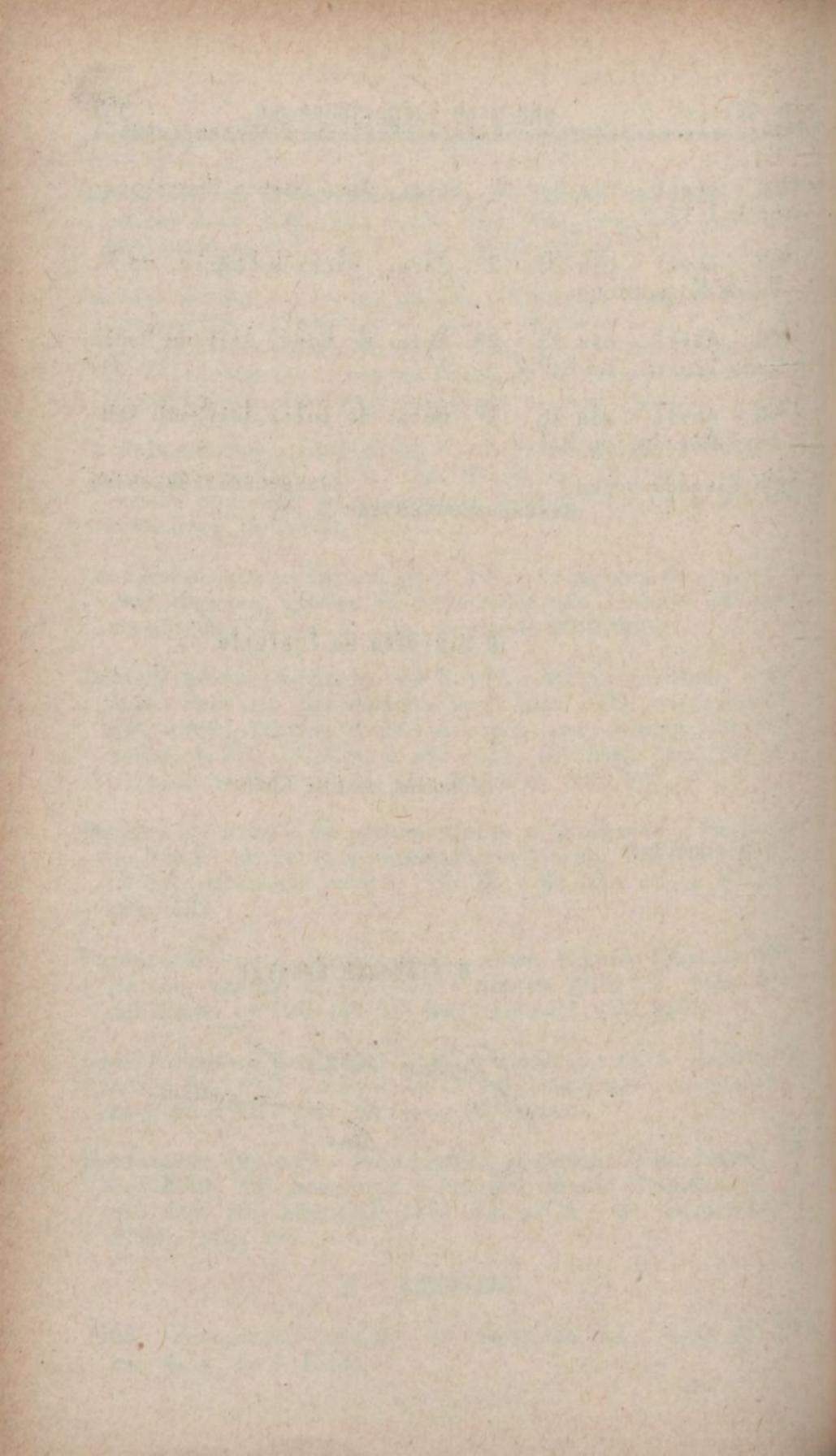
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Francisco Roberto Francisco*  
*Car.*





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 15

30 de Maio de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## 1 - DECRETOS E PORTARIAS

### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 22 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o sargento-ajudante do Quadro de sargentos do serviço geral do exército, Raúl Claudio H'Almeida Cruz.

*Ministério do Exército, 22 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 1a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, o furriel miliciano de cavalaria, Manuel do Couto Pina, da Companhia de Cavalaria n.º.487 - Batalhão de Cavalaria n.º.490 - Regimento de Cavalaria n.º.3.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sar-

gentos:

- Furriel miliciano de infantaria, Henrique José de Brito Guerreiro Quinta Nova, da Companhia de Caçadores nº. 474 - Batalhão de Caçadores nº.477 - Regimento de Infantaria nº.1.
  - Furriel miliciano de infantaria, Manuel António Canha Cabeça, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº.7.
- Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 27 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, por terem sido considerados ao abrigo da alinea a) do artigo 18º., com referência ao parágrafo 2º. do artigo 51º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Furriel miliciano, Manuel Sereno Évora, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº.7.
- Furriel miliciano, José da Costa Martins, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº.7.

## 2 - PRAÇAS

*Por portaria de 22 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 3a. classe ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, o 1º. cabo nº.306/63, António Augusto Rocha, da Companhia de Caçadores nº.508 - Batalhão de Caçadores nº.600 - Regimento de Infantaria nº.15.

*Ministério do Exército, 22 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 5 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de ouro de valor militar, com palma, nos termos da alinea b) do artigo 6º., com referência ao parágrafo 1º. do artigo 51º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1º.

\*\*\*\*\*

cabo nº. 3038/63, José António Alves de Moura, da Companhia de Artilharia nº.640 - Batalhão de Caçadores nº. 513 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2, porque no passado dia 20 de Novembro de 1964, fazendo parte de uma patrulha que foi atacada por um numeroso grupo de terroristas, que tinha a vantagem de disfrutar de uma muito melhor posição no terreno e enquanto o Comandante da patrulha tomava disposições para instalar o pessoal num valado de terreno mais à retaguarda, este 1º. cabo sem que tivesse recebido ordem expressa para tal, ao ouvir as ordens que o seu Comandante dera e verificando a dificuldade que os seus camaradas teriam em recuar numa zona completamente descoberta, debaixo do fogo do inimigo, pôs-se de pé, totalmente a descoberto, servindo de optimo alvo aos bandoleiros que então fizeram convergir o seu fogo sobre ele e nessa posição, com completo dominio dos nervos fez dois tiros certos com o lança-granadas foguete de que é apontador, os quais pela sua precisão calaram o fogo do inimigo por momentos, permitindo que a patrulha recuasse e se instalasse sem baixas. Depois de a patrulha ter rechaçado o inimigo, e quando regressava ao aquartelamento que estava também a ser alvejado pelos bandoleiros, voltou a ser atacado em força, novamente este 1º. cabo voltou a pôr-se a descoberto e de pé, para poder fazer convenientemente a pontaria, fez dois tiros que puseram o inimigo em fuga. Mais tarde, já dentro do aquartelamento e novamente sem ter recebido ordem expressa para tal, saiu para fora da paliçada de protecção a fim de poder fazer fogo sem causar perigo com os gases ejetados pela sua arma e fez seis tiros preciosos que puseram em fuga os bandoleiros que atacavam o aquartelamento. Esta praça que sempre se revelou como bom militar, mais uma vez deu mostras de ter uma perfeita noção dos seus deveres e possuir grande coragem, sangue-frio, intrepidez e valor.

*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de ouro de valor militar, com palma, nos termos da alinea b) do artigo 6º. com referência ao parágrafo 1º. do artigo 51º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1º. cabo nº. 2517/63, Vital Martinho, da Companhia de Caçadores nº.616 - Batalhão de Caçadores nº.619 - Regimento de Infantaria nº.1, porque na noite de 16/17 de Julho de 1964, como portador de um lança-granadas fo-

guete, se aproximou, rastejando, dum grupo inimigo que atacava o Aquartelamento, surgindo inopinadamente, fez fogo a seis metros do local onde se encontrava a guarnição de uma metralhadora inimiga, e com uma calma e presença de espírito extraordinárias, de pé, abateu-os com três disparos. Logo em seguida, sózinho, não se atemorizando com a provável reacção inimiga, num lanço capturou a referida metralhadora e, reparando que a cerca de cinco metros jazia um inimigo com a pistola metralhadora, noutro lanço destemido, arriscando novamente a vida, capturou esta arma. Após estas acções foi ele ainda que, em vários locais diferentes na periferia do quartel, com a sua arma, calou sucessivamente as posições inimigas que iam sendo assinaladas, deslustrando o inimigo. Horas depois, porque ainda se ouviam tiros vindos da mata, por iniciativa própria, aproximou-se da rede de arame farpado frente ao local de onde partiam os tiros, e, fazendo fogo de pé, conseguiu calar definitivamente o fogo adversário.

Sempre voluntário em anteriores situações difíceis, já por várias vezes se tinha salientado pelo seu destemor e espírito de sacrificio.

De destacar uma outra acção levada a efeito em 8 de Maio de 1964, quando o seu pelotão ao sofrer uma emboscada e estando a ser perigosamente batido por uma metralhadora inimiga, com um tiro do seu lança-granadas foguete conseguiu calar o fogo dessa metralhadora, contribuindo decisivamente para a fuga do inimigo.

Em todas as acções que executou, revelou, grande eficiência de fogo, coragem e decisão invulgares, sendo voluntário em todas as saídas, acções ou operações que tem sido realizadas.

Pelas elevadas virtudes militares que revela e pelos actos que praticou, merece ser indicado como exemplo de alto valor militar.

*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Mande o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de prata de valor militar, com palma, nos termos do artigo 7º. com referência ao parágrafo 1º. do artigo 51º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1º. cabo nº. 353/63 João Luis Parreto Garcez, da Companhia de Cavalaria nº. 487 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3 por, numa acção realizada em 24 de Setembro de 1964, mais uma vez ter dado provas de extraordinária

\*\*\*\*\*

vura, desembaraço, sangue-frio, decisão e entusiasmo. Tendo a força a que pertencia sido detectada a cerca de 30 metros dum acampamento ocupado pelo inimigo e tendo já este aberto fogo, este cabo, com absoluto desprezo pelo perigo, carregou imediatamente sobre o inimigo, disparando a sua metralhadora ligeira e não dando tempo a que este se organizasse, contrituindo desta forma para que fosse completamente desbaratado. Nesta acção o inimigo sofreu várias baixas e o acampamento foi destruído, tendo sido apreendido pelas nossas tropas valioso material de guerra, munições, víveres, etc. Correcto e disciplinado, além de esplêndido camarada esta praça é orgulho da sua Unidade e deve ser apontado como exemplo das extraordinárias qualidades de Soldado Portugêes.

*Ministério do Exército, 5 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 1a. classe ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, as seguintes praças:

- 1º. cabo nº. 2515/63, Manuel Valente da Silva, da Companhia de Caçadores nº. 594 - Batalhão de Caçadores nº. 513 - Regimento de Infantaria nº. 7.
- Soldado nº. 347/63, Carlos Daniel Duarte, da Companhia de Cavalaria nº. 487 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o soldado nº. 2799/63, José Maria Martins Costa, da Companhia de Caçadores nº. 617 - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº. 1.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 19 de Abril de 1966*

\*\*\*\*\*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 1.ª classe ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, as seguintes praças:

- Soldado clarim nº. 2638/63, José de Sá Rodrigues da Costa, da Companhia de Artilharia nº.776 - Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1.
  - Soldado condutor auto nº. 3264/63, José Fernandes, do Regimento de Caçadores nº.964-Regimento de Infantaria nº.2.
- Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra da classe que lhes vão indicadas, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, as seguintes praças:

2a. Classe

- 1.º cabo nº. 2231/63, Manuel Craveiro da Silva, da Companhia de Caçadores nº. 675 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Infantaria nº.16.
- 1.º cabo nº. 911/63, Hilário da Costa, da Companhia de Caçadores nº.556 - Batalhão de Caçadores nº.697 - Regimento de Infantaria nº.16.
- Soldado nº. 30/63, Píquer do Carmo Cuco Banha, da Companhia de Cavalaria nº.487 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Cavalaria nº.3.
- Soldado nº. 644/63, Francisco de Jesus Rodrigues, da Companhia de Artilharia nº.564 - Batalhão de Artilharia nº. 645 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.
- Soldado nº. 929/63, Dionísio da Conceição Paulo, da Companhia de Caçadores nº.557 - Batalhão de Caçadores nº. 619 - Regimento de Infantaria nº.16
- Soldado nº. 1791/63, Francisco de Oliveira Cerqueira, da Companhia de Artilharia nº.564 - Batalhão de Artilharia nº.645 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.
- Soldado nº. 2146/63, Manuel Castro, da Companhia de Caçadores nº.675 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Infantaria nº.16.

3a. Classe

- Soldado nº. 1005/63, Guilhermino Baptista, da Companhia de Caçadores nº.556 - Batalhão de Caçadores nº.697 - Regimento de Infantaria nº. 16.
- Soldado nº. 2006/63, António Rodrigues Gonçalves, da Com-

\*\*\*\*\*

panhia de Artilharia nº. 564 - Batalhão de Artilharia nº. 645 - Regimento de Artilharia Pesada nº. 2.

## 4a. Classe

1º. calo nº. 17/63, Valentim dos Santos Figueira, da Companhia de Cavalaria 1º. 489 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

*Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º., todos do Regulamento da Medalha Militar de 28 de Maio de 1946, as seguintes praças:

-Soldado nº. 206/63, José Ferreira, da Companhia de Cavalaria nº. 489 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

-Soldado nº. 584/63, Liberiano Posa Miguel, da Companhia de Cavalaria nº. 567 - Batalhão de Cavalaria nº. 507 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

-Soldado nº. 217/63, Carlos Pelariga Ferreira, da Companhia de Cavalaria nº. 489 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

*Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 27 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de cobre de valor militar, com palma, nos termos do artigo 7º., com referência ao parágrafo 1º. do artigo 51º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o soldado condutor auto nº. 788/63, Carlos de Campos Lopes, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3, por, durante uma entrocada sofrida pela sua Companhia no dia 9 de Outubro de 1964 e embora ferido numa das nãos por um estilhaço de uma granada, ao ver que um auxiliar fula atirara uma granada de mão que batendo numa árvore caiu junto às nossas tropas, se ter precipitado sobre ela arrestando-a na direcção do inimigo com risco de que lhe rebentasse. Por este facto e pela serenidade, sangue frio e bravura que sempre tem demonstrado em todas as acções em que tem tomado parte na referida Companhia o considero exemplo a seguir a digno de admiração e respeito de superiores e

\*\*\*\*\*

camaradas.

*Ministério do Exército, 27 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército condecorar com a cruz de guerra de 1a. classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, as seguintes praças:

- Soldado nº. 349/63, Amadeu Hibeiro da Conceição Cruz, da Companhia de Cavalaria nº. 489 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3.
- Soldado nº. 139/63, Joaquim José de Oliveira Duarte, da Companhia de Cavalaria nº. 487 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº. 3.

*Ministério do Exército, 27 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

B - Louvores

1 - SARGENTOS

*Por portaria de 22 de Março de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o sargento-ajudante do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Raúl Claudio d'Almeida Cruz, porque, durante cerca de trinta anos em que vem prestando serviço no Quartel General do Governo Militar de Lisboa, sempre se qualificou como um militar de excepcionais qualidades de trabalho e organização, muito respeitador e respeitado. Lidando muitas vezes com documentos de elevada classificação de segurança, realizando inclusivamente trabalhos normalmente apenas desempenhados por oficiais, sempre se mostrou merecedor de plena confiança que nele depositam os seus chefes, o que deve ser realçado, por se tratar de um órgão de tão grande responsabilidade como é o Quartel General do Governo Militar de Lisboa.

Possuindo em elevado grau a noção das suas responsabilidades, lealíssimo para com os seus superiores, esquecendo horários para só pensar no serviço que há a fazer, mesmo com prejuízo da sua saúde, o sargento-ajudante Almeida Cruz, dentro dos padrões mais elevados de idoneidade moral e profissional, prestou ao Exército serviços que devem ser, justamente, considerados de muito mérito.

\*\*\*\*\*

*Ministério do Exército, 22 de Março de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº.19, de 9 de Dezembro de 1964, do Comando Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao furriel miliciano de Cavalaria, Manuel do Couto Pina, da Companhia de Cavalaria nº. 487 - Batalhão de Cavalaria nº. 490 - Regimento de Cavalaria nº.3, por, numa acção no dia 24 de Setembro de 1964, mais uma vez ter dado provas de extraordinária coragem, desembaraço, competência, sangue frio e entusiasmo.

Tendo a sua secção sido detectada a cerca de 30 metros dum acampamento ocupado pelo inimigo, o qual imediatamente abriu fogo, soube reagir da melhor forma, carregando com os seus homens sobre o adversário sem lhe dar tempo a organizar-se e desbaratando-o completamente. O acampamento foi destruído e as nossas tropas, além de infligirem várias baixas ao inimigo, apreenderam-lhe valioso material de guerra, equipamento, munições, víveres etc..

Correcto, disciplinado e disciplinador, dotado de magnífico espírito ofensivo, este militar deve ser apontado como exemplo e é credor da estima e admiração de superiores e subordinados.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 19 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o sargento-ajudante chefe de mecânicos de material eléctrico rádio eléctrico e electricista, Alfredo Maria Pedroso Ferreira de Barros, que, pela inextinguível dedicação pelo serviço, pela sua honestidade e pela lealdade e desejo de em todos os actos procurar defender os interesses do Instituto Técnico Militar dos Rápulos do Exército, prestigiá-lo e engrandecê-lo, pelo espírito forte e animoso com que sempre encara o muito trabalho a seu cargo, ter demonstrado ser auxiliar preciosíssimo da direcção, com extraordinárias qualidades que o creditam como exemplo a seguir.

*Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 27 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº.19, de 9 de Dezembro de 1964, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné, ao furriel miliciano, Manuel Sereno Évora, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº. 513 - Regimento de Infantaria nº.7, com a seguinte redacção:

"Porque, ao longo de mais de um ano de serviço, demonstrou possuir elevadas qualidades morais e de trabalho, espírito de iniciativa e de camaradagem. Sendo um bom chefe e sentindo um profundo interesse e compreensão pelos problemas das praças, consegue tirar destas o seu máximo rendimento.

Evidenciou-se no decorrer de várias operações, para as quais se ofereceu como voluntário e em que as qualidades apontadas foram mais uma vez postas à prova. Tornou-se notado na prontidão com que, durante o ataque a um dos nossos aquartelamentos e debaixo do intenso fogo do inimigo, assumiu o comando da sua secção, na defesa do sector que para o efeito lhe fora atribuído.

Pelas qualidades acima referidas, conquistou o apreço, estima e consideração dos seus superiores, camaradas e inferiores, merecendo ser apontado como exemplo a seguir. Considero os serviços prestados pelo furriel miliciano Évora como extraordinários e importantes."

*Ministério do Exército, 27 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, Pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº.19, de 9 de Dezembro de 1964, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné ao furriel miliciano, José da Costa Martins, da Companhia de Comando e Serviços - Batalhão de Caçadores nº. 513 - Regimento de Infantaria nº.7, com a seguinte redacção:

"Por ter evidenciado durante mais de um ano de serviço vontade de bem servir, altas qualidades morais e ser trabalhador incansável.

Tendo adquirido muito bons conhecimentos de materiais explosivos, tem sido um óptimo auxiliar e executante em trabalhos de armadilhamento e de levantamento de miras onde o seu sangue frio e conhecimentos têm sido postos à prova, especialmente na colaboração prestada durante um levantamento de uma mina colocada pelo inimigo com

\*\*\*\*\*

delicado dispositivo de anti-levantamento.

Voluntário em algumas operações tem tornado bem patente as suas qualidades, sendo muito estimado pelos seus superiores, canaradas e inferiores, merecendo ser apontado como exemplo e assim considerados extraordinários e importantes os serviços prestados".

*Ministério do Exército, 27 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 - PPAÇAS

*Por portaria de 12 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº.19, de 9 de Dezembro de 1964, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao soldado nº.347/63, Carlos Daniel Duarte, da Companhia de Cavalaria nº.487 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Cavalaria nº.3, pelas suas extraordinárias qualidades de coragem, desembaraço e entusiasmo, de que vem dando provas ao longo de mais de 14 meses de actividade operacional.

Numa acção executada em 24 de Setembro de 1964, tendo a força de que fazia parte sido detectada a cerca de 30 metros dum acampamento inimigo e tendo já este aberto fogo, foi dos primeiros a carregar sobre ele disparando a sua arma. Contribuiu deste modo para que o inimigo fosse destarado, tivesse várias baixas e lhe fosse apreendido valioso material de guerra, munições, víveres, etc. É credor da estima e consideração de superiores e camaradas.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº.6, de 11 de Maio de 1965, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné Portuguesa, ao 1º.cabo nº.2515/63, Manuel Valente da Silva, da Companhia de Caçadores nº.594 - Batalhão de Caçadores nº.513 - Regimento de Infantaria nº.7, pela forma brilhante como se houve durante a operação "Gira" muito especialmente na acção sobre um grupo inimigo que montava uma emboscada a forças da sua companhia. Esta praça, num acto de verdadeiro heroísmo, alçou uma sentinela inimiga

\*\*\*\*\*

e, debaixo de fogo, com total desprezo pelo perigo, apoderou-se da arma que esta empunhava.

Entretanto, no capim abateu outro terrorista e com uma granada de mão ofensiva um outro ainda que, já atingido pelos tiros do restante pessoal, o ameaçava.

Este seu acto muito contribuiu para o exito alcançado durante a Operação.

Esta praça, em todas as operações em que tomou parte, tem vindo a manifestar-se um militar dotado de invulgares qualidades de valentia e confiança, desembaraço abnegação e desprezo pelo perigo.

Estes predicados, aliados á sua boa conduta e qualidades morais e ainda ao elevado espirito de iniciativa que possui, impuseram-no á consideração dos seus superiores e á estima e consideração dos seus camaradas.

*Ministério do Exército, 12 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 19 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 90, de 5 de Novembro de 1965, do Comando da Pegação Militar de Angola, ao soldado nº. 2638/63, José de Sá Rodrigues da Costa, da Companhia de Artilharia nº. 776 - Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1, por, no passado dia 5 de Setembro, fazendo parte de uma coluna da sua Unidade, quando esta foi atacada pelo inimigo que dispunha de apreciável superioridade numérica e de armamento, ter demonstrado grande coragem e valentia debaixo de fogo, quer como estafeta, na transmissão pronta de ordens, quer como apontador do lança-granadas foguete, em que para conseguir maiores efeitos fez vários disparos na posição de pé, no meio da estrada, não temendo expor-se e conseguindo com a sua serena decisão fazer debandar o inimigo quando este se preparava para o assalto.

Pela sua atitude, pelas palavras de encorajamento e incitamento que dirigiu aos seus camaradas no decurso da acção, o soldado clarim Rodrigues da Costa foi considerado um precioso auxiliar do seu Comandante na reacção ao ataque inimigo.

Pela sua actuação em combate, no cumprimento do seu dever militar, demonstrou possuir, a par de qualidades de chefia muito elevados dotes de coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo, arriscando com a maior simplicidade e destemor a vida, contribuindo

\*\*\*\*\*

de forma notável para a neutralização do ataque inimigo.

Por tudo o soldado clarim Rodrigues da Costa é merecedor que as suas extraordinárias qualidades militares sejam postas em relevo e dignas de serem seguidas como exemplo.

*Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o seguinte louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 98, de 3 de Dezembro de 1965, do Comando da Região Militar de Angola, ao soldado condutor auto nº. 3264/63, José Fernandes, do Pelotão de Caçadores nº. 964 - Regimento de Infantaria nº. 2, porque, quando integrado numa coluna de reabastecimento e a mesma sofreu uma emboscada que de modo fulminante reduziu o pessoal a 5 homens, teve comportamento, debaixo de fogo, altamente meritório.

Quando conduzia a viatura da frente da coluna foi ferido no rosto e na cabeça pelos estilhaços de vidro do parabrisas provocados pelas balas inimigas. A escorrer sangue sob fogo intenso, saltou da viatura, recolheu as armas dos seus camaradas mortos e servindo-se delas reagiu valentemente a emboscada, evitando, de colaboração com os restantes sobreviventes, dois dos quais também feridos, que o inimigo salta-se á estrada para liquidar os feridos, esfacelar os mortos e apreender as armas, conseguindo ainda po-los em fuga desordenada que conduziu ao abandono da sua arma principal, a bazooka, e de outro material,

Por iniciativa própria, assim que o inimigo interrompeu o fogo, saltou para o jeep e, sózinho e a escorrer sangue, foi alertar as forças do seu Destacamento, que imediatamente saíram em socorro dos seus camaradas.

O soldado Fernandes, com a sua acção em combate, demonstrou possuir em alto grau qualidades de coragem, desprezo pela vida, abnegação e espirito de sacrificio que o tornam digno do respeito de todos.

*Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 27 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 19, de 5 de Dezem-

\*\*\*\*\*

bro de 1964, do Comando-Chefe das Forças Armadas de Guiné, ao soldado nº.349/63, Amadeu Ribeiro da Conceição Cruz, da Companhia de Cavalaria nº.489 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Cavalaria nº.3, que é do teor seguinte:

"Por, ao ter sido ferido com certa gravidade logo aos primeiros tiros da emboscada sofrida pelo seu Grupo de Combate do dia 9 de Outubro de 1964, e ter sido aconselhado a retirar e a abrigar-se pelo seu Comandante, se ter mantido sempre na primeira linha onde foi de uma eficiência notável, só se abrigando e contra sua vontade quando um camarada, vendo-o a sangrar abundantemente e foi buscar ás primeiras linhas e o transportou ás costas para um local abrigado. Á sua acção pessoal se deve em grande parte o bom exito da reacção á emboscada. Manifestou coragem, espirito de sacrificio, determinação e entusiasmo, de realçar perante superiores e camaradas".

*Ministério do Exército, 27 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº.19, de 9 de Dezembro de 1964, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné, ao soldado nº.139/63, Joaquim José de Oliveira Duarte, da Companhia de Cavalaria nº.487 - Batalhão de Cavalaria nº.490 - Regimento de Cavalaria nº.3, que é do teor seguinte:

"Por, ao ter sido ferido, logo aos primeiros tiros da emboscada sofrida pelo seu grupo de combate, no dia 9 de Outubro de 1964, uma bala que lhe atravessou o braço direito, ter continuado nas primeiras linhas, flagelando o inimigo com o seu fogo cerrado e certo, dando assim a todos um exemplo de coragem, valentia e desprezo pela vida que muito me apraz realçar perante superiores e camaradas".

*Ministério do Exército, 27 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Condecorações

#### 1 - SARGINICOS

Condecorado com a Cruz de Guerra de 4a. classe, nos termos

\*\*\*\*\*

do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 29 de Abril findo, o 2º.sargento de cavalaria, António Francisco Caixeirinha Pevez, da Companhia de Cavalaria nº.487/Batalhão de Cavalaria nº.490/Regimento de Cavalaria nº.3.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

-Sargento ajudante mecânico-auto do quadro do serviço de material, Augusto do Carmo Duro, do Agrupamento do Serviço de Material de Angola.

-Primeiros sargentos: do quadro de sargentos do serviço geral do exército, José Ferreira Coutinho, do Quartel General da 1a. Região Militar; Manuel de Matos Gomes, do Quartel General da 2a. Região Militar; António Gonçalves Dias da Silva, do Comando Territorial Independente dos Açores; João Peres, do Regimento do Serviço de Saúde, 5; Manuel Sacadura, do Regimento do Distrito de Recrutamento e António Gaspar Vicente, do Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.1; Manuel de Melo Cabral, do Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.18; Francisco Maria da Silva, do Serviço Cartográfico do Exército; João Albino da Conceição Tendeiro, do Quartel General da Região Militar de Angola; Adelino Proença Gabriel, do Regimento de Infantaria de Nova Lisboa e José Reino, do Agrupamento do Serviço de Material de Angola; Músicos, Joaquim de Matos Mendonça e Manuel Fernando Laranjo Serpa, do Regimento de Infantaria nº.1

-Segundos sargentos: José Manuel Magro, do Comando Geral da Guarda Fiscal; do quadro de sargentos do serviço geral do exército, Abílio da Cruz Monteiro, do Hospital Militar Veterinário, António de Ascensão Ribeiro, do Forte da Graça; músico, Vitor Carmo Palmeiro, do Regimento de Infantaria nº.1 e seleiros-coreeiros, Alfredo Faria Mendes, da Companhia Divisionária de Manutenção de Material e José Francisco Alberto, do Agrupamento do Serviço de Material de Angola.

## 2 - PRAÇAS

Condecorado com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946,

\*\*\*\*\*

por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 9 de Abril findo, o soldado nº.492/64-M, António de Jesus Bento, da Companhia de Cavalaria nº.742 - Batalhão de Cavalaria nº.745 - Regimento de Cavalaria nº.3.

Condecorados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 30 de Março último, o 1º.cabo nº.1429/63, Hermínio da Rocha André, e soldado nº.2169/63, Adriano de Souza, da Companhia de Caçadores nº.592/Regimento de Infantaria nº.2.

Condecorados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, e provado pelo Decreto nº.35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 8 de Abril findo*

-Soldado nº.111/64, Joaquim Pereira Patrício, da Companhia de Cavalaria nº.704/Batalhão de Cavalaria nº.705/Regimento de Cavalaria nº.7.

-Soldado condutor auto nº.2654/64, Joaquim Monteiro de Almeida, da Companhia de Cavalaria nº.1485/Batalhão de Cavalaria nº.790/Regimento de Cavalaria nº.7.

*Por despacho de 29 de Abril findo*

-Primeiros-cabos nº.s.:1613/62, António Alves de Sousa, da Companhia de Caçadores nº.413/Batalhão de Caçadores nº.512/Regimento de Infantaria nº.7 e nº.1/956/1a., António Vasconcelos, da Companhia de Cavalaria nº.1483/Batalhão de Cavalaria nº.790/Regimento de Cavalaria nº.7.

-Soldados nº.431/65/1a., Agualdo António Vasconcelos, da Companhia de Cavalaria nº.1483/Batalhão de Cavalaria nº.790/Regimento de Cavalaria nº.7. e nº.408/62/U, Lona Na Nimbda, da 3a. Companhia de Caçadores/Batalhão de Cavalaria nº.705.

### III - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Reintegração no serviço

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/4/931, o 1º.Sarg. do Ext. Q.S. do Secretariado Militar, Jeremias da Conceição Dias, a quem por despacho de Sua Exa

\*\*\*\*\*

o Ministro do Exército, de 25/2/966, foram mandadas aplicar as disposições do Dec. 18252, de 26/4/930.

### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/5/966, o Furriel 2º.Mec. Viat. Lag. Esp., Nuno Caldeira Rodrigues Florindo, do R.C.4, que se encontrava na disponibilidade. Continua colocado no R.C.4.

### Passagem á situação de supranumerários

#### Quadro da Arma de Infantaria

Passaram a ser considerados nesta situação desde 30/4/66, os 1ºs. Sargs. de Inf., João Antunes Gil, Manuel Bernardino de Freitas e Avelino Pascoal, todos do R.I.16, por terem embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vão servir em reforço á guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 7/5/966, os 1ºs. Sargs. de Inf., João Emídio Mestre David, António Francisco Mendes e Joaquim Garraio Pires, todos do R.I.1, por terem embarcado para o C.T.I. da Guiné, onde vão servir em reforço á guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto 42937, de 22/4/960.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 23/4/66, os 1ºs. Sargs. de Inf., António Manuel Gomes e Humberto Victor da Mota Gonçalves, ambos do R.I.2, por terem embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vão servir em reforço á guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937, de 22/4/960.

Passou a ser considerado nesta situação desde 23/4/966, o 2º.Sarg. de Inf., José Santos Oliveira, do R.I.15, por ter embarcado para a R.M.de Moçambique, onde vai servir em reforço á guarnição normal, nos termos da alínea c) do artigo 3º do Decreto 42937 de 22/4/960.

### Passagem á situação de reforma

Passou a ser considerado nesta situação desde 31/12/937, o Sarg. Ajud. do Q.S. do Sec.Mil. Jeremias da Conceição Dias, por despacho de S.Ex.a o Ministro do Exército, de 25/2/966.

## IV - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Quartéis Gerais

## Quartel General da 1a. Região Militar

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1º. Sarg., Virgolino Cunha, contando a antiguidade desde 23/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/64)  
(Despacho de 10/5/966)

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 4

1º. Sarg. Serralheiro, o 2º. Sarg. artífice Serralheiro, Mariano de Encarnação Catela, contando a antiguidade desde 1/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 9/2/966)

## Regimento de Infantaria nº. 7

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2º. Sarg., Domingos Araujo, contando a antiguidade desde 27/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964)  
(Despacho de 16/5/966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

Sargs. Ajuds. Grads. de Art., os 1ºs. Sargs., Armindo dos Anjos Neto e Manuel de Sousa Paz, desde 11/7/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto

to.

(Despacho de 11/5/966)

Regimento de Artilharia Ligeira nº.5

Furriel Clarim, o 1º. cabo, Miguel Angelo Palmeira da Silva, do R.Tms., contando a antiguidade desde 2/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 17/5/966)

Regimento de Artilharia Pesada nº.2

1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Viat. Rodas, o 2º. Sarg., Fernando Carvalho Trigó, desde 4/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros"

(Despacho de 16/5/966)

Regimento de Artilharia Pesada nº.3

Furriel Clarim, o 1º. cabo, Raúl Gonçalves da Costa, do G.A.C.A.3, contando a antiguidade desde 2/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto

(Despacho de 6/5/966)

Regimento de Artilharia de Costa

2º. Sarg. 2º. Mec. Pred. e Cent. Tiro, o Furriel, Joaquim Abreu Moreira, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 10/5/966)

Cavalaria

Regimento de Cavalaria nº.7

Sarg. Ajud. Grad. Cav., o 1º. Sarg., Amilcar Dias Parro, desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 11/5/966)

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1º. Sarg., Joaquim de Sousa Brandão, contando a antiguidade desde 23/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº.45733 de

27/5/964).

(Despacho de 10/5/966)

Regimento de Cavalaria nº. 8

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2º. Sarg., Joaquim dos Santos Paposo, contando a antiguidade desde 27/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do artº.5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964).

(Despacho de 16/5/966)

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

Furriel Clarim, o 1º. cabo, Manuel António Leitão Chapada contando a antiguidade desde 2/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 6/5/966)

Serviço Postal Militar

Estação Postal Militar nº. 9

1º. Sarg. Grad. S.P.M., o 2º. Sarg. Grad., Manuel Mendes Paixão, desde 13/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/1/966)

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Militares

Estabelecimentos de Instrução

Centro de Instrução de Condução Auto nº. 5

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2º. Sarg., João Patista Justo, contando a antiguidade desde 20/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964)

(Despacho de 9/5/966)

Estabelecimentos Produtores

Manutenção Militar

\*\*\*\*\*

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1º. Sarg., Filipe Velez, contando a antiguidade desde 23/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Privativa da Manutenção Militar". (Nos termos do artº.5º. do Decreto-Lei nº. 45733 de 27/5/964).  
(Despacho de 10/5/966)

### Diversos

#### Depósito Geral de Adidos

2º. Sarg. Grad. Artíf. Munições, o operário munições, Manuel Rodrigues da Silva, da F.M.B.P., desde 18/2/966. Tem direito aos vencimentos correspondentes àquele posto desde 12/3/966)  
(Despacho de 18/2/966)

### Supranumerários

#### Quartéis Gerais

##### Quartel General da 3a. Região Militar

Sarg. Ajud. do Ext. Q.S. Sec. Mil., o 1º. Sarg., Jeremias da Conceição Dias, contando a antiguidade desde 23/6/935, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 5/5/966)

### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº. 16

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Bernardino Pereira Nunes, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.  
(Despacho de 12/5/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

2º. Sarg. clarim, o furriel, Augusto Barbosa, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.  
(Despacho de 9/5/966)

\*\*\*\*\*

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2º. Sarg. de Art., o Furriel, Joaquim António Mirador Batalha, contando a antiguidade desde 30/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Angola.

(Despacho de 12/5/966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 6

1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., Fernando Aires Fragata, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço na R.M. de Moçambique.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Mat. Elect., o 1º. Sarg. 1º. Mec. Elect., César Vieira Moita, desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/5/966)

## Comando Territorial Independente da Guiné

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Bartolomeu Valada Peres, contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/5/966)

## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 1

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Joaquim Francisco Santana Casação, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/5/966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, João Assunção Felix dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direi-

\*\*\*\*\*

to aos vencimentos do novo posto desde 10/5/966.

(Despacho de 23/5/966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, Daniel José Nunes Madeira, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 7/3/966.

(Despacho de 23/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº.2

2º.Sarg. Milº., o furriel, Jaime Pires Louçano, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 23/5/966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, Joaquim Lourenço Alves Martins, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 10/5/966.

(Despacho de 23/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº.6

2º.Sarg. Milº., o furriel, António Alberto da Cruz Costa, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 23/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº.7

2º. Sarg.Milº., o furriel, António Manuel Dionisio, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº.8

2º.Sarg. Milº., o furriel, Manuel António Ramos Coimbra, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/5/966)

#### Regimento de Infantaria nº.13

2º.Sarg. Milº., o furriel, David Resendes, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 23/5/964)

#### Regimento de Infantaria nº.15

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, José Diniz Gonçalves, Manuel José de Medeiros Viveiros, José Manuel Gonçalves, José Maria de Oliveira Lobo e Carlos Alberto Guerra, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 23/5/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Victor da Costa Cristóvão e Valdemar Batista Ferreira, contando a antiguidade desde 29/2/964, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Manuel Domingos Queimado Ramalho, João Júlio Pereira da Fonseca e José Manuel de Abreu Gonçalves Cintra, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.5

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, José Gabriel Nunes Duarte e José Henriques Maximino Machado, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 23/5/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Henrique Tomás António Raul Perpétuo Coelho, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 4/3/966.  
(Despacho de 23/5/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.10

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, António João Guerra Ramalhete, João António da Costa e Silva, António Augusto Amorim e João Ernesto Teixeira Ferraz, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 23/5/966)

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Luis Sequeira Damas, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

\*\*\*\*\*

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Ligeira nº.4

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, Alcides Figueiredo da Cruz e Armindo Moura Leal, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 23/5/966)

## Regimento de Artilharia Pesada nº.2

2º.Sarg. Milº., o furriel, José António Jorge Barata, contando a antiguidade desde 29/2/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/5/966)

## Regimento de Artilharia de Costa

2º.Sarg. Milº., o furriel, Alberto Alves Coelho, contando a antiguidade desde 28/2/965.

(Despacho de 23/5/966)

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, Evaristo Lopes da Silva Varandas, Carlos José Frederico Moreira Limão e Joaquim Manuel Marques Carraceno, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 23/5/966)

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, José Miguel Dionisio Santana, Romeu Santa Clara de Brito e Joaquim Eduardo Felizardo Caldeira, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 23/5/966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº.8

2º.Sarg. Milº., o furriel, Manuel Ferreira, contando a antiguidade desde 29/2/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/5/966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, António Miguel Colaço Urbano, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir

da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

### Serviço de Saúde

#### Regimento do Serviço de Saúde

2º.Sarg. Milº., o furriel, Amadeu Vinagre da Maia Soares, contando a antiguidade desde 29/2/964.  
(Despacho de 23/5/966)

### Serviço de Administração Militar

#### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2º.Sarg. Milº., o furriel, Manuel Carlos de Albuquerque, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

##### -Regimento de Infantaria de Nova Lisboa

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, Rui Augusto Coelho do Amaral, António Domingos Borges Fernandes, Eurico Ferreira Gomes, António Leite de Oliveira, José Arménio Perestrelo e Luis Duarte de Brito Montez, contando a antiguidade desde 31/12/963.  
(Despacho de 23/5/966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, António do Nascimento da Silva Morais, contando a antiguidade desde 31/12/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

2º.Sarg.Milº., o furriel, Deodoro Augusto Fernandes, contando a antiguidade desde 31/12/964.  
(Despacho de 23/5/966)

##### -Batalhão de Caçadores nº.3

2º.Sarg. Milº., o furriel, Joaquim António dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir

\*\*\*\*\*

da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

Região Militar de Moçambique

-Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques

2º. Sarg. Milº., o furriel, Virgílio Araújo da Costa,  
contando a antiguidade desde 30/4/964.  
(Despacho de 23/5/966)

Comando Territorial Independente da Guiné

-Centro de Instrução Militar

2ºs. Sargs., Milºs., os furriéis, José de Oliveira Gomes e  
Mário Ferreira Bastos, contando a antiguidade desde  
28/2/966, data a partir da qual têm direito aos venci-  
mentos do novo posto.  
(Despacho de 23/5/966)

Comando Territorial Independente de Timor

-Esquadrão de Reconhecimento nº.1

2º. Sarg. Milº., o furriel, Joaquim Lourenço Raimundo Pe-  
reira, contando a antiguidade desde 28/2/963. Tem di-  
reito aos vencimentos do novo posto desde 8/2/966.

V - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Repartição de Gabinete

1º. Sarg. de Art. (Mat. Seg. Cripto), António José Diogo,  
do B.R.T.

Na Dependência do Ajudante General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

2º. Sarg. de Inf., José António Gomes, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Na Dependência do Quartel Mestre General

Direcção do Serviço de Saúde

2º. Sarg. Enf. Hipico, José Augusto, do R.C.7. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria nº.2

2º. Sarg. de Inf., Atilio Martins Nicolau, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.3

1º. Sarg. de Inf., Manuel de Jesus Palma, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.6

1º. Sarg. de Inf., Serafim Ribeiro, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.7

1º. Sarg. de Inf., Paúl Correia Faustino, do R.A.P.3 (C.I. C.A.2), por pedir.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Podas, Alfredo da Costa Oliveira Brites, da C.D.M.M., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 14

- 1º. Sarg. de Inf., António Duarte Costa Pinto, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº. 16

- 2º. Sarg. de Inf., Romão Ambrósio Marques Mira, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº. 17

- 1º. Sarg. de Inf., Ivo Alveres da Rocha, do B.I.I.18, por pedir.

## Batalhão de Caçadores nº. 6

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Dias, do R.C.4, por pedir.

## Artilharia

## Escola Prática de Artilharia

- 2º. Sarg. de Art., Evaristo da Silva Calapez, do G.A.C.A. 2, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Ligeira nº. 5

- 1º. Sarg. de Art., Ilídio Ferreira Machado, do R.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

(c/ destino ao C.I.C.A.1)

- 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, José Barbosa de Lima Coelho, do R.A.P.3 (C.I.C.A.2), por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

(c/ destino ao C.I.C.A.2)

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Rodrigues Lourenço do R.A.P.3, por pedir.

Furriel de Eng. (Rodas), José Domingues Ferreira, do C.T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº. 2

2º. Sarg. de Art., João Monteiro Meira, da E.P.A., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Bateria de Artilharia de Guarnição nº. 1

2º. Sarg. de Art., José Virgílio da Rocha Borges, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Bateria de Artilharia de Guarnição nº. 2

2º. Sarg. de Art., João Mário Matos, do R.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Transmissões

Datalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º. Sarg. de Inf. (Anal. Seg. Trans.), Albino Rodrigues da Silva, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Art. (Op. Radiolocal.), Augusto da Cruz Catarro, do R.A.A.F., vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. Cav. (Mat. Seg. Cripto), Aureliano do Nascimento Galixto, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta

\*\*\*\*\*

situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Cav. (Cp. Radiolocal.), Francisco de Oliveira Fernandes, da E.P.C. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Serviço de Administração Militar

#### 1º. Grupo de Companhias de Administração Militar

- 1º. Sarg. do S.A.M., Silvino de Oliveira, do 2º.G.C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.T. I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Aires Neiva de Oliveira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 3/5/966, data em que teve alta do H.M.P., tendo sido julgado incapaz de todo o serviço militar.

### Serviço de Material

#### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 1º. Sarg. de Cav., Lúcio Lopes Dias, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Arnaldo da Conceição Nora Raleira, do R.I.7, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.2 do art. 331 do Capº. 8º. do Orçamento do M.E.)

### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

#### Estabelecimentos Militares

#### Estabelecimentos Penais

#### Depósito Disciplinar

- 2º. Sarg. de Inf., Casimiro Coroa do Monte Palma, do R.I.16 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por

Lei".

### Estabelecimentos de Instrução

#### Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

- 1ºs. Sargs. 1ºs. Mec. de Instrumentos de Precisão, Amílcar Gonçalves Friande, Manuel de Jesus Vaz Palma, ambos da E.M.Elm. e Artur Fernando Teles, do D.G.M.G. Continuam a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 331 do Capº. 8º. do Orçamento do M.E.)
- 1º. Sarg. 1º. Mec. de Instrumentos de Precisão, José Ameixoeira dos Santos, da C.D.M.M.. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº. 331 do Capº. 8º. do Orçamento do M.E.)

#### Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

- 2º. Sarg. de Inf., José Jacinto Severino, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Operações Especiais

- 1º. Sarg. de Inf., António Júlio Direito, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/4/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Estabelecimentos Produtores

#### Manutenção Militar

- 1º. Sarg. do S.A.M., Carlos Manuel Papacho Nunes, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/1966.

### Supranumerários

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº. 1

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Joaquim Perdigão Bastos, do O.

\*\*\*\*\*

R.M. 7, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, por ter embarcado para o C.T.I. da Guiné, onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

- 1º. Sarg. de Art., Anibal da Conceição Crespo, do G.A.C.A 2, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, por ter embarcado para o C.T.I. da Guiné, onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2ºs. Sargs. de Inf., Joaquim dos Santos Abreu, do R.I.10, Júlio Pereira, da E.P.I., 2º. Sarg. Grad. de Inf., António Mendes Penas, do B.C.10 e os Furriéis de Inf., Alexandre Augusto Teixeira, do B.C.10 e Fernando Abrantes do R.I.2, devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço guarnição normal do C.T.I. da Guiné.
- 2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Manuel Bernardino Roque Ferraz, da E.P.S.M. e o 2º. Sarg. corneteiro, Francisco Ramalho Cardoso, da E.P.I., devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.
- 2º. Sarg. de Cav., Luis da Conceição Beleza, do R.C.7, por motivo disciplinar, devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/966. Encontra-se na R.M. de Angola.
- Regimento de Infantaria nº. 2
- 2ºs. Sargs. de Inf., Luis da Silva, da 1ª. C.D., Luis Miranda Bonacho, da C.D.M.M., José Vieira de Sousa, do R.I. 6, António da Rocha Brum, do B.I.I. 18, Domingos Aresta Cruz, do R.I.4, Lúcio Agostinho dos Santos, da Q.G. da 3a. Divisão, Francisco da Conceição Franco, do R.I. 2, Albano Fernandes, do B.I.I. 19 e Manuel das Neves Repoula, do P.I. 15, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Luis António Peis Terras, da E.P.S.M. e o 2º. Sarg. Corneteiro, Armando José Raimundo, do R.I. 11, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição da R.M. de Moçambique.

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Frederico Lopes Baltazar, da E.P.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/60.

#### Regimento de Infantaria nº. 15

Furriel de Inf., Manuel Inácio Paixão Grilo, do D.D. e os 2ºs. Sargs. de Inf., Eduardo Alciño Pereira, do R.I. 13 José Maria Rodrigues, do D.M.F. Almada, Manuel da Rocha Gomes, do R.I. 6, Manuel Diogo Velez, do C.I.M., José Lopes Gomes, do R.I. 7, Miguel Lopes Serrenho, do C.I. M., Faustino Augusto Guerra, do R.I. 16, Manuel da Luz Hebocho Borralho, do R.I. 16, Manuel Gomes Gil, do R.I. 7 e Francisco Leandro Amaral, do B.G. 8, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. Mec. Viat. Lagartas, José Rodrigues Faria, da C. D.M.M. e o 2º. Sarg. Corneteiro, António Duarte das Dores, do R.I. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

Furriel Mec. Viat. Rodas, Lúcio Joaquim Dias Segurado, da E.P.C., devendo ser considerado nesta situação desde 18/8/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do Artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº. 16

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., António José Ramalho, do R.I. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/966,

\*\*\*\*\*

por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

1º.Sarg. de Art., Victorino Baptista Machado, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, Eduardo Orlando Teixeira de Amaral, da E.P.S.M. e o 2º.Sarg. Corneteiro, Florêncio Paloma Folgado, do Col.Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 30/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

2º.Sarg. de Inf., Júlio do Carmo, do R.C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se na R.M. de Angola.

#### Artilharia

##### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Manuel Ramos, do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

1º.Sarg. de Art., Acácio da Silva Varela, do G.A.C.A. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.

2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, Raul Aurélio Marques da Costa, da C.D.M.M., e o 2º.Sarg. Clarim, Amadeu Palinhos, do F.A.P. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas

\*\*\*\*\*

de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

2º.Sarg. de Art., José Orlando Faria, do R.A.C., devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se na R.M. de Angola.

### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

1ºs.Sargs. Mec.: Electricista, Hermegildo Possidónio Roberto, do H.M.P; Preditor e centrais de Tiro, Elvino Almeida Filipe, da E.M.Elm; Radar, Manuel Soares, da E.M.Elm; 2º.Sarg. Mec. Radar, João Maria Rodrigues, da E.M.Elm. e o Furriel Mec. Preditor e Centrais de Tiro, António Conceição Lopes, da E.M.Elm., devendo ser considerados nesta situação desde 15/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec.42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

### Regimento de Artilharia de Costa

2º.Sarg. de Art., João Sofio Alexandrino, do R.L. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 7/4/966, por ter menos de 15 meses de comissão. Encontra-se na R.M. de Angola.

2º.Sarg. de Art., José Botelho, do R.A.P.2, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/966, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se na R.M. de Angola.

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 3

2º.Sarg. de Art., José da Silva, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 30/3/966, por motivo disciplinar. Encontra-se na R.M. de Angola.

### Engenharia

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

2º.Sarg. Mec. Viat. Rodas, Joaquim António Matos Charonde,

\*\*\*\*\*

do C.I.C.A. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

- 1º. Sarg. de Inf., António José Pessoa Diniz, do E.C. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, em virtude de ter transitado da situação de reforço à guarnição normal para a de guarnição normal-Supra.
- 1º. Sarg. de Art. (Mat. Seg. Cripto), José Maria Miranda Nunes, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora por ainda não ter 15 meses de comissão. Transitando da situação de reforço à guarnição normal-Supra, conforme nota nº. 12692/1 da R.M. de Angola de 7/4/966. Devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/960.
- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Deocleciano José Terrão, da E.P.I. por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/966.
- 2º. Sarg. do S.A.M., Manuel da Silva Ferreira, da C.M.R./113/2º.G.C.A.M., em diligência no B.I.A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/966. Foi colocado na Sucursal da Manutenção Militar, transitando assim à guarnição normal-Supra, conforme nota nº. 14477/1-2294C da R.M. de Angola de 21/4/966. Encontra-se na F. M. de Angola.
- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., António José Conceição Realinho, do C.I.M., devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., David Pereira de Almeida Castro, do Q.G. da 1a.R.M., António Elvas, do D.G.M.V., Joaquim do Sacramento Fura, do H.M.D.I.C. e João Jorge, da E.P.E., devendo ser considerados nesta situação desde 30/4/966, por terem embarcado para a citada

Província onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

- 2ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Joaquim Guerreiro Baptista, do D.R.M. 4 e José Marques Carneiro, do B.T., devendo ser considerados nesta situação desde 30/4/966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em comissão Militar por imposição nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2º. Sarg. Grad. Artif. munições, Manuel Rodrigues da Silva, do D.G.A., devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R. M. de Angola.
- 2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, José António Gonçalves da Silva Moura, do R.A.L.5, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R. M. de Angola.
- 2ºs. Sargs. músicos: "Saxofone", José Visc Marques, do R. S.S., "Trompa de Harmonia", José Augusto da Silva Costa, devendo ser considerados nesta situação desde 27/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.
- 2º. Sarg. Artif. Seleiro Correeiro, Manuel Vaz Trindade, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.
- Furriel músico "Bombo", Augusto Pires da Conceição, do R. I.15, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal.

#### Região Militar de Moçambique

- 1º. Sarg. de Inf., Damião Augusto Neves, do R.A.P. 3 (C.I.

\*\*\*\*\*

C.A.2), devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar, nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º. Sarg. de Art., Mário Luis dos Santos, do R.A.C., devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º. Sarg. de Eng., António Rodrigues Coutinho, do B.S.C.F., devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

1º. Sarg. do S.A.M., Eduardo Rui Valdes Faria, do 2º.G.C.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

2ºs. Sargs: de Inf., Augusto Lopes Ribeiro, da 1a.C.D., Joaquim João Gonçalves, do R.A.L.2; de Inf. (Sap.), José Maria de Araújo, do R.I.8, de Eng. (Trans.), Abílio Pereira Lopes, do B.T. e Furriéis de Inf. (Tms), Joaquim dos Santos Canhão, do D.D., António Clemente Gão Trinca, do C.I.S.M.I., Abílio dos Santos Pires, do D.G.M.G. e João António da Cruz Vicente, da 1a. C.D., devendo ser considerados nesta situação desde 30/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel António Moutinho da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/1966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

#### Comando Territorial Independente de Timor

2º. Sarg. de Inf., José Tomé Magarreiro Ferreira, do R.I. 16, devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/1965, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em comissão militar por imposição nos termos da

\*\*\*\*\*

alinea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

## VI - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A - Concursos

#### 1 - Abertura

Por despacho de Sua Excelência o Ministro do Exército de 18/5/955, os concursos abertos pelas O.E. nºs. 10, 11, e 12 - 3a. Série-de 1965, se realizarão, atendendo às circunstâncias que se verificam dentro das seguintes normas:

- 1 - O programa dos concursos é o publicado na O.E. nº.5 -la.Série-de 30/10/956.
- 2 - São eliminadas as provas "Física", "Prática" e "Dactilografia".
- 3 - A prova "Oral" é substituída por uma segunda prova "Escrita", com a duração de três horas, a realizar no dia seguinte ao da prova "Escrita".
- 4 - Esta segunda prova escrita, constará de dez perguntas sobre as seguintes matérias, que fazem parte do programa da prova Oral:
  - a) - Artilharia
    - 1 - Parte geral
      - A) IX - Serviço interno
      - B) X - Serviço externo e de Guarnição-Des-tacamentos e Diligências
      - C) XI - Disciplina e Justiça Militar
      - D) XII- Higiene
    - 2 - Parte Especial
      - A) I - Material
      - B) II - Tiro
      - C)III - Organização de terreno
      - D) V - Informações
      - E) VI - Organização e tática elementar
      - F)VII - Serviço de Campanha
  - b) - Cavalaria
    - 1 - Parte geral
      - A) IX - Serviço Interno
      - B) X - Serviço externo de Guarnição-Des-tacamentos e Diligências.
      - C) XI - Disciplina e Justiça Militar
      - E)XII - Higiene
    - 2 - Parte Especial

\*\*\*\*\*

- A) I - Material
- B) II - Tiro
- C) III - Organização do Terreno
- D) V - Transmissões
- E) VI - Organização e tática elementar
- F) VII - Serviço de Campanha

## c) - Serviço de Saúde

## 1 - Parte geral

- A) IX - Serviço interno
- B) X - Serviço externo e de Guarnição-Des-tacamento e Diligências.
- C) XI - Disciplina e Justiça Militar

## 2 - Parte Especial

- A) I - Material Sanitário
- B) II - Organização e tática elementar
- C) III - Serviço de Campanha
- D) IV - Higiene
- E) V - Serviços Hospitalares.

5 - Para a elaboração desta segunda prova escrita proceder-se-á de maneira semelhante ao determinado para a prova "Escrita".

## 2 - Lista geral de classificação de aprovados

Lista dos candidatos que serão submetidos às provas escritas do concurso para Furriel do Q.P. de Artilharia por terem ficado aprovados nas provas, documentais, médico-sivage e psicotécnicos.

Posto	Número	Nome	Unidade
1º Cabo	-326/65 Rd	-Carlos Ferreira Moura	.R.M. de Angola
" "	-102/65Rd	-Fernanda da Graça	.....R.A.L. n° 2
" "	- 34/64 Rd	-Narciso Barradas Pereira	..R.A.L. n° 3
" "	- 36/64 Rd	-João trindade V Pires	.....R.A.A.F.
" "	- 35/65 Rd	-António Jacinto Grosso Bicho	B.R.Tms.
" "	- 37/64 Rd	-Manuel Pereira Lopes	.....R.A.A.F.
-Soldado	-4688/59	-Amâncio da Silva Nunes	..Guarda Fical
1º Cabo	- 32/64 Rd	-Victor Manuel da Silva	....R.A.L. n° 3
" "	- 17/63 Rd	-Júlio Diwande	.....R.M. Moçambique
" "	-36/ 64 Rd	-António Manuel Carrasola Ramalho	R.A.L. n° 3
" "	- 35/790/58	-João dos Santos Sequeira	.....G.N.R.
" "	-39/ 63 Rd	-Manuel Bulafu	.....R.M. Moçambique
" "	- 69/ Rd	-Augusto Baptista Pereira	...G.A.C.A.2
" "	-367/64 Rd	-António Henriques da Piedade	..RM Ang
" "	- 52/64 Rd	-João Serra Amaro	.....R.A.A.F.
" "	- 30/64 Rd	-José Madeira Mestrinho	.....R.A.L.3

\*\*\*\*\*

Posto	Número	Nomes	Unidade
-1.º Cabo	- 24/Rd	- Serafim Nobre.....	R.A.L.4
- " "	- 43/ Rd	- José Taborda Nunes .....	R.A.L.1
- " "	- 307/ Rd	- Custódio Francisco Gonçalves.....	EP.A
-2.º Sarg. Mil.		- João Victor Gonçalves da Silva.....	R.A.A.F.
- " "		- Luis Filipe Marques .....	R.M. Angola
-1.º Cabo	- 35/Rd	- José Jossias Maquedane Nhandumbo .....	R. M. de Moçambique.
- " "	- 77/56 Rd	- Silvio Gonçalves Estevão.....	R.A.L.2
- " "	- 170/64Rd	- Joaquim Pereira dos Santos.....	R.A.A.F.
- " "	- 180/64Rd	- José valente Vieira.....	R.A.A.F.
- " "	- 182/P	- José Maria Justino .....	Guiné
- " "	- 309/ Rd	- António Ferreira Claveiro.....	E.P.A.
- " "	- 40/64Rd	- Jacinto Fernandes Coelho.....	R.A.L.3
- " "	- 37/64 Rd	- António Coelho Proença.....	R.A.L.3
- " "	- 39/64 Rd	- Manuel Nunes Guerra.....	R.A.L.3
- " "	- 114/ Rd	- Manuel Gonçalves Francisco.....	R.A.L.4
- " "	- 4/ Rd	- António da Silva Gonçalves.....	Guiné
- " "	- 379/63Rd	- José Gaio Calmão.....	R.A.L.1
- " "	- 178/64Rd	- Francisco José Caeiro Leitão.....	R.A.A.F.
-2.º Sarg. Milic.		- Alexandre Miguel Gonçalves.....	R.I.16
-1.º Cabo	- 342/ Rd	- Adriaço Gastão de O Moreira.....	R.A.L.5
- " "	- 398/ Rd	- António José Pereira da Silva.....	R.M.M.
- " "	- 49/ Rd	- João António Porta Nova Valadas.....	E.P.A.
- " "	- 177/64Rd	- António Nobre.....	R.A.A.F.
- " "	- 187/ Rd	- Francisco Claudio Figueira.....	C.D.M.M.
-2.º Sarg. Mil.		- Eduardo Piloto Morais.....	R.A.A.F.
-1.º Cabo	- 66/ Rd	- José Libertário da Costa .....	R.M. Angola
- " "	- 54/62Rd	- Joaquim Morais Ramos Bicho.....	R.A.P.3
- Furriel Mil.		- José António Henriques .....	R.M. Angola
-1.º Cabo	- 711/63Rd	- Manuel Correia de Freitas.....	R.M. Angola
- " "	- 401/EP	- António Correia de Oliveira.....	CTI, Guiné
- " "	- 59/Rd	- António dos Santos Bebião.....	G.A.C.A.3
- " "	- 99/Rd	- Felizberto P.F. de Oliveira.....	P.S.P./R.M. de Angola..... (a)
- " "	- 9/62	- Onório de Sá.....	Guiné
- " "	- 117/62R	- Matias Absalão Gilberto Mandange .....	R.M. Moçambique.
- " "	- 3640	- Manuel Gaspar Carrola.....	Macau
- " "	- 61/Rd	- Manuel Cardoso Matos .....	G.A.C.A.3
- " "	- 708/Rd	- António Gomes Pereira .....	R.I.4
- " "	- 61/65 Rd	- Augusto Laurindo da Costa Pestana .....	B.A. G. n.º. 2.
- " "	- 169/65/Rd	- Francisco José Faria Patarrá .....	E.P.A.
- " "	- 168/ Rd	- Agostinho Pais Fernandes.....	E.P.A.
-2.º SaFg. Mil.		- Armando da Assunção Costa.....	R.A.L.3
-1.º Cabo	- 30/64 Rd	- Augusto dos Santos Lucio.....	R.A.A.F.
- " "	- 895/ Rd	- Faustino António dos Santos .....	R.M. Angola
- " "	- 538/Rd	- Samuel da Silva Oliveira.....	R.A.L.2
- " "	- 71/64 Rd	- Manuel da Mota Vassalo.....	R.A.A.F.
- Furriel Mil.		- Elias Lisboa Marques .....	R.A.P.2
-1.º Cabo	- 368/64Rd	- Albano Augusto R. Coveniente .....	R.M. Ang.
- " "	- 212/64Rd	- João Evangelista Pereira.....	Timor
- " "	- 480/62Rd	- José Almeida Ribeiro.....	R.A.P.2
- " "	- 766/64Rd	- Joaquim de Almeida e Silva .....	R.A.P.2
- Furriel Mil.		- Fernando Ferreira Venancio.....	R.M. Ang.
-1.º Cabo	- 75/62/Rd	- José Ilídio Garcia.....	B.I.D.C.1
- " "	- 38/64 Rd	- António Rego Amorim.....	R.A.L.3
- " "	- 10/63	- Mário Campo Sampaio.....	Guiné
- " "	- 107/ Rd	- José Sá Madalena.....	G.A.C.A.3

\*\*\*\*\*

Posto	Número	Nomes	Unidade
-1º Cabo	-268/65	Rd-Luis da Costa Ferreira	R.A.P.3
-1º Cabo	Mil.1260/63	Dagoberto Ribeiro Gouveia	R.I.1
-1º Cabo	-67/65	-José Lino Rodrigues M. Pereira	
"	"	Timor.	
"	-78/65	-José Porfírio Neves.....	Timor

## Candidatos Eliminados do Concurso

-1º Cabo	-455/64	Rd -Antônio de Almeida	
-Soldado	-27/1278/56	-Vicente Pires Aguas	
-1º Cabo	-301/ Rd	-Carlos Manuel Dias Pereira	
"	-400/ Rd	-Amandio da Conceição Batista	
-2º Sarg. Mil.		-Victor de Jesus Pereira	
-Furriel Mil.		-Luis Gonzaga de Moraes	
"		-Joaquim Manuel Rafael Candeias	

(a) Admitido Condicionalmente

Lista dos candidatos que são submetidos às provas escritas do concurso para Furriel do Q.P. de Cavalaria por terem ficado aprovados nas provas ; documental, médico-sivage e psicotécnica;

Posto	Numero	Nomes	Unidade
-1º Cabo	-194/ Rd	Fernando Victorino Ferreira	GRA
-2º Sarg. Mil.		-Manuel L.fernandes Lavado.....	DGA
"		-Francisco Rodrigues Fragoso.....	RC 3
-1º Cabo	-85/ Rd	-José Domingos Souvelo Canto.....	RC 8
"	-92/ Rd	-Carlos M. Damásio Véstia.....	RC 4
"	-86/ Rd	-José Rodrigues da Silva.....	EPC
"	-91/ Rd	-Joaquim Teixeira.....	RC 4
"	-3/ Rd	-José Lourenço Carapinha.....	RC 3
-Furriel Mil.		-Fernando A. Ferreira do Amaral	CS4Timor
-1º Cabo	-54/ Rd	-Gracindo Rodrigues Fragoso	RC 3
-2º Sarg. Mil.	-43/ Rd	-Joaquim A. Boralho Casimiro.....	RL 1
"		-José Tonelo Carreiro.....	CTC/RMM
-1º Cabo	-70/ Rd	-Antônio Manuel Mogadouro.....	DRM 19
-Furriel Mil.		-Joaquim Gabriel Rosado Caiiro.....	RC 3
-1º Cabo	-228/ Rd	-José S. Leitão Ferreira.....	ASMM/RMM
"	-69/ Rd	-João Manuel Neves Fortio.....	RC 3
"	-140/ Rd	-José Rafael.....	C.Caç.11-Timor
"	-90/ Rd	-Arnaldo Fitas Nunes.....	GRA
"	-90/ Rd	-Joaquim Rosário Pascoal	EPC
"	-51/ Rd	-José Antônio Gaiato Carapinha	RL.1
-Furriel Mil.	-91/ Rd	-Antônio Morcela Guerra.....	QG/2ahM
-1º Cabo	-25/ Rd	-José Pires da Eira.....	GRA
"	-92/ Rd	-Joaquim Martins Balesteiro Laranjo	RC 3
"	-89/ Rd	-César José Sapateiro Lagarto.....	RC 3
"	-2771	-Antônio Eustáquio Boné.....	RC 8
"	-234/ Rd	-Antônio José da Silva	ERec/Macau
"	-132/ Rd	-Gabriel de Brito.....	RC. 7
"	-108/ EP	-Jerónimo Diogo Freitas.....	RC 3
-Soldado	-108/ EP	-Antônio salgado Mourraia.....	BL 1
-1º Cabo	-299/1904/62	-Henrique Rosa Raleira....	Bat 3/GNR
"	-208/ EP	-João dos Santos Ramos Mateus.....	RC 6
"	-282/ Rd	-Antônio Rodrigues Cachada	B.Cav.682

\*\*\*\*\*

Posto	Número	Nomes	Unidade
-1º. Cabo-	225/	Rd-Félix José Mira.....	RC 3
-"	" -297/	Rd-Adelino de Ascenção da Luz Ruivo..	RL 2
-"	" -76/	Rd-Joaquim Manuel Azeitona Facadinhas.	RC 3
-2º. Sarg. Mil.		-Jaime Augusto Taborda .....	EPC
-"	"	-Armando Vicente Morais.....	EPC
-1º. Cabo-	162/	Rd-Antero da Silva Caridade .....	RC 8
-"	" -164/	Rd-Joaquim Martins Dias.....	RC 8
-Soldado	-94/1489/59-	Edgar Valério dos Santos.....	RC/GNR
-1º. Cabo-	89/	Rd-João Guilherme Gonçalves.....	EPC
-"	" -29/	Rd-Ilídio Paulino dos Remédios.....	RC 3
-"	" -62/	Rd-Francisco da Conceição Nunes...QG/3aRM	
-Soldado	-47.97/59-	Amável parreto Morgado.....	GF
-1º. Cabo-	36/	EP-Armando Moniz.....	ERec/Timor
-"	" -137/	Rd-Domingos da Conceição Palminhas Caeiro .....	RMM
-"	" -39/	EP-Isaac.....	ERec 1/Timor
-"	" -253/	Rd-Francisco Mariano Monteiro Dima...RC 3	
-"	" -223/	Rd-Inácio João Rosa Brites.....	RC 3
-Furriel Mil.		-Joaquim F. Santana Casação.AGr19/RMA	
-1º. Cabo-	122/	Rd-Inocente João Gonçalves Redondo...RC 7	
-"	" -187/	Rd-Ernesto Hiyolwa.....	GRA
-"	" -217/	Rd-Francisco Manuel Cardoso.....	RC 3
-"	" -171/	Rd-Eduardo Cavaco Henriques.....	RC 3
-"	" -301/	Rd-Carlos Manuel Dias Pereira...B.Cav.705	
-"	" -129/	Rd-António J. Romeira Guerreiro.....	RL 1
-"	" -398/	Rd-João António Oliveira Açorda.....	RC 3
-2º. Sarg. Mil.		-Joaquim M. Rodas Pinedo.....	EPC
-Soldado	-307/1861/59-	Silvino Mouquinho Alinho ..Bat. 3 /GNR.	
-1º. Cabo-	3687	-José de Melo Linhares.....	CCS/QG Macau
-Furriel Mil.		-Manuel F. Raimundo Rijo.....	RC 8/Guiné
-1º. Cabo-	129/	Rd-Francisco Fernandes.....	GRA
-Furriel Mil.		-Manuel Sequeira Barbosa.....	RC 6
-1º. Cabo-	279/	Rd-Domingos da Costa Ferreira.....	RC 6
-"	" -161/210/53-	Joaquim António Carvalho Simões...RC/GNR.	
-"	" -132/	Rd-Domingos A. Mangerico Cholaça....	RL 1
-"	" -401/	Rd-Firmino Correia Pereira.....	RC 3
-2º. Sarg. Mil.		-Isidoro Mendes Félix Ribeiro.....	RL 1
-1º. Cabo-	485/	Rd-João A. Cozinha Caxeirinha.....	RC 3
-Soldado	-5499/62-	António Baião Batista.....	GF
-1º. Cabo-	50/	EP-Jaime da Silva Tilman.....	ERec1/Timor
-"	" -165/	Rd-João Ribeiro Pires.....	RC 6
-"	" -1093/	Rd-Francisco Manuel Buinhas Batista..	RI 2
-"	" -186/	Rd-José Pedro Pereira Martins.....	RC 7
-"	" -281/	Rd-Aníbal Joaquim Mestre.....	RC 6
-"	" -212/	Rd-Orlando de Souto Figueiredo.....	RC 7
-"	" -78/	Rd-Isaac Pereira Alves .....	RC 6
-"	" -153/	RD-João Manuel Carvalho Ganhão .....	RC 6
-"	" -96 /	RD-Agostinho Catarino Leal .....	QG/2aRM
-"	" -47/	RD-José António Trindade Gambutas ..	CICA 3
-2º. Sarg. Mil.		-José da Silva Sanches .....	RC 7
-Furriel Mil.		-António Marques Agostinho ..ERec 1/Timor	
-1º. Cabo-	276/	RD-Manuel Augusto Vila Nova Bocas ..	RC 7
-"	" -6/	RD-José Carlindo do Espirito Santo..	RL 2
-"	" -72/	RD-Rui Eugénio Gonçalves ...C.Caç.21/Timor	
-"	" -10/	RD-Manuel Pascoal.....	RC 4
-"	" -97/	RD-Augusto Ferreira .....	RC 4
-"	" -108/	RD-Fernando da Graça .....	RC 4
-Furriel Mil.		-Luciano Freire Nave .....	GRA
-1º. Cabo-	94/	RD-Adriano Gonçalves .....	RC 4

-Soldado	-156/2184/64	-Manuel Catalão Carriço..	Bat.3/GNR
"	-1101/64	-Amadeu dos Reis da Custódia....	GF
-1º. Cabo	-70/ RD	-José António Paulino..	CCaçãl/Timor
"	-160/ RD	-Nanuel Fernandes Marques.....	RC 8
-Soldado	-5929/63	-Lázaro Joaquim Reinol	Carvalho.... GF
-1º. Cabo	-124/ RD	-Diogo Valente .....	RC 8
-2º. Sarg. Milº.		-António do Patrocínio Valente...	RC 7
-1º. Cabo	-508/ RD	-Carlos Piçarra Martins .....	RC 8
"	-75/ RD	-José António Silva .....	RC 3
"	-99/ RD	-João Maria Alfaia .....	RC 4
"	-205/ RD	-Joaquim Batista dos Santos .....	RC 8
"	-76/ RD	-Francisco Xavier Teixeira .....	GRA
"	-48/ RD	-Manuel Trindade dos Santos .....	GRA
"	-27/ RD	-José Francisco Lopes .....	PSP
"	-210/ RD	-Luiz António Carpinteiro Alexandre	GRA
"	-125/ RD	-Henrique César Charrua Cardoso..	RC 3
"	-276/ RD	-Norberto de Oliveira Guardiano..	RL 2
"	-1061/62	-João Miguel Magarreiro Leal ....	RL 2
-Furriel Milº.		-Joaquim Lourenço Raimundo	
"		Pereira .....	Timor
"		-Humberto dos Santos Almeida.	ERegãl/Timor
-1º. Cabo	-101/ RD	-António dos Santos Matos..	CCS/QG/RMM
-Soldado	-275/1560	-59-José Azinhais Leão .....	Bat.3/GNR
-1º. Cabo	-22/ EP	-Paulo Mau Cardoso .....	ERecãl/Timor
"	-403/ RD	-Armando de Lurdes Carvalho.....	RC 8
-Soldado	-5677/62	-Manuel António Cigarro Nepomo-	
"		ceno .....	GF
-1º. Cabo	-17/ RD	-José de Campos Santo Ventura....	
"	-89/ RD	-Jorge de Jesus .....	RC 4
-2º. Sarg. Milº.		-Joaquim L.Feiticeiro Calhordas..	RC 3
"		-Manuel Joaquim Serrano .....	RC 3
-1º. Cabo	-231/ RD	-Jaime Eugénio Monteiro Moura.	BCav.682
"	-95/ RD	-Miguel António Martins .....	RC 4
"	-103/ RD	-José de Almeida Ferreira .....	RC 4
-Furriel Milº.		-Armando de Barros Fernandes ....	GRA
"		-José do Rosário Simão.....	AGR/23/RMM
"		-José Marques Teixeira .....	RMA
"		-Francisco Calado Martins .....	RL 1
-1º. Cabo	-250/55	-António Jorge Alves .....	PSP/Angola
"	-59/ RD	-Manuel Ventura Caeiro .....	RL 1
-Furriel Milº.		-Anselmo Soares dos Santos Silva	RAP 2
-1º. Cabo	-244/ RD	-Manuel Lourenço Pantaleão.....	RC 8
-Furriel Milº.		-Fausto Pedro de Paiva .....	GRA
-1º. Cabo	-181/ RD	-José Joaquim Celeste Galego.....	RC 7
"	-706/63	-José de Jesus Catarino .....	RL 2
"	-386/58	-António João Serra .....	RMA
"	-107/ RD	-Joaquim António Magessi Martins.	RL 1
"	-688/62	-Celestino de Deus .....	ERecãl/Timor
"	-677/62	-Alfredo Joaquim Moniz ...	ERECãl/Timor
"	-672/62	-Alberto de Oliveira Camara .....	"
"	-95/ RD	-Isidro Maria Carreteiro .....	RC 4
-Furriel Milº.		-Delfim de Barros Martins..	EREC1/Timor
-1º. Cabo	-675/62	-Estevão José Alexandrino.	ERecãl/Timor
"	-2358/63	-Rogério Dias de Abreu ...	B.Cav. 682
"	-629/63	-Bernardino A.Raleira Laureano...	RL 1

## Candidatos Eliminados do Concurso

-1º. Cabo	-106/ RD	-Manuel Ramos Esteves .....	RC 8
"	-17/205/56	-Francisco N. Vila Nova.....	RC/ GNR
"	-107/ RD	-João Reis Fernandes Sargento....	RC 8

\*\*\*\*\*

1º.cabo	-128/ RD-Manuel Lourencinho Emidio.....	BSCF
"	-172/RD -José Júlio Arsénio.....	GRA
"	-133/ RD-Fernando José Ramalho Pina .....	GRA
Soldado	-4916/60-António Joaquim Loureiro Girilo...	GF
1º.cabo	- 65/ RD-José da Conceição Pereira Borba...	RL 1
"	-19/540/56-António Augusto Cortinhas .....	RC/ GML
Soldado	-104/7157/59-Frederico Rodrigues Bessa.Bat.4/GNR	
Furriel Milº.	-Jorge Alves dos Reis e Silva.....	DAC
"	-Manuel dos Reis Grilo.....	AGR21/RMA
Soldado	-4986/60-Abel Soares de Pinho .....	GF
"	-139/1312/63-Joaquim Martins.....	RC/GNR
Furriel Milº.	-Manuel Joaquim da Silva Nogueira..	RC 3
Soldado	-4953/60-Argemiro Laço Rolhas v.....	GF

Lista dos candidatos que são submetidos às provas escritas do concurso para Furriel do Q.P. do Serviço de Saúde, por terem ficado aprovados nas provas documentais, médico-Sivage e psicotécnico.

Posto	Número	Nome	Unidade
Furriel-Milº.		-David Figueiredo Brusco Moniz.....	DGA
1º.cab	482/58/RD	-Joaquim Augusto Castanhaira.....	HMP
"	40/56/RD	-Roberto António Lopes Simões..1º	GCS/CL
2º. Sarg. Milº.		-Flurêncio Orlando Gonçalves .....	RMA
"		-José Martins Abreu.....	
Furriel Milº.		-Joaquim Silva Fradinho .....	RMA
Soldado	5252/61	-Eduardo Pereira dos Reis .....	GF
Furriel Milº.		-Duarte Sousa .....	Guiné
"		-Victor António Ribeiro .....	RMA
Soldado	4857/60	-Manuel Rodrigues Mendes .....	GF
2º. Sarg. Milº.		-José Fausto C.Ambrózio .....	RMA
1º.cabo	7/65/RD	-Ramiro da Cruz .....	RSS
2º. Sarg. Milº.		-António Flores Tomé .....	RMA
"		-Joaquim Maria Ladeiras .....	RMA
Furriel Milº.		-José Manuel Teixeira Martins.1º	GCS/CL
"		-Joaquim Vieira Pereira .....	RMA
Soldado	4991/60	-José Francisco da Conceição André.	GF
2º. Sarg.		-João Ribeiro Antunes .....	BSCF
1º.cabo	490/RD	-António Maria Vinagre .....	RI 15
1º.cabo	197/63/RD	-António da Conceição Silva .....	RMM
Furriel Milº.		-Angelo Cardoso Martins de Lima...	RMA
1º.cabo	94/64/RD	-José Joaquim Rosado Ganhão.....	RMM
2º. Sarg. Milº.		-Joaquim Domingues Roque .... 1º	GCS/CL
1º.Cabo	412/61/RD	-António Madeira Cardana .....	HMP
1º.cabo	438/63/RD	-João Maria da Rosa .....	HMP
1º.cabo	958/RD	-Manuel Guiomar Francisco.....	RI 2
Furriel Milº.		-Orlando de Jesus Gonçalves.....	RMA
1º. cabo	264/RD	-Leonel da Silva Pereira .....	RMA
"	247/RD	-Luís Bernardo .....	RC 8
Furriel Milº.		-Abilio José Peralta Pereira.....	RMA
1º.cabo	469/64/RD	-Oscar Ferreira de Jesus .....	HMP
2º. Sarg.		-Francisco Bernardo Melo .....	RMA
"		-João Vieira dos Santos .....	RMM
1º.cabo	85/56/RD	-Augusto Silva Monteiro .....	HMP
Furriel Milº.		-Valdemar Moura de Brito .....	RA L 1
2º. Sarg. Milº.		-Manuel Eduardo Fialho Pegocho....	RMA
Furriel Milº.		-Moisés Jacinto da Silva .....	RI 2
"		-José de Oliveira Antunes .....	RMA
"		-João Baptista .....	Guiné
1º.cabo	98/RD	-Manuel Maria Alfaia .....	RC 4

\*\*\*\*\*

Furriel Mil°.	-Duarte José Pereira Alves.....	RMM
"	-José Simões Baptista .....	RMM
"	-Fernando Herculano de Jesus Fernan- des .....	RMA
"	-Manuel Pereira Rodrigues Pinto .....	RMM
"	-José António Ferreira Simões .....	RSS
"	-Augusto José Jorge Moura .....	RMA
2° Sarg. Mil°.	-Eusébio Ratana Bento .....	RMA
1° cabo	295/63/RD-Agostinho Teles .....	EPE
"	2833 -Carlos Lopes da Silva Morgado .....	Macau
"	25/65/RD-Lino Francisco Ferreira da Silva .....	RSS
Furriel Mil°.	-Joaquim António Barra .....	Guiné
1° cabo	192/RD -Mário Gonçalves .....	RAC
"	11/RD -Jacinto Correia Godinho .....	RI 3
"	24/64/RD-Alvaro Vicente Antunes .....	RMA
"	349 -José Orlando de Sousa Gouveia .....	HMDIC
"	110/RD -Luís Maria Monteiro .....	RMA
"	431/RD -José António Grave Monteiro .....	RMM
Soldado	4801 -José Augusto Saraiva Caldeira .....	G.F.
1° cabo	320/60/RD-Joaquim Félix Antunes .....	RMM
"	95/RD -João Poças .....	RE 1
"	156/59/RD-Júlio Oliveira Robalo .....	MM
"	141/59/RD-José Dias Lourenço .....	HMDIC
"	92/64/RD -António Nunes Ribeiro .....	RAAF
"	65/63/RD -José Bernardino Coelho .....	RMM
"	113/62/RD-Joaquim Rodrigues Mendes da Costa .....	RI 10
"	12/59/RD -Miguel Rodrigues de Carvalho .....	HMP
"	201/RD -José Cabanas Rodrigues .....	BC 6
"	171/EP -António da Silva Magalhães .....	Guiné
"	27/65/RD -António Rodrigues Fernandes .....	RSS
"	285/60/RD-Alvaro da Graça Ventura .....	DGA
"	42/RD -Angelino Monteiro Pina .....	Guiné
"	6/58/RD -José Alves Monteiro .....	RMA
"	316/60/RD-Francisco Maria Gaspar .....	AC.MIL
"	92/65/RD -Abílio Antunes .....	RMA
"	201/63/RD-Daniel Augusto Pinheiro .....	GCTA
"	17/63/RD -Armando da Fonseca Jardineiro .....	RSS
"	321/60/RD-Manuel Martins Pinto .....	HMP
"	282/60/RD-Américo Galvão Diogo .....	HMP
"	66/63/RD -Custódio Manuel Rodrigues .....	RMM
"	26/62/RD -José Maria Duarte .....	RMM
"	9/62/RD -António José Ilhêa Carvalho .....	HMP
"	448/64/RD-Alípio Tomaz Pereira .....	1° GCS/CL
Furriel Mil°.	-José Bernardino Moreira .....	RMA
1° cabo	444/RD -António Manuel .....	HMP
"	703/64/RD-Manuel Cardoso .....	RAP 2
"	14/57/RD -João Lopes da Cunha .....	RMA
Furriel Mil°.	-Joaquim António dos Santos .....	RMA
1° cabo	229/63/RD-António Alves Martins .....	RAL 1
"	416/61/RD-Joaquim Salvado Bernardino .....	HMP
"	749/64/RD-José Caria Ribeiro .....	RI 4
"	499/RD -Manuel de Almeida Monteiro .....	RMA
"	454/64/RD-Manuel Joaquim Bispo .....	HMP
"	616/59/RD-Adriano Gonçalves Moreira .....	RI 7
2° Sarg. Mil°.	-Armando da Silva .....	RMM
1° cabo	277/60/RD-José Francisco Santos Plácido .....	HMP
"	4/RD -Antero Monteiro dos Santos .....	RI 2
"	21/65/RD -Manuel Ribeiro .....	HMR 1
"	461/64/RD-António Armando Macedo Ribeiro .....	1° GCS/CL
"	449/64/RD-Júlio Monsanto Marques .....	1° GCS/CL

\*\*\*\*\*

1º.cabo 447/64/RD-António dos Santos Ferreira..1ºGCS/ CL  
 " 462/RD -Francisco Direitinho do Nasci-  
 mento ..... DGMG  
 Furriel Milº. -António José de Albano .....Guiné (a)  
 " " -Agostinho Lopes de Freitas ..... RMM (a)

(a) - Admitidos condicionalmente.

## B - Cursos

### 1 - Averbamento

Que seja averbada a especialidade de Ortopedia ao 2º.Sarg. Enf., Albino da Silva Pereira, do R.L.1.

Frequentou com aproveitamento e a classificação que lhe vai indicada o Curso e Estágio de Fotografia e Cinema, que funcionou no Serviço Cartográfico do Exército de 3/1/966 a 2/4/966 (Curso) e de 4/4/966 a 30/4/966 (Estágio) o:

-2º.Sarg.de Inf., -Joaquim Mendes Piteira, da RSP..REGULAR.  
 A este Sargento deve ser averbado: Curso de Fotografia e Cinema, especialidade de Fotografia e Cinema e Estágio de Fotografia e Cinema.

Que seja averbado o curso de especialização de "Auto Metlhadoras Panhard" A.M.L., aos sargentos a seguir mencionados que o frequentaram em França com aproveitamento:

-1º.Sarg. Mec.Viat.Lag. -Aurélio Agostinho Araújo Rodrigues do R.C.6.

-2º.Sarg. Mec.Viat.Rodas -João Relvas Constantino, Ref. Angola/GCTA.

-2º.Sarg. Mec.Viat.Lag. -Joaquim Tomás, do C.I.O.E.

-2º.Sarg. Mec. Viat.Rodas-José Nunes Mealha da Encarnação, da E.P.S.M..

-2º.Sarg. Mec.Viat.Lag. -Horácio Amilcar dos Santos Pereira, da E.P.S.M..

-2º.Sarg.Mec.Viat. Rodas -José de Sousa Dias, da C.D.M.M.

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o Curso de Operações de Informação das Transmissões, que funcionou no B.R.T. de 24/1/966 a 26/3/966. os seguintes sargentos:

-2º.Sarg.de Inf.-José Maria Simões Vilão, do BRT -REGULAR

-2º. " " " -Manuel Alves, do B.R.T.

-2º. " " " -Luis Vieira da Silva, do B.R.T. -SUFTC.

A estes sargentos deve ser averbado: Curso de Operações de Informação das Transmissões e especialidade de Operações de Informação das Transmissões.

## VII - DECLARAÇÕES

## 1 - Eliminações

Por ter declarado não desejar voltar à efectividade de serviço é eliminado da lista de aprovados do concurso de Infantaria, o 1º. cabo, Manuel Augusto Conde Soares, classificado de apto e com o nº. 178 de ordem.

## 2 - Rectificações

Declara-se que o 1º. Sarg. de Inf., Júlio da Conceição Mata, do R.I.5, conta a antiguidade do actual posto desde 11/7/965 e não como por lapso foi publicado na O.E. nº.31-3a. Série-de 10/11/965, pág. 1022.

Declara-se que o 1º. Sarg., António Fernandes Martins Pires, nasceu em 3/5/931 e não em 3/8/931, como por lapso foi publicado na O.E. nº.10/3a. Série-de 10/4/966-Suplemento.

Em aditamento à lista de antiguidades dos 1ºs. Sargs. das diferentes Armas e Serviços do Exército, Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal, publicada em Suplemento à O.E. nº.3-3a.Série, de 30/1/966, declara-se que os 1ºs. Sargs. do S.A.M. abaixo mencionados são intercalados na referida lista, ocupando os lugares que a cada um se indicam:

- 86-A -Humberto António dos Reis Catalim, do CTI Guiné
- 237-A -Francisco dos Reis Patada, da R.M. de Moçambique
- 240-A -José António Figueiredo Gomes, do E.M.E..

Declara-se que o 2º. Sarg. Milº., José Carlos Soares de Macedo, do C.T.I. de Macau, promovido ao actual posto na O.E. nº.3 - 3a. Série-de 30/1/966, pág. 86, tem direito aos vencimentos do mesmo posto desde 28/2/965 e não desde 2/12/965, como foi publicado na referida O.E.

Chama-se José Justino Cabedo e Lencastre, o 2º. Sarg.de Inf. em serviço no C.T.I. da Guiné e não como por lapso foi publicado na O.E. nº.13-3a. Série-de 10/5/966 pág. 506.

Declara-se que se chama Rolando Januário Gonçalves e não Rolando Juniário Gonçalves, o 2º. Sarg. músico "Timpanos" a que se refere a O.E. nº. 9-3a. Série-de 30/3/66 pág. 359.

\*\*\*\*\*

Em face da relação de aprovados no Curso de 2ºs. Mec. de Viaturas Rodas, publicada na O.E. nº.11-3a. Série - de 20/4/966, pág. 448, declara-se que o Furriel Grad. 2º. Mec. Viat. Rodas, João Maria Marques Alegria, possui 15,92 valores e não 15,94 e o Furriel Grad. 2º. Mec. de Viat. Rodas, José Manuel Pereira Prata, possui 11,48 valores e não 11,89. O Furriel Grad. 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Moura Soares, é Mourão e não Moura e o 1º. cabo nº. 74/Rd Ajud. Mec. Viat. Auto, José da Silva Paula Pinto, é João e não José.

Declara-se que o 2º. Sarg, Fernando Alves Borges, que na O.E. nº.10-3a. Série-de 10/4/966, foi publicado com este nome, deve ser emendado para Armando Alves Borges.

Declara-se que o 2º. Sarg., Eduardo Ramos Arrulo, nasceu em 24/9/938 e não em 9/3/935, como por lapso foi publicado na O.E. nº.10-3a. Série-de 10/4/966.

Declara-se que o 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Garcia Vargas, da R.M. de Angola, faleceu em 10/3/966 e não em 3/3/966, como por lapso foi publicado em O.E. nº.10-3a. Série-de 10/4/966, pág. 395.

Declara-se que o 2º. Sarg., Alfredo da Silva Mesquita, nasceu em 14/2/940 e não em 4/2/940, como por lapso foi publicado na O.E. nº.10-3a. Série-de 10/4/966.

Declara-se que o 2º. Sarg., Manuel da Cunha Silva, nasceu em 16/1/934 e não em 16/2/964, como por lapso, foi publicado na O.E. nº.10-3a. Série-de 10/4/966.

Declara-se que são Furriéis Milºs. e não 2ºs. Sargs. Milºs e as suas antiguidades são de 13/10/965 e não de 18/10/965, conforme publicação em O.E. nº.31 de 10/4/965, os Furriéis, Gregório Russo Martins e Joaquim Martinho Martins, que naquela data tiveram passagem ao Q.P.

Declara-se que o Furriel, Virgilio Guerreiro, nasceu em 31/1/935.

Declara-se que o 1º. cabo, José Carvalhais dos Reis, foi promovido a Furriel do Q.P. na disponibilidade e não como foi publicado na O.E. nº.4-3a. Série-de 10/2/966.

\*\*\*\*\*

1966 - Maio - Dia 9 - 1º. Sarg. de Inf., José dos Santos Barata, do R.I.6. Encontrava-se prestando serviço na R. M. de Angola.

ooooooooooooooooooooo oooooooooooooooooooooo  
ooooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Fernandes*  
Gen



BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

(Antiga Biblioteca do E. M. C.)

20.73

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

Nº. 15

3.ª SÉRIE

30 de Maio de 1966

S U P L E M E N T O

Publica-se ao Exército o seguinte:

LISTA GERAL DE ANTIGUIDADES  
DOS  
SARGENTOS  
DO QUADRO DO  
SERVIÇO DE MATERIAL

QUADRO PERMANENTE

REFERIDA A 31/3/966

**ADVERTÊNCIA**

As possíveis divergências existentes nos nomes, datas, etc., desta lista, deverão ser objecto de comunicação dos interessados, confirmadas pelos Comandos ou Unidades a que os mesmos pertencem e participadas à Repartição de Sargentos e Praças (5a. Secção) da Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército.

\*\*\*\*\*

## MECÂNICOS DE MATERIAL ELÉCTRICO, RADIOELÉCTRICO E ELECTRONICO

Quadros Aprovados por Lei:

Sargentos-Ajudantes.....	16
Primeiros-Sargentos primeiros-mecânicos radiomontadores.....	14
Segundos-Sargentos e Furriéis segundos-mecânicos radiomontadores.....	90
Primeiros-Sargentos primeiros-mecânicos de radar.....	6
Segundos-Sargentos e Furriéis segundos-mecânicos de radar.....	16
Primeiros-Sargentos primeiros-mecânicos de instrumentos de precisão.....	4
Segundos-Sargentos e Furriéis segundos-mecânicos de instrumentos de precisão.....	6
Primeiros-Sargentos primeiros-mecânicos de preditores centrais de tiro.....	2
Segundos-Sargentos e Furriéis segundos-mecânicos de preditores e centrais de tiro.....	8
Primeiros-Sargentos primeiros-mecânicos de material criptográfico.....	6
Primeiros-Sargentos primeiros-mecânicos electricistas	16
Segundos-Sargentos e Furriéis segundos-mecânicos de material criptográfico.....	12
Segundos-Sargentos e Furriéis segundos-mecânicos electricistas.....	34



1	-Alvaro Augusto da Silva	Q	B.T.	6/ 4/912	1/ 2/956
2	-Antonio de Freitas	"	D.G.M.T.	9/ 7/906	17/ 2/959
3	-Manuel Alexandre Martins de Barros	"	"	13/ 3/934	4/ 9/960
4	-Amilcar Sebastião Viegas Ramos	"	E.M.Elm.	22/ 7/936	
5	-Antero Pires Lucas Nunes	"	R.C.4	28/12/936	11/ 5/961
6	-Ricardo Henrique Castelhana Sabino	Supra	B.T.	9/ 8/935	8/ 7/961
7	-José da Silva Santos	Q	B.Tm. 3	11/ 4/935	6/ 8/961
8	-José Luis Ferreira da Cruz	Ult.	D.G.M.T.	2/ 3/936	25/ 1/962
9	-Amilcar Nogueira da Silva Félix	Q	Angola	5/ 7/937	29/12/962
10	-José Adelino Esteves de Moraes	Ult.	R.Tm.	7/10/927	2/ 2/963
11	-Rui de Oliveira Baptista	"	Timor	17/ 3/936	21/ 8/963
12	-José Parente Rodrigues	"	Angola	11/ 8/936	23/ 9/963
13	-Victor Manuel Paiva de Almeida Santos	"	Moçambique	6/ 5/937	"
14	-Domingos António Simões Vaz	Q	B.T.	15/ 7/937	"
15	-José Tenório Janeiro Carvalho	Ult.	Angola	7/10/936	10/12/963
16	-Victor Marinho Rocha da Silva	"	Guiné	18/ 6/938	7/ 6/964
17	-Jorge da Luz Mano	"	Moçambique	23/ 4/938	"
18	-António Lopes Aleixo	"	Angola	7/12/934	17/ 1/965
19	-João António Camoesas Garção	"	"	27/11/936	20/ 2/965
20	-Adriano Santos Timóteo	"	Guiné	1/ 9/937	"
21	-Fernando Garcia da Rocha	Q	D.G.M.T.	15/ 4/928	1/ 7/965
22	-Benjamim Corte Real	"	"	15/ 7/934	10/ 7/965
23	-Armando de Andrade Martins	"	R.Tm.	19/ 8/931	22/10/965

Graduados em 1ºs. Sargentos 1ºs. Mecânicos Radiomontadores

-José Joaquim Gama da Mota	A.Q.	B.R.T.	13/ 7/935	7/ 6/964
-Manuel Duarte de Sá	Ult.	Angola	16/ 8/938	"
-João José André Domingues	A.Q.	D.G.M.T.	26/12/935	10/ 7/965
-José Luis Lima Romão	"	E.M.Elm.	12/ 8/937	"
-Albino dos Santos Lopes	Ult.	Maccu	8/12/931	"
-Carlos Dias Vasco da Silva	"	Angola	14/ 7/938	"
-Edmundo Azevedo dos Santos	"	Moç./RAL 1	16/ 4/938	"
-Horácio Correia Faina	"	Angola	22/ 6/931	"
-Alcíde Arsenio Ferreira	"	Moç/RI 16	1/ 8/932	"
-José de Sousa Chaparro	"	Angola	1/ 1/934	"

\*\*\* Curso Cêfe \*\*\*

Nº de Ordem	Nome	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Grauação	Obs.
1	- José Joaquim Gama da Mota	A. Q.	B. R. T.	13/ 7/ 935	31/ 3/ 956	Grad-44 (P. Savy)
2	- José Estevão Martins	Q.	R. Tms.	30/ 4/ 939	31/ 5/ 957	Almo do Ac. Al. Grad-44 (P. Savy)
3	- Manuel Duarte de Sá	A. Q.	E. P. E.	16/ 8/ 938	"	"
4	- João José André Domingues	A. Q.	D. G. M. T.	26/ 12/ 935	"	"
5	- José Luis Lima Romão	Ult.	E. M. Elm.	12/ 8/ 937	"	"
6	- Albino dos Santos Lopes	"	Maccu	8/ 12/ 931	"	"
7	- Carlos Dias Vasco da Silva	"	Angola	14/ 7/ 938	31/ 5/ 958	"
8	- Edmundo Azevedo dos Santos	"	Moç/ RAL 1	16/ 4/ 938	"	"
9	- Horácio Correia Faina	A. Q.	Angola	22/ 6/ 931	31/ 12/ 958	"
10	- Alcide Arsénio Ferreira	Ult.	D. G. M. T.	1/ 8/ 932	"	"
11	- José de Sousa Chaparro	Ult.	Angola	1/ 1/ 934	"	"
12	- José Dias Lucas	Q	2/ 12/ 930	24/ 8/ 940	30/ 4/ 959	"
13	- António José Farinha Madeira	Q	E. M. Elm.	10/ 6/ 939	"	"
14	- Joaquim Alberto da Silva Alpalhão	A. Q.	R. A. A. F.	25/ 2/ 939	"	"
15	- Joaquim Jorge Pereira Rosa	Q	D. G. M. T.	21/ 3/ 940	"	"
16	- Augusto António Fernandes Mendes	Ult.	B. T.	20/ 2/ 938	"	"
17	- Fernando Gomes da Palma	Q	Angola	20/ 4/ 939	"	"
18	- Albertino Manuel dos Santos Amador	A. Q.	B. T.	16/ 10/ 939	"	"
19	- José Anástácio Ramos Fernandes	Q	E. P. E.	16/ 3/ 939	"	"
20	- Manuel João dos Santos Lopes	Q	E. P. E.	16/ 3/ 939	"	"
21	- Urbano dos Santos Lopes	Ult.	Moçambique	21/ 4/ 934	30/ 6/ 959	"
22	- Fernando Augusto Monteiro Alves	A. Q.	G. A. C. A. 2	19/ 7/ 934	"	"
23	- Domingo Dias Rodrigues	Q	E. M. Elm.	23/ 10/ 932	"	"
24	- Manuel Valente Silva	Ult.	Guiné/ RI 7	13/ 3/ 934	"	"
25	- Alberto Rita Santana	Q	E. M. Elm.	5/ 5/ 934	"	"
26	- Joaquim Santos Pimentel	Ult.	E. P. A.	24/ 4/ 934	"	"
27	- Francisco Vences Galveias	"	Timor	28/ 5/ 934	"	"
28	- Jaime Eusébio de Oliveira Pinto Guimarães	"	Angola	28/ 9/ 933	"	"
29	- Carlos Alberto David Infante	Q	R. L. 1	27/ 12/ 934	"	"

2ºs. Sargentos 2ºs. Mecânicos Radiomontadores

\*\*\*\*\*

30 -Manuel Mendes Rodrigues	Ult.	Angola	26/12/936	"	"
31 -Júlio Portela dos Santos Costa	Supra	Ac.Militar	18/10/933	29/	2/960
32 -António de Miranda Flores	A.Q.	D.C.M.T.	4/ 6/934	"	"
33 -Hegério Luis Rodrigues	Ult.	Moçambique	5/ 3/934	"	"
34 -Luciano dos Santos Gonçalves	Q	Angola/BC 5	27/10/933	"	"
35 -Armando Pedro Simões de Oliveira	Ult.	E.M.Elm.	29/ 7/934	"	"
36 -António Torres	Q	Angola	11/ 3/935	"	"
37 -Adolfo Lopes Caldeira	Q	E.Tms. 3	25/ 5/934	"	"
38 -António Manuel Raimundo da Silva	Ult.	Angola	4/12/934	30/	4/960
39 -Joaquim António Moreira Afonso	A.Q.	E.P.S.M.	26/11/940	"	"
40 -José Manuel de Sousa Diogo	"	E.M.Elm.	3/ 5/941	"	"
41 -Carlos Barrigas Morais Mendonça	"	R.A.A.F.	31/ 3/941	"	"
42 -José Maria Cabrita Neto Reis	Ult.	Ang./G.I.A	24/11/941	"	"
43 -Fernando Gonçalves Dias do Cruzeiro	Q.	B.C.10	5/ 5/935	31/12/	960
44 -José Fomalho Passalhas	Ult.	Guine/B.I.15	2/10/935	"	"
45 -José Lopes Rocha	"	Angola	5/ 8/836	"	"
46 -José Maurício Geraldo	"	Moçambique	29/ 8/934	"	"
47 -Alberto Martins	"	"	28/ 1/933	"	"
48 -João Pedro Cabeças Martins	Q.	D.G.M.T.	30/5 /936	"	"
49 -Avelino Godinho Pedro	"	B.Tm.3	28/ 6/941	31/	5/961
50 -Alfredo Manuel Monteiro Baptista	A.Q.	B.T. Elm.	24/ 3/942	"	"
51 -António Maria Viegas de Carvalho	Q.	R.L.2	12/ 3/942	"	"
52 -João Alberto Pinto Cabaças	Ult.	Angola	28/11/941	"	"
53 -Alberto Oliveira Magalhães Lacerda	Q.	B.T. Elm.	20/11/941	"	"
54 -Manuel Camões Garção	"	B.Tm 3	21/ 8/942	"	"
55 -Luís Miguel Vieira Sabino	Ult.	Angola	20/10/943	31/	5/962
56 -Asdrubal Júlio Freire Sepúlveda	A.Q.	Moçambique	9/ 7/941	"	"
57 -José Mário Moreira Afonso	Q.	"	6/ 6/942	"	"
58 -José António Neves Rosado	Ult.	Angola	21/ 5/943	"	"
59 -Orlando dos Santos João Alves	A.Q.	D.G.M.T.	19/ 2/943	"	"
60 -Henrique Fernando Nunes Camões	Ult.	Moçambique	19/ 4/943	"	"
61 -Joaquim Manuel Mouro Mexia	"	"	26/ 6/944	"	"
62 -António Manuel Medeiros Pomte da Fonseca	"	"	17/ 7/944	"	"
63 -Mário Ernesto Lopes, Monteiro	"	"	16/ 9/942	"	"
64 -Fernando Baptista Pires	"	"	8/10/944	"	"
65 -Gilberto do Rosário Frederico de Albuquerque	"	"	9/ 7/943	"	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Obs. Gradação
66	- António da Conceição Martins	Q.	R.C.4	12/ 4/938	30/ 9/962
67	- Pedro Eusébio Quilho Pereira Leite	"	Q.G.G.M.L.	26/ 7/933	"
68	- Fernando Rêpoço Agostinho	A.Q.	R.A.L.4	12/ 4/936	"
69	- Gonçalo Gomes de Almeida Leitão	Q.	I.T.M.P.E.	14/ 7/937	"
70	- Albertino Córdêiro Valente	Ult.	Angola	10/ 5/935	"
71	- João Botão Félix	Q.	B.T.	20/ 9/936	"
72	- Joaquim Francisco Graxinha Santos	"	E.P.A.	30/ 5/935	"
73	- Manuel Simão Antunes	Ult.	Angola	3/ 5/935	"
74	- Manuel Rodrigues Rodrigues	Q.	E.M.Elm.	8/ 3/936	"
75	- José da Costa Magalhães	"	R.I.14	23/11/936	"
76	- João Baptista dos Santos	"	B.C.6	18/ 3/937	"
77	- Alberto da Silva Teixeira	"	C.T.Alcochete	1/ 3/936	"
78	- Lídio Romuçado Barros	"	B.I.I.17	7/ 2/935	"
79	- José Pinto Ferreira	"	E.P.I.	26/ 4/931	"
80	- José Augusto Mendes	"	B.Tm 3	2/ 6/936	"
81	- Joaquim Gomes Miranda	"	R.I.10	28/10/936	"
82	- António Tomé Martins de Almeida	"	B.T.	15/ 6/935	"
83	- José Leal	Ult.	Angola	20/ 4/937	"
84	- Carlos Alberto da Silva Lopes	"	"	30/ 6/937	"
85	- Manuel Maria Coeretas	"	Guiné	3/ 4/938	"
86	- Henrique António Lopes	Q.	R.C.7	8/ 1/935	"
87	- António Manuel de Sousa	Ult.	Guiné	8/ 1/933	"
88	- João da Silva Martins	"	Angola	2/ 8/936	"
89	- Guilherme da Conceição Parrança	"	Guiné/R.C.8	2/ 3/939	"
90	- António Guilherme dos Santos	Q.	D.G.M.T.	20/ 2/934	7/10/962
91	- Francisco Rodrigues Lapeiro	"	R.I.2	29/ 9/934	31/ 1/963
92	- Alberto Maria Josué	"	B.I.I.19	25/ 8/936	"
93	- Dâmaso Pina Rijo	"	B.C.5	31/ 7/938	"
94	- Luis de Almeida Pinto	"	R.Tms.	11/ 3/935	"
95	- Jerónimo dos Reis	"	R.C.8	15/ 7/934	"
96	- José Maria Nunes	"	B.T.	20/ 2/939	"

97 - João Alves da Silva	Q.	B. T.	26/12/935	31/ 1/963
98 - Abel da Silva Ferreira	"	R.A.L.1	31/ 1/937	"
99 - Antônio Monteiro de Andrade	"	R.A.L.2	18/ 1/933	"
100 - Domingos Caeiro Gouveia Esturrenho	"	R.I.16	26/ 5/935	"
101 - Ilídio José da Costa	Ult.	Moçambique	23/ 3/936	"
102 - Francisco Barreto Afonso	Q.	R.C.8	19/ 2/936	"
103 - Silvírio Marques da Silva	Ult.	Angola	20/10/933	"
104 - Hermenegildo Ferreira Rico Lopes	Q.	R.S.S.	2/ 9/934	"
105 - Clemente José Trindade Pisco	Ult.	Angola	21/ 6/937	"
106 - Amílcar Correia Gregório	Q.	Moçambique	8/ 7/933	"
107 - Manuel Correia Pires	Q.	R.C.6	7/ 5/934	"
108 - Armando dos Santos Brardo	Q.	B.Tm 3	23/ 4/938	"
109 - António Flores Soares	Q.	B.T.	19/ 3/936	"
110 - Filipe Jerónimo de Oliveira Telha	"	E.M.Elm.	2/ 7/937	"
111 - José Esperança Paiva Pereira	"	B.Tm 3	4/ 6/935	"
112 - Américo Santana Galvão	A.Q.	R.Tms.	30/ 8/938	2/ 4/963
113 - Albino dos Santos Pereira	Ult.	Guiné	17/ 5/937	31/ 5/963
114 - Eduardo-Francis Patrício	Q.	B.Tm 3	15/ 2/937	"
115 - Manuel Esteves	"	R.Tm.	7/ 5/932	"
116 - Delfim Alves Vieira Afonso	"	R.Tm	10/ 8/935	"
117 - Alvaro António Pires Miguel	"	B.Tm 3	17/ 9/939	"
118 - Armando Norais	"	D.G.M.T.	23/ 3/932	"
119 - Afonso José da Rosa Guerra	Ult.	Angola/R.I.15	23/ 4/945	"
120 - Victor Manuel Parente dos Santos Costa	"	Moçambique	3/ 2/944	"
121 - Carlos Melão Pestana	"	Moçambique	10/ 4/944	"
122 - Manuel Augusto Correia Baptista	"	"	10/ 3/945	"
123 - Manuel Américo Raposo Soares	"	"	15/ 2/944	"
124 - Fernando Moiteiro Abril	"	"	6/ 1/946	"
125 - Rui Mascarenhas Xavier	"	"	21/ 7/943	"
126 - Salvador Francisco Albuquerque Vieira	"	"	29/ 1/944	"
127 - Manuel da Conceição Joaquim	"	"	10/12/945	"
128 - Custódio João da Silva Raimundo	"	S.Tomé	19/ 1/945	"
129 - Orlando Rolo Esteves Mourão	"	Angola	22/10/945	"
130 - Antonio Garcia Ribeiro	"	"	6/ 4/946	"
131 - Custódio dos Santos Simões	Q.	R.I.15	3/ 2/938	31/ 8/963
132 - António Ponciano de Brito	"	R.C.4	20/10/938	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da promoção ou Graduação	Obs.
133	José Salgado Ferreira	Ult.	Guiné/R.C.7	17/ 4/937	31/ 8/963	
134	José Gaspar Videira Caixada	"	Moçambique	13/12/940	"	
135	Américo José da Conceição Gonçalves	"	Angola/R.A.P.2	20/10/940	"	
136	Alvaro do Carmo Silva	Q.	R.A.P.3	20/ 4/941	"	
137	Luis Carvalho Amante	"	B.T.	16/ 8/940	"	
138	Manuel Eduardo Martinho	"	R.C.4	26/11/938	"	
139	José Gomes Pereira	"	R.A.P.2	18/ 8/936	"	
140	Josés Alberto Simões Júlio	Ult.	Angola	5/10/937	"	
141	Fernando Alfredo Palma	A.Q.	D.G.M.G.	22/ 7/936	"	
142	João Francisco Parrulas Valadas	Q.	R.C.3	21/ 6/936	"	
143	Virgílio Amado Teodoro	Ult.	Angola	18/ 3/939	"	
144	António Filipe Ventura	"	"	20/ 4/937	"	
145	Luis Ernesto da Silva Fabião	"	Angola/B.C.10	31/ 8/936	"	
146	Joaquim Gonçalves Santinhos	Q.	R.I.7	23/11/937	"	
147	Mário Melo de Oliveira	Q.	E.M.Elm.	20/ 5/938	"	
148	João Damasceno Ferreira Morgado	Ult.	Angola	27/ 3/937	"	
149	José Inverno Amado	Ult.	Angola	7/ 9/938	27/12/963	
150	Acácio dos Anjos Cubo	Q.	B.T.	3/ 6/925	31/ 1/964	
151	João Francisco Chaves	Ult.	Angola/R.C.3	12/ 8/923	31/ 3/964	
152	David Simão Freire	Q.	B.T.	24/ 1/921	"	
153	Fernando Martinho Romeiro	Ult.	Moçambique	23/ 7/936	31/ 8/964	
154	António da Silva Mendes	Q.	R.E.1	18/ 3/936	"	
155	José António Baptista Colaço	Ult.	B.T.	26/ 2/936	31/10/964	
156	Jorge Oscar Machado Teixeira	Ult.	Angola	29/ 8/941	"	
157	João Alfredo Viegas	"	Moçambique	12/12/941	"	
158	Flórido Joaquim Pereira	Q.	R.Trm.	27/12/939	"	
159	Manuel Afonso da Conceição	"	R.I.1	13/ 8/932	"	
160	Edmundo da Conceição Segundo	"	B.T.	27/ 5/942	"	
161	António Rodrigues Vilhena	Ult.	Guiné	15/ 2/929	"	
162	Manuel Jorge Sobral	Q.	R.I.4	20/ 2/937	30/11/964	
163	Miguel Verríssimo Velez de Oliveira	Ult.	Angola	5/12/936	"	

	Q.	D.C.M.T.	25/ 9/935	30/11/964
164 -Manuel Correia da Conceição	"	B.C.8	7/ 2/932	"
165 -Manuel João Lopes	"	C.I.S.M.I.	30/ 9/939	"
166 -Francisco António Duque Gama	"	E.M.Eim.	27/ 4/935	"
167 -Júlio Ferreira	"	B.C.5	8/ 7/937	"
168 -Silvário Joaquim Pateiro	"	E.P.C.	12/ 3/923	"
169 -António Barnabé Russo	"	Angola	14/ 4/933	"
170 -Joaquim Augusto da Silva Gomes	Ult.	B.Tm 3	20/ 2/928	31/12/964
171 -João da Rocha Martins	Q.	B.Tm 3	22/ 1/938	"
172 -António Correia da Conceição	"	B.I.1.18	"	"
173 -Luis de Castro César	"	B.Tm 3	16/ 2/944	12/ 7/965
174 -Candido Augusto Pereira Carneiro	Ult.	Moç./R.I.2	18/ 4/941	31/ 8/965
175 -Joaquim Marecos Pedro	Q.	R.A.C.	12/ 6/940	"
176 -Horácio Palmeirão Aires	"	D.G.M.T.	10/ 1/940	"
177 -Diamantino Marques Henriques	Ult.	Moçambique	3/ 1/939	"
178 -Abel Augusto Tavares Ribeiro	"	Guiné	17/ 7/937	"
179 -Francisco de Almeida Moura	"	R.E.1	21/ 7/938	"
180 -Luis António Cadima Parreira	Q.	Angola	26/10/937	"
181 -Mário Martins Vicente	Ult.	"	7/ 9/939	"
182 -Manuel Henriques Figueiredo Costa	"	"	24/11/938	"
183 -Júlio Vieira Pereira	"	"	7/ 9/944	"
184 -António Fernando de Almeida	"	Moçambique	14/ 6/942	"
185 -Aparício Lopes dos Santos	"	D.G.M.T.	4/ 7/933	"
186 -Manuel Marques de Sousa	Q.	R.I.13	14/ 8/939	"
187 -Gualdino Cardoso	A.Q.	Angola	21/11/940	"
188 -João da Rosa Loura	Ult.	R.Trm.	20/ 8/943	"
189 -Emílio José Sequeira de Macedo	A.Q.	Macau	15/12/940	"
190 -Fernando Neves Serrano	Ult.	"	"	"

### Furriéis Segundos Mecânicos Radiomontadores

1 -Carlos Manuel Ruivo Antunes	Ult.	Moç./B.C.5	4/12/943	6/ 5/964
2 -António Guiomar Grossinho	"	Moçambique	11/ 6/928	12/ 6/964
<b>Graduados em Furriéis 2ºs. Mecânicos Radiomontadores</b>				
-José Vintém de Sá Amorim	A.Q.	R.S.S.	20/11/935	4/ 8/963

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Radar</b>						
1	-Francisco António da Costa	Q.	E.M.Elm.	2/ 4/929	10/ 5/960	Aprov. Curso (R.º)
2	-Dúlio Lopes da Fonseca Jorge	Ult.	G.A.C.A.2	12/ 8/926	"	"
3	-Eduardo Luis de Sousa Vasco	Q.	Guiné/C.D.M.M.	1/ 6/935	"	"
4	-José Gomes Ferreira	A.Q.	I.T.M.P.E.	10/ 8/928	30/ 1/962	"
5	-António José Duarte	Q.	R.A.L.4	14/ 3/931	27/ 7/962	"
6	-Raul Arcanjo Teixeira	Q.	E.M.Elm.	9/10/934	3/ 4/963	"
7	-José Jorge Pereira	Ult.	Angola/RAAF	25/ 6/939	1/ 4/964	"
8	-Luciano dos Santos Baptista	Q.	E.M.Elm.	10/12/932	"	"
9	-Manuel Soares			14/12/931		
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Radar</b>						
1	-José da Conceição Gonçalves	Ult.	Guiné/ RAAF	15/11/937	31/ 5/958	
2	-Gastão do Carmo Currito	Q.	E.M.Elm.	5/11/938	30/ 9/962	Aprov. 1º Saig.
3	-José Joaquim Baptista	"	"	12/ 5/937	"	"
4	-António Madeira Felisberto	"	"	5/10/935	"	"
5	-Justino Maria Rio Mourinho	Supra	C.I.A.A.C.	18/ 8/937	"	"
6	-Jaime António Safaneta	Q.	R.A.A.F.	3/ 4/936	"	"
7	-António Ferreira da Torre	"	R.A.P.2	5/ 6/936	"	"
8	-Rui Filipe Martins Rodrigues	"	E.M.Elm.	17/ 5/937	"	"
9	-José António Bravo Frasco	"	"	5/ 5/937	"	"
10	-Joaquim Manuel Bernardo Calico	Ult.	"	2/ 3/937	"	"
11	-António Pinto	A.Q.	Angola	6/12/934	30/11/963	"
12	-Fernando da Silva Santos	Q.	R.A.A.F.	27/ 3/934	31/ 7/964	"
13	-Domingos Marques Barrisca	Ult.	E.M.Elm.	6/ 2/936	"	"
14	-José Candido Custódio Pereira	Q.	Angola/RAAF	7/ 5/942	"	"
15	-António Baptista Marreiros	Q.	E.M.Elm.	28/12/941	31/ 8/964	"
16	-José Semedo Esteves			10/ 9/935		

18 - José de Jesus Carlos Barata	E.M.Elm.	29/ 3/933	30/ 9/964
18 - Virgílio Rodrigues Fernandes	Angola/RAAF	25/ 3/936	"
19 - Miguel Viegas Afonso	"	18/ 4/941	"
20 - Artur dos Santos Carvalho	S. Tomé/ RAAF	1/12/936	"
21 - José Padescas Pinheiro de Oliveira	C.I.A.A.C.	25/ 1/940	31/10/964
22 - João Luis Filipe Chaveiro Brunheira	Angola/RAAF	31/10/938	31/12/964
23 - Luis Candido Galhardo Baptista	R.A.A.F.	22/ 1/943	31/ 8/965
24 - Antero Leal Cerol	Angola/RAAF	9/ 3/942	"
25 - João Domingos Belchlorinho Farola	"	3/ 1/938	"
26 - José Carvalho do Rio	E.M.Elm.	1/ 1/940	"
27 - João Maric Rodrigues	"	19/ 3/934	"

Furriéis 2ºs. Mecânicos de Radar

1 - Luis Maurício Martins Moreno	Ult.	C. Verde/RAAF	9/ 4/939	1/ 4/964
2 - Manuel Joaquim do Nascimento Viegas	Q.	R.A.A.F.	19/10/942	"
3 - Rinaldo Sousa Pires Trigo	Q.	E.M.Elm.	22/ 4/941	8/ 9/964
4 - António de Carvalho Farto	Ult.	Angola/RAAF	17/ 4/941	14/ 1/965

Primeiros-Cabos Aprovados para 2ºs. Mecânicos de Radar

1 - Marcos Lavado Caldeira	R.A.A.F.
2 - Daniel Teixeira Marinho	"
3 - Manuel Alves Pereira	G.A.C.A.2
4 - António Pontes Domingues	R.A.A.F.
5 - Joaquim Duarte	"

Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Instrumentos de Precisão

1 - Victor Manuel de Sousa Cabral Bastoy	Q.	C.D.M.M.	29/ 1/937	7/ 6/931
2 - Artur Fernandes Teles	"	D.G.M.G.	18/ 4/937	14/ 4/962
3 - José Reis Terras	"	E.P.E.	8/ 8/940	"
4 - Nelson da Silva Pereira	Ult.	Angola	17/ 4/937	"
5 - João Jorge Lopes da Silva	Supra	I.T.M.P.E.	6/ 9/939	16/ 1/964
5 - Humberto Franklin Henriques Molta	"	"	28/ 7/941	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
7	-Francisco Diogo Pedro Simão	Q.	E.M.Elm.	2/ 2/942	25/10/964	
8	-Constantino Tavares Gonçalves de Almeida	Ult.	Angola	21/ 2/942	"	
<b>Graduados em Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Instrumentos de Precisão</b>						
	-Amilcar Gonçalves Friande	A.Q.	E.M.Elm.	31/ 3/939	16/ 1/964	
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Instrumentos de Precisão</b>						
1	-Amilcar Gonçalves Friande	A.Q.	E.M.Elm.	31/ 3/939	30/ 5/961	Mad. 1º Sarg.
2	-José Ameixeira dos Santos	Supra	C.D.M.M.	5/12/941	30/ 5/962	Prov. 1º Sarg.
3	-Fernando João Lemeiras Pereira da Silva	Q.	E.A.Elm.	22/ 8/941	"	"
4	-Samuel da Conceição Baptista de Miranda	"	E.M.Elm.	17/12/943	30/ 5/964	"
5	-Manuel de Jesus Vaz Palma	"	"	29/12/943	"	"
<b>Furriéis 2ºs. Mecânicos de Instrumentos de Precisão</b>						
1	-Benato de Silva Fialho	Ult.	Moçambique	28/ 1/942	28/ 6/964	
2	-Fernando da Silva Gonçalves	Q.	C.D.M.M.	5/ 4/938	"	
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos Preditores e Centrais de Tiro</b>						
1	-Aniceto Vendâncio Afonso	Ult.	Angola/RAAF	23/ 4/933	22/ 5/961	
2	-Alberto Fernando de Sousa Coutinho	Q	R.A.P.2	19/ 4/928	1/ 4/964	
3	-Elvino Almeida Filipe	Q	E.M.Elect.	27/ 1/940	1/10/965	
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos Preditores e Centrais de Tiro</b>						
1	-José Leite Ferreira	Q	E.M.Elm.	28/ 1/932	30/ 9/962	Prov. 1º Sarg.
2	-José Alfatate Ramos	Ult.	Angola/RAAF	7/ 2/936	"	



N.º de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
9	-Carlos Alberto Marques Ferrejal	Q	CHERET		12/ 9/965	
10	-Hilário, José Oliveira	Q	B.R.Trans.		"	
11	-Albino Duarte Apolinário	Q	Q.G./2a.R.M.		"	
<b>Graduados em Furriéis 2.º.s Mecânicos de Material Criptográfico</b>						
	-Rogério Duarte Borges	A.Q.	Q.G. Açores	18/ 4/942	1/ 3/964	
	-Antônio Augusto Lopes Gaspar	"	CHERET	18/ 9/940	"	
	-Baldomero da Silva Teixeira	"	"	26/11/940	"	
	-Jacinto Esteves Lobo	Ult.	S. Tomé		12/ 9/965	
	-Josué Ferreira Vieira	"	Cabo Verde		"	
	-João Carlos da Conceição Vaveja					
<b>Primeiros-Sargentos 1.º.s. Mecânicos Electricistas</b>						
1	-João Esteves	Q	E.M.Elm.	2/ 4/910	15/ 6/957	
2	-José Alves Mouta	Supra	R.A.A.F.	14/ 3/920	"	
3	-José Barbosa Pimenta	Q	R.L.2	25/ 6/919	18/11/957	
4	-Abílio Galheiro das Neves	Q	R.A.L.2	12/12/924	"	
5	-Acácio Dias Baptista	Q	R.A.C.	15/10/927	20/ 4/939	Apresenta Curso de 1.º
6	-Manuel Cachão da Silva	Q	C.T.Alcochete	15/ 2/928	"	"
7	-Dílio Geirinhas Ferreira	Ult.	Angola	11/ 6/927	"	"
8	-César Vieira Mouta	"	Angola	14/ 8/928	"	"
9	-João de Jesus Duarte	Q	R.A.A.F.	2/ 3/917	10/ 8/960	
10	-Mário Faustino Ribeiro	Q	E.M.Elm.	21/ 6/919	"	
11	-Argentino da Silva Pereira	Q	Ac. Militar	30/ 8/919	15/ 6/961	
12	-Bernardino Domingos de Carvalho	Q	G.A.C.A.3	24/10/920	"	
13	-José Armando de Sousa	Q	Q.G. Madeira	4/10/926	8/ 4/952	
14	-Abílio da Costa Simões	Ult.	Angola/CDMM	2/ 2/927	"	

15 - André Avelino Gagliardini Coelho	Q.	E.P.S.M.	10/11/927	8/ 4/962
16 - José Gomes Belo	Ult.	Guiné/CDMM	4/ 6/929	6/ 4/963
17 - Alcino Rodrigues	"	Angola/RAAF	1/ 3/930	" "
18 - Emídio da Conceição Alves	Q.	R.Tms.	20/ 3/930	16/ 1/964
19 - Rui dos Santos Bastos	Ult.	Moçambique	12/ 4/920	" "
20 - Artur José D'As Morga	"	Angola	7/ 7/931	" "
21 - Manuel Brandão Ferreira Coelho	"	Moçambique	10/ 1/930	20/ 8/964
22 - José Carlos Pizarat Correia	Q.	E.P.E.	5/ /937	8/ 9/964
23 - Hermenegildo Possidónio Roberto	"	H.M.P.	31/ 5/930	11/ 4/965
24 - António do Carmo Domingues	"	B.T.	19/ 7/935	" "
25 - Raul Amaral da Silva Matos	Ult.	Angola	8/11/933	" "

### Graduados em Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos Electricistas

-Eduardo Aurélio Varela Pires	A.Q.	D.S.F.O.M.		11/ 4/965
-Joaquim de Sousa Tavares	A.Q.	C.I.C.A. 1		" "

### Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos Electricistas

1 - Luis Ferreira Lopes	Q.	E.P.C.	2/11/912	20/ 2/945
2 - Fernando Paulo Faria da Silva	Ult.	Moçambique	5/10/920	" "
3 - José Luis da Silva	Q.	C.I.M.	1/ 4/924	22/10/954
4 - José Joaquim dos Santos	Q.	E.P.A.	11/ 5/917	1/ 8/955
5 - Equídio da Conceição Lourenço	"	R.A.L. 1	28/12/928	1/ 1/956
6 - José Garcia Luis	"	R.A.L. 3	30/ 5/929	4/ 3/957
7 - Alberto Joao Coelho	Supra	C.D.M.M.	18/ 7/925	15/ 6/957
8 - Victor Manuel Marques Nobre Hipólito	Q.	R.C. 7	9/ 5/937	31/ 8/957
9 - Etelvino Caetano Dias	Ult.	Timor/	1/ 4/937	30/ 6/958
10 - José Manuel Maçaroco Pires	Q.	D.G.M.G.		" "
11 - Eduardo Aurélio Varela Pires	A.Q.	D.S.F.O.M.	4/11/938	5/ 5/958
12 - Joaquim de Sousa Tavares	"	C.I.C.A. 1	19/ 9/929	30/ 6/959
13 - Mário Cunha Pimentel	Ult.	Maccu	4/ 4/939	31/ 5/960
14 - José Estevão Rodrigues Sequeira Monteiro	Q.	C.I.A.A.C.	20/ 6/935	31/ 8/961
15 - Pedro Maria Medeiros Vilela	Supra	R.A.A.F.	26/ 1/931	" "
16 - Alberto Augusto Lopes Pereira da Costa	Q.	C.D.M.M.	20/10/933	22/ 9/961
17 - Amilcar Jordão Gaspar	Ult.	Guiné	16/10/937	30/ 9/962

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Coloção	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Grauação	Obs.
18	-Acácio Ramos Baptista	Ult.	Angola/RAAF	4/ 1/937	30/ 9/962	
19	-Camilo da Conceição Duarte	"	Guiné /R.E.1	15/ 8/937	"	
20	-Valdemar Ferreira da Silva	"	Moçambique	9/12/934	"	
21	-José Inácio Viegas de Carvalho	Supra	Ac. Mil.	14/ 6/936	"	
22	-Victor Manuel de Pinhos Costa	Q.	G.A.C.A. 2	19/ 1/935	"	
23	-António Simão	"	E.P.A.M.	6/ 5/928	"	
24	-Gaspar Couto Guerreiro	Ult.	Guiné	9/10/937	"	
25	-António José Bettencourt dos Santos	"	Angola	26/ 7/937	"	
26	-Nário Garcia de Sousa	Q.	I.A.E.M.	21/ 4/929	"	
27	-Jaime Humberto Velho Faria Cabral	"	B.A.G. 1	6/10/928	30/11/962	
28	-Francisco Braz dos Santos	"	R.I. 4	1/10/928	"	
29	-Rui António Frazão Gouveia	"	E.P.S.M.	26/12/940	31/ 5/963	
30	-Alvaro Brazinha Mochacho	"	E.M.Elm.	8/ 8/938	31/ 8/963	
31	-José Carlos Baptista Henriques	Ult.	Angola/R.E. 1	12/11/938	"	
32	-João Norberto da Ponte Rodrigues	Q.	R.C. 7	6/ 6/938	"	
33	-António Manuel Nascimento Simões	"	E.M.Elm.	16/ 2/940	"	
34	-David Ribeiro da Silva	"	R.Tm.	11/ 7/936	"	
35	-José da Paiva Rocha	"	R.A.C.	11/ 9/937	"	
36	-Manuel José Pessoa Dias	"	E.P.S.M.	27/12/939	30/11/963	
37	-Manuel Antunes Rosa	"	R.A.C.	31/ 1/937	27/12/963	
38	-Manuel Moreira de Melo	"	E.P.I.	5/ 1/938	31/12/963	
39	-Manuel Miguel dos Santos Antunes Martins	"	E.M.Elm.	18/12/935	"	
40	-José Eugénio Moreira de Almeida	Ult.	Moçambique	27/ 9/937	31/ 1/964	
41	-Estevão Fernando Loureiro Palmeiro	Q.	D.G.M.T.	24/10/936	"	
42	-António Ferreira Sanches	"	C.I.A.A.C.	25/12/929	"	
43	-Arménio Santos da Silva	"	R.A.C.	7/12/936	31/ 5/964	
44	-Benjamim da Conceição Faustino Margarido	"	E.M.Elm.	3/ 5/944	"	
45	-Jorge Manuel Coelho Torião	"	"	21/ 7/944	"	
46	-Manuel José Correia de Sampaio Monteiro	"	"	30/ 7/944	"	
47	-Justino Andrade de Barros	"	"	27/ 8/942	"	
48	-José da Silva Mourato de Figueiredo	"	"	22/ 8/943	"	
49	-Manuel de Jesus Baço Costa	"	"	1/12/940	2/10/964	



Nº. de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Grauação	Obs.
9	- António Maria Cláudio Dias		C. I. C. A. 2			
10	- Manuel Duarte Grácio		E. P. E.			
11	- Raul Pina Rezende		Mozambique			
12	- Luis Filipe da Conceição Parrança		R. I. 2			
13	- Manuel Felizardo Curtinha		B. S. C. F.			

Graduado Furtiel

(c) Estes Graduados já estão Aprovados para Furtiel, e estão ordenados seguindo a classificação obtida nos respectivos cursos. A data de gradação corresponde à data do embarque para o Ultramar, altura em que foram graduados.

## Mecânicos Automobilistas

## Quadros Aprovados por Lei:

Sargentos-Ajudantes Chefes de Mecânicos.....	14
Primeiros-Sargentos Primeiros Mecanicos de Viaturas Rodas...	48
Segundos-Sargentos e Furriéis Segundos Mecânicos de Viaturas Rodas.....	124
Primeiros-Sargentos Primarios Mecanicos de Viaturas de Lagartas.....	12
Segundos-Sargentos e Furriéis Segundos Mecanicos de Viaturas de Lagartas.....	36

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data da Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
<b>RAIO AUTOMOBILISTA</b>						
<b>Sargentos Ajudantes Chefes de Mecânicos Automobilistas</b>						
1	Eugénio dos Santos Pedro Boavida	Q.	E.P.S.M.	12/ 4/906	9/ 9/943	Vai p/reforma
2	António Felício	Ult.	G.C.T.A.	8/10/910	14/ 7/947	Vai p/reforma
3	Mário Pereira Aguiam	Ult.	Angela/CDMM	12/ 9/913	"	"
4	Alberto Natálio Sena Cardoso	Adido	"	26/12/909	"	"
5	António Garcia	Ult.	H.M.P.	12/ 6/911	16/ 6/955	"
6	Augusto do Carmo Duro	"	Angela	2/ 5/912	15/ 6/957	"
7	José Simões Sousa e Silva	"	Angela/CDMM	6/ 6/917	"	"
8	José Fernandes	"	Timor	22/ 2/920	"	"
9	Cristóvão Simões da Silva Marques	"	Angela	2/ 4/919	10/ 9/957	"
10	Alberto dos Santos Pereira	"	Angela/CDMM	30/11/919	10/ 5/958	"
11	Humberto Romão Bernardino	"	Moç./CDMM	21/10/922	22/ 7/958	"
12	José dos Santos Iria	"	"	7/ 5/920	"	"
13	Alfredo Francisco Lago Branco	A.Q.	G.C.T.A.	24/10/917	10/10/958	"
14	Joaquim dos Santos	Ult.	Moç./CDMM	1/12/921	"	"
15	José da Silva Farinha	"	"	18/10/922	"	"
16	Carlos Mateus	Q.	D.G.K.G.	19/ 8/905	27/ 6/961	Vai p/reforma
17	António Nunes Trindade	A.Q.	"	27/ 9/919	8/ 7/961	"
18	Henrique Ferrelfa Barbosa	Supra	C.D.M.M.	26/ 7/922	"	"
19	José Alpalhão	Ult.	I.T.M.P.E.	9/ 3/907	"	"
20	Francisco Elisário Roque	A.Q.	Moç./CDMM	29/12/910	1/10/961	"
21	Carlos Gomes	Ult.	"	26/ 3/934	13/12/962	"
22	Serafim Rosa	Ult.	E.P.S.M.	17/10/923	26/ 7/963	"
23	António Manuel Moreno	Ult.	Moç./CDMM	3/ 2/925	26/10/963	"
24	Luis Pereira Cardoso	Ult.	Angela/CDMM	23/ 7/911	"	"
25	José Luis Vilar dos Santos	Q.	G.C.T.A.	7/10/937	"	"
26	Joaquim Alberto Martins Brandão	"	R.C. 7	29/10/935	"	"
27	Joaquim Vicente	"	G.C.T.A.	30/10/937	"	"
28	Justino Tomaz	"	C.I.C.A. 4	12/ 5/926	"	"

29	- José Dias da Silva	Supra	C. D. M. M.	20/ 4/ 922	26/ 10/ 963
30	- Francisco Baptista Farinho	Ult.	Guiné /CDMM	18/ 10/ 911	"
31	- Luis Diogo Lança	Supra	O. G. M. E.	11/ 5/ 955	"
32	- Victor Manuel Correia dos Santos	Q.	D. G. M. G.	13/ 2/ 931	4/ 3/ 964
33	- Joaquim Ferreira		R. L. 2	30/ 10/ 937	"
34	- José Machita Martins Ferreira	Q.	R. L. 1	10/ 3/ 928	25/ 5/ 965
35	- António Marinho Marques Monteiro	Supra	C. D. M. M.	15/ 9/ 928	11/ 7/ 965
36	- Rubem Barata Rodrigues da Silva Pires	Ult.	Angola /CDMM	5/ 3/ 936	"
37	- António Mártins Alpalhão	A. Q.	B. E. 3	1/ 5/ 932	21/ 8/ 965
38	- Alvaro Pombo	Ult.	Ang. /CDMM	3/ 7/ 931	"
39	- Luis António de Sousa Pereira	A. Q.	G. C. T. A.	20/ 1/ 930	"
40	- Felisberto dos Santos Pereira	"	E. P. S. M.	27/ 10/ 926	"
41	- Rui Noel Moreira dos Santos	Ult.	Ang. /CDMM	3/ 12/ 936	"
42	- António Cristóvão Afonso	A. Q.	E. P. A.	15/ 1/ 930	"
43	- Manuel Salustiano Rebelo	"	E. C. S.	11/ 5/ 928	"
44	- António Pimentel	Ult.	Ang. /CDMM	5/ 1/ 927	"
45	- Joaquim do Nascimento Miranda	A. Q.	G. C. T. A.	25/ 12/ 930	14/ 10/ 965
46	- Amadeu Coelho	Ult.	Ang. /CDMM	27/ 7/ 930	"
47	- José Antunes Luis	"	"	3/ 3/ 933	"
48	- João António Lopes	"	"	3/ 7/ 932	"
49	- António Mota Roque da Costa	"	"	7/ 9/ 930	"
50	- Manuel Santiago do Pomar	"	"	26/ 6/ 929	20/ 11/ 965
51	- José Douglas Henrique de Oliveira e Silva	Q.	R. C. 4	30/ 9/ 930	"
52	- António Borges	"	"	7/ 2/ 923	"
53	- João Diego	Ult.	Angola	7/ 6/ 914	"
54	- Caetano Jesuino Queimado	Q.	R. A. L. 3	6/ 5/ 932	"
55	- António Jacinto Marmelo	"	R. C. 7	10/ 9/ 908	"
			C. I. C. A. 2	2/ 3/ 927	26/ 10/ 963
			C. D. M. M.	3/ 7/ 937	"
			"	21/ 4/ 928	"
			R. I. 6	16/ 8/ 936	"
			R. I. 7	4/ 3/ 925	"
			D. G. M. G.	10/ 2/ 936	4/ 3/ 964
			R. A. P. 2	16/ 2/ 933	"

### Graduados em Sargentos-Ajudantes Chefes de Mecânicos Automobilistas

- José Manuel Alvadia de Carvalho
- António Manuel Mira Ganhão
- Adelino Leitão da Silva
- Avelino dos Santos Antunes de Carvalho
- António José Nona
- David Ireneu Veloso Ponte de Lira
- António José Correia

Nº de Ordens	Nomes	Situação	Colocação	Data de Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
	-Manuel Nogueira Pinto		R.C. 4	18/ 6/930	4/ 3/964	
	-Daniel Simões		C.D.M.M.	23/ 4/928	"	
	-José Manuel Roberto		E.P.A.	7/ 4/928	"	
	-Laurentino Martins Moreira		C.I.C.A. 2	21/ 4/927	11/ 7/965	
	-Antônio Heitor Josézinho		E.P.C.	26/ 7/930	"	
	-Leliano Borges da Silva		C.D.M.M.	11/11/929	"	
	-Antônio Garcia Emgrácio		"	12/ 4/928	"	
	-Manuel Custódio Ramos		B.A.P. 3	10/11/927	"	
	-Joaquim da Ascensão Barata		E.P.S.M.	24/ 2/933	"	
	-Joaquim de Jesus Ferreira Machado		E.P.I.	2/11/932	"	
	-Luis Armando Marques Garcia		D.G.M.G.	9/ 6/937	"	
	-Laurentino Pereira dos Santos		Maccu	22/ 9/928	"	
	-Joaquim Manuel Ramos		E.P.S.M.	10/ 3/928	"	
	-Antônio Marques de Figueiredo Júnior		"	25/ 4/927	"	
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos Viaturas de Rodas</b>						
1	-Eduardo Jacinto de Oliveira Pires	Q.	E.M.Elm.	25/ 4/908	15/ 6/957	
2	-José Manuel Alvaldia de Carvalho	A.Q.	C.I.C.A. 1	2/ 3/927	20/ 5/958	Grd.em Sarg.Ajud.
3	-Antônio Manuel Mira Ganhão	"	C.D.M.M.	3/ 7/937	"	"
4	-Antônio José Nona	"	R.I. 7	4/ 3/925	"	"
5	-Avelino dos Santos Antunes de Carvalho	"	R.I. 6	16/ 8/936	"	"
6	-Adelino Leitão da Silva	"	C.D.M.M.	21/ 4/928	"	"
7	-Eliseu Gonçalves Constantino	Q.	"	8/ 1/909	1/ 7/958	
8	-David Irineu Veleza Ponte Lira	A.Q.	D.G.M.G.	10/ 2/936	20/ 5/960	Grad.em Sarg.Ajud.
9	-José Manuel Roberto	"	E.P.A.	7/ 4/928	"	"
10	-Daniel Simões	"	C.D.M.M.	23/ 4/928	16/12/960	"
11	-Joaquim da Ascensão Barata	Q.	E.P.S.M.	24/ 2/933	27/ 6/961	"
12	-Luis Armando Marques Garcia	"	D.G.M.G.	9/ 6/937	28/ 6/961	"
13	-Joaquim Manuel Ramos	"	E.P.S.M.	10/ 3/928	"	"
14	-Antônio Garcia Emgrácio	"	C.D.M.M.	12/ 1/928	"	"
15	-Rui Amaro Baptista	Adido	E.M.Elm.	8/11/935	8/ 7/961	"

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

16 - António Marques de Figueiredo Júnior	Q.	E. P. S. M.	25/ 4/ 927	8/ 7/ 961	Grad. em Sarg. Ajud.
17 - Francisco Augusto Nunes	"	E. P. I.	1/ 10/ 912	"	"
18 - Joaquim de Jesus Ferreira Machado	"	E. P. C.	26/ 7/ 932	"	Grad. em Sarg. Ajud.
19 - António Heitor Josézinho	Ult.	Angola	22/ 12/ 910	"	"
20 - António Augusto Veríssimo Ruivo	Q.	C. D. M. M.	14/ 11/ 929	"	Grad. em Sarg. Ajud.
21 - Leliano Borges da Silva	"	E. P. S. M.	28/ 5/ 929	"	"
22 - António de Oliveira Cunha	"	C. I. C. A.	21/ 4/ 927	"	"
23 - Laurentino Martins Moreira	Ult.	Macau	14/ 9/ 928	"	"
24 - Laurentino Pereira dos Santos	Q.	R. A. P. 3	10/ 11/ 927	"	"
25 - Manuel Custódio Ramos	"	B. I. I. 18	5/ 12/ 930	"	"
26 - Nicolau Luis de Melo	"	R. A. A. F.	13/ 12/ 907	"	"
27 - Manuel Nicolau Brinco	"	R. I. 10	17/ 3/ 907	"	"
28 - António da Costa Alberto	Ult.	Moçambique	6/ 2/ 925	14/ 1/ 962	"
29 - José Monteiro Lhéra	Q.	G. C. T. A.	2/ 10/ 938	1/ 9/ 963	"
30 - Joaquim Rosado Cintra Vilarinho	"	D. G. M. G.	1/ 6/ 937	"	"
31 - Paulo Jorge Torres Ferreira Santos	"	R. C. 6	17/ 5/ 938	"	"
32 - Avelino Candido Fernandes Baptista	A. Q.	"	28/ 7/ 939	"	"
33 - Raul Alberto da Silva Dias	Ult.	Angola	10/ 11/ 927	"	"
34 - José Correia Barbosa	Q.	G. C. T. A.	21/ 3/ 937	"	"
35 - Artur Augusto Pinto	"	E. P. A.	14/ 8/ 932	"	"
36 - António José da Fonseca	A. Q.	G. C. T. A.	15/ 6/ 937	"	"
37 - Jaime Salazar Morais	Q.	E. P. S. M.	10/ 3/ 932	"	"
38 - António Cecílio Monteiro	"	"	21/ 4/ 938	"	"
39 - António Manuel da Conceição Pires	Ult.	Ang. /CDMM	10/ 5/ 937	"	"
40 - Eduardo Viriato Pereira Horta	"	"	12/ 1/ 939	"	"
41 - José Eugénio Rodrigues Gaspar dos Santos	"	Ang. /Riis	21/ 8/ 931	"	"
42 - Graciano Rodrigues Massa	"	Angola	10/ 11/ 938	"	"
43 - João da Salvação Vieira	"	Moçambique	18/ 11/ 930	"	"
44 - José Fernandes Segura	"	Timor	25/ 5/ 931	"	"
45 - António Ribeiro	Q.	R. I. 6	10/ 12/ 931	"	"
46 - Ismael Teixeira Pinto	Ult.	Angola	22/ 2/ 932	"	"
47 - Apolinário Joaquim Grilo	A. Q.	R. C. 3	6/ 1/ 931	"	"
48 - Herculio Manuel Cebola	Q.	E. P. S. M.	7/ 3/ 933	"	"
49 - Norberto Inácio Cachatra	Ult.	Ang. /CDMM	6/ 9/ 931	"	"
50 - José Curto Esteves Fidalgo	"	"	30/ 4/ 933	"	"
51 - João Baptista Bernardo Barroso	"	"	"	"	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data de Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
52	-Adelino Fontoura	Q.	C. I. C. A. 4	3/12/910	1/ 9/963	
53	-Antônio de Oliveira	Ult.	Ang./CDMM	15/ 9/924	"	
54	-Francisco Madeira Clemente	"	"	20/12/931	"	
55	-Mário Fernandes Simões	"	"	27/ 2/931	"	
56	-Antônio Luis Sanches	"	Moç./CDMM	6/ 8/932	"	
57	-Manuel Ribeiro Marques da Silva	A.Q.	R.C. 8	12/10/931	"	
58	-Humberto de Jesus Rebelo	Q.	E.P.S.M.	17/10/916	"	
59	-Agostinho Mendes Vaz	Ult.	Angola	15/ 1/932	"	
60	Joaquim Antão Carçoço	"	Ang./CDMM	27/ 6/930	"	
61	-Domingos Boucela Vieira de Araújo e Silva	"	Angola	31/ 5/931	"	
62	-José Maria da Silva Dias	Q.	R. I. 2	25/10/933	"	
63	-Carlos Ferreira Fonseca	"	D.S.M.	7/ 6/909	"	
64	-Antônio Geraldes Freire	Ult.	Angola	12/12/928	27/12/963	
65	-Zacarias António da Silva	A.Q.	R.C. 3	25/ 6/933	13/ 9/964	
66	-Carlos Augusto Rego de Sousa	"	E.P.S.M.	3/11/939	"	
67	-José Infante Paulo	Q.	"	24/ 5/939	"	
68	-Antônio José Lopes Guerreiro Correia	A.Q.	"	2/ 1/940	"	
69	-Antônio Gardel Pereira Coxio	Supra	C.D.M.M.	13/ 6/940	"	
70	-José Lindo Homem	Q.	E.P.E.	24/ 7/933	"	
71	-Alvaro Salgueiro Ferrão	Ult.	Ang./RE 1	12/ 6/934	"	
72	-Antônio Alvaro Moreira Marques	"	Moç./CDMM	15/ 3/932	"	
73	-Domingos Francisco Gerde Carvalho	"	Moçambique	17/ 5/933	"	
74	-José Florido Gomes	A.Q.	D.S.M.	26/1/930	"	
75	-Luis Augusto Esparteiro	"	C.D.M.M.	28/ 5/938	"	
76	-Liberto Rodrigues Guerreiro Gomes	Ult.	Moçambique	18/ 6/939	"	
77	-Domingos Barros Ribas	A.Q.	C.D.M.M.	16/ 3/940	"	
78	-João Maria Pinheiro de Freitas Moreira	"	"	4/8/939	"	
79	-Antônio Candido Pereira Carneiro	Ult.	Moç./CDMM	2/12/937	"	
80	-Manuel Luis Pimenta	"	Moçambique	16/12/933	"	
81	-João José Parracho	Q.	B.E. 3	30/12/932	"	
82	-Antônio Antunes Dias	Ult.	Angola	27/ 1/831	"	
83	-Firmino José Ribeiro Magro	"	"	13/ 5/939	"	
84	-Ramiro Satta	"	Ang./CDMM	26/ 3/928	10/12/964	
85	-Joaquim Maria Coelho	Q.	C. I. C. A. 3	12/ 3/929	"	

86 - Daniel Fernandes Coelho	Q.	G.C.T.A.	17/ 1/931	10/12/964
87 - João António Martins Lourinho	"	E.P.S.M.	28/ 6/927	"
88 - Luciano Dias da Cruz	"	C.D.M.M.	23/ 6/932	"
89 - José Ferreira Alves de Carvalho	Ult.	Guiné	8/12/931	"
90 - Ilídio António Trindade Santos	"	"	2/ 3/940	"
91 - Manuel dos Santos	"	"	19/12/925	5/ 1/965
92 - António Teixeira de Oliveira	Q.	R.L.2	16/ 1/931	"
93 - Manuel Jorge Lopes	"	C.D.M.M.	14/ 2/939	"
94 - José Beato Carvalho	Ult.	Angola	11/ 5/914	9/ 2/965
95 - António Rodrigues Oliveira	"	"	25/ 3/932	20/ 2/965
96 - José António Gonçalves	Q.	E.P.S.M.	1 11/926	23/ 4/965
97 - Manuel Joaquim Gonçalves	Ult.	C. Verde	2/ 1/931	"
98 - Manuel Alves Gomes	"	Moç./REL	2/ 6/929	"
99 - Júlio Diniz de Jesus Pinheiro	Q.	C.I.O.E.	1/ 1/928	11/ 7/965
100 - Domingos José Candeias	"	E.P.A.M.	15/ 6/928	"
101 - Helder Mendonça Lopes	Ult.	Ang./RAAF	11/ 1/929	"
102 - António Joaquim da Rocha Romão	"	Angola	27/12/929	"
103 - Raul Alves	Q.	E.P.S.M.	25/ 4/932	"
104 - António Maria Cunha	Ult.	Timor	10/ 9/939	"
105 - João Diogo Ribeiro	Q.	R.A.P. 3	21/12/932	21/ 8/965
106 - José Barbosa de Lima Coelho	"	C.I.C.A. 2	28/ 5/933	"
107 - José António Vazaga Cravinho	"	R.T. 1	12/ 7/933	"
108 - Luis Pinto Leal	"	E.P.A.	7/ 1/934	"
109 - Durval Maximiano Cipriano Lucas	"	C.D.M.M.	23/ 4/941	20/11/965

## Segundos-Sargentos 2º S. Mecânicos de Viaturas Rodas

1 - José da Ascensão	Q.	I.A.E.M.	22/ 4/931	19/ 1/957
2 - João Moreira	Ult.	Moçambique	1/ 9/912	20/ 2/958
3 - José Quintino Janeiro	Q.	R.I. 2	8/12/908	Vai p/reforma
4 - Jaime de Sousa Maia de Oliveira	A.Q.	C.D.M.M.	15/ 6/927	31/12/958
5 - Gabriel Albiwo	Q.	C.I.C.A. 1	9/12/928	Grad.em 1º Sarg.
6 - Manuel Clara Cruz	A.Q.	B.I.I. 17	28/ 5/918	"
7 - António Marques	Q.	E.P.S.M.	6/ 5/931	Grad.em 1º Sarg.
8 - Fernando de Carvalho Trigo	"	C.I.C.A. 1	6/ 4/921	"

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
9	- José Ferreira Freire da Silva	Q.	B. I. 13.	7 / 4/925	31/12/958	Grad. em 1: Sarg.
10	- António Joaquim Forte	A. Q.	E. P. S. M.	8 / 1/927	"	"
11	- António Abreu	"	B. I. I. 19	15/11/930	"	"
12	- Alexandre Capela	"	E. P. S. M.	8 / 3/925	"	"
13	- Carlos José de Brito	"	"	1/12/932	30 / 6/959	"
14	- Francisco António Carvalho Belchior	"	R. C. 3	2 / 2/931	"	"
15	- Edmundo dos Santos Alves	"	C. D. M. M.	26 / 1/931	"	"
16	- Manuel António Sengo Garcia	Q.	E. P. I.	19 / 9/931	"	"
17	- Virgílio António Mendes Rosa	"	G. C. T. A.	26 / 7/929	"	"
18	- José dos Remédios Belo	"	R. L. 1	22 / 7/933	"	"
19	- João Narciso Lebre	"	"	12 / 1/934	"	"
20	- Américo Lopes Bento	Supra	C. D. M. M.	22 / 2/934	"	"
21	- Francisco Pereira Nunes	Q.	B. Tms. 3	16/11/933	"	"
22	- Afonso Antunes Henriques	"	E. P. E.	19 / 2/934	"	"
23	- Herlander Augusto dos Santos Moreira	"	B. C. 10	6 / 1/933	"	"
24	- Armando Marques José da Cunha	"	R. I. 5	29/12/933	"	"
25	- José António de Jesus Figueira	"	E. P. S. M.	15 / 5/933	"	"
26	- José Avelino da Silva Moura	"	"	15 / 4/931	"	"
27	- António Baptista Alves Soares	Ult.	Guiné	20 / 5/932	"	"
28	- Francisco de Sousa Miranda	Q.	Timer	31 / 5/930	"	"
29	- José Manuel da Silva Magalhães	"	R. I. 6	17 / 8/935	"	"
30	- Mário Fernandes Tomás	"	G. C. T. A.	7/12/932	"	"
31	- Alvaro de Oliveira Andrade	"	C. I. C. A. 2	14 / 2/934	"	"
32	- Francisco José Moreira Teixeira	"	R. T.	21/10/932	"	"
33	- José Duarte Gomes	Ult.	Angola	17 / 2/931	"	"
34	- Joaquim Manuel Glórias	Q.	C. I. M.	23/12/933	"	"
35	- Agostinho Dinis	"	C. I. C. A. 4	28 / 2/932	"	"
36	- Manuel Inácio Lança	"	B. T.	26 / 3/933	"	"
37	- José Anastácio Guerreiro	"	R. I. 4	6 / 1/922	"	"
38	- Manuel da Silva Ribeiro	"	R. C. 7	7 / 4/933	"	"
39	- José de Sousa Dias	Supra	C. D. M. M.	27 / 6/932	"	"

40 - Angelico Joaquim Vargas	Q.	R. C. 4	10/ 5/929	30/ 6/959
41 - Manuel Henriques da Conceição Nunes	Ult.	G. C. T. A.	4/ 9/931	"
42 - Mário dos Santos Macário	Ult.	Moçambique	21/ 6/931	"
43 - Engénio Miranda Ferreira da Silva	Q.	C. I. C. A.	7/ 9/930	"
44 - António Júlio de Castro	"	D. S. M.	26/ 3/929	"
45 - António da Conceição Silva	Supra	C. D. M. M.	18/ 1/932	"
46 - Herminio de Alegria Favas	Ult.	Angola	14/ 6/926	30/ 1/960
47 - Fernando dos Santos	Q.	R. C. 3	31/ 8/933	29/ 2/960
48 - Urgel César Veiga Gonçalves	"	C. I. O. E.	1/ 9/933	"
49 - Francisco António Pereira	Ult.	Guiné	12/ 3/934	"
50 - Adolfo Bastos Ferreira	Supra	C. D. M. M.	30/ 6/933	"
51 - José Pereira Gevalde Rosa	Q.	E. P. A. M.	20/ 12/935	"
52 - Joaquim Henriques Capucho	Ult.	Angola	1/ 11/934	"
53 - Diamantino dos Santos Roque	Supra	C. D. M. M.	11/ 9/936	"
54 - Carlos José Baptista Novais	Q.	R. I. 14	14/ 6/936	"
55 - José Moita Domingos	"	R. A. L. 4	5/ 8/933	"
56 - Fortunato Ferreira Alves	Ult.	Guiné	14/ 11/934	"
57 - José Carvalho Ladeiro	"	Angola	18/ 8/935	"
58 - Renato Miguel de Oliveira Ruplo	Q.	G. A. C. A. 2	24/ 7/933	"
59 - António José Almeida Cordeiro Frazão	Ult.	Angola	5/ 7/935	"
60 - Joaquim José Ramos	A. Q.	R. E. 1	15/ 3/936	"
61 - Abílio Baptista Gonçalves	Ult.	Angola	30/ 1/937	"
62 - Vicente Calisto Rosado Simões	Q.	H. I. 11	21/ 4/936	"
63 - António dos Santos Ascensão	Supra	H. A. A. F.	20/ 8/936	"
64 - Jaime Marques Crespo	Q.	E. P. S. M.	24/ 9/930	"
65 - José Carlos Costa	Ult.	Guiné	7/ 1/937	"
66 - Fernando Rodrigues Marques	"	Ang. / BC 10	2/ 5/936	"
67 - Augusto Jorge Faria Cardeal	"	Angola	2/ 11/934	"
68 - Alberto Alexandre Viegas	Q.	Angola	23/ 7/936	"
69 - Francisco José Lopes Catana	Q.	C. T. Alcoch.	14/ 6/934	"
70 - José Carlos Silva	Ult.	R. I. 8	24/ 4/936	"
71 - António Lopes da Silva	"	Angola	24/ 10/934	"
72 - Adriano Pereira dos Santos	"	Angola	12/ 7/934	"
73 - José Lopes da Silva	"	"	"	"
74 - José Rafael Lourenço	"	"	"	"
75 - José Furtado de Freitas	"	"	"	"

A. F. T. A.

N.º de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
76	- Arnaldo Loureiro Lemos	Ult.	Ang./CDMM	15/ 3/934	29/ 2/960	
77	- Manuel Rodrigues Lourenço	Q.	R.A.P. 3	1/ 5/934	"	
78	- José Pescada Bento	"	R.I. 5	8/ 9/934	"	
79	- Manuel Afonso Quaresma	Ult.	Angola	7/ 3/936	"	
80	- Belmiro Moreira Pinto Leal	Q.	R.I. 6	18/ 2/936	"	
81	- Casimiro de Jesus Leão	Ult.	Guiné	11/ 1/934	"	
82	- Mário Afonso Granjo	Q.	B.C.10	18/ 4/940	30/ 4/960	
83	- João de Jesus Lavadinho Martins	Ult.	Macao	15/ 1/934	26/11/960	
84	- António José Nunes Tróvão	Q.	B.C. 5	19/ 8/937	31/ 3/961	
85	- Leandro Augusto Mourato Rosado	Ult.	Guiné/CDMM	8/ 5/934	"	
86	- João Alexandre dos Santos	Q.	R.A.L. 3	6/ 4/935	"	
87	- Francisco dos Santos Duarte	"	C.I.C.A. 4	26/ 3/935	"	
88	- Manuel Raimundo Marques	"	E.P.S.M.	25/ 3/936	"	
89	- Manuel da Silva Lopes	Ult.	Guiné/CDMM	13/ 3/937	30/ 4/961	
90	- João Gomes Brás	"	"	4/ 2/931	"	
91	- João Carlos Bastardo	Q.	G.C.T.A.	22/ 1/934	"	
92	- Domingos Francisco Galhães Adagas	"	R.L. 1	18/ 9/937	"	
93	- Emídio Manuel Saiote	"	E.P.A.	4/ 2/935	"	
94	- José António Gonçalves da Silva Moura	"	R.A.L. 5	26/11/937	"	
95	- Victorino Martins Rodrigues	Ult.	Angola	5/ 9/937	"	
96	- Manuel Martins da Silva Rocha	Q.	G.A.C.A. 3	28/ 1/935	"	
97	- João Relvas Constantino	Ult.	Angola/GCTA	12/ 5/936	31/ 8/961	
98	- José Maria Moreira da Costa e Silva	Q.	E.P.S.M.	1/ 1/942	"	
99	- Eduardo de Oliveira Rosado Guerreiro	Ult.	Angola	8/11/940	"	
100	- António Antunes Flora	"	Ang./GCTA	28/10/934	31/ 8/962	
101	- Manuel Gonçalves Gaudêncio	Supra	C.D.M.M.	15/11/934	"	
102	- Victor Manuel Bento Baeta	Q.	R.I. 10	23/10/936	"	
103	- António Garcia Goulão	Ult.	Ang./RAP2	21/ 7/937	"	
104	- José António Gomes	"	Moç./RE1	15/ 2/934	30/ 4/963	
105	- Joaquim Maria Caldeira	"	Moç./RAP 2	16/ 5/931	31/ 3/963	
106	- Dionísio Mendes Leal	"	Guiné	21/ 9/930	"	

107 - José Martins da Silva	Ult.	Moç./RAL 1	23/ 8/935	31/ 5/963
108 - Abel dos Santos Cavaleiro Marta	"	Moç./RC 3	20/ 1/937	"
109 - José Manuel Fernandes da Costa	"	Guiné/CDMM	26/ 9/936	"
110 - António João	Q.	B.C. 8	10/10/917	"
111 - Fernando Luis Coelho	Ult.	Guiné/CDMM	3/ 9/934	"
112 - João Rocha Simões	"	Moç./RI 16	20/ 3/937	"
113 - Augusto António Segurado	"	Moçambique	24/ 6/921	"
114 - Joaquim António de Aires	"	Macau	22/ 7/936	"
115 - João Maria Cabaço	"	Guiné	27/10/915	"
116 - António de Bastos	Q.	R.L. 2	15/ 4/912	"
117 - António Mendes Marques	Ult.	Guiné/RI 15	17/ 7/934	"
118 - Joaquim Cardoso Pinto Carneiro	"	Moçambique	24/ 6/936	"
119 - Fernando Carreira dos Santos	"	Guiné	19/ 4/934	"
120 - José Silveira Brum	"	Ang./RI 1	5/ 1/934	"
121 - Feliciano Augusto Bento Tavares	"	Ang./CDMM	18/ 8/933	"
122 - António Teixeira	"	Moçambique	24/11/943	"
123 - José Maria Afonso Prehaz	"	C. Verde	21/ 6/945	"
124 - Manuel Silva Barbosa Lopes	"	Moçambique	7/ 3/944	"
125 - Manuel Lopes Domingos Branco	"	"	11/ 4/944	"
126 - Horácio Jorge Pinheiro	Q.	"	16/ 2/927	31/ 8/963
127 - Francisco Elias	"	R.I. 3	29/ 2/926	31/10/963
128 - Amandio Manteigas Domingues	"	R.E. 1	13/ 7/929	"
129 - Francisco Ant6nio Fernandes	"	R.C. 6	8/ 2/925	"
130 - José Governo	Ult.	Angola	25/ 6/923	"
131 - José dos Santos	"	Moçambique	10/ 6/918	"
132 - António Guilherme Mesquita Carneiro	"	"	31/ 1/918	30/11/963
133 - Ventura Lopes de Sousa	"	"	14/ 1/920	31/12/963
134 - Manuel Pereira Bessa	"	"	9/10/919	31/ 1/964
135 - Albano da Cruz Ramos	"	"	4/ 2/913	29/ 2/966
136 - Carlos Marques Simões	Q.	C.D.M.M.	27/ 1/935	"
137 - Daniel de Jesus Alves Gaspar	"	R.I. 15	23/10/933	"
138 - Ernesto Rosa Agostinho	"	C.D.M.M.	3/ 8/935	"
139 - Júlio Raposo Esteves	"	"	1/ 6/936	"
140 - António Martins Araújo	Ult.	R.I. 15	17/ 3/936	"
141 - Anselmo Dias da Costa	Q.	Guiné	5/10/936	"
142 - José Rebelo Costa	"	R.I. 12	9/ 6/935	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
143	José da Cruz Dias	Q.	E. P. E.	19/ 5/938	23/ 2/964	
144	Custódio Manuel Rosário Ministro	Ult.	C. I. S. M. I.	18/ 7/937	"	
145	António Alberto	Q.	Angola	21/ 6/938	"	
146	José Gomes Murtinheira	Ult.	C. D. M. M.	19/ 3/938	"	
147	Arnaldo da Conceição Nova Raleira	Q.	R. I. 7	11/11/937	"	
148	Manuel Afonso Marujo	Ult.	Angola	23/10/936	"	
149	António Joaquim Trindade Magro	Q.	B. C. 1	5/ 8/938	"	
150	José Pereira Marques	Ult.	Moçambique	23/10/937	"	
151	Remaldo Gonçalves Dias	Q.	C. I. C. A. 5	7/ 2/936	"	
152	João Francisco dos Santos Galrimbo	"	E. P. C.	15/ 7/938	"	
153	José Gouveia Pronto	"	C. D. M. M.	10/ 5/938	"	
154	Manuel Silva Guerreiro Vaz	A. Q.	D. S. M.	6/ 2/938	"	
155	Manuel Torres Cabeceira Dias	Ult.	Moçambique	22/ 8/938	"	
156	Júlio Augusto de Oliveira	"	Guiné	8/11/937	"	
157	Benevenuto Gil Davinha	"	Angola	13/ 8/935	"	
158	Hugo Ferreira Marques Tavares	"	Moçambique	"	"	
159	Victor Santos da Guia	"	Guiné	4/ 7/936	"	
160	José Fernando Correia	"	Angola	4/ 7/935	"	
161	José Fátela Delgado	Q.	B. C. 6	12/ 6/936	"	
162	Mário Caetano Carvalho	"	1º G. C. A. M.	2/ 7/936	"	
163	José Leitão	"	R. I. 16	16/ 8/935	"	
164	António Matias Gomes	"	C. I. A. A. C.	14/ 3/936	"	
165	António Espírito Santo	"	G. A. C. A. 2	18/ 3/938	"	
166	João Miguel Portela	Ult.	Angola	13/ 8/933	"	
167	Fernando Manuel Martins Marques da Costa	Q.	C. D. M. M.	8/ 4/936	"	
168	Manuel João Madeira Beilinho	Q.	Ang./CDMM	19/ 8/937	"	
169	Rogério da Silva Amaro Lourenço	Ult.	E. P. S. M.	19/ 2/935	"	
170	Armando António da Silva Martins	Q.	R. E. 1	17/10/936	"	
171	José Ladeira Miguel	"	C. D. M. M.	27/ 6/937	"	
172	Adérito Ribeiro Nolve	"	C. T. S. Carregalo	10/ 9/937	"	
173	Artur Nunes Romão	"	C. I. C. A. 2	15/ 3/936	"	
174	Raúl Manuel de Jesus Montelero	"	C. D. M. M.	5/ 1/938	"	
175	João Portela da Costa	Ult.	Moçambique	23/ 9/936	"	

176 - José Luis Mendes da Silva	Q	Ac. Militar	28/ 6/937	29/ 2/964
177 - João Garção Miranda	Ult.	G.C.T.A.	20/10/937	"
178 - António Maria Macide	Ult.	Guiné/CDMM	11/ 5/934	"
179 - Edmundo Rodrigues	"	Angola	14/ 4/937	"
180 - António Henrique Carvoeiro Pacheco	Q.	R.I. 16	11/ 4/938	"
181 - Henrique Gomes Ferreira	"	C.T. Alcoch.	21/12/935	"
182 - José Pires da Paula	"	R.A.L. 2	1/ 6/935	"
183 - António Joaquim Baptista Gonçalves	Ult.	Moç./CDMM	17/ 1/937	"
184 - José Afonso Cordeiro	Q.	E.P.S.M.	20/11/937	"
185 - José Eugénio Ferreira	Ult.	Angola	21/12/935	"
186 - Fausto Emílio Pio das Chagas Rodrigues	"	Ang./RI 2	26/11/936	"
187 - António Fontainha Piteira	"	Angola	9/ 4/929	"
188 - Amílcar Guedes dos Santos	"	Angola	1/10/930	"
189 - João Jacinto Soares	"	"	11/ 4/935	"
190 - Armando Evangelista Sarmento	"	S. Tomé	21/ 3/922	4/ 3/964
191 - José Nunes Mealha da Encarnação	Q.	E.P.S.M.	7/12/945	30/ 5/964
192 - Joaquim António Matos Charondo	"	C.I.C.A. 5	10/12/943	"
193 - Alvaro Manuel Prata Mendes	"	E.P.S.M.	23/ 3/946	"
194 - Eduardo Orlando Taveira do Amaral	"	"	3/ 1/942	"
195 - Luis António Reis Terras	"	"	10/ 4/944	"
196 - António Manuel Bernardino Roque Ferraz	"	C.D.M.M.	23/11/944	"
197 - Fausto da Graça dos Passos	"	"	1/ 4/944	"
198 - Raul Aurélio de Marques da Costa	"	"	4/ 7/942	"
199 - Constancio da Silva Pereira	"	E.P.S.M.	8/ 3/943	"
200 - Osório Fernando Pires Lopes	Ult.	Moçambique	4/ 9/944	"
201 - Eurico Rosa Nunes da Silva	"	"	22/ 4/944	"
202 - Adriano Fernandes Duarte Gomes	"	Guiné/CDMM	3/ 6/932	30/ 9/964
203 - Sebastião José da Cruz Carlos Antunes	"	Angola	28/ 7/934	31/ 1/965
204 - Adriano Correia Castanho	"	Ang./BC 5	23/ 1/933	"
205 - Carlos Vicente	"	Angola	15/ 4/936	28/ 2/965
206 - João José Simões da Silva	"	Ang./CDMM	26/ 6/938	"
207 - Fernando Norte Pedro	"	Ang./RE 1	31/ 5/936	"
208 - João Maria Marques Alegria	Q.	E.P.S.M.	10/ 6/942	31/ 8/965
209 - José Lopes da Rocha	Ult.	Ang./RC 3	13/ 1/941	"
210 - Manuel Agostinho Guimarães Ferreira	"	Angola	28/10/942	"

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Coloção	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
211	-Manuel Barroca Estanque	Ult.	Ang./CDMM	10/ 4/938	31/ 8/965	
212	-Moisés Larangeira Cruz	"	Moçambique	10/ 4/939	"	
213	-Agostinho Rosa Mendes	"		4/10/937	"	
214	-Carlos Manuel Esteves	"	Guiné/CDMM	5/ 7/938	"	
215	-Orlando Francisco Alves	"	Moçambique	27/ 2/937	"	
216	-Jesus da Encarnação Coragem	"		19/ 3/939	"	
217	-Celso de Melo Aparício	"	Moç./GCTA	8/ 1/939	"	
218	-Leonardo Rita Machado	"	Moçambique	9/ 9/938	"	
219	-João Roque Barreto	"	Angola	18/ 2/936	"	
220	-Adelino Jacinto Batalha	"	Moçambique	11/ 8/940	"	
221	-Manuel Mourão Soares	"	Angola	20/11/939	"	
222	-Bento Farinha Cancio Moita	"			"	
223	-António Bernardino da Silva	"	Macau	12/ 3/937	"	
224	-António Francisco Venancio Baleizão	Q.	E.P.A.	20/10/939	"	
225	-Carlos Cruz Maia Florindo	Ult.	Guiné	4/11/941	"	
226	-Carlos Alberto Casquilho das Neves	"	Angola	8/ 9/941	"	
227	-Belarmino Micaelo Silveira	"		24/11/938	"	
228	-Braz José do Carmo	"	Moçambique	6/ 9/937	30/9 /965	
229	-José Alexandre Trindade Magro	"	Angola	20/ 6/940	"	
230	-Constantino Manuel Neves Batoque	"	"	25/12/938	"	
231	-António Jorge Fernandes	"	"	1/ 8/939	"	
232	-Américo Ribeiro Diogo	"	"	21/ 1/936	"	
233	-João Pinto Rosinha	"	Guiné/B.C. 8	5/ 2/941	"	
234	-Mário Dias dos Santos Moreira	"	Angola		"	
235	-Guilherme Augusto do Nascimento	"		3/ 8/941	"	
236	-Manuel da Silva Filipe	"	Ang./RI16	13/ 3/943	"	
237	-Francisco Bomings Mineiro	"	Moçambique	12/12/939	"	
238	-Carlos Domingos Paula	"	Moç./CDMM	17/ 1/940	"	
239	-Afonso Domingos Ferreira	"	"	10/12/937	"	
240	-Orlando da Costa Santos	A.Q.	B.S.C.F.	14/ 1/937	"	
241	-António Natividade Campos	Q.	C.D.M.M.	28/ 4/938	"	

242 - José Duarte Elias	Ult.	Ang. / RC 3	23/11/940
243 - Narciso Lucio Maçaneiro	"	Ang. / CDMM	24/ 6/939
244 - Sérgio Rodrigues André	Q.	E.P.S.M.	7/ 6/928
245 - Alfredo da Costa Oliveira Brites	"	C.D.M.M.	26/ 3/940
246 - José Luis Salgueiro Lourenço	Ult.	Angola	5/ 1/937
247 - Agostinho Pascoal Bernardo	"		
248 - José Alberto Valente Simões	Q.	R.A.P. 3	7/ 5/937
249 - Manuel Francisco Rosa Dias	Ult.	Angola	10/ 1/938
250 - José Teixeira Venancio	"	Moçambique	30/ 6/940
251 - Arlindo Filipe	"	Guiné/RE 1	21/ 1/936
252 - Manuel Frade Guerra	"	Moçambique	28/ 8/937
253 - António Alves de Oliveira	"	Moç./RE 1	14/ 5/937
254 - João Gençalves da Silva	"	Moçambique	15/ 6/942
255 - Lúcio Joaquim Dias Segurado	Q.	E.P.C.	19/12/938
256 - Arnaldo Damaso Lança Romão	Ult.	Macau	13/ 8/937
257 - Mário da Costa Gerdalina	"	E.P.S.M.	17/ 4/939
258 - José Cristóvão Lemos	"	Angola	
259 - José Pereira Jorge	"	Moç./R/1	25/ 3/939
260 - Albertino da Silva Costa	"	Moçambique	11/ 6/936
261 - Manuel Rodrigues José	"	Ang./CDMM	4/ 4/937
262 - João Dias Carrilho	"	Moçambique	24/ 9/938
263 - Joaquim dos Reis Simões	Q.	E.P.S.M.	9/ 3/938
264 - Francisco Sabino Courela	Ult.	Angola/RAP2	23/ 9/941
265 - Rafael Francisco Lopes Baptista	"	Moçambique	22/ 1/939
266 - Fernando Amaro Gil Vicente	"	"	11/ 1/938
268 - Fernando Augusto Ferreira	"	Angola	19/ 2/937
269 - Eduardo da Silva Cortês	"	"	30/11/935
270 - Francisco dos Reis Leal	"	Moçambique	25/ 4/936
271 - Alberto Manuel Moreira	"	Guiné/GCTA	31/ 3/942
272 - Fernando dos Santos Lopes	"	Moçambique	10/10/936
273 - Joaquim António Reis Travanca	"	"	8/ 5/937
274 - Augusto Matos São Pedro	"	"	20/ 4/939
275 - António Feleciano de Abreu	Q.	Ang./CDMM	8/ 4/941
276 - Manuel de Sousa Gomes	"	D.G.M.G.	22/ 1/939
	"	C.I.C.A. 3	7/11/938

Nº de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
277	-António Capela dos Santos	Ult.	Macao	9/ 2/941	30/ 9/965	
278	-Artero de Sousa	Q.	R. A. L. 5	17/10/937	"	
279	-Armando Prudente Marques	Ult.	Angola	30/ 6/938	"	
280	-José Geraldes dos Reis	Q.	D. G. M. G.	24/ 1/939	"	
281	-Manuel Pedro da Rosa	Ult.	Guiné	22/ 9/936	"	
282	-Manuel Filipe	"	Moç./CDMM	16/ 8/940	"	
283	-Jorge Manuel Marques da Silva Frade	"	Moçambique	14/ 10/944	"	
284	-Franklin Ferreira Valente Dias	"	Moç./REL	"	"	
285	-António Manuel Rato	"	Moçambique	26/11/937	"	
286	-Policarpo dos Reis Santo Laranjeira	"	Angola	18/ 5/936	"	
287	-Manuel Ferreira de Araújo	Q.	B. C. 9	12/11/936	"	
288	-José António Bento Paixão	lt.	Timor	19/ 1/941	"	
289	-Avelino de Freitas	"	Moçambique	22/ 2/939	"	
290	-Armando Castro Gonçalves	Q.	C. I. C. A. 1	10/ 9/939	"	
291	-Alberto Lourenço Morgado de Almeida	Ult.	Moçambique	28/ 8/937	"	
292	-José Correia	"	Angola	28/10/937	"	
293	-Armando Martins Pinto	"	Angola	27/ 3/937	"	
294	-José dos Santos Nunes	"	Guiné/RII	7/ 7/938	"	
295	-João Francisco Gomes Travanca	"	Angola	2/ 8/937	"	
296	-Aníbal Pedro Ferreira Rodrigues	"	Moçambique	30/12/939	"	
297	-António João António João Carneiro Gonçalves	"	"	28/ 5/940	"	
298	-Emílio Carlos dos Santos Paiva	"	Ang./RII	4/10/937	"	
299	-José Manuel Ferreira Pratas	"	Angola	13/ 5/943	"	
300	-Humberto Silveira dos Anjos	Q.	R. A. L. 1	19/10/938	"	
301	-Alfredo António	Ult.	Guiné/REL	11/ 4/939	"	
302	-Luis Ferreira Coutinho	"	Angola	1/ 3/936	"	
303	-Caetano Abrantes	"	Ang./RAL 1	18/11/938	"	
304	-Armando da Glória Vidal	A. Q.	R. A. C.	3/10/936	"	
305	-Albino Marques Diogo	Q.	C. D. M. M.	"	"	
306	-António Velez Assunção Ribeiro	Ult.	Angola	25/ 9/938	"	
307	-Adelino Castanheira da Silva	Q.	C. I. C. A. 2	"	"	

308 -Benjamin Pereira Soares	Ult.	Moçambique	16/ 1/937	30/ 9/965
309 -Manuel Fernandes de Sousa	"	Timor	2/12/938	"
310 -António Victor Paiva Teixeira	"	Angola	"	"
311 -José Silva dos Santos	"	Moçambique	1/ 1/936	"
312 -Horácio da Silva Baptista	"	Angola	29/ 6/937	"
313 -Manuel José da Rocha Fitas	"	"	15/ 8/935	"
314 -Tomás de Jesus Henriques	"	"	6/ 8/934	"
315 -Domingos António Bilolo	"	"	10/ 4/934	"
316 -Fui Lopes Machado	"	"	12/ 3/938	"
317 -Francisco Ferreira	"	"	8/11/939	"
318 -Jaime Rosa Ribeiro	"	"	23/11/930	"
319 -António Teixeira Ruivo	"	"	29/ 4/936	"
320 -António Antunes Monteiro	"	Ang./RAC	13/ 8/937	"
321 -João Dionísio Gomes Feteira	Q.	G.C.T.A.	24/ 6/938	"
322 -Victor Manuel Azevedo Ventura	"	C.D.M.M.	24/ 6/939	"
323 -João Guilherme de Sá	"	S.P.S.M.	12/ 5/924	31/10/965
324 -Augusto Afonso Piçarra	Ult.	Moçambique	15/ 8/938	"
325 -Fernando Gabriel Piscarreta	"	Angola/RILS	5/ 2/932	31/12/965

Furriéis 2ºs. Mecânicos de Viaturas Rodas

1 -Artur Fialho Rosa Mendes	Ult.	Moçambique	14/ 9/930	19/ 1/955
2 -Carlos Jorge Dias	A.Q.	R.A.L. 3	27/ 9/921	18/ 2/962
3 -Fernando Matias Candeias	Ult.	Ang./CDMM	15/ 6/943	4/ 8/963
4 -Manuel Pires Fernandes	"	Moçambique	1/ 4/934	1/ 9/963
5 -João Baptista Oliveira Gomes	"	"	21/ 4/939	7/ 9/963
6 -Orlando Bernardo Semedeiros	Q.	C.I.C.A.5	22/10/940	"
7 -Vicente de Paula da Costa Tilman	Ult.	Timor	"	"
8 -Gilberto Gonçalves	"	"	"	"
9 -Henrique Manuel França e Cunha	Q.	D.G.M.G.	11/ 1/938	"
10 -Joaquim Maria da Conceição Silva	Ult.	Angola	14/ 4/939	"
11 -António João do Rego	"	Timor	"	"
12 -Carlos Alfredo Alves Carvalho	"	Moçambique	27/ 1/941	8/10/964
13 -Pedro Custódio Galvão	"	Ang./CDMM	10/ 7/943	"
14 -Evangélista Manuel Vilar da Silva	"	"	4/ 3/940	"
15 -Manuel de Oliveira Lopes Mourisca	"	Ang./RC 3	27/12/939	"

Baixa ao Hospital

Nº. de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
16	-António Alves Luis	Q.	R. A. P. 2	28/ 7/940	8/10/964	
17	-Silvio Marques de Carvalho	Ult.	Ang./RI 2	14/12/938	1/ 1/965	
18	-Adelino Baptista	"	Guiné	12/ 1/937	7 / 1/965	
19	-Carlos Candeias Henriques	"	Guiné/CDMM	12/ 9/938	"	É 2º Sarg. Grad.
20	-Joaquim Vilela Antunes	"	Ang./RI 1	22/10/939	"	
21	-Bernardino Alves	"	Buiné	25/ 1/938	10/ 1/965	
22	-Bernardino Alves de Carvalho	"	"	"	9/ 2/965	
23	-Arménio Rodrigues	Q.	C. I. C. A 4	7/ 8/938	17/ 2/965	É 2º Sarg. Grad.
24	-Manuel Ferreira Lopes	"	C. I. A. A. C.	"	"	
25	-Fernando de Moura Gonçalves Vieira	Ult.	Ang./RAC	14/ 3/940	1/ 3/965	
26	-José Manuel Brás Avô	"	Angola	6/10/941	"	

Graduados em Furriéis 2º s. Mecânicos de Viaturas Rodas

-Arão João Cossa	Moçambique	8/10/964
-Armando Martins Antunes	Angola	"
-José Farinha	"	"
-Ricardo Manuel de Abreus Faria	"	"
-Benjamim Cardoso	"	"
-Jaime Conzo	Moçambique	"
-João Mendes dos Reis Júnior	Angola	"
-Herácio Graça da Silva	Moçambique	"
-Manuel Avelino Carmelino	Angola	15/12/964

Primeiros-Cabos Aprovados Para Furriéis 2º s. Mecânicos de Viaturas Rodas

1 -Serafim Fernando Branco	R. A. P. 2
2 -António Maria Mamede	B. T.
3 -Joaquim Barroso	R. S. S.
4 -Filipe Fernandes Pama	B. C. 10
5 -Hermenegildo Duarte Nobre	C. D. M. M.
6 -Bernardino Ferreira da Silva	E. P. A.
7 -João da Silva Paula Pinto	C. L. O. E.
8 -João Landeiro Matança	R. E. 1

Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Viaturas Lagartas

SUPLEMENTO

1	Manuel Nogueira Pinto	A.Q.	R.C. 4	18/ 6/930	24/ 8/1960	E. Grad. em Sarg. Ajudante.
2	António José Correia	"	C.I.C.A. I	16/ 2/933	"	E. Grad. em Sarg. Ajudante.
3	José Dimas Rocha de Carvalho	Q.	R.C. 4	18/ 9/927	19/ 7/961	
4	Luis Manuel de Jesus Martins Cascalheira	"	E.P.C.	29/ 6/939	1/ 9/963	
5	Aurélio Agostinho Araújo Rodrigues	"	R.C. 6	2/11/940	"	
6	José Franco Leandro	Ult.	Ang./CDMM	24/ 3/940	"	
7	Manuel João da Conceição Vidal	"	"	11/ 9/932	"	
8	Raul Maria Touro Pereira	"	Angela	8/ 9/937	"	
9	João Elídio dos Santos Coelho	"	Ang./CDMM	28/ 5/932	"	
10	Humberto António Igrejas André	A.Q.	R.C. 4	23/ 6/937	7/ 9/963	
11	João José Rosa	Q.	"	22/10/930	4/ 3/964	
12	João Calado Alves	Ult.	Ang./REI	30/11/931	"	
13	Manuel Carlos Santos Fonseca	"	Moç./CDMM	30/ 7/936	13/ 9/964	
14	José Pereira	Q.	R.C. 4	2/ 6/940	25/ 6/965	
15	Araldo José Sequeira Capela	"	"	25/ 2/940	18/ 9/965	
16	Valdemar Oliveira Pinto	"	E.P.C.	14/ 4/934	"	
17	António Carlos Alves Santos	"	E.P.S.M.	25/11/936	14/10/965	
18	Joaquim Carlos Vieira Soares	"	R.C. 4	28/ 4/932	"	
19	Germiniano da Conceição Saúde Figueira	"	"	2/ 4/933	"	
20	Euclides Inocêncio da Silva Reis	"	"	2/ 1/937	"	
21	José Augusto Cardoso Castanheira	Supra	C.D.M.M.	18/ 2/932	20/11/965	
22	Raul Pereira da Rosa	Q.	R.C. 7	20/ 5/933	"	

Graduados em 1ºs. Sarg. 1º. Mec. Viat. Lagartas e Especiais

José Maria Bernardes A.Q. R.C. 7 25/ 2/932 13/ 9/964

Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Viaturas Lagartas

1 - Alberto de Azevedo Q. R.C. 6 12/ 1/915 21/12/956  
 2 - José Maria Bernardes Q. R.C. 7 25/ 2/932 30/ 6/959 Grad. em 1º Sarg.

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
3	Eduardo Gomes de Carvalho	Ult.	Angola	5/10/932	30/ 6/959	Aprov. 1º Sarg.
4	Daniel Ferreira de Carvalho	Q.	E.P.C.	14/ 1/932	" "	" "
5	António Casaca Pulguinhas	"	R.C. 4	9/ 1/936	29/ 2/960	Frequenta Ac. Mil.
6	Manuel José Dias Costa	"	E.P.S.M.	10- / 1/933	" "	Aprov. 2º Sarg.
7	Jaime Gonçalves Cunha	"	E.P.C.	10/ 2/934	" "	" "
8	Francisco António Gomes Caldeireiro	"	E.P.S.M.	6/ 5/936	" "	Aprov. 1º Sarg.
9	Eusébio Salvador Afonso	"	"	27/ 1/935	" "	" "
10	José António Ferreira Correia de Oliveira	"	D.G.M.G.	28/10/934	" "	" "
11	Manuel Joaquim Aldiagas Malta	"	E.P.S.M.	17 11/936	" "	" "
12	Manuel Joaquim Aldiagas Malta	"	R.C. 3	3/ 7/934	" "	" "
13	Américo Sabino Canhoto	"	E.P.C.	26/ 4/933	" "	" "
14	Edmundo Rodrigues Filipe	"	R.C. 4	4/ 6/934	" "	" "
15	Helder Manuel Marques Antunes	"	E.P.S.M.	1/ 2/940	30/ 4/960	" "
16	Joaquim Maria Franco Leandro	Ult.	Guiné	28/12/941	" "	" "
17	Manuel de Almeida	"	Angola	4/ 3/932	17/10/960	" "
18	Manuel Tavares	"	R.C. 7	28/ 8/935	31/ 3/961	" "
19	José Maria Nabiça	Q.	Angola	19/ 4/937	" "	" "
20	Manuel dos Santos Lopes	Supra	C.D.M.M.	20/10/935	" "	" "
21	José Alfredo Cassiano Pastor	Q.	E.P.C.	6/ 5/937	30/ 4/961	" "
22	João Domingos Gomes	"	R.C. 4	10/ 6/936	" "	" "
23	Raul Ribeiro Saldanha	"	R.C. 8	21/12/935	" "	" "
24	José dos Santos Gomes	"	R.C. 4	27/ 3/935	4/ 6/962	" "
25	Manuel de Matos Vestia Damásio	"	R.C. 4	8/ 1/937	30/ 6/963	" "
26	Vanzete Tomás Saraiva	Ult.	Guiné	13/ 7/935	" "	" "
27	Orlando Venancio Nunes	Q.	E.P.S.M.	8/ 9/937	" "	" "
28	Horácio Amlcar dos Santos Pereira	Supra	C.D.M.M.	4/ 5/936	" "	" "
29	José Rodrigues de Faria	"	"	27/ 4/935	" "	" "
30	José Vila Mendes de Paula	Ult.	Guiné	14/ 5/935	31/ 7/963	" "
31	Veladmir António Carajo Fernandes	Q.	R.C. 7	20/10/937	" "	" "
32	Manuel Mendes Proença	Ult.	Moçambique	27/ 9/935	" "	" "
33	José Maria Pinto	Ult.	Angola	13/ 1/937	" "	" "
34	Joaquim Tomaz	Q.	E.P.S.M.	30/ 11/935	26/ 2/964	" "

	Ult.	30/10/935	30/ 4/964
35 - José Rafael Matos Madeira	"	25/ 2/937	31/ 7/965
36 - António das Neves	"	2/ 4/938	"
37 - Joaquim Ebrard Ferreira	"	20/ 3/939	"
38 - Rui Quincino Guerreiro Daniel	"	24/ 9/933	"
39 - Joaquim Fernandes Costa	"	14/ 3/938	"
40 - Custódio José da Conceição Xavier	"	18/ 3/936	"
41 - António Manuel Correia Mindeiro	"	17/12/937	"
42 - Manuel António Pereira de Sousa	"	28/ 1/937	"
43 - João António Calmeiro	"	21/ 5/936	"
44 - Severino da Graça Serra Bugalho	"	23/ 6/937	"
45 - José Manuel Trincadeira Alpalhão	"	17/ 7/939	"
46 - Gilberto Antunes Brito	"	31/ 3/939	31/ 8/965
47 - João Rodrigues Cordeiro	"	31/ 4/940	"
48 - Daniel das Neves	"	29/ 1/937	"
49 - Joaquim Manuel Marques de Oliveira	"	15/ 3/937	"
50 - Adelino de Oliveira Faria	"	2/ 1/937	"
51 - Júlio Rato Dias	"	27/ 2/936	"
52 - Manuel Nunes Pinto	"	19/ 8/938	"
53 - Francisco Pinto Carvalho	"		
54 - Rogério Augusto Riço Pola	"		

## Furriéis 2º s. Mecânicos de Viaturas Lagartas e Especiais

	Ult.	8/ 2/936	7/ 7/963
1 - João Jorge Avilla Bruno	Q.	10/ 3/930	18/ 9/965
2 - Bernardino Portilha	"	14/ 9/938	"
3 - Jerónimo Joaquim Gamboa	"	6/ 2/939	14/10/965
4 - Eduardo dos Santos Paredes Bolas	"	17/ 1/939	"
5 - Adrião Rodrigues Mendes	"	14/ 2/940	"
6 - António Joaquim Calisto	"	28/10/939	"
7 - João Leal Teixeira Ruivo	"	24/11/939	"
8 - José Maria Ferreira	"		

## Mecânicos de Armamento

Quadros Aprovados por Lei:

Sargentos Ajudantes .....	2
Primeiros-sargentos primeiros mecânicos de armamento ligeiro .....	2
Segundos-sargentos e furriéis segundos mecânicos de armamento ligeiro .....	8
Primeiros-sargentos primeiros mecânicos de armamento de torre .....	1
Segundos-sargentos e furriéis segundos-mecânicos de armamento de torre .....	4
Primeiros-sargentos primeiros mecânicos de armas pe- sadas .....	3
Segundos-sargentos e furriéis segundos-mecânicos de armas pesadas .....	12

N.º de Ordem      Nomes      Situação      Colocação      Data de Nascimento      Data da Promoção ou Graduação      Obs.

Sargentos-Ajudantes Chefes Mecânico Armamento

1	-João Garcia	Q	R. A. A. F.	1/12/907	31/ 7/960	
2	-Fernando Rodrigues	Ult.	Angola	4/12/918	27/6/ 961	
3	-Francisco Gonçalves Martins	"	Guiné/CDMM	16/ 3/908	"	
4	-Henrique Frederico Pereira	"	Angola	16/ 4/916	1/11/961	
5	-Luis Lopes Maia Pita	Supra	C. D. M. M.	27/11/911	27/ 1/963	
6	-Albino Gonçalves Castelo	A. Q.	E. P. S. M.	22/11/909	3/ 4/963	
7	-Manuel Pinto Bernardes Sequeira	Ult.	Guiné	20/ 1/918	8/ 8/963	
8	-Humberto Gonçalves Pires	Q	E. P. C.	1/ 9/912	25/ 4/963	

Graduados em Sargentos-Ajudantes Chefes de Mecânico de Armamento

1	-Manuel Clemente Garcia	A. Q.	D. G. M. G.	22/ 8/924	3/ 4/963	
---	-------------------------	-------	-------------	-----------	----------	--

Primeiros-sargentos 1ºs. Mecânicos de Armamento Ligeiro

1	-Alfredo Lima da Silva	Ult.	Moçambique	14/ 5/916	15/ 6/957	
2	-António Correia	A. Q.	E. P. S. M.	20/ 7/926	10/ 7/959	
3	-Manuel Clemente Garcia	"	D. G. M. G.	22/ 8/924	30/10/959	Grad. -Sarg. -Ajud.
4	-António Manuel dea Santos	"	E. P. S. M.	8/ 8/932	3/ 4/963	
5	-António Diogo Gouveia	Q	R. A. L. 1	25/ 5/923	20/ 7/963	
6	-Anibal Henriques Pires	Q	C. D. M. M.	20/ 8/930	"	

Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Armamento Ligeiro

1	-Victor Manuel da Costa	Ult.	Moç/CDMM	8/ 7/933	30/ 6/959	Aprov. 1º. Sarg.
2	-Aurélio Branco	"	Guiné	26/ 6/935	31/ 7/962	"
3	-José Augusto Barreto dos Reis	"	Moç./CDMM	23/10/938	"	"
4	-José Martins Soares Louro	"	Moçambique	16/ 7/935	"	"
5	-João António Barbosa da Lomba	"	Angola/RI15	24/1/936	"	"

N.º de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data de Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
6	Francisco Tó Madeira Montelro	Ult.	Angola/RI15	31/ 1/937	31/ 7/962	
7	António Pinto da Silva Ferreira	"	Guiné/RAL 1	4/12/937	31/12/962	
8	Manuel Nunes	"	Ang./RI 7	20/ 1/935	31/ 8/963	
9	Ramiro Costa Rodrigues Massa	Q.	E.P.S.M.	9/12/934	"	
10	José António Machado Coimbra Magalhães	Ult.	Macau	6/ 7/936	"	
11	Joaquim Manuel Caiado de Carvalho	"	Guiné/RC 7	13/ 6/941	"	
12	Reinaldo de Sousa Brites da Conceição	"	Ang./RAP2	12/ 7/942	"	
13	Túlio de Almeida Carvalho	"	Ang./RAL1	16/ 5/941	"	
14	Victor Manuel dos Santos Frota	Q.	R.I. 1	10/ 6/936	"	
15	Fernando Manuel Custódio	"	R.C. 7	6/12/941	31/ 5/965	
16	Joaquim Francisco Travanca	Ult.	Ang./RI 2	3/ 4/935	"	
17	Alvaro Antunes Lucas	"	Guiné/RC 7	8/ 2/934	"	
18	Jaime António Lopes Umbelino	"	Ang./RAP 2	29/ 7/936	"	
19	António Ligeiro	"	Guiné/RI15	16/12/934	"	
20	António de Oliveira Fernandes	Q.	E.P.S.M.	17/11/932	"	
<b>Furriéis 2ºs. Mecânicos de Armaamento Ligeiro</b>						
1	Armando da Conceição Luis	Ult.	Moç./RI 16		21/10/964	
2	Manuel Gomes Valente	"	Angela	3/ 4/938	25/10/964	
3	António Ramalho Baptista	"	Ang./CDMM	9/ 4/939	7/10/964	
4	Mário da Silva	"	Guiné/RC 7	11/11/928		
5	José Luis Marques Barroca	Q.	G.A.C.A. 2	1/ 4/939	8/10/964	
6	Serafim Alves Ferreira	Ult.	Ang./RC 3	2/ 6/938	9/ 1/965	
7	José Joaquim Peixoto Carvenha	Q.	B.C. 5	7/ 1/942	"	
8	Lucilio Sereno Jorge	Ult.	Ang./CDMM	28/ 6/940	"	
9	Joaquim Noqueira do Amaral	"	Moç./CDMM	4/ 3/939	"	
10	António Castelo Pereira	"	"	25/ 6/934	5/ 2/965	
11	Manuel Rodrigues	"	Moçambique	27/ 7/940	9/ 2/965	
12	Orlando Rosado Correia	"	"	24/ 4/943	"	

13 - José Alves de Barros	Supra	C. D. M. M.	5/ 2/937	17/ 4/965
14 - António de Jesus Pereira	Q.	E. P. C.	16/ 3/940	28/ 4/965
15 - Faustino Carvalho Malheiro	Ult.	Angola	15/10/934	28/ 5/965
16 - Sebastião Luis dos Santos Amoroso	Supra	C. D. M. M.		23/11/965
17 - José Beato Caroca	Q.	C. I. M.		23/12/965

Graduados em Furriléis 2ºs. Mecânicos de Armaamento Ligeiro

1 - Eurico da Conceição Lourenço	Ult.	Angola		26/ 5/963
2 - Joaquim de Oliveira Mendonça	A. Q.	C. D. M. M.		28 / 4/965
3 - João Rodrigues de Brito	Ult.	Moçambique		"

Primeiros-Cabos Aprovados para Furriléis 2ºs. Mecânicos Armaamento Ligeiro

1 - Celestino Ferreira Lopes Castelo	E. P. E.			
2 - Filipe Geadas Farias	C. D. M. M.			
3 - António Pires Custódio	B. C. 6			
4 - João José Pardal da Silva	G. C. T. A.			
5 - Florival Cristina	C. D. M. M.			
6 - Adelino Fânico Matias	E. P. S. M.			
7 - Júlio Jorge Carvalheiro	C. I. C. A. 2			
8 - Caetano José Pombalheiro	R. C. 3			
9 - Joaquim Maurício da Silva	C. I. S. M. I.			
10 - Isidro José Aparício Gaspas	R. I. 2			
11 - Fernando Lourenço Farinha	C. D. M. M.			
12 - Carlos Viegas Calado	E. P. S. M.			
13 - Manuel da Silva Henriques	C. D. M. M.			
14 - Joaquim Carreira Faustino	R. I. 7			
15 - Virgílio de Sousa Aurélio	R. I. 15			
16 - Dominges Manuel da Costa Branco	R. C. 8			
17 - Agostinho Nogueira da Costa	G. A. C. A. 3			
18 - Vasco José Brioso Ranita	G. C. T. A.			

Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Armaamento de Torre

1 - António Queijinho Abelho	Q.	C. D. M. M.	23/3/937	25/ 4/965
------------------------------	----	-------------	----------	-----------

É 2º Sarg. Mil.

N.º de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Armamento Torre</b>						
1	-Vicente Manuel da Rosa Marujo	Supra	C.D.M.M.	18/ 6/929	29/10/957	Aprov. 1º. Sarg.
2	-Armando José Navalhas Morgânho		"	31/ 3/934	7/ 1/958	" "
3	-José António Baptista Pombal	A.Q.	R.C. 4	2/ 6/929	" "	" "
4	-Francisco António Germano Ganhão	Q.	R.C. 4	3/ 5/931	" "	" "
5	-Joaquim José Avença Crilo	Q.	"	3/ 6/933	21/ 1/958	" "
6	-António Maria Remédio		R.C. 8	10/ 5/937	31/10/962	" "
7	-Valter Faustino Rodrigues Lola	Ult.	Moçambique	15/ 2/939	" "	" "
8	-José Custódio Ferreira Cordeiro	Q.	R.C. 3	31/ 5/939	" "	" "
9	-Manuel Rodrigues	Ult.	Angola	26/ 3/941	31/ 3/964	" "
10	-Lourenço da Silva Bastos	A.Q.	E.P.S.M.	12/13/938	" "	" "
11	-Angelo Pedro Garcia Laureano	Ult.	Angola	23/ 3/938	31/ 1/966	" "
12	-Fernando dos Santos Susano	"	"	15/12/938	28/ 2/966	" "
13	-Francisco Arsénio	"	"	9/ 7/942	" "	" "
<b>Primeiros-Cabos Aprovados para Furriéis 2ºs. Mecânicos de Armamento Torre</b>						
1	-Alfredo Dias de Almeida		R.C. 4			
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Armamento Pesado</b>						
1	-António Teixeira	Q.	D.G.M.G.	8/10/910	27/ 6/961	Aprov. Sarg. Ajud.
2	-Joaquim de Matos Barradas	Ult.	Angola	12/ 3/925	27/ 1/963	" "
3	-José da Silva Santos	Q.	G.A.C.A. 2	28/11/925	19/ 6/964	" "
4	-José Francisco Nicelau	Ult.	Angola	2/ 2/936	" "	" "
5	-Fernando Resende dos Santos	Q.	E.P.S.M.	31/ 7/925	" "	" "
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Armamento Pesado</b>						
1	-Carlos Martins Coelho	Ult.	Angola	28/ 2/934	15/ 6/957	Aprov. 1º. Sarg.
2	-César António Baeta Ricardo	Q.	E.P.S.M.	10/10/921	" "	" "



\*\*\*\*\*

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
-------------	-------	----------	-----------	--------------------	------------------------------	------

9	Joaquim Luis de Sousa					
10	-Antônio Monteiro Temudo					
11	-Manuel António Pereira					

G. A. C. A. 3  
R. A. P. 3  
G. A. C. A. 3

\*\*\*\*\*

## Artífices

Quadros Aprovados por Lei:

Primeiros--sargentos primeiros artífices serralheiros	10
Segundos-sargentos e Furriéis segundos artífices serralheiros.....	40
Primeiros-sargentos primeiros artífices carpinteiros---	4
Segundos-sargentos e furriéis segundos-artífices carpinteiros.....	10
Primeiros-sargentos primeiros artífices seleiros correiros.....	2
Segundos-sargentos e furriéis segundos artífices seleiros correiros.....	6

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Graduação	Obs.
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Artífices Serralheiros</b>						
1	Fernando de Oliveira	Q.	R.L. 1	6/ 2/907	17/ 5/933	
2	José Maria Cardoso	"	R.Tms.	14/12/906	"	
3	Antônio Augusto da Silva	"	R.I. 1	26/ 2/907	21/12/933	
4	Agostinho Teixeira de Castro	"	1º.G.C.A.M.	10/ 7/913	10/ 7/959	
5	Heliodoro Assis dos Santos	"	Ac. Mil.	9/ 8/909	1/10/959	
6	Aurélio Esteves Loureiro	"	E.P.E.	4/ 8/913	1/ 3/960	
7	Hermano Rocha	"	R.I. 5	22/ 4/912	21/ 8/962	
8	João Carneiro Fernandes	"	R.C. 6	18/ 4/910	10/ 5/963	
9	Paulo da Conceição Ladeira da Silva	"	B.C. 1	12/11/912	1/ 5/964	
10	Mariano da Encarnação Catela	"	R.I. 4	5/ 2/911	1/10/965	
<b>Segundos-Sargentos 2ºs Artífices Serralheiros</b>						
1	Carlos Baptista	Q.	R.C. 4	23/ 4/906	31/12/942	
2	Aurélio Pereira da Silva	"	C.T.Alcoch.	28/10/908	"	
3	José Fernando	"	C.I.M.	9/11/912	"	
4	Antônio Simões Marques	"	E.P.A.M.	29/ 2/912	"	
5	João Dias Nunes	"	R.C. 7	20/10/906	31/12/951	
6	Isidoro da Encarnação Escardaça Victória	"	B.C. 8	12/ 3/908	31/12/952	
7	Manuel Rodrigues da Cunha Júnior	"	B.C. 9	2/11/913	31/12/953	
8	Antônio Alves da Silva	"	R.E. 1	24/ 2/909	"	
9	José Antônio Jerônimo da Silva	"	B.C. 5	2/ 6/912	"	
10	Gregório Nunes Machado	"	R.I. 7	16/ 1/915	"	
11	José Ferreira	"	E.P.A.	27/ 2/914	"	
12	Joaquim Cartilho Fialho	"	R.I. 16	8/ 4/910	31/12/954	
13	Ivo Branco de Moraes	"	R.A.L. 4	23/ 1/915	"	
14	Alvaro Alberto Dias Martins	"	R.I. 10	3/ 3/917	31/12/955	
15	Carlos Alberto dos Santos Reis	Ult.	Gainé	23/ 5/925	15/ 6/957	
16	Israel Domingues	Q.	E.P.S.M.	9/ 1/928	"	

17 - Augusto dos Santos Monteiro	Q.	E.P.S.M.	15/ 8/930	15/ 6/957
18 - António Alberto Teixeira	Ult.	Angola	15/10/928	29/10/957
19 - Domingos Santana	Q.	E.P.C.	5/ 9/926	"
20 - Orlando Augusto	Ult.	Moçambique	25/ 6/927	"
21 - Manuel da Rosa Durão	A.Q.	H.E. 3	4/10/930	"
22 - Francisco da Costa Moreira	Q.	R.Tms.	1/10/928	"
23 - Augusto Fernando de Araújo	"	B.I.I. 19	15/ 3/922	"
24 - António Marques	Ult.	Macau	8/ 1/931	"
25 - José Luis Franco	A.Q.	R.A.P. 3	8/ 5/927	4/12/957
26 - José Manuel Cachatra	"	E.P.E.	25/10/931	18/ 8/958
27 - Manuel Simões Mendes	Q.	R.I. 15	12/ 3/932	1/ 9/958
28 - Henrique Simões dos Santos	Ult.	S.Tomé	1/10/927	"
29 - Joaquim Marques	Q.	B.S.C.F.	29/ 3/926	18/10/958
30 - Manuel José Rodrigues	"	R.E. 1	30/10/926	30/ 6/959
31 - João Gonçalves Ribeiro	A.Q.	C.I.O.E.	14/ 9/928	31/10/959
32 - Francisco José da Silva	Q.	R. I. 9	16/ 1/929	"
33 - José da Costa Sousa	Ult.	Moçambique	4/ 3/928	"
34 - Orlando de Jesus	Q.	R.I. 14	12/ 9/927	"
35 - Fausto Pinto Ribeiro	"	R.I. 6	30/9/930	31/ 3/960
36 - Manuel Ramos Duro	"	R.I. 14	3/ 7/924	30/ 4/960
37 - António da Nazaré Rodrigues	Ult.	Angola	28/11/930	13/ 7/961
38 - Victorino Ferreira da Silva	Q.	R.I. 2	23/ 4/920	31/10/961
39 - Bernardino Monteiro Francisco Casaleiro	A.Q.	E.P.E.	16/11/937	31/12/962
40 - Elisio Silva Silvestre	Q.	E.P.S.M.	8/ 7/935	"
41 - Augusto José Cartaxo Lourenço	"	E.P.E.	18/ 4/937	"
42 - José dos Reis Gorgulho	A.Q.	R.I. 11	10/ 9/838	"
43 - Albano Fernandes Guimarães	"	B.C.5	8/12/935	"
44 - Manuel de Jesus	Supra	C.D.M.M.	14/ 3/937	"
45 - José Vaz Fernandes	Ult.	Guiné	28/ 3/935	30/ 4/963
46 - João António Silva Ministro	A.Q.	R.A.L. 5	22/ 2/936	30/ 6/963
47 - Alexandre Pires Martins	"	G.C.T.A.	7/10/938	31/ 7/963
48 - João Silvestre Branco	Q.	E.M.Elm.	15/ 8/937	"
49 - Fernando Lopes Dias Agudo	A.Q.	G.C.T.A.	7/11/938	"
50 - José Ferreira Machado	Ult.	Guiné/RE 1	9/ 7/936	"
51 - Manuel Domingos Inês Gonçalves	A.Q.	2º G.C.A.M.	16/ 1/937	"
52 - José Loureiro Pinto	Q.	R.A.P. 2	12/ 8/937	"

Nº de Orden	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou Gradação	Obs.
53	-Fernando Marques Gaspar	A.Q.	R.A.L. 1	26/ 8/938	31/ 7/963	
54	-José António Pereira	Q.	R.L. 2	8/11/928	30/ 9/963	
55	-Manuel Bruno da Mota	"	E.P.C.	14 // 8/937	"	
56	-António da Silveira Gomes	"	R.I. 7	27/ 6/935	"	
57	-António Augusto Lucio Romão	Ult.	Moçambique	11/ 1/940	"	
58	-Zacarias da Conceição Pulga Sacramento	A.Q.	C.I.S.M.I.	8/ 7/938	"	
59	-David da Cruz Rodrigues	Ult.	Angola	13/11/939	30/11/963	
60	-Manuel Pereira Coelho	Q.	R.I. 8	13/ 3/937	"	
61	-António de Almeida Duarte Carregado	Ult.	Ang./EPE	27/ 4/938	"	
62	-Fernando Nabais Ferreira	Supra	C.D.M.M.	29/ 3/938	30/11/964	
63	-Marcelino José Pinheiro Rodrigues	Q.	R.C. 3	24/11/938	30/ 6/965	
64	-Carlos Manuel Marques Filipe	A.Q.	E.P.S.M.	22/ 1/937	30/ 9/965	
65	-Manuel Borges Francisco Cosme	Ult.	Angola	2/ 6/935	"	
66	-Benjamin Nunes de Sa	"	"	13/ 8/938	"	
67	-José António Vieira Correia	Q.	E.P.S.M.	16/ 3/942	"	
68	-António Aurélio Gordo	Ult.	Moç./CDMM	6/10/941	"	
69	-Aníbal da Conceição Romeiro Marques.	A.Q.	C.D.M.M.	"	"	
70	-José da Silva Sarabando	"	R.I. 13	10/ 7/937	"	
71	-António Amorim de Araújo	Ult.	Angola	17/ 2/939	"	
72	-José Luis Campaviço	"	Moç./CDMM	10-/ 3/941	"	
73	-Rafael de Andrade	Q.	B.A.G. 2	25/10/936	"	
74	-António Evaristo da Silva	Ult.	Angola	17/ 6/939	"	
75	-Manuel Martins Pereira	A.Q.	R.I. 8	2/ 3/930	"	
<b>Furriéis 2º s. Artífices Serralheiros</b>						
1	-Alvaro dos Santos Félix	Ult.	Moçambique		7/ 9/963	
2	-Sebastião José Batanete Toucinho	Q.	R.I. 3	13/ 8/940	29/ 4/965	
3	-Luís Domingues Mesquita	"	B.S.C.F.		29/ 9/965	

Graduados em Furriéis 2º s. Artífices Serralheiros

Oscar Manuel  
 -Antônio João Pereira  
 -Aurélio Fernandes Guimarães  
 -José Ribeiro Lopes

Ult. Angola 9/7/936 7/9/963  
 Supra R.A.L. 3 8/8/937  
 Ult. Angola 19/2/938  
 " 18/2/939

Primeiros-Cabos Aprovados para Furiéis 2º. s. Artífices Serralheiros

- 1 -Luis Domingos Mesquita
- 2 -Francisco José Antunes
- 3 -Lenêne Simões Moço
- 4 -Anibal da Cunha Teixeira
- 5 -Fernando Augusto Barreira

B.S.C.F.  
 1º.G.C.A.M.  
 E.P.E.  
 R.Tms.  
 E.P.I.

Primeiros-Sargentos 1º. s. Artífices Carpinteiros

- 1 -Diamantino Ferreira da Costa
- 2 -José Marques Coruja
- 3 -Antônio dos Santos Farrusco

Q. E.P.E. 22/7/906 9/4/936 Vai p/reformd  
 " " 20/2/906 1/1/959 " " "  
 " E.P.S.M. 10/2/906 1/11/960 " " "

Segundos-Sargentos 2º. s. Artífices Carpinteiros

- 1 -Joaquim Martins Lopes
- 2 -Antônio Fernandes Sanches
- 3 -José Maria Borrego
- 4 -José Maria Andrade Ruivo
- 5 -Raul Lopes Fradique
- 6 -Francisco José Batanete
- 7 -Luis Alves Reis
- 8 -Humberto da Boa Morte Rodrigues
- 9 -Manuel de Almeida Chaves Júnior
- 10 -José Antônio Carranca
- 11 -Francisco Filipe Pereira
- 12 -José Antônio Raimundo
- 13 -Alvaro de Jesus Alves
- 14 -José Miguel Manita
- 15 -Mário Maria Baptista

Q. R.I. 1 5/12/906 11/8/936  
 " R.C. 7 7/5/906 31/12/942  
 " E.P.I. 13/1/906 " "  
 Ult. Macau 19/2/908 " "  
 Q. R.I. 10 7/11/908 " "  
 " R.C. 6 12/3/910 " "  
 " B.C. 6 8/5/909 " "  
 " C.D.M.M. 3/6/909 31/12/951  
 " B.I.I. 17 27/4/909 " "  
 " B.S.C.F. 22/8/910 " "  
 " R.A.L. 2 15/6/909 31/12/952  
 A.Q. E.P.A. 6/11/907 31/12/953  
 " D.G.A. 9/3/912 " "  
 " E.P.A.M. 6/10/908 " "  
 " B.C. 1 29/2/912 " "

Nº. de Ordem	Nomes	Situação	Colocação	Data do Nascimento	Data da Promoção ou graduação	Obs.
16	-Francisco Pena Ruivo	A.Q.	E.P.C.	6/12/910	31/12/954	
17	-Gualdim Adelino	"	R.I. 7	30/ 1/916	"	
18	-Manuel Antunes Ventura	"	R.E. 1	3/ 2/913	31/12/955	
19	-João Duarte	Ult.	Angola	28/ 5/918	"	
20	-António José Alves de Oliveira	A.Q.	R.I. 8	1/ 2/910	"	
21	-José Antunes Vicente	"	R.I. 14	20/ 4/916	29/10/957	
22	-Humberto Augusto dos Santos	Ult.	Guiné/REL	10/ 4/925	"	
23	-Manuel Eusébio Guerreiro	A.Q.	E.M.Elm.	8/10/925	"	
24	-José da Ascensão Baptista de Freitas	Ult.	Angola	13/ 5/926	"	
25	-Norberto António Ricardo	A.Q.	R.A.P. 3	26/ 3/926	"	
26	-António Rodrigues da Costa	Ult.	Angola	13/ 8/926	"	
27	-António Joaquim Damásio	"	Angola	26/ 4/927	"	
28	-Amadeu da Ascensão Neves	A.Q.	B.C.10	10/ 5/910	"	
29	-João José da Encarnação Fernando	Ult.	Moçambique	18/ 9/930	"	
30	-João Fazendas Pigarra	A.Q.	E.P.S.M.	23/ 4/929	"	
31	-José Fernando Caldeira	Ult.	Moçambique	11/ 9/933	21/ 5/958	
32	-João Batoque Caldeira	A.Q.	E.P.C.	15/ 3/934	9/ 6/960	
33	-José Mendes	Ult.	Angola	7/10/931	31/ 1/962	
34	-Manuel Ferreira	A.Q.	R.I.16	21/ 3/930	30/ 4/963	
<b>Primeiros-Sargenôs 1ºs. Artífices Seleiros Correeiros</b>						
1	-Alfredo Antunes Assis	Q.	R.I. 15	5/ 4/909	20/10/963	
2	-Manuel do Nascimento Oliveira	"	B.C. 6	24/12/910	1/7/965	
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Artífices Seleiros Correeiros</b>						
1	-João Augusto Rodrigues	A.Q.	G.A.C.A. 2	12/10/905	31/12/943	Desl.do Serv.
2	-Domingos Alves Bento	Q.	E.P.E.	4/ 6/909	31/12/951	Aprov.1º. Sarg
3	-Francisco Correia dos Reis	"	B.I.17	25/11/908	31/12/953	"
4	-António dos Anjos	Ult.	Moçambique	24/ 7/911	"	"

5 -Rodrigo Ribeiro de Sousa Mendes	Q.	B.C. 9	22/ 3/908	31/12/954
6 -Jaime Luis da Cunha	"	R.I. 1	25/ 9/908	31/12/955
7 -Emilio Augusto Ferreira	"	B.C.10	20/ 1/910	31/12/956
8 -Joaquim Fernando Luis	"	E.P.C.	4/12/908	28/10/957
9 -Manuel Vaz Trindade	A.Q.	R.A.A.F.	13/ 9/911	29/10/957
10 -José Francisco Alberto	Ult.	Angola	13/ 6/911	"
11 -Abílio José Rodrigues	A.Q.	R.A.L. 3	15/ 1/908	"
12 -Alfredo Faria Mendes	"	C.D.M.M.	13/11/910	"
13 -João Pedro Salgueiro	"	R.C. 8	29/ 7/912	"
14 -Benjamin Jorge Pacheco Alegre	"	E.P.A.M.	20/ 1/914	"
15 -José Joaquim Ganchinho	"	B.C. 8	13/ 1/914	27/ 6/958
16 -Américo Mendes Magro	Q	R.C. 7	28/ 4/912	12/ 7/958
17 -Manuel Peres Folgado	Supra	Ac. Mil.	22/ 5/910	1/ 8/958
18 -António Ferreira da Silva	Ult.	Angola	14/ 2/916	29/10/958
19 -Francisco Soares	A.Q.	R.I. 2	8/ 7/909	"
20 -Jorge Branco de Morais	"	R.C. 6	1/ 9/916	31/ 3/963
21 -Adelino Ramos	"	B.T.	28/ 7/911	"
22 -João Pires Salgueiro	Ult.	Macao	20/ 2/911	"
23 -Celestino José Sinogas	A.Q.	R.C. 3	14/10/908	"
24 -José da Piedade Candeias	"	E.P.A.	23/ 8/946	"
25 -Adelino de Amorim Coelho	"	E.P.S.M.	12/ 1/928	31/10/963
26 -Manuel de Passos Gomes da Cunha	Ult.	Guiné	8/ 2/928	"

## Furriéis 2ºs. Artífices Seleiros Correeiros

1 -João Rosa	A.Q.	R.I. 6	28/ 1/933	31/ 7/964
2 -Joaquim de Oliveira Ruivo	"	R.I.10	18/ 1/931	"
3 -Alfredo Godinho da Silva	"	E.P.E.	9/11/926	"
4 -António Joaquim Alpalhão	Ult.	Angola	23/ 9/928	"
5 -Angelo de Jesus	A.Q.	R.A.L. 1	10/ 2/930	"
6 -José Gonçalves	"	E.P.I.	11/ 2/927	"
7 -Eduardo Duarte da Costa	"	B.I.I. 18	18/ 4/928	"

\*\*\*\*\*

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Yacuro Lopes Franck*  
*Gen.*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

Nº. 16

10 de Junho de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - DECRETOS E PORTARIAS

#### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 19 de Abril de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 2a. Classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província da Guiné Portuguesa, o Furriel Milº. de cavalaria, Manuel Ferreira Martins, da Companhia de Cavalaria nº.702 - Batalhão de Cavalaria nº.705 - Regimento de Cavalaria nº.7. Ministério do Exército, 19 de Abril de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

*Por portaria de 10 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a. classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o furriel miliciano, Joaquim Curto Vaz, da Companhia de Caçadores nº. 531 - Batalhão de Caçadores nº. 532 - Batalhão de Caçadores nº.5. Ministério do Exército, 10 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

## 2 - PRAÇAS

*Por portaria de 4 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de la.classe, ao abrigo dos artigos 9º. e 10º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, as seguintes praças:

- 1º.cabo nº. 2683/63, Manuel Pinto de Azevedo, da Companhia de Caçadores nº.613 - Batalhão de Caçadores nº. 558.
- Soldado nº. 2687/63, João Albino Lourenço Fontes, da Companhia de Caçadores nº. 613.

*Ministério do Exército, 4 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 5 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a.classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o soldado nº.1107/62, Manuel Mártir Saraiva Padilha, do Batalhão de Caçadores nº. 460 - Regimento de Cavalaria nº.8.

*Ministério do Exército, 5 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 10 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4a.classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes praças:

- 1º.cabo nº. 3518/63-M, Sebastião Rodrigues de Sousa, da Companhia de Caçadores nº.668 - Batalhão de Caçadores nº. 670 - Batalhão de Caçadores nº.10.
- Soldado nº. 3471/63-M, Luciano dos Santos Gomes, da Companhia de Caçadores nº. 667 - Batalhão de Caçadores nº. 670 - Batalhão de Caçadores nº.10.
- Soldado nº. 3782/63-M, António Alves Santiago, da Companhia de Caçadores nº. 669 - Batalhão de Caçadores nº.670 - Batalhão de Caçadores nº. 10.

\*\*\*\*\*

-Soldado nº. 61/64-M, Alberto Jorge Alves de Magalhães, do Pelotão de Caçadores nº. 971 - Centro de Instrução de Comandos - Regimento de Infantaria nº. 2.  
 Ministério do Exército, 10 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

## B - Louvores

## 1 - PRAÇAS

Por portaria de 4 de Maio de 1966

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 39 de 31 de Julho de 1965, do Comandante da Região Militar de Moçambique, ao 1º. cabo nº. 2683/63, Manuel Pinto de Azevedo, da Companhia de Caçadores nº. 613-Batalhão de Caçadores nº. 558 com a seguinte redacção:

"Porque, no dia 11 de Março de 1965 pelas 07H20, tendo a coluna de reabastecimentos que o seu pelotão escoltava, sido atacada com tiros de lança-granadas e rajada de pistola metralhadora por um bando de terroristas, de que resultou ficarem gravemente feridos dois soldados, demonstrou grande desembaraço e valentia, tendo sob fogo intenso do inimigo e com a ajuda de um camarada, retirado da viatura o condutor da mesma que, imobilizado, estava exposto a facilmente ser morto, Esta praça demonstrou possuir em alto grau espírito de sacrifício e coragem, pois que estando ele próprio ferido arriscou decididamente a vida para salvar o seu camarada, é digno de estima a apreço dos seus superiores e um exemplo a seguir para os seus camaradas".

Ministério do Exército, 4 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 39, de 31 de Julho de 1965, do Comandante da Região Militar de Moçambique, ao soldado nº. 2687/63, João Albino Lourenço Fontes, da Companhia de Caçadores nº. 613, com a seguinte redacção:  
 "Porque, no dia 11 de Março de 1965, pelas 07H20, tendo a coluna de reabastecimentos que o seu Pelotão escoltava sido atacada com tiros de lança-granadas e rajadas de pistola metralhadora por um bando de terroristas, foi pela explosão de uma granada projectado à distância, resultando-lhe da queda traumatismo de um joelho. Vendo que o con-

dutor de uma viatura tinha sido gravemente ferido e não conseguia abandonar o lugar, expondo-se a ser de novo atingido, correu com um camarada a auxiliar o ferido, arriscando a própria vida, dado o fogo intenso desencadeado pelo inimigo.

Deu provas de coragem, sangue-frio e decisão fora do vulgar, pelo que me apraz enaltecê-lo e chamar para o seu acto a atenção de superiores e camaradas".

Ministério do Exército, 4 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Promoções por Distinção

Promovido por distinção a Furriel, por despacho de Sua Excelência o Ministro do Exército de 4/5/1966, o 1.º cabo nº. 317/64, Angelo dos Santos Rodrigues, do Pel. de Caçadores nº. 964-Regimento de Infantaria nº. 2. Conta a antiguidade do novo posto desde 22/10/1965.

Promovido por distinção a Furriel (Serviço de Saúde), a título póstumo, por despacho de Sua Excelência o Ministro do Exército de 4/5/1966, o Soldado maqueiro nº. 1898/63, Manuel Marques Sardão, do Batalhão de Caçadores nº. 554 - Regimento de Infantaria nº. 15. Conta a antiguidade do novo posto desde 22/10/1965.

## III - MUDANÇAS DE QUADRO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Quadro da Arma de Infantaria

Tem passagem ao Q.P. da Arma de Infantaria, o Furriel do Q.C., Arlindo dos Santos Silva, do R.I.1, porque, encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 23/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Reforço à R.M. de Angola.

## IV - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Abates

### Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/5/966, o 2º. Sarg. de Art., António Ribeiro de Castro, do R.A.C. por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela J. H.I. em sua sessão de 10/5/966.

### Ingresso nos Quadros

### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/4/966, o 1º. Sarg. de Inf., Caetano João Bigares Careto, do R.I. 15, por ter regressado da R.M. de Angola, onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/5/966, o 1º. Sarg. de Cav., Ilídio Gomes, do R.C.7, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/4/966, o 1º. Sarg. de Cav., Manuel António Cordeiro Saraiva, do R.C.3, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/4/966, o 2º. Sarg. do S.A.M., Manuel Peixeiro Espadilha, do 2º. G.C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passam a ser considerados nesta situação desde as datas a seguir indicadas e colocados nas Unidades que para cada um se indica, os sargentos abaixo mencionados:

### Direcção do Serviço de Material

Sarg. Ajud., José Marvanejo Júnior, desde 30/4/966.

\*\*\*\*\*

**Regimento de Infantaria nº. 5**

1º. Sarg. de Inf., Joaquim Azevedo, desde .....23/4/966

**Regimento de Artilharia de Costa**

1º. Sarg. de Art., Boaventura de Sousa Carvalho, desde 27/4/966.

**Regimento de Cavalaria nº. 8**

1º. Sarg. de Cav., José António Roberto e Silva, desde 23/4/966.

**Companhia Divisionária de Manutenção de Material**1º. Sarg. de Inf., Luis Rodrigues Martins, desde 27/4/66,  
Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei"  
(nº.1 do artº. 360º. do Capº. 9º. do Orçamento do M.E.)**Colégio Militar**

1ºs. Sargs. de Inf., Jorge Duarte e Angelo Bruno, desde 23/4/966 e 27/4/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº. 1 do artº. 154 do Cap. 3º. do Orçamento do M.E.)

**Passagem à situação de Supranumerários****Quadro da Arma de Infantaria**Passou a ser considerado nesta situação desde 23/4/966,<sup>o</sup>  
1º. Sarg. de Inf., Joaquim José Nunes, do R.I.2, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.Passou a ser considerado nesta situação desde 11/5/966,<sup>o</sup>  
1º. Sarg. de Inf., José Afonso Veloso, do R.I.15, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.**Quadro da Arma de Artilharia**Passou a ser considerado nesta situação desde 25/6/965,<sup>o</sup>  
2º. Sarg. de Art., José Orlando de Faria, do R.A.C., por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.**Quadro da Arma de Cavalaria**

\*\*\*\*\*

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/1/1966, o  
 2º. Sarg. de Cav., Inácio Anselmo de Jesus, do R.C. 7,  
 por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.  
 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servir nas tropas  
 de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/8/1965, o  
 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Domingos Barros Ribas,  
 da C.D.M.M., por ter sido nomeado nos termos da alínea  
 c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir  
 nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de  
 Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/5/1966, o  
 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas., Manuel Jorge Lopes, da  
 C.D.M.M., por ter sido nomeado nos termos da alínea c)  
 do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servir  
 nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Mb-  
 çambique.

#### Passagem à Situação de Disponibilidade

#### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/5/1966, o  
 2º. Sarg. de Inf., João Augusto da Fonseca, da R.M. de  
 Angola.

#### Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/5/1966, o  
 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, José António Várzea Cra-  
 vinho, do R.I.1.

### V - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

#### Na Dependência do Ajudante General do Exército

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Sargentos e Praças

Sarg. Ajud. de Eng., o Sarg. Ajud. Grad. de Eng., Guilherme Mário Cabanas da Conceição, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/966)

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Escola Prática de Infantaria

Sarg. Ajudante Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., Joaquim de Jesus Ferreira Machado, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à direita do actual Sargento Ajud. Chefe de Mec. Auto, Ruben Barata Rodrigues da Silva Pires.

(Despacho de 25/5/966)

## Regimento de Infantaria nº. 1

Furriel Músico "Clarinete Sib", o 1º. Cabo, Alfredo Garcia da Rosa, contando a antiguidade desde 1/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 26/7/966)

## Regimento de Infantaria nº. 6

Furriel Músico "Clarinete Sib", o 1º. Cabo, António Vieira de Oliveira, contando a antiguidade desde 1/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 26/5/966)

## Regimento de Infantaria nº. 7

2º. Sarg. do S.S., o Furriel, António Joaquim Ferreira, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual

\*\*\*\*\*

tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 31/5/966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., Manuel Custódio Ramos, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do atual Sarg. Adjunte Chefe Mec. Auto, António Marques Figueiredo.  
(Despacho de 25/5/966)

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

Sarg. Ajud. do S.A.M., o Sarg. Ajud. Grad., João Martins Carlos, do R.A.A.F., contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 18/5/966)

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº. 8

Sarg. Ajud. de Inf., o Sarg. Ajud. Grad., Jacinto Alves de Matos, do R.C. 8, contando a antiguidade desde 11/7/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 18/5/966)

### Engenharia

#### Escola Prática de Engenharia

Sarg. Ajud. de Eng., o 1º. Sarg., Joaquim de Carvalho Baleizão, da E.P.E., contando a antiguidade desde 16/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 18/5/966)

Furriel 2º. Mec. Arm. Ligeiras, o 1º. Cabo Ajud., Celestino Ferreira Lopes Castelo, contando a antiguidade

\*\*\*\*\*

desde 23/4/966 data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/5/966)

### Grupo de Companhias de Trem Auto

2.º. Sarg. 2.º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Henrique Manuel Faria e Cunha, contando a antiguidade desde 31/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 20/5/966)

### Transmissões

#### Batalhão de Telegrafistas

2.º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Manuel Maria Geraldo, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/5/966)

Furriel de Eng. (Trans.), o 1.º. Cabo, Publico António Passareiro dos Remédios, contando a antiguidade desde 11/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/5/966)

#### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

Furriel de Eng. (Trans.), o 1.º. Cabo, Manuel Fernando Moreira de Melo, contando a antiguidade desde 11/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 27/5/966)

### Serviço de Material

#### Escola Prática do Serviço de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., Joaquim da Ascensão Barata, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos

\*\*\*\*\*

Quadros. Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sarg. Ajud. Chefe Mec Auto, Joaquim de Jesus Ferreira Machado.

(Despacho de 25/5/966)

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, o Sarg. Ajud. Grad., António Marques de Figueiredo Júnior, contando a antiguidade desde 21/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros". Fica na escala de promoção colocado imediatamente à esquerda do actual Sargento Ajud. Chefe Mec. Auto, António Martins Alfalhão.

(Despacho de 25/5/966)

Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Militares

Distritos de Recrutamento e Mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 14

Sarg. Ajud. de Inf., o Sarg. Ajud. Grad., Avertino José Bernardo, do D.R.M.14, contando a antiguidade desde 11/7/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/966)

Estabelecimentos Penais

1a. Companhia Disciplinar

Sarg. Ajud. de Eng., o 1º. Sarg. de Eng., António Rodrigues Moreira, da 1a. C.D., contando a antiguidade desde 16/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/5/966)

Estabelecimentos de Instrução

Escola Central de Sargentos

Sarg. Ajud. de Eng., o Sarg. Ajud. Grad., Amadeu Ferreira Mendes, contando a antiguidade desde 18/5/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/966)

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

Sarg. Ajud. de Cav., o Sarg. Ajud. Grad., João Rodrigues Bernardino, do C.I.M., contando a antiguidade desde 11/7/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/1966)

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

Sarg. Ajud. de Art., o 1º. Sarg., José Rodrigues, contando a antiguidade desde 16/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/1966)

Centro de Instrução de Condução Auto nº. 5

Sarg. Ajud. de Inf., o Sarg. Ajud. Grad., Silvério da Silva Dias, do C.I.G.A.5, contando a antiguidade desde 11/7/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/1966)

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar Regional nº. 3

Sarg. Ajud. de Cav., o Sarg. Ajud. Grad., Sezinando José Lampreia, contando a antiguidade desde 11/7/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/1966)

Diversos

Depósito Geral de Adidos

Sarg. Ajud. do S.S., o 1º. Sarg., Mário Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 16/4/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 18/5/1966)

Supranumerários

Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº.7

1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., Ernesto Rodrigues da Correição, contando a antiguidade desde 20/11/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

(Despacho de 20/5/1966)

2º. Sarg. do S.S., o Furriel, Emídio dos Santos Reis Amaral, contando a antiguidade desde 31/5/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

(Despacho de 31/5/1966)

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, José Martins, contando a antiguidade desde 31/5/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Encontra-se em comissão de reforço na R.M. de Angola.

(Despacho de 31/5/1966)

## Transmissões

## Batalhão de Telegrafistas

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Alberto Ferreirinha Diogo, contando a antiguidade desde 31/5/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.

(Despacho de 31/5/1966)

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), o 1º. Cabo, Joaquim Martins Barreto, contando a antiguidade desde 3/9/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

2ºs. Sargs. de Eng. (Trans.), os Furriéis, Manuel Martins

\*\*\*\*\*

Vieira e Benvido da Conceição Velez, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/5/966)

2ºs. Sargs. do S.S., os Furriéis, António Augusto de Oliveira e António Coelho dos Santos, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/5/966)

2ºs. Sargs. Grad. do S.P.M., os Furriéis, João Vicente Cabaco, João Antunes Malcata, José Maria Torneiro, Augusto Manuel Cordeiro e Manuel da Conceição Vicente, desde 20/4/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 20/5/966)

Furriel Grad. de Inf., o 1º. Cabo, Augusto Vieira da Quinta, desde 18/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 20/5/966)

Furriéis Grad. 2ºs. Artífices Serralheiros, os 1ºs. Cabos Ajud., João Pinto <sup>Orlando</sup> José Branco Antunes e Manuel da Silva Pereira, desde 29/4/965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 20/5/966)

Furriéis Corneteiros, os 1ºs. Cabos, Hermínio Valença da Silva Peixe e Alcino da Silva Santos, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 30/5/966)

2ºs. Sargs. do S.S., os Furriéis, José Maria Lopes Henriques e José Gomes Duarte, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 31/5/966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. 2º. Mec. Material Criptográfico, o Furriel, Aurélio Figueiredo Marmelo, contando a antiguidade desde 31/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 23/5/966)

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. Grad. do S.P.M., o Furriel, José Maria Luis, desde 20/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 20/5/966)

## Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

- 2º. Sarg. Grad. do S.P.M., o Furriel, José Manuel Cadete, desde 20/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 20/4/966)

## Comando Territorial Independente de Timor

- 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, José Maria Cardoso, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto  
(Despacho de 31/5/966)
- 2º. Sarg. do S.S., o 2º. Sarg. Grad., Francisco Gomes Selgas Martins, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 31/5/966)
- 2º. Sarg. Grad. do S.P.M., o Furriel Grad., Bartolomeu Jorge Beirão, desde 20/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 20/5/966)

## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 7

- 2º. Sarg. Milº., o furriel, José Guilhermino Anacleto, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 26/1/966.  
(Despacho de 2/6/966)
- 2º. Sarg. Milº., o furriel, Mário Jorge dos Santos Ferreira, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 13/4/966.  
(Despacho de 2/6/966)

## Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. Milº., o furriel, Joaquim César Monteiro, contando a antiguidade desde 29/2/1964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 5/11/1965.  
(Despacho de 2/6/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, António Feliciano dos Santos, João Alberto Marques Cadilhe e Abílio Fernandes Soares, contando a antiguidade desde 29/2/1964.  
(Despacho de 2/6/1966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Francisco Pinto de Almeida, contando a antiguidade desde 29/2/1964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Luis Carlos Pestana Mairos, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Francisco Maria Alves do Rosário e Francisco Manuel Ferreira Baptista, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Regimento de Infantaria nº. 16

2º. Sarg. Milº., o furriel, Manuel Luis Galhardo Figueiredo, contando a antiguidade desde 31/7/1965.  
(Despacho de 2/6/1966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Rogério da Conceição Ferramacho e Florival Ezequiel Vintem, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Batalhão de Caçadores nº. 5

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, David da Silva Alves e Armindo Alves Tavares, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Batalhão de Caçadores n.º 10

2.º Sarg. Mil.º., o furriel, António de Jesus Martins Alves, contando a antiguidade desde 28/2/1966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 9/5/1966.

(Despacho de 2/6/1966)

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2.ºs. Sargs. Mil.ºs., os furriéis, João Amaro Lança Orrico, Fernando Moreira, Tito Rosa Monteiro, Joaquim da Costa Abreu, Victor Manuel dos Remédios Guerra, Rui Jorge Ferreira de Sousa e Armando Silveira Maximino, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 2/6/1966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria n.º 7

2.º Sarg. Mil.º., o furriel, José Manuel de Matos Monteiro Ramos, contando a antiguidade desde 28/2/1966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 3/5/1966.

(Despacho de 2/6/1966)

## Regimento de Cavalaria n.º 8

2.º Sarg. Mil.º., o furriel, Joaquim Vaz Costa Pinto, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 2/6/1966)

## Engenharia

## Regimento de Engenharia n.º 1

2.º Sarg. Mil.º., o furriel, José da Silva Nascimento, contando a antiguidade desde 31/7/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/6/1966)

2.º Sarg. Mil.º., o furriel, Luís Casimiro Pereira Gaba-dinho, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/6/1966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

## Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira

2º.Sarg. Milº., o furriel, João Augusto Macau Torres, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Grupo de Reconhecimento de Angola (Dragões)

2º.Sarg. Milº., o furriel, Joaquim Manuel Baptista Sanchó, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Batalhão de Intendência de Angola

2º.Sarg. Milº., o furriel, Emídio José Gomes Rodrigues de Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/1963. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 21/9/1965.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Comando Territorial Independente da Guiné

## Batalhão do Serviço de Material

2º.Sarg. Milº., o furriel, José Cândido de Freitas Abreu, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

## Hospital Militar nº. 241

2º.Sarg. Milº., o furriel, Duarte Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/6/1966)

## VI - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Estado Maior do Exército

1º. Sarg. de Inf., Romeu de Almeida e Sousa, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Eng. (Trans), José Augusto Marques da Mata, da CHERET. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

## Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

2º. Sarg. de Cav., Mário Craveiro de Castro, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Ajudante-General do Exército

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Sargentos e Praças

Sarg. Ajud. Grad. de Eng., Guilherme Mário Cabanas da Conceição, do B.S.C.F..

1º. Sarg. de Art., Cláudio Norberto Matos Rodrigues, do C.T.S. Carregueira, por pedir.

(c/ destino ao Arquivo)

2º. Sarg. de Cav., Faustino Manuel Conceição José, do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Quartel-Mestre General

## Direcção do Serviço de Fortificação e Obras Militares

1º. Sarg. de Eng., António Duarte Gorgulho, do R.E.1. Ver

ce pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros  
de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

Sarg. Ajud. do Q.S.M. (Ramo Auto), Joaquim Alberto Martins Brandão, do R.C.7.

Regimento de Infantaria nº.1

Furriel de Inf., Manuel Pereira Lima, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.4

2º. Sarg. de Inf., Abílio José Domingos, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.5

2º. Sarg. de Cav., Serafim Francisco dos Santos, do R.C.7 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.8

1º. Sarg. de Inf., António das Dores Martins, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.12

Furriel Corneteiro, Carlos Duarte Gonçalves Serrenho, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser conside-

rado nesta situação desde 27/4/1966, data em que embarcou do C.T.I. da Guiné de regresso à Metrópole.

#### Regimento de Infantaria nº. 15

- 1º. Sarg. de Inf., Joaquim Caetano Vieira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, José Ramalho Passinhas, do R.I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/1966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Batalhão de Caçadores nº. 8

- 2º. Sarg. de Inf., João Manuel Lopes, do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/5/1966, data em que teve alta do H.M.P. e julgado pronto para todo o serviço. Foi evacuado da R. M. de Angola e a sua comissão dada por finda. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 10

- 1ºs. Sargs. de Inf., José Rodrigues Cabral, do C.T.I. de Timor e José Augusto Figueira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 1/4/1966 e 20/4/1966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., Carlos Fernandes Leite, do R.I. 13, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Artilharia

#### Escola Prática de Artilharia

- 2º. Sarg. de Art., César de Lima Malheiro, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/1966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.2  
(c/destino ao C.I.C.A.4)

- 2º. Sarg. de Art., Artur Gomes, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.4

- 1º. Sarg. de Art., António Lopes Vinagre, do R.A.P.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Joaquim Jorge Pereira da Rosa, do D.G.M.Tms., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Artilharia Ligeira nº.5

- 2º. Sarg. de Art., Joaquim Nini Carvão, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº.2  
(c/destino ao C.I.C.A.1)

- Sarg. Ajud. do Q.S.M. (Ramo Auto), António Martinho Marques Monteiro, da C.D.M.M..

Regimento de Artilharia Pesada nº.3  
(c/destino ao C.I.C.A.2)

- 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, António Ribeiro, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

- Sarg. Ajud. Grad. do S.A.M., João Martins Carlos, da D.S. Int..

Sarg. Ajud. do Q.S.M. (Ramo Auto), Joaquim Ferreira, do R.L. 2.

2º. Sarg. 2º. Mec. Armas Ligeiras, António Ligeiro, do R. I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Grupo de Artilharia Contra Aeronaves nº. 2

2º. Sarg. de Art., José Ferreira Fernandes, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Bateria de Artilharia de Guarnição nº. 1

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Manuel Pedro da Rosa, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Cavalaria

#### Escola Prática de Cavalaria

1º. Sarg. de Cav., António Périco Martins, do R.I.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Lanceiros nº. 1 (c/destino ao C.I.C.A.3)

2º. Sarg. de Eng. (Rodov.), Victor Manuel Proença, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Lanceiros nº. 2

2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, João Pedro Cabeça Martins, do D.G.M.T., por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº. 3

Sarg. Ajud. do Q.S.M. (Ramo Auto), Victor Manuel Correia dos Santos, do D.G.M.G.

## Regimento de Cavalaria nº. 6

1º. Sarg. de Cav., David Domingues Machado, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº. 7

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag., José Graça Fernandes e o Furriel 2º. Mec. Viat. Lag., Eduardo dos Santos Paredes Bolas, ambos da E.P.S.M.. Continuam a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Cavalaria nº. 8

Sarg. Ajud. Grad. de Inf., Jacinto Alves de Matos, da E. M. Elm..

1º. Sarg. de Cav., José Joaquim Tomáz, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Cav., Norberto António Rodrigues, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia

1º. Sarg. de Eng. (Sap.), José do Nascimento Dias, do R. E.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, por ter regressado da R. M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Eng. (Sap.), João Rolo da Fonseca Barreiro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2ºs. Sarg.s de Eng. (Sap.), Manuel Júlio Batista e Manuel José Rio Paiva, ambos da R.M. de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde 5/5/966. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Engenharia nº.1

1º. Sarg. de Eng., Fernando Pires de Brito Camacho, da D. S.F.O.M.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel de Eng. (Sap.), Joaquim Augusto Ferreira Marques, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

2º. Sarg. do S.S., Américo Vicente, do C.T.Alcochete, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Transmissões

##### Batalhão de Telegrafistas

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Bartolomeu Caldeira da Fonseca, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Serviço de Administração Militar

##### Escola Prática de Administração Militar

2ºs. Sarg.s. do S.A.M., Joaquim Mota Capão e Eduardo Alberto Raposo da Costa Oliveira, ambos do 2º. G.C.A.M. sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 27/4/966, por terem regressado do C. T.I. da Guiné. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## 1º. Grupo de Companhias de Administração Militar

Furriel do S.A.M., Acácio Augusto, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

Sarg. Ajud. do Q.S.M., (Ramo Auto) José Luis Vilar dos Santos, do G.C.T.A..

## Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1º.Sarg. de Inf., Francisco Ferreira Barbosa, do R.I.16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 8

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Firmino de Barros Moura, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 10

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Alberto Luís da Fonseca, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 12

1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., António Henriques de Carvalho, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, data em que embarcou de regresso à

Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 14

Sarg. Ajud. Grad. de Inf., Avertino José Bernardo, do R. I. 14.

Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 17

1º. Sarg. de Inf., Alfredo Esteves, do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/4/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Estabelecimentos Penais

1a. Companhia Disciplinar

1º. Sarg. de Eng., António Rodrigues Moreira, do G.C.T.A..

Estabelecimentos de Instrução

Escola Central de Sargentos

Sarg. Ajud. Grad., Amadeu Ferreira Mendes, do R.T..

1º. Sarg. de Eng., Adriano Jorge da Silva, do B.S.C.F. por pedir.

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

Sarg. Ajud. Grad. de Cav., João Rodrigues Bernardino, do D.G.A..

1º. Sarg. de Inf., Alberto Cruchinho de Sá, do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Centro de Instrução de Operações Especiais

2º. Sarg. do S.S., Amadeu Luis Pina, do H.M.R. 1, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

1º.Sarg. de Art., José Rodrigues, da E.P.A..

Carreira de Tiro da Serra da Carregueira

1º.Sarg. de Inf., Francisco Ferreira da Costa, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Centro de Instrução de Condução Auto nº.5

Sarg. Ajud. Grad. de Inf., Silvério da Silva Dias, do R.I. nº. 14.

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar Regional nº.3

Sarg. Ajud. Grad. de Cav., Sezinando José Lampreia, do R.C. nº. 8.

Diversos

Depósito Geral de Adidos

1º.Sarg. do S.S., Mário Ferreira da Silva, do H.M.P..

Furriel do S.A.M., João Henrique Oliveira Raio, do 2º. G. C.A.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Depósito Geral de Material de Guerra

Sarg. Ajud. do Q.S.M. (Ramo Auto), Joaquim Vicente, do G.C.T.A..

Depósito Geral de Material de Transmissões

2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, Fernando Raposo Agostinho do R.A.L. 4, por pedir. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

\*\*\*\*\*

- 2º.Sarg. 2º.Mec. Radiomontador, José Mário Moreira Afonso, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19/4/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Destacamento Misto do Forte de Almada

- 2º.Sarg. de Art., Armindo Alves, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Depósito Geral de Material Sanitário

- 2º. Sarg. do S.S., Manuel António de Amorim, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Arquivo Geral

- 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Orlando Costa de Oliveira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Supranumerários

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº. 1

- 1º.Sarg. de Inf., Luís António Gonçalves Sampaio, do R.I. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/966, por ter embarcado para a R.M. de Angola onde vai servir em reforço à guarnição normal, nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960.
- 2º.Sarg. de Inf., Joaquim Carlos Lopes, do R.I.2, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2º.Sarg. de Inf. (Grad.), Albertino de Sousa Ribeiro, do R.I.13, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/66

\*\*\*\*\*

por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2ºs.Sargs. de Inf., José Pacheco do Amaral, do B.I.I.18, António Bento Coelho, do C.I.S.M.I. e os Furriéis de Inf., João Povoas Félix, do R.I. 5; Ricardo Pinheiro Ribeiro, do R.I. 2; Silvino Godinho, do R.I. 15; (Seg. Cripto), José Ivanqueiro Marques Moleiro, do Q.G./G.M.L., devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº.3º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Furriéis de Inf., Luis Felício Rodrigues, do R.I. 3, Florival Luís Salgueiro, do R.I. 2 e João Augusto Godinho, do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º do Dec. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº. 2

2º.Sarg. de Inf., António Veloso dos Santos Lopo, do R.I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/66, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2ºs.Sargs. de Inf., Vasco das Neves Martins Correia, do R. I. 10 e Manuel João Luís Simões, da E.P.I., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º.Sarg. de Inf., Leopoldino António Campos, do R.I. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 13/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Infantaria nº. 7

1º.Sarg. de Cav., José Lopes Martins, do R.C. 6, por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se em reforço

à guarnição normal da R.M. de Angola.

### Regimento de Infantaria nº. 15

- 2º. Sarg. Corneteiro, José Ventura Luz, da Ac. Mil. devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

Furriel 2º. Mec. Viat. Lag. Esp., Júlio Rato Dias, do R. C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 18/8/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Regimento de Infantaria nº. 16

- 2ºs. Sargs. de Inf., Luciano da Costa Carvalho, do B.I. I. 18, José Valentim de Matos Prata, do D.F.A. Duque, Silvestre de Almeida Alves, do C.I.O.E., Manuel Godinho Mendes Gato, do R.I. 16, Joaquim Amaro da Silva, do R.I. 15, José Ribeiro da Costa Lontrão, do R.I. 2, Ernesto Pita Barrancos, da C.D.M.M., Ernesto Luís de Melo, do B.I.I. 18 e José Joaquim Pereira Bento, da E.P. I., devendo ser considerados nesta situação desde 30/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

Furriel de Inf., José Maria Lemos, do R.I. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Dec. 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

- 2ºs. Sargs. de Art., Aníbal José Leão Marchante, do R.A. L. 3, Manuel Edmundo da Silva Prego, da D.S.M. e Virgílio Cordeiro Lourenço, do R.A.C., devendo ser considerados nesta situação desde 27/4/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

\*\*\*\*\*

2.ºs. Sargs: de Art., Francisco Nobre Milho, do R.A.L.1; João José Grilo Borrega, Benjamim Santana Franganito, José Benedito Pires, todos do R.A.P.3; José Francisco Malveiro, do R.A.A.F.; Pedro de Sousa Borralho, da R.S.P./D.S. P./M.E. e de Inf., Manuel Silveiras Jerónimo, do C.T. de Alcochete, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R. M. de Moçambique.

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria n.º 3

2.º. Sarg. de Cav., Joaquim Manuel Germano Ganhão, do R.C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/66, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Regimento de Cavalaria n.º 8

2.º. Sarg. de Cav., Helder da Silva Correia, da Ac. Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Engenharia

#### Regimento de Engenharia n.º 1

1.º. Sarg. de Eng., Fernando Tomás dos Santos Vieira, da E. P.E. (B.E.3), devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960.

2.º. Sarg. 2.º. Mec. Viat. Rodas, Álvaro Manuel Prata Mendes, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. e Espec., Manuel de Matos Vestia Damásio, do R.C.4, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

1º. Sarg. de Eng., José Hilário dos Santos Rodrigues, da E.P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/966, por ter embarcado para a R.M. de Angola, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Ulisses Lopes Ferreira Martins, do R.I.15, devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/966, por ter embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vai servir em comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.

#### Serviço de Saúde

##### Regimento do Serviço de Saúde

1ºs. Sargs. do S.S., Ninélio Pires Barrira, do H.M.D.I.C. e Armando da Silva Loureiro, do H.M.R.2, devendo ser considerados nesta situação desde 18/5/966 e 11/5/966, respectivamente, por terem embarcado para a R.M. de Moçambique, onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960

#### Serviço de Material

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1ºs. Sargs: 1ºs. Mec. Viat. Rodas, José Lindo Homem, da E.P.E. e José Maria da Silva Dias, do R.I.2; 1ºs. Mec. Viat. Lag. e Esp., João José Rosa, do R.C.4 e os Furiéis 2ºs. Mec. Viat. Rodas, Manuel Ferreira Lopes, do C.I.A.A.C. e António Alves Luís, do R.A.P.2, devendo ser considerados nesta situação desde 21/8/965, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

\*\*\*\*\*

Sarg.s Ajud.s Chefes Mec. Auto, António Borges, do R.C.4 e Caetano Jesuino Queimado, do R.A.L.3; 1º. Sarg. 1º.Mec. Viat. Rodas, José António Gonçalves, da E.P.S.M. e os 2º.s. Sargs : 2º. Mec. Viat. Rodas, Henrique Gomes Ferreira, do C.T. Alcochete e 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., José dos Santos Gomes, da E.P.C., devendo ser considerados nesta situação desde 11/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

- 1º. Sarg. de Inf. (Oper. Seg. Tms.), Júlio Manuel Gomes Rodrigues, da CHERET, devendo ser considerado nesta situação desde 14/10/965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.
- 2º. Sarg. de Inf., Álvaro de Guimarães Araújo, do D.R.M. 8 e o 2º. Sarg. de Inf. (Anal. Inf. Tms.), José da Silva, do B.R.T., devendo ser considerados nesta situação desde 11/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Angola.
- 2º.s. Sargs. de Inf., Francisco Manuel de Jesus Pereira, do R.I.1 e António de Carvalho Lima, do R.I.13, devendo ser considerados nesta situação desde 27/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Angola.
- 2º.s. Sargs.: de Inf., Manuel António da Luz Freire, da R. S.P./D.S.P./M.E., Marcelino José Ferreira Vinagre, do B.C.8; de Eng., Urbano de Chaves Puim, do B.T. e o Furiel de Eng., António André Pinto do Nascimento, do B. T., devendo ser considerados nesta situação desde 30/4/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.
- 2º. Sarg. de Art., Fernando António F. Morais dos Santos

\*\*\*\*\*

em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola, transitou à situação de reforço à guarnição normal-Supra em 4/4/1966, deixando de pertencer ao R.A.L.4, na mesma data, conforme nota nº. 12693/1 da 1a. Rep. da R.M. de Angola de 7/4/1966.

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., José Maria Pinto, do R.C.4, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal da citada R.M..
- 2º. Sarg. Mec. Radiomontador, Afonso José da Rosa Guerra, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/5/1966. por ter transitado para a situação de guarnição normal-Supra.
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Luís António Cádima Parreira, do R.E.1, devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da citada R.M..
- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Adolfo Oliveira Fernandes, do R.A.L.2 (C.I.C.A.4), devendo ser considerado nesta situação desde 20/5/1966, por ter embarcado para a citada Província, onde vai servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

#### Região Militar de Moçambique

- 2ºs. Sarg.: de Inf., Firmino Agostinho da Conceição, e de Cav., Joaquim António Churra Sapateiro, ambos do C.I.M. devendo ser considerados nesta situação desde 27/4/1966 e 30/4/1966, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2ºs. Sargs. de Eng. (Radiot.), Cândido Lopes Antunes, Rui Bernardino Claro e Aristides António de Oliveira Seabra, todos da E.P.E. (B.Tms.3), devendo ser considerados nesta situação desde 11/5/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.

\*\*\*\*\*

Furriel 2º. Mec. Viat. Rodas, Armando Castro Gonçalves, do C.I.C.A.1 (R.A.P.2), devendo ser considerado nesta situação desde 6/11/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal da citada R.M..

Furriel 2º. Mec. Armas Ligeiras, António de Jesus Pereira, da E.P.C., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal da citada R.M..

#### Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. de Eng. (Radiot.), Joaquim Dias Valente, do B.T.3, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

2º. Sarg. de Eng. (Const. e Inst.), Artur Machado Nunes, do R.Tms., devendo ser considerado nesta situação desde 25/4/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

### VII - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

#### A - Cursos

##### 1 - Nomeação de Pessoal

São nomeados para a frequência do 1º. Ano do Curso B da E. C.S., no ano lectivo de 1966/1967, nos termos da alínea b) do artº. 5º. do Decreto 40423 de 6/12/1955, os seguintes militares:

	Ramo	Auto	
-Sarg. Ajuđ. Chefe Mec.	Auto	- Luis Diogo Lança, do	..... DGME
- " " " " "	"	- Joaquim de Ascensão Barata, da	..... EPSM
- " " " " "	"	- Joaquim de Jesus Ferreira Machado, da	..... EPI
- " " " " "	"	- Ruben Barata Rodrigues da Silva Pires, da	.....R.M. Angola

\*\*\*\*\*

-Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto-	António Martins Al-
- " " " " "	palhão.....EPE
- " " " " "	- Manuel Custódio Ramos,
- " " " " "	do.....RAP 3
- " " " " "	- António Marques de Fi-
- " " " " "	gueiredo Júnior, da..EPSM
- " " " " "	- Alvaro Pombo, da FM Angola
- " " " " "	- Luis António de Sou-
- " " " " "	sa, do.....GCTA
- " " " " "	- Felisberto dos Santos
- " " " " "	Pereira, da.....EPSM
- " " " " "	- Rui Noel Moreira dos
- " " " " "	Santos, da .....FM Angola
- " " " " "	- António Cristóvão Afon-
- " " " " "	so, da.....EPA
- " " " " "	- Manuel Salustriano Re-
- " " " " "	belo, da.....ECS
- " " " " "	- António Pimentel, da R.M.
	de Angola.

## Ramo Armamento

-1º.Sarg. 1º. Mec.Armas Lig.	- António Manuel dos San-
- " " " " " "	tos, da .....CMM(a)
- " " " " " "	-Aníbal Henriques Pires,
- " " " " " "	da.....CMM(a)
- " " " " " "	- Joaquim de Matos Barradas,
	da.....FM Angola.

(a) A apresentação destes sargentos na E.C.S. fica dependente do aproveitamento no "Curso de Chefes".

## 2 - Averbamentos

Frequentaram com aproveitamento e a classificação que lhes vai indicada, o Curso de Operações de Segurança das Transmissões, que funcionou no B.Rec. Tms. de 24/1/966 a 26/3/966:

-B.R.Tms. -2º.Sarg. Inf.	-Alvaro Fernandes de Oliveira,REG.
- " " " " Art.	-Victor Avelino Falcato,.....REG.
- " " " " "	-José Conceição Camposas,....SUFI.
- " " " " Cav.	-Manuel Rodrigues Trindade,..SUFI.

A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Operações de Segurança das Transmissões" e "Especialidade de Operador de Segurança das Transmissões".

\*\*\*\*\*

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas, o Curso de Operações de Radiolocalização, que funcionou no B.Rec. Tms. de 24/1/966 e 26/3/966:

-B.R.Tm.	-2º.Sarg.	Cav.	-Francisco de Oliveira Fernandes.....	REG.
- "	- "	"	" -Joaquim António Coelho da Mata.....	REG.
- "	- "	"	Art. -Augusto da Cruz Catarro....	REG.
- "	- "	"	Inf. -João Lopes Surrécio.....	SUF.
- "	- "	"	" -Firmino Augusto Abreu.....	SUF.
- "	- "	"	" -António Duarte Mendes da Cunha.....	SUF.

A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Operações de Radiolocalização" e "Especialidade de Operações de Radiolocalização".

Frequentaram com aproveitamento e a classificação que lhes vai indicada, o Curso de Monitores de Educação Física, que funcionou no C.M.E.F.E.D., de 2/10/965 a 30/4/966 os seguintes sargentos:

-R.S.S.	-2º.Sarg.	-Maximiano do Nascimento Costa.....	REG.
-1ºGCAM	- "	" -Augusto das Mercês Pereira Velozo..	REG.
-R.C. 4	- "	" -Hermino de Almeida Magalhães.....	REG.
-R.I. 8	- "	" -Luis António Antunes de Araújo....	REG.
-R.I.13	- "	" -Elídio Augusto de Carvalho Peixoto.	BCM
-R.E. 1	-Furriel	-João A.A. Pedreiro.....	REG.
-R.I.16	- "	" -António Gonçalves.....	REG.

A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Monitores de Educação Física".

Frequentaram com aproveitamento e a classificação que lhes vai indicada, o Curso e Estágio de Prótese Dentária, que funcionaram na R.S.S. e H.M.P. de 12/10/964 a 23/1/965 e de 2/2/965 a 29/1/966, os seguintes sargentos:

-R.A.1. 5	-2º.Sarg.	S.S.	-José Maria Correia.....	BCM
-CISMI	- "	"	" -Joaquim de Almeida e Silva.	BCM

A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Prótese Dentária" e "Especialidade de Prótese Dentária" e o "Estágio de Prótese Dentária".

\*\*\*\*\*

Frequentou com aproveitamento e a classificação que lhe vai indicada, o Curso e Estágio de Radiologia, que funcionaram na E.S.S.M. e no H.M.P., de 12/10/964 a 23/1/965 e de 2/2/965 a 29/1/966, o 2º. Sarg S.S. do R.S.S. Norberto Pereira da Costa.....REG.

A este sargento deve ser averbado: "Curso de Radiologia" "Especialidade de Radiologia" e "Estágio de Radiologia".

### 3 - Alterações na Frequência

Abatido ao Quadro de alunos do Curso A da E.C.S., desde 15/4/966, nos termos do artº. 23º. do Dec. 40423 de 6/12/955, por ter reprovado nos termos do artº. 20º. do Dec. 40423, de 6/12/955, o 1º. Sargento Fernando Pires de Brito Camacho, da D.S.F.O.M.. Este 1º. Sarg. perdeu a tolerância prevista no parágrafo único do artº 8º. do mesmo Decreto.

### 4 - Lista geral de classificação de aprovados

Para os devidos efeitos se publica a relação dos alunos que concluíram o Curso A, para a promoção a oficial do S.G.E., da E.C.S. nos termos do Dec. 40423, de 6/12/955, no ano lectivo de 1965/66:

#### SARGENTOS-AJUDANTES

- 1	- Agnelo de Faria Mendes, do D.R.M. 17.....	13,29 Val.
- 2	- Manuel José Monteiro, do R.I. 12.....	12,36 Val.
- 3	- Joaquim José Gomes, do R.I. 10.....	11,84 Val.
- 4	- Abel Augusto Pestana, do GACA. 2.....	11,68 Val.
- 5	- António de Almeida, do R.I. 14.....	11,60 Val.
- 6	- António Lopes dos Santos, do R.E. 1.....	11,54 Val.
- 7	- Joaquim Fernandes de Freitas, do R.I. 8.....	11,35 Val.
- 8	- César Augusto Pires Bento, da E.P.E.....	11,22 Val.
- 9	- Francisco de Paula Allen Urculu Rodrigues Vieira de Castro Ribeiro Maia.....	11,09 Val.
- 10	- Alexandre Garcia Rodrigues, .....	10,83 Val.
- 11	- José Augusto da Cunha Fonseca.....	10,35 Val.

#### SARGENTOS-AJUDANTES GRADUADOS

- 1	- João Martins Carlos, D.S.J.....	15,90 Val.
- 2	- João Rodrigues Bernardino, do D.G.A.....	15,52 Val.
- 3	- Guilherme Mário Cabanas da Conceição, do B.S.C.F.....	15,47 Val.
- 4	- Amadeu Ferreira Mendes, do R.Tms.....	15,36 Val.

\*\*\*\*\*

- 5 -Avertino José Bernardo, do R.I. 14,.....13,22 Val.
- 6 -Jacinto Alves de Matos, da E.M.Elm.....12,91 Val.
- 7 -Silvério da Silva Dias, do R.I. 4.....11,25 Val.
- 8 -Sezinando José Lampreia, do R.C. 8.....11,23 Val.

## PRIMEIROS-SARGENTOS

- 1 -Alberto Nunes Ferreira, da G.N.R.....15,00 Val.
- 2 -Ernesto Martins Cacela, da G.N.R.....12,78 Val.
- 3 -Joaquim Carvalho Baleizão, da E.P.E.....12,48 Val.
- 4 -João Maria Trigueiro, da G.N.R.....11,50 Val.
- 5 -Mário Ferreira da Silva, do H.M.P.....11,32 Val.
- 6 -António Rodrigues Moreira, do G.C.T.A....11,22 Val.
- 7 -José Rodrigues, do R.I. 14,.....10,77 Val.

Os sargentos-ajudantes acima mencionados são considerados como curso terminado em 1964.

Os sargentos-ajudantes graduados, acima mencionados, são intercalados na lista dos alunos que concluíram o Curso da E.C.S. no ano lectivo de 1964/65, publicada na O.E. nº.25 -3a. Série- de 10/9/1965, pág. 830, nos termos do Dec. 45972 de 17/10/1964, na seguinte ordem:

- 3A -João Martins Carlos, da.....D.S.S.
- 5A -João Rodrigues Bernardino, do.....D.G.A.
- 5B -Guilherme Mário Cabanas da Conceição, do..B.S.C.F.
- 5C -Amadeu Ferreira Mendes, do.....R.Tms.
- 19A -Avertino José Bernardo, do .....R.I. 14
- 19B -Jacinto Alves de Matos, da.....E.M.Elm
- 31A -Silvério da Silva Dias, do.....R.I. 4
- 31B -Sezinando José Lampreia, do.....R.C. 8

Publica-se a relação dos alunos que concluíram o Curso B) da E.C.S. em 15/4/1966, escalados segundo a ordem de promoção ao posto de Alferes do Q.S.M.

## RAMO-AUTO

- Sarg.Ajud.Grad.Chefe Mec.Auto-António José <sup>Correia,</sup> 17,49Val.Dist.
- " " Chefe Mec.Auto-José Luis Vilar dos Santos.....16,21Val.Dist.
- " " " " " -Joaquim Ferreira..15,42Val.Aprov.
- " " " " " -Joaquim Vicente...15,06Val. "
- " " Grad.Chefe Mec. Auto-Avelino Santos Antunes Carvalho..14,57Val. "
- " " " " Mec. Auto-Manuel Nogueira Pinto.....14,14Val. "
- " " " " Mec. Auto-David Irium Velosa Ponte Lira...13,78Val. "
- " " " " Mec. Auto-António Manuel Miraganhão.....13,49Val. "

\*\*\*\*\*

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto-Victor Manuel  
Correia Santos..13,28Val. Aprov.
- " " " " " -Joaquim Alberto  
Martins Brandão.13,21Val. Aprov.
- Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Auto-António José  
Nona.....12,35Val. Aprov.
- " " Chefe Mec. Auto-António Martins Mar-  
ques Monteiro...12,35Val. Aprov.
- " " Grad. Chefe Mec. Auto-Daniel Si-  
mões.....11,78Val. Aprov.
- " " Chefe Mec. Auto-Justiniano Tomás11,21Val. Aprov.
- " " Grad. Chefe Mec. Auto- José Manuel  
Alvadia de Carva-  
lho.....10,92Val. Aprov.

## RAMO-ARMAMENTO

- 1º Sarg. 1º Mec. Arm. Lig. -António Correia.10,67Val. Aprov.

Todos os Sargentos do Ramo Auto têm direito à intercalação no Curso da E.C.S. que terminou em 10/7/965, com excepção dos Sargentos Ajudantes Grads. , António José Nona e José Manuel Alvadia de Carvalho, que pertencem ao Curso actual (15/4/966).

O Sargento do Ramo Armamento pertence também ao Curso agora concluído.

Para os devidos efeitos, se publica a lista geral de classificação dos candidatos aprovados no Curso Chefe Mec. Auto, realizado no ano lectivo de 1963/64, e que terminou em 6/11/965:

- 1º Sarg. 1º Mec. Viat. Rodas-Carlos Alberto Rodri-  
gues Albuquerque.....16,48 Val.
- " " " " " -Ruben Barata Rodrigues  
da Silva Pires.....16,01 Val.
- " " " " " -António Martins Alpa-  
lhão.....15,78 Val.
- " " " " " -Luis António Sousa.....15,10 Val.
- " " " " " -Felisberto dos Santos  
Pereira.....14,99 Val.
- " " " " " -Rui Noel Moreira dos San-  
tos.....14,83 Val.
- " " " " " -António Cristóvão Afon-  
so.....14,76 Val.

\*\*\*\*\*

-1º.Sarg.1ºMec.Viat.Rodas-	Manuel Salustriano	
- " " " " " "	Hebelo,.....	14,72 Val.
- " " " " " "	-Joaquim do Nascimento	
- " " " " " "	Miranda.....	13,92 Val.
- " " " " " "	-Antônio Mota Roque da	
- " " " " " "	Costa.....	13,51 Val.
- " " " " " "	-Caetano Jesuino Quei-	
- " " " " " "	mado.....	12,81 Val.
- " " " " " "	-Luis Diogo Lança....	12,80 Val.(a)

(a) Pertencia ao curso de 1961/62, ao qual foi intercalado.

Os restantes candidatos pertenciam ao curso de 1962/63, no qual foram intercalados.

## VII -DECLARAÇÕES

### I - Pensões de reforma

Que a partir de 1 de Junho de 1966, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, conforme vem publicado no Diário do Governo nº. 123-2a, Série-de 25/5/966, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica deduzida já do desconto a que se refere o artº. 13º. do Decreto-Lei nº. 36610, de 24/11/947, esclarecido pelo artº. 11º. do Decreto-Lei nº. 39849, de 7/10/954:

-Sarg.Ajud.Chefe Mec.Auto Rodas,-	Carlos Mateus, do	
- " " do Q.S.S.G.E.-	D.G.M.G.....	29.580\$00
-1º.Sarg. Carpinteiro	-Carlos Nunes, do RSS...	24.984\$00
- " " do Q.S.S.G.E.	-Diamantino Ferreira	
- " " do Q.S.S.G.E.	Costa, da E.P.E.....	25.032\$00
- " " " "	-Augusto dos Anjos, do	
- " " " "	O.G. da 2a.R.M.....	24.756\$00
- " " " "	-Antônio Coutinho Lopes,	
- " " " "	do D.P.M. 5 .....	24.756\$00
- " " " "	-Antônio da Silva Cardo-	
- " " " "	so, do C.I.O.E.....	22.284\$00
-1º. Sarg. de Inf.	-Gonçalo Rocha Gaspar,	
- " " de Art.	do F.I.16 .....	14.232\$00
- " " de Art.	-João Freixo Pires, do	
- " " de Art.	G.A.C.A.3 .....	9.900\$00
-2º. Sarg. do Q.S.S.G.E.-	João Francisco dos Santos,	
- " " do Q.S.S.G.E.-	do F.I.11.....	25.020\$00

\*\*\*\*\*

-2º. Sarg. do Q.S.S.G.E.	-Joaquim Simões, do	
	C.I.M. ....	22.512\$00
" " " "	-Francisco Ribeiro No-	
	gueira, do D.G.M.G. ...	21.948\$00
" " " "	-Valentim Jorge, do	
	Col. Militar. ....	21.384\$00
" " " "	-Saúl Sequeira Vilaça,	
	do E.M.E. ....	21.384\$00
" " " "	-Manuel Dias da Silva,	
	do B.T. ....	21.384\$00
-2º. Sarg. Carpinteiro	-Francisco José Bata-	
	nete, do R.C.6 .....	20.820\$00
-2º. Sarg. do Q.S.S.G.E.	-José Raimundo Semedo,	
	da Ac. Militar .....	20.256\$00
-2º. Cabo nº. 55/Rd	-Bernardino Gomes Mar-	
	tins, do B.C.9 .....	4.416\$00

## 2 - Preterições

Encontra-se preterido na promoção ao posto imediato, desde 20/11/965, por motivo disciplinar, o 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. e Especiais, Eduardo Gomes Carvalho, da R.M. de Angola.

Fica preterido na sua promoção por um ano (27/3/966 a 27/3/967), o 2º. Sarg. Grad. Enfermeiro, Manuel Fernandes, por ter sido punido com 10 dias de detenção por Sua Exa. o Comandante da 2a. Região Militar.

Encontra-se preterido na Graduação ao posto de Furriel, 2º. Artífice Serralheiro, desde 29/4/965, por motivo disciplinar, o 1º. cabo Ajud. Artífice Serralheiro, José Coelho Tenazinha, da R.M. de Angola.

## 3 - Desgradações

Deve ser desgraduado do posto de Furriel 2º. Mec. de Mat. Criptográfico, desde 20/10/965, o Furriel Grad. 2º. Mec. Mat. Criptográfico, Josué Ferreira Vieira, do B.T.

## 4 - Rectificações

Chama-se Manuel de Gouveia, o 2º. Sarg. de Inf. do R.I.2, em reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné e não como por lapso foi publicado na O.E. nº.13-3a.Série-de 10/5/966, pág. 521.

\*\*\*\*\*

Declara-se que o 2º. Sarg. de Inf., José Carvalho, em reforço na R.M. de Angola, tem como Unidade Mobilizadora o B.I.I.17 e não o R.I.16, como por lapso foi publicado em O.E. nº.9-3a.Série-de 30/3/966.

Chama-se, António José Romeira, o 2º. Sarg. de Inf., da R.M. de Angola, que passou à disponibilidade em 30/3/966 e não como por lapso foi publicado na O.E. nº. 13 -3a.Série- de 10/5/966, pág. 503.

Declara-se que o 2º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, Fernando Gabriel Piscareta, foi nomeado nos termos da alinea c) do artº. 3º. do Decreto-Lei nº. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço ao C.T.I. da Guiné, fazendo parte do Bat. Caç. 1861/R.I.15 e não como por lapso, foi publicado na O.E. nº.11-3a.Série-de 20/4/966, pág. 441 e 442.

Declara-se que os 2ºs.Sargs. do S.A.M., Manuel Carrilho, Cândido Pedro da Silva Tavares e António Ramos Salvado, do 2º. G.C.A.M., regressaram da R.M. de Moçambique e não como por lapso foi publicado na O.E. nº.12-3a.Série de 30/4/966, pág. 478.

Declara-se que se chama, Amândio Monteiro dos Reis Pereira, o Furriel Corneteiro do B.C.10, e não como consta da O.E. nº.10-3a.Série-de 10/4/966, pág. 384.

Declara-se que o Furriel Grad. 2º. Mec. Mat. Criptográfico, Josué Ferreira Vieira, que ascendeu a este posto pela O.E. nº.6-3a. Série-de 28/2/966, pág. 240, pertencia ao C.T.I. de S. Tomé e Príncipe e não ao C.T.I. de Cabo Verde, como por lapso se publicou.

Por declarar desejar ser eliminado da lista de candidatos aprovados a concurso de Furriel do Q.P. (Sapador), publicado na O.E. nº.27-3a.Série-de 30/9/965, é eliminado do mesmo, o 2º.Sarg. Milº., Rui Martins Lopes.

#### 5 - Diversos

Relação dos 2ºs. Sargentos que fizeram declaração nos termos das notas circulares nºs. 46226, de 15/10/965 e 14605 de 18/3/966, da R.S.P./D.S.P./M.E.:

\*\*\*\*\*

Nº. de  
Ordem

Nomes

Unidade

*Infantaria*

1	-Carlos António dos Reis .....	R.M.Moç.
2	-José Maria Rodrigues .....	D.F.Alm.
3	-Alcino dos Santos Ferro .....	R.M.Ang.
4	-Manuel Narciso Fernandes Afonso .....	1a.C.D.
5	-José Cormeja Cabaço .....	RI.16/Guiné
6	-Manuel Francisco Casaca .....	Ac. Militar
7	-Manuel Francisco Nicolau .....	R.M.Moçamb.
8	-Manuel Ferreira dos Santos .....	R.I. 15
9	-José Maria Grilo Cardoso .....	RAP 3 (CICA 2)
10	-António Gonçalves Gomes .....	C.I.C.A.5
11	-Ernesto Vieira da Mota .....	R.I. 6
12	-Victor António Alvarez da Fonseca .....	RI 16/Guiné
13	-António Ramos .....	R.M. Angola
14	-Joaquim Amavante .....	R.M. Angola
15	-José Maria de Araújo .....	R.I. 8
16	-Diamantino Marques da Eira .....	I.T.M.P.E.
17	-José dos Reis Guerra .....	CTI Timor
18	-Job de Almeida Lavrador .....	R.M. Angola
19	-José da Silva .....	D.G.M.G.
20	-António Henrique Cristo Carraça .....	RI 16/Moç
21	-João Silveira Menezes .....	D.R.M. 17
22	-Manuel da Fátima Carvalho .....	C.T.S.Car.
23	-José Luis Henrique da Silva .....	R.M. Angola
24	-José Valentim de Matos Prata .....	D.F.A.Duque
25	-João Batina de Araújo .....	C.I.O.E.
26	-Francisco Leandro Amaral .....	B.C. 8
27	-José Manuel Dourada Mendes .....	R.S.P./D.S.P.
28	-Armando Ramos Ribeiro .....	R.I. 2/Angola
29	-José António França Garrido da Silva ..	RI 16/Guiné
30	-Eduardo Gomes de Sousa .....	B.I.I.19
31	-Jaime Valério Leote Mendes .....	R.I. 4
32	-Orlando Rosa das Neves .....	C.I.S.M.I.
33	-Augusto da Costa Grácio .....	P.M.
34	-Manuel Gomes Gil .....	R.I. 7
35	-Manuel de Sousa Mendonça .....	R.I. 4
36	-Manuel Rodrigues Lourenço .....	R.M.Moçamb.
37	-Manuel das Neves Rapoula .....	R.I.15
38	-Leopoldo Custódio Bento .....	R.M. Angola
39	-Joaquim Lourenço Canena .....	D.G.A.
40	-António Joaquim Soares .....	RI 15/Angola
41	-Manuel João Luis Simões .....	E.P.I.
42	-José Alfredo Caldeira da Silva .....	R.M. Angola
43	-Alberto Gonçalves .....	C.T.I. Guiné
44	-Vasco das Neves Martins Correia .....	R.I.10
45	-Apolinário Pereira de Sousa .....	RI 7/Angola
46	-Augusto da Conceição Raposo .....	R.M.Moçamb.
47	-Francisco Caetano dos Santos Carvalho..	B.C.6
48	-Albano Dias .....	R.M. Angola
49	-Mário Baptista de Melo Santos .....	R.I.10
50	-Manuel de Gouveia .....	RI 2/Guiné
51	-Arlindo Tiago de Andrade .....	RI 7/Angola
52	-António Manuel de Sousa .....	R.M.Moçamb.
53	-Eduardo Tomás Madeira .....	R.M. Angola
54	-José Francisco Tomé Bebião .....	RI 16/Guiné
55	-Joaquim Pinto Basto .....	C.I.S.M.I.
56	-Manuel Macedo Gomes .....	D.G.A.

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
57	-Carlos Vieira Firmino .....	CTI C. Verde
58	-José António Caqueiro Bajanca .....	C.D.M.M.
59	-José de Campos .....	R.I.11
60	-Duarte Ilídio Resendes Braga .....	RI 15/Angola
61	-António Mário Gomes Florea .....	R.M. Angola
62	-Leopoldino António de Campos .....	R.I.4
63	-Joaquim dos Santos Abreu .....	R.I.10
64	-Helder Antunes Panoias .....	R.I. 12
65	-Joaquim Amaro da Silva .....	R.I. 15
66	-Manuel Godinho Mendes Gato .....	R.I.16
67	-Manuel Adriano de Brito Dias .....	RI 15/Angola
68	-José Policarpo Curado .....	R.M. Angola
69	-Ernesto Pita Barrancos .....	C.D.M.M.
70	-José Ribeiro da Costa Lontrão .....	R.I.2
71	-José Joaquim Coelho Feiteiro .....	RI 15/Angola
72	-António Augusto Ramajal Farinha .....	R.I.14
73	-José Pinheiro Coelho .....	R.M. Angola
74	-José Augusto Lopes .....	B.C.6
75	-Francisco José Bagulho .....	R.M.Moçamb.
76	-Carlos Ribeiro Valentim .....	R.M.Moçamb.
77	-Norberto Lemos Vieira .....	CTI da Guiné
78	-João Maria Figueiredo .....	R.I.5
79	-Daniel Joaquim Vinagre Lourenço .....	B.C.9
80	-Miguel Lopes Serenho .....	C.I.M.
81	-Domingos José Ferrugente .....	B.R.Tms.
82	-Amândio Ferraíra Picado .....	R.I.10
83	-Manuel de Carvalho .....	R.I.10
84	-António Pereira Guerreiro da Silva ...	R.I.1
85	-João Nunes Prates .....	R.M.Moçamb.
86	-Mateus Monteiro Trindade .....	RI 15/Angola
87	-Manuel Diogo Velez .....	C.I.M.
88	-Joaquim António Gonçalves .....	R.M. Angola
89	-Viriato Pereira Marques .....	C.T.S.Car.
90	-Armando Vaz Pinto .....	R.I.10
91	-Joaquim Xisto Rodrigues .....	R.S.P./D.S.P.
92	-António Jerónimo Gomes Dias .....	R.M. Angola
93	-António Jorge Pereira .....	B.C.5
94	-Joaquim António da Conceição .....	R.I.7
95	-João Correia Xadrez .....	R.I.10
96	-Manuel da Silva Mendes .....	R.I.14
97	-José Justo Sofio .....	CTI C.Verde
98	-Manuel da Rocha .....	BC 5/Angola
99	-Francisco Barata Simão .....	E.P.S.M.
100	-António da Rocha Brum .....	B.I.I.18
101	-Manuel Francisco Bento .....	R.I. 3
102	-Teófilo Henrique Nogueiro .....	CHERET
103	-Inácio José Marinho .....	R.I.6
104	-Francisco Manuel Caixeiro Macedo .....	R.M. Angola
105	-José Ferreira da Costa .....	R.M. Angola
106	-António dos Santos Neves Barbosa .....	R.M.Moçamb.
107	-Aristides de Amorim Dias .....	RI 15/Angola
108	-Albino Marques Correia .....	B.C.5
109	-Jaime Ramos Caria .....	B.C.6
110	-José Marques do Nascimento .....	RAP 3(CICA 2)
111	-Lúcio Agostinho dos Santos .....	Q.G./3a. Div.
112	-Amásio de Fraga Portugal .....	RI 1/Guiné
113	-João Eduardo Esperto Folião .....	RI 7/Angola
114	-José Mariquito Constantino .....	R.M.Moçamb.

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
115	-Luis Miranda Borracho.....	C.D.M.M.
116	-Joaquim Pereira da Rocha.....	B.I. 5/Angola
117	-Manuel Goulart Bettencourt.....	D.G.A.
118	-Paulo Moreira.....	B.C. 6
119	-Manuel Augusto Bravo da Piedade.....	E.P.I.
120	-Pedro António Jorge Fernandes.....	RM Moçambiq.
121	-Moisés Fernandes.....	RI 7/ Angola
122	-José Manuel da Palma.....	R.M.Moçamb.
123	-António Maria.....	R.M. Moçamb.
124	-João Eugénio Gomes.....	B.R.Tms.
125	-Abílio Rodrigues.....	R.M. Angola
126	-Manuel Fernandes dos Reis.....	R.M. Moçamb.
127	-António Ramos Dionísio.....	R.I. 14
128	-João Martins Vieira.....	CHERET
129	-Artur Dias Mendes.....	BC 5/Angola
130	-António Joaquim Simões Alegrias.....	E.M.Elm.
131	-Cristiano Gomes da Rocha.....	R.I. 11
132	-Manuel Vieira Leiria.....	R.M. Moçamb.
133	-Manuel das Neves Oliveira.....	R.I. 7
134	-José Adérito Pires.....	RAAF/ Angola
135	-António Júlio da Silva.....	R.M. Moçamb.
136	-Marcelino Aleixo Pires.....	BC 5 /Angola
137	-António Valente Silva.....	R.M. Moçamb.
138	-Licínio Alfredo Lopes Cirne.....	C.I.S.M.I.
139	-Domingos dos Anjos Morais.....	R.M./ Angola
140	-Jorge Sequeira Carrilho.....	C.I.S.M.I.
141	-Joaquim Tomaz.....	R.M. Moçamb.
142	-Celestino Portela.....	R.M. Angola
143	-Francisco Alves Miguel.....	R.M. Moçamb.
144	-Francisco de Medeiros Carreiro.....	R.M. Moçamb.
145	-António Salgado Alves.....	B.R.Tms.
146	-Eliseu Augusto Gonçalo.....	RM de Angola
147	-José Maria Sardinha.....	C.I.S.M.I.
148	-Manuel Francisco Vaque.....	R.I. 2
149	-Pedro Simão Bastos.....	B.I. 10
150	-Manuel Gonçalves da Cruz Magalhães.....	R.I. 6
151	-Helder Martins Nunes.....	R.M. Moçamb.
152	-José Antunes Vaz.....	R.M. Angola
153	-Mário José Santana Branco.....	CTI Guiné
154	-José Maria Simões Vilão.....	RAL2(CICA 4)
155	-Manuel ferreira Machado.....	R.M. Moçamb.
156	-José Ferreira.....	CTI C. Verde
157	-Manuel Alves da Paiva Queiróz.....	RI 7/ Angola
158	-José Benvindo Rodrigues Guimarães.....	B.I.I. 18
159	-José Jerónimo Valez Correia.....	R.M. Angola
160	-Fernando Vences Cordeiro.....	R.S.P./D.S.P
161	-Fernando Cequeira Dias.....	E.P.I.
162	-Francisco Rodrigues de Jesus Pires.....	RM de Angola
163	-Joaquim da Cruz Pimpão.....	R.M. Moçamb.
164	-José Morgado Saraiva.....	D.F.Almada
165	-José Rodrigues Machado.....	Ac. Militar
166	-Manuel Paulino.....	RM de Angola
167	-Bernardino do Corro Bule.....	RM de Angola
168	-Abílio de Castro Gonçalves.....	RI15/Angola
169	-António Duarte Mendes da Cunha.....	D.R.M. 8
170	-Francisco José Rico Abegoaria.....	RM de Angola
171	-Manuel António Preto.....	R.M. Moçamb.
172	-Ricardo Carlos Del-Nrgro Parrança.....	R.I. 10

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
173	-José Ribeiro Doutor.....	R.I. 10
174	-José Francisco Pacheco Xavier dos Reis....	CTI Guiné
175	-Américo Nunes Pimenta.....	C.I.O.E.
176	-Marçal Luis Rita.....	R.M. Moçamb.
177	-Oscar de Jesus Pimenta e Pinto.....	R.M. Moçamb.
178	-José Fernando Jorge.....	R.I. 2
179	-Luis Carlos Fernandes.....	R.M. Moçamb.
180	-Manuel Augusto Pires Barão.....	RM de Angola
181	-Francisco Manuel Quadrado Pires.....	R.M. Moçamb.
182	-Marcos Silva.....	R.M. Moçamb.
183	-Alvaro Fernandes de Oliveira.....	RAP3 (CICA 2)
184	-Rafael da Encarnação Figueiras.....	C.I.S.M.I.
185	-Manuel António Pereira Silvestre.....	R.M. Moçamb.
186	-Mário Freitas.....	R.M. Moçamb.
187	-Vasco Trinção Crispim Teixeira.....	R.M. Moçamb.
188	-António Viegas Afonso.....	C.I.S.M.I.
189	-Norberto Alves Rodrigues.....	D.G.M.G.
190	-Eduardo Encarnação Lourenço Moriano....	B.C. 8
191	-Luis António Canhão Cavaco.....	R.M. Moçamb.
192	-Diamantino Pereira Crespo.....	RI 1/ Angola
193	-José Rosário Ferreira.....	R.M. Moçamb.
194	-António Pereira da Costa Lima.....	R.M. Moçamb.
195	-Manuel Cordeiro Valente.....	R.I. 2
196	-José Augusto Vaz.....	C.I.O.E.
197	-Francisco José Gonçalves.....	RI 7/ Angola
198	-Manuel António Borralho Famoso.....	D.S.T.

## Artilharia

1	-Joaquim Nena Mourato.....	R.M. Angola
2	-Joaquim José Barbosa de Oliveira.....	RAP 2/Angola
3	-Granger Pereira da Cunha.....	D.G.A.
4	-José Gomes.....	D.S.T.
5	-Elísio Gonçalves da Costa.....	R.M. Moçamb.
6	-Francisco Florencio Perú.....	RAC / Angola
7	-Abílio Pereira Dias.....	CTI da Guiné
8	-Joaquim Nunes.....	RAL1/Moçamb.
9	-Manuel Francisco Mendes.....	R.A.C./Timor
10	-Francisco Morais.....	RAAF /Angola
11	-José Ribeiro Leite.....	I.T.M.P.E.
12	-Domingos Gonçalves.....	CTI da Guiné
13	-Jorge Moreira.....	RAP3 (CICA 2)
14	-Aurélio Jorge de Matos.....	Ac. Militar
15	-Manuel da Conceição Martins.....	R.M. Moçamb.
16	-António Pratas Martins.....	RM de Angola
17	-Orlindo Augusto Martins.....	RAP 2/Angola
18	-Alcides Costa.....	R.A.L. 2
19	-Augusto Vêzga Meira Torres.....	RAP 2/Angola
20	-Adriano Augusto Madureira Ginja.....	RAP 2/Angola
21	-Bui Manuel Ferreira Rodrigues.....	RAP 2/Angola
22	-Américo Bastos Pereira.....	RAP 2/Angola
23	-José Pais de Sousa.....	RAP 2/Angola
24	-António Valdemar Frederico Von Doellin- ger.....	RAP 2/Angola
25	-João Avelino Pintassilgo Cabaço.....	D.F.A. Duque
26	-Pedro Vatura da Cunha Vasques.....	RI 1 /Angola
27	-Francisco António Pereira Vaçoso.....	C.T. Espinho

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
28	-Francisco Teixeira.....	RAC/Timor
29	-Manuel da Cruz Albuquerque.....	CTI. da Guiné
30	-Armando de Deus Correia.....	RAAF /Angola
31	-Jorge da Conceição Montês.....	D.R.M. 5
32	-Lopo Ribeiro Cardoso Alves.....	R.M. Moçamb.
33	-José Afonso da Silva Neto.....	R.A.L. 4
34	-Diamantino Duarte.....	Col. Militar
35	-Milton Esteves Ferreira.....	CR 2a.R.M.
36	-José Inocencio Coito.....	R.A.C./Timor
37	-Arlindo de Barros Lima.....	B.C.5/Angola
38	-Américo Ferreira da Silva.....	RAL 1/Angola
39	-José dos Santos.....	R.M. Moçamb.
40	-José dos Santos Serrano.....	R.A.L. 4
41	-Fernando Amaral Garcia Dutra.....	RAL 1/ Guiné
42	-Fernando António Ferreira Morais dos Santos.....	B.C.5/Angola
43	-Anselmo Aires Alves.....	R.A.P. 2
44	-José dos Santos.....	R.M. Moçamb.
45	-João Carita Nunes Marques.....	D.G.A.
46	-António Ferreira.....	D.G.M.G.
47	-João Moreira Coelho.....	RAC/Guiné
48	-João Venâncio Amaro Gancho.....	E.P.A.
49	-Arnaldo de Jesus Luz.....	Q.G.3a.Div.
50	-João Malveiro Segurado.....	R.A.C./Guiné
51	-Armando Mendes Neves.....	R.M. Moçamb.
52	-João Ferreira Machado.....	RM de Angola
53	-Amadeu Fernandes de Sousa.....	CTI de Timor
54	-José das Dores Ramiro.....	RAL 1/Angola
55	-João Antunes Pinheiro.....	Pres. Milit.
56	-Joaquim Rodrigues Canário Rosado.....	R.A.L. 3
57	-Libertário Alves Ferreira.....	G.A.C.A. 3
58	-João da Conceição Vieira Polvarinho.....	RM de Angola
59	-João Barbosa Alves.....	R.A.C./Guiné
60	-Rogério Lourinho Alves Diniz.....	R.A.C/ Guiné
61	-Inácio Alves da Mota.....	R.A.L1/Guiné
62	-Henrique Joaquim Serrano Mira.....	RAL 1 /Guiné
63	-Artur Rodrigues Barroso.....	RAP3(CICA 2)
64	-José Franciscó Sotaya.....	R.M. Moçamb.
65	-Aníbal Pereira.....	R.A.P. 3
66	-António Eusébio Francisco.....	RAL 1/Guiné
67	-Fernando Marques Duarte.....	P.R.Tms.
68	-António Augusto Maduro.....	R.A.C./Guiné
69	-António Maciel da Silva.....	R.A.P.2
70	-Armando Costa Barão.....	D.R.M.18
71	-Silvério Pires Dias.....	R.M. Moçamb.
72	-Fernando Brito.....	R.A.L. 2
73	-Abel Freitas.....	R.M. Angola
74	-Rui António da Silva.....	B.R.T.
75	-Manuel Francisco Bonifácio Carne Azeda.....	RM de Angola
76	-Carlos Ambrásio Vitorino.....	RAL 1/Angola
77	-Joaquim José Pinto Teixeira.....	RAP 2/Angola
78	-Mário Joaquim Lopes Pereira.....	RM de Angola
79	-Joaquim Antunes Pereira.....	R.A.A.F.
80	-Cláudio Ferreira Abreu.....	RM de Angola
81	-José António da Ascensão Gafanhoto.....	R.A.C/Angola
82	-Alberto Serra Ramos.....	R.A.C/Angola
83	-Armando Pinto.....	R.M. Moçamb.

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
84	-Joaquim Magro Nunes.....	E.P.S.M.
85	-José António Rodrigues Oliveira.....	RM de Angola
86	-Armando Alves.....	C.T.I./Guiné
87	-Cesar de Lima Malheiro.....	C.T.I. Guiné
88	-José Jacinto Rodrigues.....	BAG 2/Angola
89	-Carlos Alberto Fernandes Salgueiro.....	D.F.A. Duque
90	-José Joaquim Rosa Santana.....	E.P.S.M.
91	-Manuel João Branco.....	RM de Angola
92	-Manuel Joaquim Estalagem Charreu.....	RAL 1/ Moçamb.
93	-Donzílio Teixeira.....	I.A.E.M.
94	-Victor Avelino Falcato.....	QG 3a. R.M.
95	-João Manuel Rodrigues Torres de Magalhães.....	RAP 2/Angola
96	-Armando Eudoro Silveira Catarino.....	RM de Angola
97	-Manuel Bernardino Nunes.....	P.M.
98	-Fernando da Silva Torrão.....	D.S.M.
99	-Manuel Joaquim Leite.....	R.A.L. 5
100	-Salvador Nunes Pinto.....	C.T.I./Guiné
101	-Manuel Augusto Trigo.....	R.A.P. 2
102	-António Maurício da Costa Biquinho.....	R.A.L. 4
103	-Aníbal Vitoriano Martins Teixeira.....	E.M.Elm.
104	-Fernando Nogueira Silvestre.....	RAP 2/Angola
105	-José Francisco Inocêncio.....	E.P.A.
106	-Joaquim da Silva Freitas.....	R.A.A.F.
107	-João Augusto Rodrigues Parente.....	G.A.C.A. 3
108	-José Ferreira Duarte.....	RAAF /Angola
109	-António do Nascimento Tiago.....	R.S.P./D.S.P.
110	-Artur Gomes.....	C.T.I./Guiné
111	-Rafael Marques.....	E.P.A.
112	-Américo Vala Chagas.....	C.T.I./Timor

## Cavalaria

1	-Joaquim do Nascimento.....	RC 6 /Angola
2	-Jacinto Soares Pires.....	RC 6 /Angola
3	-Luis Carqueira da Silva.....	RM de Angola
4	-João Martins Mândes.....	R.C.7 /Guiné
5	-Vicente Vaz.....	R.L. 2
6	-Francisco da Assunção Liberdade Branco.....	R.C.7 /Guiné
7	-José Ministro.....	R.C. 7/Guiné
8	-Armando Amaral da Silva.....	R.C.7 /Guiné
9	-Domingos Saúches Vinagre.....	R.C. 4
10	-Elias Aires de Castro.....	R.C.7 /Guiné
11	-José Augusto Barroso de Oliveira.....	R.C.3 /Guiné
12	-António Joaquim Rebelo.....	R.C.7 /Guiné
13	-António João Sequeira Pires.....	E.P.C.
14	-José Figueiredo Mota.....	C.I.M.
15	-António Joaquim Redondeiro.....	RC7/ Moçamb.
16	-António Marques Dias.....	R.M. Moçamb.
17	-Rodrigo Ferreira Gomes.....	RM de Angola
18	-João da Conceição Batista.....	E.P.C.
19	-Fernando Graça Afonso.....	R.L. 2
20	-Helder da Silva Correia.....	Ac. Militar
21	-Armando dos Santos Caramelo Gonçalves.....	R.C. 3/Angola
22	-Amadeu Nunes Ferreira.....	RM de Angola

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
23	-Josué Júlio Monteiro Ludóvico.....	RC 3/Angola
24	-José Inácio Infante .....	RC 3/Angola
25	-António Palhinhas da Silva Beijocas...	CHERET
26	-João António da Saúde .....	RC 7/Moçamb
27	-João Francisco Fitas Candeias .....	R.M.Moçamb.
28	-Boaventura Rodrigues Pinto .....	E.P.C.
29	-José António Brito Leão .....	E.P.C.
30	-João José Pereira.....	RL 1 (CICA 3)
31	-António Alves .....	RC 3/Moçamb
32	-João Celestino da Encarnação Barreto..	R.M.Angola
33	-Rogério Casimiro da Mota .....	CTI Macau
34	-Emílio Augusto Fernandes .....	RC 3/Moçamb
35	-José António Cameirinha .....	RC 3/Moçamb
36	-Francisco Pereira do Rosário Santos...	RC 3/Moçamb
37	-Armando José Ganchinho Ventura .....	E.P.C.
38	-João Augusto Nunes .....	R.M. Angola
39	-Vlademiro Jerónimo Branco Pires .....	R.C.6
40	-António Sanches Monteiro .....	D.A.C.
41	-João António Brites Godinho .....	RC 3/Moçamb
42	-José de Oliveira Marçal dos Santos ...	R.L. 2
43	-Elias Maria Mira .....	QG/3a.Div.
44	-Vicente Águas Peixe .....	RC 3/Angola
45	-António dos Santos Martins .....	RC 7/Moçamb.
46	-José Eduardo Belfo da Conceição .....	R.M. Angola
47	-António Manuel Correia .....	RC 3/Angola
48	-António Miguel Tabum Martins .....	RC 3/Angola
49	-Francisco Serafim Góis .....	R.M.Moçamb.
50	-Fernando José Ferreira Vinagre .....	RC 7/Moçamb
51	-Florêncio Serafim Raminhos .....	CTI S.Tomé
52	-João Francisco Coelho Çabaço .....	I.A.E.M.
53	-Manuel Alves Guerreiro.....	R.L. 2
54	-Joaquim Manuel Rosado Galego.....	RC 3/Angola
55	-António Manuel de Oliveira.....	RC 6 /Guiné
56	-Manuel Domingos Fernandes.....	R.C. 7
57	-Rafael da Silva Faria.....	R.L.2/Timor
58	-João da Silva Laranjeira.....	R.M. Moçamb.
59	-José Afonso Rebelo.....	RC7/Moçamb.
60	-José Rodrigues Branco.....	R.M.Moçamb.
61	-Pedro da Silva Bonito.....	RM de Ang.
62	-António da Costa Lourenço.....	RC 7/Guiné
63	-Francisco José Branquinho Baloga.....	RC7/Moçamb.
64	-Hermínio de Almeida Guimarães.....	R.C. 4
65	-Raul Ribeiro Viana.....	RL 2/ Macau
66	-Fernando Pereira Rodrigues.....	CTI C.Verde
67	-João Raposo Videira.....	R.C. 4
68	-Norberto Caropinha Zacarias.....	R.C. 4
69	-Mário Craveiro de Castro.....	CTIde Timor
70	-Manuel Dias Amaro.....	R.C. 7, Moç.
71	-José Barreto Correia.....	RC 7Moçamb.
72	-Arménio do Nascimento Góis.....	E.P.C.
73	-António Sequeira da Cruz.....	R.C. 8
74	-José Lopes Alves Marvão.....	R.M. Angola
75	-Joaquim Churro.....	R.C.6/Guiné
76	-José da Silva Cabece.....	R.M. Angola
77	-António César Pereira.....	R.M. Angola
78	-João Costa de Carvalho.....	R.C. 4
79	-Joaquim dos Santos Fernandes Frade.....	C.I.M.

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
-----------------	-------	---------

*Engenharia*

1	-Manuel Pereira de Sousa.....	R.M. Moçamb.
2	-Ernesto Ferreira da Silva.....	RM de Angola
3	-Jaime Augusto Carvalho Gomes.....	R.M. Moçamb.
4	-Joaquim de Sousa Bastos da Nova.....	RE 1 /Angola
5	-Manuel Breia de Matos.....	RM de Angola
6	-Urbano de Chaves Puim.....	B.T.
7	-Fernando da Costa Soares.....	R.M. Moçamb.
8	-Mário dos Anjos Rodrigues.....	R.M. Moçamb.
9	-Joaquim Azevedo da Silva.....	E.P.E.
10	-Jacob da Fonseca Taveira.....	B.T.
11	-Domingos Cabrita Martins Pontes.....	R.M. Angola
12	-António Castiço Antunes Guerra.....	R.M. Moçamb.
13	-António Gonçalves de Oliveira.....	RM de Angola
14	-Aristides António de Oliveira Seabra.....	E.P.E.
15	-João Sanches Galvão.....	EPE (B.E. 3)
16	-Fernando Meleiro Paulos.....	R.Tms.
17	-Alfredo António Portela.....	RE 1/Moçamb.
18	-Manuel Francisco Rosa Ramalho.....	R.M. Moçamb.
19	-Joaquim Borges Mendes.....	R.M. Moçamb.
20	-Luis Nunes dos Reis.....	RM de Angola
21	-António Sanches Vinagre.....	CTIda Guiné
22	-Alvaro Valadas.....	R.E. 1
23	-Joaquim Miguel dos Santos.....	RE 1/Moçamb.
24	-António Joaquim Moreira.....	R.M. Moçamb.
25	-José Espada Calado.....	CTI S. Tomé
26	-Renato José Vidigal da Conceição.....	B.T. / Angola
27	-Fernando Faria de Carvalho.....	R.M. Moçamb.
28	-Alexandre Alves Lourenço.....	R.M. Moçamb.
29	-Manuel José de Almeida.....	CTI de S. Tomé
30	-Domingos Vieira Rodrigues.....	RM de Angola
31	-José Maria Ernesto.....	R.M. Moçamb.
32	-Adalberto Gil de Almeida Janeiro.....	R.E. 1
33	-António Florêncio Pedreira Matias.....	D.S.F.O.M.
34	-Joaquim Moreira de Sousa.....	B.S.C.F.
35	-José Vaz Ramos.....	G.C.T.A.
36	-João Joaquim Simões Vilão.....	B.T.
37	-Manuel da Silva Mendes.....	RM de Angola
38	-Frederico Brito Rosa.....	B.T.
39	-Pedro Bernarda Nunes.....	RM de Angola
40	-José Francisco Amiguinho Salgado.....	B.R.Tm.
41	-Mário José de Freitas Rodrigues.....	CTI da Guiné
42	-Carlos Alberto Coelho Nunes.....	R.M. Moçamb.
43	-Zeferino Manuel Rodrigues Moreira.....	R.M. Moçamb.
44	-Joaquim Dias Valente.....	EPE (B.T. 3)
45	-Rui Bernardino Claro.....	EPE (B.T. 3)
46	-José Francisco Carapinha.....	RM de Angola
47	-Isac Boladas.....	RM de Angola
48	-Omar dos Santos Freitas Ribeiro.....	B.T.
49	-Emídio Ferreira André.....	Rep. Cab.
50	-Joaquim Manuel dos Prazeres Presumido.....	B.T.
51	-Orlando Manuel Diogo Félix.....	EPE (B.E. 3)

*Serviço de Saúde*

1	-Manuel Marmelo Branquinho.....	2º.G.C.A.M.
---	---------------------------------	-------------

\*\*\*\*\*

Nº. de Ordem	Nomes	Unidade
2	-Luis Pedro Agostinho.....	R.A.L. 1
3	-Francisco Machado Leite.....	R.M. Moçamb.
4	-Manuel Joaquim Cardoso.....	CTI da Guiné
5	-Manuel Gonçalves Facundo.....	B.I.I. 18
6	-Alcides Duarte.....	H.M.D.I.C.
7	-José Palma Graça.....	H.M.R. 4
8	-António da Luz Baptista dos Santos.....	RM de Angola
9	-António de Jesus Sousa.....	H.M.P.
10	-António Augusto Coxo.....	H.M.R. 4
11	-António Figueiredo.....	R.M. Moçamb.
12	-Joaquim de Almeida e Silva.....	C.I.S.M.I.
13	-José Teotónio Octaviano.....	RC 7/ Guiné
14	-Aníbal Baptista de Sousa.....	H.M.R. 2
15	-Francisco Coelho Alves Vidinha.....	RM de Angola
16	-Manuel Joaquim Alferes.....	R.M. Moçamb.
17	-Hermenegildo Carrilho Gaspar.....	RAP 2/Angola
18	-António Gomes da Conceição.....	H.M.P.
19	-Armando de Carvalho Leal.....	H.M.R. 2
20	-Horácio Santos Alves Teixeira.....	H.M.P.
21	-António da Silva.....	R.M. Moçamb.
22	-José Vaz Gonçalves.....	CTI da Guiné
23	-Edmundo da Silva Machado.....	R.M. Moçamb.
24	-Francisco Augusto Guerreiro.....	R.M. Moçamb.
25	-Amadeu Luis de Pina.....	H.M.R. 1
26	-José Luis Casero Benedito.....	H.M.P.
27	-João José Alves.....	H.M.P.
28	-Carlos Manuel Lobinho.....	CTI de Macau
29	-José Maria Rodrigues.....	R.M. Angola
30	-Joaquim Cordeiro Quaresma.....	B.C. 5
31	-Delfim da Silva Neves.....	RI 15/Angola
32	-Agnelo de Oliveira.....	L.M.P.Q.F.
33	-Manuel Tomaz dos Santos Lúcio.....	RM de Angola
34	-João Marques da Silva.....	E.P.E.
35	-Manuel Vermelho Moreira.....	RM de Angola
36	-João Eduardo Ramos.....	RI 1/Angola
37	-Francisco da Cunha.....	H.M.R. 1
38	-João Avelino de Lima Barros.....	R.I. 8
39	-Romero de Assunção Coimbra Palmeiro.....	RM de Angola
40	-Valdemar da Silva Guerra.....	R.S.S.
41	-David Pereira de Figueiredo.....	R.M. Moçamb.
42	-Agostinho da Conceição Nunes de Sousa Pinto.....	R.M. Moçamb.
43	-Manuel Agostinho da Costa Resende.....	RI 2/Moçamb.
44	-João Alves Diogo.....	RAL 1/Moçamb.
45	-José Marçal da Silva Seiça.....	H.M.P.
46	-Francisco Rosa Polido.....	RM de Angola
47	-José Rodrigues.....	R.S.S.
48	-Artur Soares da Rosa.....	RSS /Moçamb.
49	-José Tiago Marinho.....	R.M. Moçamb.
50	-Manuel António de Amorim.....	CTI da Guiné
51	-Horácio Ludovico Ferreira.....	H.M.P.
52	-Agostinho Sequeira Barroco.....	CTI da Guiné
53	-António Sotana Catarino.....	H.M.P.
54	-José António.....	E.P.A.

\*\*\*\*\*

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

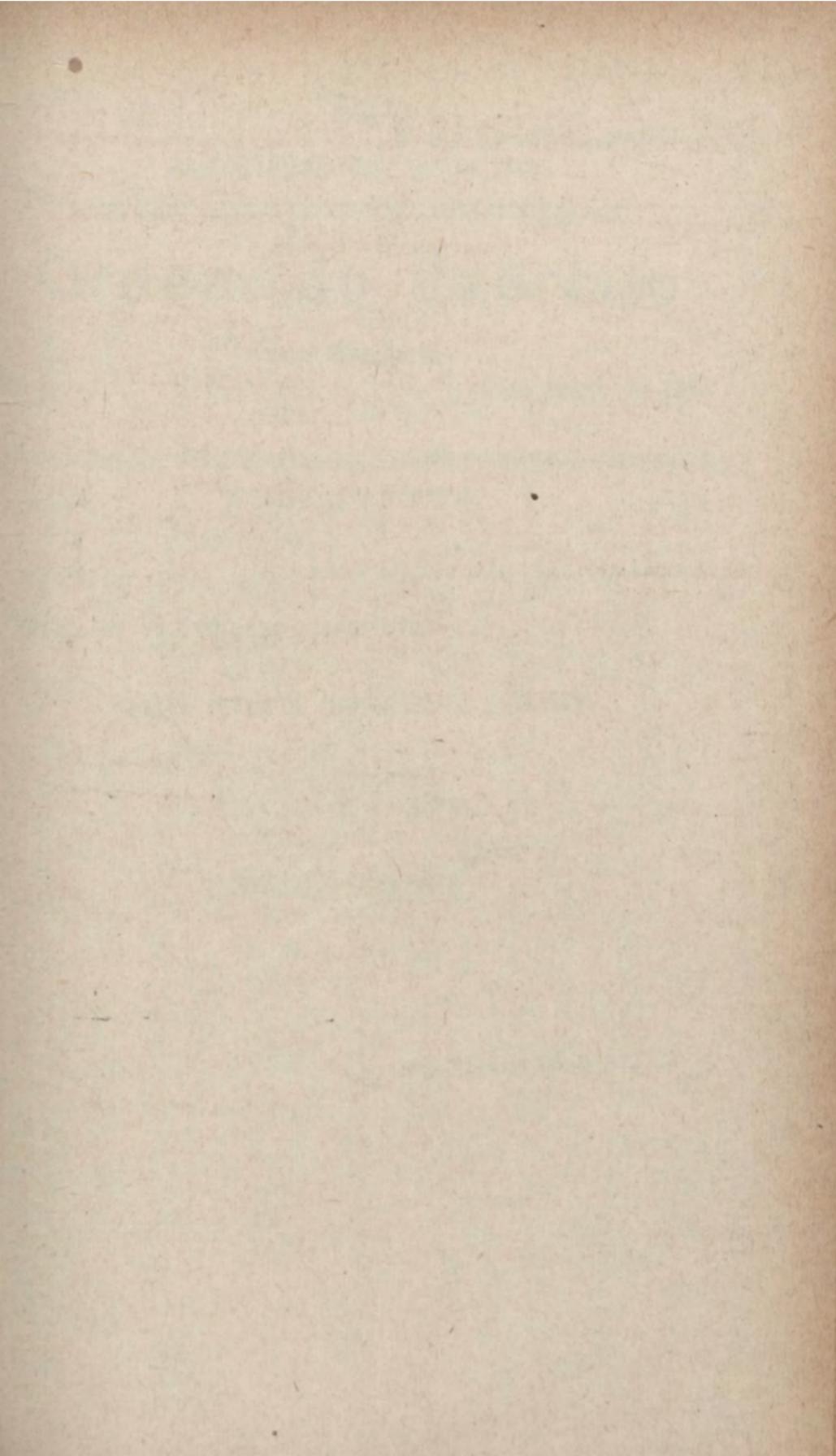
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*







BIBLIOTÉCA DO EXE

(Antiga Biblioteca do E. M.)

Nº: ~~20733~~ 3.83.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

Nº. 16

10 de Junho de 1966

SUPLEMENTO

Publica-se ao Exército o seguinte:

LISTA GERAL DE COMISSÕES NO ULTRAMAR  
DOS  
SARGENTOS  
DO QUADRO DO  
SERVIÇO DE MATERIAL

QUADRO PERMANENTE

REFERIDA A 31/3/966

## ADVERTÊNCIA

Por necessidades tipográficas foi necessário utilizar as seguintes notações na impressão desta lista.

- 1º. - \* Significa que a comissão embora por voluntariado conta, para efeitos de nova nomeação, como sendo por imposição, devido ao sargento ter, durante a prestação da mesma, contado 100% de aumento de serviço por períodos iguais ou superiores a um ano.
- 2º. - N Significa que o sargento nunca serviu no Ultramar
- 3º. - a) Significa que o sargento está graduado no posto imediato.
- 4º. - Reduziram-se as expressões, Destacado, Expedicionário, Em reforço, etc. as 2 únicas designações: Imposição e Voluntário o que facilitará aos interessados deduzir rapidamente a sua posição na escala de mobilização.
- 5º. - Indicou-se a data do final das comissões, para os mesmos efeitos da alinea anterior.
- 6º. - Todos os sargentos com a indicação "Não Mobilizável" atingiram a idade limite, dentro do respectivo posto, para poderem ser nomeados para o Ultramar.

As possíveis divergências existentes nos nomes, datas, etc., desta lista, deverão ser objecto de comunicação dos interessados, confirmadas pelos Comandos ou Unidades a que os mesmos pertencem e participadas à Repartição de Sargentos e Praças (5a. Secção) da Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército.

N.º de Ordem

Nomes

Colocação

Natureza e local da comissão

Data do fim da comissão

Obs.

Sargentos Ajudantes Mec. "at. Eléct. Radioeléctrico e Electrónico

1	-Carlos Ferreira Lopes	E.M.Elm.	N				
2	-Alfredo Freire	R.A.A.F.	Imp. Guiné	29/ 4/965			Não mobilizável
3	-José Áreas Lameirinhas	Moçambique	Imp. Macau	25/10/951			
4	-Jorge Paiva de Sousa	Moçambique	Imp. Moçambique				
			Vol. Angola	1/ 3/961			Não mobilizável
5	-António Rodrigues Alves	E.M.Elm.	Imp. Moçambique				
6	-Armando de Almeida dos Santos Mendes	E.M.Elm.	Imp. Angola	20/ 6/965			
7	-Jorge Ferreira da Silva	E.M.Elm.	Imp. Angola	21/ 2/965			
			Imp. C. Verde	28/ 5/943			
			Imp. E. Índia	17/ 5/959			
8	-António Lopes Tavares	Moçambique	Vol. Moçambique				
9	-João Francisco Pinheiro Salvador	I.T.M.P.E.	N				
10	-Alfredo Maria Pedroso Ferreira de Barros	"	Imp. E. Índia	22/ 5/957			
11	-Daciano Amilcar Machado do Amaral Brites	E.M.Elm.	Imp. E. Índia	16/ 6/961			
12	-Aristides Ferrão Tavares de Sousa	E.M.Elm.	Vol. Macau	15/ 3/958			
13	-João Tavares Senicante	E.M.Elm.	Vol. Angola	28/ 6/965			
14	-Rui Pereira Nave	C.D.M.M.	Vol. E. Índia	25/ 8/955			
			Vol. Angola	28/ 2/962			
15	-Mário Bastos	E.M.Elm.	N				
16	-Rogério Nair Rodrigues dos Santos	"	Imp. Moçambique				
17	-Deocleciano de Castro Navarro	Angola	Imp. Angola	3/10/962			
18	-José Gonçalves de Matos	E.M.Elm.	Imp. Angola				
19	-Francisco José Craveiro	E.P.S.M.	Imp. Angola	25/10/963			
20	-Laurentino António Fialho	Angola	Imp. Angola	15/ 8/963			
21	-Joaquim Rodrigues Oliveira Miranda	E.M.Elm.	Imp. Angola	25/10/963			
22	-António Dias da Costa Lila	D.S.M.	Imp. C. Verde	23/10/950			
			Imp. C. Verde	9/11/956			
23	-António Elvira Borralho	C.D.M.M.	Imp. C. Verde	11/12/959			

\*\*\*\*\*

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão da qual da comissão	Data do fim	Obs.
24	António Augusto Jacob Caldeira	Guiné	Imp. Guiné		
25	Manuel Mestre Zacarias	CHERET	N		
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos Radiomontadores</b>					
1	Alvaro Augusto da Silva	B.T.	N		Não mobilizável
2	António de Freitas	D.G.M.T.	N		Não mobilizável
3	Manuel Alexandre Martins de Barros	"			
4	Amílcar Sebastião Viegas Ramos	E.M.Elm.	Vol. Angola	20/12/959	
5	Antero Pires Lucas Nunes	R.C. 4	Vol. Angola*	4/ 8/965	
6	Ricardo Henrique Castelhana Sabino	B.T.	Vol. Angola	8/ 8/962	
7	José da Silva Santos	B. Tm. 3	Imp. Timor	16/10/963	
8	José Luís Ferreira da Cruz	D.G.M.T.	Imp. Guiné	21/ 2/965	
9	Amílcar Nogueira da Silva Félix	Angola	Vol. India	23/ 5/957	
10	José Adelino Esteves de Morais	R.Tm.	Vol. Angola	11/ 8/965	
11	Rui de Oliveira Baptista	Timor	Imp. Timor	25/ 3/958	
12	José Parente Rodrigues	Angola	Imp. Timor	14/ 8/958	
13	Victor Manuel Paiva de Almeida Santos	Moçambique	Imp. India	16/ 5/959	
			Vol. Angola*	1/ 7/954	
			Imp. Moçambique		
14	Domingos António Simões Vaz	B.T.	N		Inamovível
15	José Tenório Janeliro Carvalho	Angola	Vol. Angola	19/ 6/963	
16	Victor Marinho Rocha da Silva	Guiné	Imp. Guiné		
17	Jorge da Luz Mano	Moçambique	Imp. India	16/ 5/959	
18	António Lopes Aleixo	Angola	Imp. Moçambique	14/ 9/962	
19	João António Cavoesas Carção	Angola	Vol. Macau		
			Vol. Angola		

(4)

20 -Adriano Santos Timóteo  
 21 -Fernando Garcia da Focha  
 22 -Benjamin Corte Real  
 23 -Armando de Andrade Martins

Guiné  
 D. G. M. T.  
 R. T.

Imp. India  
 Imp. Guiné  
 Vol. Moçambique  
 Vol. Timor  
 Vol. India  
 Vol. Angola\*

6/11/960  
 14/ 6/964  
 15/10/960  
 23/ 3/958  
 21/ 6/964

1 -Carlos Manuel Ruivo Antunes  
 2 -António Guilomar Grossinho

Moç./B.C.ó  
 Moçambique

Imp. Angola  
 Imp. Moçambique  
 Vol. Moçambique

2/ 3/964

Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos Radar

- 1 -Francisco António da Costa
- 2 -Dálio Lopes da Fonseca Jorge
- 3 -Eduardo Luis de Sousa Vasco
- 4 -José Gomes Ferreira
- 5 -António José Duarte
- 6 -Raul Arcanjo Teixeira
- 7 -José Jorge Pereira
- 8 -Luciano dos Santos Baptista
- 9 -Manuel Soares

E.M.Elm.  
 G.A.C.A. 2  
 Guiné/CDMM  
 I.T.M.P.E.  
 R.A.L.4  
 E.M.Elm.  
 Angola/RAAF  
 E.M.Elm.

N  
 N  
 Imp. Guiné  
 Imp. Guiné  
 N  
 N  
 N  
 Imp. Angola  
 N

29/ 4/965

ATFA

Segundos -Sargentos 2ºs.Mecânicos Radiomontadores

- 1 -José Joaquim Gama do Mota
- 2 -José Estevão Martins
- 3 -Manuel Duarte de Sá
- 4 -João José André Domingues
- 5 -José Luis Lima Fomão
- 6 -Albino dos Santos Lopes
- 7 -Carlos Dias Vasco da Silva

B.R.T.  
 R.T.  
 E.P.E.  
 D.G.M.T.  
 E.M.Elm.  
 Macau  
 Angola

Imp. India  
 N  
 Imp. Angola  
 Imp. Guiné  
 Vol. India  
 Imp. Angola  
 Imp. Macau  
 Vol. Macau  
 Imp. India  
 Imp. Angola

15/ 4/961  
 23/10/965  
 6/ 7/965  
 27/11/961  
 8/ 7/965  
 28/ 4/958  
 15/ 5/962

(a) (2)  
 Aluno da Ac. Mil.  
 (a)  
 (a)  
 (a)  
 (a)  
 (a)  
 (a)

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
8	Edmundo Azevedo dos Santos	Moç./RAL 1	Imp. Moçambique	25/ 2/964	(a)
9	Horácio Correia Faina	Angola	Vol. Moçambique Imp. Angola		(a)
10	Alcide Arsénio Ferreira	D.G.M.T.	Imp. Moçambique	12/ 2/966	(a)
11	José de Sousa Chafarro	Angola	Vol. Angola		(a)
12	José Dias Lucas	Angola	Vol. Moçambique	2/ 8/962	
			Vol. Moçambique	4/ 1/965	
			Imp. Angola		
13	António José Farinha Madeira	E.M.Elm.	Imp. N		Aluno da Ac.Mi
14	Joaquim Alberto da Silva Alpalhão	R.A.A.F.	Imp. Angola	20/ 2/965	
15	Joaquim Jorge Pereira Rosa	D.G.M.T.	Imp. Angola	27/ 1/966	
16	Augusto António Fernandes Mendes	B.T.	Imp. Guiné	7/ 8/965	
17	Fernando Gomes da Palma	Angola	Imp. Guiné	2/ 5/965	
			Imp. Angola		
18	Albertino Manuel dos Santos Amador	B.T.	Imp. N		Inamovível
19	José Anastácio Ramos Fernandes	E.P.E.	Imp. Angola	25/12/965	
20	Manuel João dos Santos Lopes	E.P.E.	Imp. Angola	28/ 9/965	
21	Urbano dos Santos Lopes	Moçambique	Vol. Moçambique	12/ 3/958	
			Imp. Índia	19/ 6/960	
			Vol. Moçambique		
22	Fernando Augusto Monteiro Alves	G.A.C.A. 2	Imp. Angola	27/12/965	
23	Domingos Dias Rodrigues	E.M.Elm.	Imp. Angola	24/ 8/965	
24	Manuel Valente Silva	Guiné/RI 7	Imp. Guiné		A.T.F.A.
25	Albarto Rita Santana	E.M.Elm.	Vol. Angola	22/ 2/962	
26	Joaquim Santos Pimentel	E.P.A.	Imp. Guiné	30/ 4/965	
27	Francisco Vences Galveas	Timor	Imp. Moçambique	12/ 3/958	
			Imp. Índia	23/ 6/959	
			Vol. Timor		
28	Jaime Eugénio de Oliveira Pinto Guimarães	Angola	Imp. Índia	11/ 7/960	
			Imp. Angola		
29	Carlos Alberto David Infante	R.L. 1	Imp. Guiné	23/ 4/965	

30 - Manuel Mendes Rodrigues	Angola	Vol. Angola Imp. Angola	4/ 1/964
31 - Júlio Portela dos Santos Costa	Ac. Militar	Vol. Angola*	31/ 8/964
32 - António de Miranda Flores	D.G.M.T.	Vol. Macau	10/12/961
		Imp. Angola	27/12/965
33 - Rogério Luis Rodrigues	Moçambique	Vol. India Vol. Moçambique	14/ 5/962
34 - Luciano dos Santos Gonçalves	Ang./B.C. 5	Imp. India Imp. Angola	24/ 5/961
35 - Armando Pedro Simões de Oliveira	E.M.Elm. Angola	Vol. Guiné Vol. Angola	23/ 7/964 30/12/964
36 - António Torres	B.Tm. 3 Angola	Imp. Angola Vol. Moçambique	10/ 4/964
37 - Adolfo Lopes Caldeira	E.P.S.M.	Vol. Angola	30/11/965
38 - António Manuel Raimundo da Silva	E.M.Elm.	Imp. Angola	30/11/965
39 - Joaquim António Moreira Afonso	R.A.A.F.	Imp. Angola	29/11/965
40 - José Manuel de Sousa Diogo	Angola/RI 1	Imp. Angola	
41 - Carlos Barrigas Morais Mendonça	B.C.10	Vol. Angola*	21/ 6/964
42 - José Maria Cabrita Neto Reis	Guiné/R.I.15	Vol. Guiné	23/ 7/963
43 - Fernando Gonçalves Dias do Cruzeiro	Angola	Imp. Guiné	16/ 6/961
44 - José Ramalho Passinhas	Moçambique	Imp. Angola	30/ 9/963
45 - José Lopes Rossa	Moçambique	Vol. Moçambique	26/ 3/961
46 - José Maurício Geraldo	D.G.M.T.	Imp. E. India Imp. S.T. Princ.	26/ 3/961 9/ 9/965
47 - Alberto Martins	B.Tm. 3	Imp. Guiné	6/ 8/965
48 - João Pedro Cabeça Martins	B.T.	Imp. Angola	23/10/965
49 - Armando Godinho Pedro	E.M.Elm.	Imp. Angola	24/10/965
50 - Alfredo Manuel Monteiro Baptista	R.L.2	Imp. Angola	2/ 3/965
51 - António Maria Viegas de Carvalho	Angola	Imp. Angola	
52 - João Alberto Pinto Cabaços	B.T.	Imp. Moçambique	23/ 2/965
53 - Alberto Oliveira Magalhães Lacerda	E.M.Elm.	Imp. Moçambique	27/ 3/965
54 - Manuel Camoesas Garção	B.Tm. 3	Imp. Moçambique	24/ 3/965
55 - Luis Miguel Vieira Sabino			
56 - Asdrúbal Júlio Freire Sepúlveda			

\*\*\*\*\*

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
57	- José Mário Moreira Afonso	Angola	Imp. Angola	5 / 2/1966	
58	- José António Neves Rosado	D.G.M.T.	Imp. Angola		
59	- Orlando dos Santos João Alves	Moçambique	Imp. Moçambique		
60	- Henrique Fernando Nunes Campos	Moçambique	Imp. Moçambique		
61	- Joaquim Manuel Mouro Mexia	Moçambique	Imp. Moçambique		
62	- António Manuel de Medeiros Ponte da Fonseca	Moçambique	Imp. Moçambique		
63	- Mário Ernesto Lopes Monteiro	Moçambique	Imp. Moçambique		
64	- Fernando Baptista Pires	Moçambique	Imp. Moçambique		
65	- Gilberto do Rosário Frederico de Albuquerque	Moçambique	Imp. Moçambique		
66	- António da Conceição Martins	R.C.4	Imp. Angola	30/12/1964	
67	- Pedro Eusébio Quilhó Pereira Leite	Q.G./G.M.L.	Vol. Angola*	26/12/1963	
68	- Fernando Raposo Agostinho	R.A.L.4	Vol. Angola*	23/12/1962	
69	- Conçalo Gomes de Almeida Leitão	I. T. M. P. E.	Vol. Angola*	25 / 9/1965	
70	- Albertino Cordeiro Valente	Angola	Imp. E. Índia	21 / 1/1965	
71	- João Botão Félix	B. T.	Imp. Angola	24 / 8/1959	
72	- Joaquim Francisco Graxinha Santos	E. P. A.	Vol. Angola	21 / 1/1965	
73	- Manuel Simão Antunes	Angola	Imp. E. Índia	21/11/1963	
74	- Manuel Rodrigues Rodrigues	E. M. Elm.	Vol. Angola	19/10/1959	
75	- José da Costa Magalhães	R. I. 14	Imp. Angola	11 / 5/1963	
76	- João Baptista dos Santos	B. C. 6	Imp. Angola	20 / 2/1965	
77	- Alberto da Silva Teixeira	C. T. Alcochete	Imp. Angola	31 / 8/1964	
78	- Lídio Romualdo Barros	B. I. I. 17	Imp. Angola	19 / 2/1965	
79	- José Pinto Ferreira	E. P. I.	Imp. Angola	22 / 5/1964	
80	- José Augusto Mendes	B. Tm. 3	Imp. Angola	26 / 3/1965	
81	- Joaquim Gomes Miranda	R. I. 10	Imp. Angola	3 / 7/1963	
82	- António José Martins de Almeida	B. T.	Imp. Guiné	20 / 7/1963	
83	- José Leal	Angola	Imp. Guiné	21 / 7/1963	

84 - Carlos Alberto da Silva Lopes	Angola	Imp. Guiné	19/10/963
85 - Manuel Maria Calretas	Guiné	Imp. Angola	1/ 5/964
86 - Henrique António Lopes	R.C.7	Imp. Moçambique	1/ 2/965
87 - António Manuel de Sousa	Guiné	Imp. Guiné	20/ 7/958
		Vol. Angola*	15/12/963
		Vol. Angola	
88 - João Da Silva Martins	Angola	Vol. Guiné	12/ 5/962
89 - Guilherme da Conceição Parranção	Guiné/RC 8	Imp. Angola	15/ 5/962
90 - António Guilherme dos Santos	D.G.M.T.	Imp. Índia	
		Imp. Guiné	5/ 3/964
		Vel. Moçambique	25/ 8/965
91 - Francisco Rodrigues Lapeiro	R.I.2	Imp. Guiné	10/ 5/963
92 - Alberto Maria Josué	B.I.I.19	Imp. Angola	20/ 4/963
93 - Dâmaso Pina Riço	B.C.5	Imp. Angola	14/12/963
94 - Luis de Almeida Pinto	R.T.	Imp. Angola	15/ 8/963
95 - Jerónimo dos Reis	R.C.8	Imp. Angola	22/11/963
96 - José Maria Nunes	B.T.	Imp. Angola	20/11/963
97 - João Alves da Silva	B.T.	Vol. Angola	18/10/964
98 - Abel da Silva Ferreira	R.A.L.1	Imp. Moçambique	29/10/963
99 - António Monteiro de Andrade	R.A.L.2	Imp. Moçambique	15/12/963
100 - Domingos Caeiro Gouveia Esturrenho	R.I.16	Imp. Moçambique	6/11/963
101 - Ilídio José da Costa	Moçambique	Imp. Moçambique	1/11/963
		Vol. Moçambique	
102 - Francisco Barreto Afonso	R.C.8	Imp. Angola	1/ 8/963
103 - Silvério Marques da Silva	Angola	Imp. Angola	26/10/963
		Imp. Angola	
104 - Hermenegildo Ferreira Fico Lopes	R.S.S.	Imp. Angola	30/ 9/963
105 - Clemente José Trindade Pisco	Angola	Imp. Angola	5/ 9/963
		Vol. Angola	
106 - Amílcar Correia Gregório	Moçambique	Imp. Angola	6/ 9/963
107 - Manuel Correia Pires	R.C.6	Imp. Angola	4/ 9/963
108 - Armando dos Santos Brardo	B.Tm.3	Imp. Angola	3/ 7/963
109 - António Flores Soares	B.T.	Imp. Angola	2/ 7/963

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
110	-Filipe Jerônimo de Oliveira Telha	E.M.El.m.	Imp. Angola	20/ 4/963	
111	-José Esperança Palma Pereira	B.Tm.3	Vol. Angola*	4/ 7/963	
112	-Américo Santana Galvão	R.T.	Imp. Angola	4/ 2/966	
113	-Albino dos Santos Pereira	Guiné	Vol. Angola*	22/ 5/964	
114	-Eduardo Frias Patriarca	B.Tm.3	Imp. Guiné	30/ 8/965	
115	-Manuel Esteves	R.Tm.	Vol. Angola*	2/11/963	
116	-Delfim Alves Vieira Afonso	R.Tm.	Imp. Angola	2/11/963	
117	-Álvaro António Pires Miguel	B.Tm.3	Imp. Guiné	18/10/963	
118	-Armando Morais	D.G.M.T.	Imp. Timor	16/ 5/964	
119	-Afonso José da Rosa Guerra	Angola/RI 15	Imp. Angola		
120	-Victor Manuel Parente dos Santos Costa	C. Verde	Imp. C. Verde		
121	-Carlos Melão Pestana	Moçambique	Imp. Moçambique		
122	-Manuel Augusto Correia Baptista	Moçambique	Imp. Moçambique		
123	-Manuel Américo Raposo Soares	Moçambique	Imp. Moçambique		
124	-Fernando Monteiro Abril	Moçambique	Imp. Moçambique		
125	-Rui Mascarenhas Xavier	Moçambique	Imp. Moçambique		
126	-Salvador Francisco Albuquerque Vieira	Moçambique	Imp. Moçambique		
127	-Manuel da Conceição Joaquim	Moçambique	Imp. Moçambique		
128	-Custódio João da Silva Raimundo	S.Tomé	Imp. S. Tomé		
129	-Orlando Rolo Esteves Mourão	Angola	Imp. Angola		
130	-Antero Garcia Ribeiro	Angola	Imp. Angola		
131	-Custódio dos Santos Simões	R.I. 15	Imp. Angola	22/ 6/964	
132	-António Ponciano de Brito	R.C. 4	Imp. Angola	23/ 3/964	
133	-José Salgado Ferreira	Guiné/R.C. 7	Imp. Índia	15/ 5/962	
134	-José Gaspar Videira Caixado	Moçambique	Imp. Guiné	22/ 3/964	
135	-Américo José da Conceição Gonçalves	Angola/RAP 2	Imp. Angola	26/ 5/962	
136	-Alvaro do Carmo Silva	R.A.P. 3	Vol. Angola*	20/ 2/964	

137 -Luis Carvalho Amante	B.T.	Imp. Angola	26/ 1/964
138 -Manuel Eduardo Martinho	R.C. 4	Imp. Angola	25/ 1/964
139 -José Gomes Pereira	R.A.P.2	Imp. Angola	22/11/964
140 -Carlos Alberto Simões Júlio	Angola	Vol. Moçambique	3/10/962
141 -Fernando Alfredo Palma	D.G.M.6.	Imp. Angola	8/ 7/962
142 -João Francisco Parrulhões Valadas	R.C. 3	Imp. Angola	20/ 2/966
143 -Virgílio Amado Teodoro	Angola	Vol. Moçambique	22/ 9/964
144 -António Filipe Ventura	Angola	Vol. Angola	3/10/962
145 -Luis Ernesto da Silva Fabião	Angola	Vol. Macau	14/ 9/962
146 -Joaquim Gonçalves Santinhos	Angola/BC 10	Imp. Moçambique	9/ 4/962
147 -Mário Melo de Oliveira	R.I. 7	Imp. Angola	3/10/962
148 -João Damasceno Ferreira Morgado	E.M.Elm.	Imp. Guiné	21/ 1/964
149 -José Inverno Amado	Angola	Imp. Cabo Verde	26/ 7/964
150 -Acácio dos Anjos Cubo	B.T.	Vol. Moçambique	20/ 2/964
151 -João Francisco Chaves	Angola/RC 3	Imp. Angola	25/10/963
152 -David Simões Freire	B.T.	Imp. Cabo Verde	2/ 3/946
153 -Fernando Martinho Romeiro	Moçambique	Imp. Angola	22/11/964
154 -António da Silva Mendes	R.E. 1	Imp. Angola	6/ 9/963
155 -José António Baptista Colaço	B.T.	Imp. Moçambique	25/ 3/965
156 -Jorge Oscar Machado Teixeira	Angola	Imp. Angola	7/ 7/965
157 -João Alfredo Viegas	Moçambique	Imp. Índia	9/ 5/962
158 -Flório Joaquim Pereira	R.Tm.	Imp. Angola	21/ 8/963
159 -Manuel Afonso da Conceição	R.I. 1	Imp. Angola	21/ 8/963
160 -Edmundo da Conceição Segundo	B.T.	Vol. Angola	31/ 8/965
161 -António Rodrigues Vilhena	Guiné	Vol. Angola	20/11/963
162 -Manuel Jorge Sobral	R.I. 4	Imp. Guiné	26/12/963

\*\*\*\*\*

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
163	Miguel Veríssimo Velez de Oliveira	Angola	Imp. Angola	5/ 9/963	
164	Manuel Correia da Conceição	D.G.M.T.	Vol. Angola	6/ 6/965	
165	Manuel João Lopes	D.G.M.T.	Imp. Angola	6/ 6/965	
166	Francisco António Duque Gama	B.C. 8	Imp. Angola	25/10/963	
167	Júlio Ferreira	C.I.S.M.I.	Imp. Angola	21/ 8/963	
168	Silvério Joaquim Pateiro	E.M.Elm.	Imp. Guiné	2/ 8/962	
169	António Barnabé Russo	B.C. 5	Imp. Cabo Verde	25/ 3/965	
170	Joaquim Augusto da Silva Gomes	E.P.C.	Imp. Angola	7/ 6/965	
171	João da Rocha Martins	Angola/BC 10	Vol. Angola	21/11/963	
172	António Correia da Conceição	B.Tm. 3	Imp. Angola	1/11/963	
173	Luis de Castro César	B.I.I. 18	Imp. Índia	2/ 3/957	
174	Candido Augusto Paveira Carneiro	B.Tm. 3	Imp. Moçambique	20/ 2/964	
175	Joaquim Marecos Pedro	Moç./ R.I. 2	Imp. Angola	5/ 9/963	
176	Horácio Palmeirão Aires	R.A.C.	Imp. Moçambique		
177	Diamantino Marques Henriques	D.G.M.T.	Imp. Timor	15/ 9/964	
178	Abel Augusto Tavares Ribeiro	Moçambique	Imp. S. Tomé	9/ 8/964	
179	Francisco de Almeida Moura	Guiné	Imp. Angola	22/ 3/964	
180	Luis António Cadima Parreira	R.E. 1	Imp. Moçambique	30/ 9/963	(3)
181	Mário Martins Vicente	Angola	Imp. Angola	22/ 3/964	
182	Manuel Henriques Figueiredo da Costa	Angola	Imp. Angola	22/ 3/964	
183	Júlio Vieira Pereira	Angola	Imp. Angola	1/ 9/964	
184	António Fernando de Almeida	Angola	Vol. Angola	22/ 3/964	
185	Espírito Lopes dos Santos	Angola	Imp. Angola	23/ 7/964	
		Moçambique	Imp. Moçambique	22/ 9/964	

\*\*\*\*\*

27/ 3/961  
31/ 8/964  
21/12/964  
21/ 2/964  
27/ 1/966  
20/ 2/964

Vol. India  
Imp. Angola  
Vol. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Macau

D.G.M.T.  
R.I. 13  
Angola  
R. T.  
Macau

186 -Manuel Marques de Sousa  
187 -Caldino Cardoso  
188 -João da Rosa Loura

189 -Emílio José Sequeira de Macedo  
190 -Fernando Neves Serrano

### Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos Radar

1 -José da Conceição Gonçalves  
2 -Gastão do Carmo Currito  
3 -José Joaquim Baptista

4 -António Madeira Felizberto  
5 -Justino Maria Rio Mourinho  
6 -Jaime António Safaneta  
7 -António Ferreira da Torre  
8 -Rui Filipe Martins Rodrigues  
9 -José António Bravo Frasco  
10 -Joaquim Manuel Bernardo Caligo  
11 -António Pinto

12 -Fernando da Silva Santos  
13 -Domingos Marques Barrisco  
14 -José Cândido Custódio Pereira  
15 -António Baptista Marreiros  
16 -José Semedo Esteves  
17 -José de Jesus Carlos Barata  
18 -Virgílio Rodrigues Fernandes  
19 -Miguel Viegas Afonso  
20 -Artur dos Santos Carvalho  
21 -José Padescas Pinheiro de Oliveira  
22 -João Luis Filipe Chaveiro Brunheira  
23 -Luis Cândido Galhardo Baptista

Guiné/RAAF  
E.M.Elm.  
E.M.Elm.

E.M.Elm.  
C.I.A.A.C.  
R.A.A.F.  
R.A.P. 2  
E.M.Elm.  
E.M.Elm.  
E.M.Elm.  
Angola

R.A.A.F.  
E.M.Elm.  
Angola/RAAF  
Angola/RAAF  
E.M.Elm.  
E.M.Elm.  
Angola/RAAF  
Angola/RAAF  
S.Tomé/RAAF  
C.I.A.A.C.  
Angola/RAAF  
R.A.A.F.

Imp. Guiné  
N

Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. S. Tomé  
Imp. Guiné  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola

Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. N  
Imp. Guiné  
Imp. Angola  
Imp. Angola  
Imp. S. Tomé  
Imp. Cabo Verde  
Imp. Angola  
Imp. Cabo Verde

Voi passar à Dis-  
ponibilidade

31/ 8/964  
31/ 8/964  
23/ 5/964  
15/ 8/964  
31/ 8/964  
31/ 8/964  
31/ 8/964  
1/ 9/964  
24/10/965

27/ 1/966  
21/ 1/965  
18/ 1/964

\*\*\*\*\*

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
24	-Antero Leal Cerol	Angola/RAAF	Imp. Angola	30/ 1/888	
25	-João Domingos Belchiorinho Farola	Angola/RAAF	Imp. Angola		
26	-José Carvalho do Rio	E.M.Elm.	Imp. Angola	1/ 9/964	
27	-João Maria Rodrigues	E.M.Elm.	Imp. Angola		
<b>Furrieis 2ºs. Mecânicos</b>					
		Radap	Imp. Angola	30/ 10/888	
<b>Primeiros Sargentos</b>					
1	-Luis Maurício Martins Moreno	C. Verde/RAAF	Imp. C. Verde	1/ 8/884	
2	-Manuel Joaquim do Nascimento Viégas	R. A. A. F.	Imp. Guiné	15/ 17/964	
3	-Reinaldo Sousa Pires Trigo	E. M. Elm.	Imp. Angola	31/ 8/884	
4	-António de Carvalho Farto	Angola/RAAF	Imp. Angola	31/ 8/884	
<b>Segundos Sargentos</b>					
1	-Victor Manuel de Sousa Cabral Bastos	C. D. M. M.	Imp. Angola	8/ 7/963	
2	-Artur Fernandes Teles	D. G. M. G.	Imp. E. India	15/ 5/962	
3	-José Reis Terras	E. P. E. Elm.	Imp. Timor	27/ 8/963	
4	-Nelson da Silva Peteira	Angola	Imp. Angola		
5	-João Jorge Lopes da Silva	I. T. M. P. E.	Imp. Angola		
6	-Humberto Franklim Henriques Moita	I. T. M. P. E.	Imp. Angola		
7	-Francisco Diogo Pedro Simão	E. M. Elm.	Imp. Angola		
8	-Conçatino Tavares Gonçalves de Almeida	Angola	Imp. Angola		
<b>Segundos Sargentos 2ºs. Mecânicos</b>					
1	-Amilcar Gonçalves Friande	E. M. Elm.	Imp. Moçambique	7/ 12/964	(a)
2	-José Amelxeird dos Santos	C. D. M. M.	Imp. Angola		
3	-Fernando João Lameiras Pereira da Silva	E. M. Elm.	Imp. Angola		
4	-Samuel da Conceição Baptista de Miranda	E. M. Elm.	Imp. Angola		
5	-Manuel de Jesus Naz Palma	E. M. Elm.	Imp. Angola		

Furriéis 2<sup>os</sup> Mecânicos Inst. de Precisão

- 1 - Renato da Silva Fialho  
2 - Fernando Silva Gonçalves

Moçambique Imp. 29/ 5/962  
C.D.M.M. Imp. E. Índia 29/ 5/962

Primeiros Sargentos 1<sup>os</sup> Mecânicos de Pred. e Centrais de Tiro

- 1 - Aniceto Venâncio Afonso  
2 - Alberto Fernando de Sousa Coutinho  
3 - Elvino Almeida Filipe

Angola/RAAF Imp. Angola 31/ 8/964  
R.A.P.2 Imp. Angola  
E.M.Elm.

Segundos Sargentos 2<sup>os</sup>. Mecânicos de Pred. e Centrais de Tiro

- 1 - José Leite Ferreira  
2 - José Alfaiate Ramos  
3 - Mário do Nascimento Alcântara Mateus  
4 - Joaquim António Rato Negrinho  
5 - Joaquim Custódio Prisca  
6 - Norberto Martins dos Santos  
7 - António Pereira Marques  
8 - Alvaro Baptista de Matos

E.M.Elm. N  
Angola/RAAF Imp. Angola  
R.A.A.F. N  
C.I.A.A.C. N  
B.A.G.1 N  
R.A.A.F. N  
B.A.G.2 N  
Angola/RAAF Imp. Angola

Furriéis 2<sup>os</sup>. Mecânicos de Pred. e Centrais de Tiro

- 1 - Joaquim Abreu Moreira  
2 - João Carvalho Belo  
3 - António Conceição Lopes  
4 - Clemente José Trindade Caracol

R.A.C. N  
G.A.C.A.2 N  
E.M.Elm. N  
C.D.M.M. N

Primeiros Sargentos 1<sup>os</sup>. Mecânicos de Material Criptográfico

- 1 - Laurentino da Silva Abreu  
2 - Albano Almeida e Silva  
3 - Manuel Joaquim da Costa  
4 - Virgílio de Mira Coroa  
5 - Manuel de Ascensão Moura

QG/C.I. Madeira N  
Q.G./G.M.L. Imp. E. Índia 15/ 2/959  
S.G.D.N. N  
CHERET Imp. Guiné 29/ 4/964  
Angola Vol. Angola 21/ 4/964

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
1	José Augusto dos Santos Lourenço	Moçambique	Imp. E. Índia Imp. Moçambique	30/ 5/962	
<b>Furriéis 2ºs. Mecânicos de Material Criptográfico</b>					
1	Luis António dos Reis e Silva	CHERET	N		
2	Mário Baptista da Silva	Q. G./2ª. R. M.	Imp. Timor	26/ 6/963	
3	Manuel da Costa Louro	CHERET	N		
4	Dagoberto Martins da Silva	Angola	Imp. Angola		
5	Joaquim Fernando Borges Castanheira	CHERET			
6	Raul Dória Pontes Andrade	Timor	Imp. Timor		
7	Horácio Pedro Henriques	Angola	Imp. Angola		
8	Aurélio Figueiredo Marmelo	Guiné	Imp. Guiné		
9	Carlos Alberto Marques Ferrejal	CHERET	N		
10	Hilário José Oliveira	B. R. Tm.	N		
11	Albino Duarte Apolinário	Q. G./2ª. R. M.	N		
<b>Primeiros Sargentos 1ºs. Mecânicos Electricistas</b>					
1	João Esteves	E. M. Elm.	N		Não Mobil.
2	José Alves Mouta	R. A. A. F.	N		
3	José Barbosa Pimenta	R. L. 2			
4	Abílio Galheiro das Neves	R. A. L. 2	Imp. C. Verde Imp. Moçambique Vol. Moçambique Vol. Angola	17/ 1/943 19/ 6/946 9/ 8/952 13/ 9/964	
5	Acácio Dias Baptista	R. A. C.	Imp. Cabo Verde Imp. Macau Vol. Macau Imp. Angola	2/ 9/953 24/ 5/959 25/ 9/957 24/10/963	

6 - Manuel Cachão da Silva	C. T. Alcochete Angola	N Vol. Angola* Imp. Angola Imp. India	14/ 8/963
7 - Dilio Geirinhas Ferreira	Angola	Imp. Angola Imp. India	28/11/956
8 - César Vieira Moita	Vol. Angola	Imp. Angola	21/ 8/963
9 - João de Jesus Duarte	R. A. A. F.	Vol. Angola*	5/ 8/965
10 - Mário Faustino Ribeiro	E. M. Elm.	Vol. Angola	24/10/965
11 - Argentino da Silva Pereira	Ac. Militar	Imp. C. Verde	17/ 1/943
12 - Bernardino Domingos de Carvalho	G. A. C. A. 3	N	27/11/959
13 - José Armando de Sousa	QG/CTI/Madeira	Vol. Moçambique	26/ 3/960
14 - Abílio da Costa Simões	Angola/CDMM	Vol. Angola	27/ 3/965
15 - André Avelino Gagliardini Coelho	E. P. S. M.	Vol. Moçambique	26/ 3/960
16 - José Gomes Belo	Guiné/CDMM	Imp. Angola	26/11/965
17 - Alcino Rodrigues	Angola/RAAF	Imp. Guiné	
18 - Emídio da Conceição Alves	R. Tm.	Imp. Angola	
19 - Rui dos Santos Bastos	Moçambique (	Vol. Angola	
20 - Artur José Dias Morga	Angola	Imp. Moçambique	
21 - Manuel Brandão Ferreira Coelho	Moçambique	Vol. Moçambique	
22 - José Carlos Pizarat Correia	E. P. E.	Vol. Guiné	20/12/960
23 - Hermenegildo Possidónio Roberto	H. M. P.	Vol. Moçambique	26/ 2/963
24 - António do Carmo Demingues	B. T.	Vol. India	27/11/961
25 - Raul Amaral da Silva Matos	Angola	Imp. Angola	

Segundos-Sargentos 2.ºs. Mecânicos Electricistas

1 - Luis Ferreira Lopes	E. P. C.	Imp. Cabo Verde	6/12/964	Mão Mobilizável
2 - Fernando Paulo Faria da Silva	Moçambique	Vol. Macau	13/ 3/956	
3 - José Luis da Silva	C. I. M.	Vol. Moçambique	24/ 5/964	
4 - José Joaquim dos Santos	E. P. A.	Vol. Angola	20/ 9/963	
5 - Egídio da Conceição Lourenço	R. A. L. 1	Vol. India	28/ 3/955	
6 - José Garcia Luis	R. A. L. 3	Vol. Macau	3/12/959	
		Imp. Guiné	9/10/965	
		Imp. India	23/ 5/957	

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
7	-Alberto João Coelho	C.D.M.M.	N		
8	-Victor Manuel Marques Nobre Hipólito	R.C. 7	N		
9	-Etelvino Caetano Dias	Timor	Vol. Moçambique	10/ 5/962	
10	-José Manuel Maçaroco Pires	D.G.M.G.	Vol. Timor		
11	-Eduardo Aurélio Varela Pires	D.S.F.O.M.	Imp. Índia	16/ 5/959	
12	-Joaquim de Sousa Tavares	C.I.C.A. 1	Vol. Timor	25/12/964 (α)	
			Vol. Macau	16/ 7/962 (α)	
13	-Mário Cunha Pimentel	Macau	Imp. Macau	22/ 9/964	
			Imp. Índia	15/10/961	
			Vol. Macau		
14	-José Estevão Rodrigues Sequeira Monteiro	C.I.A.A.C.	N		
15	-Pedro Maria Medeiros Vilela	R.A.A.F.	N		
16	-Alberto Augusto Lopes Pereira da Costa	C.D.M.M.	N		
17	-Amílcar Jordão Gaspar	Guiné	Vol. Índia	25/ 5/962	
			Vol. Guiné		
18	-Acácio Ramos Baptista	Angola/RAAF	Imp. Angola		
19	-Camilo da Conceição Duarte	Guiné/RE 1	Imp. Índia	5/ 5/962	
			Imp. Guiné		
20	-Valdemar Ferreira da Silva	Moçambique	Vol. Moçambique		
21	-José Inácio Viegas de Carvalho	Ac. Militar	N		
22	-Victor Manuel de Pinhos Costa	G.A.C.A. 2	N		
23	-António Simão	E.P.A.M.	N		
			Vol. Macau	14/10/959	
24	-Gaspar Couto Guerreiro	Guiné	Imp. Guiné	9/12/963	
			Imp. Índia	31/ 5/962	
25	-António José Bettencourt dos Santos	Angola	Imp. Guiné	9/12/962	
			Vol. Angola		
26	-Mário Garcia de Sousa	I.A.E.M.	Vol. Macau	15/10/959	
			Vol. Moçambique	14/ 8/964	
27	-Jaime Humberto Velho Faria Cabral	B.A.G.1	N		
28	-Francisco Braz dos Santos	R.I.4	Imp. Timor	27/ 8/963	
29	-Rui António Frazão Gouveia	E.P.S.M.	Imp. C. Verde	16/12/965	
30	-Álvaro Brazinha Mochacho	E.M.Elm.	N		

31 - José Carlos Baptista Henriques	Angola/R.E.I	Imp. Timor	2/ 9/962
	Imp. Angola		
32 - João Norberto da Ponte Rodrigues	R.C.7	Imp. Guiné	22/ 2/963
33 - António Manuel Nascimento Simões	E.M.Elm.	Imp. C. Verde	19/ 1/964
34 - David Ribeiro da Silva	R.Tm.	Imp. Angola	26/10/961
35 - José de Paiva Rocha	R.A.C.		
36 - Manuel José Pessôas Dias	E.P.S.M.		
37 - Manuel Antunes Rosa	R.A.C.	Imp. Angola	4/10/962
38 - Manuel Moreira de Melo	E.P.I.	Imp. Guiné	27/10/965
39 - Manuel Miguel dos Santos Antunes Martins	E.M.Elm.	Vol. Moçambique	8/ 7/962
40 - José Eugénio Moreira de Almeida	Moçambique	Vol. Angola	6/10/962
41 - Estevão Fernando Loureiro Palmela	D.G.M.T.	Imp. Moçambique	3/ 3/961
42 - António Ferreira Sanches	C.I.A.A.C.	Imp. Moçambique	25/ 8/965
		Imp. Macau	14/10/959
		Imp. Timor	5/ 8/964
43 - Arménio dos Santos da Silva	R.A.C.	Vol. Guiné	
44 - Benjamin da Conceição Faustino Margarido	E.C.S.		
45 - Jorge Manuel Coelho Torrão	E.M.Elm.		
46 - Manuel José Correia de Sampaio Monteiro	E.M.Elm.		
47 - Justino Andrade de Barros	E.M.Elm.		
48 - José da Silva Mourato de Figueiredo	E.M.Elm.		
49 - Manuel de Jesus Baço Costa	R.A.A.F.		
50 - Luis Pires	B.I.I.18		
51 - Tomás Fernando Dias de Sousa	Moçambique	Vol. Moçambique	
52 - António José Martins da Silva			

## Furriel's Mecânicos Electricistas

1 - Serafim Ferreira Salvador	Angola/RAAF	Imp. Angola	
2 - António José Roque dos Santos	C. Verde	Imp. C. Verde	
3 - José Barreto Soeiro	R.A.A.F.		
4 - Valdemar Pereira de Carvalho	Angola	Imp. Angola	
5 - Anibal da Costa Pepe Gonçalves	Moçambique	Imp. Moçambique	
6 - Alfredo Coelho Rodrigues	Timor		

Sargentos Ajudantes Chefes Mecânicos Automobilistas

Nº. de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
<b>Sargentos Ajudantes Chefes Mecânicos Automobilistas</b>					
1	Eugénio dos Santos Pedro Boavida	E.P.S.M.	Imp. Macau	8/ 7/960	Vai p/reforma
2	António Felício	G.C.T.Á.	Imp. Angola	25/10/963	Vai p/reforma
3	Mário Pereira Aguiar	Angola/CDMM	Imp. Angola		
4	Alberto Natálio Sousa Cardoso	Angola/CDMM	Imp. Macau	31/ 3/951	
			Imp. Angola	24/10/963	
5	António Garcia	H.M.P.	Imp. Angola	22/ 9/964	
6	Augusto do Carmo Duro	Angola	Imp. Angola	3/ 4/959	
7	José Simões Sousa e Silva	Angola/CDMM	Imp. E. Índia	10/11/961	
			Imp. Guiné		
8	José Fernandes	Timor	Imp. Angola	23/ 1/946	
			Imp. Moçambique	31/ 7/963	
			Imp. Angola		
9	Cristóvão Simões da Silva Marques	Angola	Vol. Timor	19/ 3/946	
			Imp. Moçambique	15/ 8/963	
			Imp. Angola		
10	Alberto dos Santos Pereira	Angola/CDMM	Imp. Angola	24/ 1/946	
			Imp. Moçambique	24/ 8/959	
			Imp. E. Índia	25/10/963	
			Imp. Angola		
11	Humberto Romano Bernardino	Moç./CDMM	Imp. Angola	29/11/955	
			Imp. E. Índia	24/10/963	
			Imp. Angola		
12	José dos Santos Iria	Moç./CDMM	Imp. Moçambique	21/ 8/963	
			Imp. Angola		
			Imp. Moçambique		



Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
33	Joaquim Ferreira	R.L.2	Imp. E. India	25/ 9/956	
34	- José Machita Martins Ferreira	R.L.1	Imp. Angola	22/ 6/964	
35	- António Martinho Marques Monteiro	D.D.M.M.	Imp. Angola	23/ 5/957	
36	- Ruben Barata Rodrigues da Silva Pires	Angola/CDMM	Vol. Moçambique	22/ 6/963	
37	- António Martins Alpalhão	B.E.3	Imp. Angola	8/ 9/962	
38	- Álvaro Pombo	Angola/CDMM	Imp. Angola	22/ 6/964	
39	- Luis António de Sousa	G.C.T.A.	Imp. Angola	21/ 6/963	
40	- Felisberto dos Santos Ferreira	E.P.S.M.	Imp. Angola	21/ 7/964	
41	- Rui Noel Moreira dos Santos	Angola/CDMM	Imp. E. India	29/12/956	
42	- António Cristóvão Afonso	E.P.A.	Imp. Angola	25/ 8/954	
43	- Manuel Salustiano Rebelo	E.C.S.	Vol. Angola	1/ 3/961	
44	- António Pimentel	Angola/CDMM	Imp. Angola	8/ 5/964	
45	- Joaquim do Nascimento Miranda	G.C.T.A.	Imp. Angola	30/ 9/963	
46	- Amadeu Coelho	Angola/CDMM	Imp. E. India	19/ 8/963	
47	- José Antunes Luis	Angola/CDMM	Vol. E. India	19/ 8/963	
48	- João António Lopes	Angola/CDMM	Imp. Angola	16/ 5/959	
49	- António Mota Roque da Costa	Angola/CDMM	Imp. Angola	4/ 7/963	
50	- Manuel Santiago do Pomar	Angola/CDMM	Imp. Angola	16/ 5/959	
51	- José Douglas Henriques de Oliveira e Silva	R.C.4	Imp. Angola	24/10/963	
52	- António Borges	R.C.4	Imp. Angola		

N

N

53 -João Diogo	Angola	Vol. Moçambique	23/ 6/961
54 -Caetano Jesuino Queimado	R.A.L.3	Imp. Angola	24/12/963
55 -António Jacinto Marmelo	R.C.7	Vol. Moçambique	9/ 7/960

### Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Viaturas Rodas

1 -Eduardo Jacinto de Oliveira Pires	E.M.Elm.	Imp. E.Índia	1/ 3/957	Não Mobilizáveis
2 -José Manuel Alvadia de Carvalho	C.I.C.A.1	Vol. Angola	5/12/958	
3 -António Manuel Mira Ganhão	C.D.M.M.	Imp. Angola	29/ 9/963	(a)
4 -António José Nona	R.I.7	Imp. Guiné	31/ 7/963	(a)
5 -Avelino dos Santos Antunes de Carvalho	R.I.6	Vol. Angola	8/ 7/963	(a)
6 -Adelino Leitão da Silva	C.D.M.M.	Imp. Guiné	16/11/963	(a)
7 -Eliseu Gonçalves Constantino	C.D.M.M.	Vol. Guiné	31/ 1/963	(a)
8 -David Irineu Velosa Ponte Lira	D.G.M.G.	Vol. Angola	29/ 1/963	Não Mobilizáveis
9 -José Manuel Roberto	E.P.A.	Imp. Angola	13/11/961	(a)
10 -Daniel Simões	C.D.M.M.	Imp. Angola	22/ 6/964	(a)
11 -Joaquim da Ascensão Barata	E.P.S.M.	Imp. E.Índia	28/ 2/957	(a)
12 -Luís Armando Marques Garcia	D.G.M.G.	Imp. Angola	24/10/963	(a)
13 -Joaquim Manuel Ramos	E.P.S.M.	Imp. E.Índia	1/ 6/956	(a)
14 -António Garcia Engrácio	E.P.S.M.	Vol. Moçambique	21/ 8/963	(a)
15 -Rui Amaro Baptista	D.G.M.G.	Imp. Guiné*	6/ 9/962	(a)
16 -António Marques de Figueiredo Júnior	E.P.S.M.	Imp. E.Índia	30/ 4/965	(a)
17 -Francisco Augusto Nunes	E.P.S.M.	Imp. Angola	15/ 5/962	(a)
18 -Joaquim de Jesus Ferreira Machado	E.P.I.	Imp. Angola	26/ 9/965	(a)
19 -António Heitor Josézinho	E.P.C.	Imp. E.Índia	21/ 6/957	(a)
		Imp. Angola	26/ 9/965	(a)
		Vol. Macau	28/ 2/957	(a)
		Imp. C. Verde	19/ 1/966	Adido ao QSM
		Vol. Angola	24/ 5/959	
		Imp. Angola	3/ 7/965	(a)
		Imp. Angola	19/ 6/963	Não Mobilizáveis
		Imp. Angola	8/ 7/965	(a)
		Imp. E. Índia	22/ 2/957	(a)
		Imp. Angola	25/ 9/965	(a)

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
20	-António Augusto Veríssimo Ruivo	Angola	Imp. C. Verde	9/ 3/948	
			Vol. Moçambique	29/ 7/960	
21	-Lellano Borges da Silva	C.D.M.M.	Imp. Angola		
			Imp. E. Índia		
			Vol. Moçambique	27/12/956	
			Imp. Angola	8/11/962	
22	-António de Oliveira Cunha	F.P.S.M.	Imp. Angola	26/ 9/965	(a)
23	-Laurentino Martins Moreira	C.I.C.A.A. 2	Imp. Angola	21/ 8/963	
			Imp. E. Índia	23/ 5/957	(a)
			Imp. Angola	25/ 9/965	
24	-Laurentino Pereira dos Santos	Macao	Vol. Macau	13/ 9/962	(a)
25	-Manuel Custódio Ramos	R.A.P. 3	Vol. Macau	24/ 5/959	(a)
			Vol. Moçambique	14/ 5/965	
26	-Nicolau Luis de Melo	B.I.J. 18	Imp. Angola	19/ 8/963	
27	-Manuel Nicolau Brinco	R.A.A.F.			
28	-António da Costa Alberto	R.I. 10			
29	-José Monteiro Lhera	Moçambique			
30	-Joaquim Rosado Cintva Vilarinho	G.C.T.A.	Vol. E. Índia	8/ 6/956	
			Vol. Timor	4/ 9/962	
			Vol. Moçambique		
			Imp. E. Índia	15/ 5/962	
			Imp. Angola	27/12/965	
31	-Paulo Jorge Torres Ferreira Santos	D.G.M.G.	Imp. Angola	27/12/965	
32	-Avelino Cândido Fernandes Baptista	R.C. 6	Imp. Angola	30/ 6/962	
			Imp. Angola	27/12/965	
33	-Raul Alberto da Silva Dias	R.C. 6	Imp. E. Índia	15/ 5/962	
			Imp. Angola	27/12/965	
34	-José Correia Barbosa	Angola	Vol. Angola	4/ 8/955	
			Imp. Angola		
35	-Artur Augusto Pinto	G.C.T.A.	Imp. Timor	25/ 5/965	
36	-António José da Fonseca	E.P.A.	Imp. Angola	10/ 5/963	
37	-Jaime Salazar Morais	G.C.T.A.	Vol. Guiné	1/ 7/960	
			Imp. Angola	27/12/965	

38 - António Cecílio Monteiro	E.P.S.M.	Imp. Angola	29/11/965
39 - António Manuel da Conceição Pires	E.P.S.M.	Imp. Angola	3/ 7/963
40 - Eduardo Viriato Pereira Horta	Angola/CDMM	Imp. Angola	4/ 7/963
41 - José Eugénio Rodrigues Gaspar dos Santos	Angola/CDMM	Imp. Angola	22/ 7/963
42 - Graciano Rodrigues Massa	Angola/RI 15	Imp. E.Índia	2/ 6/958
		Imp. E.Índia	25/ 5/962
43 - João da Salvação Vieira	Angola	Imp. Angola	14/ 4/958
44 - José Fernandes Segura	Moçambique	Vol. Angola	11/ 4/958
		Vol. Angola	1/ 3/961
45 - António Ribeiro	Timor	Vol. Moçambique	4/12/961
46 - Ismael Teixeira Pinto	R.I.6	Imp. Timor	5/11/957
		Imp. E.Índia	12/ 5/962
47 - Apolinário Joaquim Grilo	Angola	Imp. Angola	29/11/965
		Imp. E.Índia	21/ 6/957
		Vol. Moçambique	27/ 3/962
48 - Horácio Manuel Cebola	R.C.3	Vol. Angola	20/ 8/963
49 - Norberto Inácio Cachatra	E.P.S.M.	Imp. Angola	17/ 5/959
		Vol. Moçambique	23/ 5/962
50 - José Curto Esteves Fidalgo	Angola/CDMM	Imp. Angola	29/11/965
		Imp. Angola	5/ 9/963
51 - João Baptista Bernardo Barroso	Angola/CDMM	Imp. Angola	21/ 8/963
52 - Adelino Fontoura	C.I.C.A.4	Imp. N	Não Mobilizável
53 - António de Oliveira	Angola/CDMM	Imp. E.Índia	29/ 4/951
		Vol. Moçambique	15/ 6/959
54 - Francisco Madeira Clemente	Angola/CDMM	Imp. Angola	6/ 9/963
55 - Mário Fernandes Simões	Angola/CDMM	Imp. Angola	3/ 7/963

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
56	Antônio Luis Sanches	Moç./CDMM	Imp. Timor	27/ 8/963	
57	Manuel Fibeiro Marques da Silva	R.C.8	Imp. Moçambique	22/ 5/957	
58	Humberto de Jesus Rebelo	E.P.S.M.	Imp. E.Índia	26/12/965	
59	Agostinho Mendes Vaz	Angola	Imp. Moçambique	6/ 5/946	
60	Jocquin Antão Carroço	Angola	Imp. Angola	29/11/965	
61	Domingos Eucela Vieira de Araújo e Silva	Angola/CDMM	Imp. Maccau	14/ 9/962	
62	José Maria de Silva Dias	Angola	Imp. Angola	14/ 7/963	
63	Carlos Ferreira Fonseca	D.S.M.	Imp. Angola	5/ 9/963	
64	António Ceroldes Freire	Angola	Vol. Angola*	14/ 7/963	
65	Zecarias António da Silva	R.C.3	Imp. Angola	26/ 4/957	
66	Carlos Augusto Rego de Sousa	E.P.S.M.	Vol. C.Verde	27/ 1/966	
67	José Infante Paulo	E.P.S.M.	Imp. Angola	21/ 2/955	
68	António José Lopes Guerreiro Correio	E.P.S.M.	Vol. Maccau	11/ 5/963	
69	António Cardel Pereira Coxixo	C.D.M.N.	Imp. Angola	4/ 1/965	
70	José Lindo Homem	E.P.E.	Vol. Moçambique	22/ 5/964	
71	Álvoro Salgueiro Ferrão	Angola/R.E.1	Imp. Miçambique	12/12/964	
72	António Álvaro Moreira Marques	Moç./CDMM	Imp. Angola	12/ 5/964	
73	Domingos Francisco Cordo Carvalho	Moçambique	Vol. E.Índia	12/ 5/964	
		D.S.Material	Imp. Angola	20/ 4/963	
			Vol. Angola	10/ 6/960	
			Imp. Angola	4/ 7/963	
			Imp. Moçambique	12/ 2/963	
			Imp. Moçambique	27/ 8/959	
			Vol. Angola	31/ 8/964	

75 - Luis Augusto Esparteiro	C.D.M.M.	Imp. Moçambique	21/ 5/964
76 - Liberto Rodrigo Guerreiro Gomes	Moçambique	Vol. E.India	29/ 5/962
77 - Domingos Barros Ribas	C.D.M.M.	Imp. Moçambique	21/ 2/964
78 - João Maria Pinheiro de Freitas Moreira	C.D.M.M.	Imp. Angola	29/ 1/965
79 - António Cândido Pereira CarWeiro	Moç./CDMM	Vol. Moçambique	3/ 5/962
80 - Manuel Luis Pimenta	Moçambique	Imp. Angola	14/ 8/963
81 - João José Parracho	B.E.3	Imp. Moçambique	20/10/958
82 - António Antunes Dias	Angola	Imp. Angola	13/ 9/963
83 - Firmino José Ribeiro Magro	Angola	Vol. Angola	8/ 7/960
84 - Remiro Serra	Angola/CDMM	Vol. Moçambique	22/ 6/964
85 - Joaquim Maria Coelho	C.I.C.A.3	Imp. Angola	8/ 7/960
86 - Daniel Fernandes Coelho	G.C.T.A.	Vol. Macau	16/ 5/964
87 - João António Martins Lourinho	E.P.S.M.	Vol. Timor	1/ 9/964
88 - Licínio Dias da Cruz	C.D.M.M.	Vol. Angola*	21/ 2/964
89 - José Ferreiro Alves de Carvalho	Guiné	Imp. Angola	21/ 6/959
90 - Ilídio António Trindade Santos	Guiné	Imp. Guiné	19/ 6/963
91 - Manuel dos Santos	Guiné	Imp. Guiné	23/ 5/957
92 - António Teixeira de Oliveira	RvL.2	Vol. Moçambique	30/ 5/964
93 - Manuel Jorge Lopes	Angola	Imp. Guiné	11/ 7/960
94 - José Panto Carvalho	Angola	Vol. E.India	14/12/964
95 - António Rodrigues Oliveira	Angola	Imp. Angola	25/ 1/964
		Imp. C.Verde	28/ 5/943
		Imp. Angola	23/ 3/958
		Imp. F.India	1/ 8/963
		Vol. Angola	

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
96	- José António Gonçalves	E.P.S.M.	Vol. Timor	11/10/957	
			Vol. Angola*	30/ 9/963	
97	- Manuel Joaquim Gonçalves	C. Verde	Imp. E. Índia	4/ 5/958	
			Vol. Moçambique	15/ 6/964	
			Imp. C. Verde		
98	- Manuel Alves Gomes	Moç./R. 1	Imp. E. Índia	24/ 8/959	
			Imp. Moçambique		
99	- Júlio Diniz de Jesus Pinheiro	C.I.O.E.	Vol. Macau	6/10/957	
			Vol. Angola	28/ 2/961	
100	- Domingos José Candeias	E.P.A.M.	Imp. E. Índia	25/ 9/958	
			Imp. Guiné	16/ 1/964	
101	- Helder Mendonça Lopes	Angola/RAAF	Vol. Macau	3/10/957	
			Vol. Angola	17/ 5/962	
			Imp. Angola		
102	- António Joaquim da Rocha Romão	Angola	Vol. Angola*	22/ 9/964	
			Imp. Angola		
103	- Raúl Alves	E.P.S.M.	Imp. E. Índia	6/12/957	
			Vol. Macau	6/ 9/963	
104	- António Maria Cunha	Timor	Imp. Angola	18/ 1/964	
			Imp. Timor		
105	- João Diogo Ribeiro	R.A.P.3	Imp. Angola	3/ 7/963	
106	- José Barbosa de Lima Coelho	C.I.C.A.2	Imp. Angola	9/ 5/963	
107	- José António Várzea Cravinho	R.I.1	Vol. Moçambique	15/ 6/960	
			Imp. E. Índia	20/ 5/962	
108	- Luis Pinto Leal	E.P.A.	Imp. Angola	28/10/962	
109	- Durval Maximino Cipriano Lucas	C.D.M.M.	Imp. Moçambique	17/ 2/964	
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Viaturas Rodas</b>					
1	- José da Ascensão	I.A.E.M.	Vol. Angola*	23/ 3/964	
2	- João Moreira	Moçambique			Vai p/Reforma
3	- José Quintino Janeiro	R.I.2			Não Mobilizável

\*\*\*\*\*

4 - Jaime de Sousa Maia de Oliveira	C.D.M.M.	Vol. Moçambique	24/ 6/960
5 - Gabriel Albino	C.I.C.A.1	Imp. Angola	24/10/965
6 - Manuel Clara da Cruz	B.I.I.17	Vol. Angola	28/ 4/961
7 - António Marques	E.P.S.M.	Imp. Guiné	7/ 8/965
8 - Fernando de Carvalho Trigo	C.I.C.A.1	Vol. Angola	26/12/957
9 - José Ferreira Freire da Silva	R.I.13	Vol. Angola*	1/ 9/964
10 - António Joaquim Forte	E.P.S.M.	Vol. Angola	16/ 8/960
11 - António Abreu	B.I.I.19	Imp. Angola	26/ 9/965
12 - Alexandre Capela	E.P.S.M.	Vol. C.Verde	2/ 2/980
13 - Carlos José de Brito	E.P.S.M.	Vol. Guiné	21/ 9/965
14 - Francisco António Carvalho Belchior	R.C.3	Imp. Angola	18/ 6/960
15 - Edmundo dos Santos Alves	C.D.M.M.	Imp. Angola	21/ 2/965
16 - Manuel António Sengo Garcia	E.P.I.	Imp. E. India	25/ 3/958
17 - Virgílio António Mendes Rosa	G.C.T.A.	Imp. Angola	23/ 3/964
18 - José dos Remédios Belo	R.L.1	Vol. Angola*	24/ 5/965
19 - João Narciso Lebre	R.L.1	Vol. Angola	12/ 8/962
20 - Américo Lopes Bento	C.D.M.M.	Imp. Angola	26/ 9/965
21 - Francisco Pereira Nunes	B.Tm.3	Vol. Timor	4/ 9/962
22 - Afonso Antunes Henriques	E.P.E.	Imp. Angola	23/10/965
23 - Herlander Augusto dos Santos Moreira	B.C.10	Imp. Angola	3/ 7/963
		Imp. Angola	28/ 2/961
		Imp. Angola	29/11/965
		Imp. E. India	27/ 3/961
		Imp. Angola	27/12/965
		Vol. Angola	2/ 7/963
		Imp. Angola	3/ 7/963
		Imp. Angola	3/ 7/963
		Imp. Angola	23/12/963
		Imp. E. India	29/ 5/962
		Imp. Angola	27/12/965

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
24	-Armando Marques José da Cunha	R. I. 5	Imp. E. Índia	12/ 5/962	
25	-José António de Jesus Figueira	E. P. S. M.	Imp. Guiné	2/ 5/965	
26	-José Avelino da Silva Moura	E. P. S. M.	Imp. E. Índia	17/ 5/959	
27	-António Baptista Alves Soares	Guiné	Vol. Moçambique	29/12/963	
28	-Francisco de Sousa Miranda	Timor	Vol. Angola*	22/ 6/964	
29	-José Manuel da Silva Magalhães	R. I. 6	Vol. Angola	17/ 1/964	
30	-Mário Fernandes Tomás	G. C. T. A.	Imp. Guiné	16/ 6/961	
31	-Álvaro de Oliveira Andrade	C. I. C. A. 2	Vol. Timor	5/ 2/965	
32	-Francisco José Moreira Teixeira	R. T.	Vol. Moçambique	22/ 9/964	
33	-José Duarte Gomes	Angola	Imp. Moçambique	5/ 4/963	
34	-Joaquim Manuel Glórias	C. I. M.	Imp. E. Índia	15/ 4/961	
35	-Agostinho Diniz	C. I. C. A. 4	Imp. Angola	27/12/965	
36	-Manuel Inácio Lança	B. T.	Imp. E. Índia	17/11/955	
37	-José Anastácio Guerreiro	R. I. 4	Imp. E. Índia	17/ 5/959	
38	-Manuel da Silva Ribeiro	R. C. 7	Vol. Angola*	7/ 8/962	
39	-José de Sousa Dias	C. D. M. M.	Imp. Guiné	7/ 8/965	
40	-Angélico Joaquim Vargas	R. C. 4	Imp. E. Índia	1/ 3/959	
41	-Manuel Henriques da Concelção Nunes	G. C. T. A.	Imp. Angola	26/10/965	
42	-Mário dos Santos Acácio Machado	Moçambique	Imp. E. Índia	27/11/955	
			Imp. Angola	27/11/961	
			Imp. Angola	8/ 2/965	
			Imp. E. Índia	27/ 3/961	
			Imp. Angola	25/ 9/965	
			Imp. Angola	11/ 5/963	
			Imp. Moçambique	6/ 2/965	
			Imp. Angola	21/ 2/964	
			Imp. Moçambique	29/ 1/964	
			Imp. Moçambique	26/ 8/962	
			Vol. Moçambique		

\*\*\*\*\*

43 - Eugénio Miranda Ferreira da Silva	Moçambique	Imp. E. Índia	19/ 6/960
44 - António Júlio de Castro	C. I. C. A. 2	Vol. Moçambique	15/ 5/962
45 - António da Conceição Silva	D. S. M.	Imp. E. Índia	27/12/965
46 - Hermínio de Alegria Favas	C. D. M. M.	Imp. Angola	9/ 5/962
47 - Fernando dos Santos	Angola	Imp. E. Índia	29/11/965
48 - Urgel César Velga Gonçalves	Angola	Imp. Angola	15/12/963
49 - Francisco António Pereira	R. C. 3	Imp. Angola*	8/ 8/962
50 - Adolfo Bastos Ferreira	C. I. O. E.	Imp. E. Índia	9/ 5/962
51 - José Pereira Geraldes Rosa	Guiné	Imp. Angola	15/ 3/959
52 - Joaquim Henriques Capucho	C. D. M. M.	Imp. Guiné	9/ 7/965
53 - Diamantino dos Santos Roque	E. P. A. M.	Imp. E. Índia	16/ 5/959
54 - Carlos José Baptista Novais	Angola	Imp. Guiné	13/ 6/965
55 - José Moita Domingos	C. D. M. M.	Vol. S. Tomé	21/ 5/964
56 - Fortunato Ferreira Alves	R. I. 14	Imp. Guiné	21/11/963
57 - José Carvalho Ladeira	R. A. L. 4	Imp. Angola	2/ 6/960
58 - Renato Miguel de Oliveira Rupio	Guiné	Imp. Angola	20/11/963
59 - António José Almeida Cordeiro Frazão	Angola	Vol. Angola*	23/ 3/964
60 - Joaquim José Ramos	Angola	Vol. Angola	14/ 9/962
61 - Abílio Baptista Gonçalves	G. A. C. A. 2	Imp. Macau	23/11/962
62 - Vicente Calisto Rosado Simões	Angola	Imp. Angola	21/ 4/963
		Imp. Angola	31/ 7/963
		Imp. Guiné	15/ 4/961
		Imp. E. Índia	2/ 6/956
		Vol. Angola	15/ 5/962
		Imp. E. Índia	12/ 5/962
		Imp. E. Índia	29/11/965
		Vol. Angola	12/ 4/958
		Imp. Angola	15/ 5/962
		Imp. E. Índia	
		Vol. Angola	

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
63	António dos Santos Ascensão	R.E.1	Imp. E. Índia Vol. Angola	12/ 5/962	
64	Jaime Marques Crespo	Angola	Imp. E. Índia Vol. Angola	27/ 3/965 9/ 5/962	A.T.F.A.
65	José Carlos Costa	Angola	Imp. E. Índia Vol. Angola	5/11/957 12/ 5/962	
66	Fernando Rodrigues Marques	R.I.11	Imp. E. Índia Imp. Guiné	12/ 3/958 17/ 6/965	
67	Augusto Jorge Faria Cardeal	R.A.A.F.	Imp. E. Índia Imp. Angola	28/ 3/961 21/ 6/965	
68	Alberto Alexandre Viegas	E.P.S.M.	Imp. E. Índia Imp. Moçambique	12/ 4/958 27/ 7/964	
69	Francisco José Lopes Cortona	Guiné	Imp. E. Índia Vol. Moçambique	23/ 3/958 24/ 6/961	
70	José Carlos da Silva	Angola/BC 10	Vol. Guiné Imp. E. Índia	16/ 5/959	
71	António Lopes da Silva	Angola	Imp. Angola Vol. Moçambique	28/12/963	
72	Adriano Pefeira dos Santos	C.T.Alcochete	Imp. Angola Imp. Angola	23/ 7/962 29/11/965	
73	José Lopes da Silva	R.I.8	Imp. Angola Imp. Angola	10/ 8/962 27/12/965	
74	José Rafael Lourenço	Angola	Vol. Angola Vol. Angola	24/ 3/963	
75	José Furtado de Freitas	Angola	Imp. E. Índia Vol. Angola	12/ 5/962	
76	Arnaldo Loureiro Lemos	Angola/CDMM	Vol. Moçambique Imp. Angola	11/ 1/964	
77	Manuel Rodrigues Lourenço	R.A.P.3	Imp. Angola	23/12/962	
78	José Pescada Bento	R.I.5	Imp. E. Índia Imp. Angola	16/ 6/961 30/11/965	

79 - Manuel Afonso Quaresma	Angola	Imp. Angola	24/12/962
80 - Beirão Moreira Pinto Leal	R.I.6	Vol. Angola	31/ 7/965
81 - Casimiro de Jesus Leão	Guiné	Vol. Moçambique	18/ 2/964
82 - Mário Afonso Granjo	B.C.10	Imp. Guiné	26/11/964
83 - João de Jesus Lavadinho Martins	Macao	Imp. Moçambique	10/ 7/960
84 - António José Nunes Trolho	B.C.5	Vol. Macau	7/ 6/960
85 - Leandro Augusto Morato Rosado	Guiné/CDMM	Imp. Timor	29/11/965
86 - João Alexandre dos Santos	R.A.L.3	Imp. Angola	29/12/963
87 - Francisco dos Santos Duarte	C.I.C.A.4	Imp. Angola	9/ 8/962
88 - Manuel Raimundo Marcos	E.P.S.M.	Imp. Angola	27/12/965
89 - Manuel da Silva Lopes	Guiné/CDMM	Imp. Angola	26/10/963
90 - João Gomes Braz	Guiné/CDMM	Imp. Angola	23/ 5/957
91 - João Carlos Bastardo	G.C.T.A.	Imp. E. Índia	15/ 5/962
92 - Domingos Francisco Galhenas Adagas	R.L.1	Imp. Angola	29/11/965
93 - Emídio Manuel Saiote	E.P.A.	Imp. Moçambique	29/12/963
94 - José António Gonçalves da Silva Moura	R.A.L.5	Vol. Moçambique	29/12/963
95 - Victorino Martins Rodrigues	Angola	Imp. Guiné	8/ 5/964
96 - Manuel Martins da Silva Rocha	G.A.C.A.3	Imp. Angola	16/ 5/959
97 - João Belvas Constantino	Angola/GCTA	Imp. Guiné	7/ 6/965
98 - José Maria Moreira da Costa e Silva	E.P.S.M.	Vol. Angola	14/11/962
99 - Eduardo de Oliveira Rosado Guerreiro	Angola	Imp. Angola	10/ 5/963
100 - António Antunes Flora	Angola/GCTA	Imp. Angola	15/ 5/962
		Imp. E. Índia	17/ 5/959
		Imp. Guiné	8/ 6/965
		Imp. Angola	20/ 4/963
		Imp. Angola	25/ 5/965
		Vol. Timor	15/ 6/962
		Vol. Angola	
		Imp. Angola	

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
101	Manuel Gonçalves Gaudêncio	C.D.M.M.	Imp. E. Índia	3/ 4/959	
			Imp. Guiné	8/ 5/965	
102	Victor Manuel Bento Eceto	R.I.10	Imp. E. Índia	17/ 5/959	
103	António Garcia Goulão	Angola/RAP 2	Imp. E. Índia	3/ 6/959	
			Vol. Angola*		
104	José António Gomes	Moç./R.E.1	Imp. Angola	23/ 8/963	
			Imp. Moçambique		
105	Joaquim Maria Caldeira	Moç./FAP 2	Imp. E. Índia	2/ 6/965	
			Imp. Angola	15/ 8/963	
			Imp. Moçambique		
106	Dionísio Mendes Leal	Guiné	Vol. Guiné	16/10/964	
			Imp. Guiné		
107	José Martins da Silva	Moç./R.A.L.1	Imp. Angola	23/ 8/963	
			Imp. Moçambique		
108	Abel dos Santos Cavaleiro Marta	Moç./R.C.3	Vol. Guiné	18/ 5/964	
			Imp. Moçambique		
109	José Manuel Fernandes da Costa	Guiné/CDMM	Vol. Moçambique	17/ 2/964	
			Imp. Guiné		
			N		
110	António João	B.C.8	Vol. Angola	16/ 8/957	
111	Fernando Luis Cœlho	Guiné/CDMM	Imp. E. Índia	29/ 5/962	
			Imp. Guiné		
112	João Rocha Simões	Moç./R.I.16	Imp. Angola	22/ 8/963	
			Imp. Moçambique		
113	Augusto António Segurado	Moçambique	Imp. Angola	15/ 8/963	
			Imp. Moçambique		
114	Joaquim António de Aires	Macau	Vol. Guiné	8/ 7/963	
			Vol. Macau		
			Imp. Guiné		
115	João Maria Cabaço	Guiné	Imp. Angola		
116	António de Ecetos	R.L.2	Imp. Guiné		
117	António Mendes Marques	Guiné/R.I.15	N		
			Imp. Angola		
			Imp. Guiné		

Não Mobilizável

2/11/963

118 - Joaquim Cardoso Pinto Carneiro	Moçambique	Imp. E. India	2/ 6/958
		Imp. Angola	14/ 8/963
119 - Fernando Carreira dos Santos	Guiné	Vol. Moçambique	
		Imp. Angola	2/11/963
120 - José Silveira Frum	Angola/R.I.1	Imp. Guiné	
		Imp. Angola	2/11/963
121 - Feliciano Augusto Beirão Távares	Angola/CDMM	Imp. Moçambique	29/10/963
		Imp. Angola	
122 - António Teixeira	Moçambique	Imp. Moçambique	
123 - João Maria Afonso Prego	C. Verde	Imp. C. Verde	
124 - Manuel Silva Barbosa Lopes	Moçambique	Imp. Moçambique	
125 - Manuel Lopes Domingues Branco	Moçambique	Imp. Moçambique	
126 - Horácio Jorge Pinheiro	Moçambique	Vol. Angola	22/11/964
		Imp. Moçambique	
127 - Francisco Elicas	R. I. 3	Imp. S. Tomé	30/ 4/965
128 - Amândio Manteigas Domingues	R. E. 1	Imp. Angola	7/ 6/965
129 - Francisco António Fernandes	R. C. 6	Imp. Angola	6/ 6/965
130 - José Governo	Angola	Imp. Angola	23/ 3/964
		Imp. Angola	
131 - José dos Santos	Moçambique	Vol. Moçambique	
132 - António Guilherme Mesquita Carneiro	Moçambique	Vol. Moçambique	
133 - Ventura Lopes de Sousa	Moçambique	Imp. Moçambique	
134 - Manuel Pereira Bessa	Moçambique	Vol. Moçambique	
135 - Albano da Cruz Ramos	Moçambique	Imp. Moçambique	
136 - Carlos Marques Simões	C. D. M. M.	Imp. Angola	7/ 6/965
137 - Daniel de Jesus Alves Gaspar	R. I. 15	Imp. Guiné	20/ 1/965
138 - Ernesto Rosa Agostinho	C. D. M. M.	Imp. Angola	26/ 3/965
139 - Júlio Raposo Esteves	C. D. M. M.	Imp. Angola	27/ 7/965
140 - António Martins Araújo	R. I. 15	Imp. Angola	4/ 8/965
141 - Anselmo Dias da Costa	Guiné	Imp. JMW	21/ 5/962
		Imp. Guiné	
142 - José Rebelo Costa	R. I. 12	Imp. Angola	2/ 4/964
143 - José da Cruz Dias	E. P. E.	Imp. Angola	3/ 7/965
144 - Custódio Manuel Rosário Ministro	C. I. S. M. I.	Imp. E. India	24/ 6/960
		Imp. Angola	27/12/965

N.º de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
145	António Alberto	Angola	Vol. Angola*		
146	José Gomes Murтинheira	C.D.M.M.	Vol. Angola	6/ 2/966	
147	Arnaldo da Conceição Nova Raleira	R.I.7	Imp. E.Índia	3/ 6/959	
148	Manuel Afonso Marujo	Angola	Imp. Guiné	25/ 8/965	
			Vol. Angola	2/ 8/963	
			Imp. Angola		
			Imp. Guiné	8/ 5/965	
149	António Joaquim Trindade Magro	B.C.1	Vol. Moçambique		
150	José Pereira Marques	Moçambique	Vol. Angola*	14/ 2/966	
151	Romualdo Gonçalves Dias	C.I.C.A.5	Imp. Angola	29/ 5/965	
152	João Francisco dos Santos Galrinho	E.P.C.	Imp. Angola	22/11/964	
153	José Gouveia Pronto	C.D.M.M.	Imp. Angola	20/ 2/966	
154	Manuel da Silva Guerreiro Vaz	D.S.M.	Vol. Moçambique		
155	Manuel Torres Cabeceira Dias	Moçambique	Imp. Angola		
156	Júlio Augusto de Oliveira	Guiné	Vol. Angola		
157	Ebenevenuto Gil da Vinha	Angola	Vol. Angola		
158	Hugo Ferreira Marques Tavares	Moçambique	Vol. N		
159	Victor Santos da Guia	Guiné	Vol. Angola	2/ 3/965 (4)	
160	José Fernando Correia	Angola	Vol. Angola	31/ 1/959	Rec.dr Prov.
			Vol. Angola*	1/ 8/963	
			Imp. Guiné		
			Vol. Angola	2/ 8/963	
			Vol. Angola		
161	José Fatela Delgado	B.C.6	Imp. Angola	8/ 7/965	
162	Mário Caetano Carvalho	1.º G.C.A.M.	Vol. E.Índia	27/ 3/961	
			Imp. Guiné	27/10/965	
163	José Leitão	R.I.16	Imp. E.Índia	17/ 5/959	
			Imp. Angola	27/12/965	
164	António Matias Gomes	C.I.A.A.C.	Vol. Moçambique	20/12/965	
165	António Espírito Santo	G.A.C.A.2	Imp. Angola	7/ 7/965	
166	João Miguel Portela	Angola	Imp. Angola	1/ 9/963	
			Vol. Angola		
			Imp. E.Índia	17/ 5/959	
167	Fernando Manuel Martins Marques da Costa	C.D.M.M.	Imp. Guiné	30/ 4/965	

168 - Manuel João Madeiro Beilinho	Angola/CDMM	Vol. Angola*	20/ 9/963
169 - Rogério da Silva Amaro Lourenço	E.P.S.M.	Imp. Angola	17/ 5/959
170 - Armando António da Silva Martins	R.I.1	Imp. E.Índia	24/ 4/965
171 - José Londeiro Miguel	C.D.M.M.	Imp. Guiné	8/ 7/965
172 - Adérito Ribeiro Noivo	C.T.S.Carrig.	Imp. Angola	19/10/958
173 - Artur Nunes Fomão	C.I.C.A.2	Imp. Angola	26/ 2/965
174 - Raul Manuel de Jesus Monteiro	C.D.M.M.	Imp. Angola	8/ 7/865
175 - João Pereira da Costa	Moçambique	Imp. Angola	8/ 7/965
176 - José Luis Mendes da Silva	Ac.Militar	Imp. Moçambique	3/ 7/965
177 - João Garrão Miranda	G.C.T.A.	Imp. Moçambique	24/12/965
178 - António Maria Macide	Guihé/CDMM	Imp. Angola	20/ 2/965
179 - Edmundo Rodrigues	Angola	Vol. Angola	19/ 9/963
180 - António Henrique Carvoeiro Pacheco	R.I.16	Vol. Angola	7/ 9/963
181 - Henrique Gomes Ferreira	C.T.Alcochete	Imp. Angola	22/ 9/964
182 - José Pires de Paula	R.A.L.2	Imp. Macacu	22/ 9/964
183 - António Joaquim Batista Gonçalves	Moço/CDMM	Imp. Macacu	30/ 8/965
184 - José Afonso Cordeiro	E.P.S.M.	Imp. Angola	31/ 7/963
185 - José Eugénio Ferreira	Angola	Imp. Moçambique	20/ 2/965
186 - Fausto Emilio Pio das Chagas Rodrigues	Angola	Vol. Moçambique	25/ 5/965
187 - António Fontainhas Piteira	Angola/R.I.2	Vol. Timor	23/11/964
188 - Amílcar Guedes dos Santos	Angola	Imp. Angola	8/ 7/960
189 - João Jaccinto Soares	Angola	Imp. Angola	20/ 2/965
190 - Armando Evangelista Sarmento	S. Tomé	Vol. Angola*	5/ 7/955
191 - José Nunes Mealha da Encarnação	E.P.S.M.	Vol. Angola	1/ 8/963
		Imp. Angola	23/11/964
		Imp. Angola	26/12/964
		Imp. Timor	
		Imp. S.Tomé	
		Imp. N	
		Rec.da Prov.	

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
192	Joaquim Antóniás Matos Charondo	C. I. C. A. 5	N		
193	Álvaro Manuel Prata Mendes	E. P. S. M.	N		
194	Eduardo Orlando Taveira do Amaral	E. P. S. M.	N		
195	Luis António Reis Terras	E. P. S. M.	N		
196	António Manuel Bernardino Roque Ferraz	E. P. S. M.	N		
197	Fausto da Graça dos Passos	C. D. M. M.	N		
198	Raul Aurélio de Marques da Costa	C. D. M. M.	N		
199	Constâncio da Silva Pereira	E. P. S. M.	N		
200	Osório Fernando Pires Lopes	Moçambique	Imp. Moçambique		
201	Eurico Rosa Nunes da Silva	Moçambique	Imp. Moçambique	10/ 5/959	
202	Adriano Fernandes Duarte Gomes	Guiné/CDMM	Imp. Maccu	6/ 7/963	
			Imp. Guiné		
203	Sebastião José da Cruz Carlos Antunes	Angola	Vol. Angola	28/ 6/963	
204	Adriano Correia Costonho	Angola/BC 5	Vol. Guiné		
205	Carlos Vicente	Angola	Imp. Angola	21/ 9/963	
			Vol. Angola*		
206	João José Simões da Silva	Angola/CDMM	Imp. Angola	21/ 9/963	
			Vol. Angola	25/10/964	
207	Fernando Norte Pedro	Angola/R. E. 1	Imp. Angola	30/ 9/963	
			Vol. Angola*		
208	João Maria Marques Alegria	E. P. S. M.	Imp. Angola	23/12/964	
209	José Lopes da Rocha	Angola/R. C. 3	Vol. Moçambique	27/ 8/964	
			Imp. Angola		
210	Manuel Agostinho Guimarães Ferreira	Angola	Imp. Moçambique	29/ 4/964	
			Imp. Angola	22/ 1/966	
211	Manuel Barróca Estanque	Angola/CDMM	Vol. Angola	25/ 1/964	
			Imp. Angola		
212	Moisés Laranjeira Cruz	Moçambique	Imp. Moçambique	22/ 6/964	
213	Agostinho Rosa Mendes	Moçambique	Imp. Angola		
			Imp. Moçambique		

214 -Carlos Manuel Esteves	Guiné/CDMM	Imp. Guiné	7/ 9/964	Rec.da Prov.
215 -Orlando Francisco Alves	Moçambique	Vol. Timor		
216 -Jesus da Encarnação Coragem	Moçambique	Imp. Moçambique		
217 -Celso de Melo Aparício	Moç./GCTA	Imp. Moçambique		
218 -Leonardo Rita Machado	Moçambique	Imp. Moçambique		
219 -João Roque Barreto	Angola	Vol. Moçambique	15/ 6/964 (5)	
220 -Adelino Jacinto Etoelho	Moçambique	Vol. Moçambique	16/10/964	
221 -Manuel Mourão Soares	Angola	Imp. Angola		
222 -Bento Farinha Cência Moita	Angola	Vol. N		
223 -António Bernardino da Silva	Macau	Vol. Macau		
224 -António Francisco Venâncio Baleizão	E.P.A.	Vol. E. India	14/ 5/962	
225 -Carlos Cruz Maia Florindo	Guiné	Imp. Guiné		
226 -Carlos Alberto Casquilho das Neves	Angola	Imp. Moçambique	20/ 5/964	
227 -Belarmino Micelelo Silveira	Angola	Imp. Angola		
228 -Eraz José do Carmo	Moçambique	Imp. Moçambique		
229 -José Alexandre Trindade Magro	Angola	Imp. Angola		
230 -Constantino Manuel Neves Batoque	Angola	Imp. Angola		
231 -António Jorge Fernandes	Angola	Imp. Angola		
232 -Américo Ribeiro Diogo	Angola	Imp. Angola		
233 -João Pinto Rosinha	Guiné/R.C.8	Imp. Guiné		
234 -Mário Dias dos Santos Moreira	Angola	Imp. E. India	15/ 5/962	Rec.da Prov.
235 -Guilherme Augusto do Nascimento	Angola	Vol. Angola		
236 -Manuel da Silva Filipe	Moç./R.I.16	Vol. Moçambique	24/ 4/964	
237 -Francisco Domingos Mineiro	Moçambique	Imp. Moçambique		
238 -Carlos Domingos Paula	Moç./CDMM	Imp. Moçambique		
239 -Afonso Domingos Ferreira	Moç./CDMM	Imp. Moçambique		
240 -Orlando da Costa Santos	B.S.G.F.	Imp. Angola	19/ 3/966	
241 -António Natividade Campos	C.D.M.M.	Imp. Angola	24/10/963	
242 -José Duarte Elias	Angola/R.C.3	Imp. Angola	24/10/963	

N.º de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
243	-Narciso Lúcio Maçaneiro	Angola/CDMM	Vol. Guiné Imp. Angola	11/ 3/964	
244	-Sérgio Rodrigues André	E.P.S.M.	Vol. Macau	14/10/959	
245	-Alfredo da Costa Oliveira Brites	C.D.M.M.	Imp. Angola	20/ 2/966	
246	-José Luis Scigueiro Lourenço	Angola	Imp. S.Tomé Vol. Moçambique Imp. Angola	1/ 3/966 20/ 9/964	
247	-Agostinho Pascoal Bernardo	Angola	Imp. N		Rec. da Prov.
248	-José Alberto Valente Simões	R.A.P.3	Imp. Angola	7/ 2/966	
249	-Manuel Francisco Rosa Dias	Angola	Vol. Angola*		
250	-José Teixeira Venâncio	Moçambique	Imp. Moçambique		
251	-Arlindo Filipe	Guiné/R.E.1	Vol. Guiné	22/12/963	
252	-Manuel Frede Guerra	Moçambique	Imp. Guiné Vol. Moçambique	7/ 1/965	
253	-António Alves de Oliveira	Moç./R.E.1	Imp. Moçambique		
254	-João Gonçalves da Silva	Moçambique	Imp. Moçambique		
255	-Lúcio Joaquim Dias Segurado	E.P.C.	Imp. E.Índia	14/ 5/962	
256	-Arnaldo Dêmaso Lança Romão	Macau	Vol. Moçambique		
257	-Mário da Costa Gordalina	E.P.S.M.	Imp. Angola		
258	-José Cristóvão de Lemos	Angola	Imp. N	21/ 8/963	
259	-José Pereira Jorge	Moç./R.I.1	Imp. Macau	29/11/965	
260	-Albertino da Silva Costa	Moçambique	Vol. Moçambique	12/ 5/964	
261	-Manuel Rodrigues Josué	Angola/CDMM	Imp. Moçambique Imp. S.Tomé	4/ 6/960	
262	-João Dias Carrilho	Moçambique	Vol. Moçambique	13/ 9/962	
263	-Joaquim dos Reis Simões	E.P.S.M.	Imp. Angola	1/ 9/964	
264	-Francisco Sabino Courela	Angola/RAP 2	Vol. Moçambique Imp. Angola	1/ 5/964	



Nº de Ordem	Nome	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
291	Alberto Lourenço Morgado de Almeida	Moçambique	Imp. E. Índia	16/ 6/961	
292	José Correia	Angola	Vol. Moçambique	31/ 3/962	
293	Armando Martins Pinto	Angola	Vol. Timor		
294	José dos Santos Nunes	Guiné/R.J.1	Vol. Angola		
295	João Francisco Gomes Travanço	Angola	Imp. Guiné	24/ 4/964	
296	Anibal Pedro Ferreira Rodrigues	Moçambique	Vol. Guiné		
297	António João Carneiro Gonçalves	Moçambique	Imp. Angola	18/11/964	
298	Emílio Carlos dos Santos Paiva	Angola/R.I.1	Vol. Moçambique	2/ 8/962	
299	José Manuel Ferreira Pratas	Angola	Imp. Angola	23/11/963	
300	Humberto Silveira dos Anjos	R.A.L.1	Imp. Moçambique	23/ 4/964	
301	Alfredo António	Guiné/R.E.1	Imp. Angola	5/ 2/966	
302	Luis Ferreira Coutinho	Angola	Vol. Guiné	23/ 4/964	
303	Caetano Abrantes	Angola/R.A.L.1	Imp. Guiné	24/10/963	
304	Armando da Glória Vidal	R.A.C.	Imp. Angola	20/ 2/966	
305	Albino Marques Diogo	C.D.M.M.	Imp. Angola	19/ 3/966	
306	António Velez Assunção Ribeiro	Angola	Imp. Angola		
307	Adelino Castanheira da Silva	C.J.C.A.2	Imp. Angola		
308	Benjamin Pereira Soares	Moçambique	Imp. N		Rec. da Prov.
309	Manuel Fernandes de Sousa	Timor	Imp. Guiné	27/ 1/966	
310	António Victor Paiva Telxreira	Angola	Vol. Moçambique	27/ 5/962	
311	José Silva dos Santos	Moçambique	Vol. Angola	23/ 7/962	
			Vol. Timor		Rec. da Prov.
			Vol. Angola	2/ 8/963	
			Vol. Moçambique		

312 -Horácio da Silva Baptista	Angola	N	Vol. Angola	12/ 9/964	Rec.da Prov.
313 -Manuel José da Rocha Fitas	Angola	N	Imp. Angola		" " "
314 -Tomaz de Jesus Henriques	Angola	N	Vol. Angola	18/10/954	" " "
315 -Domingos António Bilólo	Angola	N	Vol. Angola*	13/ 9/964	" " "
316 -Rui Lopes Machado	Angola	N	Vol. Angola		" " "
317 -Francisco Ferreira	Angola	N	Imp. Angola	24/10/963	Rec.da Prov.
318 -Jcime Rosa Fibeiro	Angola		Imp. Angola		
319 -António Teixeira Ruivo	Angola/R.A.C.		Imp. Angola		
320 -António Antunes Monteiro	Angola/R.A.C.		Imp. Angola		
321 -José Dionísio Gomes Ferreira	G.C.T.A.		Imp. Angola	2/ 3/964	
322 -Victor Manuel Azevedo Ventura	C.D.M.M.		Imp. Angola	24/10/963	
323 -João Guilherme de Sá	E.P.S.M.		Imp. C.Verde	15/ 3/947	
			Vol. Macau	9/ 7/960	
324 -Augusto Afonso Pissarra	Moçambique		Vol. Angola	22/ 9/964	
325 -Fernando Gabriel Piscarreta	Angola/R.I.15		Imp. Moçambique	13/ 9/964	
			Imp. Angola	24/10/963	
			Imp. Angola		
<b>Furriéis 2ºs. Mecânicos de Viaturas Rodas</b>					
1 -Artur Fialho Rosa Mendes	Moçambique		Vol. Moçambique		Baixa Hospitd
2 -Carlos Jorge Dias	R.A.L.3	N	Imp. Moçambique	24/ 4/964	
3 -Fernando Moticas Candeias	Angola/CDMM		Imp. Angola		
			Vol. E.India	3/ 9/962	
4 -Manuel Pires Fernandes	Moçambique		Vol. Moçambique		
			Imp. Moçambique		
5 -João Baptista Oliveira Gomes	Moçambique		Imp. Moçambique		
6 -Orlando Bernardo Semebeiros	C.I.C.A.5		Imp. Angola	3/ 1/966	Rec.da Prov.
7 -Vicente de Paula da Costa Tilman	Timor	N	Imp. Angola		" " "
8 -Gilberto Gonçalves	Timor	N	Imp. Angola		" " "
9 -Henrique Manuel Faria e Cunha	D.G.M.G.		Imp. Angola	10/ 5/965	" " "

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
10	Joaquim Maria da Conceição Silva	Angola	Imp. Moçambique Imp. Angola	18/ 11/ 964	
11	António João do Rego	Timor	Imp. M		Rec. da Prov.
12	Carlos Alfredo Alves Carvalho	Moçambique	Imp. Moçambique	27/ 1/ 964	
13	Pedro Custódio Galvão	Angola/CDMM	Imp. Angola		
14	Evangelista Manuel Vilar da Silva	Angola/CDMM	Imp. Angola		
15	Manuel de Oliveira Lopes Mourisca	Angola/R.C.3	Imp. E-Índia	14/ 5/ 962	
16	António Alves Luis	R.A.P.2	Imp. N		
17	Silvio Marques de Carvalho	Angola/R.I.2	Imp. E.Índia	15/ 5/ 962	
18	Nelino Baptista	Guiné	Imp. Angola Imp. E.Índia	23/ 7/ 961	
19	Carlos Condeias Henriques	Guiné/CDMM	Imp. Guiné	20/ 8/ 963	(a)
20	Joaquim Vilela Antunes	Angola/R.I.1	Imp. Angola Imp. E.Índia	8/ 5/ 962	
21	Bernardino Alves	Guiné	Imp. Angola Imp. E.Índia	5/ 11/ 960	(a)
22	Bernardino Alves de Carvalho	Guiné	Imp. Guiné		
23	Arménio Rodrigues	C.I.C.A.4	Imp. N		
24	Manuel Ferreira Lopes	Angola/CDMM	Imp. Angola	15/ 5/ 962	
25	Fernando de Moura Gonçalves Vieira	Angola/R.A.C.	Imp. E.Índia Imp. Angola	24/ 4/ 964	
26	José Manuel Braz Avó	Angola	Vol. Moçambique Imp. Angola	21/ 8/ 965	



Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
9	Eusébio Salvador Afonso	E. P. S. M.	Imp. Guiné	11/11/963	
10	José António Ferreira Correia de Oliveira	D. G. M. G.	Imp. Guiné	10/10/963	
11	José da Graça Fernandes	E. P. S. M.	Imp. Angola	25/10/963	
12	Manuel Joaquim Aldiagas Malta	R. C. 3	Imp. Angola	24/10/963	
13	Américo Sabino Canhoto	E. P. C.	Imp. Angola		
14	Edmundo Rodrigues Filipe	R. C. 4	Vol. Angola*	31 / 8 / 965	
15	Helder Manuel Marques Antunes	E. P. S. M.	Vol. Moçambique	11* / 2 / 965	
16	Joaquim Maria Franco Leandro	Guiné	Imp. Guiné		
17	Manuel de Almeida	Angola	Imp. Índia	17 / 5 / 959	
18	Manuel Tavares	R. C. 7	Vol. Angola		
19	José Maria Nabiga	C. D. M. M.	Imp. Angola	24/10/963	
20	Manuel dos Santos Lopes	E. P. C.	Imp. Angola	15 / 5 / 963	
21	José Alfredo Cassiano Pastor	R. C. 4	Imp. Angola	24/10/963	
22	João Domingos Gomes	R. C. 8	N		
23	Raul Ribeiro Saldanha	R. C. 4	Imp. Angola	15 / 8 / 963	
24	José dos Santos Gomes	E. P. C.	Imp. Angola	14 / 8 / 963	
25	Manuel de Matos Vestia Damásio	R. C. 4	N		
26	Vanzete Tomas Saraiva	Guiné	Imp. Guiné		
27	Orlando Vénancio Nunes	C. D. M. M.	N		
28	Horácio Apilcar dos Santos Pereira	C. D. M. M.	N		
29	José Rodrigues de Faria	Guiné	Imp. Guiné		
30	José Vila Mendes de Paula	R. C. 7	N		
31	Vladmir António Carujo Fernandes	Moçambique	Imp. Moçambique		
32	Manuel Mendes Proença	Angola	Imp. Angola		
33	José Maria Pinto	E. P. S. M.	Imp. Angola		
34	Joaquim Tomas	Angola	Imp. Angola		
35	José Rafael Matos Madeira		Imp. Índia	22 / 2 / 964	
36	António das Neves		Imp. Índia	9 / 5 / 962	
37	Joaquim Ebrad Ferreira	Moçambique	Imp. Moçambique		
38	Rui Quintino Guerreiro Daniel	Angola	Imp. Angola		

- 39 - Joaquim Fernandes Costa  
 40 - Custódio José da Conceição Xavier  
 41 - António Manuel Correia Mindeiro  
 42 - Manuel António Pereira de Sousa  
 43 - João António Calmeiro  
 44 - Severino da Graça Serra Begalho  
 45 - José Manuel Trincheira Alpalhão  
 46 - Gilberto Antunes Brito  
 47 - João Rodrigues Cordeiro  
 48 - Daniel das Neves  
 49 - Joaquim Manuel Marques de Oliveira  
 50 - Adellino de Oliveira Faria  
 51 - Júlio Rato Dias  
 52 - Manuel Nunes Pinto  
 53 - Francisco Pinto Carvalho  
 54 - Rogério Augusto Riço Pêra

Guiné  
 Angola  
 Moçambique  
 Ang./GCTA  
 Moç./RC7  
 Guiné/RI 2  
 Ang./CDMM  
 Moç./CDMM  
 Moç./RI 2  
 Ang/RI 16  
 Ang/RC 7  
 Guiné/RI 15  
 Ang/RAP 2  
 Ang./RE 4  
 Moçambique  
 Imp. Guiné  
 Imp. Angola  
 Imp. Moçambique  
 Imp. Índia  
 Imp. Angola  
 Imp. Moçambique  
 Imp. Guiné  
 Imp. Angola  
 Imp. Moçambique  
 Imp. Moçambique  
 Imp. Angola  
 Imp. Angola  
 Imp. Angola  
 Imp. Guiné  
 Vol. Moçambique

9/ 5/962.

2/ 8/962

## Furriéis 2ºs. Mecânicos de Viaturas Lagartas

- 1 - João Jerge Avila Bruno  
 2 - Bernardino Portilha  
 3 - Jerónimo Joaquim Gamboa  
 4 - Eduardo dos Santos Paredes Bolas  
 5 - Adrião Rodrigues Mendes  
 6 - António Joaquim Calixto  
 7 - João Leal Teixeira Ruivo  
 8 - José Maria Ferreira

Angola  
 R.C. 4  
 E.P.S.M.  
 R.C. 4  
 E.P.A.  
 C.D.M.M.  
 Ac. Mil.  
 Imp. Angola  
 N  
 N  
 N  
 N  
 N  
 N  
 N

## Sargentos-Ajudantes Chefes Mecânicos de Armamento

- 1 - João Garcia  
 2 - Fernando Rodrigues  
 3 - Francisco Gonçalves Martins

R.A.A.F.  
 Angola  
 Guiné/CDMM  
 Imp. Índia  
 Vol. Angola  
 Imp. Macau  
 Imp. Índia  
 Imp. Guiné

/ / Não Mobilizável  
23/ 5/95726/10/951  
15/ 5/959

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
4	-Henrique Frederico Pereira	Angola	Imp. India Imp. Angola Imp. Angola Imp. Guiné Vol. Moçambique Imp. Angola Vol. Moçambique Imp. Guiné	23 / 5 / 957 25 / 10 / 963 29 / 4 / 965 1 / 8 / 946 3 / 8 / 965 26 / 3 / 962	
5	-Luis Lopes Maia Pita	C.D.M.M.			
6	-Albino Gonçalves Castelo	E.P.S.M.			
7	-Manuel Pinto Bernardo Sequeira	Guiné			
8	-Humberto Gonçalves Pires	E.P.C.			
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Armamento Ligeiro</b>					
1	-Alfredo Lima da Silva	Moçambique	Imp. India Imp. Moçambique Vol. India Vol. Moçambique	26 / 6 / 959 1 / 9 / 952 29 / 7 / 961	
2	-António Correia	E.P.S.M.			
3	-Manuel Clemente Garcia	D.G.M.G.	Imp. Angola Imp. Guiné	12 / 6 / 962 23 / 6 / 964	(a)
4	-António Manuel dos Santos	E.P.S.M.	Vol. India Vol. Moçambique Imp. Angola Imp. Moçambique	12 / 5 / 960 27 / 3 / 962 27 / 12 / 965	
5	-António Diogo Gouveia	R.A.L. 1		1 / 5 / 964	
6	-Aníbal Henriques Pires	C.D.M.M.	Imp. India Vol. Angola Imp. Angola	23 / 5 / 957 18 / 6 / 960 28 / 7 / 963	
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Armamento Ligeiro</b>					
1	-Victor Manuel da Costa	Moç./CDMM	Vol. Macau Imp. Angola Imp. Moçambique Imp. Angola Imp. Guiné Imp. Angola Imp. Moçambique	8 / 7 / 960 29 / 9 / 963 8 / 6 / 965 21 / 8 / 963 14 / 6 / 963	
2	-Karélio Branco	Guiné			
3	-José Augusto Barreto dos Reis	Moç (CDMM)			

\*\*\*\*\*

	Noç. /CDMM	Imp. Índia	16/ 5/959
4 -José Martins Soares Louro		Imp. Angola	14/ 8/963
5 -João Afónio Barbosa Lomba	Ang. /RI 15	Imp. Moçambique	26/12/963
6 -Francisco Tó Madeira Monteiro	Ang. /RI 15	Imp. Macau	13/ 5/962
7 -António Pinto da Silva Ferreira	Guiné/RAL 1	Imp. Angola	15/ 6/963
8 -Manuel Nunes	Ang. /RI 7	Imp. Moçambique	18/ 3/961
9 -Ramiro Costa Rodrigues Massa	E. P. S. M.	Imp. Índia	27 / 3/962
10 -José António Machado Coimbra Magalhães	Macau	Vol. Moçambique	30 / 4/965
11 -Joaquim Manuel Caiado Carvalho	Guiné/RC 7	Imp. Guiné	27/ 3/962
12 -Reinaldo de Sousa Brites da Conceição	Ang. /RAL 2	Imp. Angola	25/10/963
13 -Túlio de Almeida Carvalho	Ang. /RAL 1	Imp. Angola	24 /10/963
14 -Victor Manuel dos Santos Freta	R. I. 1	Imp. Angola	23/ 8/963
15 Fernando Manuel Custódio	R. C. 7	Imp. Angola	26/ 3/962
16 -Joaquim Ferreira Travanca	Ang. /RI 2	Vol. Moçambique	20/2 /965
17 -Alvaro Antunes Lucas	Guiné/RC7	Imp. Angola	1/ 8/964
18 -Jaime António Lopes Umbelino	Ang. /RAP 2	Vol. Moçambique	5/ 9/961
19 -António Ligeiro	Guiné/RI 15	Imp. Macau	2/10/965
20 -António de Oliveira Fernandes	E. P. S. M.	Imp. Angola	

## Furriéis 2ºs. Mecânicos de Armamento Ligeiro

1 -Armando da Conceição Luis	Moç. /RI. 16	Imp. Moçambique
2 -Manuel Gomes Valente	Angola	Imp. Angola

\*\*\*\*\*

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da Comissão	Obs.
3	-António Ramalho Baptista	Ang./CDMM	Imp. India	15/ 5/962	
4	-Mário da Silva	Guiné/RC 7	Imp. Angola	9/ 7/958	
5	-José Luis Marques Barroca	G.A.C.A. 2	Vol. Macau		
6	-Serafim Alves Ferreira	Ang./RC 3	Imp. Guiné		
7	-José Joaquim Peixoto Carrowha	B.C. 5	Vol. S. Tomé	4 / 8 /963	
8	-Lucílio Sereno Jorge	Ang./CDMM	Vol. Moçambique *		
9	-Joaquim Nogueira do Amaral	Moç./CDMM	Vol. Angola	30 / 4/964	
10	-António Castelo Pereira	Moç./CDMM	Imp. Moçambique		
11	-Manuel Rodrigues	Moçambique	Imp. Moçambique		
12	-Orlando Rosado Correia		Imp. Angola	22/ 6/962	
13	-José Alves de Barros	C.D.M.M.	Imp. Moçambique		
14	-António de Jesus Pereira	E.P.C.	Imp. Angola	15 / 8/963	
15	-Faustino Carvalho Malheiro	Angola	Imp. N		
16	-Sebastião Luis dos Santos Amoroso	C.D.M.M.	Imp. Angola		
17	-José Beato Carøa	C.I.M.	N		
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Armamento de Torre</b>					
1	-António Queijinho Abelho	C.D.M.M.			
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Armamento de Torre</b>					
1	-Vicente Manuel da Rosa Marujo	C.D.M.M.	Imp. India	2/10/960	
2	-Armando José Navalhas Morgânho		Imp. N		
3	-José António Baptista Pombal	R.C. 4	Imp. India	20/ 9/953	
4	-Francisco António Germano Ganhão	"	Imp. N		
5	-Joaquim José Vêzça Grilo	"	Imp. India	26 /10/958	

6 -Antônio Maria Remédio	R. C. 8	Moçambique	Vol. Moçambique	
7 -Valter Faustino Rodrigues Lola	Moçambique	Imp. Angola	Imp. Angola	23 / 3/964
8 -José Custódio Ferreira Cordeiro	R.C. 3	Angola	Imp. Angola	
9 -Manuel Rodrigues	E.P.S.M.	Angola	Imp. Angola	21 / 4/964
10 -Lourenço da Silva Bastos	"	"	Imp. Angola	
11 -Angelo Pedro Garcia Laureano	"	"	Imp. Angola	
12 -Fernando dos Santos Susano	"	"	Imp. Angola	
13 -Francisco Arsénio	"	"	Imp. Angola	

## Primeiros-Sargentos 1ºs. Mecânicos de Armamento Pesado

1 -Antônio Caxeira	D.G.M.G.	Angola	Imp. C. Verde	5 / 1/945
2 -Joaquim de Matos Barradas	Angola		Imp. C. Verde	11 / 7/944
3 -José da Silva Santos	G.A.C.A. 2	Angola	Imp. Angola	12 / 6/962
4 -José Francisco Nicolau	Angola		Vol. Moçambique	27 / 3/962
5 -Fernando Resende dos Santos	E.P.S.M.		Vol. Angola	26 / 10/951
			Imp. Macau	27 / 3/963
			Vol. Moçambique	

## Segundos-Sargentos 2ºs. Mecânicos de Armamento Pesado

1 -Carlos Martins Coelho	Angola		Vol. Angola	*21 / 3/963
2 -Cesar António Baeta Ricardo	E.P.S.M.	Angola	Vol. Angola	2 / 9/961
3 -Augusto dos Santos Arriegas	Angola		Imp. India	1 / 7/965
4 -José Miguel Camponês Canelo	C.D.M.M.		Vol. Angola	28 / 11/956
5 -João Pereira Guerreiro Bonita	C.T. Acochete		Imp. India	5 / 12/957
6 -José Pedro Pacheco	C.D.M.M.		Vol. Guiné	8 / 12/959
7 -Antônio Rodrigues Moreira	Moç./CDMM		Imp. Moçambique	5 / 11/957
8 -Manuel Nunes Raposo	R.A.C.		Imp. India	9 / 7/960
9 -José Tomas Moreira Oliveira Manarte	E.P.S.M.		Vol. Macau	22 / 6/964
10 -José Travações Machado	Angola		Vol. Angola*	
11 -Fernando dos Santos	Ac. Militar		Vol. Angola	1 / 4/965
12 -João Pais Maddaleno	R.A.C.		Imp. Angola	24 / 10 / 963

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim Da comissão	Obs.
13	Armando de Jesus Vendeirinho	R. A. A. F.	Imp. India	29/ 5/962	
14	Victorino Ramalho Baptista	"	Imp. Angola	31/ 8/964	
15	José Bernardino de Jesus Abelho	C. D. M. M.	Imp. Angola	21/ 7/964	
16	Manuel Pereira	"	Imp. Angola	2/ 8/965	
17	Possidónio Custódio	Angola	Imp. India	16/ 6/961	
18	António Francisco Rendeiro	"	Vol. Angola	8/ 4 /959	
19	António Augusto Coelho Nunes	R. A. P. 3	Imp. Angola	25/ 3/964	
20	António da Costa	E. P. A.	Vol. Moçambique	3/12/962	
<b>Furriéis 2ºs. Mecânicos de Armamento Pesado</b>					
1	José Patrocínio Horta	R. A. L. 4	Imp. Moçambique	20/ 5/964	
2	Hermínio Martins Esteves	C. D. M. M.	Imp. India	31/ 8/961	
3	João Pires de Matos	"	Imp. Angola	28/ 2/861	
4	António João Cabral Pereira	Moçambique	Imp. Moçambique		
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Artífices Serralheiros</b>					
1	Fernando de Oliveira	R. L. 1	N		Não Mobilizável
2	José Maria Cardoso	R. Tms.	N		"
3	António Augusto da Silva	R. I. 1	N		"
4	Agostinho Teixeira de Castro	1º. G. C. A. M.	Imp. C. Verde	2/ 4/944	
5	Heliodoro Assis dos Santos	AC. Militar	Vol. Moçambique	21/ 9/960	Não Mobilizável
6	Aurélio Esteves Loureiro	E. P. E.	Vol. Angola	2/ 7/959	"
			Imp. C. Verde	1/ 4/944	"
			Vol. Moçambique	20/12/948	"
			Vol. India	29/ 4/951	"
7	Hermano Rocha	R. I. 5	Imp. C. Verde	2/ 4/941	"
8	João Carneiro Fernandes	R. C. 6	N		"
9	Paulo da Concelção Ladeira da Silva	B. C. 1	Imp. Macau	27/10/951	"

Segundos-Sargentos 2ºs. Artífices Serralheiros

1	-Carlos Baptista	R.C. 4	Vol. Macau	29/12/949	"
2	-Auréllo Pereira da Silva	C.T.Alcochete	Vol. Macau	8/ 7/960	Não Mobilizável
3	-José Fernando	C.I.M.	Vol. Guiné	23/10/950	"
4	-António Simões Marques	E.P.A.M.	Vol. Macau	3/ 2/956	"
5	-João Dias Nunes	R.C. 7	Imp. N	10/ 7/948	"
6	-Isidoro da Encarnação	B.C. 8	N	"	"
7	-Manuel Rodrigues da Cunha Júnior	B.C. 9	N	"	"
8	-António Alves da Silva	R.E. 1	Vol. Moçambique	5/12/959	"
9	-José António Jerónimo da Silva	B.C. 5	Vol. Macau	9/ 7/960	"
10	-Gregório Nunes Machado	R.I. 7	Vol. Moçambique	12/ 9/950	"
11	-José Ferreira	E.P.A.	Imp. India	28/12/958	"
12	-Joaquim Carrilho Fialho	R.I. 16	Imp. Guiné	6/ 1/955	"
13	-Ivo Branco de Morais	R.N. 1.4	Vol. C.Verde	30/ 9/857	Não Mobilizável
14	-Alvaro Alberto Dias Martins	R.I. 10	Imp. C.Verde	13/ 9/843	"
15	-Carlos Alberto dos Santos Reis	Guiné	Vol. Moçambique	20/11/950	"
16	-Israel Domingues	E.P.S.M.	Vol. Moçambique	28/ 1/961	"
17	-Augusto dos Santos Monteiro	Angola	Vol. Moçambique	28/ 9/951	"
18	António Alberto Teixeira	Angola	Vol. Moçambique	4/ 3/960	"
19	-Domingos Santana	E.P.S.M.	Imp. Guiné	9/ 4/964	"
20	-Orlando Augusto	Moçambique	Imp. India	15/ 4/961	"
21	-Manuel da Rosa Dória	B.E. 3	Vol. Moçambique	9/ 5/960	"
22	-Francisco da Costa Moreira	R-Tms.	Vol. Angola	28/ 2/957	"
			Vol. Moçambique	4/ 3/964	"
			Vol. Angola	28/ 2/961	"
			Vol. Moçambique	27/12/965	"
			Imp. Angola	21/ 6/957	"
			Imp. India	6/ 9/963	"
			Vol. Angola		

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
23	-Augusto Fernando de Araújo	B. I. I. 19	Vol. Macau	26/10/951	
24	-António Marques	Macau	Vol. India	30/ 8/961	
25	-José Luis Franco	R. A. P. 3	Vol. Macau	10/12/961	
26	-José Manuel Cachatra	E. P. E.	Imp. Angola	27/12/965	
27	-Manuel Simões Mendes	R. I. 15	Vol. Moçambique	15/ 7/959	
28	-Henrique Simões dos Santos	S. Tomé	Imp. Angola	29/11/965	
29	-Joaquim Marques	B. S. C. F.	Vol. India	7/ 5/959	
30	-Manuel José Rodrigues	R. E. 1	Vol. India	31/ 3/953	
31	-João Gonçalves Ribeiro	C. I. O. E.	Vol. Moçambique	49/ 1/964	
32	-Francisco José da Silva	R. I. 8	Imp. S. Tomé	23/ 3/958	
33	-José da Costa Sousa	Moçambique	Imp. India	26 / 9/959	
34	-Orlando de Jesus	R. I. 14	Imp. C. Verde	25 /10/963	
35	-Fausto Pinto Ribeiro	R. I. 6	Imp. Timor	27 2/956	
36	-Manuel Ramos Duro	R. I. 14	Vol. Macau	12/12/960	
37	-António da Nazaré Rodrigues	Angola	Vol. Moçambique	27/12/965	
38	-Victorino Ferreira da Silva	R. I. 2	Vol. India	22/ 5/963	
39	-Bernardino Monteiro Francisco Casaleiro	E. P. E.	Vol. Angola	25 / 8/954	
40	-Elísio Silva Silvestre	E. P. S. M.	Vol. India	18/ 4/960	
41	-Augusto José Cartaxo Lourenço	E. P. E.	Vol. Moçambique	4 / 5/961	
			Vol. Guiné	29/ 5/962	
			Vol. Macau	6/ 3/956	
			Imp. Guiné	23/ 4/960	
			Imp. India	9 / 6/956	
			Vol. Angola	28/ 1/961	
			Vol. Moçambique	10/11/964	
			Imp. Guiné	24/10/963	
			Imp. Angola	25/10/963	
			Imp. Angola	24/10/963	

42 - José Reis Gorgulho	R. I. 11	Vol. Moçambique	9 / 4/964
43 - Albano Fernandes Guimarães	B. C. 5	Imp. Angola	6 / 6/965
44 - Manuel de Jesus	C. D. M. M.	Imp. Guiné	11/11/963
45 - José Vaz Fernandes	Guiné	Vol. Guiné	31 / 1/963
46 - João António da Silva Ministro	R. A. L. 5	Imp. Angola	26/12/965
47 - Alexandre Pires Martins	G. C. T. A.	Imp. Angola	29/11/965
48 - João Silvestre Branco	E. M. Elm.	Vol. Moçambique	31 / 5/963
49 - Fernando Lopes Dias Agudo	G. C. T. A.	Imp. Guiné	25 / 8/965
50 - José Ferreira Machado	Guiné/RE 1	Imp. Moçambique	31 / 5/963
51 - Manuel Domingos Inês Gonçalves	2º G. C. A. M.	Imp. Guiné	31 / 5/964
52 - José Loureiro Pinto	R. A. P. 2	Imp. Moçambique	4 / 3/964
53 - Fernando Marques Gaspar	R. A. L. 1	Imp. Moçambique	1 / 5/964
54 - José António Pereira	R. L. 2	Vol. Macau	10 / 3/956
55 - Manuel Bruno da Mota	E. P. C.	Vol. Moçambique	31 / 5/963
56 - António da Silveira Gomes	R. I. 7	Vol. Macau	9/12/961
57 - António Augusto Lucio Romão	Moçambique	Imp. Macau	14 / 9/958
58 - Zacarias da Conceição Puça Sacramento	C. I. S. M. I.	Vol. Moçambique	15 / 6/961
59 - David da Cruz Rodrigues	Angola	Imp. Moçambique	24 / 4 /964
60 - Manuel Pereira Coelho	R. I. 8	Vol. Angola	16 / 6/961
61 - António de Almeida Duarte Carregado	Angola/EPE	Vol. Angola*	8 / 5/965
62 - Fernando Nabais Ferreira	C. D. M. M.	Imp. N	22 / 6/963
63 - Marcelino José Pinheiro Rodrigues	R. C. 3	Vol. Angola*	É do Rec. da Prov.
64 - Carlos Manuel Marques Filipe	E. P. S. M.	Vol. N	É do Rec. da Prov.
65 - Manuel Borges Francisco Cosme	Angola	Vol. Angola	É do Rec. da Prov.
66 - Benjamim Nunes de Sá	Angola	Vol. Angola	É do Rec. da Prov.
67 - José António Vieira Correia	E. P. S. M.	Vol. N	É do Rec. da Prov.
68 - António Aurélio Gordo	Moç./CDMM	Imp. Moçambique	23 / 4/964
69 - Anibal da Conceição Romeiro Marques	C. D. M. M.	Imp. Moçambique	27/12/964
70 - José da Silva Sarabando	R. I. 13	Vol. Moçambique	É do Rec. da Prov.
71 - António Amorim de Araújo	Angola	Vol. N	É do Rec. da Prov.
72 - José Luis Campaniço	Moç./CDMM	Imp. Moçambique	1 / 4/964
73 - Rafael de Andrade	B. A. G. 2	Imp. India	3/11/960
74 - António Evaristo da Silva	Angola	Imp. N	É do Rec. da Prov.



15 -Mário Maria Baptista	N				
16 -Francisco Pena Nulvo	N				
17 -Gualdim Adelino		Vol. Moçambique	18/ 8/961		
18 -Manuel Antunes Ventura		Vol. Angola	23/ 8/960		Não Mobilizável
19 -João Duarte		Vol. Angola			"
20 -António José Alves Oliveira		Vol. Angola	14/11/963		
21 -José Antunes Vicente		Vol. Macau	8/ 7/960		
22 -Humberto Augusto dos Santos		Imp. Timor	16/ 6/964		
23 -Manuel Eusébio Guerreiro		Imp. Guiné			
24 -José de Ascensão Baptista de Freitas		Vol. Angola	7/11/960		
25 -Norberto António Ricardo		Imp. Guiné	10/12/963		
26 -António Rodrigues da Costa		Imp. India	24/ 9/956		
27 -António Joaquim Damásio		Vol. Moçambique	29/ 7/961		
28 -Amadeu da Ascensão Neves		Vol. Angola			
29 -João José da Encarnação Fernando		Vol. India	5/11/960		
30 -João Fazendas Piçarra		Imp. Timor	27/ 8/963		
31 -José Fernando Caldeira		Vol. Moçambique	9/11/954		
32 -João Batoque Caldeira		Vol. Angola	29/ 7/961		
33 -José Mendes		Imp. Angola			
34 -Manuel Ferreira		Vol. India	15/ 5/962		Não Mobilizável
		Imp. Guiné			
		Vol. Angola			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Macau			
		Vol. Angola*	22/ 9/964		
		Vol. Moçambique	6/10/963		
		Vol. Angola*			
		Vol. Moçambique	21/11/963		
		Vol. Moçambique	24/ 2/964		
		Imp. Angola			
		Vol. India	8/ 5/962		
		Imp. Guiné	8/ 5/965		
		Vol. Moçambique			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Macau			
		Vol. Angola*			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Angola*			
		Vol. Moçambique			
		Imp. Angola			
		Vol. India			
		Imp. Guiné			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Angola			
		Imp. India			
		Vol. Angola			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Macau			
		Vol. Angola*			
		Vol. Moçambique			
		Vol. Angola*			
		Vol. Moçambique			
		Imp. Angola			
		Vol. India			
		Imp. Guiné			

B.C. 1  
E.P.C.  
R.I. 7  
R.I. 1  
Angola  
R.I. 8  
R.I. 14  
Guiné/RE 1  
  
E.M. Elm.  
Angola  
  
R. A. P. 3  
Angola  
  
Angola  
  
B.C. 10  
Moçambique  
  
E.P.S.M.  
Moçambique  
  
B.P.C.  
Angola  
  
R.I. 10

15 -Mário Maria Baptista  
16 -Francisco Pena Nulvo  
17 -Gualdim Adelino  
18 -Manuel Antunes Ventura  
19 -João Duarte  
20 -António José Alves Oliveira  
21 -José Antunes Vicente  
22 -Humberto Augusto dos Santos

23 -Manuel Eusébio Guerreiro  
24 -José de Ascensão Baptista de Freitas

25 -Norberto António Ricardo

26 -António Rodrigues da Costa

27 -António Joaquim Damásio

28 -Amadeu da Ascensão Neves

29 -João José da Encarnação Fernando

30 -João Fazendas Piçarra

31 -José Fernando Caldeira

32 -João Batoque Caldeira

33 -José Mendes

34 -Manuel Ferreira

\*\*\*\*\*

Nº de Ordem	Nomes	Colocação	Natureza e local da comissão	Data do fim da comissão	Obs.
<b>Primeiros-Sargentos 1ºs. Artífices Seleiros-Correiros</b>					
1	-Alfredo Antunes Assis	R.I. 15	Vol. Guiné	87 9 /947	Não Mobilizável
2	-Manuel do Nascimento Oliveira	B.C. 6	Vol. Macau Vol. Guiné	25/ 5/959 14/ 3/954	Não Mobilizável
<b>Segundos-Sargentos 2ºs. Artífices Seleiros-Correiros</b>					
1	-João Augusto Rodrigues	G.A.C.A. 2	Vol. Moçambique		Aguarda reforma em Moçambique
2	-Domingos Alves Bento	E.P.E.	Imp. C. Verde	11/ 7/944	Não Mobilizável
3	-Francisco Correia dos Reis	B.I.I. 17	Vol. Moçambique	26/11/959	"
4	-António dos Anjos	Moçambique	Vol. Moçambique		"
5	-Rodrigo Ribeiro de Sousa Mendes	B.C. 9	Vol. Moçambique		"
6	-Jaime Luis da Cunha	R.I. 1	Vol. Moçambique		"
7	-Emílio Augusto Ferreira	B.C. 10	Vol. Moçambique		"
8	-Joaquim Fernando Luis	E.P.C.	Vol. Moçambique	19/ 8/960	"
9	-Manuel Vaz Trindade	R.A.A.F.	Vol. Angola	22/ 5/963	"
10	-José Francisco Alberto	Angola	Vol. Angola		"
11	-Abílio José Rodrigues	R.A.L. 3	Vol. Angola		"
12	-Alfredo Faria Mendes	R.C.D.M.M.	Imp. Índia	26/12/956	"
13	-João Pedro Salgueiro	R.C. 3	Imp. Índia		"
14	-Benjamin Jorge Pacheco Alegre	E.P.M.M.	Imp. C. Verde	2/ 7/943	"
15	-José Joaquim Canchinho	B.C. 8	Imp. C. Verde		"
16	-Américo Mendes Magro	R.C. 7	Vol. Angola*	7/ 7/965	"
17	-Manuel Peres Folgado	Ac. Militar	Vol. Angola		"
18	-António Ferreira da Silva	Angola	Vol. Angola	10/11/962	"
19	-Francisco Soares	R.I. 2	Vol. Angola		Mobilizável
20	-Jorge Branco de Moraes	R.C. 6	Imp. C. Verde	4/ 8/943	
			Vol. Moçambique	3/ 8/943	
			Imp. Índia	4/ 6/950	
			Vol. Moçambique	24/ 6/954	

\*\*\*\*\*

	B.T. Macau	N Imp. Angola Vol. India Vol. Macau	1/ 7/94\$ 25/ 5/962	Não Mobilizável
21 -Adelino Ramos				
22 -João Pires Salgueiro				
23 -Celestino José Sinogas	R.C. 3	N		Não Mobilizável
24 -José da Piedade Candeias	E.P.A.	N		
25 -Adelino de Amorim Coelho	E.P.S.M.	Vol. Moçambique.	5/ 5/965	
26 -Manuel de Passos Gomes da Cunha	Guiné	Imp. Guiné		
<b>Furriéis 2.º s Artífices Selairos-Correeiros</b>				
1 -João Rosa	R.I. 6	N		
2 -Joaquim de Oliveira Ruivo	R.I. 10	Vol. Guiné	8/ 8/965	
3 -Alfredo Godinho da Silva	E.P.E.	N		
4 -António Joaquim Alpalhão	Angola	Vol. Angola		
5 -Angelo de Jesus	R.A.L. 1	N		
6 -José Gonçalves	E.P.I.	Vol. Macau	22/ 9/964	
7 -Eduardo Duarte da Costa	B.I.I. 19	Vol. Moçambique	13/ 8/965	

OBS.- As alíneas abaixo indicadas são acrescidas da comissão, cujo nome e Províncias se referem:

- (1) Imp. Moçambique 23/ 2/963
- (2) Vol. Angola 24/10/965
- (3) Imp. Guiné
- (4) Imp. Guiné
- (5) Imp. Angola

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*José Luiz Franco*  
*Ass.*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

Nº. 17

20 de Junho de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/5/966, o 2º. Sarg. de Cav., Jerónimo Pires Alves, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/6/966, o 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Fernando Gonçalves Dias Cruzeiro, do B.C.10.

## II - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Quartéis Gerais

## Quartel General da 1a. Região Militar

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1.º Sarg., Torcato Afonso Pequito, do Q.G. da 1a. R. Militar, contando a antiguidade desde 1/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (nos termos do art.º. 5.º do Decreto-Lei n.º. 45733 de 27/5/964).

(Despacho de 3/6/966)

## Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Distritos de Recrutamento e Mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º.6

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1.º Sarg., Carlos Augusto dos Santos, contando a antiguidade desde 1/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do art.º. 5.º do Decreto-Lei n.º. 45733 de 27/5/964).

(Despacho de 3/6/966)

## Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º.15

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1.º Sarg., Virgílio de Almeida, do D.R.M.15, contando a antiguidade desde 1/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do art.º. 5.º do Decreto-Lei n.º. 45733 de 27/5/964).

(Despacho de 3/6/966)

## Estabelecimentos de Instrução

## Campo de Instrução Militar

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1.º Sarg., José Antunes Ferreira, do C.I.M., contando a antiguidade desde 1/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. (Nos termos do art.º. 5.º do Decreto-Lei n.º. 45733 de 27/5/964).

(Despacho de 2/6/966)

## Campo de Tiro de Alcochete

2.º Sarg. de Eng. (Trans.), o Furriel, Jorge Marques Crespo, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 11/6/966)

Supranumerários  
Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 15

- 2º. Sarg. Corneteiro, o Furriel, Carlos Duarte Gonçalves Serrenho, contando a antiguidade desde 31/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Serve em reforço no C.T.I. da Guiné.  
(Despacho de 2/6/966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

- 1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Manuel Jacinto Pacheco Júnior, da R.M.A., contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 15/6/966)

- 1º. Sarg. de Cav., o 2º. Sarg., António Correia Mateus, da R.M.A., contando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 31/5/966)

- 1º. Sarg. de Art., o 2º. Sarg., Fernando José Júlio da Silva, contando a antiguidade desde 27/12/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 17/6/966)

- Furriel músico "Saxofone", o 1º. cabo, Manuel Viveiros Pimentel, contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 8/6/966)

- Furriel clarim, o 1º. cabo músico "Trompete", Rufino Marques da Fonseca, contando a antiguidade desde 2/4/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 8/6/966)

## Região Militar de Moçambique

- 1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Júlio César Ginja, con-

\*\*\*\*\*

tando a antiguidade desde 20/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 11/6/966)

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Artur Fialho Rosa Mendes, contando a antiguidade desde 31/8/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 7/6/966)

#### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

##### Quartéis Gerais

##### Quartel General da 1a. Região Militar

2º. Sarg. Milº., o furriel, Eduardo dos Santos Teixeira, contando a antiguidade desde 28/2/965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 30/3/966.

(Despacho de 14/6/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Francisco José de Lima Aires Basto, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 14/6/966)

##### Infantaria

##### Regimento de Infantaria n.º 14

2º. Sarg. Milº., o furriel, José Augusto Miranda Noronha, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/6/966)

##### Regimento de Infantaria n.º 15

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, Luis Manuel Cabral, Carlos Alberto do Rego, Luis Teixeira Magalhães, Joaquim Fernando Ferreira Martins, Valdemar Pedro Martins da Silva, João Bernardo Lemos do Canto Albuquerque e Manuel Jorge Lopes Nogueira, contando a antiguidade desde 29/2/964.

(Despacho de 14/6/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, António Valentim Marques, Fernando dos Reis Martins e Manuel Gonçalo Bastos de

Pinho, contando a antiguidade desde 29/2/1964, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/6/1966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, Anibal da Silva Castro, contando a antiguidade desde 28/2/1966.

(Despacho de 14/6/1966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 17

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, Eduardo Caetano de Sousa, Jorge Alves Pacheco Carreiro, Herbert Nunes Fernandes Dias e Manuel Soares Mariante, contando a antiguidade desde 28/2/1965.

(Despacho de 14/6/1966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

2º.Sarg. Milº., o furriel, Óscar de Medeiros Andrade, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

(Despacho de 14/6/1966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

2º.Sarg. Milº., o furriel, Mário de Almeida Ribeiro Sanchez, contando a antiguidade desde 28/2/1965.

(Despacho de 14/6/1966)

#### Batalhão de Caçadores nº. 10

2º.Sarg. Milº., o furriel, José Carlos Gamas Pires, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 14/6/1966)

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 4

2º.Sarg. Milº., o furriel, Vasco José Santos Nossa, contando a antiguidade desde 29/2/1964

(Despacho de 14/6/1966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, Gilberto Vaz Cardoso, contando a antiguidade desde 28/2/1965.

(Despacho de 14/6/1966)

## Cavalaria

## Regimento de Cavalaria nº. 7

2º.Sarg. Milº., o furriel, Joaquim António Barra, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/6/966)

## Regimento de Cavalaria nº. 8

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, João de Lemos de Matos, Artur Anselmo Parreira Freitas, João Lino Firmino Torgal, Manuel Trindade Garrido e António Carvalho Soeira, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 14/6/966)

2º.Sarg. Milº., o furriel, Manuel Francisco Pires Velez, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/6/966)

## Diversos

## Depósito Geral de Adidos

2º.Sarg. Milº., o furriel, Joaquim Manuel Rafael Candeias, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 14/6/966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

## -Regimento de Infantaria de Nova Lisboa

2º.Sarg. Milº., o furriel, António Marques da Silva, contando a antiguidade desde 31/12/964.  
(Despacho de 14/6/966)

## Região Militar de Moçambique

## -Agrupamento de Engenharia de Moçambique

2º.Sarg. Milº., o furriel, Alberto Gonçalves de Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/966.  
(Despacho de 14/6/966)

## III - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

## Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

## Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Furriel 2.º. Mec. Mat. Criptográfico, Albino Duarte Apolinário, do Q.G. da 2a.R.M., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Na Dependência do Ajudante General do Exército

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Sargentos e Praças

2.º. Sarg. de Cav., Manuel Amaro Cristo da Conceição, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei",

## Na Dependência do Quartel Mestre General

## Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

1.º. Sarg. de Eng., João Luis da Fonseca, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2.º. Sarg. de Eng. (Sap.), Domingos Vieira Rodrigues, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Quartéis Gerais

## Quartel General da 2a. Região Militar

Furriel Grad. 2.º. Mec. Mat. Criptográfico, João Carlos da Conceição Varela, da CHERET, por pedir. Continua a ven-

\*\*\*\*\*

cer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros  
de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria nº.2

1º. Sarg. de Inf., Júlio Antunes Gaspar, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.3

2º. Sarg. de Inf., Manuel Aldeias, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.4

2º. Sarg. de Inf., Helder Martins Nunes, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., Manuel de Campos, do C.I.C.A.5, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.5

2ºs. Sargs. de Inf., José Joaquim da Cruz Perdigão, José Correia, ambos da R.M. de Angola e o Furriel de Inf., José Marques, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 13/5/966, 21/5/966 e 19/5/966, respectivamente. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Infantaria nº.7

2º. Sarg. de Inf., Martinho Paredes de Sousa, do R.I.15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.

I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros A-provados por Lei".

Regimento de Infantaria nº. 8

- 2º. Sarg. de Inf., João Alves da Mota, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Batalhão Independente de Infantaria nº. 18

- 2º. Sarg. músico "Caixa", Arnaldo de Sousa Camboia, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole.

Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

- 2º. Sarg. de Inf., João Manuel Batista Barreto, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Batalhão de Caçadores nº. 6

- 2º. Sarg. de Inf., José Magro Diogo, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 19/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Artilharia

Escola Prática de Artilharia

- 2º. Sarg. de Art., Francisco Esteves da Silva, do C.M.E.F. E.D.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº. 3

- 1º. Sarg. do S.S., Diamantino Martins Brás, do C.I.C.A.2.

(c/destino ao C.I.C.A.2)

- 1º. Sarg. de Art., Jerónimo Vidal dos Santos, do R.A.L.4, por pedir.

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

- 2º. Sarg. de Art., Salvador Nunes Pinto, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº. 1 do artº. 353º. do Capº. 9ºº do Orçamento do M.E.)

### Cavalaria

#### Escola Prática de Cavalaria

- 1º. Sarg. de Cav., Francisco Farinha Alves, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Cav., Demétrio Joaquim Pardal, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Cav., Gabriel de Jesus Magalhães Pascoal, do R.C.3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Cavalaria nº. 4

- 2º. Sarg. de Cav., Octávio Alegria Gonçalves, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Cav., José Cruz de Oliveira, do R.C.8, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Cavalaria nº. 7

- 2º. Sarg. de Inf., Umbelino José Cota, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Cavalaria nº. 8

- 2º. Sarg. de Cav., Pedro Manuel da Silva Rapoula, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Engenharia

#### Escola Prática de Engenharia

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Bernardino da Conceição Hortes, que presta serviço no B.T.3.

- 2º. Sarg. de Eng. (Sap.), José da Conceição Ribeiro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Eng. (Trans), Alexandre de Jesus Rodrigues, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/ destino ao B.T.3)

- 2º. Sarg. de Eng. (Trans.), Benvindo Conceição Velez, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Engenharia nº. 1

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Henrique de Oliveira Farinha, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

- 2º. Sarg. do S.S., José Ribeiro Marques, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Transmissões

#### Regimento de Transmissões

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Eng. (Trans.), José Martins, da E.P.E., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Telegrafistas

1º. Sarg. de Inf., Ludgero Camacho, do B.I.I.19, por pedir. Destina-se ao serviço do Depósito de Indisponíveis.

#### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

1º. Sarg. de Eng., Elísio Ferreira da Silva, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. de Inf., Manuel Pires Miguel, do R.I.2. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel de Eng. (Trans.), José Luis Fernandes, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Serviço de Administração Militar

##### 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

Furriel Grad. do S.A.M., Amadeu Loureiro Lopes, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

##### Distritos de Recrutamento e Mobilização

##### Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 1

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Paulo da Veiga, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 19/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Distrito de Recrutamento e Mobilização nº.9

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Armando Gonçalves Ferreira, do R.I.12, nos termos do artº. 57º. do R.D.M.

## Estabelecimentos Penais

## Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa

2º. Sarg. de Inf., Vasco Lino de Oliveira Colimão, do C.M. por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Insitituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

1º. Sarg. de Inf., João da Câmara Lira Fernandes, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº.1 do artº. 163º. do Capº. 3º. do Orçamento do M.E.)

## Academia Militar

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., João da Silva Gomes, da R.M. de Moçambique e o 2º. Sarg. de Cav., Henrique Silvestre Vila Nova Bocas, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 19/5/966 e 8/5/966, respectivamente, data em que embarcaram de regresso à Metrópole. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº. 1 do artº.63º. do Capº. 3º. do Orçamento do M.E.).

## Colégio Militar

2º. Sarg. de Inf., António Clamote Vaz Galante, da C.R. do G.M.Lisboa, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº.1 do artº.154º., do Capº. 3º. do Orçamento do M.E.)

## Escola Militar de Electromecânica

2º. Sarg. de Eng.(Trans.), Manuel da Cruz Ferreira, da R. M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Centro de Instrução de Condução Auto nº. 5

2º. Sarg. de Inf., Joaquim da Costa Landeiro, do R.I. 4, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos Hospitalares

## Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., José Júlio Correia Rainho, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Diversos

## Depósito Geral de Adidos

Furriel Grad. do S.A.M., Victor Aires, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Depósito de Indisponíveis

1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Vitorino Evangelista de Oliveira, do H.M.P., por pedir.

## Supranumerários

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº. 1

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Fausto da Graça dos Passos, da C.D.M.M. e o 2º. Sarg. Corneteiro, Luis José de Jesus Correia, do B.C.10, devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T. I. da Guiné.

## Artilharia

## Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., André Soares Tovar Faro, da M.M.,

\*\*\*\*\*

devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º. Sarg. 2º. Mec. Radar, José Semedo Esteves, da E.M.Elm. e o Furriel de Art., Manuel dos Santos Machado, do R.A. P.3, devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de S.Tomé e Príncipe.

### Cavalaria

#### Regimento de Lanceiros nº.2

2º. Sarg. de Cav.(P.M.), Manuel Alves Guerreiro, do R.L.2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. de S.Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/966.

#### Regimento de Cavalaria nº.7

2ºs. Sargs. de Cav., Joaquim António Ribeiro de Sousa e Manuel Francisco Serra, ambos do R.L.2 e João Raposo Videira, do R.C.4, devendo ser considerados nesta situação desde 31/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº.3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Regimento de Cavalaria nº.8

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Joaquim dos Reis Simões, da E.P.S.M. e o 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Manuel Marques de Sousa, do D.G.M.T., devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Engenharia

## Grupo de Companhias de Trem Auto

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., Orlando Venâncio Nunes, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/60, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

1º. Sarg. de Inf., Eduardo Lucas, do C.I.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir em reforço à guarnição normal.

2ºs. Sargs. de Inf., David Manuel de Sousa, do B.I.I.18; Américo Alipio Fernandes, Manuel Gonçalves da Cruz Magalhães, ambos do R.I.6; Domingos Alves, do B.C.5; António Martins Grilo, do R.I.16; Gaspar Lopes dos Santos, do R.C.6; Delmar Teixeira Baptista, do B.C.10; Abel Jacinto Vieira, do R.I.4; Firmino da Silva Freire Lima, do R.I.10; José Anes Dias Gomes, do R.S.S; Joaquim Lourenço da Rita, Belmiro Nascimento Mouta, ambos do R.I.7; Manuel Luis Macedo da Costa, do R.I.13 e o Furriel de Inf., Bernardino dos Prazeres, da E.P.I., devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs. Sargs. de Inf., Francisco Belo Nogueira, do D.F.A. Duque e Manuel António Póvoa, do C.I.C.A.1 e o 2º. Sarg. Mec. Radiomontador, Horácio Palmeirão Alves, do R.A.C., devendo ser considerados nesta situação desde 28/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas da guarnição normal da R.M. de Angola.

2ºs. Sargs. de Art., Quintino Nicolau dos Santos Botelho, do R.A.L.4 e António Guilherme Português da Silva, da E.P.A., devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para

\*\*\*\*\*

servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

- 1º. Sarg. de Cav., Lúcio Lopes Dias, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 2/6/966, por ter embarcado para a citada Província onde vai servir em Comissão militar nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960.
- 2º. Sarg. de Cav. (P.M.), Manuel José Deus Severo, da E.P.C., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir na guarnição normal.
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, António Barnabé Russo, do B.C.5 e o 2º. Sarg. Grad. 2º. Mec. Viat. Rodas, Armentio Rodrigues, do C.I.C.A.4, devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto nº. 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.
- Furriéis de Eng. (Sap.), Albano Ribeiro Queiroz, António Ferreira de Azevedo, ambos da E.P.E., Ernesto Gomes Duarte e Luis Cardoso, ambos da E.P.E. (B.E.3), devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.
- 2ºs. Sargs.: 2º. Mec. Viat. Rodas, Alberto Alexandre Viegas, da E.P.S.M., 2º. Mec. Radiomontador, Diamantino Marques Henriques, do D.G.M.T., Corneteiros, Francisco da Silva Nogueira, do R.I.6 e António Luis Martins de Oliveira, do R.I.10, devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem na guarnição normal.
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Gualdino Cardoso, do R.I.13, devendo ser considerado nesta situação desde 17/2/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

1º. Sarg. músico "Requinta", Gil da Ponte Viveiros, do B. I.I.18, devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir na guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

2º. Sarg. de Inf., Joaquim Mendes Piteira, da R.S.P./D.S. P./M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 1/6/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas da guarnição normal.

2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Silvério Joaquim Pateiro, da E.M.Elm. e o Furriel 2º. Mec. Viat. Lag. e Esp., João Leal Teixeira Ruivo, da C.D.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 31/5/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem na guarnição normal.

2º. Sarg. Mec. Elect., José Inácio Viegas de Carvalho, da Ac. Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 10/10/1965, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

#### Comando Territorial Independente de S.Tomé e Príncipe

2º. Sarg. de Inf., Domingos Correia Moreira, da R.S.P./D.S.P./M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2º. Sarg. de Eng. (Radioteleg.), Jaime Domingos Florindo, do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

### IV - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

#### A - Concurso

#### 1 - Abertura de Concurso Extraordinário para o pos

## to de Furriel do Q.P. de Infantaria e Artilharia

## Condições de Admissão

01-São admitidos às provas documentais os militares a seguir indicados:

- a) Os 1<sup>es</sup>. Cabos do Q.P. habilitados com o 2<sup>o</sup>. Curso das Escolas Regimentais ou com o C.S.M., presentes nas fileiras;
- b) Os 1<sup>os</sup>. cabos do Q.P. que não estejam nas condições da alínea anterior, mas que sejam propostos pelo respectivo Comandante e tenham pelo menos, 4 anos de serviço no posto, com louvores ou muito boas informações e um nível de cultura adequada ao exercício das funções de Sargento;
- c) Os 1<sup>os</sup>. cabos Mil<sup>os</sup>. com o C.S.M., presentes nas fileiras para cumprimento da obrigação normal de serviço e os que se encontram na disponibilidade.
- d) Os 1<sup>os</sup>. cabos do Q.P. na disponibilidade, habilitados com o C.S.M. que não tenham completado 27 anos de idade até à data da abertura do presente concurso;
- e) Os 2<sup>os</sup>. Sargentos e Furriéis Mil<sup>os</sup>. na efectividade de serviço ou na disponibilidade;
- f) Os 1<sup>os</sup>. cabos clarins, corneteiros e ferradores; os 1<sup>os</sup>. cabos artífices, carpinteiros, correeiros e serralheiros;
- g) As praças da G.N.R. e da G.F. e os guardas da P.SP. habilitados com o 2<sup>o</sup>. Curso das Escolas Regimentais ou com o C.S.M. e com o posto de 1<sup>o</sup>. cabo no Exército.

02-Condições a que devem satisfazer os militares referidos no número anterior:

- a) Para os 1<sup>os</sup>. cabos presentes nas fileiras habilitados com o 2<sup>o</sup>. Curso das E.R. e para os que sejam propostos pelo respectivo Comandante:
  - 1<sup>o</sup>.-Ter a altura de 1,60 m, mínimo,
  - 2<sup>o</sup>.-Não ter completado a idade de 35 anos,
  - 3<sup>o</sup>.-Satisfazer às condições estabelecidas no art<sup>o</sup>.70<sup>o</sup> do R.P.P.I.E. com excepção das condições 4a., 5a. 6a. e 9a. e alterações posteriores.
- b) Para os 1<sup>os</sup>. cabos do Q.P., 2<sup>os</sup>. Sargentos, furriéis e 1<sup>os</sup>. cabos Mil<sup>os</sup>., praças da G.N.R., G.F. e guardas da P.S.P. uns e outros habilitados com o C.S.M..
  - 1<sup>o</sup>.-Ter a altura de 1,60 m, mínimo,
  - 2<sup>o</sup>.-Não ter completado a idade de 35 anos,

\*\*\*\*\*

- 3º.-Satisfazer às condições 7a., 8a e 13a. do artº. 70º. do R.P.P.I.E. e alterações posteriores.
- c) Para os 1ºs. cabos artífices carpinteiros, correeiros e serralheiros, 1ºs. cabos clarins e corneteiros, e 1ºs. cabos ferradores, uns e outros com o 2º. curso das Escolas Regimentais ou com o curso de sargentos milicianos, as condições referidas na alínea a) deste número.
- d) Para as praças da G.N.R., G.F. e guardas da P.S.P., habilitados com o 2º. curso das E.R., as condições referidas na mesma alínea a).
- e) Para os 1ºs. cabos do O.P. na disponibilidade, habilitados com o C.S.M.
- 1º.-Ter a altura de 1,60 m, mínimo,
- 2º.-Não ter ultrapassado a idade de 27 anos à data da abertura do concurso,
- 3º.-Satisfazer às condições, 7a., 8a. e 13a. do artº. 70º. do R.P.P.I.E. e alterações posteriores.

#### Abertura

- 03-A abertura do concurso terá lugar no dia 15 de Julho próximo e deverá ser anunciado no mesmo dia em O.S. das unidades ou Estabelecimentos do Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar.
- 04-As declarações dos candidatos devem ser entregues com a devida antecedência, para que, seguindo as vias competentes, dêem entrada na Secretaria das Unidades ou Estabelecimentos até ao dia 30 de Agosto p.f..
- 05-As Unidades, Estabelecimentos, Regiões Militares e C. T.I. deverão providenciar para que as declarações dêem entrada na Repartição de Sargentos e Praças da D.S.P., até ao dia 30 de Setembro, informados nos termos do artº 73º. do R.P.P.I.E. alterado pela Portaria nº. 8212 de 1935 e acompanhadas das respectivas notas de assentos.
- 06-As declarações dos candidatos habilitados com o 2º. Curso das E.R. devem ser também acompanhadas da cópia da informação a que se refere a condição 11a. do artº. 70º. do referido regulamento.
- 07-As declarações dos guardas da P.S.P. devem ser enviadas às Unidades a que pertencem afim de estas prestarem as informações referidas e seguidamente enviá-las à R.S.P. D.S.P.

#### Provas

- 08-O presente concurso constará de 3 partes:

## a) Prova documental,

Nesta prova os candidatos serão selecionados segundo uma cota de mérito divulgada pela nota-circular nº.1281/PM da 1a. Rep. do E.M.E. de 18 de Março de 1965.

## b) Exame médico e Psicotécnico.

A estes exames serão submetidos os candidatos que maior cotação obtenham na prova anterior e que serão em número, igual ao número de vagas previsíveis num ano, mais 100%.

Estas provas consistem:

1º.-A médica em que se determina o perfil médico Sivage que será eliminatório quando revelem inaptidão para o serviço militar.

2º.-Os candidatos selecionados nos termos da alínea a) depois de sujeitos a exame médico serão submetidos a exame de pré-selecção psico-técnico com base no perfil médico Sivage e nos perfis de conhecimento e psicológico resultantes de provas colectivas (papel e lápis). Os candidatos assim seleccionados serão apresentados pelo C.E.P.E. ao júri do Concurso.

3º.-Reunidos os candidatos segundo o número anterior o C.E.P.E. de acordo com o júri promoverá a realização do exame psieo-técnico complementar, com vista a confirmar o perfil psicológico, já anteriormente defenido e a avaliar a aptidão de Comando, com base nestas provas o C.E.P.E. fornecerá ao júri uma classificação dos candidatos segundo o nível das aptidões.

## c) Provas do Concurso.

1º.-A estas provas serão presentes os candidatos seleccionados nas provas anteriores e em número igual ao número de vagas acrescida de 50%.

09-As provas do concurso serão subordinadas ao programa inserto na O.E.nº.3-1a.Série de 31 de Março de 1966.

10-A prova dactilográfica será prestada segundo prescrições estabelecidas no programa referido em 09. Esta prova é eliminatória e ser-lhe-à atribuida classificação a tomar em consideração no resultado final do Concurso, com o coeficiente um e deverá constar no mapa da classificação final (mapa m/ 7).

11-No presente Concurso será incluída a prova física. Esta prova também é eliminatória e ser-lhe-à atribuida classificação a tomar em conta no resultado final do concurso com o coeficiente um e deverá igualmente constar do mapa modelo 7.

\*\*\*\*\*

- 12-A prova escrita do Concurso só terá lugar quando for determinada pela Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério.

### Constituição do Júri

- 13-O Júri será nomeado pela R.O./D.S.P. com a constituição de 1 oficial superior e 2 capitães que funcionará nas Escolas Práticas de Infantaria e Artilharia ou na Direcção da Arma.
- 14-A R.O./D.S.P. nomeará o Júri de forma a que o mesmo possa ter a sua primeira reunião em 23 de Setembro na R.S.P./D.S.P..

### Diversos

- 15-As provas a) e b) serão efectuadas nas R.M. e C.T.I., segundo informações que receberão da D.S.S. e C.E.P.E.
- 16-As Unidades logo que recebam a presente O.E. deverão providenciar no sentido de dar conhecimento a cada um dos 2ºs. Sargentos, Furriéis e 1ºs. cabos Milºs. e 1ºs cabos do Q.P. com o C.S.M. na disponibilidade, de que podem tomar parte neste Concurso, se o desejarem, sem dispêndio para a F.N., continuando na situação em que se encontram. Determina-lhes que declarem por escrito, em meia folha de papel comum, se desejam ou não tomar parte do Concurso.
- 17-Os Comandos das Ilhas Adjacentes e Províncias Ultramarinas ordenarão o que for julgado conveniente para que seja observado o disposto no nº.16.
- 18-Nos casos não previstos nestas instruções, deverão ser observadas as disposições do R.P.P.I.E. e as alterações posteriores nomeadamente as Portarias nºs. 8212 de 1935 10136 de 1942, 13595 de 1951, e 15330 de 1955.
- 19-A validade deste Concurso será de 2 anos a partir da data do encerramento do mesmo.

### B - Cursos

#### 1 - Nomeação de Pessoal

É nomeado para a frequência do 1º. Ano do Curso A da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1966/67 em conformidade com a alínea a) do artº.5º. do Decreto nº. 40423 de 5/12/955 e Decreto nº. 45972 de 17/10/964, o 1º. Sarg. do S.S., Luís Alves de Sousa, da E.C.S.

## 2 - Lista Geral de Classificação de Aprovados

Publica-se a lista geral de classificação dos candidatos aprovados no Curso de Promoção ao posto de 1º. Sargento 1º. Mecânico Radiomontador, realizado no ano lectivo de 1965/66 e que terminou em 7/5/966:

- 1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Radiom. - Manuel Duarte de Sá, do B. Tm. 3 .... 13,89 Val.
- 2º. " 2º. Mec. Radiom. - Albertino Manuel Santos Amador, do B. T. .... 13,75 "
- 1º. " Grad. 1º. Mec. Radiom. - José Luis Lima Romão, da E. M. Elm. 12,51 "
- 1º. " " 1º. " " - João José André Domingues, do DGMT. 12,42 "
- 2º. " 2º. Mec. Radiom. - Joaquim Alberto da Silva Alpalhão, do RAAF. 11,41 "
- 2º. " 2º. " " - Augusto António Fernandes Mendes, do BT... 10,95 "

Publica-se a lista geral de classificação dos candidatos aprovados no Curso de Promoção ao posto de 1º. Sargento 1º. Mecânico Radar, realizado no ano lectivo de 1965/66 e que terminou em 7/5/966:

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radar - Rui Filipe Martins Rodrigues, da E. M. Elm. .... 13,06 Val.
- 2º. " " " " - José António Bravo Frasco, da E. M. Elm. .... 12,77 "
- 2º. " " " " - Joaquim Manuel Bernardo Calião, da E. M. Elm. .... 12,27 "

Publica-se a lista geral de classificação dos candidatos aprovados no Curso de Promoção ao posto de 1º. Sargento 1º. Mecânico Electricista, realizado no ano lectivo de 1965/66 e que terminou em 7/5/966:

- 1º. Sarg. Grad. 1º. Mec. Elect. - Eduardo Aurélio Varela Pires, da DSFOM. 12,68 Val.

## 3 - Averbamentos

Que seja averbado o Curso de Especialização sobre Materiais blindados, aos sargentos a seguir mencionados que o frequentaram em França, com aproveitamento:

- 1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Lag. Esp. - Valdemar Oliveira Pinto, da E. P. C.

\*\*\*\*\*

- 1º.Sarg.1º.Mec.Viat.Lag.e Esp.-Raul Pereira da Rosa, do R.C.7.  
 -2º. " 2º. " " " " -Daniel Ferreira de Carvalho, da E.P.C.

A estes sargentos deve ser averbado o Curso de Especialização sobre materiais blindados.

## V - DECLARAÇÕES

### I - Rectificações

Chama-se Raúl Manuel de Sousa Paz, o Sarg. Ajud.Grad. de Art. do R.A.L.1 e não como por lapso, foi publicado na O.E. nº.15-3a.Série-de 30/5/966, pág. 578.

Declara-se que o 1º. Sarg. de Art., Fernando José Júlio da Silva, promovido ao actual posto pela O.E. nº. 17-3a. Série- pág. 787, pertence à R.M. de Moçambique e não à R.M. de Angola, como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1º. Sarg. do S.A.M., Carlos Manuel Patacho Nunes, é colocado no Estado Maior do Exército e não conforme consta na O.E. nº.15-3a. Série- de 30/5/966, pág. 592.

Declara-se que o 2º. Sarg. clarim, Manuel Júlio Gama Vieira, da B.A.G.2, veio da R.M. de Moçambique e não da R.M. de Angola, como por lapso foi publicado na O.E. nº. 12-3a. Série- de 30/4/966, Pág. 476.

Fica sem efeito a inclusão na lista de antiguidades da Arma de Artilharia, publicada em O.E. nº.10-3a.Série- de 10/4/966, por ter sido promovido ao posto de Aspirante Oficial de Art., o 2º. Sarg., Custódio António Mé-Mé.

Chama-se Humberto Jorge Mota Nogueira, o 2º. Sargento de Cav. da R.M.Angola e não como por lapso foi publicado na O.E. nº.24-3a.Série-de 30/8/965, pág. 766.

Declara-se que o 2º. Sarg. Milº. promovido ao actual posto na O.E. nº.7-3a.Série- de 10/3/966, pág. 273, se chama Joaquim Ferreira Touguinha e não Joaquim Fernando Touguinha, como por lapso foi publicado na referida O.E., e conta a antiguidade do posto de 2º. Sarg. Milº. desde 28/2/965 e não de 28/2/966, como se publicou.

Que por ter sido verificado pela R.S.P./D.S.P./M.E., que

\*\*\*\*\*

as Unidades a seguir mencionadas contaram a antiguidade de promoção a Furriel Miliciano, dos 1ºs. cabos Milicianos do 2º. Turno do Curso de Sargentos Milicianos de 1962/63, de 1 de Março de 1964, quando a data de antiguidade dos mesmos é de 1/8/964, conforme doutrina estabelecida na alínea c) da Nota-Circular nº.16490-Pº 8/3 de 1/5/963, da 4a. Secção da R.S.P./D.S.P./M.E., publicada na O.E. nº.13-3a. Série- de 10/5/963 a pág.380 seja, pelas Unidades respectivas, rectificada a data de antiguidade do posto de Furriel Miliciano para 1/8/64, de harmonia com o determinado na Nota-Circular já referida e, consequentemente, ficar sem efeito a promoção ao posto imediato dos seguintes Furrriéis Milicianos:

## Do Batalhão de Caçadores nº.5

-Na O.E. nº.7-3a.Série-de 10/3/966:

-Furriel miliciano	- Joaquim dos Santos Fonseca
- " "	- Deolindo Arnaldo Gonçalves Martins.
- " "	- Fernando Augusto Rebelo Muchata
- " "	- Joaquim Augusto Dias Monteiro
- " "	- Armando Alves dos Santos
- " "	- Vasco Arlindo Henriques Ferreira
- " "	- António Jacinto Fresco Taquelim
- " "	- Luis Manuel Mendes Gamboa
- " "	- José Cunha Ferreira
- " "	- José Carvalho de Sousa
- " "	- Valdemar Ribeiro Hiners
- " "	- António Manuel de Oliveira Francisco
- " "	- José Manuel Gomes da Cunha Cardoso
- " "	- Mário Augusto Alves Pais
- " "	- Alfredo de Carvalho Elias
- " "	- Jacinto Jovino Estrela
- " "	- Francisco Xavier Tibúrcio Filomeno Augustinho Angelo da Costa
- " "	- José António Evaristo Bizarro Pescadinha
- " "	- Leonel Guedes da Silva Barbosa
- " "	- José Augusto Limão Ramos Ferreira
- " "	- António Joaquim Lopes
- " "	- Manuel Sobreiro Lopes Vinagre
- " "	- Manuel Nunes Miranda
- " "	- José Diogo Catana Ramos
- " "	- Francisco José Sardinha Afonso

\*\*\*\*\*

- Furriel Miliciano -António Rui da Costa Lima
- " " -Fernando José Gomes Horta
- " " -José Domingos Carrilho Vieira
- " " -António Francisco Albuquerque Gaspar
- " " -Mário Duarte Mendes Figueira
- " " -José Joaquim da Silva Geadá
- " " -Manuel Ribeirão João
- " " -Manuel da Silva Vicente
- " " -António de Magalhães Raposo
- " " -António Pinto Amaral
- " " -Rui Manuel Jorge Simões
- " " -Rogério da Silva
- " " -António Monteiro Moreira
- " " -Mário Mateus
- " " -Manuel da Conceição Santos Ruas

-Na O.E. nº.8-3a.Série-de 20/3/1966:

- Furriel Miliciano -Artur António Venâncio Coelho de Meireles.
- " " -Adelino Carlos de Sousa
- " " -Orlando da Silva do Carmo
- " " -Henrique Manuel Pinto Moreira
- " " -António José Duque Dias
- " " -Agostinho Dias
- " " -Manuel de Oliveira Góis
- " " -Victor Manuel Lopes Ramos
- " " -José Fonseca Henrique
- " " -Manuel da Costa Vieira
- " " -Júlio Cesar de Melo Sancha
- " " -Fernando José Zilberberg Lapa

-Na O.E. nº.9-3a.Série-de 30/3/1966:

- Furriel Miliciano -João Carlos de Matos Vieira
- " " -Fernando Augusto de Campos Sousa Lobo

-Na O.E. nº.11-3a.Série-de 20/4/1966:

- Furriel Miliciano -Luis Manuel de Sousa dos Santos
- " " -Joaquim Curto Vaz
- " " -Joaquim António Lopes Machado Bagão

-Na O.E. nº.12-3a. Série-de 30/4/1966:

- Furriel Miliciano -Amilcar Marques Crespo
- " " -Pedro Aires Simões Correia







## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

Nº. 18

30 de Junho de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - DECRETOS E PORTARIAS

#### A - Condecorações

##### 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 10 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4ª classe, nos termos do artigo 52º. e dos parágrafos únicos dos artigos 28º. e 29º. todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 2º. Sargento de Infantaria, Agostinho Martins, da Companhia de Caçadores nº.769 - Batalhão de Caçadores nº.770 - Regimento de Infantaria nº.2.

*Ministério do Exército, 10 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

*Por portaria de 17 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26º. e 29º. do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

-Primeiros-sargentos: de infantaria, Eduardo Félix Dias, António Portela Rosmaninho, Júlio Augusto Alfredo Costa e Sousa e David Prates Caeiro; de artilharia, Manuel Martins Gonçalves; de cavalaria, António Inácio Maçarico;

\*\*\*\*\*

de engenharia, Joaquim Nunes de Oliveira e do serviço de material, mecânico-electricista, José Alves Mouta. -Segundos-sargentos: de infantaria, Joaquim Fernandes Pereira e José Pinheiro Coelho; de engenharia, Joaquim Gonçalves Lima e José Maria Gomes; do serviço de saúde militar, João José Alves, João Sineiro Canha e Horácio Santos Alves Teixeira e do quadro de sargentos do serviço geral do Exército, José Lima Medina e Manuel da Silva.

*Ministério do Exército, 17 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 - PRAÇAS

*Por portaria de 4 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a cruz de guerra de 1.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados por acções de combate em Moçambique, o soldado n.º 2670/63, Alfredo Valente Alves, da Companhia de Caçadores n.º 613 - Batalhão de Caçadores n.º 10.

*Ministério do Exército, 4 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## B - Louvores

### 1 - SARGENTOS

*Por portaria de 15 de Junho de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o 1.º Sargento, Joaquim Filipe, por, durante os longos anos que trabalhou no Conselho Administrativo do Estado-Maior do Exército, ter demonstrado sempre no desempenho dos muitos serviços de responsabilidade de que foi incumbido apreciáveis qualidades de trabalho, método, zelo e dedicação, não se poupando a esforços para que esses serviços decorressem com a necessária regularidade, suportando, quase sempre, um ritmo de trabalho além do normal, muitas vezes em deficientes condições de saúde, mas sempre animado do desejo de bem cumprir.

O 1.º Sargento Filipe que, por imperativo da lei, vai abandonar a actividade que exercia no Conselho Administrativo do Estado-Maior do Exército há mais de 43 anos, dez

dos quais já na situação de reforma, foi sempre elemento de valor incontestável, inteligente, leal e ponderado, qualidades que lhe grangearam o respeito e a amizade de todos os seus camaradas e subordinados e a estima dos seus superiores, pelo que os serviços prestados ao Exército são dignos do maior apreço.

*Ministério do Exército, 15 de Junho de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## 2 - PRAÇAS

*Por portaria de 4 de Maio de 1966*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço nº. 39 de 31 de Julho de 1965, do Comandante da Região Militar de Moçambique, ao soldado nº. 2670/63, Alfredo Valente Alves, da Companhia de Caçadores nº. 613, com a seguinte redacção:

"Porque, no dia 11 de Março de 1965, pelas 07H20, tendo a coluna de reabastecimentos que o seu Pelotão escoltava, sido atacada com tiros de lança-granadas e rajadas de pistola metralhadora, por um bando terrorista, reagiu com valentia e extraordinário desembaraço.

De pé sobre o jeep, disparando com uma metralhadora pesada "Breda" montada na viatura, protegeu dois camaradas que socorriam os feridos e manteve à distância os elementos adversos.

Apesar do fogo intenso da parte dos terroristas, com extraordinário sangue-frio e decisão, manteve-se naquela posição em que era um perfeito alvo para os adversários até à chegada de mais forças que vinham na cauda da coluna.

Este soldado demonstrou, em combate, extraordinárias qualidades de coragem, valentia, decisão e sangue-frio pelo que merece ser apontado como um heróico exemplo aos seus camaradas".

*Ministério do Exército, 4 de Maio de 1966. O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.*

## II - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A - Condecorações

#### 1 - SARGENTOS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos

\*\*\*\*\*

do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, de 10 de Maio findo, o furriel miliciano, Álvaro Augusto Dias de Miranda, da Companhia de Artilharia 784/ Batalhão de Artilharia 786 - Regimento de Artilharia Pesada nº.2.

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, de 29 de Abril último, os furriéis milicianos, Jorge Monteiro Moreira, da Companhia de Caçadores 614 - Batalhão de Caçadores nº.10, a título póstumo e Manuel Augusto Meleiro, da Companhia de Caçadores 687 - Regimento de Infantaria nº.1.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

- Primeiros sargentos, do quadro de sargentos do serviço geral do exército, António Augusto Pereira e José Rodrigues Almeida Gil, do Depósito Geral de Adidos, João Maria de Medeiros, da Casa de Reclusão da 2a. Região Militar, José Viegas Branco, da Academia Militar, Aníbal Alves Ferreira, da Manutenção Militar, Alfredo Amélio de Sousa Brito, do Hospital Militar Veterinário, Humberto Vassalo Miranda, da Direcção da Arma de Infantaria e artifice seralheiro, Heliodoro Assis dos Santos, da Academia Militar.
- Segundo sargento, Manuel das Neves Seada, do Batalhão nº.1 da Guarda Fiscal.

## 2 - PRAÇAS

Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artigo 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 3 de Maio findo:*

- A título póstumo, 1º. cabo nº. 2068/63, Estevão Rosa de Brito, da Companhia de Caçadores 535 - Batalhão de Caçadores 595 - Batalhão de Caçadores nº.5.

*Por despachos de 10 de Maio findo:*

- 1º. cabo nº. 1555/63-M, Mário Baptista Rodrigues Félix e

soldado nº. 1334/63M, Virgílio Guimarães de Sousa, da Companhia de Artilharia 632/ Batalhão de Artilharia nº. 635/ Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1.

*Por despachos de 14 de Maio findo:*

-Soldados nºs. 1384/63-M, José Pereira Magalhães e 1386/63-M, Manuel Alves Pereira, da Companhia de Artilharia 632/Batalhão de Artilharia 635/ Regimento de Artilharia Ligeira nº 1.

*Por despacho de 25 de Maio findo:*

-1º.Cabo nº. 176/64, Rui Fernando Portela dos Santos, do Batalhão de Caçadores 3.

-Agraciados com a cruz de guerra de 4a. classe, nos termos do artº. 12º. do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto Nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, cujas datas vão indicadas, as seguintes praças:

*Por despacho de 16 de Abril último:*

-1º.Cabo nº. 1829/63, Manuel Salvador Rosa Luís, da Companhia de Caçadores 550/Regimento de Infantaria 1.

*Por despachos de 18 de Abril último:*

-Soldados nºs. 336/A, António Carlos Cardoso Monteiro, 2436/64, João Cerejo da Costa e 2550/64, Carlos Daniel Lourenço Simões, da Companhia de Caçadores 804/Regimento de Infantaria nº. 16.

*Por despacho de 29 de Abril último*

-Soldado nº. 1049/64, Manuel Luís Prazeres Lima, da Companhia de Cavalaria 754/Regimento de Cavalaria nº.7, a título póstumo.

-Condecorado com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto nº. 35667, de 28 de Maio de 1946, o soldado nº. 1463/63, José Martins Pinheiro, do Batalhão nº. 1 da Guarda Fiscal.

### III - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação, o 2º. Sarg. de Inf. José Martinho Januário, da Força Aérea, por ter passado

ao Exército. É colocado no R.C. 7, encontrando-se em reforço na R.M.A..

### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passam a ser considerados nesta situação desde as datas a seguir indicadas e colocados nas Unidades que para cada um se indica os sargentos abaixo mencionados:

#### Repartição de Sargentos e Praças /da D.S.P.

1º. Sarg. de Inf., Joaquim Vilhena Panelas, desde..1/5/966

#### Regimento de Infantaria nº. 1

2º. Sarg. Músico, Manuel Francisco da Rocha, desde 10/5/966

#### Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. Corneteiro, Luís Pires, desde.....10/5/966

2º. Sarg. Músico, Francisco dos Reis Bicho, desde 10/5/966

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 19

1º. Sarg. Músico, Tomaz dos Santos Gonçalves, desde,.....1/5/966

#### Batalhão de Caçadores nº. 6

Sarg. Ajud., António Joaquim Moreno, desde.....1/5/966

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

1º. Sarg. de Art., Carlos Gonçalves da Fonseca, desde.....1/5/966

#### Centro de Instrução de Condução Auto nº. 1

1º. Sarg. de Inf., Almiro Pereira, do R.A.P.2.....1/5/966

#### Regimento de Engenharia nº. 1

1º. Sarg. de Cav., Vitor Antunes Correia, serve em reforço no C.T.I. da Guiné.....1/5/966

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

1º. Sarg. de Cav., José Miguel Pires de Carvalho, em reforço na R.M. de Moçambique,.....1/5/966

#### Batalhão de Telegrafistas

2º. Sarg. de Eng., Augusto Gonçalves de Melo, ...10/5/966

#### Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 12

2º. Sarg. Músico, Fernando Augusto Xavier, do FL 1.10/5/966

## Forte da Graça

2.º.Sarg. de Cav., Manuel Ferreira Ramos, desde..10/5/966

## Região Militar de Angola

1.º.Sarg. de Inf., José Machado de Oliveira, desde  
1/5/966

## Comando Territorial Independente de Timor

1.º.Sarg. de Inf., Artur Domingos, desde .....1/5/966

Passagem à situação de supranumerários

## Quadro do Serviço Especial

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/5/966, o 2.º.Sarg. Clarim, Edmundo Ferreira Aguiar, do R.A.P. n.º.2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º. 3.º. do Dec. 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

Passagem à situação de disponibilidade

## Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/5/966, o 1.º.Sarg. do S.A.M., José António Porto Silva, do 2.º. G. C.A.M..

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/6/966, o 2.º.Sarg. do S.A.M., Joaquim Hernani de Lacerda Garrido da Costa, da R.M. de Angola.

## IV - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

## Armas e Serviços

## Ministério do Exército

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de  
Instrução e Unidades

## Supranumerários

## Serviço de Administração Militar

## 2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

2ºs. Sargs. os Furriéis do S.A.M., José Manuel Bento da Silva, José Manuel da Encarnação Leal Pires e Carlos Manuel da Silva Modesto, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Estes militares encontram-se em reforço à guarnição normal do C.T.I. de Timor.  
(Despacho de 16/6/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Moçambique

2º. Sarg., o Furriel de Eng. (Trans.), Josézinho Caldeira Gonçalves, contando a antiguidade desde 31/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 20/6/966)

#### Comando Territorial Independente da Guiné

1º. Sarg. de Inf., o 2º. Sarg., Serafim Bernardo, contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 24/6/966)

### SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

#### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 1

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, Gaspar Campos de Carvalho Ferreira, Abel Pereira de Almeida Costa e Martinho Custódio Coelhas Vale de Gato, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/6/966)

2ºs. Sargs. Milºs., os Furriéis, José Manuel Neves Campino e Fernando José Fernandes Pinto Ferreira, contando a antiguidade desde 28/2/966. Têm direito aos vencimentos do novo posto desde 20/6/966.  
(Despacho de 22/6/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, António Lopes Gonçalves, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 30/5/966.

(Despacho de 22/6/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Abílio Pinto Cajado, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 19/5/966.

(Despacho de 22/6/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Vasco Octávio Pinto Tavares, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 4/6/966.

(Despacho de 22/6/966)

#### Regimento de Infantaria nº.15

2º. Sarg. Milº., o furriel, Luís Joaquim Neto do Rego, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 11/3/966.

(Despacho de 22/6/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.10

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, José Custódio Estevão, José Manuel Carvalho de Campos e Carlos Júlio da Cruz Costa, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 22/6/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, José Leite Ribeiro, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 1/6/966.

(Despacho de 22/6/966)

#### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº.7

2º. Sarg. Milº., o furriel, Joaquim Mendonça Rita, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/6/966)

2º. Sarg. Milº., o furriel, Ernesto Aníbal Morais Sarmen-  
to, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/6/966)

## Regimento de Cavalaria nº. 8

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Domingos da Assunção Carlos, contando a antiguidade desde 28/2/1965. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 25/4/1966.  
(Despacho de 22/6/1965)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Orlando Carvalho Ferreira, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 22/6/1966)

## Serviço de Saúde

## 1º. Grupo de Companhias de Saúde (Extinto)

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Agostinho Lopes de Freitas, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/6/1966)

## No Ultramar

## Região Militar de Angola

## -Regimento de Infantaria de Nova Lisboa

2º.Sarg. Milº., o Furriel, José Manuel de Sadramor Pinho Carneiro, contando a antiguidade desde 31/12/1964.  
(Despacho de 22/6/1966)

## -Batalhão de Intendência de Angola

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Manuel Francisco João, contando a antiguidade desde 28/2/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 22/6/1966)

## Região Militar de Moçambique

## -Agrupamento de Engenharia de Moçambique

2º.Sarg. Milº., o Furriel, Fernando Manuel Rodrigues, contando a antiguidade desde 28/2/1966.  
(Despacho de 22/6/1966)

## Comando Territorial Independente da Guiné

-Hospital Militar nº. 241-

2º.Sarg. Milº., o Furriel, João Batista, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/6/966)

## V - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

Ministério do Exército

Repartição de Gabinete

1º.Sarg. de Inf., Joaquim Paulo Peres, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Quartéis Gerais

Quartel General da 1a. Região Militar

1º.Sarg. de Cav., Manuel Maria Pinto Leite, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 19/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Quartel General do C.T.I. da Madeira

1º.Sarg. de Inf., Jaime de Freitas, do B.I.I. 19.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

#### Infantaria

Regimento de Infantaria nº. 3

1º.Sarg. de Inf., Helder Victor Dórdio, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

1º. Sarg. de Inf., José Catarino, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Regimento de Infantaria nº.8

2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Miranda Vieira Vilaça, do P.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Infantaria nº.10

1º. Sarg. de Inf., Francisco dos Reis Graça, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º. Sarg. de Inf., António Marcelino Nicolau, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

1º. Sarg. de Inf., Avelino de Almeida Costa e Silva, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 6/6/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. Corneteiro, António Paiva Ferreira, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole.

#### Batalhão de Caçadores nº.10

1º. Sarg. de Inf., Adriano Augusto dos Santos, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Artilharia

## Escola Prática de Artilharia

- 1º.Sarg. 1º.Mec. Radar, António José Duarte, do R.A.L.4.  
Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprove-  
dos por Lei".

Regimento de Artilharia Pesada nº. 2  
(c/ destino ao C.I.C.A.1)

- 1º.Sarg. de Inf., Adolfo da Costa Carvalho, do B.C. 5,  
sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nes-  
ta situação desde 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal  
de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Cavalaria

## Escola Prática de Cavalaria

- 1º.Sarg. de Cav., José Mogas, do R.C. 8, sua Unidade Mo-  
bilizadora, devendo ser considerado nesta situação des-  
de 1/6/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné.Ven-  
ce pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Lanceiros nº.1  
(c/destino ao C.I.C.A.nº.3)

- 2º.Sarg. de Cav., António Muriano Gil Bernardino, do R.C.  
7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado  
nesta situação desde 27/4/966, por ter regressado do C.  
T.I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros A-  
provados por Lei".

Regimento de Lanceiros nº.2

- 2º.Sarg. Clarim, Aureliano Pereira, do R.C. 7, sua Unida-  
de Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação  
desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné.

Regimento de Cavalaria nº.7

- 1º.sarg. de Cav., Manuel Gaspar, do R.C. 3, sua Unidade  
Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação  
desde 29/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola.  
Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Engenharia

Escola Prática de Engenharia  
(c/destino ao B.E.3)

Furriel (Sap.), José Dias, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Engenharia nº.1

1º.Sarg. de Eng., Augusto Carvalho Guerra, do G.C.T.A., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/966, por ter regressado do C.T. I. da Guiné. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

1º.Sarg. de Eng., José da Fonseca Borges, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º.Sarg. de Eng. (Sap.), José Carlos Belém Fernandes, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/6/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros A provados por Lei".

Serviço de Administração Militar

2º. Grupo de Companhias de Administração Militar

1º.Sarg. do S.A.M., José António Porto Silva, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 6/4/966.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

1º.Sarg. de Inf., Armando Augusto Alves, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966. Vence pela verba "Privativa da C.D.M.M".

1º.Sarg. de Inf., João António Fernandes Cordas, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26/5/966. Vence pela verba "Privativa da C.D.M.M.".

1º.Sarg. de Inf., Osvaldo Olim Marote, do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta si-

tuação desde 21/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Privativa da C.D.M.M."

### Estabelecimentos de Instrução

#### Academia Militar

1º. Sarg. de Inf., João António Redondeiro, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Privativa da Academia Militar".

#### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

1º. Sarg. de Cav., Henrique Andrade, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Centro de Instrução de Condução Auto nº. 5

1º. Sarg. de Cav., José Francisco da Glória, do R.L.2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/6/966, por ter regressado do C.T.I. de Timor. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Estabelecimentos Hospitalares

#### Hospital Militar Regional nº. 1

2º. Sarg. do S.S., Manuel Luis Valente, do H.M.R.3, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Diversos

#### Depósito Geral de Adidos

1º. Sarg. de Inf., Fernando Joaquim Orestes Gonçalves, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

1º. Sarg. de Inf., António de Almeida Lopes, do R.I.15,

\*\*\*\*\*

sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/5/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Depósito Geral de Material de Guerra

- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Saúl Teixeira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7/6/966, data em que teve alta do H.M.P. onde se encontrava como indisponível. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei",

#### Serviço Cartográfico do Exército

- 1º. Sarg. de Inf., José Pereira Dias Piloto, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Supranumerários

#### Infantaria

#### Regimento de Infantaria nº. 1

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel José Orelhas Canhita, do R.I.1, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Batalhão Independente de Infantaria nº. 17

- 2º. Sarg. de Inf., José de Campos, do R.I.11, devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

#### Batalhão de Caçadores nº. 10

- Furriel de Inf., António Novalho da Silva, do R.I.2, devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de re-

forço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

### Artilharia

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

Furriel de Inf., Domingos António Ralhete Albardeiro, do R.I.5, devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné

#### Regimento de Artilharia Pesada nº. 2

1º. Sarg. de Art., Manuel José Rainha dos Santos, da Ac. Militar e o 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Vladimiro António Canjo Fernandes, do R.C.7, devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem em reforço à guarnição normal da R.M. de Angola.

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

1º. Sarg. 1º. Mec. Viat. Rodas, Helder Mendonça Lopes, do R.A.A.F., sua Unidade Mobilizadora, por ter transitado para a guarnição normal da citada R.M.

1ºs. Sargs. de Inf., Silvio Rodrigues dos Santos Silva, do R.I.3 e Manuel Joaquim Alexandre Pinheiro, do R.I.2, devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para prestarem serviço na guarnição normal.

#### Região Militar de Moçambique

2º. Sarg. de Inf., (Trans.), Paulino Ribeiro Lopes Pires, do B.I.I.19, devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs.: de Cav., Porfírio Afonso de Carvalho, do R. C.7, Elias Maria Mira, do QG da 3a.P.M., Manuel da Conceição Simões, da E.P.C., de Eng. (Radiotelg.), José Francisco Amiguiño Salgado, do B.R.Tms. e o Furriel de Eng. (Radioteleg.), João Carril Alves, do B.R.Tms., devendo ser considerados nesta situação desde 28/5/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas da guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2ºs. Sargs. de Inf., Manuel Oliveira Roldão, do R.I.5; Manuel Caldeira dos Santos, do Pres. Militar; Manuel António Borges da Silva, Francisco Alves Minga, Heitor Martins, todos do B.C.10; Aníbal Lourenço de Sousa, do R.I.11; António José Pisco da Silva, do R.I.3; Arlindo da Silva Meira, do R.I.6; José Luis Catarino, do R.I.13; José Maria Ventura da Silva Balonas, do B.C.6; José Pires Diz, da 1a. C.D.; (Trans.), Armando Vaz Pinto, do R. I.10; Orlando Maia Loureiro, do B.C.10; Almiro Campos Moreira, do B.C.6; (Sap.), António Jorge Pereira, do B. C.5 e o 2º Sarg. Grad. de Inf., Mário Manuel Ferreira Ramos, do R.I.1, devendo ser considerados nesta situação desde 28/5/1966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.

Furriel de Inf., José dos Reis Geraldo, do B.C.6, devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Comando Territorial Independente da Guiné

1ºs. Sargs. do Q.S.S.G.E., Mário Augusto Alves, do R.I.1 e Armando Ribeiro Leitão Soares Ferreira, do D.G.A., devendo ser considerados nesta situação desde 31/5/1966, por terem embarcado para a citada Província onde vão servir em reforço à guarnição normal nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960.

2º. Sarg. de Inf., Luís Nogueira, do B.C.10, devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/1966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

\*\*\*\*\*

2ºs. Sargs. de Art., Jorge Moreira, do C.I.C.A.2 e Joaquim Antunes Pereira, do R.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 31/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º. Sarg. de Inf., Romeu dos Mártires Gomes, do E.M.E. e os Furriéis de Inf., Manuel João Guerreiro, do C.I.C.A. 5 e António Severino Elias, do R.F.1, devendo ser considerados nesta situação desde 31/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Furriel de Eng. (Sap.), Olimpio de Góis Coelho, da E.P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Furriel de Eng. (Sap.), Manuel dos Santos Matias, do R.E.1, devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

## VI - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A - Cursos

#### 1 - Averbamento de especialidades

Que seja averbada a especialidade de Otorrinolaringologia ao 2º. Sarg. Enf., Artur de Jesus Vieira, do R.A.L.1, por despacho de 20/6/966.

Que seja averbada a especialidade de cirurgia ao 2º. Sarg. Enf., Luís Pedro Agostinho, do R.A.L.1, por despacho de 17/6/966.

#### 2 - Lista Geral de Classificação de Aprovados

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos 1ºs. cabos Milºs., que frequentaram com aproveitamento o XIX Curso de Explosivos Minas e Armadilhas, de 1966, que

\*\*\*\*\*

funcionou na E.P.E., desde 9/5/966 a 18/6/966:

Posto	Nome	Clas.
1º. Cabo Milº. Inf.	-António P. Lopes, do R.I.2 .....	M. BOM
" " "	-António M.B. Esteves, do R.I.2....	"
" " "	-Manuel R.Sousa, do R.I.16 .....	"
" " "	-Diamantino E.F.Piedade, do R.I.7.	"
" " "	-Manuel F. Martins, do R.I.5.....	BOM
" " "	-José S.Durães, do R.I.16 .....	"
" " "	-Armindo P.Borges, do R.I.2 .....	"
" " "	-António L.B.Silva, do R.I.2 .....	"
" " "	Art.-António J.Rodrigues, do R.A.P.2..	"
" " "	Inf.-Miguel C.G.Nunes, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Dinis C.Viegas, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Rui M.Trafaria, do R.I.1 .....	"
" " "	Art.-Rui F.Ervilha, do R.A.C.....	"
" " "	Inf.-Victor M.G.Almeida, do R.I.5 ....	"
" " "	Art.-Amilcar A.S.Almeida, do GACA 3 ...	"
" " "	Inf.-Mário M.S.Brito, do R.I.2 .....	"
" " "	Art.-António S.Pereira, do R.A.P.2 ....	"
" " "	Inf.-Arnaldo A.Dias, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Elisio B. Novais, do R.I.16 .....	"
" " "	" -José A.N.Vidal, do R.I.2 .....	"
" " "	Art.-António A. Martins, do GACA 3 ...	"
" " "	Inf.-Fausto O. Carvalho, do R.I.12 ...	"
" " "	" -José M.P.Almeida, do R.I.16 .....	"
" " "	" -José S.Delícias, do R.I.1 .....	"
" " "	" -Rui Gonçalves, do R.I.2 .....	"
" " "	Art.-Amilcar S. Neves, do R.A.C. ....	"
" " "	" -Virgílio A. Casimiro, do R.A.P.3	"
" " "	Inf.-António M.Bastos, do R.I.12 .....	"
" " "	" -João A.C.Esteves, do R.I.1 .....	"
" " "	Art.-Joaquim P.I.Mendes, do R.A.C. ...	"
" " "	" -Arclides Mateus, do CICA 2 .....	"
" " "	Inf.-Carlos A.A.Souares, do R.I.2 .....	"
" " "	Art.-Manuel A. Tubal, do R.A.C. ....	"
" " "	Inf.-João V.S.Santos, do R.I.7 .....	"
" " "	" -Manuel R. Viegas, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Carlos A.M.Cabrita, do R.I.1 ....	"
" " "	" -Henrique C.Freitas, do R.I.5 ....	"
" " "	" -Carlos M.B.Antunes, do R.I.2 ....	"
" " "	" -Mário A.M.Gonçalves, do R.I.8 ...	"
" " "	" -Albino J.R.S.Carneiro, do R.I.2 ..	"
" " "	" -Carlos A.P.A.P.Faria, do R.I.1 ..	"
" " "	" -José B.G.Pereira, do R.I.1 .....	REGUL.
" " "	" -Carlos A. Matos, do R.I.2 .....	"
" " "	" -José A.C.S.Caldeira, do R.I.16 ..	"
" " "	" -António M. Ruivo, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Albertino F.Rocha, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Helder A.F.Aires, do R.I.1 .....	"
" " "	" -Delarmino S.Sequeira, do R.I.3 ..	"
" " "	" -António D.Laranjo, do R.I.2 .....	"
" " "	Aft.-Manuel L. Mesquita, do B.A.G.2 ..	"
" " "	Inf.-Emanuel M.M.Sousa, do B.I.I.17 ..	"
" " "	" -José S.Vila Nova, do R.I.2 .....	"
" " "	" -Rui C.V. Soares, do C.I.S.M.I....	"
" " "	" -José A.C.Neves, do R.I.1 .....	"

\*\*\*\*\*

Posto	Nome	Clas.
1º. Cabo	Milº. Inf. - Brito M.S.N. Simas, do BII 17 ...	REGUL.
"	" " " " - Francisco A. Peixoto, do BII 18 .	"
"	" " " " - José C.O. Santos, do R.I. 2 .....	"
"	" " " " - António P. Victor, do R.I. 2 .....	"
"	" " " " - Luis P.L. Guerreiro, do R.I. 12 ..	"
"	" " " " - Victor C. Gregório, do R.I. 1 ....	"
"	" " " Art. - Daniel R. Miguel, do GA A 3 ....	"
"	" " " Inf. - Manuel T.R. Climaco, do R.I. 16 ..	"
"	" " " " - António A.A. Oliveira, do R.I. 2 .	"
"	" " " " - Victor M.G. Silva, do R.I. 1 .....	"
"	" " " " - Agripino S. E. Vreite, do R.I. 16 ..	"
"	" " " Art. - José H.S. Pinto, do R.A.P. 3 .....	"
"	" " " Inf. - Manuel P. Resende, do R.I. 7 ....	"
"	" " " " - Teófilo F. Ames, do R.I. 7 .....	"
"	" " " " - Mário F. Garrido, do R.I. 16 .....	"
"	" " " " - Francisco M.D. Coutinho, do R.I. 5 ..	SOFRI.
"	" " " " - Joaquim A.A. Caço, do R.I. 1 .....	"
"	" " " " - Armando F. Bernardes, do R.I. 16 .	"
"	" " " " - Augusto P. Correia, do R.I. 7 ...	"
"	" " " Art. - Carlos A.G. Baia, do R.A.P. 2 ....	"
"	" " " Inf. - José A.Q. Queimada, do R.I. 1 .....	"
"	" " " " - Adriano V.G. Santos, do R.I. 16 ..	"
"	" " " Art. - José A. Marques, do G.A.C.A. 3 ...	"

## B - Plano de Cursos

De harmonia com o disposto no parágrafo 2º. do artigo 6º. do Decreto 46831 de 6/1/966, publicam-se os programas das matérias referentes aos Cursos de Promoção do Q.S. M. (Chefes e 1ºs. Mecânicos - Ramo Eléctrico).

### Cursos de Promoção a 1ºs. Mecânicos

#### A - Mecânicos Electricistas:

##### 1 - Electricidade:

Electrostática e electrodinâmica

Associação dos condutores

Leis de Ohm e de Kirchhoff nos circuitos de C.C. e C.a.

Aquecimento dos condutores. Lei de Joule

Magnetismo, electromagnetismo e indução electromagnética.

Pilhas e acumuladores eléctricos (de chumbo e alcalinos)

Dinamos e motores de corrente contínua.

Funções alternadas sinusoidais. Sua representação gráfica e vectorial.

Auto-indução e reactância indutiva.

\*\*\*\*\*

Capacidade e reactância capacitiva  
 Circuitos eléctricos de c.a.: RL, RC e RLC  
 Transformadores e auto-transformadores  
 Alternadores monofásicos e polifásicos  
 Motores síncronos e assíncronos  
 Medidas eléctricas

2 - *Teoria Geral de máquinas*

Noções de termodinâmica  
 Motores de combustão interna: diagramas, potência e rendimento.  
 Carburacão, inflamação, lubrificação, refrigeração e distribuição  
 Motores diesel e semi-diesel

3 - *Matemática*

Potenciação e raiz quadrada  
 Números fracçionários e números complexos  
 Máximo divisor comum e menor múltiplo comum  
 Proporcionalidade directa e inversa  
 Números positivos e números negativos  
 Operações com números algébricos. Exprssões algébricas  
 Monómios e polinómios  
 Equações do 1º. grau: uma, duas, três evincógnitas  
 Generalização da noção de potência. Radiais e potências de expoente fracçionário  
 Equações do 2º. grau  
 Logaritmos e equações exponenciais  
 Trigonometria  
 Números complexos e cálculo vectorial

B - *Mecânicos de Rádio, Radar, Predictor e Material Cripto*1 - *Electricidade Geral:*

Electricidade estática. Corrente eléctrica e resistência eléctrica  
 Aplicação das leis de Ohm e Kirchhoff aos circuitos de c.c. e de c.a.  
 Aquecimento dos condutores. Lei de Joule  
 Pilhas e acumuladores eléctricos (de chumbo e alcalinos)  
 Magnetismo, electromagnetismo e indução electromagnética  
 Funções alternas sinusoidais. Sua representação gráfica e vectorial  
 Auto-indução e reactância indutiva  
 Capacidade e reactância capacitiva  
 Ressonância série e ressonância paralelo  
 Correntes polifásicas

Noções gerais sobre máquinas electricas de c.c.e  
c.a.

Princípio de funcionamento dos transformadores

Instrumentos de medida

2 - *Electrónica:*

Válvulas electrónicas

Fontes de alimentação

Amplificação de tensão e de potência

Amplificadores especiais. Oscilação

Detecção e modelação de amplitude

Noções de electro-acústica. Microfones e altifa-  
lantes

Emissores e receptores de onda contínua e de modu-  
lação de amplitude

3 - *Matemática:*

Potenciação e raiz quadrada

Números fraccionários e números complexos

Máximo divisor comum e menor múltiplo comum

Proporcionalidade directa e inversa

números positivos e números negativos

Operações com números algébricos. Expressões algé-  
bricas

Monómios e polinómios

Equação do 1º.grau : uma, duas, três enincógnitas

Generalização de noção de potência. Radiais e po-  
tências de expoente fraccionário

Equações do 2º.grau

Logaritmos e equações exponenciais

Trigonometria

Números complexos e cálculo vectorial

## II - Curso de promoção a Chefes de Mecânicos

### A - Oriundos da especialidade de mecânicos electricista

#### 1 - *Electrónica geral*

Electricidade estática. Corrente eléctrica e resis-  
tência eléctrica

Aplicação das leis de Ohm e de Kirchhoff em circui-  
to de c.c. e de c.a.

Aquecimento dos condutores. Lei de Joule

Pilhas e acumuladores eléctricos (de chumbo e al-  
calinos/

Magnetismo, electromagnetismo e indução electroma-  
gnetica

Funções alternas sinusoidais. Sua representação grá-  
fica e vectorial

Auto-indução e reactância indutiva  
 Capacidade e reactância capacitiva  
 Ressonância série e ressonância paralela  
 Medidas eléctricas

2 - *Correntes fortes:*

Dínamos: f.e.m. induzida, constituição e circuito indutor

Reação do induzido e comutação. Tipos e características

Motores de corrente contínua

Correntes polifásicas

Transformadores: diagramas simplificados, completo e de Kapp. Formas, tipos e paralelo

Alternadores monofásicos e polifásicos

motor síncrono e motor assíncrono

3 - *Electrónica:*

Válvulas electrónicoas

Fontes de alimentação

Amplificação de tensão e potência

Amplificadores especiais. Oscilação

Decepção e modulação de amplitude

Noções de electroacústica. Microfones e altifalantes

Emissores e receptores de onda contínua e de modulação de amplitude

4 - *Matemática:*

Potenciação e raiz quadrada

Números fraccionários e números complexos

Máximo divisor comum e menor múltiplo comum

Proporcionalidade directa e inversa

Números positivos números negativos

Operações com números algébricos. Expressões algébricas

Monómios e polinómios

Equações do 1º grau: uma, duas, três enincógnitas

Generalização da noção de potência. Radicais e potências de expoente fraccionário

Equações do 2º grau

Logaritmos e equações exponenciais

Trigonometria

Números complexos e cálculo vectorial

B - *Oriundos das especialidades de Mecânico de Rádio, Radar, Preditor e Material Cripto*

1 - *Electrónica geral:*

Electricidade estática. Corrente eléctrica e resistência eléctrica

Aplicação das leis de Ohm e Kirchoff ao circuito de c.c. e de c.a.

Aquecimento dos condutores. Lei de Joule

Pilhas e acumuladores eléctricos (de chumbo e alcalinos)

Magnetismo, electromagnetismo e indução electromagnética

Funções alternadas sinusoidais. Sua representação gráfica e vectorial

Auto-indução e reactância indutiva

Capacidade e reactância capacitiva

Ressonância série e ressonância paralela

Instrumentos de medida

2 - *Correntes Fortes:*

Dínamos: f.e.m. induzida, constituição e circuito indutor

Reacção do induzido e comutação. Tipos e características

Motores de corrente contínua

Correntes polifásicas

Transformadores: diagramas simplificados, completos e de Kapp. Formas, tipos e paralelo

Alternadores monofásicos e polifásicos

Motor síncrono e motor assíncrono

3 - *Electrónica:*

Válvulas electrónicas

Fontes de alimentação

Amplificação de tensão e de potência

Amplificadores especiais. Oscilação

Deteção e modulação de amplitude

Noções de electro-acústica. Microfones e altifalantes

Emissores e receptores de onda contínua e de modulação de amplitude

Propagação das ondas rádio-eléctricas no espaço.

Antenas

Geradores de ondas de tensão em dente de serra. Válvulas de raios catódicos

Osciloscópio. Sua utilização como instrumento de medida e análise

4 - *Matemática:*

Potenciação e raiz quadrada

Números fraccionários e números complexos

Máximo divisor comum e menor múltiplo comum

Proporcionalidade directa e inversa

\*\*\*\*\*

Números positivos e números negativos  
 Operações com números algébricos. Expressões algébricas  
 Monómios e polinómios  
 Equações do 1º. grau: uma, duas, três enincógnitas  
 Generalização da noção de potência. Radicais e potências de expoente fraccionário  
 Equações do 2º. grau  
 Logaritmos e equações exponenciais  
 Trigonometria  
 Números complexos e cálculo vectorial

## VII - DECLARAÇÕES

### 1 - Rectificações

Declara-se que se chama Raul Carreira Faustino, o 1º.Sarg. de Inf., do R.I. 7, e não como por lapso, foi publicado na O.E. nº. 15-3a. Série - de 30/5/966, pág. 588.

Declara-se que o 2º.Sarg. Milº., foi promovido ao actual posto na O.E. nº.16 -3a. Série- de 10/6/966 a pág. 460, chama-se David da Piedade Madeira Matoso e não David da Piedade Padeira Matoso, como por lapso foi publicado na referida O.E..

## VII - OBITUÁRIO

1966 - Junho - dia 9 - Furriel de Inf, Adelino Baptista, do C.T.I. da Guiné.

1966 - Junho - dia 15 - 1º.Sarg. do Q.S.S.G.E., Silvino José Eusébio, do R.A.C..

\*\*\*\*\*

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

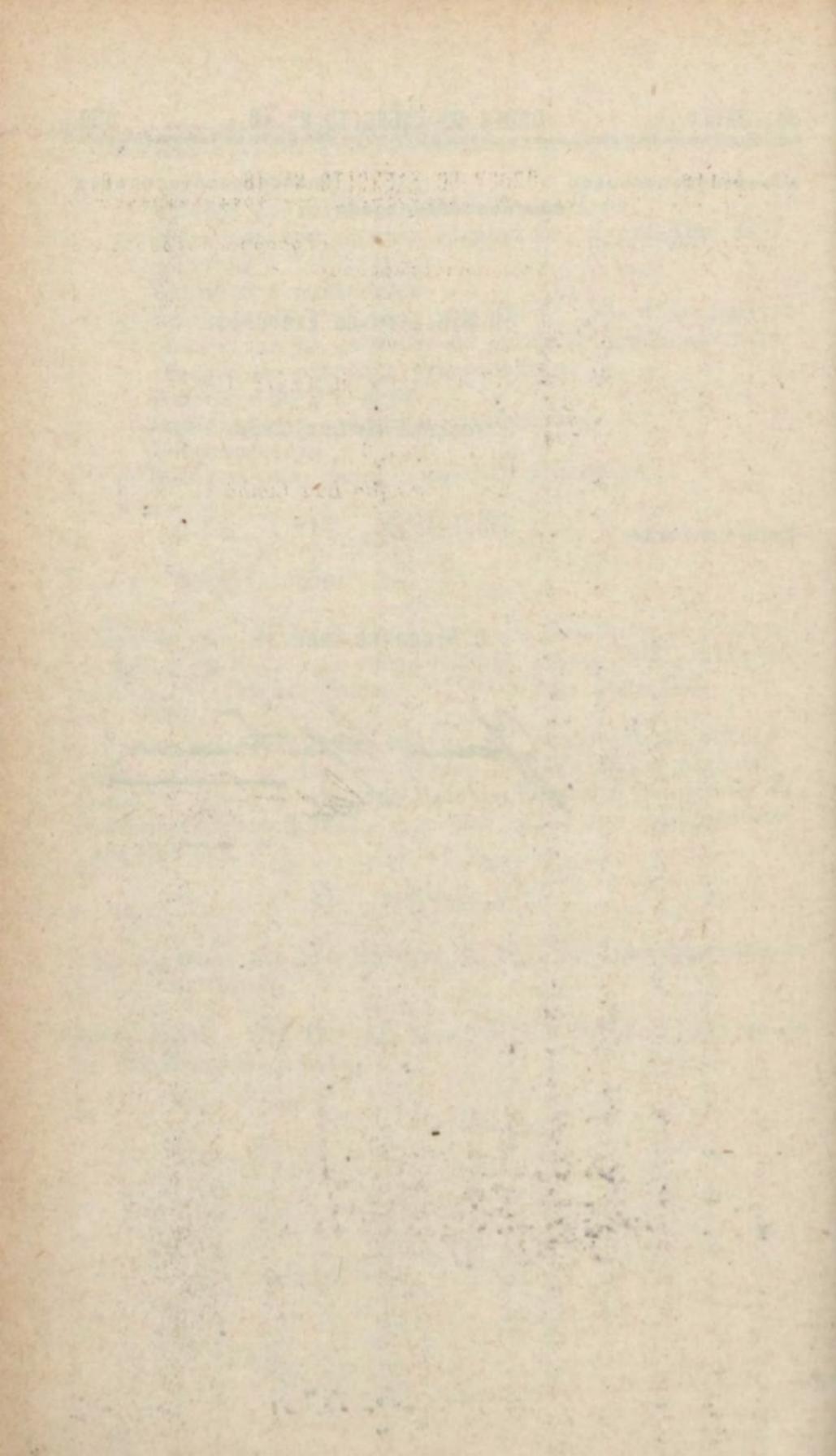
O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*Genro R. F. Franca*  
*Gen.*





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

Nº. 19

10 de Julho de 1966

Publica-se ao Exército o seguinte:

### I - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Ingresso nos Quadros

##### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 23/5/966, o 2º. Sarg. de Inf., Fernando Rio de Freitas, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Passaram a ser considerados nesta situação desde 2/6/966, os 2ºs. Sargs. de Inf., Albino de Oliveira e José de Jesus, ambos do B.C.10, sua Unidade Mobilizadora, por terem regressado da R.M. de Moçambique. Vencem pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

##### Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/6/966, o 2º. Sarg. de Cav., Anibal Amálio Raminhas, do R.L.2, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado do C.T.I. de S. Tomé e Príncipe. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Passou a ser considerado nesta situação desde 9/6/966, o 2º. Sarg. de Cav., António Martins Afonso, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M. de An-

gola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Adido ao Quadro

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 28/6/966, data em que foi confirmada a opinião da J.I.I. reunida no H.M.P. em sessão de 24/5/966, o 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Joaquim Francisco Graxinha Santos, da E.P.A. de harmonia com o Decreto-Lei nº. 44995 de 24/4/963. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/6/966, o 2º. Sarg. de Inf., Filipe Gonçalves Vaz, da R.M. Angola.

Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/966, o 2º. Sarg. de Art., José Augusto Jorge Abrantes, da R.M. de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/966, o 2º. Sarg. de Art., Eugénio de Sousa Carranca, da R.M. de Angola.

Eliminações

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 22/5/966, o 2º. Sarg. de Inf., Manuel Pereira dos Santos, do D.R.M. nº. 2.

## II - PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

## Na Dependência do Quartel-Mestre General

## Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

1º. Sarg. 1º. Mec. Electricista, o 1º. Sarg. Grad., Eduardo Aurélio Varela Pires, contando a antiguidade desde 11/4/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente à esquerda do 1º. Sarg. 1º. Mec. Electricista, António do Carmo Domingues. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".  
(Despacho de 29/6/1966)

## Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Batalhão de Caçadores nº. 9

2º. Sarg. Corneteiro, o Furriel, António Guerra, contando a antiguidade desde 27/5/1966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 1/7/1966)

## Engenharia

## Escola Prática de Engenharia (B. Tm. 3)

1º. Sarg. 1º. Mec. Radiomontador, o 1º. Sarg. Grad., Manuel Duarte de Sá, contando a antiguidade desde 7/6/64, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente à esquerda do actual 1º. Sarg. 1º. Mec. Radiomontador, Victor Marinho Rocha da Silva. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei",  
(Despacho de 29/6/1966)

## Estabelecimentos de Instrução

## Escola Militar de Electromecânica

1º. Sarg. 1º. Mec. Radiomontador, o 1º. Sarg. Grad., José Luis Lima Romão, contando a antiguidade desde 22/10/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente à esquerda do 1º. Sarg. 1º. Mec. Radiomontador, Joaquim

António da Silva Proença. Passa a vencer pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(Despacho de 29/6/966)

### Diversos

#### Depósito Geral de Material das Transmissões

1º Sarg. 1º Mec. Radiomontador, o 1º Sarg. Grad., João José André Domingues, contando a antiguidade desde 22/10/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica na escala de promoção imediatamente à esquerda do 1º Sarg. 1º Mec. Radiomontador, José Luis Lima Romão. Continua a vencer pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

(Despacho de 29/6/966)

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

1ºs. Sargs. Grads. do S.P.M., os Furriéis Grads., Joaquim Dias Albino, José Augusto Fernandes e Jorge da Silva Pires, desde 13/5/966, 20/5/966 e 24/6/966, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/5/966)

2ºs. Sargs. Grads. do S.P.M., os Furriéis Grads., José Ramos Pinheiro Lourenço, Manuel dos Santos Cruz, José Marques e Xisto dos Santos Saloio, desde 16/5/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/6/966)

#### Região Militar de Moçambique

2º Sarg. 2º Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Manuel Pires Fernandes, contando a antiguidade desde 30/9/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 30/6/966)

Furriel Músico "Saxofone", o 1º cabo, Francisco Manuel Martins, contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 1/7/966)

\*\*\*\*\*

Furriel Músico "Saxofone", o 1º. cabo Músico "Clarinete Sib", António Augusto Simões Duarte Ribeiro, contando a antiguidade desde 18/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 1/7/966)

Furriel Corneteiro, o 1º. cabo, José Dimas Branco, contando a antiguidade desde 1/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 30/6/966)

2ºs. Sargs. Grads. do S.P.M., os Furriéis Grads., Elídio Raposo Martins e Fernando Pereira, desde 5/6/966 e 26/5/966, respectivamente, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/6/966)

#### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

2º. Sarg. Grad. do S.P.M., o Furriel Grad., João Baltazar Ramos, desde 26/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/6/966)

#### Comando Territorial Independente de Timor

2º. Sarg. Grad. do S.P.M., o Furriel Grad., Fernando Domingos Jacinto, desde 16/5/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 24/6/966)

#### SARGENTOS DO QUADRO COMPLEMENTO

##### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 1

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Victor Hugo de Moraes Trigo, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 27/6/966.

(Despacho de 2/7/966)

##### Regimento de Infantaria nº. 7

2º. Sarg. Milº., o Furriel, Manuel das Dores Tecedeiro Cascalheira, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do

novo posto.

(Despacho de 2/7/966)

#### Regimento de Infantaria nº. 8

2º.Sarg. Milº., o furriel, José Joaquim Amaral, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/7/966)

#### Batalhão Independente de Infantaria nº.17

2º.Sarg. Milº., o furriel, Victor Manuel Gonçalves Serpa da Rosa, contando a antiguidade desde 28/2/963.

(Despacho de 2/7/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.5

2º.Sarg. Milº., o furriel, José Batista Caetano Vaz, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 30/5/966.

(Despacho de 2/7/966)

#### Batalhão de Caçadores nº.10

2ºs. Sargs. Milºs., os furriéis, António Clemente Teixeira Ferreira, António Ferreira da Silva e Manuel Nogueira Alves, contando a antiguidade desde 28/2/966

(Despacho de 2/7/966)

### Cavalaria

#### Regimento de Cavalaria nº.7

2º.Sarg. Milº., o furriel, Fernando Martinho Gonçalves Silva, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/7/966)

### Engenharia

#### Batalhão de Telegrafistas

2ºs.Sargs. Milºs., os furriéis, António Angelo Castro Freitas e José Cunha Pereira Avelar, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm di-

reito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/7/966)

No Ultramar

Região Militar de Angola

-Regimento de Infantaria de Nova Lisboa

2º.Sarg. Milº., o furriel, Emilio Augusto Afonso, contando a antiguidade desde 31/12/964, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/7/966)

Comando Territorial Independente de Timor

-Comando do Sector nº.1

2º.Sarg. Milº., o furriel, Mário de Oliveira Ferreira, contando a antiguidade desde 28/3/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.  
(Despacho de 2/7/966)

### III - COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Quartel Mestre General

Direcção do Serviço de Material

Furriel de Cav., Joaquim dos Santos Rodrigues, da R.M.de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

2º. Sarg. de Inf., José da Silva, do D.G.M.G.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

## Infantaria

## Regimento de Infantaria nº.3

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Francisco dos Feis Leal, do G.C.T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.6

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, José Salgado Ferreira, do R.C.7, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu de reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Regimento de Infantaria nº.7

- 2º. Sarg. de Inf., Francisco Silva dos Santos, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.15

- 2º. Sarg. de Inf., Manuel Mendes Cabaço, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Regimento de Infantaria nº.16

- 2º. Sarg. de Inf., Anibal José Peixe Fernandes, do C.I.S. M.I., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Batalhão Independente de Infantaria nº.18

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, António Manuel de Medeiros Ponte da Fonseca, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pes-

soal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Batalhão de Caçadores nº. 1

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Alexandre Trindade Magro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 3

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Martinho José de Almeida, do R. I.12.
- 2º. Sarg. de Inf., José António Alves, do P.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/6/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Inf., José Augusto Vaz, do C.I.O.E.. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Caçadores nº. 5

- 2º. Sarg. de Inf., Francisco Manuel Caixeiro Macedo, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Artilharia

#### Escola Prática de Artilharia

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Constantino Manuel Neves Batoque, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Art., António José Marreiros, do R.A.A.F.sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/6/966, por ter regressado do C.T.I. de S.Tomé. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Art., José Baptista Maria, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

2º. Sarg. do S.S., Victor da Costa Silva, do H.M.R.4. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, João Maria Cabaço, do C. T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 9/11/965, data em que embarcou de regresso à Metrópole a fim de baixar ao H.M.P.. Teve alta do H.M.P. julgado pronto para todo o serviço em 21/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

2º. Sarg. de Art., Pedro Silva de Abreu Rato, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (Nº. 1 do artº. 353º. do Capº. 9º. do Orçamento do M.E.)

Furriel Grad. 2º. Mec. Electricista, António Faria Malaquias, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Cavalaria

##### Escola Prática de Cavalaria

2º. Sarg. 2º. Artifice Seleiro-Correeiro, José Francisco Alberto, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

2º. Sarg. de Cav., Mário Augusto Leitão Manuel, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados

por Lei".

Regimento de Lanceiros nº.1  
(c/destino ao C.I.C.A.3)

- 2º. Sarg. de Cav., Francisco Manuel Cortina Farrapo, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Regimento de Cavalaria nº.4

- 2º. Sarg. de Cav., Joaquim Manuel Estevão Mendes, do R.C.7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Cav., Manuel Forçado Parra Carapinha, do R.Lv2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/966, por ter regressado do C.T.I. de Macau. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

- 2º. Sarg. de Eng.(Sap.), Luis de Abreu Lemos, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. de Eng.(Sap.), Joaquim Miguel dos Santos, do R.E.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/6/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

(c/destino ao B.Tm.3)

- 1º. Sarg. Grad. Mec. Radiomontador, Manuel Duarte de Sá, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24/10/965, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Grupo de Companhias de Trem Auto

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, José Teixeira Venâncio, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 19/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Transmissões

#### Regimento de Transmissões

2º. Sarg. 2º. artifice seleiro-correio, António dos Anjos, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 19/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

#### Batalhão de Telegrafistas

2º. Sarg. 2º. Mec. Radiomontador, Gilberto do Rosário Frederico, de Albuquerque, da R.M. de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

Furriel Grad. de Eng. (Trans.), Joaquim Ribeiro, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 16/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

2º. Sarg. 2º. Mec. Mat. Criptográfico, Aurélio Figueiredo Marmelo, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel Grad. Eng. (Trans.), Manuel Maria Fernandes, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

#### Serviço de Material

## Escola Prática do Serviço de Material

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, António Jorge Fernandes, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 1º. Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Correia Barbosa, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".
- 2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, Francisco José Lopes Catana, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 23/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Orgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

## Tribunais

## 2º. Tribunal Militar Territorial

- 1º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Abilio da Silva Sardeira, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Estabelecimentos de Instrução

## Academia Militar

- 2º. Sarg. 2º. Mec. Arm. Ligeiro, Álvaro Antunes Lucas, do R.C.7, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/966, por ter regressado do C.T.I. da Guiné onde serviu em reforço à guarnição normal. Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros."
- 2º. Sarg. do Q.S.S.G.E., Carlos Rodrigues, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei". (nº.1 do artº.63º. do Capº.3º. do Orçamento do M.E.)

### Escola Militar de Electromecanica

Furriel Grad. 2º. Mec. Electricista, António Barreto Martins, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, data em que embarcou de regresso à Metrópole". Vence pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

### Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

2º. Sarg. de Inf., Helder Vilas Rabiais, do R.I.16, por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

2º. Sarg. de Inf., Joaquim Valério Martins, do B.C.5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/966, por ter regressado da R.M. de Moçambique. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto

2º. Sarg. de Art., Romão António, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Estabelecimentos Hospitalares

#### Hospital Militar Regional nº. 3

2º. Sarg. do S.S., Joaquim Pereira Mendes da Graça, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Estabelecimentos Produtores

#### Manutenção Militar

Furriel Grad. do S.A.M., José Francisco Ramos Mirones, do R.C.3, por pedir. Vence pela verba "Privativa da Manutenção Militar".

### Diversos

## Depósito Geral de Material de Engenharia

- 2º. Sarg. de Art., Francisco da Silva Mateus, do R.A.L.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Depósito Geral de Adidos

- 2º. Sarg. de Inf., José Pinheiro Coelho, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

Furriel de Inf., Germano Rodrigues Paulo, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/6/966, por ter tido alta do H.M.P. e considerado pronto para todo o serviço militar. O referido sargento foi evacuado do C.T.I. da Guiné e a sua comissão dada por finda. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Depósito Geral de Material de Guerra

- 2º. Sarg. de Inf., Carlos Tomás dos Santos Cavaleiro, do R.I.1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/966, por ter regressado da R.M. de Angola. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

- 2º. Sarg. de Art., Joaquim António Calinhos, da R.M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 8/6/966. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

## Depósito Geral de Material das Transmissões

- 2ºs. Sargs. 2ºs. Mec. Radiomontador, Mário Ernesto Lopes Monteiro e Fernando Baptista Pires, ambos da R.M. de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação desde 20/4/966 e 8/5/966, respectivamente, datas em que embarcaram de regresso à Metrópole. Vencem pela verba "Pessoal de Nomeação Vitalícia além dos Quadros".

## Destacamento Misto do Forte de Almada

2º. Sarg. de Art., Manuel Francisco Baptista Salgueiro, do D.G.M.E., por pedir. Vence pela verba "Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei".

### Supranumerários

#### Infantaria

##### Regimento de Infantaria nº. 15

2º. Sarg. de Inf., Manuel Francisco Nauque, do R.I.2, devendo ser considerado nesta situação desde 10/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

Furriel Mec. Radiomontador, Carlos Manuel Ruivo Antunes, do E.C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 25/5/966 por ter mudado de Unidade Mobilizadora. Encontra-se na R.M. de Moçambique.

##### Regimento de Infantaria nº. 16

2º. Sarg. de Inf., António Ribeiro Alberto, do C.I.S.M.I., devendo ser considerado nesta situação desde 15/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

#### Artilharia

##### Regimento de Artilharia de Costa

2ºs. Sargs. de Art., Manuel Maria da Silva, do R.A.L.5; José Figueiredo Matias e António de Oliveira Monteiro ambos do B.A.P.3 (CICA 2); Laurindo Gonçalves da Silva Dantas, do G.A.C.A.3 e Joaquim Carvalho Nevada, da E.P.A., devendo ser considerados nesta situação desde 27/5/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal da P.M. de Angola.

#### Sarviço de Material

##### Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, Augusto do Carmo Duro, da R. M. de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 3/6/966, por ter transitado por motivo disciplinar da situação de guarnição normal Supra da R.M. de Angola, para a situação de reforço à guarnição normal da mesma R.M..

2º. Sarg. 2º. Mec. Viat. Rodas, João Dionisio Gomes Ferreira, do G.C.T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/60, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.

### No Ultramar

#### Região Militar de Angola

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, António Mota Roque da Costa, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/6/966, por ter transitado para a situação de Guarnição normal Supra.

1º. Sarg. 1º. Mec. Armas Pesadas, Fernando Resendo dos Santos, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 21/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

Furriel do S.A.M., João Vaz Cristóvão Charelho, da R.S.P. devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de guarnição normal da R.M. de Angola.

#### Região Militar de Moçambique

2ºs. Sargs. de Inf. (Op. Radioloc.), Firmino Augusto Abreu do D.G.M.G., João Lopes Surrécio, do D.G.A. e António Duarte Mendes da Cunha, do D.R.M.8, devendo ser considerados nesta situação desde 15/6/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.

2º. Sarg. de Art., (Munições), José Artur da Silva, do G.A. C.A.3, devendo ser considerado nesta situação desde 15/

\*\*\*\*\*

- 6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2ºs. Sargs. do S.S.: (Enf.), António Cardana Canário, da E.P.C. e Manuel José Vargas Revez, da E.P.A., (Lab. Sanitário), Emidio Francisco Raposo, da C.P. da 2a.B.M., devendo ser considerados nesta situação desde 15/6/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de guarnição normal.
- 2º. Sarg. do S.S.(Enf.), Joaquim Cordeiro Quaresma, do B. C.5, devendo ser considerado nesta situação desde 15/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Art., (Topografia), Alcides Costa, do R.A.L.2, devendo ser considerado nesta situação desde 15/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de guarnição normal.
- 2º. Sarg. de Inf., Abilio de Jesus Chaves, do D.G.M.G., devendo ser considerado nesta situação desde 15/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2º. Sarg. de Cav. (Op. Radiolocalização), Joaquim António Coelho da Mata, do R.C.3 e os Furriéis de Eng.: (Radio-teleg.), Francisco Silveira Pereira, do B.T. e (Sap.), João Rodrigues Fernandes, da E.P.E. (B.E.3), devendo ser considerados nesta situação desde 15/6/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de guarnição normal da R.M. de Moçambique.
- 2º. Sarg. músico "Oboé", Álvaro Manuel Vicente dos Reis, do R.I.1, devendo ser considerado nesta situação desde 25/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servir na guarnição normal.

\*\*\*\*\*

2º. Sarg. de Inf. (Op. Radiolocalização), João Louro, do B.P.T., devendo ser considerado nesta situação desde 31/5/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de guarnição normal do C.T.I. da Guiné.

2º. Sarg. 2º. Mec. Electricista, Tomás Fernando Dias de Sousa, do B.I.I.18, devendo ser considerado nesta situação desde 24/6/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

2ºs. Sargs.: de Art. (Munições), Joaquim de Sousa Pires, do B.A.L.4, do S.S. (Mat. Sanitário), Adriano Barros Pedroso Ribeiro, do H.M.R.1, devendo ser considerados nesta situação desde 10/6/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servirem nas tropas de reforço à guarnição normal.

2ºs. Sargs.: do S.S. (Enf.), Manuel Rodrigues Marques, do B.S.C.F., do S.A.M., Domingos Sousa, da M.M. e o Furiel de Inf. (Trans.), Manuel Francisco Charreu Lagarto, do B.C.8, devendo ser considerados nesta situação desde 10/6/966, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960, para servirem nas tropas de guarnição normal.

2º. Sarg. 2º. Mec. Electricista, Luis Pires, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/966, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do artº. 3º. do Decreto 42937 de 22/4/960 para servir nas tropas de reforço à guarnição normal.

#### IV - CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

##### A - Cursos

##### 1 - Averbamentos

Frequentaram com aproveitamento o Curso de Instrutores e Monitores de Operações Especiais-Tipo Rangers-C4, que funcionou em Lamego desde 28/9/964 a 5/12/964, os Sargentos abaixo indicados:

- 2º. Sarg. de Inf. - José Lucas dos Santos, do R.I.7
- 2º. " " " - José Garcia Henriques, da E.P.I.

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. de Inf.-José Tairocas Velez, do B.C.8  
 -2º. " " " -David Ferreira de Oliveira, do R.I.15  
 -2º. " " Art.-José Olímpio Carrico, da E.P.A..

Frequentaram com aproveitamento e a classificação que lhes vai indicada, o Curso de Polícia Militar, que funcionou na Escola Prática de Cavalaria, de 10/1/966 a 26/2/966, os seguintes sargentos:

- 2º. Sarg.-Júlio Alexandre Teixeira, da E.P.C..... FEG.  
 -2º. " -Arménio do Nascimento Góis, da E.P.C. ... SUF.  
 -2º. " -João Leitão Robalo, do R.L.2 ..... "  
 -2º. " -António José de Oliveira Mostra, do R.C.3. "  
 -2º. " -António Gregório Mourinho, do R.C.4 ..... "  
 -2º. " -Carlos Alberto Rodrigues, do R.C.6 ..... FEG.  
 -2º. " -Porfírio Afonso de Carvalho, do R.C.7 ... SUF.  
 -Furriel -Domingos Nunes Pascoal, do R.C.8 ..... "

A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Polícia Militar" e "Especialidade de Polícia Militar".

Frequentaram com aproveitamento e as classificações que lhes vão indicadas o Curso de Minas e Armadilhas da R. M. de Angola, que funcionou na A.E.A. (R.M. de Angola) de 8/2/965 a 27/3/965, os seguintes sargentos:

- 2º. Sarg. -Octávio José Horta, do G.A.C.N.L..... M.BCM  
 -2º. " -António Calado da C.Semedo, do B.C.3 ... "  
 -2º. " -Rui Fernando Mateus Moura, do B.C.3 .... "  
 -2º. " -João Martins Cabrinha, do B.C.3 ..... "  
 -2º. " -Aparício Lopes, do G.A.C.N.L. .... BCM  
 -2º. " -Nuno Fernandes da Silva, do B.C.3 ..... "  
 -2º. " -Cassiano da Cunha Pereira, do R.I.S.B... "  
 -2º. " -Ramiro do Nascimento, do R.I.L. .... "  
 -2º. " -António Moreira, do R.I.L. .... "  
 -2º. " -António dos Santos, do R.I.S.B. .... "  
 -2º. " -Angelo Luis de Almeida, do G.R.A. .... "  
 -Furriel -António de Oliveira Borges, do G.A.C.I.L. SUF.  
 -2º. Sarg. -Joaquim Martins Beirão, do B.C.3 ..... "

A estes sargentos deve ser averbado o "Curso de Minas e Armadilhas".

Frequentaram com aproveitamento o Estágio E 2 de Contra-Insurreição, que funcionou no C.I.O.E.-Lamego de 17/5/965 a 12/6/965, os seguintes sargentos:

- 2º. Sarg. de Cav. -Francisco Gonçalves, do R.C.4  
 -2º. " de Art. -Fernando Dias Ceia, do R.A.C.

\*\*\*\*\*

- 2º. Sarg. de Inf. - João da Silva Piedade, do R.I.3  
 -2º. " " " - Arnabé de Melo, do P.I.6  
 -2º. " " " - José Miguel Nunes, do C.I.S.M.I.  
 -2º. " " " - António Joaquim Pastaneira Sietra, da R.S.P./D.S.P.  
 -2º. " " " - Manuel Nunes dos Santos, da E.P.I.  
 -2º. " " " - Francisco Frade Raimundo, do R.I.11  
 -2º. " " " - Viriato Correia Gonçalves, do R.I.2  
 -2º. " " Cav. - Mário Virgílio Macedo, do D.G.A.  
 -2º. " " " - Atílio Fernandes Pinto, do B.C.8  
 -2º. " " Art. - António José Murcho Bernardó, do Q.G. da 3a. R.M.  
 -2º. " " " - Vasco Sampaio Mendes, do R.A.C.

A estes sargentos deve ser averbado : Estágio E 2 de Contra-Insurreição.

Tomaram parte como monitores e com aproveitamento no Curso de Instrutores e Monitores de Operações Especiais CE (Tipo Rangers), que funcionou no C.I.O.E., os seguintes sargentos:

- 2º. Sarg. de Inf. - João Batina de Araújo  
 -2º. " " " - José António de Almeida Ferreira  
 -2º. " " " - Américo Nunes Pimenta  
 -2º. " " " - José Tairocas Velez  
 -2º. " " " - Davis do Carmo Silva  
 -2º. " " " - Manuel Maria Rodrigues Pires  
 -2º. " " " - Manuel Alves da Costa

A estes sargentos deve ser averbado: "Curso de Instrutores e Monitores de Operações Especiais (Tipo Rangers).

## V - DECLARAÇÕES

### 1 - Rectificações

Declara-se que o 1º. Sarg. de Art. (Mat.Seg.Cripto), José Maria Miranda Nunes, da R.M. de Angola, deve ser considerado na actual situação desde 4/4/966 e não como por lapso foi publicado na O.E. nº.15-3a.Série- de 30/5/66, pág. 597.

Declara-se que os 1ºs. Sargs. do S.A.M., Francisco dos Reis Patada e José António Figueiredo <sup>Genks</sup> da R.M.M. e o 2º. da E.M.E., são intercalados na lista de antiguidades, respectivamente nos lugares 227-A e 227-B e não co-

\*\*\*\*\*

mo por lapso foi publicado na O.E. nº. 15-3a. Série-  
de 30/5/966, pág. 609.

Declara-se que o 1º.Sarg. de Eng., António Podrigues Coutinho, do B.S.C.F., foi colocado na R.M. de Angola, e não como por lapso foi publicado na O.E. nº. 15 - 3a. Série- de 30/5/966, pág.599.

Declara-se que o 2º. Sarg. Corneteiro, António Duarte das Dores, transferido para o R.I. 15 pela O.E. nº. 15 -3a. Série- de 30/5/966, pág. 594 era do R.I. 4 e não do R. I.5, como por lapso foi publicado na referida O.E..

Declara-se que o 2º. Sarg. Milº., do E.I.I.17, promovido ao actual posto na O.E. nº. 17 -3a. Série- de 20/6/966 a pág. 789, chama-se Jorge Alvaro Pacheco Carreiro e não Jorge Alves Pacheco Carreiro, como por lapso foi publicado na referida O.E..

#### A - Diversos

Que seja considerado apto "apenas para desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade", ao abrigo do Dec.-Lei nº. 44995 de 24/3/963, o 2º. Sarg. de Inf., do R.A.L. nº.1, Francisco Barata Simão. Decisão da J.H. I. de 10/5/966.

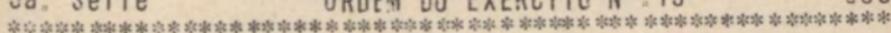
#### VI - OBITUÁRIO

1966 - Junho - Dia 18 - 2º.Sarg. de Art., Avelino de Sousa, do R.A.P. 2.

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo



O Ministro do Exército

*Joaquim da Luz Cunha*

Está conforme

O Ajudante General

*João Lopes Franco*  
*ca.*





